SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2595

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Processo licitatório nº 10/2019
Inexigibilidade nº 006/2019
Contrato nº 007/2019
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil
Objeto: Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação dos servidores, dessa Casa Legislativa, Júlio César Rodrigues, Virgínia Oliveira de Sousa e Nathália Glauce Almeida C. Teixeira no curso "Atuação do Ministério Público e Tribunal de Contas nas Câmaras" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 17 a 20 de setembro de 2019.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Ratificação: Luiz Henrique Sabino Messias

Data: 23/09/2019

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:37A9ED12

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Processo licitatório nº 11/2019
Inexigibilidade nº 007/2019
Contrato nº 008/2019
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Instituto Plenum Brasil
Objeto: Contratação da empresa Instituto Plenum Brasil para capacitação servidora dessa Casa Legislativa, Vivian Kathleen Gomes Anselmi no curso "Atuação do Ministério Público e Tribunal de Contas nas Câmaras" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 17 a 20 de setembro de 2019.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
Ratificação: Luiz Henrique Sabino Messias
Data: 23/09/2019

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:7281DCAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO:

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 006/2019 – Pregão nº 005/2019 Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Aquisição de material de expediente e material de processamento de dados por microempresas e empresas de pequeno porte, com entrega parcelada, necessário à manutenção das atividades técnicas e administrativas da Câmara Municipal de Formiga. Abertura: 04/10/2019, às 08h30. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga. Inf.: (37) 3329-2600 – edital para download no link: https://www.camaraformiga.mg.gov.br/category/licitacoes-2019/

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:6ACA9136

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Extrato de Contrato nº 07/2019 entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ E ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA – ME** Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de mão de obra e aquisição de materiais necessários para execução de rasgos em alvenaria para passagens de drenos, instalação elétrica e tubulação para ar condicionado e preenchimento de rasgos com argamassa,** para continuidade da Sede da Câmara Municipal de Jacuí – MG. Valor Total de R$ 13.100,00 (Treze Mil e cem Reais). Vigência até 31 de Dezembro de 2019, Dotação: 0101 01 031 0101 3.001 449051, FICHA 01 – Obras e Instalações.

Câmara Municipal Jacuí/MG 09 Setembro de 2019.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:34E654A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 60/2019

Exonera Empregada Pública Que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal - LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de n.º 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Empregada Pública **GLORESTINA MARIA RODRIGUES OTAVIANO**, portadora da Carteira de Identidade nº M–7.678.957, inscrita no CPF nº 001.532.106-13, ocupante do Emprego Público de Assessora Parlamentar, Símbolo de Vencimento C-3, de provimento em Comissão, desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2019.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:607EB30E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA Nº 61/2019

Nomeia empregada Pública Que Menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, Inciso XIII, da LOM e nos termos da Lei Complementar Municipal de n.º 49/2005, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública **CARLA FERNANDA BATISTA BORGES,** portadora da Carteira de Identidade nº MG-12.865.200, SSP/MG, inscrita no CPF nº 056.450.896-93, para o emprego público de provimento em Comissão, de Assessora Parlamentar, Símbolo de Vencimento C-3.

Art. 2º À empregada pública ora nomeada se aplica o Regime Jurídico Celetista (da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), fazendo jus ao registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como ao recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, nos termos da Legislação Municipal e Pátria vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência nesta data.

Câmara Municipal, 23 de setembro de 2019.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:588C5BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANÁLISE EM RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

RECORRENTE: CONSERVEL LTDA
RECORRIDA: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Trata-se do Pregão Presencial nº 06/2019, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de recepcionista, para atender à demanda da Câmara Municipal de Pará de Minas, compreendendo o fornecimento de insumos (uniformes) necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Inicialmente recomendo a leitura do recurso e das contrarrazões apresentadas, uma vez que nesta instrução para julgamento não serão reproduzidas condições editalícias.

Verificada a tempestividade do ato impugnativo e da defesa apresentada, analisei sobre as questões que motivaram parte das contestações e que me auxiliaram no entendimento final que se firma a seguir.

A sessão pública ocorreu no dia 05 de setembro de 2019, e após a análise das propostas e documentações de habilitação, conforme especificações previstas no instrumento convocatório, restou como vencedora do processo a empresa OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

RECURSO CONSERVEL LTDA.

Em síntese a RECORRENTE alega:

Que houve ofensa à legislação e ao edital, pois a empresa considerada vencedora não atendia ao instrumento convocatório, devido à incompatibilidade de tributação.

Cita como motivo o disposto na Lei Complementar 123/06 que em seu artigo 17 reza:

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou a empresa de pequeno porte

I – […]
XII –que realize cessão ou locação de mão-de-obra(grifo nosso)

Alega também que a empresa OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI se utilizou da sua condição de optante pelo Simples para formular sua proposta, e por este motivo ela teria ofertado um valor mais baixo.

Argumenta ainda que, caso a referida empresa tivesse efetuado sua proposta baseada no LUCRO PRESUMIDO, sua proposta seria no mínimo inexequível, fazendo com que a Administração corra sérios riscos, como o de inadimplemento ou de não cumprimento integral das obrigações tributárias.

Anexa, por fim, a Consulta de nº 57 – COSIT da Receita Federal do Brasil para embasar seus argumentos e requer a desclassificação da empresa OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI com a consequente declaração da empresa CONSERVEL LTDA como vencedora do certame.

Como pedido alternativo, requer que, caso não atendido o pleito principal, sejam enviadas cópias da ata da 2ª sessão, planilha de lances, o recurso, as contrarrazões e o resultado final para a Receita Federal para fins de desenquadramento legal do Simples Nacional da empresa OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRARRAZÕES OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Em contraposição a RECORRIDA alega:

Que a decisão em admitir que esta participasse da licitação foi acertada pois se trata de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviço de recepcionista. Para corroborar com isso, cita que apresentou atestado de capacidade técnica relativo à execução de serviços de características semelhantes ao objeto e que o seu Contrato Social, registrado na Junta Comercial, tem objeto social também compatível com o objeto da licitação;

Que não se utilizou dos benefícios do Simples Nacional na precificação de sua oferta e sim do enquadramento de lucro presumido (juntou novamente a planilha de custos apresentada na sessão para comprovar);

Que possui em seu CNPJ o CNAE 78.10-8/00, o qual se refere à seleção e agenciamento de mão de obra, que a isenta legalmente da vedação de enquadramento no Simples Nacional, possibilitando o fornecimento e faturamento de prestação de serviço idêntico ao objeto licitado.

Por fim, cita o Acórdão nº 2.510/2012 como precedente ao permitir que empresas optantes pelo Simples Nacional participem de licitação que tenham como objeto cessão e locação de mão de obra.

DA ANÁLISE ÀS ALEGAÇÕES RECURSAIS

A lei complementar 123/06 é bem clara quando diz em seu Inciso XII do Artigo 17 quanto a proibição de empresas prestadoras de serviços contínuos de cessão ou locação de mão-de-obra serem optantes do Simples Nacional, com o intuito de reduzir tributos.

Não obstante, a condição de optante não impede a empresa de participar de licitação cujo objeto envolva cessão de mão de obra, entendimento este que resta quase pacificado devido aos diversos Acórdãos e Decisões do Tribunal de Conta da União – TCU envolvendo a questão, dos quais podemos citar como exemplo os de nº 2.510/2012(já transcrito pela recorrida em suas contrarrazões) e o **Acórdão n.º 2798/2010-Plenário :**

*Representação formulada ao Tribunal noticiou possíveis irregularidades no âmbito de pregão eletrônico destinado à contratação da prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais/produtos destinados ao atendimento dos diversos órgãos que compõem a Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – Brasília/DF. A representante intentou o expediente perante o TCU em razão, basicamente, de decisão da pregoeira da ECT, que, a partir de recurso administrativo de outra licitante, reformou sua decisão inicial, na qual havia declarado vencedora do certame a representante. Em razão do recurso, a pregoeira entendeu ser devida a inabilitação da representante. Ao examinar a matéria, o relator destacou que o deslinde da questão envolvia a análise da possibilidade de participação de empresa optante pelo Simples Nacional em licitações de cessão e locação de mão de obra, ante a vedação expressa contida no art. 17 da Lei Complementar 123, de 2006 – LC 123/2006, que estabelece tal regime diferenciado de tributação. Inicialmente, destacou o relator que os serviços licitados, copeiragem, estariam enquadrados na referida vedação e, portanto, não poderia a representante desfrutar dos benefícios do regime de tributação do Simples. No entanto, isso "não constitui óbice à participação em licitação pública, pois, consoante destacou a unidade técnica, a Lei Complementar nº 123/2006 não faz qualquer proibição nesse sentido, tampouco a Lei de Licitações ". Desse modo, "inexistindo vedação legal, o caminho a ser trilhado por empresa optante pelo Simples Nacional que eventualmente passe a executar serviços para Administração, mas que se enquadre nas hipóteses vedadas pela lei, seria, como sugerido pela unidade técnica, a comunicação, obrigatória, à Receita Federal da situação ensejadora da exclusão do regime diferenciado, sob pena das sanções previstas na legislação tributária", providência essa já adotada pela representante em licitação anterior, promovida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, na qual se sagrara vencedora. Todavia, considerando os argumentos apresentados pelos responsáveis da ECT, baseados em entendimentos do próprio TCU, o relator deixou de imputar-lhes sanções, votando tão somente pela expedição de determinação à entidade para adoção de providências com vistas à anulação do ato irregular (inabilitação da representante), bem como pela expedição de recomendação corretiva, de que, em licitações futuras, "faça incluir, nos editais, disposição no sentido de obrigar a contratada a apresentar cópia do ofício, com comprovante de entrega e recebimento, comunicando a assinatura do contrato de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra (situação que gera vedação à opção pelo Simples Nacional) à Receita Federal do Brasil, no prazo previsto no art. 30, § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006". O Plenário acolheu o voto do relator.**Acórdão n.º 2798/2010-Plenário, TC-025.664/2010-7, rel. Min. José Jorge, 20.10.2010**.*

Com relação às alegações de que a recorrida formulou sua proposta se baseando na condição de optante pelo Simples, a recorrente também se equivoca. Nas próprias razões recursais, em sua página 05, a empresa CONSERVEL LTDA insere uma tabela com os percentuais do enquadramento da empresa no LUCRO PRESUMIDO, percentuais estes que foram exatamente utilizados pela recorrida na apresentação de sua proposta, como pode-se perceber analisando a planilha apresentada pela empresa OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, não se tratando, portanto, de proposta inexequível, haja vista que a diferença de preço entre a proposta das duas empresas ficou em apenas R$ 416,12(quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos) mensais.

Finalmente, a Consulta de nº 57 – COSIT da Receita Federal do Brasil citada pela recorrente, trata, em sua essência, em distinguir os serviços de portaria e de zeladoria dos serviços de vigilância, limpeza ou conservação, não agregando em nada argumentos que possam corroborar com o pleito de desclassificação da recorrida.

Já no que se refere às contrarrazões apresentadas pela empresa OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI realmente ela possui objeto compatível com o da licitação, como pudemos avaliar pelo seu Contrato Social bem como pelos atestados de capacidade técnica apresentados.

Como já mencionamos, a sua condição de optante do Simples Nacional não impede que a microempresa ou a empresa de pequeno porte participe de licitação cujo objeto envolva a cessão de mão-de-obra (Acordão nº 2798/2010-Plenário TCU).

Esse entendimento decorre do fato de que nem a Lei Complementar nº 123/2006, tampouco a Lei de Licitações nº 8.666/93 fazem qualquer proibição nesse sentido.

Acontece que o fato de ser permitida à empresa optante pelo Simples participar do certame não significa que ela possa fazer jus ao benefício da tributação reduzida quando da contratação.

Antes pelo contrário, a empresa optante será excluída de tal regime a partir do mês subsequente ao da contratação, conforme art. 31, II da LC n° 123/2006, sendo obrigatória a comunicação à Receita Federal a situação ensejadora da exclusão do regime diferenciado, sob pena das sanções previstas na legislação tributária.

Também são vários os entendimentos neste sentido:

*Ainda na representação oferecida ao Tribunal noticiando possíveis irregularidades no âmbito de pregão eletrônico destinado à contratação da prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais/produtos destinados ao atendimento dos diversos órgãos que compõem a Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – Brasília/DF, outra questão fundamental seria a data de início dos efeitos da exclusão do regime do Simples Nacional. Para o relator, com base nos arts. 28, 29 e 30 da LC 123/2006, são duas as formas pelas quais se materializa a exclusão do Simples Nacional, com consequências distintas, conforme explicitado pela unidade técnica: "no caso de opção pela exclusão, a data de vigência dos efeitos se dá a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente. Já no caso de incidência das vedações, a empresa é excluída a partir do mês seguinte à ocorrência da situação impeditiva ". Na espécie, a representante "solicitou sua exclusão do Simples Nacional via 'opção', o que, consequentemente, só gera efeitos a partir de 31/12/2010, permanecendo a empresa até lá no regime diferenciado, não obstante já tenha incorrido na vedação prevista na lei desde o momento em que começou a prestar serviços para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios".Contudo, para o relator, a situação não constituiria "motivo para penalizar a empresa, tolhendo-a de participar ou contratar com a Administração ". O que ocorrera, no caso concreto, foi o equívoco quanto ao enquadramento da exclusão da representante, que não deveria ter sido por "opção", com efeitos a partir de 1º janeiro do ano-calendário subsequente (2011, no caso), mas sim pelo fato de ela incidir em vedação desde 1º de julho de 2010, data de assinatura do contrato com o MPDFT. Todavia, para o relator, a despeito do erro de enquadramento, a representante, na licitação examinada, não contou com privilégios tributários, conforme declarado pela própria ECT, uma vez que na sua proposta não fora utilizada a tributação pelo regime do Simples Nacional. Assim sendo, votou pela expedição de recomendação corretiva à entidade, de que, em licitações futuras, "faça incluir, nos editais, disposição no sentido de que a licitante, optante pelo Simples Nacional, que venha a ser contratada, não poderá beneficiar-se da condição de optante e estará sujeita à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123". O Plenário acolheu o voto do relator.**Acórdão n.º 2798/2010-Plenário, TC-025.664/2010-7, rel. Min. José Jorge, 20.10.2010**.*

"Representação apontou possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 24/2011, promovido pela Companhia Energética de Alagoas (CEAL), visando à contratação de serviços especializados em recepção. A autora da representação destacou que a empresa Vega Comércio e Serviços Ltda. – ME, por recolher impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, só poderia "participar de licitação cujo objeto seja pertinente ao descrito na Lei Complementar n. 123/2006, sob pena de desvirtuar diversos princípios do direito, dentre eles, o da legalidade e o da igualdade". O relator considerou serem duas as questões abordadas no processo: a) apresentação pela citada empresa de proposta de preços utilizando-se dos benefícios decorrentes da sua opção pelo Simples Nacional; b) ausência de previsão no edital do certame de que a empresa proponente não poderia estar beneficiada pelo sistema de tributação do Simples Nacional, tendo em vista o disposto no art. 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 123/2006. Observou, quanto à primeira dessas questões, que a empresa Vega Ltda. – ME enviou planilhas retificadas, já cotadas "com base na tributação pelo Lucro Presumido e com o mesmo valor unitário proposto inicialmente no contrato assinado, mantendo-se, assim, como a proposta mais vantajosa para a CEAL". A despeito disso, considerou necessário expedir determinação à CEAL impondo a formalização desses ajustes e sua exclusão do referido sistema de tributação. Em relação à segunda questão enunciada, ressaltou que a jurisprudência deste Tribunal aponta no sentido de que "a condição de optante pelo Simples Nacional não impede a empresa de participar de licitação cujo objeto envolva a cessão de mão de obra (Acórdão nº 2.798/2010 – Plenário)". Mas a licitante que venha a ser contratada, "não poderá beneficiar-se da condição de optante e estará sujeita à exclusão do Simples Nacional (...)". O Tribunal, ao endossar proposta do relator, decidiu: I) informar à CEAL sobre a necessidade de "incluir nos editais de suas licitações disposição no sentido de que, em ocorrendo as hipóteses de que tratam os arts. 17, inciso XII, e 30, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seja vedada à licitante, optante pelo Simples Nacional, a utilização dos benefícios tributários do regime tributário diferenciado na proposta de preços e na execução contratual (com relação ao recolhimento de tributos), ressaltando que, em caso de contratação, estará sujeita à exclusão obrigatória desse regime tributário diferenciado a contar do mês seguinte ao da assinatura do contrato, nos termos do art. 31, inciso II, da referida lei complementar, conforme já decidido neste Tribunal no Acórdão nº 797/2011 – Plenário"; II) determinar à CEAL que regularize o contrato firmado com a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 24/2011, de modo a ajustá-lo à orientação acima transcrita. ***Acórdão n.º 341/2012-Plenário, TC-033.936/2011-0, rel. Min. Raimundo Carreiro, 15.2.2012.****"*

Até mesmo o próprio Acórdão de nº 2.510/2012 - TCU citado pela recorrida como fins de justificativa quanto à sua participação no certame trata da questão da exclusão.

Já o argumento apresentado de que "possui em seu CNPJ o CNAE 78.10-8/00, o qual se refere à seleção e agenciamento de mão de obra , que a isenta legalmente da vedação de enquadramento no Simples Nacional, possibilitando o fornecimento e faturamento de prestação de serviço idêntico ao objeto licitado" também não deve, de forma alguma, prosperar.

Há uma diferença óbvia entre prestação de serviços e a intermediação de mão de obra. O CNAE 78 - Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra é autoexplicativo quanto ao objeto:

78 -SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA *Esta divisão compreende as atividades de seleção e agenciamento de mão-de-obra que implicam o recrutamento e encaminhamento de candidatos a empregos em empresas clientes, sendo que os indivíduos selecionados não são funcionários das agências de emprego. Estão incluídas as atividades de seleção e colocação de executivos em empresas clientes e as atividades de agenciamento de elenco (casting). Esta divisão compreende também as atividades de locação de mão-de-obra temporária. Os trabalhadores temporários são encaminhados às empresas clientes para complementar o seu quadro de pessoal por tempo determinado e são remunerados pelas agências de trabalho temporário nas condições da legislação trabalhista, porém a supervisão desse pessoal é feita pelo cliente. Estão também compreendidas nesta divisão as atividades de fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes.*

É evidente que contratar uma prestação de serviços se utilizando de um CNAE de intermediação de mão de obra pode ser constituído, inclusive, como fraude trabalhista. Inúmeras são as decisões neste sentido. São coisas totalmente distintas.

Destarte, na verdadeira terceirização, a empresa tomadora contrata umserviço especializadoda empresa prestadora, e não a mera colocação de mão de obra a sua disposição. A terceirização, portanto,não pode servir para intermediar mão de obra, que, em regra, é proibida, pois o trabalho humano, como valor social,não pode ser tratado como mercadoria.

A legislação não autoriza o simples fornecimento de mão de obra de uma empresa para outra, chamada de intermediação de mão de obra ou "marchandage". O que o nosso ordenamento jurídico autoriza é a contratação de outra empresa para a prestação de um determinado serviço, podendo ser, inclusive, relacionada com a atividade-fim da empresa.

Ante todo o exposto, passamos a decidir abaixo.

DA DECISÃO

Desta forma, recebo o recurso interposto, dele conheço porque possui todos os requisitos de admissibilidade recursal, para, no mérito, **NEGAR-LHE O PROVIMENTO,** considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade de todo o processo licitatório, sendo observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.

Entretanto, a empresa vencedora, qual seja, OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI estará sujeita à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação com a Câmara Municipal de Pará de Minas, em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123.

Em atenção ao art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, utilizada nesse caso de forma subsidiária, encaminham-se os autos à decisão superior do Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:5EB69911

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 12/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2019

DESPACHO:

Preliminarmente, informo que em virtude de a sexta-feira, dia 20 de setembro de 2019 ter sido decretada como ponto facultativo, o prazo para decisão deste recurso se estendeu até a presente data.

Pelas razões trazidas pelo Pregoeiro da Câmara Municipal, corroborado pelo parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa que adoto como motivações para decidir, **CONHEÇO DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA CONSERVEL LTDA** e, no **MÉRITO, NEGO-LHE PROVIMENTO.**

Informo também que a empresa **OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** estará sujeita à exclusão obrigatória do Simples

Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação com a Câmara Municipal de Pará de Minas, em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123.

É a decisão.

Publique-se, dando-se regular prosseguimento do certame.

Gabinete da Presidência, 23 de setembro de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:38CAA82B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, observados os termos das leis citadas, bem como suas alterações posteriores, da legislação complementar e das demais normas contidas no Edital nº 01/2019. As inscrições serão realizadas pela internet no sítio eletrônico da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) - Gestão de Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) no período de 02/12/19 a 10/01/20, observados o horário de Brasília e os critérios do Edital. A prova objetiva será realizada, preferencialmente em Patrocínio/MG, no dia 09/02/20. O Edital, em sua integra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.patrocinio.mg.leg.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Patrocínio, 23 de setembro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:547370F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 7/2019
Compromisso de Fornecimento nº 007/2019
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Mactel Comercial Ltda
Objeto: prestação de serviços de operação de som e manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos de sonorização da Câmara Municipal
Preço registrado: R$55,00/h (cinquenta e cinco reais por hora)

Poços de Caldas, 20 de setembro de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:40AE52BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 028/2019 - DISPENSA Nº 017/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, identificação e elaboração de inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis do CISAMAPI. Valor Global: R$ 12.180,00 (Doze mil cento e oitenta reais). Contrato N.º CL – 025/2019, Valor: R$ 12.180,00; Contratada a empresa **Planejar Consultoria e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.633.363/0001-03, com sede na Rua Felício Alves, n° 87, Bairro Sol Nascente, Catas Altas-MG.

Ponte Nova, 23 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E732BC48

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 029/2019 - DISPENSA Nº 018/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza das caixas d'agua da Unidade Assistencial do CISAMAPI. Valor Global: R$ 500,00 (Quinhentos reais). Contrato N.º CL – 026/2019, Valor: R$ 500,00; Contratada a empresa **SOS Prestadora de Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.807.080/0001-17, com sede na Rua Dr. Jose Vieira Martins, n° 42, Bairro Palmeiras, Ponte Nova – MG.

Ponte Nova, 23 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:52E99E31

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 030/2019 - DISPENSA Nº 019/2019. Objeto: Contratação de seguro contra terceiros para 02 veículos tipo micro-ônibus do CISAMAPI. Valor Global: R$ 233,20 (Duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Contrato N.º CL – 027/2019, Valor: R$ 233,20; Contratada a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais,** inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, Rua Guaianases, 1238, n° 1489, Bairro Campo Elíseos, São Paulo - SP.

Ponte Nova, 23 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:7E644922

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 031/2019 - DISPENSA Nº 020/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de adesivos nos novos veículos do SETS (micro-ônibus) pertencentes ao CISAMAPI. Valor Global: R$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais). Contrato N.º CL – 028/2019, Valor: R$ 1.080,00; Contratada a empresa **Fator R Plotagens,** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.475.593/0001-24, com sede na Avenida Arthur Bernardes, n° 360A, Bairro Centro, Ponte Nova – MG.

Ponte Nova, 23 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:524BB4DC

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. A Pregoeira e Equipe de Apoio do CISAMAPI faz tornar público o Pregão Presencial nº 008/2019, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo médico-hospitalar para a Unidade Assistencial do CISAMAPI e para o polo em Rio Casca. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8817, pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br ou pelo site http://www.cisamapi.mg.gov.br/.

Ponte Nova, 23 de Setembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:CBA251DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 013/2019 - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI torna público a quantos possam interessar, a Ratificação do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e Extrato de Contrato – Processo Licitatório nº 014/2019, Contrato nº 015/2019. Objeto: contratação de prestador de serviços de pessoa jurídica para inserção de dados no Sistema CADPREV (DIR e DAIR) gerenciamento e inserção de dados no sistema de folha de pagamento; envio da SEFIP e SICOM da folha de pagamento; inserção e envio de dados dos processos de concessão de aposentadoria do Sistema FISCAP; atuação como liquidante, cadastro e controle de patrimônio e treinamento dos servidores aprovados em concurso público. O serviço deverá ser prestado na sede do IPREMPI, com carga horária mínima de 40 horas semanais. Contratado: DÉBORA ELECTO CARDOSO 07374786670, CNPJ: 34.667.198/0001-83. Valor do Contrato: R$17.388,00 (dezessete mil trezentos e oitenta e oito reais). Vigência: 24/09/2019 a 24/09/2020.

Piranga, 23 de setembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:AC587AF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 021/2019

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Patrícia Fabiana Estevão, CNPJ 25.639.384/0001-06. **Objeto**: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) legal e regulamentada no ramo para prestação de serviços de plantões médicos em clínica geral visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, cujos atendimentos serão no Centro Municipal de Saúde. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.59.00. 344.10.301.0075.3.3.90.39.00.00 ---- 344. **Valor**: R$ 1.100,00 (mil e cem reais) / plantão de 12 (doze) horas. **Vigência**: 23/09/2019 a 23/09/2020. **Data da assinatura**: 23/09/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Patrícia Fabiana Estevão, representante. **Processo**: Inexigibilidade 001/2018 (Credenciamento 001/18).

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:9494458E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 018/2019

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Corretora Imobiliária Vainir Andrade Ltda EPP, inscrita no CNPJ 17.776.529/0001-02. **Objeto**: contratação de empresa especializada para revisão dos índices urbanístico regrados pela Lei Municipal 0908/18. **Despesas**: os recursos são próprios sob a dotação: 02.20.00.142.04.122.0021.3.3.90.39.00.00 --- 142. **Valor**: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **Vigência**: 16/09/2019 até 31/12/2019. **Data da assinatura**: 16/09/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Vainir Vitor de Andrade, representante legal. **Processo**: Dispensa 010/19.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:08FBF567

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 019/2019

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Caliton Cristiano de Oliveira ME, CNPJ 05.240.341/0001-58. **Objeto**: Contratação de empresa jornalística para publicação semanal de atos do executivo municipal, de natureza institucional nas cores branca e preta, totalizando 1062 cm². O jornal deverá conter no mínimo 10 (dez) páginas, atingir todo o triângulo mineiro e deverá ser entregue na sede do município 50 exemplares semanalmente. **Despesas**: os recursos são próprios sob a dotação: 02.10.00.66.04.122.0020.3.3.90.39.00.00 --- 061. **Valor**: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **Vigência**: 01/10/2019 até 31/03/2020. **Data da assinatura**: 16/09/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Caliton Cristiano de Oliveira, representante legal. **Processo**: Dispensa 008/19.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:8BD6E448

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 020/2019

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Monumentum Arquitetura e Patrimônio Cultural, inscrita no CNPJ 24.272.434/0001-09. **Objeto**: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento da Política de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de acordo com a Deliberação Normativa 20/2018 do CONEP adotada para o Exercício de 2021 **Despesas**: os recursos são próprios sob a seguinte dotação: 02.50.00.290.13.391.0613.3.3.90.39.00.00 --- CR 290. **Valor**: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). **Vigência**: 17/09/2019 até 17/09/2020. **Data da assinatura**: 17/09/2019. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Felippe Santana de Araújo Almeida, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 014/19.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:CA5C64C5

MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA
CONVITE

O Município de Água Comprida/MG, neste ato representado pelo Sr. Gustavo de Almeida Gonçalves, Prefeito Municipal, vem através deste, CONVIDAR a toda população água compridense a participar da Audiência Pública para tratar sobre a revisão dos índices urbanísticos constantes na Lei Municipal 0908/2018, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2019, às 15:00 h, na Câmara Municipal de Vereadores, sito a Avenida 23 nº 195, Centro, Água Comprida/MG.

Água Comprida-MG, 23 de setembro de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:02939BB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2019

PROCESSO N.º: 077/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual compra de **ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30,** atendendo pedido da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos**.**
DATA ASSINATURA: 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019

CONTATO: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.917.005/0002-58-(31) 3577-0451 ,e-mail: licitacao1@disbral.com.br , comercial3.sarzedo@disbral.com.br

A empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.917.005/0002-58, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$1.194.000,00 (hum milhão cento e noventa e quatro mil reais).

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO O asfalto diluído de petróleo CM-30 resulta da diluição do cimento asfáltico por destilados leves de petróleo, proporcionando produtos menos viscosos que podem ser aplicados a temperaturas mais baixas. Os diluentes evaporam-se após a aplicação. O CM-30 é um asfalto diluído de cura média. UTILIZADO EM SERVIÇOS DE IMPRIMAÇÃO	TON	200	R$ 5.970,00	R$ 1.194.000,00

HERCULES FONTANELLA JUNIOR
Pregoeiro
Port. 009/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:72BE7B7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/09/2019, O SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇOS 045/2019 COM A EMPRESA **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019. ALTERA OS ITENS DO CONTRATO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÕES	PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. REALINHADO
162	COMPR	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO	0,18	0,21
171	COMPR	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDO	0,14	0,21

ITEM 162, (CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO) correspondente ao aditamento de 20%(vinte por cento). **ITEM 0171, (**TOPIRATO 50 MG COMPRIMIDO) correspondente ao aditamento de 50,86% (cinquenta vírgula oitenta e seis por cento).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:46B907C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/09/2019, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇOS 056/2019 COM A EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 021/2019. ALTERA O ITEM DO CONTRATO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÕES	PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. REALINHADO
167	COMPR	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	0,10	0, 17

ITEM 167, (SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 73,33%(SETENTA E TRÊS VIRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:30C809DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-EXTRATO DE ATAS -PL-500-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 500/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de 100kg de produtos biológico biremediador - bactérias a base de bactérias para tratamento do esgotro nas lagoas facultativas da ETE, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Seleplant Biocontrole Ltda	1	1	14.400,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Seleplant Biocontrole Ltda	14.400,0000
Valor Total Adjudicado	**14.400,00**

Arcos, 20 de setembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº500/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2019

Objeto: Aquisição de 100kg de produtos biológico bioremediador - bactérias a base de bactérias para tratamento do esgoto nas lagoas facultativas da ETE

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 500/2019 Pregão nº 99/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Seleplant Biocontrole Ltda	1	1	144,0000	14.400,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Seleplant Biocontrole Ltda	14.400,0000

Arcos, 20 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FCD2E82D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 519/2019

EXTRATO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 519/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2019

objeto Contratação de empresa para prestação de corretagem de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar acidentes pessoais de passageiros e tripulação dos ônibus placas: PZN-2641,PZN-2642,PZN-2644,QOZ-7107,OQT-6792,HBG-6208,OWT-0497,GKW-1151,NXX-1573,HLF5174, HMM-9791, com valor global de R$2.816,94 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), com apólice de 12 meses.

ARCOS, 16/09/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:44A8BD1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 535/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº535/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº112/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

OBJETO:Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha P13 (GLP) para atender a demanda da Casa de Apoioem Belo Horizonte/MG e da Casa de Apoio em Barretos/SP, tipomenor preço por item.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:Dia 04 de novembro de 2019 às 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,23 de setembro de 2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D1743C5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 535/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº535/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº112/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Gás de Cozinha P13 (GLP) para atender a demanda da Casa de Apoio em Belo Horizonte/MG e da Casa de Apoio em Barretos/SP
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 04/11/2019 às 13:30 horas. A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:506BBCE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 407/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 407/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é contratação de empresa para aplicação ocular com fornecimento de medicamento para atender a demandas judiciais, do tipo menor preço por ITEM, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CLINICA DE OLHOS CASSINI	1	1	66.000,0000
CLINICA DE OLHOS CASSINI	1	2	14.250,0000
CLINICA DE OLHOS CASSINI	1	3	16.500,0000
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
CLINICA DE OLHOS CASSINI			96.750,0000
Valot Total Adjudicado			**96.750,00**

Arcos, 23 de setembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 407/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

Objeto: contratação de empresa para aplicação ocular com fornecimento de medicamento para atender a demandas judiciais, do tipo menor preço por ITEM

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 407/2019 Pregão nº 84/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CLINICA DE OLHOS CASSINI	1	1	2.200,0000	66.000,0000
CLINICA DE OLHOS CASSINI	1	2	950,0000	14.250,0000
CLINICA DE OLHOS CASSINI	1	3	550,0000	16.500,0000
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
CLINICA DE OLHOS CASSINI				96.750,0000

Arcos, 23 de setembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 407/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018
ATA 195

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CLINICA DE OLHOS CASSINI	1	1	66.000,0000
CLINICA DE OLHOS CASSINI	1	2	14.250,0000
CLINICA DE OLHOS CASSINI	1	3	16.500,0000
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
CLINICA DE OLHOS CASSINI			96.750,0000

vigencia: 12 meses

Arcos, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CBF57A70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5321/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.321 – 12/09/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – FAXINEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITALAR** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **RENATA CRISTINA DE SOUSA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 102280/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de setembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:550387D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5322/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.322 – 12/09/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **ATENDENTE** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível III, padrão A, o (a) Sr (a) **IVA MARIA SOARES** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 159279/3.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de setembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FCECC134

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5314/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.314 – 04/09/2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.921de 10/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.336.000.3.3.90.36 ..... R$ 9.950,00
02.11.13.392.9020.2.336.000.3.3.90.39 ..... R$16.398,45

TOTAL: ..... R$26.348,45

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.14 ..... R$ 1.500,00
02.08.11.331.9019.2.301.000.3.3.90.30 ..... R$ 7.000,00
02.08.15.451.9019.1.149.000.4.4.90.51 ..... R$ 7.421,50
Sub-total ..... R$15.921,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.1.167.000.4.4.90.51 ..... R$10.426,95

TOTAL: ..... R$26.348,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de setembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.314 de 04/09/2019 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.921/2018.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 04 de setembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C7385C83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5323/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.323 – 12/09/2019

DELEGA PODERES À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **EVÂNIA MARIA GONÇALVES RAMOS**, Assessora de Assuntos Institucionais, inscrita no MASPM sob o nº 117773/7, autorizada a assinar atos referentes à aprovação de estágios de estudantes de faculdades conveniadas com o Município de Arcos/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.155, de 02/05/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de setembro de 2019.

DENILSON FRANCISO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:69842EC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5318/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.318 – 06/09/2019

NORMATIZA A GESTÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

O disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional STN nº 634, de 19 de novembro de 2013 e suas alterações, que trata das regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a necessidade de normatizar procedimentos para a gestão dos bens patrimoniais móveis da Administração Municipal e;

A necessidade de estabelecer regras e procedimentos para controle e realização do Inventário dos bens patrimoniais móveis da Administração Municipal.

DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto regulamenta o ingresso, a incorporação, a armazenagem, a movimentação, o reaproveitamento, a alienação e outras formas de desfazimento do patrimônio público permanente, com o objetivo de estabelecer, reordenar e consolidar normas procedimentais e orientações sobre a gestão patrimonial dos bens móveis na Administração Pública Municipal.

Art. 2º.Para fins deste Decreto são consideradas as seguintes definições:

Unidade Administrativa: setor constante do organograma e da lei de estrutura organizacional do município;
Unidade de Localização: menor unidade administrativa ou o endereço do setor onde o bem está localizado;

Bens móveis: aqueles que podem ser transportados por movimento próprio ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância;
Bens Móveis de consumo: aqueles que, em razão do seu uso corrente, perdem sua identidade física em 02 (dois) anos e/ou tem sua utilização limitada a esse período;
Bens Móveis permanentes: aqueles que, em razão do seu uso corrente não perdem a sua identidade física, tem durabilidade superior a dois anos e custo mínimo de aquisição de R$800,00 (oitocentos reais);
Material: designação genérica de qualquer bem, seja este permanente ou de consumo.

Art. 3º.O Servidor Público ocupante do cargo de Analista de Patrimônio, será responsável pelo controle e gestão dos bens patrimoniais, competindo-lhe:

Registrar as entradas e baixas;
Controlar a movimentação;
Cadastrar os responsáveis pela guarda, uso e conservação;
Emitir relatório dos bens existentes em cada Unidade Administrativa;
Realizar conferência periódica, parcial ou total, sempre que julgar conveniente e oportuno, independentemente do inventário anual;
Supervisionar as atividades relacionadas ao bom uso e guarda dos bens localizados nas diversas Unidades Administrativas;
Estabelecer procedimentos complementares às normas constantes deste Decreto, que visem a garantir o efetivo controle do material permanente existente;
Orientar os responsáveis de cada Secretaria sobre o funcionamento do controle patrimonial bem como informar quais procedimentos deverão ser adotados para o bom andamento do sistema de gestão;
Providenciar anualmente o inventário geral dos bens móveis;

Art. 4º.Será designado, pelo Analista de Patrimônio, em cada Unidade Administrativa do Município, um servidor responsável pelo recebimento, identificação e conferência dos bens móveis permanentes.

Art. 5º.Considera-se material permanente aquele que:

Em razão da utilização, não perde sua identidade física;
Tem durabilidade superior a 2 (dois) anos; e
O custo de aquisição é igual ou superior a R$800,00.

Parágrafo único. Excetuam-se da classificação do caput deste artigo, os bens que se enquadrarem nos seguintes parâmetros:

Durabilidade: quando o bem, em uso normal perde ou tem reduzida as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos, tais como: livro infantil, brinquedo plástico, tenda, barraca, toldo, cadeira e mesa plástica, dentre outros;
Fragilidade: quando o bem for quebradiço, deformável ou panificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade, tais como: pen drive, caneta óptica, token e similares, estabilizador, calculadora, persiana, aparelho telefônico, ventilador de mesa e de teto, eletrodoméstico portátil e utensílio de cozinha, grampeador, perfurador, guilhotina, objeto de vidro e/ou plástico e similar, dentre outros;
Perecibilidade: quando o bem estiver sujeito a modificações (químicas ou físicas), se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal, tais como: colchão, colchonete, tapete, bandeira, lixeira, flâmula e insígnia, uniforme, calçado e similar, dentre outros;
Incorporabilidade: quando o bem é incorporado a outro e não pode ser retirado, sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal, tais como: carpete, divisória, peça automotiva, peça para máquinas/equipamentos, peça para automação de portão/porta, etc;
Transformabilidade: quando o bem for adquirido para fim de transformação como: madeira, prancha, peça, divisória e demais materiais utilizados na manutenção e conserto de outro bem como banco, brinquedo, mesa, cadeira, bancada, abertura e afins, dentre outros;
Razoabilidade e Economicidade: quando o custo do controle exceder o benefício que o bem possa oferecer deverá ser controlado por meio de relação, que mede apenas aspectos qualitativos e quantitativos, não havendo necessidade de número patrimonial, tais como: livro, extintor de incêndio, botijão de gás e cadeira escolar, entre outros;

Art. 6º.O bem que se enquadrar nos fatores excludentes deverá ter o controle baseado na relação custo-benefício, respeitando-se, desta forma, o princípio da racionalização do processo administrativo. Também deverá ser considerada, na análise, a condição da obsolescência, quando um novo produto ou tecnologia mais funcional tomar o lugar do antigo.

Art. 7º.Um bem permanente pode ser classificado quanto a sua utilização, em servível ou inservível:

§ 1º. Considera-se bem servível aquele que o órgão ou entidade tenha interesse em seu uso.

§ 2º. Considera-se bem inservível aquele que não tenha mais utilidade para o órgão ou entidade, podendo ser classificado como:

Ocioso: bem que embora em perfeitas condições, não esteja sendo aproveitado;
Obsoleto: bem não utilizado por se tornar antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;
Recuperável: Quando a sua recuperação for possível e se estiver orçada em até 50% do seu valor de mercado.
Antieconômico: bem não utilizado por sua manutenção ser onerosa, ou seu rendimento precário e representar custos acima de 50% (cinquenta por cento) do seu valor de mercado;
Irrecuperável: bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas funções.

Art. 8º.O tombamento é a inclusão do bem permanente no sistema de controle patrimonial, nas seguintes modalidades:

Aquisição;
Doação;
Transferência;
Adjudicação;
Produção interna;
Permuta;

§ 1º. Bens adquiridos, avaliados ou recebidos de qualquer outra forma, que possuírem características de material permanente mas que apresentarem valor individual até R$800,00 (oitocentos reais) deverão ser qualificados como bens de consumo e controlados por relação carga, não havendo necessidade de controle por meio de número patrimonial.

§ 2º. Bens que ao final de sua vida útil apresentarem valor patrimonial inferior ao valor referido no parágrafo anterior e não apresentarem possibilidade de produção de benefício, deverão ser baixados e controlados por relação carga.

§ 3º. O Servidor que exerce a função de Analista de Patrimônio deverá arquivar uma via de todo documento de entrada de bens patrimoniais.

Art. 9°.Após o tombamento, o Analista de Patrimônio deverá providenciar a emissão do Termo de Responsabilidade, podendo este conter, em um único documento, vários bens patrimoniais como ocorre em troca de governo e após apuração de inventário.

Art. 10.O termo de responsabilidade deverá ser emitido em 02 vias, sendo 01 via para arquivamento pelo Analista de Patrimônio e outra para o detentor da carga patrimonial, assinado obrigatoriamente, pelo responsável pela guarda e uso do bem.

Art. 11.São deveres do detentor de carga patrimonial:

Zelar pela guarda, segurança e conservação dos bens;
Manter os bens devidamente identificados, com a plaqueta de patrimônio, quando couber;
Comunicar ao Analista de Patrimônio o extravio de plaqueta patrimonial, sempre que necessário;
Informar ao Analista de Patrimônio a necessidade de reparos;
Encaminhar ao Analista de Patrimônio a relação de bens inservíveis;
Solicitar ao Analista de Patrimônio, sempre que necessário, a movimentação de bens;

Comunicar ao Analista de Patrimônio, por escrito e imediatamente após o conhecimento do fato, a ocorrência de extravios, furtos, roubos ou danos resultantes de ação dolosa ou culposa;
Assinar, sempre que solicitado, os Termos de Responsabilidade e Movimentação que originarem alocação de bens a sua guarda, priorizando suas conferências;

Art. 12.Sempre que houver substituição do responsável pela guarda e conservação dos bens, o Analista de Patrimônio deverá ser informado e providenciar a transferência da carga patrimonial através da emissão de novo termo de responsabilidade.

§ 1º. O novo detentor da carga patrimonial terá 15 (quinze) dias úteis para a conferência da relação dos bens sob sua guarda, a contar da destinação do bem.

§ 2º Havendo divergências no termo de responsabilidade, as ocorrências deverão ser comunicadas formalmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, ao Analista de patrimônio, para a adoção das providências cabíveis.

§ 3º. Caso a conferência prevista no caput deste artigo não seja efetuada no prazo estipulado, a relação dos bens será considerada aceita tacitamente.

Art. 13.No caso de bem permanente de uso pessoal, o usuário deste será responsável pelo seu uso, guarda e conservação.

Art. 14.O responsável pela carga patrimonial deverá comunicar, por escrito, ao Analista de Patrimônio, casos de irregularidades no uso ou extravio de bens para as providências de abertura de Processo Administrativo ou Sindicância.

Parágrafo único. No caso de furto, roubo ou sinistro de bem sob sua responsabilidade, a comunicação deverá ser devidamente documentada pelo responsável da carga patrimonial, incluindo o Boletim de Ocorrência Policial ou equivalente, sob pena de responsabilidade.

Art. 15.O recebimento dos bens deverá ser realizado após a verificação de sua qualidade e quantidade, de acordo com as especificações da aquisição e consequente aceitação, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Parágrafo único. Quando o bem a ser recebido for considerado complexo, deverá ser solicitado o auxílio e acompanhamento de técnicos com conhecimentos específicos para auxiliar no recebimento.

Art. 16.O servidor que proceder ao recebimento de bem adquirido por qualquer das Unidades Administrativas, deverá, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, encaminhar cópia da Nota Fiscal devidamente atestada ao Analista de Patrimônio que providenciará a incorporação do bem ao patrimônio municipal.

Art. 17.O recebimento de bens por doação deverá ser formalizado em processo devidamente autuado e encaminhado ao Analista de Patrimônio que procederá sua incorporação ao sistema de controle patrimonial.

Art. 18.Fica delegado aos detentores de carga patrimonial, analisar a conveniência em aceitar doações sem encargos.

Art. 19.Fica delegado aos Secretários Municipais aceitar e autorizar o recebimento de doações com encargos.

Art. 20.A incorporação é o procedimento administrativo efetivado pela identificação e caracterização do bem com um número único de registro patrimonial.

Art. 21.Os bens adquiridos em razão de convênios, além do número único de registro patrimonial receberão anotação ressaltando que o bem é dele decorrente.

Art. 22.Todo bem móvel será identificado por placa patrimonial em lugar visível e nenhum bem incorporado ao patrimônio deve ficar sem número de identificação.

Art. 23.No caso de extravio de plaqueta de determinado bem, o Analista de Patrimônio deverá ser informado para providenciar a fixação de uma nova plaqueta com novo número patrimonial, mantido o histórico do bem.
Art. 24. O armazenamento compreende a guarda, a segurança e a conservação de bens permanentes e revestir-se-á de cuidados contra qualquer tipo de ameaça decorrente de ação humana, mecânica, climática ou de qualquer natureza.

Art. 25.São diretrizes do armazenamento de material:

Manutenção de estoques mínimos para evitar prejuízos com deterioração, obsolescência ou perda de características físicas dos objetos;
Monitoramento permanente do armazenamento;
Adequação do acondicionamento.

Art. 26.A Transferência é a movimentação definitiva do bem entre órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. A transferência implica em uma saída (do órgão que está disponibilizando o bem) e uma entrada (no órgão que está recebendo o bem).

§ 2º. A alteração patrimonial e contábil somente deverá ser efetivada quando o órgão recebedor do bem der o aceite.

§ 3º. Compete ao Analista de Patrimônio a emissão do Termo de Transferência, que deverá ser assinado pelo responsável que transfere e pelo que recebe o bem, sendo que todos os envolvidos no processo deverão receber e arquivar uma via do Termo de Transferência.

Art. 27.O registro da movimentação temporária do bem far-se-á mediante cadastro pelo Analista de Patrimônio.

Art. 28.Qualquer saída de bem patrimonial para conserto, manutenção ou orçamento somente poderá ser realizada mediante autorização do detentor da carga patrimonial.

Parágrafo único. Na autorização deverá constar a descrição dos materiais, identificação do prestador do serviço, endereço, telefone e assinaturas do Chefe da unidade e do detentor do bem e do prestador de serviços.

Art. 29.A autorização da saída de bens para reparos, conserto, manutenção ou orçamento, deverá ser comunicada ao Analista de Patrimônio.

Art. 30.Entende-se por Baixa Patrimonial o procedimento de retirada do bem do patrimônio e do registro contábil do Ativo Permanente.
Art. 31.São modalidades de baixa:

Doação;
Leilão;
Permuta;
Extravio ou sinistro;
Furto ou roubo;
Cadastramento indevido;
Inutilização.

Art. 32.A doação é permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, observadas as formalidades legais pertinentes.

Art. 33.O Leilão deverá ser realizado, obedecidas as regras da lei de licitação, entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a Administração.

Art. 34. A inservibilidade ocorre quando o bem não atende mais as necessidades do órgão que detém a sua posse ou propriedade, sendo este classificado segundo o disposto nas alíneas do § 2º, do art. 7º, deste Decreto.

Art. 35.Os bens inservíveis serão transferidos para local adequado à sua guarda até a baixa.

Art. 36.Sempre que houver necessidade de retirada de bens inservíveis de quaisquer órgãos e entidades, deverá haver comunicação previa e por escrito ao Analista de Patrimônio contendo a identificação dos bens.

Parágrafo único. A etiqueta de identificação não poderá ser retirada.

Art. 37.A baixa por extravio ou sinistro decorre de acontecimento casual, desastres, acidentes com grande potencial de danos materiais, etc., fatos esses em que responsável pelo bem deverá registrar Boletim de Ocorrência e levar o fato ao conhecimento do Analista de Patrimônio para que o mesmo adote as providências cabíveis.

Art. 38. A baixa por furto ou roubo decorre da constatação da prática dos crimes previstos no Código Penal, ocasião em que o Órgão responsável pelo bem deverá registrar Boletim de Ocorrência e levar o fato ao conhecimento do Analista de Patrimônio para que o mesmo adote as providências cabíveis.

Art. 39.Devem ser baixados por cadastramento indevido:

Bens de consumo incorporados como bens permanentes;
Bens incorporados em duplicidade;

Art. 40.São motivos para inutilização de bens patrimoniais móveis, dentre outros:

Bem que não puder ser mais utilizado para os fins a que se destina e suas partes não puderem ser reaproveitadas e este representar ameaça as pessoas, riscos de danos ecológicos ou inconvenientes análogos;
Contaminado por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia;
Infestado por insetos nocivos;
Natureza tóxica ou venenosa;
Contaminado por radioatividade;
Com perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

Art. 41.Verificada a impossibilidade de reaproveitamento para fins de interesse público, os bens disponíveis poderão ser alienados.

Art. 42.A baixa de bem patrimonial móvel motivada por alienação, sempre deverá ser precedida de procedimento licitatório, exceto nos casos previsto em Lei.

Art. 43.A baixa de veículos automotores deverá obedecer às orientações contidas neste Decreto e demais normas pertinentes, em especial às de trânsito.

Art. 44.A realização do Inventário Geral dos Bens Patrimoniais Móveis deverá atender ao disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. O Inventário físico é o procedimento administrativo realizado por meio de levantamento, in-loco, que consiste na verificação da existência física do bem, identificado pelo respectivo número de patrimônio e descrição.

§ 2º. O inventário tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio, verificando a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos, bem como a adequação entre os registros patrimoniais e contábeis.

Art. 45.A catalogação, avaliação, reavaliação e definição de valor justo (contábil) de bens ao patrimônio público serão realizadas à vista de processo regular por Comissão de Inventário, competindo-lhe executar o inventário físico dos bens permanentes.

Art. 46 Comissão de Inventário deverá ser composta por um número ímpar de integrantes suficiente para que ocorra a conclusão no tempo determinado. A comissão não poderá ser formada por um número inferior a 03 (três) membros, devendo ser designada pela Secretaria de Administração.

Art. 47. Os atos praticados pela Comissão de Inventário são inerentes à função de servidor público, sendo vedada sua delegação a terceiros.

Art. 48. São atribuições da Comissão de Inventário:

A verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
A avaliação do estado de conservação destes bens;
A classificação dos bens passíveis de disponibilidade;
A identificação dos bens pertencentes a outras unidades ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;
A identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
A identificação de bens patrimoniais que eventualmente não possam ser localizados;
Avaliar e majorar os valores dos bens, considerando o seu estado de preservação de bens de domínio público;
Buscar informações em arquivos, catálogos, folders e arquivos eletrônicos para verificação de valores de produtos semelhantes para efeito de comparação entre valores dos produtos novos e usados;
Confeccionar crachás ou outro tipo de identificação dos inventariantes para possuir livre acesso nas unidades administrativas;
Solicitar equipamentos tais como: máquinas fotográficas, scanners, lanternas, computadores, impressoras, disco rígido externo, palme top, bonés, coletes e outros equipamentos que se fizerem necessários ao trabalho interno e externo;
Os bens inventariados devem receber marcação (adesivos, marca, carimbo, tinta) que identifica que foram vistoriados, fazendo constar a data e o inventariante.

Art. 49.A Comissão de Inventário deverá concluir o inventário dos bens patrimoniais até 31 de Dezembro de cada ano e encaminhar ao Analista de Patrimônio.

Art. 50. Durante o período de realização do Inventário, a unidade administrativa vistoriada não poderá, sem autorização expressa da Comissão Inventariante:

Distribuir ou baixar bens e;
Realizar transferências internas.

Art. 51.Os bens móveis não localizados fisicamente durante o inventário poderão ser baixados do sistema de Patrimônio.

Parágrafo único. O procedimento de baixa previsto neste artigo será, obrigatoriamente, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para fins de instauração de sindicância ou de processo administrativo para apuração das responsabilidades.

Art. 52. Fica autorizada a alteração da classificação de bens no inventário e respectivos ajustes patrimoniais e contábeis, quando constatada possibilidade de tornar a classificação mais adequada, de acordo com as características patrimoniais do bem.

Art. 53.Ficam as Secretarias e os órgãos obrigados a encaminhar ao Analista de Patrimônio as atualizações estruturais referentes às suas Unidades Administrativas, bem como atualizar e informar suas respectivas Unidades de Localização.

Art. 54.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 06 de setembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1E2FB0C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

RAMON ROCHA DE SOUZA, brasileiro, PREGOEIRO da Câmara Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas vantajosas para a Câmara Municipal de ARGIRITA nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante LEANDRO SENRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, com sede na rua José Paradelas, nº 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item no valor total de R$ 3.325,000 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículo da Câmara Municipal de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

ARGIRITA, 23 de setembro de 2019.

RAMON ROCHA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:38439CE8

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 ao licitante LEANDRO SENRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, com sede na rua José Paradelas, nº 302, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, como vencedor do item 001 no valor total de R$ 3.325,000 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 23 de setembro de 2019, sendo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

ARGIRITA, 23 de setembro de 2019.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:3D62DCFD

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO ADMINISTRATIVO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

DATA: 23 de setembro de 2019.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Câmara de Argirita-MG

CONTRATADA: AUTO POSTO 3-A LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, com sede na rua José Paradelas, nº 302 – Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, representado por LEANDO SENRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.491,121, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 048.257.746-01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de Direito Público, por seu Órgão CÂMARA MUNICIPAL inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. 016.641.47/0001-49, com sede na Praça Catulino Vasconcelos, nº 422, Centro na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, devidamente representada por seu Presidente, GILBERTO ROCHA POLICIANO.

DO VALOR: R$ 3.325,000 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.1.0072 – Aquisição e Manutenção de Veículo

Publique-se.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:76D317F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2019-Pregão Presencial nº 13/2019-Órgão Gerenciador CONVALES, Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, NEILON JULIANO COSTA FREITAS ME – NORTE PROTESE ODONTOLOGICA, Valor Global R$ 979.000,00- Vigência 12 meses data da assinatura: 02/09/2019.

Arinos, 23 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:63966D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 4º Termo aditivo ao contrato nº 006/2017 do Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto: é o acréscimo de 25% na quilometragem dos itens 01 e 03, item 01 acrescentando 4.500 Km e item 03 acrescentando 3.000 KM, conforme artigo 65, § 1º da lei 8.666/93. Contrato nº 006/2017- PMBMA/ ALESSANDRO JUNIOR MATOLA DE SOUZA 07558642639 – CNPJ: 26.759.757/0001-57 Validade 31/12/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 23/09/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1D99FFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ERRATA DE EDITAL REFERENTE AO P.A.L N° 042/2019 INEXIGIBILIDADE N° 006/2019 CREDENCIAMENTO N° 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, **ERRATA** de Edital do PROCESSO **Nº 042/2019** – INEXIGIBILIDADE **N° 006/2019** – CREDENCIAMENTO **N° 003/2019**

Onde se lê:

3 – DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do presente credenciamento todos os restaurantes, localizados na sede do Município de Berilo/MG, e na sede do Distrito de Lelivéldia, observadas, também, as demais exigências deste Instrumento, DESDE que estejam enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

Leia-se:

3 – DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do presente credenciamento todos os restaurantes, que desejarem fornecer os itens objeto deste credenciamento na sede do Município de Berilo/MG, e na sede do Distrito de Lelivéldia, observadas, também, as demais exigências deste Instrumento, DESDE que estejam enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal de Berilo

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:EAD9AEA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

Por este termo **RATIFICO** o reconhecimento de situação de dispensa de licitação pertinente a contratação dos serviços relacionados abaixo:

OBJETIVO: Distribuição de guias de IPTU 2019 e postagens diversas.

PROPONENTE: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos., CNPJ 34.028.316/0015-09.

VALOR TOTAL: R$ 57.192,82 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).

A contratação é fundamentada no Art. 24, XIII da Lei Federal n° 8.666/93 c/c Art. 26 ambos da mesma lei e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Boa Esperança, 23 de setembro de 2019

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:65956F6F

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação emergencial de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR ÔNIBUS, EM LINHAS E HORÁRIOS REGULARES NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA.

PROPONENTE: MARCILEY JOSÉ DE ARAÚJO, CNPJ 08.185.432/0001-26.

VALOR: SUBSÍDIO: R$ 10.000,00 X TARIFA: R$ 3,50.

A contratação é fundamentada no inciso IV do art. 24, c/c Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 23 de setembro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DC2FCC58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 076/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Processo 080/2019, Pregão Nº 076/2019 – Publicado no dia 13 de setembro de 2019, ANO XI, Nº 2588, páginas 08 e 09, onde lê-se: Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 26/08/2019, às 13h00...; Leia – se: Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 04/09/2019 às 08:30horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23.09.2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:522A155C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 44_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 44/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 04 de outubro de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo no diâmetro de 06 polegadas, entre 100 e 150mts, incluindo o revestimento das camadas inconstantes com tubos geomecânicos PVC ranhurados, cimento anular com pasta de cimento e aditivos. Ensaio de vasão 24hrs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, www.brasilandiademinas.mg.gov.br, e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br , ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 23 de setembro de 2019,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4DC582F2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO PAULO ROBERTO_EPIDEMIOLOGIA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA CPF: 104.194.846-80 – VALOR R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Vigência 31/12/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 23 de setembro de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:179CB267

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 173_2019 PAULO ROBERTO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 173/2019 – Contratada: Paulo Roberto Gonçalves da Silva CPF 104.194.846-80 Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Vigência 31/12/2019.

Brasilândia de Minas MG 23 de setembro de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E3FE0A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços funerários, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, com recursos próprios. Abertura dia: 07/10/2019 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 as 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 23 de setembro de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:171D8D82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 023/2019. Exclusivo para ME/EPP. Objeto: Aquisição parcelada de cestas básicas, destinadas à doação a famílias carentes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social em seu art. 22 § 2º, que trata dos benefícios eventuais, com recursos do Piso Mineiro e recursos próprios. Abertura dia: 07/10/2019 às 13h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br link Licitações, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 23 de setembro de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:EF6C168B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO N.º 080/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 101/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 080/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Lelian Felipe da Silva, comunica aos interessados que o **Processo Administrativo Licitatório N.º 101/2019 – Pregão Presencial SRP N.º 080/2019, objeto: formação de registro de preços para aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios, frutas e verduras),** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, fica **ADIADA** a data de realização da sessão pública de abertura de proposta e documentação de habilitação a qual se encontrava marcada para o dia **26 de setembro** de **2019**, às **08:00** horas para o dia **27 de setembro de 2019 às 08:00 horas,** sem alteração nas especificações constantes no edital e seus anexos, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 24 de setembro de 2019

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E772DD3C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO N.º 081/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 102/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 081/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Lelian Felipe da Silva, comunica aos interessados que o **Processo Administrativo Licitatório N.º 102/2019 – Pregão Presencial SRP N.º 081/2019, objeto: formação de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, fica **ADIADA** a data de realização da sessão pública de abertura de proposta e documentação de habilitação a qual se encontrava marcada para o dia **26 de setembro** de **2019**, às **13:30** horas para o dia **08 de outubro de 2019 às 08:00 horas,** sem alteração nas especificações constantes no edital e seus anexos, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 24 de setembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C980A074

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 103/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 082/2019

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Lelian Felipe da Silva, comunica aos interessados que o **Processo Administrativo Licitatório N.º 103/2019 – Pregão Presencial SRP N.º 082/2019, objeto: formação de registro de preços para aquisição de frutas e verduras,** para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, fica **ADIADA** a data de realização da sessão pública de abertura de proposta e documentação de habilitação a qual se encontrava marcada para o dia **30 de setembro** de **2019**, às **09:00** horas para o dia **08 de outubro de 2019 às 13:30 horas,** sem alteração nas especificações constantes no edital e seus anexos, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 24 de setembro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:114906BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1
CONTRATO Nº..: 063/2018
PROCESSO.....: PRC 189/2018 LICITAÇÃO: PREG 097/2018
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR
VALOR.....: R$ 808,26
ASSINATURA...: 02/09/2019
OBJETO.....: ACRÉSCIMO DE UM PONTO NOVO DE INTERNET NO PSF DO BAIRRO COELHOS, ZONA RURAL DE CABO VERDE.

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F531EF8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PRORROGAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/19

*O Município de Cachoeira de Minas torna público a **Tomada de Preços n.º 005/19**. **Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de serviços especializados para revitalização e restauração do telhado do edifício da antiga Escola Estadual Cônego José Eugenio de Faria, publicado em 16 de Setembro de 2019 em sua edição n.º 2589, Ano XI, páginas 29 e 30. Por alterações no Edital fica prorrogada a data de realização do certame para o dia 08 de Outubro de 2019 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 23 de Setembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:32856144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 008/2019
A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 060/2019, Inexigibilidade/Credenciamento nº 008/2019 para o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO PROCEDIMENTOS DE OFTAMOLOGIA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O credenciamento acontecerá à partir do dia26/09/2019. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 23 de setembro de 2019.

CHARLEY AFRO DANTAS
Presidente CPL/2019

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:FB021E70

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada.

CONTRATADA: ***FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI***.

CNPJ: 34.275.785/0001-27.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 025/2019, Processo nº 040/2019.

Valor total registrado: R$ 76.704,00 (setenta e seis mil e setecentos e quatro reais);

Validade da ata de registro de preços: 10/09/2019 a 09/09/2020. Data e Assinaturas: 10/09/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Kelciane Rufino de Souza
Código Identificador:B56A0917

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PARECER DA RELATORA AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROCESSO LEGISLATIVO Nº 17/2019 - PARECER PRÉVIO – PROCESSO TCE-MG Nº 1.012.412.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala das Comissões, no prédio desta Câmara Municipal, sito à Rua Quatorze nº 143, bairro Vila Nova, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, a saber: Vereador HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA — Presidente; Vereadora MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS — Relatora; e Vereador ARNALDO JOSÉ DA SILVA — Membro. As 9h30 (nove horas e trinta minutos), o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão. E nos termos do art. 10, Resolução nº 171, de 07 de maio de 2018, determinou que a Sra. Relatora fizesse a leitura integral do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROCESSO Nº 1.012.412. O Sr. JOSE MARCIO STORTI, foi intimado da realização desta Sessão através da INTIMAÇÃO Nº 002/2019, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 2592, na datada de 19 de setembro de 2019, sob o código identificador EC9FFA8C, as quais poderão ser verificadas a autenticidade da matéria informando os citados códigos identificadores no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/. Apesar de ter sido intimado o senhor JOSÉ MARCIO STORTI não compareceu à sessão, tampouco enviou procurador, e em consequência de sua ausência e de seu advogado não houve sustentação oral e, ou, escrita da DEFESA. Em razão disso o Sr. Presidente passou a palavra a Sra. Relatora, para que proferisse seu voto. Em ato contínuo a Sra. Relatora leu o seu Parecer, o qual apresentou a seguinte Conclusão: "Nessas circunstâncias, o meu voto é pela APROVAÇÃO, do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROCESSO Nº 1.012.412, relativo as Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, exercício financeiro de 2016, prestada pelo ex-prefeito JOSÉ MARCIO STORTI". Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Arnaldo — Membro efetivo desta Comissão, o qual declarou que acompanhava, na íntegra, o Parecer da Sra. Relatora e, pois, votava com ela, ou seja, pela rejeição do referido Parecer Prévio. Em seguida o Sr. Presidente declarou que também acompanhava o voto da Sra. Relatora. Em seguida, o Sr. Presidente disse que por não haver discordância do Parecer apresentado pela Sra. Relatora, estava dispensado, consoante o disposto no art. 11, Resolução nº 171, de 07 de maio de 2018, a redação do voto tanto da Presidente quanto do Membro da Comissão. Em ato contínuo anunciou o resultado da votação, que foi pela APROVAÇÃO do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCESSO Nº 1.012.412, e por consequência votaram pela APROVAÇÃO DAS CONTAS da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, exercício financeiro de 2016, prestada pelo ex-prefeito JOSÉ MARCIO STORTI, nos termos do Parecer apresentado pela Vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas — Relatora, consistindo assim o Parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, ante o disposto no art. 14, § 1º, da Resolução nº 171, de 07 de maio de 2018, foi apresentado o Projeto de Resolução 03/2019, redigido pela Sra. Relatora, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Ao final, o Sr. Presidente determinou que o referido Processo Legislativo nº 017/2019 seja encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente desta Câmara Municipal, para que este inclua na Ordem do Dia, para a devida análise no Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a declarar, às 10h (dez horas) o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a constar, eu, Eduardo Bernardes dos Santos — Secretário-Geral da Câmara Municipal, redigi e digitei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores membros da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:3D8D8297

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PARECER DA RELATORA AO PL Nº 017/2019 – PARECER PRÉVIO – PROCESSO TCE-MG Nº 1.012.412

Da Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas sobre o***PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROCESSO Nº 1.012.412***, *relativo as Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada exercício financeiro de 2016, cujo prefeito municipal a época era o senhor José Marcio Storti.*
Relator(a): Vereadora Morgana Leigue Galvão Freitas

I – RELATÓRIO
O Parecer Prévio em análise foi encaminhado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal à presente Comissão Permanente na data de **12 de agosto de 2019**, consoante o disposto no art. 3º, da Resolução nº 171, de 07 de maio de 2018 — fl. 150.

O Exmo. Sr. Presidente desta Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 171, de 07 de maio de 2018, designou-me para relatar o presente Parecer Prévio, através do Despacho de 17 de maio de 2018 — fl. 154.

A ementa de o referido Parecer Prévio informa:

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXAME DOS PROCEDIMENTOS INSERIDOS NO ESCOPO DE ANÁLISE DEFINIDO PELA ORDEM DE SERVIÇO TCEMG N. 01/2017. IRREGULARIDADE COM VALOR INEXPRESSIVO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.
Constatado que são inexpressivos os valores das despesas empenhadas em relação ao total dos créditos concedidos sem observância do disposto no art. 59 da Lei n. 4.320/1964, aplica-se o princípio da insignificância e emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008.
.
Esta Ementa do processo, qual seja, o de nº 1.012.412, consoante o disposto no art. 3º, da Resolução nº 171, de 07 de maio de 2018, foi devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição nº 2568, na data de 16 de agosto de 2019, sob o código identificador 3D387127, que poderá ser verificada a autenticidade da matéria informando o citado código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ — fl. 158/159.
O senhor JOSÉ MARCIO STORTI, prefeito responsável pelas contas em julgamento — exercício financeiro de 2016 — foi devidamente notificado da tramitação de julgamento das Contas através do presente Parecer Prévio, consoante o disposto no art. 4º, da Resolução nº 171, de 07 de maio de 2018, via CORREIOS, conforme se vê as fl. 161 E 163, sendo, portanto, garantido o contraditório e a ampla defesa que dispõe o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal.

No entanto, consoante a Certidão expedida pelo Secretário-Geral — FLS. 164, não houve qualquer apresentação de defesa.

Como se viu, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu Parecer Prévio pela aprovação às contas prestadas pelo ex-prefeito JOSÉ MARCIO STORTI, referente ao exercício financeiro de 2016.

Este, o Parecer Prévio, ocorreu em cumprimento à Carta Magna da República, a qual determina ser o controle externo o meio pelo qual a Câmara Municipal realiza a fiscalização do Município, *in verbis*:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

§ 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.

§ 2º O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Com efeito, não vislumbro qualquer óbice a manutenção do Parecer Prévio emitido pelo e. Tribunal de Contas de Minas Gerais.

II – CONCLUSÃO

Nessas circunstâncias, o meu voto é pela APROVAÇÃO, do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROCESSO Nº 1.012.412. Por conseguinte, voto pela APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, exercício financeiro de 2016, prestada pelo ex-prefeito JOSÉ MARCIO STORTI.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2019.

VEREADORA MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Relatora

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:AB80A15A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, reuniu-se extraordinariamente hoje, às 9h30, na sala das Comissões, e estiveram presentes os senhores membros das Comissões, sob a presidência do vereador HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA. Aberta a sessão foi apresentado feita a leitura integral do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROCESSO Nº 1.012.412. Após a leitura do Parecer da Relatora, e os membros acataram na sua totalidade o mesmo. Sendo assim a Comissão Permanente de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, opinou por unanimidade pela APROVAÇÃO do PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROCESSO Nº 1.012.412, e por consequência votaram pela APROVAÇÃO DAS CONTAS da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, exercício financeiro de 2016, prestada pelo ex-prefeito JOSÉ MARCIO STORTI, na forma do parecer apresentado pela senhora Relatora, vereadora MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS. Junto a este Parecer da Comissão segue, pois, o Projeto de Resolução, ante o disposto no art. 14, § 1º, da Resolução nº 171, de 07 de maio de 2018, que deverá ser objeto de deliberação do Plenário da Câmara Municipal. Estiveram presentes os senhores Vereadores: Hugo Cezar de Lima Ferreira – PSDB — Presidente; Morgana Leigue Galvão Freitas-PP — Relatora; e Arnaldo José da Silva-PR — membro efetivo.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2019.

VEREADOR HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA - PSDB
Presidente
Vereadores

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:A76711BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Dispõe sobre a aprovação das contas prestadas pelo Prefeito José Marcio Storti, do Município de Cachoeira Dourada, Exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 31, §§ 1º e 2º, da CF/88, c/c Art. 65, Parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 44, da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e Art. 48, I, alínea "*c"*, do Regimento Interno da Câmara

Municipal, c/c Art. 34, da Resolução nº 171, de 7 de maio de 2018, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas prestadas pelo prefeito Jose Marcio Storti, do Município de Cachoeira Dourada, no exercício financeiro de 2016, aprovado assim o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos Autos 1.012.412.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:08AD7AE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROC. 00083/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública a ALTERAÇÃO do **Processo Licitatório nº 00083/2019**– Modalidade: PREGÃO –**nº 00050/2019.** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL . NOVA DATA DE ABERTURA : 09/10/2019 às 14:00.** Valor Estimado : R$ 85.979,94 – M O T I V O: Alterações no Anexo I do Edital. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com
Dotação: 02.06.01.10.302.1013.4.049.3390.39.00

Campanha, 23 de Setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:114E58AB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO 00051/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00084/2019** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00051/2019.** *Objeto*: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, LEVES E PESADOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA – MG, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DAS MONTADORAS,** ***Dotações:***
02.05.05.12.361.1348.4.150.3390.39.00;
02.05.05.12.362.1348.4.014.3390.39.00;
- 02.05.05.12.365.1348.4.017.3390.39.00;
02.05.05.12.365.1348.4.149.3390.36.00;
- 02.05.05.12.365.1348.4.149.3390.39.00;
- Valor Estimado: **R$ 521.000,00** (Quinhentos e vint e um mil reais) **.** ***ALTERA DATA ABERTURA PARA*** **-** Data de Abertura: **11/10/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F0EFFA5B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7005/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 83.316,81 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 83.316,81 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta e Um Centavos)para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.122.1302 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.018 - MANUTENÇÃO SETOR DE PATRIMONIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.843.0000 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 203,97 (Duzentos e Três Reais e Noventa e Sete Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 112,84 (Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.004 - CONSTRUÇÃO DE UBS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.07.04 - OBRAS
12.365.1319 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil Novecentos Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.081 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 83.316,81

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da
Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.03.01 - CONTABILIDADE
04.122.1302 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.018 - MANUTENÇÃO SETOR DE PATRIMONIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.100,00 (Um Mil Cem Reais)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.843.0000 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 203,97 (Duzentos e Três Reais e Noventa e Sete Centavos)

02.05.01 - PLANEJAMENTO E GESTAO DA EDUCACAO
12.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 112,84 (Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

02.05.02 - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR
12.361.1306 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.029 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.361.1319 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 14.400,00 (Quatorze Mil Quatrocentos Reais)

02.05.03 - APOIO PEDAGOGICO
12.366.1319 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

02.05.05 - TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1348 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.043 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.053 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.122.1353 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.015 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
4.057 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.06 - TRÂNSITO E TRANSPORTE
26.782.1339 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 83.316,81

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:310C6C7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO 081/2019 – INEXIGIBILIDADE 008/2019 – CREDENCIAMENTO 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 081/2019 – Inexigibilidade 008/2019 – Credenciamento 006/2019 – O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: credenciamento de artistas (músicos), que poderão ser convocados para realização dos projetos culturais promovidos pela administração pública do município. Credenciados como Músicos solo/ Duplas/ Trios: **Joaquim Anicésio de Melo - CPF 342.032.656-49**, com a quantidade de 10 apresentações, sendo o valor unitário R$ 235,00 e o valor total R$ 2.350,00; **Daniele Domingues da Silva Fernandes 09181082681 - CNPJ 34.707.405/0001-86**, com a quantidade de 10 apresentações, sendo o valor unitário R$ 235,00 e o valor total R$ 2.350,00. Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0D5C99BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E JÉSSICA GONÇALVES BARROSO 11763355616 CNPJ Nº 34.673.067/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA COMUNIDADE DE SANTANA CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR ESTIMADO: R$ 16.932,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 23/09/2019 A 31/12/2019

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:95F3FCC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TOMADA DE PREÇO 004/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Tomada de Preços n.º 004/2019 – Processo Licitatório n.º 061/2019. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de seu Prefeito, o Processo n.º 061/2019, Tomada de Preço n.º 004/2019, com protocolo dos envelopes no dia 10/10/2019, até 12:30, visando a contratação de empresa para execução das obras de **pavimentação de vias urbanas,** em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 829962/2016/MCIDADES/CAIXA, Processo n.º 2603.1029738-45/2016, celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Carmo da Mata. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:91DA0D3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
LEI Nº 2727-2019 - CONVÊNIO -AUTORIAZAÇÃO- AUTARQUIA- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA- ASSITÊNCIA SOCIAL.

LEI Nº 2.727/2019

Convênio – Autorização – Autarquia – Administração Indireta – Assistência Social.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por sua autarquia denominada Serviço Autárquico de Água e Esgoto (SAAE), fica autorizado a celebrar convênio com a entidade denominada Associação Para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto – SOS do Câncer, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.549.333/0001-90.

Parágrafo único. O convênio autorizado nesta lei destina-se exclusivamente a permitir que o cidadão possa promover doações à entidade assistencial mediante recolhimento na fatura dos serviços de água e esgoto.

Art. 2º. Na execução do convênio autorizado nesta lei o SAAE deve reter eventuais custos com a arrecadação e o repasse dos valores em favor da entidade conveniada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 19 de setembro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:FDACD81E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 182 2019 - EXONERAÇÃO SAULO

PORTARIA Nº. 182/2019

Exonera Agente Público Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o **Sr. Saulo Carvalho Nunes** do Cargo Público de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de livre nomeação e exoneração**, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019.

Carmo do Cajuru, 20 de setembro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:95ABCE3F

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 153/2019.
DISPENSA: 123/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS CAIXAS REDUTORAS DA VÁLVULA BORBOLETA. Empresa vencedora: METALÚRGICAPIRACICABA, CNPJ: 03.255.517/0001-10, sediada na Rua Jornalista Eugênio Losso, nº 1.270, Unileste, Piracicaba - SP. CEP: 13.422-180. VALOR R$ 1.560,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:190BD064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **63/2019.** Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para a aquisição de equipamento de demarcação, para demarcações viárias das estradas rurais pavimentadas e logradouros públicos do Município de Carneirinho-MG, para a Secretaria Municipal de Serviços Rurais, conforme especificações constantes do anexo I deste edital. Credenciamento: 04/10/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos envelopes: 04/10/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro,

Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 23/09/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CB403A17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELACAO DE NOMES DOS CLASSIFICADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 004/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG Nº 004/2019

RELAÇÃO DE NOMES DOS CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG vem divulgar a relação de nomes dos classificados para contratação temporária junto a esta Prefeitura conforme item 8 do edital de chamamento nº 004/2019:

Secretaria Municipal de Obras – Serviços Públicos – Carneirinho/MG
CLASSIFICADOS

NOME	Tempo de Experiência	Classificação Final
Elizeu de Souza Silva	6 anos, 4 meses e 21 dias	1º

Secretaria Municipal de Saúde – UBS – Distrito Estrela da Barra
CLASSIFICADOS

NOME	Tempo de Experiência	Classificação Final
Cezario Gonzaga de Almeida	4 anos, 11 meses e 19 dias	1º
Ana Lucia Magalhães da Silva	1 ano, 1 mês e 21 dias	Cadastro Reserva

Carneirinho/MG, 24 de Setembro de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:740E0A3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 527/19 – PREG. PRES 048/19 - Registro de Preço nº 028/2019. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 8h do dia 08 de Outubro de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para os Setores da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br para duvidas técnicas cpd@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br clicar em Publicações Oficiais e em Seguida em Licitações.

Cássia/MG, 23 de Setembro de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:7AA3FA9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00121/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
339035 - Servicos de Consultoria	7		200	99.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - GESTAO DA SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39		200	3.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.022 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481		200	50.000,00
02.08.27.122.8001.2.045 - GESTAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536		200	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**154.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	154.000,00
TOTAL DE RECURSOS	154.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:08F414FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 157/2019-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 157/2019, autuado em 19/06/2019, Pregão Presencial nº 045/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades do Núcleo de Odontológicae Unidade

de Saúde, conforme especificações contidas no anexo II do edital; as empresas: **DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ nº. 02.059.560/0001-47, no valor global de R$ 19.453,09 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e tres reais e nove centavos); **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EREILEI – EPP**, CNPJ nº. 31.401.798/0001-07,no valor global de R$ 16.068,77 (dezesseis mil sessenta e oito reais e setenta e sete centavos); **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ nº. 02.136.844/0001-25, no valor global de R$ 74.003,89 (setenta e quatro mil tres reais e oitenta e nove centavos); **DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** CNPJ nº. 10.600.372/0001-02; no valor global de R$ 16.455,20 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); perfazendo um valor global de R$ 159.045,90 (cento e cinquenta e nove mil quarenta e cinco reais e noventa centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio 17 de Setembro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio 17 de Setembro de 2019.

ÉLCIO LELIS DE MELO JORGE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E756AD90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 157/2019-EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar os extratos das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **PRC: 157/2019**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades do Núcleo de Odontológica e Unidade de Saúde, conforme especificações contidas no anexo II do edital; as empresas: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019-DENTAL SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ nº. 02.059.560/0001-47, no valor global de R$ 19.453,09 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e nove centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019-DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EREILEI – EPP**, CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, no valor global de R$ 16.068,77 (dezesseis mil sessenta e oito reais e setenta e sete centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019- E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI – EPP**, CNPJ nº. 02.136.844/0001-25, no valor global de R$ 74.003,89 (setenta e quatro mil três reais e oitenta e nove centavos); **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019- DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOSEIRELI,** CNPJ nº. 10.600.372/0001-02; no valor global de R$ 16.455,20 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); perfazendo um valor global de R$ 159.045,90 (cento e cinquenta e nove mil quarenta e cinco reais e noventa centavos); Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal De Saúde, 10.301.0021.4.051/3390.30– Manutenção das atividades –saúde bucal- Material de Consumo.

Cláudio 23 de Setembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:92C93D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 005/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 111/2019– Concorrêncianº 005/2019; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reconstituição, substituição e execução de calçadas/passeios, bem como a manutenção de calçamento e serviços de água e esgoto, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Planilha Orçamentária de Custos, anexos ao Editaln°111/2019. Dia da abertura: 27de Setembrode 2019às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:01577A09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2019 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO E MOVEIS E MATERIAIS AUXILIAR DE LIMPEZA.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELE - ME - inscrita no CNPJ sob o n.º 24.823.231/0001-63, sediada na Av. Osvaldo Cruz, nº 596 – Bairro – Padre Eustaquio – CEP 39.440-000, na cidade de Janaúba – MG, no valor total de **R$ 6.910,00 (seis mil e novecentos e dez reais), e a empresa FRANCISCO A. FILHO -** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.720.798/0001-69, sediada na Av. Geraldo da Costa Zuba, nº 1335 – Bairro – Centro – CEP 39.592-000, na cidade de Glaucilândia – MG, no valor total de **R$ 4.625,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais), e a empresa POLO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.824.980/0001-09, sediada na Rua – Copérnico, nº 231B – Bairro – Centro – CEP 39.495-000 – na cidade de Montalvânia – MG, no valor total de **R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais),** e a empresa **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 22.820.165/0001-42 - sediada na Rod. BR 135, nº 32, Bairro – Cristo Redentor - CEP 39.373-000, na cidade de Mirabela - MG, no valor total de **R$ 21.624,00 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e quatro reais)** e a empresa **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 23.270.837/0001-56 - sediada na Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50, Bairro - Centro, CEP 46.446-000, na cidade de Feira da Mata / BA, no valor total de **R$ 13.674,00 (treze mil e seiscentos e setenta e quatro reais)** e a empresa **BRUNA MARIA FERNANDES RABELO - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 34.821.050/0001-51 - sediada na Rua João Antônio, nº 242, Bairro – Centro - CEP 39.373.-000, na cidade de Mirabela - MG, no valor total de **R$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais)**

Cônego Marinho - MG, 23 de setembro de 2019

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:58EC632C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.461/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"Altera o artigo 2º, da Lei nº 1.367, de 08 de agosto de 2014."

O POVO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 1.367, de 08 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O valor apurado na alienação do imóvel descrito no Inc. I do artigo anterior, poderá ser destinado a aquisição de terrenos para construção de casas populares e/ou para construção de unidade escolares municipais, bem como para utilização nas edificações de tais empreendimentos."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhal, 23 de setembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Congonhal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:205D1B95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2633 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Reajusta o ANEXO I da Lei 1.234/2009, de 09 de dezembro de 2009, denominado TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL e dá outras providências.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,
DECIDE:
Art. 1º - Reajustar os valores das diárias utilizando o percentual médio/aproximado de 10,6668%, tendo por base a variação do IGP-M do período compreendido entre 13.02.2017 a 20.09.2019, conforme a tabela abaixo, em Reais:

DISTÂNCIA	FAIXA I	FAIXA II	FAIXA III
DE 15 A 100 KM	172,00	143,00	128,00
DE 101 A 150 KM	215,00	193,00	151,00
DE 151 A 260 KM	264,00	215,00	172,00
DE 261 A 390 KM	429,00	258,00	193,00
DE 391 A 600 KM	643,00	343,00	258,00
ACIMA DE 601 KM	858,00	386,00	287,00

Enquadramento:
Faixa I – Prefeito Municipal e Vice-Prefeito; **Faixa II** – Secretário Municipal, Assessores e Diretores; e **Faixa III** – Demais Servidores
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 13 de fevereiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro de Resende
Código Identificador:19DD06A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4222/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
FERNANDO ALVES	MOTORISTA	07.04.2018 a 06.04.2019	18.09.2019 a 17.10.2019
JHONY ROBISON DE OLIVEIRA	COORD. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07.04.2018 a 06.04.2019	14.10.2019 a 28.10.2019
MARCOS VINICIUS SINHORELI	MOTORISTA	07.04.2018 a 06.04.2019	03.10.2019 a 01.11.2019
VINICIUS DE SOUSA BISINOTO	AG. DE COMBATE DE ENDEMIAS	15.02.2018 a 14.02.2019	14.10.2019 a 12.11.2019
SILVIO ARTUR DAIOLA	GESTOR FINANCEIRO DA SAÚDE	01.01.2018 a 31.12.2018	08.10.2019 a 22.10.2019
POLLYANNA ALVES DOS SANTOS MAHLER	MÉDICA	07.04.2017 a 06.04.2018 / 07.04.2018 a 06.04.2019	07.10.2019 a 21.10.2019 / 22.10.2019 a 05.11.2019
WILLIAN ROCHA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPÊUTA	18.04.2018 a 17.04.2019	03.10.2019 a 01.11.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
LUIZ ROGERIO SILVA BONICENHA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	01.01.2017 a 31.12.2017	07.10.2019 a 21.10.2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
MARIA APARECIDA CAMPANATI	COORDENADOR DE EMPENHOS	01.10.2017 a 30.09.2018	09.10.2019 a 16.10.2019
PAULO ASSUNÇÃO VALENTINO FILHO	COORDENADOR TESOURARIA	01.02.2015 a 31.01.2019	16.09.2019 a 30.09.2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:76246F3C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4223/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

- **REJANE MARIA VALENTE SALOMÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 13/09/2019, para tratamento médico.
- **SILVANA DE SANTI VIEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 16/09/2019, para tratamento médico.

- **MARIA CÉLIA BORGES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 16/09/2019, para tratamento médico.

- **RENATA DE FREITAS VIANA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, pelo período de 07 (sete) dias, a partir do dia 17/09/2019, para tratamento médico.

- **SEBASTIÃO CRUZ**, ocupante do cargo de OPERÁRIO, pelo período de 08 (oito) dias, a partir do dia 17/09/2019, para tratamento médico.

- **GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de ASSESSORA ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo período de 10 (dez) dias, a partir do dia 18/09/2019, para tratamento médico.

Artigo 2º - No período de 15 (quinze) dias, os servidores receberão seus vencimentos através do Município de Conquista, e o período restante através do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:4E554819

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE SUBSTÂNCIAS RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO (LISTA C2)

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: R P Farma LTDA CNPJ:09.462.835/0001-38
Endereço: Rua Miguel Borges, N° 67- Conquista/MG
Cadastro nº: 72/2018

Conquista/MG, 23 de Setembro de 2019.

JHONY R. DE OLIVEIRA
Coordenador de Vigilância Sanitária
Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Jhony Robison de Oliveira
Código Identificador:E6FA7D6E

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

20/09/2019	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 68.891,46
20/09/2019	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 8.869,40
20/09/2019	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R$ 3.022,72
20/09/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 5.201,11
20/09/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 235,48
20/09/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 560,74

Conquista, 20 de setembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:541DD5FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019, DISPENSA Nº 041/2019, CONTRATO Nº 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019, DISPENSA Nº 041/2019, CONTRATO Nº 100/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de revisão (manutenção preventiva e corretiva), por quilômetros rodados ou período, com a finalidade de manter a garantia de fábrica da motocicleta marca HONDA / NXR 160 BROS, modelo PAS/MOTOCICLETA, Placa QPY-1760, que compõem a frota do município de coqueiral/mg, com garantia pelo fabricante em vigor, nas condições e especificações descritas neste projeto básico, em especial no item 3, e em seus anexos**,** cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: Necessidade de se cumprir a condição da garantia de fábrica, quanto à realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo/motocicleta oficial que compõem a frota do Município de Coqueiral, para se manterem em perfeitas condições de uso, pois o veículo foi adquirido da empresa concessionária / autorizada da revenda Honda, com garantia integral e cobertura de um período mínimo de 3 (três) anos, a partir do recebimento definitivo, sem limite de quilometragem, com expressa ressalva de que a garantia fixada está CONDICIONADA à realização dos serviços em uma concessionária autorizada.. Homologado / Ratificado em **03/05/2019.** Celebrado Contrato Administrativo nº **100/2019** c/ a sociedade empresária **CAMPO BELO MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **20.384.620/0001-89**, no valor global de **R$ 105,00** (cento e cinco reais). Celebrado em **03/09/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 03 de setembro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:930B67A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação, para contratação de gravação do Programa "100% Caipira" no município de coqueiral incluindo a produção e exibição em canais de tv. Justificativa: O Programa 100% Caipira tem grande audiência na região e em todo país, possuindo características que mantém viva a cultura e tradição caipira no Brasil, que reflete também a cultura do povo coqueirense. O som da viola, violão, sanfona, gaita, triangulo, zabumba, viola de coxo e a cantoria em contos de histórias do homem do campo, do seu trabalho com a terra, suas lendas e a cultura de cada estado do nosso país. Coisas de nossa cultura, valores preciosos para o povo e seus sentimentos, música e poesia: Estes são os principais ingredientes que nortearam a criação do programa 100% Caipira, essa união dos vários aspectos da arte Popular, tendo como fundo uma paisagem que mistura natureza e história arquitetônica, com cenários que levam a uma intimidade familiar entre apresentador, artistas e públicos. O programa, enfim, vem reforçar a cultura local e levar o nome de Coqueiral por todo o país, mostrando nossas particularidades e valorizando as raízes do povo coqueirense. Homologado / Ratificado em 11/**09/2019**. Contrato Administrativo nº **103/2019**, celebrado em **21/0/2019**, c/ o empresário individual denominado **RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.129.286/0001-14**, no valor global de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), firmado em 11/09/2019. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 11 de setembro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:21EFE5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018, PREGÃO Nº 044/2018, SRP Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2018, PREGÃO Nº 044/2018, SRP nº 025/2018. A PMC através da CPL que celebrou o **1º ADTIVO DE PRAZO ATÉ 31/12/2019** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informatização "tablet" para atenção básica, vista a necessidade de informatização; melhoria no atendimento e qualidade, e agilidade, através da Secretária Municipal de Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Ao Contrato Administrativo nº **105/2018** celebrado com a empresa **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.448.910/0001-55**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 26 de agosto de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:78271853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 096/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Segunda-feira, 23 de Setembro de 2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2019, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto AQUISIÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO DESTINADOS A DIVERSAS PRAÇAS E DEMAIS DEMANDAS DO MUNICIPIO.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI	20.089.658/0001-29	

OBS: A empresa TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI enviou os envelopes e foi única na sessão.

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
O pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI	20.089.658/0001-29	

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
TOPPLAN ENGENHARIA EIRELI	20.089.658/0001-29	R$30.000,00

ENCERRAMENTO
Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 23 DE SETEMBRO 2019.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO MELO SARAIVA
Membro da comissão

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:50C4BFBC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
ERRATA

ERRATA:

Na publicação da Portaria nº 54, de 19 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 20 de setembro de 2019, ANO XI, edição 2593.
Onde se lê: NOÉ PEREIRA SANTOS.
Leia-se: NOÉ PEREIRA SOARES.

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FE1BD87C

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 051, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO N.º 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

> "Cria o Comitê de coordenação e o Comitê executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Polìtica Pùblica de saneamento e do respectivo plano municipal de Saneamento Bàsico.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Prefeito Municipal de Coração de Jesus, através das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local,

CONSIDERANDO a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007,e do Decreto 7.217 de 21 de SETEMBRO de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. O Comitê de Coordenação deverá aprovar o Plano de Mobilização Social, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, com definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º. O Comitê de Coordenação será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB, e será composto por:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
II - Representante da Câmara de Vereadores;
III- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
IV- Representantes da Sociedade Civil – Associação Comercial Local;
V - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo;
VI - Conselho Municipal de Saúde - Representante dos Conselhos Municipais;
VII - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
VIII- Representante da COPASA.

Art. 4º- O Comitê de Coordenação deverá, preparar e submeter à apreciação o texto da Política Pública de Saneamento.
§1º- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura exercerá a função de secretaria executiva do Comitê de Coordenação.
§2º- As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidos à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo à Secretaria Executiva decidir em caso de empate.
§3º- O Comitê Executivo deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 5º- O comitê executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:

I –Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
II –Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
III –Representantes da Sociedade Civil;
IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI - Representante do CODEMA;
VII - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo;
VIII - Representante da secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais poderão ser instituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 6º – O processo de elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes frases e etapas:

I – FASE I – Planejamento do Processo
Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e Comunicação;
Etapa 2 – Termo de Referência e Assessoramento.

II – FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – Revisão do diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para universalização, condicionantes, diretrizes e a definição de objetivos e metas Municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade de prestação dos serviços;

Etapa 6 – Ação para emergência, contingências e desastres;

Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

III – FASE III – Aprovação do PMSB
Etapa 8 – Aprovação do PMSB.

Art. 7º – O plano de mobilização social deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º – A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 9º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 20 de setembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:2CA01C7F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 055, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA N.º. 055, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Cria comissão executiva de elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico e dá outras providências".

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, Prefeito Municipal de Coração de Jesus, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 51, de 20 de SETEMBRO de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em criar uma comissão executiva *de elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico;*

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão executiva de *elaboração da Política Pública do saneamento e do respectivo plano municipal de saneamento básico* do Município de Coração de Jesus.

Art. 2º. A comissão de que trata esta Portaria, será composta pelas seguintes pessoas:

I – FIRMATO PEREIRA DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
II – EDINARDO RODRIGUES LOPES - Representante da Secretaria M. De Saúde(Vigilância epidemiológica);
III – JOSÉ MAURÍCIO MELO - Representante do CODEMA;
IV – ALAÍS CÁSSIA SARAIVA LIMA - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo;
V – DENISE GONÇALVES DE ALENCAR - Representante da secretaria Municipal de Assistência Social.
VI – BENEDITO MACHADO SOARES - Representante da Secretaria M. De Saúde (Hospital).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, em 20 de setembro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:CB03951E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO RATIFICAÇÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO E PUBLICIDADE DO CONTRATO

Processo Licitatório: n° 34/2019
Processo de Dispensa: n° 04/2019

O Município De Coronel Xavier Chaves, situado na Rua Padre Reis, 84, Centro, inscrita no CNPJ 18.557.456/0001-03, torna público a Dispensa de Licitação n° 04/2019. **Objeto:** ***CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, COM O CIGEDAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES***. **Contratada:** Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 18.773.785/0001-09. **Valor total de até: R$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais)**. **Vigência:** 31/12/2019. **Fundamento:** Art. 24, XXVI da Lei 8.666/93.

Coronel Xavier Chaves/MG, 18 de setembro de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:F573A14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 981, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio ao Servidor:

- Marcos Antônio Pereira - 90 dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio e 60 dias referente ao 2º (segundo) quinquênio a partir de 23 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de setembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:548DF1DD

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 982, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão de Gratificação a Título de Produtividade, concedido anteriormente a Servidora:

- Ana Cristina Malaquias, através da Portaria nº 929, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º. A revogação de que trata essa Portaria se da a partir do vencimento do mês de setembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de setembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:5BA1AF6A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 983, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei 634/194,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir do mês de setembro de 2019 sobre o vencimento, a servidora:

- Carina Fernanda Lopes de Araújo – 40% (quarenta por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de setembro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:732C30BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 062/2019, Dispensa nº. 010/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de acessórios para Instrumentos Musicais conforme, aditivo ao convênio nº 1271000201/2017, adjudicado e ratificado em favor de:

CONTRATADA: MARIA CANDIDA MEDEIROS SOUZA
CNPJ: 28.185.283/0001-02
Valor total: de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Vigência Contrato: 31/12/2019

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:E9DEAB3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº016, DE 18 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº 016, DE 18 DE AGOSTO DE 2018.

"Nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Educação – CME e, dá outras providências."

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Cristália- MG, no uso das atribuições legais, em especial, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal de 1988 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº055/2006;

CONSIDERANDO as indicações dos respectivos órgãos e entidades que compõe o CME.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os indicados abaixo nomeados para composição do Conselho Municipal de Educação, conforme seu respectivo órgão/entidade de representação.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
a) Titular – Antônio Marcos Barbosa Leal
b) Suplente – Adilson Alves de Araújo

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Titular – Célia das Graças Albuquerque
b) Suplente – Liliane Martins de Oliveira

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:
a) Titular – Maria Neube Borges
b) Suplente – Patrícia Borges de Oliveira

IV- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE CRISTÁLIA:
a) Titular - Alison Rogeres da Silva Oliveira
b) Suplente – Natanael Tadeu Borges

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:
a) **Titular –** Max Rislley Alves Silva
b) Suplente – Carlos Roberto Costa

VI- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
a) Titular – Edvan Emerson Borges Pinto
b) Suplente – Valdo Dias de Sousa

VII- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

a) Titular – Daniel Gonçalves de Sousa
b) Suplente – Josione Pereira da Silva

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida sai recondução, na forma da Lei Municipal nº055/2006.

Art. 3º As atribuições dos conselheiros são aquelas definidas na Lei Municipal nº055/2006.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cristália/MG, 18 de agosto de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:A6F2FA8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 039/2019 COM A EMPRESA JOSÉ MAURICIO DE FIGUEIREDO -ME.

Extrato do contrato nº 039/2019 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões médicos de Sobreaviso de 12 horas para atendimento de Urgência /Emergência no Posto de Saúde do município de Augusto de Lima, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa José Mauricio de Figueiredo - Me. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020. Valor Total estimado: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Assinatura: 05/09/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:F4026DAD

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 040/2019 COM A EMPRESA LUIZ FERNANDO ABASSE MACIEL- ME.

Extrato do contrato nº 040/2019 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões médicos de Sobreaviso de 12 horas para atendimento de Urgência/Emergência no Posto de Saúde do Município de Augusto de Lima, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Luiz Fernando Abasse Maciel - Me. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020. Valor Total estimado: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Assinatura: 05/09/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:02BA0C74

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 041/2019 COM A EMPRESA RAPHAEL RIBEIRO AFONSO BATISTA- ME.

Extrato do contrato nº 041/2019 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões médicos de Sobreaviso de 12 horas para atendimento de Urgência /Emergência no Posto de Saúde do Município de Augusto de Lima, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Raphael Ribeiro Afonso Batista - Me. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020 Valor Total estimado: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Assinatura: 05/09/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:4D5E7F54

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 042/2019 COM A EMPRESA TC DAMASIO-ME.

Extrato do contrato nº 042/2019 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões médicos de Sobreaviso de 12 horas para atendimento de Urgência /Emergência no Posto de Saúde do Município de Augusto de Lima, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa TC Damasio - Me. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020 Valor Total estimado: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Assinatura: 05/09/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:FE6E7434

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 043/2019 COM A EMPRESA LÍVIA ANDRÉIA SILVA - ME.

Extrato do contrato nº 043/2019 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de plantões médicos de sobreaviso de 12 horas para atendimento de Urgência /Emergência no Posto de Saúde do Município de Augusto de Lima,firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Lívia Andréia Silva – Me. Vigência: 12 meses, a partir de 01/10/2019 até 30/09/2020 Valor Total estimado: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Assinatura: 05/09/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A24B43DA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

Objeto: Reequilibra o preço da prestação de serviço referente. Fica acrescido ao Contrato nº 058/2019 o valor de R$14.067,37 correspondente a 25% do valor contratual. Impacto Financeiro: R$14.067,37. Data: 19/09/2019 – Parte: MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME – CNPJ: 03.425.951/0001-09.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:45DA48E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2019 DA 2A. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURVELO

O Prefeito de Curvelo, Maurílio Soares Guimarães, em cumprimento ao Oficio n. 269/2019, extraído do Processo n. MPMG 0209 19 000461-1, divulga o inteiro teor da Recomendação nº 005/2019, da 2a. Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, abaixo transcrito:

RECOMENDAÇÃO n.° 005 /2009

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no desempenho de suas funções de defensor da ordem jurídica vigente e de zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, aos direitos assegurados na Constituição Federal (arts. 127, caput 129, caput e inc. II), entre eles o direito fundamental à preservação do meio ambiente (em seus aspectos natural, urbano e cultural) em benefício das presentes e futuras gerações (arts. 215, 216 e 225 da CF/88), com amparo no artigo 27, parágrafo único, IV da Lei

8.625/93, por intermédio dos Promotores de Justiça ao final assinados, e,

CONSIDERANDO que nos termos dos artigos 225, caput, da Constituição Federal, e 214, caput, da Constituição Estadual, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO dispor a, Constituição Federal de 1988, no seu art. 23, incisos VI e VII, ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)
VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o fiel cumprimento das normas que disciplinam parcelamento, uso e ocupação do solo, tendo em vista a preservação do ambiente, a saúde, a segurança e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos do artigo 30, VIII da CF/88 ***"promover. no que couber: adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupacão do solo urbano"*** (grifo nosso)

CONSIDERANDO que a Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, em seu artigo 2o, fixa entre as diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano, de responsabilidade da União, Estados e Municípios:

I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
(...)
III - cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;
IV - planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;
V — oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;
VI - ordenação e controle do uso do solo, deforma a evitar:
(...)
c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana;
d) a instalação de empreendimentos on atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infira-estrutura correspondente;
(...)
g) a poluição e a degradação ambiental;
(...)
XII - proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade, com vistas a assegurar uma expansão urbana planejada, onde o Poder Público Municipal tenha plenas condições de atender as necessidades dos novos núcleos urbanos, no que concerne à adequada prestação dos serviços públicos, adequados adensamento populacional e infraestrutura urbana, mediante fixação dos parâmetros urbanos específicos, assegurando áreas livres para habitação de interesse social, bem ainda visando coibir a expansão da cidade para áreas inadequadas sob o ponto de vista ambiental e urbanístico, estabeleceu em seu artigo 42 B, com a redação introduzida pela Lei Federal 12.608/12:

"Art. 42-B. Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publicação desta Lei deverão elaborar projeto específico que contenha, no mínimo:
I - demarcação do novo perímetro urbano;
II - delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais;
III: definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais;
IV - definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda;
V - a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido;
VI - definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e
r
VII - definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.
r
§ lo O projeto específico de que trata o caput deste artigo deverá ser instituído por lei municipal e atender às diretrizes do plano diretor, quando houver.
§ 2o Quando o plano diretor contemplar as exigências estabelecidas no caput, o Município ficará dispensado da elaboração do projeto específico de que trata o caput deste artigo.
§ 3o A aprovação de projetos de parcelamento do solo no novo perímetro urbano ficará condicionada à existência do projeto específico e deverá obedecer às suas disposições. " (GRIFO NOSSO)

CONSIDERANDO que o artigo 3o da Lei Federal 6766/1979 dispõe ***"somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas. de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas no plano diretor ou aprovadas por lei municipal"***, ficando assim vedada a implantação de empreendimentos imobiliários para fins de moradia e lazer na área rural; (grifo nosso)

CONSIDERANDO a premissa de que a Lei Federal n° 6.766/1979, alterada pela Lei n° 9.785/1999, deve ser lida à luz do art. 225 da Constituição da

República Federativa do Brasil, de maneira a compreender-se que a referida lei se manifesta como uma forma legislativa de proteção do ambiente;

CONSIDERANDO que a existência de empreendimentos de loteamentos e outros empreendimentos imobiliários para fins urbanos na zona rural em função da expansão urbana sem planejamento que promovem, vêm acarretando impactos negativos ao ambiente, como supressão de vegetação, danos à fauna, impermeabilização dos solos, erosão, assoreamento dos rios, alteração da paisagem, poluição com lixo e esgoto, problemas no sistema viário, edificações em áreas de preservação pennanente e, por conseqüência, danos ao erário público;

CONSIDERANDO que as atividades rurais, inclusive o parcelamento do solo para fins rurais, regem-se pela Lei Federal 4504/1964 - Estatuto da Terra;

CONSIDERANDO que o artigo 65 do Estatuto da Terra dispõe de forma categórica e cogente "o imóvel rural não é divisível em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural", assim definido " a propriedade familiar rural que direta e pessoalmente explorada pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo- lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área mínima fixada para cada região e tipo de exploração e eventualmente trabalho com a ajuda de terceiros";1

CONSIDERANDO que o módulo rural é definido por ato administrativo do INCRA para cada região do país, a quem compete

ainda realizar o **ordenamento fundiário nacional**, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável;

CONSIDERANDO que as atividades a serem desenvolvidas na área rural hão de ser compatíveis com a vocação natural da gleba, a exemplo, da exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial;

CONSIDERANDO que a implantação de empreendimentos imobiliários, a exemplo de condomínio de casas, com fulcro na Lei Federal 4591/1964, quedispõe sobre condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, com finalidade de moradia e lazer, é incompatível com a gleba rural;

CONSIDERANDO que a implantação de empreendimentos urbanos na zona rural provoca o adensamento populacional em áreas desprovidas .da necessária infra-estrutura urbana (abastecimento de água, coleta e destinação adequada de esgotos, iluminação domiciliar e pública, sistema de drenagem pluvial, entre outros) e não atendidas pelos serviços públicos em geral, a exemplo de transporte coletivo, coleta de lixo, saúde , educação, -segurança pública, etc), contribuindo decisivamente para a degradação dos recursos naturais e da qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO que a expansão urbana verificada em casos tais ocorre sem planejamento adequado gerando a incapacidade do Poder Público Municipal para atender prontamente as necessidades do novo núcleo habitacional, bem ainda onera os cofres públicos com desapropriações de áreas para construção de escolas, postos de saúde e outros equipamentos comunitários, considerando que em tal modalidade de empreendimento não são transferidas ao Município áreas para equipamentos públicos e comunitários, comprometendo a qualidade de vida dos habitantes locais;

CONSIDERANDO ainda que, a teor do já citado artigo 65 do Estatuto da Terra, é juridicamente impossível a aprovação e registro cartorário de unidades autônomas com área inferior ao módulo rural;

CONSIDERANDO a responsabilidade penal de quem, de qualquer forma, concorre para a prática de crime ambiental, inclusive a pessoa jurídica e seus diretores, administradores, membros de conselho e de órgão técnico, auditores, gerentes, prepostos e mandatários (art. 2o da Lei Federal n° 9.605/1998);

CONSIDERANDO a definição legal de polui dor como "a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental" (art. 3o, IV, da Lei Federal n° 6.938/81);

CONSIDERANDO a responsabilidade por ato de improbidade administrativa do agente político que dá causa a danos ao erário público e ao meio ambiente, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei 8429/1992;

CONSIDERANDO, por fim, que a recomendação é um importante instrumento de que dispõe o Ministério Público para ver respeitado o ordenamento jurídico sem que haja a necessidade da judicialização de eventuais conflitos, alertando seus destinatários sobre a existência de normas vigentes e da necessidade de seu estrito cumprimento, sob pena de responsabil ização.

Resolve RECOMENDAR ao Senhor Prefeito do Município de Curvelo, Sr. Maurílio, Soares Guimarães que abstenha-se de aprovar empreendimentos imobiliários de quaisquer natureza para fins urbanos em área rural, especialmente com base na Lei Federal 4591/1964, em razão da impossibilidade jurídica de aprovação de unidades autônomas inferiores ao módulo rural e que cabe ao INCRA o ordenamento territorial fundiário.

EFICÁCIA DA RECOMENDAÇÃO: Apresente recomendação dá ciência e constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas e poderá implicar a adoção de todas as providências administrativas e judiciais cabíveis, em sua máxima extensão, em desfavor dos responsáveis inertes em face da violação dos dispositivos legais acima referidos.

Nos termos do parágrafo único, IV, do artigo 27, da Lei Federal n.° 8.625/93, o Ministério Público de Minas Gerais, REQUISITA ao Senhor Prefeito Municipál , no prazo de 20 (vinte) dias, infonnações escritas sobre as medidas adotadas em relação à presente, ou justificativa, também escrita, explicitando as razões fáticas e jurídicas para não fazê-lo.

Nos termos do inciso IV, do artigo 27, da Lei Federal n° 8.625/93, o órgão subscritor REQUISITA ao Sr. Prefeito Municipal de Curvelo , no prazo de 10 (dez) dias, a divulgação desta recomendação no meio de publicação destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Curvelo MG.

Para que se dê cumprimento e publicidade à presente recomendação, DETERMINA-SE ao Oficial do Ministério Público sejam remetidas cópia
ao destinatário e, ainda:

1) Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Curvelo MG ;
2) Ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Posturas Urbanas do Município de Curvelo MG ;
3) Aos Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município de Curvelo MG ;
4) Ao Sr. Presidente do CODEMA do Município de curvelo MG ;
5) A Sra. Oficiala do Cartório de Registro de Imóvel de Curvelo/MG;
6) Arquive-se na pasta pertinente do sistema de arquivos da'2a Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo MG.

Curvelo/MG. 04 de setembro de 2019.

RODRIGO G. MARCIANO DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

1 LIMA, Rafael Augusto de Mendonça. Direito Agrário Editora Renovar, Rio de Janeiro, 1994.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F1517163

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.827, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA O DECRETO Nº 3.795, DE 14 DE AGOSTO DE 2019, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 5º, alíneas "i" e "m" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando as justificativas contidas no Oficio nº 677/2019 e documentos que o integram, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e no Memorando nº 513-19 da Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º No art. 1o, incisos I e II do Decreto nº 3.795, de 14 de agosto de 2019, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos que menciona, onde se lê "Alves Corrêa Ltda", leia-se "Corrêa e Balsamão Ltda".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

AGENOR DE LIMA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7207001E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.828, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.1001 Aquisição de Imóvel com Destinação Administrativa e Social
4.4.90.61.00 191 Aquisição de Imóveis 199.321,41
1.00.00 Recursos Ordinários 199.321,41
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 199.321,41

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
4.6.90.71.00 507 Principal da Dívida Contratual Resgatado 199.321,41
1.00.00 Recursos Ordinários 199.321,41
TOTAL: R$ 199.321,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4DF43A49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.598, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL JÂNIA GOMES GONÇALVES SOARES NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB IV, PADRÃO G.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Jânia Gomes Gonçalves Soares, o benefício de nº 184.893.887-7, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão G, e,

Considerando o Ofício nº 560/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a servidora municipal Jânia Gomes Gonçalves Soares, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão G, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de setembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FA5DD828

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 051/2019

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 horas, para veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito. Abertura da sessão dia 7/10/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 23/9/19

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:3A10D070

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma cozinha, banheiros feminino e masculino (I.S> PNE) e depósito de material de limpeza, com fornecimento de material, na Rua Padre Joaquim L Silveira, Distrito de Tomaz Gonzaga, no Município de Curvelo. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: CONSTRUTORA MHM LTDA, no valor global de R$ 312.462,65. Em 23/9/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:951C308D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 056/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de ferro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Exclusivo ME, EPP ou Equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R$ 30.942,00. Em 23/9/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A20CEF28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E MARTA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA

Contrato Administrativo nº 038/2019
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARTA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Fisioterapeuta, em atendimento ao setor de Saúde, em substituição a servidora Liliane Reis Assis, que se encontra afastada para tratamento de saúde e posteriormente em Licença Maternidade.
Valor: R$ 2.576,14 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) e o Abono Salarial de R$ 92,00 (noventa e dois reais).
Prazo: 23.09.2019 a 31.12.2019.
Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 23.09.2019

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:AD685CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 184/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2019. Objeto: a contratação de empresa para fornecimento e instalação de playgrounds na Sede e nos Distritos do Município de Diamantina. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 22/10/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de setembro de 2019.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:36AC9477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-141 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Júlio César dos Santos no cargo de Coordenador de Apoio ao Vereador na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica noemado Júlio César dos Santos no cargo de Coordenador de Apoio ao Vereador na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:706B6201

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-143, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Nomeia Aristides Corrêa de Oliveira no cargo de Assessor Parlamentar – Assessor de Articulação Política no gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Aristides Corrêa de Oliveira no cargo de Assessor Parlamentar – Assessor de Articulação Política no gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB2F2D5A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-142, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Exonera do cargo Silvani Marques Corrêa Carlota do cargo de Assessora Parlamentar – Assessora de Articulação Política no gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada do cargo Silvani Marques Corrêa Carlota do cargo de Assessora Parlamentar – Assessora de Articulação Política no gabinete do Vereador Adair Otaviano de Oliveira na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 23 de setembro do corrente.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17E7C75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.632/2019

Denomina "Jania Aparecida Coelho" a Rua "B", localizada no Bairro Altavile, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Jania Aparecida Coelho" a Rua "B", localizada no Bairro Altaville, no Município de Divinópolis.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Esta é uma simples homenagem à saudosa "Jania Aparecida Coelho", moradora antiga do Bairro Campina Verde. Nascida em Divinópolis filha de Américo Martins Coelho e Ana Catarina de Gois Coelho, era casada com Gilmar Sebastião Santos. Mãe de três filhos: Vitor , Barbara e Matheus.

Foi uma pessoa atuante na comunidade, participava ativamente dos movimentos de casais, uma cristã exemplar, exemplo de mãe, esposa e filha, sempre conduziu o seus filhos no caminho bem. Sua alegria era contagiante, estava sempre aberta a ajudar as pessoas que mais necessitava.

Infelizmente para tristeza de toda família e da comunidade do Bairro Campina Verde, aos 36 anos adoeceu repentinamente, e no dia 24 de janeiro de 2013 veio a falecer no Hospital das Clinicas em Belo Horizonte, de insuficiência hepática fulminante, deixando um vazio em todos.

Morreu jovem, mas deixou um legado a ser seguido por todos nós.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE88BC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.631/2019(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a participação dos produtores rurais e orgânicos do Município de Divinópolis em eventos organizados, apoiados patrocinados pelo Poder ou Executivo Municipal e dá outras providências.

O povo do município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a participação dos produtores rurais e orgânicos em eventos organizados, patrocinados ou apoiados pelo Município de Divinópolis a fim de incentivar a qualificação da produção orgânica, valorizar os produtos locais e apoiar a comercialização.

Parágrafo único. A participação de que trata o art. 1º fica dispensada quando não houver comercialização de produtos alimentícios no evento ou quando o público alvo não for compatível com as atividades relacionadas aos produtores rurais e orgânicos.

Art. 2º O promotor e/ou realizador do evento deverá obrigatoriamente disponibilizar espaço físico visível e bem localizado para a instalação da infraestrutura necessária à comercialização dos produtos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C70F242

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 850/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANA LUIZA AQUINO**, detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903560-9, **com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:180CE0A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 851/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **ANTONIO MAURICIO DA GLORIA E SILVA**, contratado para o cargo de Médico Clínico Geral, matriculado sob o nº 9903549-5, **com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis**,** 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E084A1F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 852/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário PSF, matriculada sob o nº 9903556-0, **com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D8C25A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 853/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **DAVI DE JESUS GONÇALVES**, contratado para exercer cargo de Técnico de Laboratório matriculado sob o nº 9903496-1, **no período de 13/05/19 a 08/09/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DEAB027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 854/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **DAVI DE JESUS GONÇALVES**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Laboratório matriculado sob o nº 9903560-5, **com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D45BC9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 855/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **FABRICIO DE FREITAS SANTIAGO,** detentor do cargo efetivo de Médico Psiquiatra, matriculado sob o nº 9903556-4, **com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18B703EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 856/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **FELIPE FARIA**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Laboratório matriculado sob o nº 9903560-7, **com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F35806B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 857/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **FRANCIELE FERREIRA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário PSF, matriculada sob o nº 9903555-8, **com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0AAEBD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 858/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ISA CRISTINA DE AZEVEDO**, detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903560-8, **com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:797F7E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 859/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JESSICA CAROLINA DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903555-5, **com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66C45BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 860/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LUCIANA MEIRE FERREIRA MARGOTTI**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário PSF, matriculada sob o nº 9903556-2, **com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1953ADD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 861/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 244/2019, de 12 de setembro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9703559-9, **com efeitos retroativos a 30 de agosto de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E044453

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 862/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA CICERA DA SILVA ARAUJO,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9903361-0, **no período de 23/05/2018 a 30/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3B642F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 863/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ORNELINA MARIA PEIXOTO** , detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903561-1, **com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8341082

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 865/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **RENATO HENRIQUE DE FREITAS**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº 9903554-4, **com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9E85A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESPACHO DE PROMOÇÃO

Processo De Readaptação De Função nº: 0164/2019
Servidor: Maria Helena Ferreira de Faria – Cargo: Educador I
Matrículas: 970201513-0 e 9901464-2

À CORREF
Senhor Presidente,
Considerando que o relatório final de fls. 53/59 em sua conclusão acostada à fl. 58 opinou pela não readaptação da servidora, porém com restrição de regência de classe;
Considerando que o relatório final faz menção na mesma conclusão que percebeu "*a necessidade de readaptação da servidora*", porém, existe vedação pautada no art. 37, XVI da CF;
A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, solicita que seja prestado maiores esclarecimentos acerca da conclusão exarada no relatório final em razão, *s.m.j.*, da contradição acima apontada.

Divinópolis, 19 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7C80BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 005/2016
Servidora: J.G.F. Cargo: Auxiliar de Serviços II
Matrícula: 99020705

O Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, em particular o artigo 204, inc. I, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016, que apura falta disciplinar cometida, em tese, pela servidora acima identificada, e considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório de fls. 100/105 e 109/110 dos autos, profere a seguinte decisão:
Mediante provocação da chefia imediata que apresentou a documentação acostada às folhas 03/20, foi o presente PAD instaurado em 11/05/2016 para apurar possível falta disciplinar cometida pela servidora acima identificada, consistente na apresentação de atestado médico adulterado perante a Administração Pública, quando essa se encontrava lotada na SEMED.
A servidora foi devidamente notificada (fl. 26), constituindo procurador para representá-la (fl.29).
Instruído o feito, foi ouvida uma testemunha (fl. 32), bem como a servidora prestou depoimento pessoal (fl. 33), devidamente acompanhada de seu procurador constituído.
Terminada a instrução, a servidora foi indiciada como incursa no art. 180, II e art. 298 do Código Penal.
Citada (fl.35), a servidora apresentou defesa alegando que o fato ocorreu porque ela se encontrava fragilizada psicologicamente por estar grávida e com problemas de saúde, pugnando por sua absolvição, e, alternativamente, pela não aplicação da pena de demissão por não estar prevista na portaria que instaurou o PAD.
Encaminhados os autos para emissão de relatório final, a Comissão retificou o termo de indiciamento da servidora, qualificando o ato como Improbidade Administrativa, sendo novamente a servidora citada para apresentar defesa escrita (fl. 93). Acostada nova manifestação aos autos (fls. 94/99), dessa vez, alegou-se a falta de prejuízo ao erário, já que os dias faltosos foram descontados, bem como não agiu a servidora com dolo ou culpa ao rasurar grosseiramente o atestado médico apresentado.
Emitido relatório final pela Comissão Processante (fls. 100/105) a tríade julgadora reconheceu a ocorrência do ato ímprobo, que, segundo o Estatuto do Servidor, é passível de aplicação de pena de demissão, porém, ao analisar o caso concreto, entendeu a Comissão pela aplicação da pena de suspensão de 30 (trinta) dias por ser ela mais adequada ao caso concreto.
VIII – Termo de encerramento à fl. 108 e parecer pela regularidade do feito subscrito pela Diretoria de Administração às fls. 109/110.
É o relatório que se faz necessário.
DECIDO:
Após detida análise de tudo que foi apurado nos autos, tenho que a condenação da servidora nas sanções previstas no Estatuto do Servidor é medida que se impõe, diante das provas contidas no caderno processual, explico:
Apurou-se que no dia 24/10/2014 a servidora na tentativa de abonar faltas ao serviço, apresentou atestado médico que lhe foi emitido pelo Dr. Ricardo Augusto, CRM/MG 50271 rasurado, já que, onde constava originalmente a concessão de 01 (um) dia de afastamento ao trabalho por licença médica, a servidora de maneira grosseira, fez constar 04 (quatro) dias de afastamento (doc. fl. 7).
Notificada pela chefia imediata para que se manifestasse sobre o ocorrido, a servidora apresentou justificativa (fl. 16), onde confessou que procedeu a falsificação, justificando sua conduta por estar com problemas de saúde relacionadas à gravidez, e que procurou atendimento médico nos dias 20 ao dia 24 de outubro de 2014, obtendo somente atestados para os dias 20 e 22, o que a levou a promover o ato de adulterar o atestado. Terminou consignando que está "envergonhada com o ocorrido" e que durante todo o tempo em que mantém vínculo com a Administração Pública, sempre ostentou conduta ilibada.
Instruído o feito, fora juntado aos autos avaliação de desempenho da servidora (fls. 64, 65 e 66), demonstrando que em quase sua totalidade recebeu pontuação máxima de desempenho, bem como foi ouvida uma testemunha que, em apertada síntese, afirmou que a servidora se encontrava com problemas de saúde, afetando tanto sua vida pessoal como profissional, e que, na condição de coordenadora da servidora, atuou diretamente com ela por mais de 04 anos, sendo pessoa dedicada ao trabalho, o que a levou inclusive a desempenhar funções de confiança.
Colhido o depoimento pessoal da servidora, ela confirmou a adulteração realizada no documento, e justifica tal fato pelas condições de saúde que se encontrava à época, alegando que não obteve qualquer proveito da situação a não ser usufruir os dias faltosos para reabilitar sua saúde.

A defesa técnica pugnou pela absolvição, alegando, em apertada síntese, que o fato praticado pela servidora se deu sem dolo ou culpa, atribuindo culpa ao CRESST, que se omitiu ao não prestar a ela atendimento médico.
Pois bem, tenho que não merece prosperar as alegações apresentadas pela defesa, uma vez que restou cabalmente comprovado durante a instrução que a servidora agiu com vontade livre e consciente de praticar o ato, portanto, com dolo, o que afasta o pedido de absolvição, já que presentes a materialidade (doc. de fl. 07) e autoria.
Ora, a conduta de apresentar atestado médico adulterado perante a Administração encontra-se revestida de alto grau de reprovabilidade, configurando ato de desonestidade praticado pela servidora em desfavor do ente a qual se encontra vinculada, subsumindo sua conduta ao ato de improbidade administrativa atentatório contra os princípios da administração elencados no art. 11 da lei 8.429/92, fato que merece repreensão.
Dito isto, passa-se a analisar a indicação contida no relatório da Comissão Processante no sentido de aplicar a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, em substituição a pena capital de demissão.
Entendo que no caso em tela deve ser levado em consideração o estado de saúde em que se encontrava a servidora, bem como seu histórico funcional, tido com excelente nas avaliações periódicas e também por seus colegas de trabalho.
Ressalta-se que o Art. 192[1] do Estatuto do Servidor preconiza que o julgador deve levar em consideração a natureza e a gravidade da conduta, os efeitos para a administração, as atenuantes e agravantes, bem como o antecedente funcional do servidor.
Entendo que maiores prejuízos não foram percebidos pela Administração Pública, já que os dias não trabalhados foram devidamente descontados da folha de pagamento da servidora.
Ademais, a condição de saúde que ela se encontrava milita em seu favor como atenuante de sua conduta, e seu ótimo histórico profissional, possibilita o abrandamento da pena de demissão para a de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Ademais, não se tem notícia de qualquer outro fato desabonador atribuído à servidora desde o cometimento do ato aqui apurado, ocorrido nos idos de 2014.
Por fim, o Estatuto do Servidor sem eu art. 231 preceitua que a autoridade que proferir a decisão deverá se basear no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos, situação que não vislumbro no presente caso.
Portanto, entendo que restou cabalmente comprovado nos autos a prática do ato de improbidade administrativa prevista no art. 11 da Lei 8429/92, motivo pelo qual, pelas razões acima expostas, observando o princípio da individualização da pena, deixo de aplicar a pena de demissão, substituindo-a pela de **suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias**.
Com base em todo o exposto, RESOLVE:
Considerando a regularidade do Processo Disciplinar em apreço, nos termos do que consta no relatório final de fls. 100/105 ***cuja fundamentação adiro como razão de decidir***, bem como parecer da Diretoria de Administração atestando a regularidade do feito (fls. 109/110) e, por fim, em observância ao disposto no artigo 191, II, c/c Art. 192, da Lei Complementar 009/1992 e parágrafo único do art. 6 do Decreto 11.803/2015, aplico a servidora **J.G.F. Cargo: Auxiliar de Serviços II** matricula: **99020705**a **penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (trinta) DIAS pela prática de ato de Improbidade Administrativa.**

a) Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente a servidora e o defensor constituído.

b) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

c) Por se tratar de ilícito administrativo que também encontra previsão no Código Penal – art. 298 do CP – remeta-se cópia dos autos para o Ministério Público para as providências cabíveis.

d) Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos providenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presente decisão, efetivar a suspensão da servidora pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem vencimentos, arquivando-se toda a documentação produzida em sua pasta funcional.

Divinópolis, 19 setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

[1] Art. 192 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os da nos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:523C589C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 013/2017
Servidor: A.A.C. Cargo: Fiscal de Obras
Matrículas nº 0100688-2

O Prefeito Municipal, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. I, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017, que apura falta disciplinar cometida, em tese, pelo servidor acima identificado, e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório de fls. 73/74, profere a seguinte decisão:
I – O processo foi instaurado para apurar possível prática de infração disciplinar tipificada no Art. 482, a, e, h da CLT, quando o servidor se encontrava lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
II - O servidor foi notificado (fl. 31), apresentando rol de testemunhas (fl. 33) para serem ouvidas durante a instrução do feito.
III – O servidor constituiu advogado à fl. 34, sendo apresentada renúncia pelo patrono à fl. 45.
IV – Durante a instrução foram ouvidas 05 testemunhas (fls. 36/43 e 48/49), colhendo-se posteriormente o depoimento do servidor (fls. 50/51).
V – O servidor foi formalmente indiciado (fl. 53), tendo sua conduta enquadrada nas infrações disciplinares descritas no art. 482, a, e, h da CLT.
VI – Citado em 05/01/2018 (fl. 54), o servidor apresentou defesa escrita (fl. 55/62) mediante novo patrono constituído (fl. 63), alegando, em apertada síntese, que inexiste nos autos solicitação da autoridade superior requisitando a instauração do presente PAD, o que gera nulidade do feito, bem como alegou excesso de prazo para conclusão do Processo, o que também deve culminar com sua extinção e encaminhamento ao arquivo. No mérito aduz que não existem provas nos autos que configuram a prática de ato de improbidade; que sobre o preenchimento das folhas de ponto, esta era feita simplesmente para cumprir uma legalidade determinada pela administração; que tinha autorização da chefia anterior para ir embora quanto terminasse suas tarefas do dia, não havendo prejuízo para a Administração; que não houve resistência de sua parte pra realizar seu cadastro no ponto biométrico.
VII - Relatório final elaborado pela Comissão Processante às fls. 66/69v, recomendando, por unanimidade, a demissão do servidor pela prática de conduta desidiosa grave, ato de improbidade, bem como ato de indisciplina e insubordinação.
VIII – Termo de encerramento (fl. 72) e parecer da Diretoria de Administração dando conta da regularidade do procedimento que recomenda a demissão do servidor (fls. 73/74).
DECIDO:
IX – em análise das preliminares alegadas pela defesa, tenho que devam ser ambas afastadas, a primeira, que questiona a ausência de autoridade superior solicitando a instauração do Processo Disciplinar não se justifica, já que a Secretária de Administração, Orçamento e Informação, à fl. 29, determinou que o fato deveria ser analisado sob o crivo do contraditório e da ampla defesa pela Comissão Processante, motivo pelo qual, reputo-a superada.

X - Já a segunda preliminar onde é alegado excesso de prazo para conclusão do PAD, já que este não foi finalizado no prazo de 60 (dias) como prevê o Estatuto do Servidor, também não se sustenta, já que, primeiramente o prazo total para a conclusão do feito previsto no Estatuto do Servidor é de 180 dias, sendo 60 (sessenta) dias prorrogáveis pelo mesmo prazo o encerramento da instrução (art. 215) e 60 (sessenta) dias para o julgamento pela autoridade superior.
XI - É pacificado pelos Tribunais Superiores que a extensão do prazo para conclusão do Processo Disciplinar para além daquele previsto em lei, não acarreta qualquer espécie de nulidade.
XII - A Extrapolação do prazo gera, unicamente, o efeito de retomar a fluência do prazo prescricional após o término do somatório de todos os prazos estabelecidos em lei para a instrução e julgamento do PAD, que no âmbito do município de Divinópolis corresponde, como já citado, a 180 (cento e oitenta) dias.
XIII - Note que os fatos apurados são passíveis da aplicação da penalidade de demissão, cujo prazo prescricional previsto em lei é de 04 (quatro) anos, portanto, observado o marco interruptivo do prazo prescricional (que ocorre com a instauração do PAD) e o reinício de sua contagem, o feito ainda suporta enfrentamento de mérito. Portanto, segunda preliminar superada.
XIV - Após detida análise de tudo que foi apurado nos autos, tenho que merece prosperar a conclusão contida no relatório final elaborado pela CPAD quanto à prática de fato tipificado como infração disciplinar contida na CLT, explico:
XV – Como restou devidamente comprovado durante a instrução processual, o servidor agiu com desídia e insubordinação no exercício de suas funções, já que por diversas vezes deixou de comparecer no turno da tarde para cumprimento de sua carga horária integral mesmo sendo advertido do erro de sua conduta.
Aduz o servidor que tinha autorização da gerência anterior para assim proceder, caso tivesse terminado suas tarefas do dia. Afirma que sua ausência era inevitável, já que, por causa do uso de medicações para controle de enfermidade, tinha sonolência tal que o impedia de permanecer em seu posto de trabalho, porém, nenhum relatório ou atestado médico foi apresentado nesse sentido.

Ademais, em que pese suas alegações - não comprovadas – de que tinha autorização da chefia anterior para se ausentar no turno da tarde, o mesmo não ocorreu no período apurado no presente PAD. O que restou comprovado foi que o servidor foi renitente em proceder de maneira desidiosa, mesmo após ser advertido.
XII – Ademais, o Estatuto do Servidor, em seu art. 231, preceitua que a autoridade que proferir a decisão deverá se basear no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos, o que **não** vislumbro no presente caso.
XIII – reconhecida a prática da infração, passo a analisar a indicação da aplicação da pena de demissão ao servidor.
XIV - Em que pese a Comissão Processante deixar consignado no relatório final à recomendação da aplicação da pena de demissão ao servidor, entendo, data máxima venia, que a repreensão mediante a aplicação de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) se mostra adequada, suficiente e proporcional ao caso concreto.
XV - O servidor processado conta com décadas de serviços prestados para a Administração Pública, sendo reconhecido por seus colegas de trabalho como profissional competente e qualificado. Ademais, buscando informações junto ao setor de RH, foi-me repassado que o servidor encontra-se trabalhando de maneira regular, sem causar atualmente qualquer transtorno para sua chefia.
XVI – Importante ressaltar que o Art. 192[1] do Estatuto do Servidor preconiza que o julgador deve levar em consideração a natureza e a gravidade da conduta, os efeitos para a administração, as atenuantes e agravantes, bem como o antecedente funcional do servidor.
XVII – Portanto, realizada essas considerações, decido pelo abrandamento da pena de demissão para a de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Considerando a regularidade do processo disciplinar nos termos do relatório final de fls. 66/69v, cuja fundamentação adiro como forma de decidir, bem como parecer da Diretoria de Administração às fls. 73/74, atestando a regularidade do feito, e, por fim, em observância ao disposto no art. 191, inc. II, c/c arts. 192, 201, 204, inc. I, todos da Lei Complementar 009/1992, bem como no parágrafo único do art. 6º do Decreto 11.803/2015, aplico ao servidor A.A.C a penalidade de **suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias sem vencimentos.**

b) Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente o servidor e seu defensor.
c) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
d) Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos humanos providenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presente decisão, efetivar a aplicação da ***pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias sem vencimentos***, arquivando-se toda a documentação produzida em sua pasta funcional.

Divinópolis, 15 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

[1] Art. 192 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os da nos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0781F85A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019 - P.A.L. Nº 262/2019.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 08 de outubro de 2019, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Licitações.

Divinópolis, 23 de setembro de 2019.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A787B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 174/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2008 – CONTRATO/SEMUSA Nº 044/2008

Contratada: MARIA DOS ANJOS GONÇALVES representada pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 06 de setembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CD33595

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 172/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2008 – CONTRATO/SEMUSA Nº 042/2008

Contratada: MARIA CAETANO RIBEIRO representada pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2019 a 05 de setembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 06 de setembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E74DF616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 430/2019 AO CONVÊNIO ITAÚNA.

Estagiário (a): LIVIA DE OLIVEIRA FONSECA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3D74A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 423/2019 AO CONVÊNIO 52/19/UNA.

Estagiário (a): TIFANY NOGUEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 21/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:225CCD56

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 454/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): CAROLINA DAL COL VIANNA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 10/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:967D04DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 444/2019 AO CONVÊNIO 58/19/SOCIESC.

Estagiário (a): ALEXANDRE HENRIQUE CORREA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 09/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:858B1BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 445/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SARAH ESTEVES BENTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 09/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4313F92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 427/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA LANCASTER DE CARVALHO FREITAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936. **ASS:** 21/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A65AE90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 628/2019 AO CONVÊNIO 74/18/UNICESUMAR.

Estagiário (a): ELMA DA BOA MORTE SILVA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 21/08/2019. **ASS:** 12/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:643F40DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 739/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RAQUEL JULIA SOUZA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 17/12/2019. **ASS:** 26/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9DD86D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 799/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA CECÍLLIA RESENDE SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 13/12/2019. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C605021F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 800/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA TEREZA LARA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 06/12/2019. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41EC75AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 809/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ISABELLE AGOSTINI PRESTI. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA4A0568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 834/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): STEFANI NUNES DOS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 02/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:628CF82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 663/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): FELLIPE ALEXANDRE ALVES MORAES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 11/10/2019. **ASS:** 16/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBECF8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 703/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): GIOVANNA MARTINS LOPES RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 11/10/2019. **ASS:** 16/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C90747D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 704/2019 AO CONVÊNIO 05/18/UFSJ.

Estagiário (a): MARCELO BAMBIRRA ALVES FILHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 11/10/2019. **ASS:** 16/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4425924

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 813/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR/PITÁG.

Estagiário (a): JONAS DE ALMEIDA VEIGA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 28/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B22D1A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 814/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR/PITÁG.

Estagiário (a): DIANE KHELLEN VELOSO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 28/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A3FE020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 815/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR/PITÁG.

Estagiário (a): PAULA STEPHANY PEREIRA FRAGA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 28/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C099D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 816/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR/PITÁG.

Estagiário (a): RUTH SARA DA SILVA PINTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 28/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9E40299

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 816/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR/PITÁG.

Estagiário (a): PAULO PRADO PENHA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 28/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BABDCF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 818/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR/PITÁG.

Estagiário (a): GABRIEL HENRIQUE GUIMARÃES AZEVEDO SADER. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 28/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5815745D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 819/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR/PITÁG.

Estagiário (a): IGOR ROCHA DIAS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 28/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBD0A80D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 824/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR/PITÁG.

Estagiário (a): ALEXSANDRA MACEDO DE ALENCAR CASTRO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 06/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:491FF525

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 825/2019 AO CONVÊNIO 57/19/UNOPAR/PITÁG.

Estagiário (a): LETÍCIA FONSECA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 10/12/2019. **ASS:** 06/08/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:917E23DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CAMILA FERNANDA CAMARGOS, CV 43/18/PITÁGORAS.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 30/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D43E4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): GUILHERME DE AZEVEDO CAMTAMOS, TCE 329/2019.

O presente Termo a partir de 03/09/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Alessandra Cecília da Silva – Diretora Escolar e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 03/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C12B9C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): IGOR ROCHA DIAS, TCE 819/2019.

O presente Termo mudará a apólice de seguros de 1018200522324 Capemisa, para 82.0015255 MET LIFE de acordo com a B - Estagiário **ASS:** 10/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61E85015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): GABRIEL HENRIQUE GUIMARÃES AZEVEDO SADER, TCE 818/2019.

O presente Termo mudará a apólice de seguros de 1018200522324 Capemisa, para 82.0015255 MET LIFE de acordo com a B - Estagiário **ASS:** 10/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BC47F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): PAULO PRADO PENHA, TCE 817/2019.

O presente Termo mudará a apólice de seguros de 1018200522324 Capemisa, para 82.0015255 MET LIFE de acordo com a B - Estagiário **ASS:** 10/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24AD0001

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): RUTH SARA DA SILVA PINTO, TCE 816/2019.

O presente Termo mudará a apólice de seguros de 1018200522324 Capemisa, para 82.0015255 MET LIFE de acordo com a B - Estagiário **ASS:** 10/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06220297

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): PAULA STEPHANY PEREIRA FRAGA, TCE 815/2019.

O presente Termo mudará a apólice de seguros de 1018200522324 Capemisa, para 82.0015255 MET LIFE de acordo com a B - Estagiário **ASS:** 10/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27A2B0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): DIANE KHELLEN VELOSO, TCE 814/2019.

O presente Termo mudará a apólice de seguros de 1018200522324 Capemisa, para 82.0015255 MET LIFE de acordo com a B - Estagiário **ASS:** 10/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39D607F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): JONAS DE ALMEIDA VEIGA, TCE 813/2019.

O presente Termo mudará a apólice de seguros de 1018200522324 Capemisa, para 82.0015255 MET LIFE de acordo com a B - Estagiário **ASS:** 10/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF445F5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ALEXSANDRA MACEDO DE ALENCAR CASTRO, TCE 819/2019.

O presente Termo mudará a apólice de seguros de 1018200522324 Capemisa, para 82.0015255 MET LIFE de acordo com a B - Estagiário **ASS:** 10/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:795D3C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): LETÍCIA FONSECA SILVA, TCE 825/2019.

O presente Termo mudará a apólice de seguros de 1018200522324 Capemisa, para 82.0015255 MET LIFE de acordo com a B - Estagiário **ASS:** 10/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D7C5813

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 864/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de

insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **RAFAELA BIZONI QUEIROZ MUSTAFE**, detentora do cargo efetivo de Médico Ginecologista, matriculada sob o nº 9903541-0, **com efeitos retroativos a 17 de julho de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12E9503F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.474/2019

EXONERA a pedido LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, da secretaria municipal de trânsito, transportes e segurança PÚBLICA-SETTRANS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, **LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2019.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61234F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.463/2019

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$916.000,00 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.547 de 2018,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R$916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0279 –Fonte100 Material de Consumo..... R$130.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.30.00 - F. 0294 –Fonte100 Material de Consumo..... R$10.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0333 –Fonte100 Material de Consumo..... R$30.000,00

02.06.01.12.306.0009.2230 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0514 –Fonte147 Material de Consumo..... R$300.000,00

02.10.01.15.452.0005.2361 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0829 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$24.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte148 Material de Consumo..... R$200.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte223 Material de Consumo..... R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte253 Material de Consumo..... R$ 20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1025 –Fonte223 Material de Consumo..... R$ 2.000,00
02.12.02.28.846.0004.0003- PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS,IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS.
3.3.91.39.00 - F. 1106 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$190.000,00

Total..... R$916.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
4.4.90.52.00 - F. 0227 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
3.3.50.41.00 - F. 0503 –Fonte147 Contribuições..... R$300.000,00

02.09.03.04.131.0022.2336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0755 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$10.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.92.00 - F. 0807 –Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0810 –Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$6.000,00

02.10.01.15.451.0005.2357 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.39.00 - F. 0822 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$9.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0833 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$4.000,00

02.12.02.10.301.0011.1431 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS
3.3.90.39.00 - F. 0956 –Fonte148 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$200.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 0987 –Fonte253 Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2442 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.1.71.70.00 - F. 1036 –Fonte102 Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$24.500,00
3.3.71.70.00 - F. 1037 –Fonte102 Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$54.900,00

02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)
3.3.90.30.00 - F. 1040 –Fonte223 Material de Consumo..... R$12.000,00

02.12.02.10.331.0012.2450 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)
3.3.90.49.00 - F. 1103 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$110.600,00

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.52.00 - F. 1130 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$40.000,00

02.15.01.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 1229 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$50.000,00

02.15.01.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 1231 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$50.000,00

Total..... R$916.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/09/2019.

Divinópolis, 12 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C98B65D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 258/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992, com redação dada pela Lei Complementar nº 113 de 07 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado pelo servidor **FERNANDO APARECIDO DE SOUSA;**

CONSIDERANDO que o servidor está cursando o 7º Curso de Especialização em Ortodontia realizada pela Associação Brasileira de Odontologia Regional Divinópolis/MG, com início em **outubro de 2018** e término em **setembro de 2021**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estudo ao servidor **FERNANDO APARECIDO DE SOUSA**, detentor do cargo efetivo de Dentista P.S.F, matriculado sob o nº. 9903507-7, lotado na E.S.F Belvedere - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial para estudo** até a conclusão do curso.

Art. 3º. Em virtude do Curso de Especialização em Ortodontia, o horário de estudo será nas quartas, quintas e sextas-feiras da última semana de cada mês.

Art. 4º. O horário de trabalho do servidor de segunda a sexta-feira será de 07:00 às 11:00 e de 12:00 às 17:00 horas e duas vezes ao mês (às quartas-feiras), participará do Projeto "Saúde do Trabalhador" no horário de 17:00 às 19:00 horas.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Após o término do curso, o servidor deverá protocolar imediatamente a declaração de conclusão do mesmo**.**

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 26/06/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2783715

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 866/2019

SUSPENSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando o Ato Administrativo nº. 843/2019, de 18 de setembro de 2019, que restringe de dirigir veículos automotores**,** o servidor **MENDERSON ALVES DE CARVALHO**, matriculado sob o nº. 0203431-2, detentor do cargo efetivo de

Motorista de Veículos Pesados, resolve **SUSPENDER** pelo período de **04/09/2019 a 03/12/2019, a gratificação de função de 20% "Motorista Área de Saúde"**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E7FD575

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

O Senhor Galileu Teixeira Machado, Prefeito Municipal de Divinópolis vem, na pessoa de Delegatário do Aeródromo Municipal Brigadeiro Antônio Cabral, indicar o Sr. José Alonso Dias, Assessor Especial de Gabinete, portador do CPF 003.969.906-49 e da CI MG 459.941, para ser o fiel depositário do equipamento de Raio X instalado no Aeródromo sob o número de série: TFNAP-IX 180123 e Nota fiscal de nº. 002445 com data de 26/08/2019, sendo o mesmo responsável pela guarda do equipamento da entrega a concretização do processo de doação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E15B39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 264/19 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/19.

Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquinas multifuncional juntamente com software para realização de copias, impressão e digitalização. Para a manutenção das atividades das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 do dia 07/10/19. Data e horário do início da disputa: a partir das 13:00 horas do dia 07/10/19. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-8128/8127.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13D3B15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 268/19 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/19.

Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e customização de um aplicativo integrado ao sistema de gestão pública Municipal de Divinópolis – MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 do dia 04/10/19. Data e horário do início da disputa: a partir das 13:00 horas do dia 04/10/19. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-8128/8127.

Divinópolis, 23 de Setembro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D90A0E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 112/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 112/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 051/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar e protetores para manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento á demanda operacional da Prefeitura Municipal de Dores do indaiá – MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 031/2019, tendo como vencedores os seguintes licitantes: JRS PNEUS LTDA, CNPJ: 07.620.907/0001-00. Total estimado para este fornecedor R$ 436.389,00 (quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais). MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ: 07.006.663/0001-62. Total estimado para este fornecedor R$ 359.943,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais)

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D904BDAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO LICITATÓRIO N°: 117/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 117/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 054/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa, aditivos, fluído de freios e outros produtos automotivos, para manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento à demanda operacional da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 054/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.335.223/0001-60. Total estimado para este fornecedor R$ 193.445,50 (cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:45EC4243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 85/2019, PREGÃO PRESENCIAL 29/2019

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente o Processo Licitatório 85/2019, Pregão Presencial 29/2019, cujo objeto é a **aquisição de 02 gabinetes odontológicos e 03 compressores odontológicos para atender ao plano de trabalho do Programa para Estruturação da Saúde Bucal, propostas 3125701712200916600 e 3125701712281849537, conforme ordem nº 825310, no dia 14/05/2018, Banco 104, Conta 624073-1 para o Departamento de Saúdedo Município de Felixlândia, durante o exercício de 2019.** Na clausula 8 – HABILITAÇÃO - não foi exigido os seguintes documentos, item 01: **deverá apresentar o Registro da ANVISA e item 02 Certificado do Inmetro de acordo com a Portaria 255-2014 e NR-12 e NR-13 do MT e comprovação de fabricação da norma ASME e Registro da ANVISA,** de acordo com o inciso IV do art. 30 da Lei 8.666/93. Desta feita, passa a ser obrigatória a apresentação destes como requisito de habilitação. A abertura do processo se mantém na data publicada inicialmente, qual seja **25/09/2019 as 09h30min,** haja vista que a retificação não altera a proposta de preço, Fundamento legal Art. 21 § 4° da lei 8.666/93. Sede da Prefeitura, Rua Menino Deus, nº 86 – Centro e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br, fone (38) 3753 1311, ramal 209. Fundamento legal Art. 21 § 4° da lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:3DA94E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2019 - TOMADA DE PREÇOS 009/2019 - EMPRESA VENCEDORA

Extrato – A Comissão de Licitação julga vencedora no PRC 093/2019 - Tomada de Preços 009/2019, a licitante: **RESERVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, referente ao item 01, perfazendo o valor global de R$475.107,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e sete reais); Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A93B5F38

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS - PREVIFOR

ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR

Aos onze dias do mês de setembro de 2019 às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR, o Comitê de Investimentos e a Superintendente Executiva que iniciou a reunião cumprimentado os presentes e fez comentários dos resultados dos fundos de investimentos do Instituto PREVIFOR, referente ao mês de Agosto/2019, através de consulta ao relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria, os quais são:

Rentabilidade líquida dos fundos no mês de Agosto/2019 totalizou R$216.124,48 (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos);

Houve rendimento negativo no fundo de investimento Gestão Estratégica da CEF, porém vale ressaltar que este fundo foi o segundo melhor em desempenho durante o período de janeiro a julho/2019, ou seja, não houve perda. Totalizou-se uma evolução no ativo de R$110.834.228,97 (cento e dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).

A meta atuarial no mês de Agosto/2019 foi de 0,60%, sendo que o atingimento da meta acumulada até o referido mês do ano de 2019 ficou em 105,43%, conforme relatório da empresa Di Blasi.
Os resgastes para pagamento de despesas diversas foram realizados no fundo DI (5404), e o pagamento da folha foi realizado no mês de Setembro/2019 visando uma maior alavancagem no rendimento dos fundos. As aplicações foram feitas nos fundos IRF-M1 (5464) e DI (5404), levando em consideração o horário e oscilação dos demais fundos.

O Comitê de Investimentos analisou as APR(s) do mês de Agosto/2019, e aprovou as mesmas, sendo: resgates de números: 80 e 81, totalizando R$192.549,41; e Aplicação de números: 82, 83, 84, 85 e 86, totalizando R$1.002.994,82.

O resgate da folha de pagamento de Setembro/2019 deverá observar as oscilações do mercado, no dia da operação.

Nada mais a tratar, a próxima reunião ficou agendada para o dia 09 de outubro de 2019 às 14h, sendo a ata aprovada e assinada por todos os presentes.

MARIANA FÁTIMA SOUZA	***VITÓRIA MÁRCIA GARCIA***
Servidora Efetiva da CMF	Servidora Efetiva da PMF
MARLLA XAVIER LEITÃO	***KELMA MARIA LEAL FARIA***
Superintendente Executiva do PREVIFOR	Servidora Efetiva do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A396F915

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PREVIFOR

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos dezenove dias do mês de setembro de 2019, às 14h, reuniram-se na sede do Instituto PREVIFOR o Conselho Administrativo e a Superintendente Executiva. A Superintendente Executiva ressaltou a importância de efetuar alocações de recursos no segmento de renda variável, a fim de buscar uma maior proximidade da meta atuarial, tendo em vista que faltam apenas três meses para findar o ano de 2019. Informou que o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2019 referente ao Processo Licitatório nº 003/2019 foi publicado dia 18/09/19, e solicitou a deliberação deste Conselho para que o Comitê de Investimentos possa realizar ainda neste mês de setembro/2019 as aplicações no referido segmento, respeitando o percentual da Política de Investimentos do PREVIFOR. O Conselho autoriza o procedimento, desde que respeitada a política de investimentos e que haja diversificação dos fundos. A Superintendente Executiva perguntou se os membros têm algum questionamento sobre os relatórios: Comentários agosto/2019 e Relatório Competência 08/2019, elaborados pela Di Blasi Consultoria Financeira, referente aos fundos de investimentos, os quais foram enviados no dia 18/09/2019. Também compartilhou o Relatório de Gestão (competência: julho/2019). A Superintendente Executiva informou que encontra-se para aprovação na Câmara Municipal de Formiga o Projeto de Lei Complementar nº 063/2019, que além de adequar algumas informações no plano de carreira dos servidores efetivos do PREVIFOR, faz a criação de cargos para que o Instituto possa dar sequencia no Concurso Público, tendo em vista a revogação da Lei Complementar nº 045/2011. A Superintendente Executiva compartilhou resposta a ser direcionada ao Conselho Fiscal por meio de Ofício do PREVIFOR, referente ao questionamento do mesmo sobre o Processo de Compra nº 043/2018. A Superintendente Executiva compartilhou resposta direcionada à Secretaria Municipal de Administração por meio de Memorando nº 231/2019/PREVIFOR, designando adequações de atividades que deveriam ser executadas pelos entes, a fim de resguardar o Instituto PREVIFOR de futuros problemas. Entretando, após envio da comunicação ocorreu reunião

entre os responsáveis sendo definida uma mudança gradativa, a fim de preservar os servidores. A Superintendente Executiva informou que foi publicado no dia 11/09/19 o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Economia, com interveniencia do INSS e o Município de Formiga/MG – Processo nº 10133.102835/2018-89, isso após tomadas medidas incisivas junto aos responsáveis, para obter a cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796 de 05/05/99, Decreto nº 3.112 de 06/07/99 e a Portaria MPAS nº 6.209 de 16/12/99. A Superintendente Executiva comentou que foi emitido o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP com validade até 06/03/2020. A Superintendente Executiva informou que foi identificada inconsistência, via sistema FISCAP, no processo de aposentadoria nº 1049015 da servidora inativa A. M. B. de M., sendo a justificativa apresentada dentro do prazo determinado, por meio do Ofício nº 198/2019/PREVIFOR no dia 19/08/2019. A Superintendente Executiva comentou sobre a Portaria nº 3877 de 19/08/2019 que designa o servidor Lucas Chaves Mascarenhas para ocupar o cargo de Assessor Jurídico, a fim de assessorar o Instituto PREVIFOR. A Conselheira Kelly Cristina das Dores Oliveira não compareceu à reunião e irá apresentar a justificativa. Nada mais a tratar, foi encerrada a ata desta reunião, sendo a mesma lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.

EVERALDO ALVES PACHECO	***JULIANO GONÇALVES PEREIRA***
Presidente do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo
MARLLA XAVIER LEITÃO	***NATANAEL ALVES GONZAGA***
Superintendente Executiva	Membro do Conselho Administrativo
MARIA DO CARMO DINIZ BATISTA DE SOUZA	***ANTONIO CARLOS DE CAMPOS JUNIOR***
Membro do Conselho Administrativo	Membro do Conselho Administrativo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A4603FB5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2019 - PREGÃO 008/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 010/2019
Pregão 008/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58D4A2E6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019 - PREGÃO 009/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 011/2019
Pregão 009/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:61151C22

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2019 - PREGÃO 010/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 012/2019
Pregão 010/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B4D75E13

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2019 - PREGÃO 011/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 013/2019
Pregão 011/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AD1C0571

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2019 - PREGÃO 013/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 015/2019
Pregão 013/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:01460934

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2019 - PREGÃO 014/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 016/2019
Pregão 014/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8746678C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2019 - PREGÃO 015/2019 - FORMIGA/MG

Processo Licitatório 017/2019
Pregão 015/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:056F02C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2019 - CREDENCIAMENTO 001/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 018/2019
Credenciamento 001/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8D345AD0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2019 - PREGÃO 016/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 019/2019
Pregão 016/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D734E4EF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2019 - PREGÃO 017/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 020/2019
Pregão 017/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:046AD739

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2019 - TOMADA DE PREÇO 001/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 032/2019
Tomada de Preço 001/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7DC6F58A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2019 - PREGÃO 032/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 037/2019
Pregão 032/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1C867201

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 039/2019 - PREGÃO 034/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 039/2019
Pregão 034/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C7C894F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2019 - PREGÃO 035/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 040/2019
Pregão 035/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F1AB96F8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2019 - PREGÃO 036/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 041/2019
Pregão 036/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2A0A7F77

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2019 - PREGÃO 037/2019 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 043/2019
Pregão 037/2019

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:70C44DD3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 092/2018 - PREGÃO 081/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 092/2018
Pregão 081/2018

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:42331193

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2018 PREGÃO 082/2018

Processo Licitatório 093/2018
Pregão 082/2018

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:383BE088

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 096/2018 - PREGÃO 083/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Processo Licitatório 096/2018
Pregão 083/2018

Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2°da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga, 23 de setembro de 2019

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B1906296

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 012/2019 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

Dispõe sobre a relação recomposição dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para gestão 2019/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente- ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art. 1º Os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente /CMDCA, fica composta pelos seguintes conselheiros e entidades:

Titular	Fernanda Mendonça de Almeida	Tatame do Bem
Suplente	Anderson José de Sousa	Tatame do Bem

Titular	Maria Lucia Rodrigues	APAE
Suplente	Raille Rodrigues	APAE

Titular	Lucielen Cristina da Silva	Rede Cidadã
Suplente	Thais de Paiva Braga	Rede Cidadã

Titular	Enio Elias da Silva Filho	Capoeira Caminho de Luanda
Suplente	José de Miranda Júnior	Capoeira Caminho de Luanda

Titular	Laís Belo Oliveira	Patronato São Luiz
Suplente	Victor José A. Pedroso	Patronato São Luiz

Art. 2º A substituição faz-se necessária, em virtude de trocas recentes de algumas entidades representantes no CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Formiga, 20 de setembro de 2019.

LAÍS BELO OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E39E6C0E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2719

PORTARIA Nº 2719 DE 23/09/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **IURI DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de móveis planejados para esta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 23 de Setembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EE4A48F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 023/2019 – O Município realizará no dia 07/10/2019, às 09:00 horas, o Pregão Presencial 023/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 23 de Setembro de 2019

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:D6B06080

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 024/2019

Município de Fronteira dos Vales – MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) 024/2019 – O Município realizará no dia 08/10/2019, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 024/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis das 7:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 23 de Setembro de 2019

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:6A3EA12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 036/2019

ACRESCENTA NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, especialmente no Art. 9º. da Lei Municipal no. 863/2015 e no Edital do concurso 001/2015 ítem 10.6.

CONSIDERANDO que já foram disponibilizadas no concurso 001/2015, homologado através do Decreto no. 081/2015 vigente a partir do dia 17/12/2015:
02 vagas para o cargo 64 – Enfermeiro (CS) em todo o município:
03 vagas para o cargo 76 – Professor I (CEB) - Palmital
01 vaga para o cargo 102 – Professor I (1ª. a 5ª série) (CEB) – Pé do Morro;
01 vaga para o cargo 96 – Professor II (6ª a 9ª. série) – Português (CEB) – Vale das Cancelas;
01 vaga para o cargo 91 – Professor II (6ª a 9ª. série) – Inglês (CEB) – Vila Sítio;
02 vagas para o cargo 25 – Servente Escolar (CEB) – Vista Alegre;

CONSIDERANDO que as vagas disponibilizadas no concurso foram insuficientes para atender a demanda do município.

DECRETA:

Art. 1º – O número de vagas ofertadas no concurso 001/2015 fica alterada conforme descrito abaixo:

De 02 vagas para o cargo 64 – Enfermeiro (CS) – em todo o Município para 03 vagas;
De 03 vagas para o cargo 76 – Professor I (CEB) – Palmital para 04 vagas;
De 01 vaga para o cargo 102 – Professor I (1ª. a 5ª série) (CEB) – Pé do Morro para 04 vagas;
De 01 vaga para o cargo 96 – Professor II (6ª a 9ª. série) – Português (CEB) – Vale das Cancelas para 03 vagas;
De 01 vaga para o cargo 91 – Professor II (6ª a 9ª. série) – Inglês (CEB) – Vila Sítio para 02 vagas;
De 02 vagas para o cargo 25 – Servente Escolar (CEB) – Vista Alegre para 05 vagas;

Art. 2º – De conformidade com o disposto no item 10.6 do edital do Concurso Público nº 001/2015 fica autorizada a convocação de candidatos aprovados dentro do limite das vagas contidas no artigo anterior e desde que obedecida à ordem de classificação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol (MG), 20 de setembro de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:80179BAF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2019

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 034/2019, Processo nº. 087/2019, Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM CÂMERAS, GRAVADOR DIGITAL DVR E OUTROS EQUIPA,MENTOS COMFORME ESPECIFICAÇÕES NA DESCRIÇÃO DOS ITENS. Contratados: CLAUDIO FELIPE RODRIGUES DE JESUS 08994444661, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.552.280/0001-37. Valor Global R$ 4.365,22 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 19 de setembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:423172D0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 204

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 204/2019, Dispensa de Licitação nº. 034/2019, Processo nº. 087/2019, Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM CÂMERAS, GRAVADOR DIGITAL DVR E OUTROS EQUIPA,MENTOS COMFORME ESPECIFICAÇÕES NA DESCRIÇÃO DOS ITENS Contratado: CLAUDIO FELIPE RODRIGUES DE JESUS 08994444661, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.552.280/0001-37. Valor Global R$ 4.365,22 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 19 de setembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6DB37C36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
PROCESSO Nº: 092/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 055/2019
Processo nº: 092/2019
Assunto: Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, especializadas em publicações nos Jornais "Minas Gerais", "Diário Oficial da União" e "Jornal de Circulação Regional", de atos oficiais do Município, com vigência de 12 meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao ao Item **02**, para a empresa **GRUM PUBLICIDADE LTDA**; aos Itens **01** e **03**, para a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 23de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3C6EC294

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: W & M PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n.º 01.527.405/0001-45.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, especializadas em publicações nos Jornais "Minas Gerais", "Diário Oficial da União" e "Jornal de Circulação Regional", de atos oficiais do Município, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 23.918,00 (Vinte e três mil e novecentos e dezoito reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 23/9/2019.
Pregão nº 055/2019, PRC nº 092/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5583D28C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: GRUM PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n.º 16.781.179/0001-00.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, especializadas em publicações nos Jornais "Minas Gerais", "Diário Oficial da União" e "Jornal de Circulação Regional", de atos oficiais do Município, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 8.021,00 (Oito mil e vinte e um reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 23/9/2019.
Pregão nº 055/2019, PRC nº 092/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LUCAS HENRIQUE NEVES BORGES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D1CF02FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 094/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Referências: Processo nº 094/2019
Pregão Presencial nº 056/2019

Objeto: Contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de uniformes para todas as Secretarias Municipais.

DECISÃO

CONHEÇO do recurso apresentado por **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA 04719097693,** posto que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do parecer da Assessoria Jurídica do Setor de Licitações, bem como da decisão do Pregoeiro, os quais adoto como razão de decidir para que surtam os efeitos legais.

Publique-se na forma da Lei.

Em 23 de setembro de 2019.

PAULO CESAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:96081B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº57 /2019, Modalidade Pregão Presencial - Nº 46/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA E ACESSÓRIOS PARA ALIMENTAÇÃO VIA SONDA, PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS EM DÉFICIT NUTRICIONAL CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Menor preço por Item JULGAMENTO: 04/10/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 23 de Setembro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:46805303

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA/ADESAO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR – MG - AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – CONVALES – CONSÓRCIO DE

SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE MINEIRO.

O Município de Guarda-Mor - MG torna Público a ADESÃO A Ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018. OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação de conjunto completo de extensão de iluminação pública, com fornecimento de materiais, conforme especificação do edital e seus anexos, a cada um dos Municípios consorciados ao CONVALES e participante desta licitação. FORNECEDOR PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 11.450.144/0001-66; conforme preços em ata da sessão do referido processo.

Guarda Mor, 13 de agosto de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

Extrato de Ata de Preços: nº01 /2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: CONVALES – CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE MINEIRO.
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA RELACIONADOS A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMPLETOS DE KITS DE EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA.
Valor: R$335.085,00 (trezentos e trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais).

Dotação: - 02.07.01.25.752.1502.2106.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Ficha 401
Vigência: 13.08.2019 até 13.08.2020.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:897D3FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 042/2019, originado do Pregão Presencial nº 061/2019, firmado com a empresa **Campinas Military Defense Ltda - EPP.** Objeto: alteração de Fornecedor. Item 32 – Luva Para Motociclista. Valor: R$ 154,00. Fundamento Legal: Artigo 4º, inciso XVI da Lei Federal nº 10.520/02.

Guaxupé, 23/09/2019

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0ED58C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 042/2019, originado do Pregão Presencial nº 061/2019, firmado com a empresa **Uni-Forme Indústria e Comércio de Confecções de Roupas Ltda.** Objeto: alteração de Fornecedor. Item 17 – Cinto em Nylon Para Calça Com Fivela Lisa – Azul Marinho. Valor: R$ 25,60; Iem 43 – Torçal Com Apito Metálico de Trânsito. Valor R$ 37,00. Fundamento Legal: Artigo 4º, inciso XVI da Lei Federal nº 10.520/02.

Guaxupé, 23/09/2019

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:1BCD147E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 219/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 219/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicada no Diário Oficial AMM de 12 de setembro de 2019,

ONDE SE LÊ:

"**Art. 3º** A Equipe de Pregoeiros e a Equipe de Apoio de Pregão Presencial pagar-se-á a gratificação no valor de **R$ 593,24 (quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)** pelo exercício da função que representa serviço extraordinário de trabalho não afeto ao seu cargo, nos termos do artigo 137, IV e parágrafo único da Lei Municipal n.º 742/77.''

LEIA-SE :

"**Art. 3º** A Equipe de Pregoeiros e a Equipe de Apoio de Pregão Presencial pagar-se-á a gratificação no valor de **4 (quatro) unidades fiscais do Município – UFM,** pelo exercício da função que representa serviço extraordinário de trabalho não afeto ao seu cargo, nos termos do artigo 137, IV e parágrafo único da Lei Municipal n.º 742/77."

Guaxupé, 20 de setembro de 2019.

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6C9CF29C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 042/2019. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 042/2019 para aquisição de 01 (um) ônibus usado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 07/10/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:162F790A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 063/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 08/10/2019 ÀS 08:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE COPA E COZINHA", PARA ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 12:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9F40F3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 065/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019, COM ABERTURA PARA O DIA **09/10/2019** ÀS 08:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE **CALCÁRIO BRITADO 00 (AREIA INDUSTRIAL)**, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE URBANO. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:DEAC0A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 066/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 09/10/2019 ÀS 13:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 12:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E74AF21B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 105/2019

Extrato de Contrato Nº 105/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 030/2019, tendo como contratada a empresa **GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** com o valor global estimado de **R$ 20.909,00 (vinte mil novecentos e nove reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 032/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 185/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 170/100 – 02.09.26.782.2.0021.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 214/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 306/150 – 02.14.10.305.2.0060.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 285/147 – 02.03.12.361.2.0046.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 269/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 257/129 – 02.12.08.244.2.0071.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 247/129 – 02.12.08.244.2.0067.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 24 de Setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:39D01A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 106/2019

Extrato de Contrato Nº 106/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 030/2019, tendo como contratada a empresa **MADSON B DE SOUZA PEREIRA** com o valor global estimado de **R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 032/100 – 02.02.04.122.2.0010.0001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 185/100 – 02.10.27.812.2.0024.0015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 170/100 – 02.09.26.782.2.0021.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 214/148 – 02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 306/150 – 02.14.10.305.2.0060.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 285/147 – 02.03.12.361.2.0046.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 269/129 – 02.12.08.244.2.0074.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 257/129 – 02.12.08.244.2.0071.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 247/129 –

02.12.08.244.2.0067.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 24 de Setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4ED9E258

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 107/2019

Extrato de Contrato Nº 107/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 030/2019, tendo como contratada a empresa **MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** com o valor global estimado de **R$ 7.266,00 (sete mil duzentos e sessenta e seis reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 032/100 –
02.02.04.122.2.0010.0001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 185/100 –
02.10.27.812.2.0024.0015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 170/100 –
02.09.26.782.2.0021.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 214/148 –
02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 306/150 –
02.14.10.305.2.0060.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 285/147 –
02.03.12.361.2.0046.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 269/129 –
02.12.08.244.2.0074.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 257/129 –
02.12.08.244.2.0071.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 247/129 –
02.12.08.244.2.0067.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 24 de Setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:201B7EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 108/2019

Extrato de Contrato Nº 108/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 030/2019, tendo como contratada a empresa **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI** com o valor global estimado de **R$ 29.485,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 032/100 –
02.02.04.122.2.0010.0001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 185/100 –
02.10.27.812.2.0024.0015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 170/100 –
02.09.26.782.2.0021.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 214/148 –
02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 306/150 –
02.14.10.305.2.0060.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 285/147 –
02.03.12.361.2.0046.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 269/129 –
02.12.08.244.2.0074.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 257/129 –
02.12.08.244.2.0071.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 247/129 –
02.12.08.244.2.0067.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 24 de Setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:73AA8483

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 109/2019

Extrato de Contrato Nº 109/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG**, nos termos do Pregão Presencial n° 030/2019, tendo como contratada a empresa **WESI COMERCIAL LTDA** com o valor global estimado de **R$ 10.852,00 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 032/100 –
02.02.04.122.2.0010.0001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 185/100 –
02.10.27.812.2.0024.0015.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 170/100 –
02.09.26.782.2.0021.0010.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 214/148 –
02.14.10.301.2.0047.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 306/150 –
02.14.10.305.2.0060.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 285/147 –
02.03.12.361.2.0046.0007.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 269/129 –
02.12.08.244.2.0074.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 257/129 –
02.12.08.244.2.0071.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; FICHA: 247/129 –
02.12.08.244.2.0067.0014.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 24 de Setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FAD818EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 110/2019

Extrato de Contrato Nº 110/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **registro de preços visando aquisição de cestas básicas com gêneros alimentícios e material de higiene pessoal para atender o programa de concessão de benefícios eventuais para cidadão carente, conforme Lei Municipal n° 1.780/12, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis-MG**, nos termos do Pregão Presencial nº031/2019 – Registro de Preço n° 009/2019, tendo como contratada a empresa **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA** com o valor global estimado de **R$ R$ 41.975,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 242/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 24 de Setembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C2085502

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CONTRATO Nº. 015/2019. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **KOURA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço do Óleo Diesel S10 Comum sofreu um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 19/09/2019. Lindomar Amaro Borges. Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
002	LT	Óleo Diesel S10 Comum	R$ 3,55	R$ 3,69

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:FF79052F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 79-2019 RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 79/2019 Inexigibilidade 10/2019 Ratificação de Inexigibilidade, Art. 25, III – Objeto: Apresentação de show da dupla Carreiro e Capataz, para apresentação de show durante o 3º Festival da Rapadura da cidade de Itaguara. Data da apresentação 09/11/2019. Contratado: Instituto Cultural Carreiro e Capataz. CNPJ: 29.377.730/0001-98. Valor total R$30.000,00. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:7D0B4293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 034/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 034/2019 – PRC Nº. 089/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de câmeras de vídeo monitoramento, para serem instaladas na Creche Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da empresa LEANDRO MOTINHO MIRANDA 10696019698, CNPJ: 30.415.669/0000-05, Rua Onofre Bonfim, 628, Jardim, Cataguases – MG, cujo valor total da aquisição será de R$6.776,85 (Seis Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 24 de setembro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:3485D169

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Processo Licitatório n°090/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **04 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço Global,** que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA (Instalação, Solda, manutenção em estrutura metálicas, galvanizados e ferros), e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 23 de setembro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B6F7770A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

Processo Licitatório n°091/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 14:00 horas do dia **04 de outubro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço Global,** que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em Produção Gráfica, Editoração e Impressão de revistas e impressão do jornal oficial do munícipio "Folha de Itamarati", e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 23 de setembro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F3851E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2019: Processo licitatório nº 064/2019, Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Prestação de serviços de demolição/desmonte de rocha com argamassa expansiva, para a execução de valas para a execução de redes drenagem em diversas ruas no perímetro urbano de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: J W Terraplenagem e Demolição Ltda Me, CNPJ nº 16.822.620/0001-46. Valor: R$ 165.000,00. Assinatura: 20/08/2019. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:2BA45786

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao contrato nº 089/2019, referente ao Processo nº 064/2019, Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Alteração da denominação social do contratado. Da alteração: Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de J W Terraplenagem e Demolição Ltda Me para J W Demolidora e Construtora Ltda. Assinatura: 13/09/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:9FB67415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 170/2019, modalidade pregão eletrônico nº 88/2019, torna público que no dia 08/10/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 88/2019, cujo objeto é a compra de compactadores de solo tipo sapo, para fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I), com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 08/10/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E5E3C61C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 09/2019

Processo Licitatório nº 156/2019 – Concorrência Nº 09/2019– Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:14B226FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 14/2019– Objeto: Registro de Preços de equipamentos e materiais permanentes para diversas secretarias. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 04/10/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 23 de setembro de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:4503E9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 15/2019– Objeto: Registro de preços de ar condicionados. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 04/10/2019 às 11:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 23 de setembro de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:9DA2E14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 16/2019– Objeto: Locação de 03 caminhoes equipados com compactador de lixo de 15m3, ano/modelo de fabricação acima de 2010, para coleta de lixo municipal. Tipo: Menor Preço por lote. Início da sessão: 07/10/2019 às 09:00 hs. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 23 de setembro de 2019.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:6BCFDBD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 095/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **095/2019 – LOJA DA ESCOLA LTDA,** com Valor total estimado R$ 12.840,00 (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). Referente ao PROCESSO N.º 327/2019, PREGAO Nº 053/2019. Objeto: **Aquisição de mobiliário para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município**. Vigência 17 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:26163D6E

CONTRATOS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 094/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato nº.: **094/2019 – COMERCIAL INFOMED LTDA,** com Valor total estimado R$ 4.867,00 (Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais). Referente ao PROCESSO N.º 327/2019, PREGAO Nº 053/2019. Objeto: **Aquisição de mobiliário para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município**. Vigência 17 de setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:09B364ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019

Às nove horas do dia vinte e três de setembro de 2019 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Presidente e os demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação, instituída pela Portaria nº 086/2017, de 08 de novembro de 2017, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Chamada Pública supracitada, cujo objeto é **"o Chamamento Público de instituições privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para a execução de atividades e finalidades especificas que sejam voltadas a atividade educacional, visando à formação técnico/acadêmica dos alunos do município, como ajuda de custeio do transporte universitário, xerox, encadernação e apoio estudantil".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se a abertura do envelope n° 1, contendo o plano de trabalho da interessada, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JAPARAÍBA - ACEUJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.671.341/0001-38. Após análise da documentação contidas no envelope n° 1, constatou-se que o plano de trabalho e demais documentos atendiam ao exigido no edital de chamada pública, no item V. Após encerramento desta fase a comissão de seleção técnica e de habilitação deu segmento aos trabalhos agendados para o dia passando para a visita in loco. Foi realizada a visita na sede da interessada, a qual está situada na Rua Nossa Senhora do Rosário N° 38, centro de Japaraíba, sendo que a Secretária representante da interessada, Senhora **Lorraine Borges Silva**, acompanhou a comissão de seleção. Constatou-se que o local possui estrutura e mobiliários adequados para os fins apresentados no plano de trabalho. Em vista ao apresentado acima a comissão de seleção e de habilitação declara classificada para a próxima fase deste chamamento público a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JAPARAÍBA – ACEUJ.** Após período recursal a comissão retomará os trabalhos inerentes ao processo em curso. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação e será publicada nos locais de costume.

CRISTIANE FLORÊNCIO DIAS MARTINS
Membro da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da Comissão de Seleção Técnica e de Habilitação

MATHEUS FRANCISCO TEODORO BORGES
Presidente
Associação Comunitária dos Estudantes Universitários de Japaraíba

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D3414560

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Às quatorze horas do dia vinte e três de setembro de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é **"Cumprimento da emenda parlamentar (vereadores) impositiva do exercício vigente, cuja finalidade é a COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EUSTÁQUIO BORGES, localizada no bairro Capoeirão, conforme documentos anexos no Instrumento Convocatório"**. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram os cadastros as empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** no dia18/06/2019 ás 16:16; **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA-ME** no dia 16/07/2019 ás 14:01 e **ANGELO HELIO FERREIRA SILVA-ME** no dia 18/09/2019 ás 14:00, apresentando os documentos necessários para a realização do cadastro. Protocolaram os envelopes para participação do certame as empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.781.417/0001-46, neste ato representada pela Sra. Marlete Fátima Sousa Ferreira, inscrita no CPF sob o nº113.112.516-93, **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.148.834/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Luís Fernando Andrade Pereira, inscrito no CPF sob o nº 111.850.026-18 e **ANGELO HELIO FERREIRA SILVA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 18.293.129/0001-09 neste ato não representada. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope documentação, sendo os documentos analisados e rubricados pela Comissão de Licitação, da análise dos documentos verificou-se que a empresa **ANGELO HELIO FERREIRA SILVA-ME** não apresentou atestado de capacidade técnica original (*cf 8.6.1 do edital, apresentou* apenas cópia simples) para comprovação de aptidão do responsável técnico da empresa e o mesmo não estava devidamente registrado no CREA conforme exigido no item 8.5.2 do edital. Razão pela qual a empresa foi DESCLASSIFICADA para participar da próxima fase. Às empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA-ME** apresentaram a documentação em perfeita comunhão com o instrumento convocatório e foram classificadas para a próxima fase do certame que compreende na abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Ato contínuo a CPL abriu prazo de 05 (dias úteis) para que as empresas interessadas possam interpor recurso quanto a decisão, caso sejam de seu interesse. Esta Ata será publicada no diário municipal da AMM para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

Proponentes:

THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA-ME

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8F45ABE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
COMUNICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 E Nº 004/2019

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 E Nº 004/2019

O Município de Jequitibá/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, que as fichas (anexos) para inscrições encontram-se disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Jequitibá (www.jequitibá.mg.gov.br). Informamos, ainda, que os candidatos deverão comparecer no local de inscrição com todas as fichas preenchidas e com cópia de todos os documentos necessários para a inscrição, bem como cópia dos documentos comprobatórios do currículo.

Jequitibá, 23 de setembro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

MÚCIO EDUARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9688B438

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2019

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em bombas e motores elétricos.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **RAMAC INDUSTRIA MECANICA LTDA ,** inscrita no **CNPJ nº 01.095.864/0001-05.**
Valor Total Estimado: **R$ 61.680,00 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2019
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 23 de setembro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:AAFCF253

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 05/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital do Concurso Público nº 01/2016** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) que NÃO cumpriram o prazo e/ou DESISTIRAM de sua respectiva vaga:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
Fonoaudiólogo	6º	DESIREE RODRIGUES DA SILVA PANTUZA	Descumprimento de prazo

João Monlevade, 23 de setembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:CC2A29C1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECLARAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PARA FISCAL DE POSTURAS.

João Monlevade, 17 de setembro de 2019

Declaro para os devidos fins que o Sr. Felipe Henrique da Silva Dias, passou em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019 para o cargo de Fiscal de Posturas e foi convocado no dia 22/08/2019 a se apresentar, juntamente com os documentos exigidos para ocupar a vaga.
Porém, devido a falta de apresentação de todos os documentos exigidos até a presente data, informo que daremos prosseguimento às convocações até que o mesmo se apresente com a documentação completa.

Atenciosamente,

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:AD795718

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2019 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Prefeita Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** o candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Agente de Combate a Endemias	43º	DANIELA MARTINS DOS SANTOS

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF e RG. (apenas CPF de acordo com o estado civil);
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento. (de acordo com o estado civil);
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF. (Atualizado)
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
Fotocópia do comprovante de residência. (mínimo de 03 meses anterior a data);
Fotocópia do cartão do SUS;
Fotocópia da Carteira de Trabalho. (somente páginas de Identificação);

Tela do código PIS/PASEP (NIS). (solicitar na Caixa Econômica Federal);
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de Antecedentes Criminais. (Polícia Civil) (SITE: http://wwws.pc.mg.gov.br/atestado);
Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial);
Qualificação Cadastral (e-SOCIAL). (SITE: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);
Carteira de Trabalho;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (solicitar no Setor de RH);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (solicitar no Setor de RH);
Fotocópia do Contrato de Abertura de Conta da Agência do Banco Itaú. (solicitar carta no Setor de RH, após a realização do exame com o Médico do Trabalho).

2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipal**, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:

Hemograma Completo;
Glicose em jejum;
Uréia;
Creatinina;
Urina – EAS (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar no resultado do exame);
Raio X do Tórax PA e Perfil (com laudo).

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 17 de setembro de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5D09AB20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 251/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2009, 2012 e 2013, no valor total de R$ (centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Liborio Bispo Ferreira.	01.08.099.0020.000	IPTU	2009, 2012 e 2013.	123,47

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 17 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:59FEB279

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 256/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2011 , no valor total de R$2.092,96 (dois mil e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Luiza Tavares dos Santos.	01.01.046.0033.000	IPTU	2002, 2003, 2004, 2005, 2006 e 2011.	2.092,96

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EBDD48FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 255/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$3.951,58 (três mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Priscila soares Magalhães Silva.	01.03.056.0002.000	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.	3.951,58

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:453FCAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 203/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à Servidora, **Hévila Maressa Queiroz Silva Borges**, titular da matrícula funcional n. 14171, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 29/08/2019 à 27/12/2020, à vista de atestado médico datado de 29 de agosto de 2019, firmado pela Dra. Daniela Santos Borborema, CRM-MG 75372.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 29 de agosto de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 18 de setembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:663DA866

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2019. TIPO: Maior Oferta por Item. A presente licitação tem por objeto a contratação de instituição financeira pública ou privada com agência/posto avançado de atendimento em Jordânia/MG, para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos (efetivos e estáveis, aposentados pensionistas, celetistas, contratados, comissionados e estagiários), e empréstimo com consignação em folha, recolhimento de tributos, pelo período de sessenta (60) meses contados da data da assinatura do contrato. Com valor de R$150.005,00 (cento e cinquenta mil e cinco reais). Tendo como vencedora a licitante: BANCO BRADESCO S.A CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme ata da sessão e mapa de resumo anexado aos autos do processo. Homologa a licitação na forma da Lei nº 8.666/936, de 21 de junho de 1993, no dia 13 de setembro de 2019.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:506E9378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, junto à PANETTO PADARIA E CAFE EIRELI, CNPJ 29.803.928/0001-96, visando à aquisição de gêneros alimentícios para lanche da semana das crianças que acontecerá nos dias 04,07,08,09,10 e 11 de outubro de 2019 itens desertos no Processo licitatório 156/2019 3(três) vezes nas sessões nos dias 05/08/19, 20/08/19 e 12/09/19, no valor de **R$ 24.645,50 (Vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme Processo de Compra 250/2019, Dispensa de Licitação n° 28/2019, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Lagoa da Prata, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário de Administração e Governo

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:EAB1F520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, junto à PANETTO PADARIA E CAFE EIRELI, CNPJ 29.803.928/0001-96, visando à aquisição de gêneros alimentícios para lanche da semana das crianças que acontecerá nos dias 04,07,08,09,10 e 11 de outubro de 2019 itens desertos no Processo licitatório 156/2019 3(três) vezes nas sessões nos dias 05/08/19, 20/08/19 e 12/09/19, no valor de **R$ 24.645,50 (Vinte e**

quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Processo de Compra 250/2019, Dispensa de Licitação n° 28/2019, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Lagoa da Prata, 23 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:7EE1927E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DO PREGÃO 126/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 230/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO,** do PREGÃO 126/2019, Processo Licitatório 230/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DAS CRIANÇAS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04, 07, 08, 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2019. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

MARCOS LOPES CABRAL – MEI
Empresa Vencedora

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

23/09/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:49EC0680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO 120/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO DA ABERTURA da sessão do PREGÃO 120/2019. Inicialmente agendado para o dia 08/10/2019 às 09:00 horas. Objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO EM VEÍCULOS DE 07, 14 E 22 LUGARES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.**

Motivo: Retificações no Edital.

Nova data de abertura será publicada posteriormente.

Pregoeiro, 23/09/2019.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:95E1CA30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
9ª CONVOCAÇÃO

9ª CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Data de comparecimento: 26/09/2019
Horário : 09h às 11h ou das 14h às 16h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**
2525514	181	ROSINA SOUZA JACINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	
2523076	182	ANA CLAUDIA MONTEIRO ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	
2531667	183	YURI SOARES PERUCCI	AGENTE ADMINISTRATIVO	
2504121	61	ARNALDO MACHADO RIBEIRO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2530651	62	MARCOS VINICIUS DE AVELAR SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2512630	63	CARLOS EDUARDO MATOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2507286	64	ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2524064	65	EVERTON FERREIRA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2521792	66	JONATHAN CARDOSO GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2535336	67	MARIA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2532220	68	GILSON BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2535383	69	MARISLAINE RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2533059	70	CLAUDINEI BATISTA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2510200	23	ELMA DE AQUINO DUARTE	SERVENTE ESCOLAR	

Coordenação de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:51547CD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 080/19,

Abertura do Pregão Presencial 080/19, Processo licitatório 133/2019, no dia 07/10/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto registro de preços para fornecimento de meio-fio pré-moldado tipo a e guia de concreto pré-moldado, para atender demanda do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:CC5F6A31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 095/19

Abertura do Pregão Presencial RP 095/19, no dia 07/10/19 às 14h00min, com credenciamento a partir das 14h30min. Objeto: registro de preços para aquisição de veículos ônibus escolar, para atendimento ao transporte escolar diário de estudantes da educação básica da rede pública de ensino do município de Lagoa Santa/MG**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:97801DA0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.368, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar rede interna de esgoto sanitário em residências dos bairros Aeronautas, Visão, Morro do Cruzeiro, São Geraldo e demais bairros e moradias, de famílias de baixa renda neste município e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os serviços técnicos indispensáveis à implantação do sistema coletor interno de esgotamento sanitário nas unidades residenciais do bairro Aeronautas, Visão, Morro do Cruzeiro, São Geraldo e demais bairros ou localidades deste municípios, contemplados com a rede coletora de esgoto sanitário, na forma desta Lei

Parágrafo único. Para cumprimento do disposto no *caput* poderão ser doados os materiais necessários para a ligação interna de esgoto, caixas de passagem e de gordura, tubos em *PVC* (policloreto de vinila) dentro dos patrões técnicos exigidos para as instalações, bem como o fornecimento de mão de obra e de serviços técnicos necessários para sua implantação.

Art. 2º A instalação da rede sanitária fica condicionada à autorização expressa do proprietário, titular do domínio útil, possuidores e ocupantes dos imóveis residenciais situados nas localidades citadas nesta Lei, e desde que o morador ou possuidor, a ser beneficiado se enquadre nos critérios de baixa renda, nos termos do art. 4º, inciso II, alíneas *a* e *b* do Decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Parágrafo único. Será realizada avaliação socioeconômica a cargo da Diretoria de Desenvolvimento Social, para fins de verificação do enquadramento do beneficiado aos critérios de baixa renda de que dispõe o *caput* deste artigo.

Art. 3º Para custeio das despesas relativas à execução da presente lei serão utilizadas dotações orçamentárias próprias, já consignadas na Lei Orçamentária Anual e em dotações futuras.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:D9E0977A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.369, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no limite do valor total de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.05.06.27.812.0017.2166.3.3.90.32.00	**ficha 637**	**fonte 100**	**R$ 85.000,00**

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.05.06.27.812.0017.2167.3.3.90.39.00	**ficha 644**	**fonte 100**	**R$ 85.000,00**

Art. 3º A abertura dos créditos será feita por decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei nº 4.320 de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:2CBF2DDB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.370, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, a Sra. Joelma Souza de Jesus, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Joelma Souza de Jesus, portadora do RG: 21.591.975, inscrita no CPF sob o nº 034.225.235-61, o valor total de até R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para a Sra. Joelma Souza de Jesus e sua família, e deverá ser realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem

empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Joelma Souza de Jesus e sua família.

§ 3º A primeira parcela, referente ao mês de agosto de 2019 será repassada mediante comprovação de pagamento de aluguel relativo ao repasse concedido por meio da Lei Municipal nº 4.290, de 12 de fevereiro de 2019.

§ 3º Cada repasse subsequente somente será liberado pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante apresentação do recibo de pagamento do aluguel referente ao repasse concedido no mês anterior, por parte da Sra. Joelma Souza de Jesus.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social, constante do Processo Interno nº 9009/2017, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista nº 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 - ficha 487, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:E759EBD5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.371, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no Município de Lagoa Santa, destinado a suprir insuficiência nas dotações de folha de pagamento e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R$ 3.153.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e três mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei federal nº 4.320, de 17, de março de 1964, destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.06.182.0022.2033.3.1.90.11.00 ficha 214 fonte 100 R$ 25.000,00
02.04.03.04.122.0005.2041.3.1.90.11.00 ficha 259 fonte 100 R$ 110.000,00
02.04.04.04.122.0005.2043.3.1.90.11.00 ficha 277 fonte 100 R$ 15.000,00
02.04.04.18.452.0032.2052.3.1.90.11.00 ficha 296 fonte 100 R$ 40.000,00
02.04.06.15.452.0032.2059.3.1.90.11.00 ficha 386 fonte 100 R$ 30.000,00
02.05.04.08.244.0034.2112.3.1.90.11.00 ficha 466 fonte 100 R$ 100.000,00
02.05.04.08.244.0034.2113.3.1.90.11.00 ficha 471 fonte 100 R$ 120.000,00
02.05.04.08.244.0034.2115.3.1.90.11.00 ficha 481 fonte 100 R$ 30.000,00
02.05.04.08.244.0035.2120.3.1.90.11.00 ficha 492 fonte 100 R$ 190.000,00
02.05.04.08.244.0035.2121.3.1.90.11.00 ficha 497 fonte 100 R$ 60.000,00
02.05.04.08.244.0037.2135.3.1.90.11.00 ficha 503 fonte 100 R$ 38.000,00
02.06.01.10.122.0018.2175.3.1.90.04.00 ficha 657 fonte 102 R$ 96.000,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.1.90.04.00 ficha 728 fonte 102 R$ 40.000,00
02.06.01.10.302.0039.2199.3.1.90.04.00 ficha 763 fonte 102 R$ 170.000,00
02.06.01.10.305.0041.2219.3.1.90.11.00 ficha 829 fonte 102 R$ 53.000,00
02.06.01.10.305.0041.2221.3.1.90.11.00 ficha 841 fonte 102 R$ 264.000,00
02.06.01.10.301.0025.2187.3.1.90.04.00 ficha 720 fonte 148 R$ 48.000,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.1.90.04.00 ficha 728 fonte 148 R$ 63.000,00
02.06.01.10.301.0025.2189.3.1.90.11.00 ficha 729 fonte 148 R$ 40.000,00
02.06.01.10.302.0039.2199.3.1.90.11.00 ficha 764 fonte 149 R$ 35.000,00
02.07.02.12.365.0024.2105.3.1.90.11.00 ficha 1024 fonte 118 R$ 1.300.000,00
02.07.02.12.365.0024.2105.3.1.90.13.00 ficha 1025 fonte 118 R$ 286.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.01.01.04.122.0005.2001.3.1.90.11.00 ficha 24 fonte 100 R$ 300.000,00
02.04.02.04.122.0005.2034.3.1.90.11.00 ficha 222 fonte 100 R$ 300.000,00
02.04.06.04.122.0005.2054.3.1.90.11.00 ficha 344 fonte 100 R$ 140.000,00
02.05.01.08.122.0005.2171.3.1.90.11.00 ficha 394 fonte 100 R$ 18.000,00
02.06.01.10.301.0025.2185.3.1.90.11.00 ficha 706 fonte 102 R$ 29.000,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.1.90.04.00 ficha 712 fonte 102 R$ 258.000,00
02.06.01.10.301.0027.2192.3.1.90.04.00 ficha 746 fonte 102 R$ 39.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.1.90.04.00 ficha 780 fonte 102 R$ 33.500,00
02.06.01.10.303.0039.2196.3.1.90.04.00 ficha 796 fonte 102 R$ 39.000,00
02.06.01.10.303.0039.2196.3.1.90.11.00 ficha 797 fonte 102 R$ 48.500,00
02.06.01.10.303.0039.2207.3.1.90.04.00 ficha 810 fonte 102 R$ 93.500,00
02.06.01.10.305.0041.2220.3.1.90.04.00 ficha 833 fonte 102 R$ 43.500,00
02.06.01.10.305.0041.2223.3.1.90.11.00 ficha 856 fonte 102 R$ 39.000,00
02.06.01.10.301.0025.2185.3.1.90.04.00 ficha 705 fonte 148 R$ 20.000,00
02.06.01.10.301.0025.2185.3.1.90.11.00 ficha 706 fonte 148 R$ 20.000,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.1.90.04.00 ficha 712 fonte 148 R$ 15.000,00
02.06.01.10.301.0025.2186.3.1.90.11.00 ficha 713 fonte 148 R$ 81.000,00
02.06.01.10.301.0025.2187.3.1.90.11.00 ficha 721 fonte 148 R$ 15.000,00
02.06.01.10.302.0040.2213.3.1.90.04.00 ficha 780 fonte 149 R$ 35.000,00
02.07.02.12.361.0024.2101.3.1.90.11.00 ficha 1010 fonte 118 R$ 1.300.000,00
02.07.02.12.361.0024.2101.3.1.90.13.00 ficha 1011 fonte 118 R$ 286.000,00

Art. 3º A abertura dos créditos será feita por decreto do Poder Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei federal nº 4.320 de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:08CF49C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.372, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2019 no Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no limite do valor total de R$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei federal nº 4.320, de 17, de março de 1964, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01.10.301.0027.2193.3.3.90.32.00	**ficha 754**	**fonte 102**	**R$ 400.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00	**ficha 715**	**fonte 148**	**R$ 720.000,00**

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º desta Lei, utilizar-se-á como recurso a anulação nas dotações abaixo descritas:

02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.50.43.00	**ficha 784**	**fonte 102**	**R$ 400.000,00**
02.06.01.10.122.0019.2180.3.3.90.40.00	**ficha 689**	**fonte 148**	**R$ 92.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2185.3.1.90.04.00	**ficha 705**	**fonte 148**	**R$ 50.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2185.3.1.90.11.00	**ficha 706**	**fonte 148**	**R$ 50.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2186.3.1.90.04.00	**ficha 712**	**fonte 148**	**R$ 50.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2186.3.1.90.11.00	**ficha 713**	**fonte 148**	**R$ 210.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2190.3.1.90.04.00	**ficha 735**	**fonte 148**	**R$ 22.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2190.3.1.90.11.00	**ficha 736**	**fonte 148**	**R$ 18.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.36.00	**ficha 716**	**fonte 148**	**R$ 70.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2187.3.3.90.39.00	**ficha 725**	**fonte 148**	**R$ 50.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00	**ficha 741**	**fonte 148**	**R$ 63.000,00**
02.06.01.10.301.0025.2190.4.4.90.52.00	**ficha 742**	**fonte 148**	**R$ 45.000,00**

Art. 3º A abertura dos créditos será feita por meio de decreto do Poder Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei federal nº 4.320 de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:623ED0FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.373, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD -Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, de 24/02/1999, do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Bruna da Silva Vieira de Souza.
Beneficiária (acompanhante): Rosângela da Silva Vieira de Souza, CPF: 864.318.546-91.
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 330, Aeronautas, Lagoa Santa/MG.
Valor total do repasse: R$ 4.584,36 (quatro mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Local da consulta: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina - Campus Universitário - Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP.

Parágrafo único. O repasse para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do artigo 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055/99 do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º As despesas correrão por conta de dotação Orçamentária nº. 02.06.01.10.302.0040.2212 - 3.3.90.48.00, ficha 779, Fonte de Recursos 102.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, a Sra. Rosângela da Silva Vieira de Souza, avó e acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º É parte integrante desta Lei, cópia da Comunicação Interna nº. 140/2019/NUREG da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a concessão do recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:9CFA5961

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.367, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera redação da Lei Municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lagoa Santa, de suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada o parágrafo único e alíneas do art. 15 da Lei Municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º Fica inserido, no Título VII – Das Disposições Transitórias e Finais da Lei municipal nº 3.242, de 2012 o art. 212-A com a seguinte redação:

"***212-A*** *Será concedido ao servidor o direito a folga na data do seu aniversário.*

Parágrafo único. *Será admitida a permuta da folga de que trata o "caput" dentro dos 30 (trinta) dias que antecedem a data natalícia ou dentro dos 30 (trinta) dias que a sucedem, desde que tenha ocorrido prévia comunicação à chefia imediata."*

Art. 3º Fica revogada a Lei municipal nº 2.134 de 20 de dezembro de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:CB7BE731

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/NUVISA Nº 05837-144/2017

SECRETARIA DE SAÚDE DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/NUVISA Nº 05837-144/2017
ESTABELECIMENTO: **D & D COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 23.024.923/0001-89,
ENDEREÇO: Rua Firmino Gonçalves, nº 60 – Vila Rica II, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.
ATIVIDADE: PADARIA
AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 01203-B
INFRAÇÕES: descumpri ato que vise à aplicação da legislação pertinente, emanado de autoridade sanitária competente
LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: inciso XXXVII, do artigo 111, da Lei Municipal 3821/15
DECISÃO: ADVERTÊNCIA e MULTA NO VALOR DE 200 UFMLS (duzentas Unidades Fiscais do Município de Lagoa Santa).

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Lagoa Santa, 18 de setembro de 2019

MARIA FLÁVIA BRACARENSE BRANDÃO
Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:CB843D8D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/NUVISA Nº 07633-401/2018

SECRETARIA DE SAÚDE DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO VISA/NUVISA Nº 07633-401/2018

ESTABELECIMENTO: **PAULA MAYRINK LEAL**, CNPJ sob o nº 25.070.918/0001-38,
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 27, sl. 122 - Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000.
ATIVIDADE: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
AUTO DE INFRAÇÃO: Auto de Infração nº 03401 - B
INFRAÇÕES: deixar de observar as condições higiênico-sanitárias na manipulação de produtos de interesse da saúde, quanto ao estabelecimento, aos equipamentos, aos utensílios e aos empregados. Descumprir ato que vise a aplicação da legislação pertinente emanado da autoridade sanitária competente
LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: inciso XXXII, do artigo 111, da Lei Municipal 3821/15
DECISÃO: ADVERTÊNCIA:

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Lagoa Santa, 18 de setembro de 2019

MARIA FLÁVIA BRACARENSE BRANDÃO
Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:8CBE2099

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG PARA O MANDATO 2020/2024

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG PARA O MANDATO 2020/2024

LOCAL DE VOTAÇÃO		
ID	**LOCAL**	**ENDEREÇO**
01	ESCOLA MUNICIPAL DR. LUND	RUA VEREADOR IIDEU VIANA MATOS, 100, LAGOA SANTA/MG

DATA DA ELEIÇÃO	HORÁRIO
06/10/2019	A votação iniciará às 08:00 horas e os portões serão fechados às 17:00 horas, impreterivelmente, sendo distribuídas senhas aos votantes que estiverem na fila e ainda não efetivado seu voto.

a) A inscrição do (a) votante será realizada no dia, horário e local de votação, sendo vedados tanto à inscrição do (a) votante, quanto o voto, por procuração.

b) O (a) votante deverá portar, no ato da inscrição, título de eleitor e um dos seguintes documentos que comprove a identificação civil e do qual conste filiação, fotografia e assinatura: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte.

c) O (a) votante deverá dirigir-se a sala à qual poderá votar, de acordo com a inicial do seu nome, conforme mapa descrito a seguir:

SALA DE VOTAÇÃO	LETRA INICIAL DO NOME DO (A) VOTANTE
1	A - B
2	C - D
3	E - F - G
4	H - I - J
5	K - L - N
6	M
7	O – P – Q – R
8	S – T – U – V – W- X – Y - Z

Reis & Reis Auditores Associados, 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:229F2AD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000072/2019 - **Pregão presencial nº**. 000053/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA**, REALIZADO NO DIA 13 de setembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.413.146/0001-36.**

Lambari, 13 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A00B2351

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000059/2019. **Processo Licitatório: nº. 000072/2019 - Pregão presencial nº. 00053/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA -15.413.146/0001-36.** Vigência: 13 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	**CESTA BÁSICA** *Cesta básica embalada contendo os seguintes itens: Gênero Alimentício:* *01 pct açúcar cristal 5 kg;* *01 pct arroz 5 kg;* *02 pct feijão carioca 1 kg;* *01 pct farinha de trigo comum 1 kg;* *01 pct sal 1 kg;* *01 pct fubá mimoso 1 kg;* *02 pcts macarrão espaguete 500 g;* *01 pct café torrado e moído 500 g;* *01 un extrato de tomate 340 g;* *01 lta óleo de soja 900 ml;* *01 pct bolacha 800 g.* *Higiene:* *01 pct papel higiênico 4x30 mts;* *01 un pasta de dente 90 g;* *02 un sabonete 90 g.*	UN	300	74,50	22.350,00

Lambari, 19 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:5B0AE3A3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000073/2019 - **Pregão presencial nº**. 000054/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**, REALIZADO NO DIA 19 de setembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **ORGANIZACAO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.147.375/0001-00.**

Lambari, 19 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:97817191

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000070/2019 - **Pregão presencial nº**. 000052/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA CIDADE DE VARGINHA-MG, PARA PACIENTES QUE PASSAM POR TRATAMENTO ONCOLÓGICO**, REALIZADO NO DIA 17 de setembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **MARGARETH ZATI ALVARENGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.649.041/0001-76.**

Lambari, 17 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:ED06B3E1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000060/2019. **Processo Licitatório: nº. 000070/2019 - Pregão presencial nº.00052/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA CIDADE DE VARGINHA-MG, PARA PACIENTES QUE PASSAM POR TRATAMENTO ONCOLÓGICO **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MARGARETH ZATI ALVARENGA -01.649.041/0001-76.** Vigência: 18 de setembro de 2019 a 18 de setembro de 2020.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	**DIÁRIA DE HOSPEDAGEM EM VARGINHA** *COM CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR.*	UN	250	54,00	13.500,00
000002	**REFEIÇÃO** *REFEIÇÃO*	UN	500	22,00	11.000,00
R$ 24.500,00					

Lambari, 23 de setembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:D9CD0532

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº: 00033/2019
Modalidade: Pregão nº 00023/2019
Contrato Nº 00043/2019
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE LAMBARI
2º Termo Aditivo
Objeto: Acrescimo de Item - Linha 12 – 6.600 KM
Valor do Termo: R$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais)
Data da assinatura: 17/09/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada: LUANA ELISA DA SILVA SANTORO - CNPJ nº 33.699.097/0001-21
Dotação orçamentária:
02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 - reduzido 156 – fonte 101 (Transp. de alunos);
02.04.05.12.361.0188.2.034.3390.39.00 - reduzido 192 – fonte 147 (QSE);
02.04.05.12.361.0188.2.036.3390.39.00 - reduzido 196 – fonte 145 (PNATE);
02.04.05.12.361.0188.2.149.3390.39.00 - reduzido200 – fonte 122 (Transp. de alunos convênio E.M.G)

ROSANGELA SOARES DE SOUSA
Diretora de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3F3AFE52

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00080/2019 – Pregão Presencial nº 00057/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Credenciamento: 07/10/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 07/10/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5B19A93F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2019/2021.

O Prefeito Municipal de Lambari - MG, Sérgio Teixeira, no uso das suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX e art. 152, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Considerando a necessidade em regulamentar os procedimentos advindos do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato 2019/2021, ficam nomeados os seguintes representantes:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Sr. Basílio Antônio de Carvalho – CPF nº 554.713.316-72

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Maristela Rangel de Abreu Pereira – CPF nº 621.429.256-34

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Jorge Luiz da Silva – CPF nº 057.648.086-00

d) Representante do Departamento Financeiro:
Guilherme Silva do Amaral – CPF nº 860.154.606-44

e) Representante do Departamento Meio Ambiente:
Maria Adriana da Silva – CPF nº 912.721.496-68

II- DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante de Usuários ou Entidades de defesa de direitos dos usuários de Assistência Social, no âmbito municipal:

b) Associação de Moradores e Amigos do Serrote - AMAS:
João Renato Ribeiro – CPF nº 471.541.526-72
c) Associação de A. a Casa de Convivência da Pastoral da Criança.
Sr. João Marques Evangelista – CPF nº 215.411.678-72

d) Usuários do Serviço da Assistência Social
Sr. José Martins Teixeira – CPF nº 166.215.736-34

e) Representante de entidades prestadoras de serviço da área de assistência social, no âmbito municipal:

f) Serviço de Obras Sociais – SOS
Sra. Maria Quitéria Nunes Brito – CPF nº 352.731.276-53

III - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
William Dimas Nascimento Junior – CPF nº 076.158.146-42

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de julho de 2019.

Lambari, 19 de setembro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA	***WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal	Chefe de Gabinete

-
Registrado e publicado em: _____/_____/2019.

_____
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:01483CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **629**/2019 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: **ADRIANA BATISTA DA CRUZ** – Cargo: **ENCARREGADA DE SERVIÇO –** a partir de **19/09**/2019. Data: 19/**09**/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E8A97E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **625**/2019 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: **LUANA SANTOS DA PAZ** – Cargo: **ENCARREGADA DE SERVIÇO –** a partir de **09/09**/2019. Data: 09/**09**/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5728971F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **628**/2019 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: **NORMA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO** – Cargo: **ENCARREGADA DE SERVIÇO –** a partir de **17/09**/2019. Data: 17/**09**/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E6173E9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **627**/2019 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: **CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES PAES** – Cargo: **CHEFE DE SERVIÇO –** a partir de **12/09**/2019. Data: 12/**09**/2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:03CA9EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **626**/2019 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: **GUSTAVO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** – Cargo: **CHEFE DE SERVIÇO –** a partir de **12/09/**2019. Data: 12/**09/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4CDC2DFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **623**/2019 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: **GIOVANA MICAELE DA SILVA** – Cargo: **CHEFE DE SERVIÇO –** a partir de **02/09/**2019. Data: 02/**09/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C75D9CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **624**/2019 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: **PAULO AFONSO DA SILVA** – Cargo: **COORDENADOR DE TAREFAS NO SETOR DE OBRAS –** a partir de **05/09/**2019. Data: 05/**09/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:25974FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **622**/2019 – Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: **MARCOS VINICIOS DA CRUZ** – Cargo: **ENCARREGADO DE SERVIÇO –** a partir de **02/09/**2019. Data: 02/**09/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CDC710F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **631**/2019 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: **NELSON TEODORO DE MELO** – Periodo: **90 DIAS** (de **08/08/**2019 a 05/**11/**2019). Data: **19/09/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A61552A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **630**/2019 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: **MARCOLINO DOS SANTOS NETO** – Periodo: **20 DIAS** (de **02/09/**2019 a 21/**09/**2019). Data: **19/09/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CB190B78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **632**/2019 – Concede licença para tratamento de saúde- Funcionario: **DELIANE SANTOS SOUZA** – Periodo: **04 MESES** (de **23/08/**2019 a 23/**12/**2019). Data: **19/09/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:533AB8EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

Portaria RH/DP nº **621**/2019 – Exonera servidor de Cargo de Provimento em Comissão - Funcionario: **PAULO AFONSO DA SILVA** – Cargo: **COORDENADOR DE TAREFAS NO SETOR DE OBRAS** – a partir de **31/08/**2019. Data: **30/08/**2019.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5F8F0BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG DISPENSA Nº 006/2019 PRC 064/2019

A Prefeitura Municipal de Lamim no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inciso V, do artigo 24, combinado com o artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação da Empresa AUTO POSTO DIAMANTE LTDA- ME, para aquisição de combustível em caráter emergencial em decorrência da rescisão da outra empresa, até a realização do novo pregão que já se encontra publicado, cujo valor global é de R$17.599,32 (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Lamim, 23 de setembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL
Marco Antônio de Assis.

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:57992784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PORCARO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Conforme homologação do Processo Licitatório n.º 076/2019 – Carta Convite n.º 001/2019, constitui objeto deste contrato, a contratação de Empresa Especializada em Assessoria Jurídica para prestação de serviços na Prefeitura Municipal de Laranjal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e demais anexos, até 30 de Agosto de 2020, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital.
Valor Mensal: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Valor Total: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Vigência: 01/09/2020
Carta Convite: 001/2019
Processo Licitatório: 076/2019
Data: 02/09/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Lucas Napier Porcaro.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:253ABDEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Laranjal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Presidente cumprido todas as exigências da Chamada Pública nº 003/2019, Inexigibilidade nº 005/2019 - Processo Licitatório n.º 081/2019, cujo objeto é o profissional de Orientador Social, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor THIAGO GUEDES TOMAZ PIRES 07110257622, CNPJ n.º 34.427.077/0001-64, com sede na Rua Onofre Soares da Silva, nº 65, Centro, LARANJAL - MG, representada neste ato pelo THIAGO GUEDES TOMAZ PIRES, CPF nº 071.102.576-22, com valor global de R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente ao pagamento mensal de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Laranjal - MG, 20 de Setembro de 2019.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:5554F056

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: THIAGO GUEDES TOMAZ PIRES 07110257622
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de OFICINEIROS, para atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência de Assistência Social para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, conforme descrito no Plano de Trabalho.
Valor Mensal: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Valor Total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência: 22/09/2020
Processo Licitatório: 064/2019
Data: 23/09/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Thiago Guedes Tomaz Pires

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:A13B76EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N º 004/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, disponível através da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS) vigente, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal/MG, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no Anexo II do edital.
.

Empresas vencedoras:

Empresa: CLINICA DE OLHOS BRICENO LTDA
CNPJ: 05.922.966/001-06
Endereço: Rua Mizael Furtado , nº 258 Fundos, Centro, Argirita - MG.
Valor Global: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 18/09/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:4CA45180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.482, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2019.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para inclusão de dotação orçamentária conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02 16 03 10 301 0008 1XXX - Construção/Reforma Unidades de Saúde - Recurso FININV - Bloco de Investimento - 4490 51 - Obras e Instalações R$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Parágrafo Único: O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior.

Art. 2º A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito suplementar em até 5% do valor mencionado no art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2019,
165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0FFD0035

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.483, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal de 2019 e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento municipal do exercício financeiro de 2019, até o limite máximo de R$3.353.151,81, (três milhões trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) correspondendo a 3,00% (três por cento) do orçamento vigente, referente à Lei Municipal nº 4.448 de 13 de dezembro de 2018, para remanejamento de dotações que se tornarem insuficientes durante o referido exercício.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados na abertura dos créditos ora autorizados serão aqueles definidos no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, informados quando da abertura de cada decreto, conforme Art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2019,
165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS
Secretário Municipal de Fazenda

ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA
Controladora Geral

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0D680416

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece diretrizes para o estacionamento rotativo pago, nas vias urbanas do município e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Leopoldina o sistema de estacionamento rotativo pago, denominado "Zona Azul", que consiste na utilização onerosa de vias e logradouros públicos para estacionamento de veículos, em locais determinados e durante períodos estipulados.
§1º O Estacionamento Rotativo será explorado e operado por meio de concessão, mediante licitação pública, conforme disposto na Legislação vigente, bem como, a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Transito Brasileiro, e a Lei Federal nº 8.987/1995, que trata do regime das Concessões Públicas.
§2º A exploração dos serviços de que trata este artigo deverá ser feita mediante processo ou metodologia que possibilite ampla informação ao usuário, facilidade de execução, fácil acessibilidade ao sistema online ou ponto de venda, transparência e controle eficaz da operação.

Art. 2ºNo ato convocatório de concessão de que trata esta lei, deverá ser previsto um valor mínimo a ser ofertado como pagamento pela outorga da concessão.

Art. 3ºAs vias e logradouros públicos, objeto do sistema rotativo pago, vagas de concessão e metodologia de operação, serão determinadas por decreto do Poder Executivo, que servirá como referência para os termos do Edital de Concessão de que trata esta lei.

Art. 4º O estacionamento rotativo será permitido mediante o pagamento de tarifa mínima de R$2,00 (Dois reais), correspondente ao período de 1 (uma) hora, cuja atualização monetária anual será fixada por Decreto do Poder Executivo.
§ 1º Na área de abrangência do sistema serão definidas vagas especiais destinadas ao estacionamento de motocicletas e motonetas, ficando expressamente proibido o seu estacionamento nas demais vagas do sistema de estacionamento rotativo.
§ 2º As motocicletas e motonetas ficarão sujeitas ao pagamento de tarifa diferenciada, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para automóveis.

Art. 5º Os horários de funcionamento do Estacionamento rotativo "Zona Azul" serão definidos no ato convocatório.
Parágrafo único: Em épocas especiais ou datas comemorativas, e de acordo com as necessidades do comércio, o horário estabelecido neste artigo poderá ser ampliado ou reduzido, por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 6ºA empresa vencedora, concessionária da prestação dos serviços, deverá demarcar vagas especiais para estacionamento de idoso e de portadores de deficiência, devidamente identificadas, na proporção estabelecida com base na legislação vigente, devendo o veículo possuir a necessária identificação expedida pelo órgão de trânsito, que deverá ser exposta de forma a permitir a visualização pela fiscalização.

Art. 7ºNos termos das Resoluções do CONTRAN e, em respeito ao interesse público manifesto, as vagas exclusivas ou preferenciais demarcadas, terão tratamento diferenciado, conforme estabelecido neste artigo.

Parágrafo único: Para os efeitos deste artigo, as vagas preferenciais destinam-se exclusivamente:
I – veículos de aluguel;
II – veículos de pessoas portadoras de deficiência;
III – veículos de pessoas idosas;
IV – operação de carga e descarga;
V – ambulância e veículos de resgate de emergência;
VI – embarque e desembarque de passageiros;
VII – viaturas policiais;
VIII – estacionamento de curta duração, não pago, com o uso de pisca alerta ativado em período de tempo determinado.
IX - veículos prestadores de serviço de utilidade pública (água, energia, lixo e similares), quando em efetivo serviço ao Poder Público e limitado ao tempo necessário para a atividade.

Art. 8º A ocupação de espaço público pelas obras de construção civil e de concessionárias de serviço público, bem como, os serviços de caçambas metálicas, veículos destinados a transporte de mudanças, carretos e serviços de táxi, deverão ser fiscalizadas e vistoriadas pelos fiscais do Município, conforme regulamentação e autorização pela legislação vigente.

Art. 9ºA outorga da concessão de que trata esta lei não implicará, em nenhuma hipótese, na transferência da atividade administrativa de poder de polícia ou da atribuição de fiscalização do cumprimento da legislação de trânsito e das normas de estacionamento, atividades que continuarão a ser exercidas pelo Poder Público, na forma estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e demais normas e legislação aplicáveis.

Art. 10 Considera-se infração, para os fins desta lei, entre outras:
I - estacionar veículo nas áreas de Zona Azul em desacordo com as regulamentações;
II - utilizar de meios quaisquer não regulamentados para burlar a verificação de regularidade no uso do estacionamento rotativo pago;
III - ultrapassar o tempo máximo de permanência na vaga ocupada do estacionamento rotativo.

Art. 11A operação do Estacionamento Rotativo Pago será integrada em um único sistema de gestão, visando o aperfeiçoamento e modernização dos equipamentos e instalações empregados na prestação dos serviços, bem como a comodidade e acessibilidade pelo usuário. O sistema de gestão deverá ser implantado pela empresa vencedora, concessionária da prestação dos serviços, sem nenhum custo ou ônus ao Município.
Art. 12 A empresa vencedora, concessionária da prestação dos serviços será responsável por toda a divulgação e orientação aos usuários quanto a procedimento de utilização do estacionamento rotativo.

Art. 13 Na área de Zona Azul a empresa vencedora, concessionária da prestação dos serviços, se responsabilizará, sem nenhum ônus aos cofres público, pela colocação, manutenção e substituição da sinalização vertical e horizontal, da demarcação de vagas especiais, de

carga e descarga, de estacionamentos de curta duração, além da demarcação das vagas específicas de estacionamento rotativo, conforme indicativos de localização e quantidade a serem estabelecidos pelo Poder Público, na forma da Lei.

Art. 14 Em toda área de Zona Azul deverão ser estabelecidas vagas especiais destinadas às pessoas com deficiência e aos idosos, em conformidade legislações vigentes.

Art. 15 A permanência do condutor ou passageiro no interior do veículo não desobriga o pagamento do preço público de ocupação da vaga de Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul.

Art. 16 O prazo de concessão do Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul será de 10 (dez) anos, podendo ser renovado de acordo com o interesse público.

Art. 17 O Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei, por meio de decreto.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2019, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2294E410

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 124 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do servidor João Batista da Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. Anderson Araújo Santos, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe Departamento de Obras e Saneamento, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2019.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de setembro de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:6D303616

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 043/19, PRC 0778/19. **Objeto:** contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas para prestação de serviços de sonorização, para atender as escolas municipais em eventos escolares, conforme solicitação da secretaria de Educação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. **Dia da Licitação:** 0**7/10/2019, às 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 23 de setembro de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:09E79C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR – 1 ª ETAPA EDITAL
PROCESSO SELETIVO SMAS 004/2019

EDITAL PROCESSO SELETIVO 04/2019 – TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL

CANDIDATOS PONTUAÇÃO
CAMILA SILVEIRA DA TRINDADE 0 PONTOS
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS 12 PONTOS
IANO BITTENCOURT DE SOUZA 2 PONTOS
LUCIANO FLAUZINO 0 PONTOS

LEOPOLDINA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARS VILLAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:16A2A1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SME-002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Município de Leopoldina, Minas Gerais, através de sua Secretaria Municipal de Educação, torna público que estão abertas, no período de 26 a 27 de setembro de 2019 as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para abertura de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor PEB III – ARTES para admissão em caráter temporário e por contrato de tempo determinado, de acordo com o cargo a seguir relacionado, o qual se regerá pelas instruções deste Edital.

I – DISPOSIÇÕES LEGAIS

A contratação por tempo determinado tem como fonte legal o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 41 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 2.620, de 25 de maio de 1994, nos artigos 46, 79 e 98 da Lei Complementar nº 17/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Magistério da Administração Municipal de Leopoldina e dá outras providências e Lei nº 3.932, de 13 de agosto de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei n° 047 /16

II – DAS HABILITAÇÕES NECESSÁRIAS E VENCIMENTOS

2.1 - O Candidato concorrerá ao cargo, Habitação/Requisitos necessários estabelecidos, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Professor PEB III – Artes	Curso de nível superior com licenciatura plena na área de atuação

2.2 – Os contratados temporários terão vencimento equivalente ao inicial dos servidores efetivos, nos termos do §2º do artigo 2º da Lei Municipal 2.620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, e observará o piso nacional estabelecido.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve:

3.1 - possuir a escolaridade e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
3.2 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, de nacionalidade portuguesa, sendo que neste caso, deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72;
3.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
3.4 - estar em dia com as obrigações militares;
3.5 - gozar de perfeita saúde física e mental para o desempenho das atribuições do cargo;
3.6 - ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

IV – DO PRAZO

A contratação objeto do presente certame será pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, podendo a administração:
4.1 - rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:
a) - desempenho ineficiente das funções;
b) - necessidade de redução com gasto de pessoal.

4.2 - prorrogá-lo por igual período, caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva, através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

V - DAS INSCRIÇÕES

Período: de 26 a 27 DE SETEMBRO das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Lucas Augusto, 88, Centro.

VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

6.1 – requerimento de inscrição corretamente preenchido (em modelo a ser fornecido no local da inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital;

6.2 – original e fotocópia ou fotocópia autenticada, legível e identificável do documento de identidade, CPF, comprovante de regularidade com serviço militar;

6.3 - indicar, obrigatoriamente um único cargo, mencionado no Edital, sob pena de não ter a inscrição efetivada;

6.4 - apresentar o original e cópia de certificados de conclusão-graduação de curso na área de educação, porventura concluídos, listados no anexo I deste Edital, para conferência e autenticação pelo responsável pelas inscrições;

6.5 - comprovar experiência profissional, no magistério, no cargo de professor, mediante apresentação, original e cópia, de:

6.5.1 - original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com data de admissão e demissão ou, se estiver atuando, apresentar também declaração expedida pelo empregador;

6.5.2 - declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, comprovando o tempo de serviço, em se tratando de contrato temporário e/ou servidor efetivo no conteúdo a ser pleiteado

6.6 - o candidato amparado pela Lei nº 3.069, de 29/08/2002, deve entregar, no ato da inscrição, laudo médico, original e cópia, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a causa da deficiência;

6.7 - somente serão contados, para efeito de pontuação, no máximo 15 (quinze) anos de experiência profissional no conteúdo a ser pleiteado

6.8 - o candidato que omitir dados, prestar informação falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e tornados nulos os atos dela decorrentes, pelo agente público competente, em qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive após a efetivação do contrato.

6.9 – será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

6.10 – o candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do requerimento de inscrição e formulário para análise do Currículo Profissional.

6.11 – não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as datas estabelecidas.

6.12 - as informações prestadas no ato da inscrição, inclusive por representante legal, são de inteira responsabilidade do candidato.

VII – DA SELEÇÃO

7.1 - O Processo Seletivo Simplificado consta de Prova de Títulos, de caráter classificatório e compete à Comissão de Acompanhamento e Seleção, designada pela Portaria Nº 125 de 20 de setembro de 2019. a coordenação e a supervisão.
7.2 - A avaliação dos títulos restringe-se ao componente curricular a que o candidato concorre, conforme Anexo I deste Edital.
7.3 - Excetuam-se deste item os cursos de treinamento com carga horária mínima de 30 horas, realizados na área de Educação.
7.4 – É vedado concorrer a componentes curriculares de área específica, os candidatos portadores do Curso de Magistério de quatro anos ou de Curso de Magistério de três anos mais um ano de estudos adicionais.
7.5 - Não serão avaliados os títulos ilegíveis que contenham rasuras ou que estejam em desacordo com este Edital.
7.6 - Na contagem final do tempo de atuação no magistério, a fração igual ou superior a seis meses considera-se como um ano.
7.7 - O candidato que, após a avaliação de títulos, for considerado inabilitado não terá sua inscrição efetivada.
7.8 - Na avaliação dos títulos mencionados no Anexo I deste Edital, devem ser computados os pontos de apenas um dos títulos exigidos para inscrição, acrescidos, quando for o caso, dos pontos inerentes aos títulos complementares.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos por componente curricular.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato:
a) de maior idade;
b) o de maior escolaridade;
c) maior experiência profissional, documentalmente comprovada.

X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte quatro) horas da divulgação do resultado, exclusivamente no setor de Protocolo da Prefeitura de Leopoldina, localizado à Rua Lucas Augusto, 68, Centro.

XI - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

XII – DO RESULTADO

O resultado será afixado no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, a partir do 01 de outubro de 2019, bem como será publicado no Órgão Oficial do Município (Jornal Equipe) e no site da Prefeitura: www.leopoldina.mg.gov.br, sendo divulgado nas mídias locais.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1- Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas no quadro de aviso da Prefeitura de Leopoldina, Sede da Secretaria Municipal de Educação, no Órgão Oficial do Município – Jornal Equipe e no site oficial da Prefeitura de Leopoldina: www.leopoldina.mg.gov.br;
13.2 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Acompanhamento e Seleção do Processo Seletivo Simplificado 002/16 designada pelo Senhor Prefeito Municipal;
13.3 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais ele não poderá alegar desconhecimento;
13.4 – Caso surjam novas vagas, em cargos de idêntica especificação, a Prefeitura de Leopoldina reserva-se no direito de preenchê-las utilizando o presente Processo Seletivo Simplificado, sempre de acordo com a ordem de classificação e desde que dentro do prazo de validade estabelecido;
13.5 – A classificação neste Processo Seletivo, não gera direito à admissão, mas esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;
13.6 - Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, o candidato classificado deverá manter junto a Secretaria Municipal de Educação, seu endereço atualizado visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;
13.7 - Às pessoas portadoras de necessidades especiais é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras;
13.8 - A admissão do candidato habilitado neste Processo Seletivo estará condicionada à conclusão do laudo médico da Prefeitura de Leopoldina, que ateste a capacidade para o desempenho das funções;
13.9 - O candidato classificado no Processo Seletivo e convocado para assumir o cargo, deverá estar disponível para assumir suas atividades a partir da data da convocação;
13.10 - O candidato classificado , quando da sua convocação, deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos e apresentar obrigatoriamente todos os documentos exigidos para efetivar a contratação;
13.11 - Em hipótese alguma será admitido candidato com documentação incompleta ou que não atenda a convocação dando início às atividades;
13.12 - Não haverá nova chamada ao candidato que não comparecer nos prazos estabelecidos para admissão.
13.13 - O candidato inscrito e convocado para uma localidade ou turno, somente poderá suprir carência em outra, nos casos em que haja necessidade da Administração, e que não haja candidatos aguardando convocação, naquela localidade, no componente curricular e no turno respectivo.
13.14 - É vedado o desvio de função do contratado, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata e do contratado.
13.15 – Os candidatos contratados temporariamente não adquirem a estabilidade de servidor do Quadro de Pessoal do Município de Leopoldina.
13.16 - O contratado que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas, terá após as devidas apurações, a sua inscrição cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de ressarcimento ao erário, resguardados os terceiros de boa fé.

13.17 - Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do contratado.
13.18 – Compete à Secretaria Municipal de Administração, através de seu Departamento de Recursos Humanos proceder à convocação dos candidatos classificados mediante a existência de carência, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme previsto no Edital.
13.19 – A convocação do candidato classificado será realizada por por telefone.
13.20 – O candidato que não atender à convocação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será imediatamente convocado por telegrama.
13.21 – Caso o candidato permaneça inerte pelo prazo de mais 24 (vinte e quatro) horas, será considerado desistente e desclassificado.
13.22 – Caso todos os classificados tenham sido convocados e haja necessidade de nova contratação temporária na área específica dentro do ano letivo de 2019, a Secretaria Municipal de Educação reiniciará as convocações pelo 1° (primeiro) classificado , obedecendo a ordem de classificação.
13.23- Caso o contrato tenha sido firmado em tempo inferior à 06(seis) meses, dentro de 05(cinco) dias letivos de seu término e houver necessidade de uma nova contratação, o candidato poderá assinar novo contrato, desde que o tempo total de ambos os contratos não ultrapasse o prazo máximo de contratação previsto na Lei 2.620/94.

XIV – DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente Processo Seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura do Município de Leopoldina, 20 de setembro de 2019 MG.

REGINA LUCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO I

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CANDIDATO, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM NÍVEL DE:

a) Doutorado (máximo de 1 título), valendo 5 pontos;

b) Mestrado (máximo de 1 título), valendo 4 pontos;

c) Especialização - Nível de Pós-Graduação na área da educação (carga horária a partir de 320 horas - máximo de 2 títulos), valendo 3 pontos cada;

d) Aperfeiçoamento na área da educação (carga horária a partir de 101 horas - máximo de 3 títulos), valendo 2 pontos cada;

e) Treinamento na área da educação (carga horária igual ou superior a 30 horas - máximo de 5 títulos), valendo 1 ponto cada;

f) outros cursos de treinamento na área de Educação (carga horária mínima de 30 horas por curso - máximo de 5 títulos), valendo 1 ponto cada.

g) Tempo de serviço no magistério, exercido no cargo de professor PEB III(na área), professor PEBII e técnico pedagógico devidamente comprovado em carteira de trabalho, declaração ou certidão de tempo de serviço, no máximo de quinze anos, valendo 1 ponto cada ano.

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SME - EDITAL N° 002/2019		Nº da inscrição
Cargo:		
Nome do(a) Candidato(a):		
Identidade:	*Data de Nascimento:*	*Sexo: M( ) F ( )*
CPF:	*Título Eleitoral:*	*Estado Civil:*
e-mail:		
Endereço:	*Bairro:*	
Município/CEP:	*Estado:*	*Fone: ( )*
Portador de Deficiência? SIM ( ) NÃO( )		
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados. Na oportunidade declaro que apresentei os seguintes documentos para fins de pontuação: deverá colocar o tempo de serviço e toda a titulação deverá ser especificada.		
Local e Data:	*Assinatura do Candidato:*	

Via Prefeitura

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2019	Nº da inscrição
Cargo:	
Nome do(a) Candidato(a):	
Local e Data:	*Assinatura do Responsável pelo recebimento:*

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:80E55154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 09/2019.

FARMACÊUTICO (CAPS III)	
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO	**PONTOS**
ANDRÉ LUIZ MENDES	DESCLASSIFIC.
MARINA MATIAS LEONARDO	DESCLASSIFIC.
VITOR RODRIGUES DE SOUZA	DESCLASSIFIC.

Informo que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:72BD81D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019

AMM
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **CREDENCIAMENTO Nº 010/2019. OBJETO:** "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES.** ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 30.09.2019** LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 08:00 AS 16:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32.

LUZ/MG, 23.09.19.

www.luz.mg.gov.br.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C7D634FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DISPENSA 026/2019 - PRC Nº 114/2019

RETIFICAÇÃO DISPENSA 026/2019 - PRC Nº 114/2019

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público a retificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2019,conforme orientação da Procuradoria Jurídica do Município fica retificado no Termo de Ratificação: **onde se lê** , **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 11.107 /2005. **Leia-se**, **Fundamento Legal**: Art. 24, I c/c "a" inciso I, art. 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Publicado na AMM em 23.09.2019. Prefeitura Municipal de Luz - Av. Laerton Paulinelli, 153 Bairro Monsenhor Parreiras. Informações (37) 3421-3030, Ramal 32- no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.

Luz,23.09.19.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9275A87D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2019

AMM
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **CREDENCIAMENTO Nº 009/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL TERCEIRIZADO DE MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, VAN, TÁXI E OUTROS VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO 2019/2020**. ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **23/09/2019 á 22/11/2019.** LOCAL:DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 08:00 AS 16:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32.

LUZ/MG, 23.09.19.

www.luz.mg.gov.br.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E2298E08

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019

AMM
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **CREDENCIAMENTO Nº 010/2019. OBJETO:** "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E MÉDICO,VISANDO A REALIZAÇÃO DE REMOÇÕES DE PACIENTE PARA TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL/AMBULANCIA SIMPLES.** ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 30.09.2019** LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI, 153 – MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG, NO HORARIO DE 08:00 AS 16:00. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 32.

LUZ/MG, 23.09.19.

www.luz.mg.gov.br.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9AE53A52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2737/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

DECRETO Nº. 2737/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"ALTERA A TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS DO ANEXO II Do SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E REMOÇÃO EM UTI MÓVEL PARA FORA DO DOMICÍLIO VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL SENHORA APARECIDA "

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º. Altera e aprova a nova tabela de preços e serviços do anexo II do Decreto Nº 2.058/2018, de 20 de janeiro de 2016.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 23 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

ALTERA O ANEXO II DO DECRETO 2.058/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

Item	Descrição	Valor do serviço	Nº de serviços	Valor p/ano (bruto)
1	**Técnico de Enfermagem UTI Móvel**	R$ 240,00	100	R$ 24.00,00
2	**Técnico de Enfermagem Ambulância Simples**	R$ 160,00	400	R$ 64.000,00
3	**Médico de UTI móvel em viagens com até 450 KM de ida e volta** - Após atingir 450 km de Ida e Volta o acompanhamento MÉDICO para remoção de paciente na UTI MÓVEL será acrescido o valor de R$ 1,50 por km rodado	R$ 1.270,00	100	R$ 127.000,00

Prefeitura de Luz, 23 de Setembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:025204B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 044/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 044/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 029/2019 – Pregão Presencial Nº21/2019. Objeto: fornecimento de materiais de construção para atendimento as Secretarias da Prefeitura Municipal de Matutina. Contratado: **C&N MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.748.914/0001-11, com sede a Rua Dr. Moacir Franco, 419, centro, Matutina-MG. Valor: **R$868.303,17 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e três reais e dezessete centavos)**Prazo: 13.09.2019 até 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:B9585444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Município de Mendes Pimentel, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento das licitantes participantes e demais interessados na Tomada de Preços n° 01/2019, que as licitantes Dias & Oliveira Construções e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 07.871.896/0001-23 e Gustavo Guilherme Rabelo Porto EIRELI, CNPJ: 32.765.333/0001-06, interpuseram Recursos, tempestivamente, contra a decisão da CPL em inabilitá-las na primeira fase do certame, e contar-se-á 5 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contrarrazões, caso haja interesse, consoante consta no art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, 23 de setembro de 2019.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:DBCDEAF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 2208 2019

LEI Nº 2208, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Minas Novas/MG e dá outras providências".

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do Município de Minas Novas/MG.

Parágrafo único. O programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para alunas, estudantes da rede municipal, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

Art. 2º- O Poder Executivo promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes.

Art. 3º- A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias, contados da sua publicação.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 03 de Setembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:4A1C1C3B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 2209 2019

LEI Nº 2209, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO USO DO UNIFORME ESCOLAR PELOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Municipal fixa a obrigação do uso de uniformes aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Minas Novas, conforme Regimento das Unidades Escolares.

§ 1º - Com a inclusão da obrigatoriedade do uso do uniforme escolar, estes serão doados por este Município a todos os alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil regularmente matriculados e frequente nas escolas Municipais.

§ 2º - A entrega anual dos uniformes escolares ocorrerá em cada uma das Escolas Municipais em que os alunos estejam matriculados.

§ 3º - Por ocasião do recebimento dos conjuntos com os uniformes escolares, deverão os alunos, ou seus responsáveis legais, quando incapazes nos termos da legislação civil, assinar o Termo de Recebimento do conjunto de uniforme escolar, constante no Anexo I desta Lei, de modo que as escolas arquivarão todos os termos em suas respectivas Secretarias.

§ 4º - É de inteira responsabilidade do aluno e seus responsáveis a higiene e manutenção dos uniformes, incluindo pequenos reparos.

§ 5º - Na hipótese de desvio ou má utilização do uniforme do educando, o atendimento à solicitação para substituição poderá ser negado pela direção da escola.

Art. 2º - O uso do uniforme escolar, é obrigatório pelos alunos durante a realização de atividades curriculares, assim como nas atividades de educação física.

Art. 3º - O estudante sem uniforme, com a devida justificativa dos pais ou responsáveis, poderá assistir normalmente às aulas, por período de tempo determinado, não podendo ser submetido a qualquer constrangimento em decorrência do fato.

Art. 4º - Cada Escola Municipal será responsável pela adoção de estratégias pedagógicas para o monitoramento, fiscalização e incentivo ao uso adequado dos uniformes escolares pelos alunos, devendo incluir nos respectivos Regimentos Escolares suas orientações.

Art. 5º - A Administração Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, mediante Decreto e/ou Instrução Normativa.

Art. 6º - Fica expressamente proibido o uso de propaganda ou publicidade, de forma direta ou indireta, bem como logomarcas ou símbolos que identifiquem ou vinculem os uniformes escolares à gestão municipal ou agremiações.

Art. 7º - A administração pública, em consonância com as escolas, deverá fixar o padrão e o período sem alteração a ser adotado para o uniforme escolar observando a legislação vigente as seguintes características, entre outras:

a) a necessidade imediata de identificação dos alunos integrantes da rede;
b) modelo, cores;
c) desenho detalhado da peça que compõe o uniforme;
d) tamanhos adequados as faixas etárias e tipos físicos;
e)a possibilidade de aproveitamento dos uniformes em anos consecutivos;
f) durabilidade, adaptação às condições climáticas;
g) O uniforme escolar não poderá ser alterado por um período mínimo de 10 (dez) anos;
h) número mínimo de peças que compõem o enxoval escolar.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, constando anualmente na Lei Orçamentária Anual – LOA do município.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 10 de Setembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:DAB06682

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 55 2019

DECRETO Nº 55 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **ART. 70 DA LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS** e considerando o disposto na **Lei nº 2211 de 20 de Setembro de 2019,**
D E C R E T A:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.08.244.0042.2161	Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	33504300	873	100	83.000,00
TOTAL					**83.000,00**

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.123.0005.2025	Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria	33909300	135	100	83.000,00
TOTAL					**83.000,00**

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 20 de Setembro de 2019.

AÉCIO GEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:E4FEF053

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 73 2019

PORTARIA Nº 73, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

"Exonera Servidora e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo **65 – Inciso I, § 1º da Lei Complementar n° 03, de 23 de Setembro de 2008,**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **ANA LÚCIA BARBOSA DE SOUSA CASTRO, Matrícula 4239**, portadora do RG MG – 13.325.627 e CPF 059 528 136 23 do cargo em comissão de **DIRETOR EDUCACIONAL** da Escola Municipal "Gabriela Leite Araújo", lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/09/2019.**

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de Setembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:4ABD0107

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 71 2019

PORTARIA Nº 71 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"Nomeia Servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea "a" da LOMN – LEI ORGÃNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS e artigos 24 e 25 da Lei nº 1714 , de 31 de Março de 2010**,**

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **WESLEY GUILHERME SILVA,** portador da CI. MG – 11.444.449 e CPF 059.888.476-92, no cargo em comissão de **ASSISTENTE DE TRANSPORTE DE GABINETE**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/09/2019.**

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de Setembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:89FD5A71

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 70 2019

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"Exonera Servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo **65 – Inciso I, § 1º da Lei Complementar n° 03, de 23 de Setembro de 2008,**

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **GERALDO NOGUEIRA PEREIRA JÚNIOR,** portador da CI. MG – 11.181.211 e CPF 052.982.196-67, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE TRANSPORTE DE GABINETE**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/09/2019.**

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 12 de Setembro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Niete Borges Rosa
Código Identificador:C4C6356D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
"ESTABELECE A FICHA LIMPA E REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE LIVRE NOMEAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO E NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO".

LEI MUNICIPAL N° 1490 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"Estabelece a Ficha Limpa e requisitos para nomeação e exoneração de cargos e funções de livre nomeação na Câmara Municipal de Miradouro e na Prefeitura Municipal de Miradouro".

Art. 1º São vedadas no âmbito da Câmara Municipal de Miradouro - MG e na Prefeitura Municipal de Miradouro - MG, as nomeações para quaisquer cargos de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tenham sido condenadas, na esfera judicial, por decisão de órgão

colegiado, ou que tenham sido condenadas com decisão transitada em julgado:
I - em representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político;

II - pela prática de crimes:

a) contra a administração pública e o patrimônio público;

b) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

c) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

d) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

e) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

f) de redução de pessoas à condição análoga à de escravo;

g) contra a vida e a dignidade sexual;

h) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

i) pelos quais tenham sido declaradas indignas do oficialato, ou com ele incompatíveis;

j) pelos quais tenham tido suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário;

k) pelos quais tenham sido condenadas como detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, por beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político;

l) pelos quais tenham sido condenadas por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma;

m) pelos quais tenham sido condenadas à suspensão dos direitos políticos por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito;

n) pelos quais tenham sido excluídas do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional;

o) pelos quais tenham sido condenadas em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade;

p) pelos quais tenham sido demitidas do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

q) pelos quais tenham sido condenadas por doações eleitorais tidas por ilegais.

§ 1º - Destina-se 10% das vagas dos cargos disponíveis no órgão, especificamente nos cargos em comissão de chefe de sessão ou chefe de divisão, do respectivo órgão, para que aqueles que mesmo condenados com sentença transitada em julgado, possam se ressocializar e tenha direito de trabalhar, observando o princípio da moralidade, analisando, impreterivelmente, o caso em concreto, exceto para aqueles que Condenados com sentença transitada em julgado por crimes eleitorais, contra a administração pública em geral, bem como, aos condenados por crimes hediondos elencados na Lei nº 8072/90.

Art. 2º As vedações de que trata a presente LEI cessará com o trânsito em julgado da decisão que decidir pela absolvição.

Art. 3º A autoridade competente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da LEI, promoverá a exoneração do ocupante de cargo que se enquadrem nas situações previstas nos seus artigos, sob pena de responsabilidade.
Parágrafo único. O ato de exoneração produzirá efeitos a contar de suas respectivas publicações.

Art. 4º As denúncias de descumprimento da presente LEI poderão ser formuladas por qualquer pessoa, por escrito ou verbalmente, caso em que deverão ser reduzidas a termo, sendo vedado, todavia, o anonimato.

§ 1º A denúncia deverá ser protocolada e processada mesmo se vier desacompanhada de prova ou indicação da forma como obtê-la, não podendo ser desconsiderada em qualquer hipótese, salvo quando demonstrada de plano sua inveracidade, ou quando de má-fé o denunciante;

§ **2º** Encaminhada imediatamente para a autoridade competente, sob pena de responsabilidade definida pela hierarquia do setor;

Art. 5º A apuração administrativa a que se refere o art. 4º não excluirá a atuação do Ministério Público para o questionamento do ato respectivo.

Art. 6° Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 16 de Setembro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:10A8054A

GABINETE DO PREFEITO
"DÁ DENOMINAÇÃO AOS LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

LEI MUNICIPAL N° 1489 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"Dá denominação aos logradouros públicos que especifica, situados no perímetro urbano do Município de Miradouro, e da outras providencias."

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito do Município de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município.
Art.1. Passa a ser denominado Lafaiete, o Bairro localizado as margens do Rio Gloria, que faz limite com a Rua Padre Alfredo Kobal, Rua Barão do Rio Branco e a Rua Jarbas Indino do Prado, perímetro urbano do Município.
Art.2. Passa a ser denominada Rua Antonio da Cruz Reis o logradouro que faz limite com a Rua Padre Alfredo Kobal , ao fim dessa rua está localizada uma outra Rua que será denominada Rua Olimpia Pedrosa, a Rua Olimpia Pedrosa encontra em seu final com a Rua Antonio da Cruz Reis e é cortada transversalmente pela rua que será denominada Pedro da Cruz Reis, a Rua Pedro da Cruz Reis é transversal e se limita inicialmente com a Rua Antonio da Cruz Reis e termina fazendo limitação com a Rua Olimpia Pedrosa.
Art.3. Deverá o setor de Cadastro e Tributação promover a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei, atribuindo aos imóveis os respectivos números no arruamento.

Parágrafo único. Poderá o setor de Cadastro e Tributação notificar os proprietários de que trata o *caput* do presente artigo, da atualização do cadastro, bem como requerer dos mesmos que prestem informações necessárias à atualização, no prazo que for assinalado, sob pena serem feitas as retificações de ofício.
Art.4. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miradouro, 16 de setembro de 2019.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:11E7D545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 059/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 059/2019 – Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas para fornecimento de gêneros alimentícios de hortifruti, açougue e panificadora, destinados ao Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes "Cantinho Acolhedor". Abertura dia 08/10/2019, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 26/09/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:54C86FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 092/2019 "EXONERA O SR. PHILLIPE MATEUS FERREIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado o Sr. PHILLIPE MATEUS FERREIRA do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 30 de junho de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 28 de junho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:7B30EF1F

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 093/2019 "NOMEIA O SR. PHILLIPE MATEUS FERREIRA PARA O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. PHILLIPE MATEUS FERREIRA para o cargo de Diretor do Departamento de Transporte e Oficina, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, A 1º de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:8BDDB050

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 094/2019 "NOMEIA O SR. PHILLIPE MATEUS FERREIRA DA SILVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado a Sr. PHILLIPE MATEUS FERREIRA para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – O servidor, ora nomeado, responderá por todas as funções administrativas do cargo, podendo assinar, deferir, autorizar, enfim praticar todos os atos administrativos inerentes às atividades do cargo.
Parágrafo único: O servidor não receberá nenhuma remuneração pelo exercício das funções do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, A 1º de julho de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:95C355A5

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, dia 04/10/2019 às 13:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para a frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal, nos exatos termos do edital e seus anexos. Maiores informações: www.moema.mg.gov.br - Moema/MG - 23/09/2019.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0A61FB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE N° 11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 11/2019 – Processo nº 99/2019. **Objeto**: Refere-se à Inexigibilidade para Aquisição de Protetores de Faringe e Próteses Fonatórias exclusivas de marca Atos Medical Brasil, para atendimento da Sra. M.B.B Paciente do SUS operada de Laringectomia e Traqueostomia, fundamentada no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa: Atos Medical Brasil Comercio e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ: 16.482.201/0001-02. **Valor Total**: 39.001,68. Contrato n° 122/2019. **Vigência:** 31/12/2019. **Data:** 23/09/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Aviso de Habilitação. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 99/2019 – Inexigibilidade nº 11/2019. Proponente Habilitada: Atos Medical Brasil Comercio e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda. **Data:** 20/09/2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Ratificação. O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a Ratificação do Processo nº 99/2019 – Inexigibilidade nº 11/2019, em favor do Proponente: Atos Medical Brasil Comercio e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares Ltda. **Data:** 23/09/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA,
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:3ACF4C78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENSÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de itens de Solução em informática. O Secretário Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Diretoria de Abastecimento da Marinha, Ministério da Defesas Marinha do Brasil, da empresa 3D Projetos e assessoria em Informática Ltda, referente ao Processo Administrativo número 63079.001497/2018-27 – Pregão Eletrônico n° 18/2019 SRP, nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda, CNPJ: 07.766.048/0001-54. Item 1 – Desktop, quantidade: 80 – Valor Unitário: R$ 3.081,97. Item 03 – Notebook, quantidade: 3 – Valor Unitário: R$ 4.308,13.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:D365F62D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 70/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 70/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 04 de outubro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 70/2019, tipo Menor Preço por Lote. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos, com Fornecimento de Peças, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo - MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 20 de setembro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A24552DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE N° 13/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 13/2019 – Processo nº 101/2019. **Objeto**: Refere-se à Inexigibilidade para a Contratação de Thiago Brava para a Realização de Shows artísticos, para apresentação nas Festividades de Comemoração do 137° Aniversário de Monte Carmelo no dia 04 de Outubro de 2019, conforme artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e: Empresa OIE Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 26.633.984/0001-31. **Valor Total**: 57.000,00. Contrato n° 121/2019. **Vigência:** 31/12/2019. **Data:** 23/09/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 101/2019 – Inexigibilidade nº 13/2019. Proponente Habilitada: OIE Produções Artísticas Ltda. **Data:** 23/09/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo-MG torna publica a Ratificação do Processo nº 101/2019 – Inexigibilidade nº 13/2019, em favor do Proponente: OIE Produções Artísticas Ltda. **Data:** 23/09/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:CDA2026D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do CMDPD Muriaé, que se realizará no dia 25 de setembro do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 14:00 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e verificação de quórum;
2)Recomposição do CMDPD;

3)Eleição de novos membros do conselho;
4)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de 5)Direitos da Pessoa com Deficiência.

Muriaé, 23 de setembro de 2019

MARCELO BITTENCOURT RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9FF2940B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2019/SMDS – PROCESSO Nº. 005/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

AVISO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 002/2019/SMDS – Processo nº. 005/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 8.110 de 07 de agosto de 2008, por meio de seu secretário Alex Reis Pedrosa, torna público o edital de chamamento público nº. 002/2019/SMDS, processo nº. 005/2019, para a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil para a execução de serviços de acolhimento especializados no atendimento de usuários de substâncias psicoativas, na modalidade Acolhimento em Comunidade Terapêutica Acolhedora, de caráter transitório, adesão voluntária, nos termos da Lei 13.840, de 05 de junho de 2019, objetivando a celebração de Termo de Colaboração com a administração pública municipal. A documentação será recebida entre os dias 24/09/2019 a 23/10/2019, das 13h às 17h no Protocolo Geral/Cadastro Econômico, sediada na Av. Maestro Sansão, nº 236, no térreo, Centro, Muriaé/MG. O edital estará disponível no sítio oficial do município no link https://muriae.mg.gov.br/edital-category/edital/ .Valor: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

Muriaé, 23 de setembro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BC70E230

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA A EMISSÃO DE CRC EDITAL Nº 001/SMDS/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

O Município de Muriaé, entidade jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pelo seu Secretário Alex Reis Pedrosa, observadas as especificações da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e o Decreto nº 8.110 de 07 de Agosto de 2017 e do Edital Nº. 001/smds/2018, de 03 de setembro de 2018, divulga o nome da Organização da Sociedade Civil que obteve o deferimento do credenciamento nesta secretaria, de acordo com o item 3.2.1 do edital:

ENTIDADE	RESULTADO
COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA VIDA NOVA – COMVIDA	DEFERIDO

Muriaé - MG, 19 de setembro de 2019.

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F2FD7CF5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2019 - SRP REAGENTES E VIDRARIAS II (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 088/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de Preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de reagentes e vidrarias para a manutenção das atividades desta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 20 de setembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:558FC95B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 TANQUE INOX PARA HIDROJATEADOR (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 077/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento e instalação de novo tanque reservatório, construído em aço inox AISI 304L, com formato cilíndrico horizontal, incluindo berço de sustentação em aço inox AISI 304L, a ser instalado no caminhão hidrojateador marca PROMINAS, modelo SLP-045, pertencente a esta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 20 de setembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6F93E9F1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 135/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.348 de 14 de maio de 2003, que institui a matrícula no Serviço Público – MASP – dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar público o número de MASP de cada servidor do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os seguintes números de Matrículas no Serviço Público – MASP dos respectivos servidores do DEMSUR:

NOME	MATRÍCULA
VALTER LUIZ DE OLIVEIRA FIRMINO	1472
RUDSON CARLOS PINTO	1473
DIEGO MARADONA MARTINIANO PINHEIRO	1474
DANIELA FLORENTINO DE PAULA	1475

GERALDO MAGELA DE FREITAS	1476
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	1477
GUILHERME VICTOR DA SILVA	1478

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 09 de setembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:2E582760

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 137/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes na lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR e a lei nº 3.824/2009, art. 272, inciso III prevê que o contrato firmado poderá ser rescindido por conveniência administrativa;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o servidor contratado Guilherme Victor da Silva, do cargo de Oficial de Serv. e Obras, matrícula nº 1.478, lotado no setor de Água Potável do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº ST 231/2019 de 11 de setembro de 2019 do Diretor de Águas e Esgotos, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Guilherme Victor da Silva**, matrícula nº. 1.478, do cargo de Oficial de Serviços e Obras.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 11 de setembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:B0C89FD2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 139/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes na lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR e a lei nº 3.824/2009, art. 272, inciso III prevê que o contrato firmado poderá ser rescindido por conveniência administrativa;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga temporária e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n°. 003/2019;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das diversas atividades prestadas pelo DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o servidor contratado Pedro Henrique da Silva Martins, do cargo de Oficial de Serv. e Obras, matrícula nº 1.477, lotado no setor de Água Pluvial do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº ST 235/2019 de 12 de setembro de 2019 do Diretor de Águas e Esgotos, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Pedro Henrique da Silva Martins**, matrícula nº. 1.477, do cargo de Oficial de Serviços e Obras.
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 12 de setembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:68F8ADCA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 141/2019

Divulga o Processo Eleitoral Edital nº 001/2019 para compor CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da DAE (Divisão de Águas e Esgotos) do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA tem como objetivo acompanhar, fiscalizar e auxiliar a implementação das diretrizes e normas de segurança no trabalho e da promoção da saúde ocupacional dos servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade desta autarquia promover a oitava eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Divisão de Águas e Esgotos, visando atender Norma Regulamentadora – NR-5, aprovada pela portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, e alterada pela portaria nº 247 SST de 12 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização do Processo Eleitoral para formação da oitava Comissão Interna de Prevenção de Acidentes desta autarquia, correspondente ao Edital nº 001/2019, em decorrência da necessidade de se implantar um importante mecanismo de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, com objetivo de tornar compatível o trabalho com a preservação da integridade física e a saúde do servidor.
Art. 2º – O mandato dos membros da CIPA terá duração de 01 (um) ano, permitida uma reeleição, em conformidade com a NR 5.7.
Art. 3º - A CIPA será composta por 14 (quatorze) integrantes, sendo 7 (sete) indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 7 (sete) eleitos pelos servidores municipais, levando em consideração o dimensionamento da CIPA, descrito nos quadros 01,02 e 03 da NR5.
§1º - O processo de eleição da CIPA 2019/2020 observará os prazos estabelecidos nos itens 5.38 a 5.45 da NR-05.
§2º - As inscrições dos servidores interessados em candidatarem serão realizadas entre os dias 20 de setembro a 04 de outubro de 2019.

§3º - Apenas poderão concorrer ao pleito os servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Divisão de Águas e Esgotos (DAE) desta autarquia;
§4º - Poderão votar nos representantes dos servidores municipais, todos os servidores com qualquer tipo de vinculo de trabalho com o Poder Executivo.
§5º - Será publicada em 07/10/2019, relação com o nome e foto dos candidatos aptos, devendo ser remetida a todos os setores e afixada em local de grande visibilidade.
§6º - Os membros representantes dos servidores serão por eles eleitos, através de escrutínio secreto a ser realizado no dia 11 de outubro de 2019, conforme NR 5.40 alínea f.
§7º - A votação se dará em horário normal de trabalho e a apuração dos votos se dará às 17h no dia 11 de outubro de 2019 com a presença dos representantes do poder executivo municipal e dos candidatos, conforme NR 5.40 alínea h.
§8º - Recursos e impugnações poderão ser feitos no dia 14 de outubro de 2019, bem como o resultado final.
Art. 4º - A posse da Comissão eleita será no dia 12 de novembro de 2019.
§ 1º - Assumirão a condição de titulares e suplentes, os candidatos mais votados.
§ 2º - Impreterivelmente, 29 (vinte e nove) dias antes da posse, a Administração deverá iniciar a realização para todos os membros da CIPA, titulares e suplentes, em horário de expediente normal, treinamento de acordo com a Norma Regulamentadora 5.32, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E DÊ – SE CIÊNCIA.

Muriaé (MG), 13 de setembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:11095C12

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 142/2019

Divulga o Processo Eleitoral Edital nº 002/2019 para compor CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da DLU (Divisão de Limpeza Urbana) do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA tem como objetivo acompanhar, fiscalizar e auxiliar a implementação das diretrizes e normas de segurança no trabalho e da promoção da saúde ocupacional dos servidores municipais;
CONSIDERANDO a necessidade desta autarquia promover a sétima eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Divisão de Limpeza Urbana, visando atender Norma Regulamentadora – NR-5, aprovada pela portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, e alterada pela portaria nº 247 SST de 12 de Julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a realização do Processo Eleitoral para formação da sétima Comissão Interna de Prevenção de Acidentes desta autarquia, correspondente ao Edital nº 002/2019, em decorrência da necessidade de se implantar um importante mecanismo de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, com objetivo de tornar compatível o trabalho com a preservação da integridade física e a saúde do servidor.
Art. 2º – O mandato dos membros da CIPA terá duração de 01 (um) ano, permitida uma reeleição, em conformidade com a NR 5.7.
Art. 3º - A CIPA será composta por 14 (quatorze) integrantes, sendo 7 (sete) indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 7 (sete) eleitos pelos servidores municipais, levando em consideração o dimensionamento da CIPA, descrito no quadros 01,02 e 03 da NR5.
§1º - O processo de eleição da CIPA 2019/2020 observará os prazos estabelecidos nos itens 5.38 a 5.45 da NR-05.
§2º - As inscrições dos servidores interessados em candidatarem serão realizadas entre os dias 20 de setembro a 04 de outubro de 2019.
§3º - Apenas poderão concorrer ao pleito os servidores efetivos pertencentes ao quadro de pessoal da Divisão de Limpeza Urbana (DLU) desta autarquia;
§4º - Poderão votar nos representantes dos servidores municipais, todos os servidores com qualquer tipo de vínculo de trabalho com o Poder Executivo.
§5º - Será publicada em 07/10/2019, relação com o nome e foto dos candidatos aptos, devendo ser remetida a todos os setores e afixada em local de grande visibilidade.
§6º - Os membros representantes dos servidores serão por eles eleitos, através de escrutínio secreto a ser realizado no dia 11 de outubro de 2019, conforme NR 5.40 alínea f.
§7º - A votação se dará em horário normal de trabalho e a apuração dos votos se dará às 17h no dia 11 de outubro de 2019 com a presença dos representantes do poder executivo municipal e dos candidatos, conforme NR 5.40 alínea h.
§8º - Recursos e impugnações poderão ser feitos no dia 14 de outubro de 2019, bem como o resultado final.
Art. 4º - A posse da Comissão eleita será no dia 12 de novembro de 2019.
§ 1º - Assumirão a condição de titulares e suplentes, os candidatos mais votados.
§ 2º - Impreterivelmente, 29 (vinte e nove) dias antes da posse, a Administração deverá iniciar a realização para todos os membros da CIPA, titulares e suplentes, em horário de expediente normal, treinamento de acordo com a Norma Regulamentadora 5.32, aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E DÊ – SE CIÊNCIA.

Muriaé (MG), 13 de setembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:A5120E12

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 144/2019

Nomeia Comissão de Seleção para análises das etapas correspondente ao Processo Eleitoral Edital nº 001/2019 para compor a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da DAE (Divisão de Águas e Esgotos) do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores efetivos desta autarquia pública, para organizar e acompanhar todo o Processo Eleitoral Edital nº 001/2019.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral a seguir nominada, para realizarem as análises e avaliações necessárias, correspondentes ao Processo Eleitoral Edital nº 001/2019 do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, regulamentado pela Portaria nº 141/2019, a comissão será constituída dos seguintes membros:
1 – Fernando Carneiro da Rocha Aguiar (Presidente da Comissão Eleitoral)
2 – André Ricardo de Souza Almeida (Vice-Presidente da Comissão Eleitoral)
3 - Mara Cristina Lima Moraes (Secretária da Comissão Eleitoral)

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 67 (sessenta e sete) dias para terminar os trabalhos, os quais iniciar-se-ão em 17/09/2019 e concluir-se-ão até 22/11/2019, quando então, será apresentado os resultados finais do respectivo Processo Eleitoral, nos termos da Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 17 de setembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0DE4C500

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 145/2019

Nomeia Comissão de Seleção para análises das etapas correspondente ao Processo Eleitoral Edital nº 002/2019 para compor a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da DLU (Divisão de Limpeza Urbana) do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores efetivos desta autarquia pública, para organizar e acompanhar todo o Processo Eleitoral Edital nº 002/2019.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Eleitoral a seguir nominada, para realizarem as análises e avaliações necessárias, correspondentes ao Processo Eleitoral Edital nº 002/2019 do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, regulamentado pela Portaria nº 142/2019, a comissão será constituída dos seguintes membros:
1 – Antônio José Oliveira Moreira (Presidente da Comissão Eleitoral)
2 – Mayrla Paula de Oliveira Brito (Vice-Presidente da Comissão Eleitoral)
3 – Jean Felipe Souza do Nascimento (Secretário da Comissão Eleitoral)
Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 67 (sessenta e sete) dias para terminar os trabalhos, os quais iniciar-se-ão em 17/09/2019 e concluir-se-ão até 22/11/2019, quando então, será apresentado os resultados finais do respectivo Processo Eleitoral, nos termos da Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé (MG), 17 de setembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C83DC65E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 146/2019

Concessão de progressão a servidora efetiva Juliana Nery de Souza, referente ao período 2017/2019.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que a servidora Juliana Nery de Souza, matrícula nº 0932, empossada em 18/08/2004, no cargo de Auxiliar Administrativo foi cedida para a Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Muriaé (SMOU) desde 01/04/2017, conforme Portaria nº 75/2017 de 03 de abril de 2017 (retroativa a 01/04/2017) e posteriormente alterada pela Portaria nº 198/2017 de 29 de setembro de 2017 (retroativa a 01/04/2017) do DEMSUR, na função gratificada de Encarregada do Setor de Análise e Aprovação de Projetos, conforme Portaria nº 09 de 11 de abril de 2017 (retroativa a 01/04/2017) da SMOU, e desta forma a mesma se encontra em efetivo exercício no cargo, conforme prevê a Lei 4.183/2011 art.11, inciso I;
CONSIDERANDO que a cessão da servidora não suspende a contagem de tempo para efeito de progressão por merecimento por ser no mesmo Município, conforme prevê a Lei 4.183/2011, art. 12, parágrafo único e inciso I;
CONSIDERANDO que a servidora cumpriu os requisitos exigidos pela Lei 4.183/2011, art. 11 e incisos I ao IV para a concessão da progressão;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico SPJ639/2017 de expedido em 01 de dezembro de 2017, opinando favoravelmente pela concessão de tal progressão a esta servidora;
CONSIDERANDO a Portaria nº 75/2017, art. 1º e parágrafo único que prevê que "o pagamento da remuneração, das contribuições previdenciárias e demais direitos desta servidora são de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Muriaé, nos termos do art. 118, § 1º, da Lei nº 3.824/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2017 de 09 de março de 2017 que autoriza o Departamento Pessoal do DEMSUR a realizar a concessão dos benefícios como Adicional de Qualificação, o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), Licença Prêmio por Assiduidade e Progressão por Merecimento mediante análise cautelosa e em conformidade com as Leis nº 3.824/2009 e 4.183/2011, sendo responsável pela emissão de certidões e documentos para os devidos fins, não havendo mais necessidade de parecer jurídico para os referidos casos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão a servidora efetiva, **JULIANA NERY DE SOUZA**, matrícula nº 0932, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, passando-a para o padrão de vencimento **PEFM-15**.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 17 de setembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:09F11D1A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - P.P 094/2019 - ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 094/2019
Assunto: *Convocação para apresentação de amostras.*
Objeto*: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de material elétrico para manutenção e obra desta autarquia*

A EMPRESA: ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP

Prezados,
Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP**, 1º Colocada, para apresentação da amostra abaixo relacionada referente ao Pregão Presencial nº 094/2019, de acordo com as especificações do Termo de Referência deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
45021	CONTATOR CWM 18.22 / 220V	lukma
45022	CONTATOR CWM 25.22 / 220V	lukma
45023	CONTATOR CWM 32.22 / 220V	lukma
45025	CONTATOR CWM 50.22 / 220V	lukma
45027	CONTATOR CWM 9 22 / 220V	lukma
11924	CONTATOR TIPO CWM - 12.22 - 220V	lukma
52135	DISJUNTOR DIN CURVA C 1X 50A	ELETROMEC

A entrega/apresentação da(s) amostra(s) terá que ser feita **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas (em dias úteis), contados da solicitação formal do setor de Compras/licitações do DEMSUR.**
As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere.
Recebidas as amostras, a área requisitante efetuará a análise em até 03 (três) dias úteis, se não houver necessidade de pareceres externos, verificando a sua compatibilidade com o Anexo I e as propostas comerciais, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s).
Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço, não seja compatível com o objeto da licitação, será convocada a empresa subseqüente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo do item 4.2, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.
As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda do DEMSUR até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o DEMSUR não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Após este período o DEMSUR providenciará o descarte das amostras.
A licitante(s) vencedora(s) que não cumprir(em) com as determinações do Edital será(ão) considerada(s) desistente(s), convocando-se a(s) segunda(s) colocada(s), sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.
A licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar o certificado de atendimento ao requisito 3 ka,classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS conforme disposto no item 52135.
Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 23 de setembro de 2019

NELSON ANTONIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7659E7E3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - P.P 094/2019 - RAQUEL T SILVA PAPELARIA, ARMARINHO, INFORMATICA E SUPRIMENTOS

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 094/2019
Assunto: *Convocação para apresentação de amostras.*
Objeto*: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de material elétrico para manutenção e obra desta autarquia*

A EMPRESA: RAQUEL T SILVA PAPELARIA, ARMARINHO, INFORMATICA E SUPRIMENTOS

Prezados,
Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **RAQUEL T SILVA PAPELARIA, ARMARINHO, INFORMATICA E SUPRIMENTOS**, 1º Colocada, para apresentação da amostra abaixo relacionada referente ao Pregão Presencial nº 094/2019, de acordo com as especificações do Termo de Referência deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
52130	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 100 A COM NO MINIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTAVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN.	sibratec
52431	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 160 A COM NO MINIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTAVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN.	sibratec
50947	Disjuntor em Caixa Moldada de 32 A com no minimo disparador de sobrecorrente ajustavel entre 0,75 - 1 x In.	sibratec
50948	Disjuntor em Caixa Moldada de 40 A com no minimo disparador de sobrecorrente ajustavel entre 0,75 - 1 x In.	sibratec
52132	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA DE 400 A COM NO MINIMO DISPARADOR DE SOBRECORRENTE AJUSTAVEL ENTRE 0,75 - 1 X IN.	sibratec
50084	TUBO TERMO RETRÁTIL 10 mm	sibratec

A entrega/apresentação da(s) amostra(s) terá que ser feita **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas (em dias úteis), contados da solicitação formal do setor de Compras/licitações do DEMSUR.**
As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere.
Recebidas as amostras, a área requisitante efetuará a análise em até 03 (três) dias úteis, se não houver necessidade de pareceres externos, verificando a sua compatibilidade com o Anexo I e as propostas comerciais, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s).
Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço, não seja compatível com o objeto da licitação, será convocada a empresa subseqüente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo do item 4.2, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.
As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda do DEMSUR até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o DEMSUR não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Após este período o DEMSUR providenciará o descarte das amostras.
A licitante(s) vencedora(s) que não cumprir(em) com as determinações do Edital será(ão) considerada(s) desistente(s), convocando-se a(s) segunda(s) colocada(s), sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.
Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 23 de setembro de 2019

NELSON ANTONIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9E583B6D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 087/2019-SRP AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES 3/4 ZERO KM

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 087/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de caminhões ¾, 4x2, novos e zero km, a serem utilizados em manutenção e obras realizadas por esta autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 20 de Setembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:97CA70C5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 092/2019 -SRP TONER,CARTUCHOS E OUTROS (ME E EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 092/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de cartuchos de tinta e toner's a serem utilizados em impressoras pertencentes a esta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 23 de setembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:BB58C86D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 091/2019 - SRP ORTOPOLIFOSFATO (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 091/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de Ortopolifosfato a ser utilizado no tratamento de água deste Município.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 19 de setembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:B033E634

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 089/2019 - REFORMA DE PNEUS (EXCLUSIVO E AMPLA)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 089/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma a frio de pneus para a manutenção da frota desta Autarquia. COM LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 19 de setembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:DB758071

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 090/2019 - MÁQUINA CORTAR ASFALTO, MOTOCOMPRESSOR E MARTELETE (ME OU EPP)

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação modalidade Pregão Presencial nº 090/2019, conforme ata de julgamento, com objetivo de Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de máquina cortadora de concreto e asfalto, motocompressor e martelete demolidor, para utilização em diversas obras e manutenção desta Autarquia.

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 19 de setembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:316B07FD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 154/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós graduação em Direito para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 001/2019.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:
CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em Direito e formação de cadastro de reserva no DEMSUR-Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 001/2019;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 41 de 25 de março de 2019, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 05/04/2019, edição 2476;
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das atividades realizadas no Setor Jurídico do DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público e
CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato formulado pela candidata aprovada em terceiro lugar na classificação geral e convocada por meio da Portaria 064, de 10 de maio de 2019 e o desinteresse formalmente manifestado pela candidata aprovada em quarto lugar, convocada pela Portaria 140, de 13 de setembro de 2019, para fins de firmar termo de compromisso de estágio:

RESOLVE:

Art. 1º Fica o candidato aprovado em quinto lugar na classificação geral, convocado a comparecer ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, Centro,

2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, devendo estar munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 001/2019, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

Classificação	Nome
5º	LUIZ FELIPE DE SOUZA MOREIRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 23 de setembro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0A041972

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 110 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"Concede progressão por merecimento aos servidores públicos da FUNDARTE e torna sem efeito a Portaria nº103."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei n.º 3.824/2009 de 01 de dezembro de 2009 e com a lei n.º4.184/2011 de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO, que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;

CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei Municipal n.º 4.184/2011, com alterações dadas pela Lei Municipal n.° 4.419/2012;

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida a progressão por merecimento aos servidores abaixo nominados:

FUNDARTE			
MASP	SERVIDOR	CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO
001.377.001	ITAMAR SORRENTINI FILHO	AUX. GER. SERV. OBR (VIG. RONDANTE)	PEFM09
001.355.001	LILIANA DIAS DE SOUZA	HISTORIADOR/PESQUISADOR	PS09ESP
003.673.001	NANCY LIETA LIMA	ASSIST. BIBLIOTECA	PEFM19

Art.2º. A Portaria nº103 torna-se sem efeito.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de setembro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:7C54922D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 19/09/2019.

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, Sra. Vanderleia Aparecida de Castro Souza, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Sérgio Soares Duarte (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente); membros natos do Poder Legislativo: David Pinheiro de Lacerda (ausente) e Reginaldo de Souza Roriz (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (presente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (presente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Adriana de Souza Zem (membro efetivo), Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo) e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados.** Ato contínuo, a Sra. Presidente **Vanderleia Aparecida de Castro Souza**, agradeceu a presença dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas ao mês de agosto de 2019; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de agosto de 2019; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de agosto de 2019 e proposições; 4 – Ratificação da designação dos membros e convalidação dos atos do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, conforme Portaria 002 de 09/01/2019 e alteração promovida pela Portaria 070 de 31/07/2019, com efeitos produzidos de forma retroativa à suas respectivas datas de publicação. 1 – Prestação de contas relativas ao mês de agosto de 2019:** o contador do Muriaé-Prev Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2019, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = 940.759,36; segurado = 432.687,65; repasse inativos PMM = 60.162,01; Total R$ 1.433.609,02; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 2 37.013,24, segurado = 108.782,58; Total R$ 345.795,82; contribuição da FUNDARTE: patronal = 32.800,98, segurado = 15.347,27; Total R$ 48.148,25; contribuição da Câmara: patronal = 14.631,82, segurado = 6.997,83; Total R$ 21.629,65; contribuição dos inativos = R$ 27.327,59; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 351.775,48; receitas de concessões = R$ 20.827,31; outras receitas = R$ 703,19; dedução de receitas = (249.276,97); compensação previdenciária = R$ 14.215,41; receita extra-orçamentária = R$ 563.750,16; perfazendo uma receita total de R$ 2.604.365,39, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R$ 200.879.200,99. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 52.383,39; benefícios previdenciários = R$ 2.729.333,07; compensação previdenciária para o INSS = R$ 1.416,16; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 563.350,34; despesa total = R$ 3.346.482,96. **A prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2019 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de agosto/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorreu sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev em agosto de 2019, segundo o Consultor Financeiro do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, o mês de agosto foi marcado pelo movimento de busca de qualidade na carteira de ativos. O mercado local sofreu com este movimento com impactos na taxa de câmbio, com o Real se desvalorizando 9%. A bolsa ficou praticamente estagnada e as taxas de juro tiveram leve subida no mercado secundário de títulos públicos federais. Tudo por conta da conjuntura internacional, onde o cenário se mantém desafiador, devido as disputas comerciais entre Estados Unidos e China, com risco de recessão global e, na América do Sul, com o resultado das prévias das eleições da Argentina. Todos estes

eventos ocasionaram reflexos imediatos sobre a taxa de câmbio aqui no Brasil. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação. Com o ritmo lento de desempenho da economia brasileira, o mercado faz nova aposta em corte da Selic da taxa SELIC (taxa básica de juro) para 2019, tão logo se materialize a aprovação da reforma. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 3,51%. O destaque negativo fica por conta das constantes revisões para baixa da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento inferior a 1% para 2019. O Governo tem anunciado medidas para incentivo da economia, dentre as quais a utilização do FGTS, com disponibilização de saques para os trabalhadores. As taxas de juro praticadas pelos Títulos Públicos Federais tiveram leve aumento no mercado secundário. Reflete a piora no mercado externo. Daqui em diante, o mercado deverá ficar em compasso de espera. A consolidação de um cenário de recuperação para a economia dependerá da capacidade de implementação do cronograma de reformas pelo novo Governo. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de agosto de 2019 com a rentabilidade de 0,0508%, contra uma meta atuarial de 0,60%. **O desempenho dos investimentos em agosto de 2019 foi aprovado pela unanimidade dos votos habilitados**; **3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de agosto de 2019 e proposições:** em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclareceu o resumo: Contrato 010/2019 – Dispensa 003/2019. Contratada: Rádio Sociedade Muriaé Ltda ME, CNPJ: 22.783.195/0001-26. Data: 05/08/2019. Objeto: prestação de serviços radiodifusão e divulgação da convocação dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev para o Censo Previdenciário – Recadastramento 2019. Valor total R$ R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Contrato 011/2019 – Pregão 005/2019. Contratada: RTM Consultores Associados Ltda. ME, CNPJ n° 22.911.238/0001-01. Data: 16/09/2019. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados e continuados de Assessoria Atuarial e Gestão Atuarial por Benefício, para atendimento à necessidade legal e também para renovação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) em efetuar anual e mensalmente os serviços descritos no Edital e Anexo I do Termo de Referência, em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05, Lei 9717 e Portarias nº 172/05, 204/08, 402/08 e 403/08. Valor mensal R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais). Celebração de convênio para fonte de patrocínio com Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A e Banco Bradesco S/A, e abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de realização e organização de evento institucional 2019 do Muriaé-Prev "Palestra - 2019 aos servidores municipais vinculados ao Muriaé-Prev, sobre as regras de aposentadoria, reforma da previdência 2019, e a importância do servidor público na sociedade", com realização prevista para 25/10/2019. Em relação ao COMPREV, no mês de agosto, o pró-rata mensal Muriaé-Prev-INSS, foi de R$ 1.416,36; e o pró-rata mensal INSS-Muriaé-Prev, foi de R$ 14.631,37. Não houve novos processos de concessão. **A matéria 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 4 – Ratificação da designação dos membros e convalidação dos atos do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, conforme Portaria 002 de 09/01/2019, e alteração promovida pela Portaria 070 de 31/07/2019, com efeitos produzidos de forma retroativa à suas respectivas datas de publicação:** o presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev propõe a ratificação e convalidação em tela em observância aos parágrafos 2°e 4° do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev**. A Ratificação da designação dos membros e convalidação dos atos do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev foram aprovadas pela unanimidade dos votos habilitados**. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração, **Vanderleia Aparecida de Castro Souza**, às 17:00 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev

_____
GILMAR LOPES DE FARIA

_____
REGINALDO RENÊ RAMOS

_____
DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

_____
ADRIANA DE SOUZA ZEM

NANCY LIETA LIMA
Secretária

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:308FA2F6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 20/09/2019.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros efetivos eleitos pelos servidores: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (presente) Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (presente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros:** Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo), Júlio César Prata (membro suplente) e José dos Santos Costa (membro suplente)**. O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados.** Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, estando também presente e acompanhando à reunião, a agente de controle interno do Muriaé-Prev, Sra. Claúdia Braga Dutra, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **: 1 – Prestação de contas relativas ao mês de agosto de 2019; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de agosto de 2019; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de agosto de 2019 e proposições; 4 – Ratificação da designação dos membros e convalidação dos atos do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, conforme Portaria 002 de 09/01/2019 e alteração promovida pela Portaria 070 de 31/07/2019, com efeitos produzidos de forma retroativa à suas respectivas datas de publicação. 1 – Prestação de contas relativas ao mês de agosto de 2019:** o contador do Muriaé-Prev Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2019, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = 940.759,36; segurado = 432.687,65; repasse inativos PMM = 60.162,01; Total R$ 1.433.609,02; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 2 37.013,24, segurado = 108.782,58; Total R$ 345.795,82; contribuição da FUNDARTE: patronal = 32.800,98, segurado = 15.347,27; Total R$ 48.148,25; contribuição da Câmara: patronal = 14.631,82, segurado = 6.997,83; Total R$ 21.629,65; contribuição dos inativos = R$ 27.327,59; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 351.775,48; receitas de concessões = R$ 20.827,31; outras receitas = R$ 703,19; dedução de receitas = (249.276,97); compensação previdenciária = R$ 14.215,41; receita extra-orçamentária = R$ 563.750,16; perfazendo uma receita total de R$ 2.604.365,39, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de R$ 200.879.200,99. As despesas foram as seguintes: administrativas = R$ 52.383,39; benefícios previdenciários = R$ 2.729.333,07; compensação previdenciária para o INSS = R$ 1.416,16; despesas

extra-orçamentárias (consignações) = R$ 563.350,34; despesa total = R$ 3.346.482,96. **A prestação de contas relativa ao mês de agosto de 2019 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de agosto/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorreu sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev em agosto de 2019, segundo o Consultor Financeiro do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, o mês de agosto foi marcado pelo movimento de busca de qualidade na carteira de ativos. O mercado local sofreu com este movimento com impactos na taxa de câmbio, com o Real se desvalorizando 9%. A bolsa ficou praticamente estagnada e as taxas de juro tiveram leve subida no mercado secundário de títulos públicos federais. Tudo por conta da conjuntura internacional, onde o cenário se mantém desafiador, devido as disputas comerciais entre Estados Unidos e China, com risco de recessão global e, na América do Sul, com o resultado das prévias das eleições da Argentina. Todos estes eventos ocasionaram reflexos imediatos sobre a taxa de câmbio aqui no Brasil. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação. Com o ritmo lento de desempenho da economia brasileira, o mercado faz nova aposta em corte da Selic da taxa SELIC (taxa básica de juro) para 2019, tão logo se materialize a aprovação da reforma. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 3,51%. O destaque negativo fica por conta das constantes revisões para baixa da taxa de crescimento da economia (PIB). Analistas projetam crescimento inferior a 1% para 2019. O Governo tem anunciado medidas para incentivo da economia, dentre as quais a utilização do FGTS, com disponibilização de saques para os trabalhadores. As taxas de juro praticadas pelos Títulos Públicos Federais tiveram leve aumento no mercado secundário. Reflete a piora no mercado externo. Daqui em diante, o mercado deverá ficar em compasso de espera. A consolidação de um cenário de recuperação para a economia dependerá da capacidade de implementação do cronograma de reformas pelo novo Governo. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de agosto de 2019 com a rentabilidade de 0,0508%, contra uma meta atuarial de 0,60%. **O desempenho dos investimentos em agosto de 2019 foi aprovado pela unanimidade dos votos habilitados**; **3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de agosto de 2019 e proposições:** em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclareceu o resumo: Contrato 010/2019 – Dispensa 003/2019. Contratada: Rádio Sociedade Muriaé Ltda ME, CNPJ: 22.783.195/0001-26. Data: 05/08/2019. Objeto: prestação de serviços radiodifusão e divulgação da convocação dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev para o Censo Previdenciário – Recadastramento 2019. Valor total R$ R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Contrato 011/2019 – Pregão 005/2019. Contratada: RTM Consultores Associados Ltda. ME, CNPJ n° 22.911.238/0001-01. Data: 16/09/2019. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados e continuados de Assessoria Atuarial e Gestão Atuarial por Benefício, para atendimento à necessidade legal e também para renovação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) em efetuar anual e mensalmente os serviços descritos no Edital e Anexo I do Termo de Referência, em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03, 47/05, Lei 9717 e Portarias nº 172/05, 204/08, 402/08 e 403/08. Valor mensal R$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais). Celebração de convênio para fonte de patrocínio com Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A e Banco Bradesco S/A, e abertura de processo para contratação de empresa para prestação de serviços de realização e organização de evento institucional 2019 do Muriaé-Prev "Palestra - 2019 aos servidores municipais vinculados ao Muriaé-Prev, sobre as regras de aposentadoria, reforma da previdência 2019, e a importância do servidor público na sociedade", com realização prevista para 25/10/2019. Em relação ao COMPREV, no mês de agosto, o pró-rata mensal Muriaé-Prev-INSS, foi de R$ 1.416,36; e o pró-rata mensal INSS-Muriaé-Prev, foi de R$ 14.631,37. Não houve novos processos de concessão. **A matéria 3 foi integralmente aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 4 – Ratificação da designação dos membros e convalidação dos atos do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, conforme Portaria 002 de 09/01/2019, e alteração promovida pela Portaria 070 de 31/07/2019, com efeitos produzidos de forma retroativa à suas respectivas datas de publicação:** o presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev propõe a ratificação e convalidação em tela em observância aos parágrafos 2°e 4° do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev**. A Ratificação da designação dos membros e convalidação dos atos do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev foram aprovadas pela unanimidade dos votos habilitados**. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho Fiscal, **Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro**, às 17:00 hs, que agradeceu a presença de todos, e assina a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho Fiscal, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

_____
MARCOS BARCARO PINTO

_____
JÚLIO CÉSAR PRATA

_____
JOSÉ DOS SANTOS COSTA

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:62569DB8

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 084 - PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 084 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede pensão à Audirena Maria Chaves Nunes, em razão de morte do segurado aposentado, Sr. Kleber Fernandes Nunes.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **AUDIRENA MARIA CHAVES NUNES,** CPF nº 746.550.276-49, cônjuge de **KLEBER FERNANDES NUNES**, CPF nº 235.823.596-20, falecido no dia 17 de agosto de 2019, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, inc. I da CR, de 1988 e art. 57 da Lei Municipal nº 3.432/2007, no valor correspondente a 100% do valor da última remuneração, sem paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17.08.2019.**

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:573DAA11

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 085 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 085 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de JOSÉ GERALDO DA SILVA FILHO.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA** com **proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 ao servidor **JOSÉ GERALDO DA SILVA FILHO,** Matrícula 218.001, CPF nº 424.438.816-87, no cargo efetivo de MOTORISTA, PEF-28.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 setembro de 2019**.

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660-001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A43D89FE

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 086 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 086 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre aposentadoria de RUBENS SANT'ANA DA ROCHA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA** com **proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 ao servidor **RUBENS SANT'ANA DA ROCHA,** Matrícula 054.001, CPF nº 383.057.636-68, no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PEF-22.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de julho de 2019**.

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0A070604

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 087 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº087 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de LUCIMAR DO CARMO SECCO.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA** com **proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 à servidora **LUCIMAR DO CARMO SECCO,** Matrícula 320.001, CPF nº 605.438.416-34, no cargo efetivo de PROFESSOR I, NPR-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2019.**

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:FDCAA1F3

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 088 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 088 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de SILVANA FONSECA ARAUJO BARBOSA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA** com **proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 à servidora **SILVANA FONSECA ARAUJO BARBOSA,** Matrícula 357.001, CPF nº 487.791.216-91, no cargo efetivo de ODONTÓLOGO, PO-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2019**.

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:20C28AA2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 089 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 089 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de NELY PRECIOSO DE BARROS GUIMARÃES.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolvem:

Art. 1º. . Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com proventos **INTEGRAIS**, **calculados pela totalidade da remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora **NELY PRECIOSO DE BARROS GUIMARÃES,** Matrícula 481.001, CPF nº 773.226.576-91, no cargo efetivo de PROFESSORA I, NPR-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2019**.

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP-660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CADDBDE6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 090 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 090 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de MARIA CELESTE RODRIGUES NERY.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA** com **proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 à servidora **MARIA CELESTE RODRIGUES NERY,** Matrícula 304.001, CPF nº 684.460.716-49, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR, NAP-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2019**.

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP-660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:2ECB0D44

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 091 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 091 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de EVA DE CARVALHO ANDRADE.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA** com **proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 c/c art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 à servidora **EVA DE CARVALHO ANDRADE,** Matrícula 294.001, CPF nº 114.371.116-53, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PEFM-23.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2019.**

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:5AA8F282

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 092 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 092 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de ANGELA MARIA PEDROSA DE MELO.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados pela média aritmética simples do período contributivo, nos termos do art. 47, 73 e 74 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora **ANGELA MARIA PEDROSA DE MELO,** Matrícula 3310.001, CPF nº 650.235.366-53, no cargo efetivo de AUXILIAR GERAL DE SERVIÇOS E OBRAS, PEFM-05.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2019**.

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A786ADE2

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 093 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 093 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de JOÃO BATISTA DA SILVA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos proporcionais calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, com fundamento no art. 6º - A da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 ao servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA,** Matrícula 0829, CPF nº 829.794.136-15, no cargo efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PEFM-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de setembro de 2019**.

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:35E5666D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 094 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 094 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de MARIA DO CARMO DE SOUZA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados pela média aritmética simples do período contributivo, nos termos do art. 47, 73 e 74 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA,** Matrícula 000.574,

CPF nº 045.417.896-47, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PEFM-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro 2019.

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:762A0283

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 170/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 170/2019 – Processo nº 208/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Registro de preço (exclusivo para ME, EPP e equiparadas) para eventual aquisição de materiais de construção (bancadas, granito, divisório em granito, soleira de granito etc) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Abertura da sessão de licitação dia 07/10/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:6CBA7E85

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 171/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 171/2019 – Processo nº 209/2019 - Requisitante: SMA – Objeto: Contratação de empresa para transporte de 02 (dois) vagões de trem para uso nos pontos de recreação do Município de Muriaé-MG - Abertura da sessão de licitação dia 07/10/2019 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:8DA35062

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 172/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 172/2019 – Processo nº 210/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de lanches para atender reuniões e eventos da Secretaria Municipal de Educação- Abertura da sessão de licitação dia 07/10/2019 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:4E65BC2B

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 173/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 173/2019 – Processo nº 211/2019 - Requisitante: SMOP – Objeto: Registro de preço (exclusivo para ME, EPP e equiparadas) para eventual aquisição de lajes pré fabricadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Abertura da sessão de licitação dia 07/10/2019 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:67372067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2019 - PRC 116/2019 – Dispensa de Licitação 015/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Laércio Moisés de Vilas Boas**.** Obj.: **Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Captura de Morcegos Hematófagos em Localidades Predeterminadas, afim de Evitar a Disseminação de Zoonoses Relacionada ao mesmo, no Município de Natércia - MG**. Valor estimado: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Dot. Orç.: 0208 2060600132.0830339036. Data da Assinatura: 23/09/2019. Vigência: 23/09/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 23 de Setembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

MICHEL CARVALHO BORELLI
Setor de Compras.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:23A0ED47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 002/2019. Processo Licitatório nº 079/2019. É dado início a sessão com abertura do Envelope nº 02 – Proposta das licitantes habilitadas, a saber: **1) GERALPOÇOS LTDA**, ao valor global de R$ 76.314,56 (Setenta e seis mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e a empresa licitante **2) NICOMÁQUINAS REPARO LTDA**, ao valor global de R$ 75.847,62 (Setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). É verificada a proposta classificada em primeiro lugar **NICOMÁQUINAS REPARO LTDA** e sendo que a mesma atende ao exigido no Edital, a CPL, julga vencedora a licitante **NICOMÁQUINAS REPARO LTDA, ao valor global de R$ 75.847,62 (Setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e**

sessenta e dois centavos). Não estando presente os representantes das empresas licitantes para renunciarem ao direito de recurso, o Presidente da CPL comunica que terão o prazo de 5 (Cinco) dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a partir da publicação desta ata. Caso interponham recurso, as outras licitantes terão o mesmo prazo para apresentação das contra-razões. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

Nepomuceno, 23/09/2019.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:22938846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 072/2019 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 049/2019

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 026/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UTILIZANDO VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA, GUINCHO, CAMINHÃO TRUCK, TOCO E BASCULANTE ENTRE OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA-MG, conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 07/10/2019, às 09:00 (Nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 23 de setembro de 2019

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:282056CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE N. 002/2019

ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE N. 002/2019

Considerando os termos da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas relativas à presente licitação, Carta Convite n. 002/2019, **ADJUDICO** o objeto da referida licitação ao licitante vencedor, a empresa **ELETROMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** nos termos do artigo 43, VI, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, em 23 de Setembro de 2019.

SÉRGIO BERNARDES LEMOS
Presidente

Publicado por:
Devanir de Melo Junior
Código Identificador:82AE003D

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N. 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE N. 002/2019

HOMOLOGO o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos deste Processo Licitatório n. 010/2019, Carta Convite n. 002/2019, conforme Ata de Abertura e Julgamento realizada no dia 28 de Agosto de 2019, classificando em **PRIMEIRO LUGAR,** o Licitante vencedor, a empresa **ELETRO MAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** com valor total de **R$ 23.990,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos e Noventa Reais)** para elaboração dos projetos necessários, aprovação do projeto, aquisição, instalação e manutenção de central geradora de energia elétrica com capacidade de pelo menos 6,56 Kwp, por meio do sistema fotovoltaico devidamente integrado a rede, a ser instalado sobre o telhado da Câmara Municipal de Nova Ponte, bem como, a homologação do sistema junto à empresa concessionária de energia elétrica, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG.

Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, em 23 de Setembro de 2019.

SÉRGIO BERNARDES LEMOS
Presidente

Publicado por:
Devanir de Melo Junior
Código Identificador:E3815CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0530.188 - DVº 89

TOMADOR: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e AGENTE FINANCEIRO – Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTO Financiamento de Despesas de Capital, (P.V.L 026001981/2019-19) OBJETO: Contratação de Operação de Crédito – FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. VENCIMENTO: 13/09/2024. VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). ASSINATURAS: Olavo Remígio Condé pela contratante e Guilher Diogo Bauer pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:9685D2EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 007/2019 – PRC 422/19

O Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo à Tomada de Preços n.° 007/2019 – PRC 422/19.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:59630F5E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 043/2019 - PROCESSO: (PRC) Nº 811/2018.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 043/2019** – **PRC nº 811/2018**. Foi considerada vencedora para o item 01, sendo o mesmo adjudicado, à empresa: **EDNA MARIA AMORIM DE DEUS.**

Pará de Minas, 23 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:65F0A84E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE PARA INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO NO RESPECTIVO CARGO

CERTIDÃO

Certifico que os(as) **candidatos(as) abaixo discriminados(as)**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para assinatura do Termo de Posse para início do efetivo exercício no respectivo cargo, estando, portanto, **ELIMINADOS(AS)** do referido concurso. Dou fé.

Pará de Minas, 24 de setembro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02328338	Benedito Firmino Ribeiro Filho	Médico Clínico Geral
02327276	Geovane Geraldo Campos	Auxiliar de Serviços Gerais

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:7C35A87D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do Concurso.

Pará de Minas, 24 de setembro de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02314410	Alex Batista Pereira	Motorista Carteira D
02330714	Otávio Vinícius Arantes	Professor de Educação Básica II
02310608	Bárbara de Paula Moreira Frattezi	Advogado

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:836480AC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 12º TA AO CONTRATO 089/2018. – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E PMMX – ENGENHARIA LTDA – EPP

12º TA ao Contrato 089/2018. – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA – EPP. Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 001/2017. O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:BCC6C2A8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 13º TA AO CONTRATO 089/2018. – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E PMMX – ENGENHARIA LTDA – EPP

13º TA ao Contrato 089/2018. – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA – EPP. Objeto: prorrogação de prazo de execução por mais 02 (dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 001/2017. O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:65646432

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1º TA AO CONTRATO 134/2019. – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650

1º TA ao Contrato 134/2019. – Firmado entre o Município de Pará de Minas e THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650. Objeto: Fica alterado o valor do contrato em epígrafe, devido ao acréscimo de 01 (um) TABLET, item 1. Valor R$ 1.805,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 015/2019. O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D6C8C413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CONJUNTA NRO. 001/2019

Aprovam a Realização do Evento- " 13º Encontro Regional da 3ª Idade" no dia 29 de setembro de 2019 de acordo com o projeto básico da Secretaria

Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pará de Minas (SMADS).

O Conselho Municipal de Assistência Social – ***CMAS – Pará de Minas,*** *e o Conselho Municipal* dos Direitos do Idoso – **COMID – Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº. 3296/96, (CMAS), e pela Lei 4.380 /2004 (COMID); de acordo com o Regimento Interno (CMAS/ COMID), através de sua mesa diretora e ad referendum da plenária no dia 19 de setembro de 2019;

Considerando a análise do relatório, projeto apresentado pelo SMADS (descrição dos serviços, materiais, equipamentos e profissionais **;**
Considerando que os recursos serão utilizados para a realização do evento de acordo com o projeto básico (anexo Projeto Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pará de Minas – SMADS.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a planilha de custo , para realização do 13º Encontro Regional da 3º Idade, a ser realizado no dia 29 de Setembro de 2019 , no Parque Bariri , situado no Bairro São José em Pará de Minas.

Art.2º. - O Valor total da Requisição **R$ 18.445,02** (dezoito mil, quatrocentos quarenta cinco reais, dois centavos).

Art. 3°. -Faz parte desta Resolução o anexo 01(Planilha dos gastos).

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2019

PATRICIA APARECIDA DE MELO CASTRO
Presidente do CMAS- Pará de Minas
Gestão 2018-2019

MARIA ANGELICA VARELA F DE OLIVEIRA
Presidente do COMID – Pará de Minas
Gestão 2019/2021

Publicado por:
Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior
Código Identificador:E8F2E096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2019 PROCESSO 074/2019 - PREGÃO Nº. 056/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2019
PROCESSO 074/2019 - PREGÃO Nº. 056/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA & CIA LTDA**– CNPJ 10.638,345/0001-29 Objeto: prestação de serviços de segurança desarmada, equipe de apoio e brigadista para atender aos eventos que serão realizados no município no período de 01 a 14/09/2019 – Motivo: acréscimo de 03 serviços de apoio no valor de R$ 375,00 e 01 serviço de brigadista no valor R$ 139,00 – Data: 03/09/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:E2A4AD0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2019 PROCESSO 074/2019 - PREGÃO Nº. 056/2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2019
PROCESSO 074/2019 - PREGÃO Nº. 056/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **DCM FERREIRA SEGURANÇA – ME** – CNPJ 21.322.053/000-07 Objeto: prestação de serviços de segurança desarmada, equipe de apoio e brigadista para atender aos eventos que serão realizados no município no período de 01 a 14/09/2019 – Motivo: acréscimo de 08 serviços de segurança desarmada no valor de R$ 1.168,00 – Data: 03/09/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:5C667CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019 PROCESSO 014/2019 - PREGÃO Nº. 010/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2019
PROCESSO 014/2019 - PREGÃO Nº. 010/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: **ROSEMEIRE APARECIDA FERREIRA - ME** – CNPJ 10.619.947/0001-39 Objeto: prestação de serviços de transporte escolar das linhas 02 CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Pedra do Indaiá, durante todo o ano letivo – MOTIVO acréscimo de 25,5 km/dia a partir desta data– Data: 02/09/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F6AC7339

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO ATA 01 2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE ATA Nº 001/2019 Para compra de medicamentos, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição com entrega parcelada de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2019 a 2020. conforme Processo Licitatório nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2019. Valor total estimado: R$ 72.437,83 (Setenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) Vigência: 24 de setembro de 2019 a 24 de setembro do ano 2020,

Pedrinópolis, 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:D8D0DA14

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO ATA 02 2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE ATA Nº 002/2019 Para compra de medicamentos, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição com entrega parcelada de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2019 a 2020. conforme Processo Licitatório nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2019. Valor total estimado: R$ 352,30 (Trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) Vigência: 24 de setembro de 2019 a 24 de setembro do ano 2020,

Pedrinópolis, 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:5F07ADB5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO ATA 03 2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE ATA Nº 003/2019 Para compra de medicamentos, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição com entrega parcelada de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2019 a 2020. Conforme Processo Licitatório nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2019. Valor total estimado: R$ 16.390,75 (Dezesseis mil trezentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 24 de setembro de 2019 a 24 de setembro do ano 2020,

Pedrinópolis, 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:0072F75C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG
EXTRATO ATA 04 2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG - EXTRATO DE ATA Nº 004/2019 Para compra de medicamentos, Celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis - MG e a empresa CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.700.245/0001-70, Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição com entrega parcelada de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis no ano de 2019 a 2020. Conforme Processo Licitatório nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 001/2019. Valor total estimado: R$ 2.284,08 (Dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) Vigência: 24 de setembro de 2019 a 24 de setembro do ano 2020,

Pedrinópolis, 24 de setembro de 2019

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:5974FB67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000067/2019, Tomada de Preço nº: 000008/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA INTEGRADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Entrega dos Envelopes: 09/10/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 23 de setembro de 2019.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:D432DC71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.837/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, SETEMBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.837/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Maurício Barbosa Lasmar, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de setembro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$1.000,00 (um mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,

observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.6012 33.50.43 ficha 396.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA LASMAR
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto
Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:414A4167

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.838/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, SETEMBRO.

TERMO DE FOMENTO Nº 6.838/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Maurício Barbosa Lasmar, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de setembro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em

destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086 33.50.43 ficha 394.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA LASMAR
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto
Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E2E7138D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.839/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES, SETEMBRO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.839/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de setembro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 417.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Presidente
Projeto Vida Nova
Parecer Jurídico;

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:72FC4DF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.840/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES, SETEMBRO.

TERMO DE FOMENTO Nº 6.840/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº 33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhor: **Gustavo Tadeu de Alvarenga**, inscrito no CPF sob o nº 870.252.726-04, RG: M-6.747.136, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bastos Bandeira, nº 118, bairro Vista Alegre, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de setembro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina aos pagamentos de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de outubro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.6008.33.50.43 ficha 423.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

GUSTAVO TADEU DE ALVARENGA
Presidente
Projeto Vida Nova
Parecer Jurídico;

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D12E773F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº: 6.841/19 TERMO DE COMPROMISSO (AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08), KARINY CRISTINA AZEVEDO

Contrato nº: 6.841/19

TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **KARINY CRISTINA AZEVEDO,** brasileira, solteira, estudante, portador do RG n.º MG-20.120.828 SSP/MG e CPF n.º 124.768.736-83, residente e domiciliado na Rua José de Bastos Filho, n.º 26, Jardim Alvorada, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no oitavo período do Curso de **Fisioterapia** do **INTERVENIENTE**, a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência a**Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente **Prof. João Antônio Argenta**, brasileiro, casado, portador da CI nº 2009341435 SSP/RS, inscrito no CPF nº 279.473.000-20, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido **Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado **Instituição de Ensino** ou simplesmente **UNILAVRAS**, neste ato representado por sua **Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio, através da Secretaria Municipal de Saúde.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar à Secretaria de Saúde quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos pela Secretaria.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão **início no dia 01/10/2019 com seu término em 20/12/2020**.

Parágrafo Primeiro *- A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** prestará suas atividades no Centro de Fisioterapia Municipal.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **30 horas semanais**, divididas em 6 (seis) vezes por semana, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 18h00** conforme Termo Convênio 01/2017 e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo o mesmo fazer a comunicação justificada da falta por escrito ao Diretor Jurídico Municipal na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - O estagiário poderá ser dispensado a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Supervisor de Estágio.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.06.01.10.301.1002.2042.33.90.36 (ficha 133) Secretaria Municipal de Saúde.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos da Diretoria Jurídica Municipal, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - O **ESTAGIÁRIO** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ao Diretor Jurídico Municipal ou trancamento da matrícula no Curso de Fisioterapia por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: O ESTAGIÁRIO deverá informar ao Diretor Jurídico Municipal por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

PROFª CHRISTIANE AMARAL LUNKES ARGENTA
Reitora do Centro Universitário de Lavras - UNILAVRAS

KARINY CRISTINA AZEVEDO
Estagiária de Fisioterapia

Testemunha:

Visto:
MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EBC99089

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2019 – PROMOÇÃO HUMANA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2019 – PROMOÇÃO HUMANA

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,

para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 02/2019 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas, comunitárias, culturais e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de vinte anos, sendo ela a PROMOÇÃO HUMANA, CNPJ:17.420.894/0001-71, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 05/2011.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: *""Art. 24.Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

O referido art. 31, dispõe: in *verbis: "Art. 31.Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade PROMOÇÃO HUMANA, CNPJ: 17.420.894/0001-71, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 05/2011, para seus devidos fins, que presta valorosos serviços de interesse social destinada a criação de condições que assegurem sobrevivência à população carente de Perdões com a promoção integração das pessoas e amparo social da coletividade carente proporcionando assistência a população carente contribuindo em suas rendas, adquirindo terrenos e casas, reformando moradias, distribuindo medicamentos, vestuários e alimentação, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais na área de Assistência Social somente podem ser prestados pela Promoção Humana no âmbito municipal.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*

Pelo exposto;

Resolve:

Fica autorizado a inexigibilidade de chamamento público para a entidade PROMOÇÃO HUMANA, CNPJ:17.420.894/0001-71, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Perdões nº 05/2011**.**

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:51F2465C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA PREGÃO 95/2019 PROCESSO 132/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – ERRATA PREGÃO 95/2019 PROCESSO 132/2019. O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público a alteração da data de abertura que passa a ser no dia 03/10/2019. Objeto é Registro de Preços para Prestação de serviços nas unidades básicas de saúde e as demais condições permanecem inalteradas**.**

Perdões, 20 de setembro de 2019.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4A2C34CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.674/19 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE MARA CARVALHO RAMOS

PORTARIA Nº 7.674/19 de 17 de setembro de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE MARA CARVALHO RAMOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LILIANE MARA CARVALHO RAMOS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2007 que serão gozadas no período 29/07/2019 a 13/12/2019, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retoragindo seus efeitos a patir de 29/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:62089536

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.676/2019 - CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGINA CÉLIA CARVALHO, PARA ACOMPANHAR SUA FILHA.

PORTARIA Nº 7.676/2019 de 19 de setembro de 2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, REGINA CÉLIA CARVALHO, PARA ACOMPANHAR SUA FILHA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 031/2010, Arts. 185 e 187;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidora pública municipal, **REGINA CÉLIA CARVALHO,** de 15 (quinze) dias, no período de 16/09/2019 30/09/2019, para acompanhar sua filha, por motivo de repouso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 19 de setembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EAEEE844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Contrato nº 173/2019. Processo nº 101/2019. Dispensa nº 027/2019. Objeto: Locação de imóvel para Instalações da UBS de Santo Antônio do Pirapetinga, Piranga - MG. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e José Geraldo de Paula, CPF: 222.168.126-68; Valor: R$ 875,00 /Mês.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9E27445C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Tomada de Preços nº 004/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de muro de alvenaria limítrofe dos seguintes imóveis públicos: Cemitério Parque da Saudade, UBS Santos Dumont e UBS Cidade Jardim no município de Pirapora/MG . A entrega e abertura dos envelopes será no dia **10/10/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 23/09/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Presidente CPL.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1091A794

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAPORA/MG - CMDM EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAPORA/MG - CMDM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pirapora/MG - CMDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.752 de 06 de dezembro de 2004, **CONVOCA:**
Art. 1º. Ficam convocadas as entidades representantes da Sociedade Civil com efetiva atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da mulher, bem como de grupos autônomos de mulheres, dos movimentos femininos, das mulheres da comunidade acadêmica e personalidades com reconhecida atuação nas causas em defesa das mulheres, sendo que cada uma dessas equivale-se a entidade para fins de votar ou votar e ser votada, para participar do **FÓRUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.**
Art. 2º. No Fórum de Entidades Não Governamentais será realizado processo de eleição das representantes da esfera Não-Governamental para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pirapora/MG, Gestão **2019/2021**, que ocorrerá na data de **22/10/2019,** das 14 ás 16h, tendo como Local**: Secretaria Executiva dos Conselhos - Rua Ministro Jorge Vargas, 49, Santo Antônio (ao lado da Contabilidade Rocha)**.
Art. 3º. A entidade, para concorrer a uma das vagas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher deverá apresentar os seguintes documentos:
I – Requerimento assinado pelo representante legal da entidade, indicando nome da delegada para o processo eleitoral, conforme anexo I deste Edital;
II – Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria;
III – CNPJ

IV – Relatório das atividades realizadas com mulheres, conforme anexo III deste Edital.
Art. 4º Mulheres autônomas, movimentos femininos, coletivos feministas, grupos de mulheres, com reconhecida atuação nas causas em defesa das mulheres, deverão apresentar os seguintes documentos:
§ 1º Para mulheres autônomas:
I - Requerimento assinado pela candidata, que deverá ser a delegada no processo eleitoral, conforme anexo II deste Edital.
II - Cópia da Carteira de Identidade
III - Cópia do CPF
IV - Comprovante de residência em nome próprio ou documento que comprove o mesmo
V - Relatório das atividades realizadas com mulheres, conforme o Anexo III deste edital.
§ 2º Para os movimentos femininos, coletivos feministas, grupos de mulheres:
I - Requerimento assinado pelo coletivo, que deverá indicar a delegada no processo eleitoral, conforme anexo II deste Edital.
II - Cópia da Carteira de Identidade
III - Cópia do CPF
I**V -** Comprovante de residência em nome próprio ou documento que comprove o mesmo, da delegada indicada pelo movimento, grupo ou coletivo.
V - Relatório das atividades realizadas com mulheres, conforme Anexo III deste Edital.
Art. 5º O requerimento de inscrição, juntamente com os documentos previstos nos artigos 3º e 4º do presente Edital, conforme o caso, deverão ser entregues impressos, junto a Secretaria Executiva dos Conselhos, situada a **Rua Ministro Jorge Vargas, 49, Santo Antônio (ao lado da Contabilidade Rocha)**, e-mail: cmdm.pirapora05@gmail.com, das 13h às 18h, **a partir da data da publicação do edital no Diário Oficial até o dia 11/10/2019.**
Art. 6º A análise das entidades, realizada pela Comissão Eleitoral, ocorrerá no dia **15/10/2019**.
§ 1º Em caso de pendências, a Comissão eleitoral irá comunicar as inscritas, que terão até o dia **17/10/2019 para regularizar as pendências.**
Art. 7º Será publicado no dia **18/10/2019**, junto a Secretaria Executiva dos Conselhos, a relação das inscrições deferidas para o processo eleitoral.
Art. 8º A eleição será realizada através de voto secreto por cédula, elegendo 06 (seis) representantes da esfera não governamental.
§ 1° As cédulas de votação listarão o nome de todas as habilitadas ao pleito, por ordem Alfabética.
§ 2° As delegadas inscritas poderão votar em até 06 (seis) representantes.
§ 3 Em caso da delegada assinalar, na cédula de votação, mais de seis entidades, o voto será anulado.
Art. 9º As representantes titulares e suplentes das entidades eleitas não poderão ser servidoras contratadas ou ocupar cargo comissionado nos poderes executivo ou legislativo do município, estado ou união.
Art. 10º A comissão formada na reunião ordinária do dia **04/09/2019** será responsável pelo processo eleitoral**.**
Art.11º No caso de haver apenas 06 (seis) inscrições, estas ficam automaticamente eleitas.
Parágrafo Primeiro: Não havendo 06 inscrições, o fórum será realizado com as inscritas, sendo que as vagas remanescentes serão preenchidas por deliberação da plenária do CMDM.
Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável.

Pirapora/MG, 17 de setembro de 2019.

KENIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAPORA/CMDM
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE NÃO - GOVERNAMENTAL
Senhora Presidente,
Conforme Edital nº 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER/CMDM**,** vimos/venho requerer a inscrição para concorrer à eleição das Entidades Não-Governamentais do CMDM.
Nome:.....
CNPJ/CPF:..... Endereço: Rua.....Nº.....
Complemento:..... Bairro:..... CEP: .....
Cidade:..... Estado: .....
Fone:..... e-mail: .....
Nome da Delegada para o processo eleitoral:_____ ___
RG:_____ _____CPF:____ _____
Assinatura da Delegada para o Processo Eleitoral:_____
Nome do (a) Representante legal (presidente) da entidade: _____
RG:_____ CPF:_____
Assinatura do (a) Representante Legal (presidente): _____

Pirapora/MG,..... de..... de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAPORA/CMDM
ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE MULHERES AUTÔNOMAS, GRUPOS COLETIVOS OU MOVIMENTOS DE MULHERES
Senhora Presidente,
Conforme Edital nº 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER/CMDM**,** vimos/venho requerer a inscrição para concorrer à eleição das Entidades Não-Governamentais do CMDM.
Nome da mulher autônoma: ..... ou
Nome do grupo, coletivo ou movimento:..... Endereço:.....
Rua.....Nº.....
Complemento:..... Bairro:..... CEP:.....
Cidade:.....Estado:.....Fone:.....
E-mail:.....
Nome da Delegada para o processo eleitoral:_____
RG:_____ CPF:_____
Assinatura da Delegada para o Processo Eleitoral:_____

Pirapora/MG,..... de..... de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PIRAPORA/CMDM
ANEXO III
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA DE DIREITOS E ATENDIMENTO A MULHER.

Nome da Atividade/Ação	Beneficiários	Número de Pessoas Atendidas	Descrição das atividades (periodicidade, carga horária e local da atividade)

II – Equipe de Trabalho (para grupos, coletivos, movimentos)

III - Anexos:
(anexar documentos que comprovem a realização das ações descritas no item I, como: lista de presença, folder, fotos, artigos, publicações e outros documentos).

Assinatura do(a) representante _____

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2FBC4545

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 502 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Portaria nº 502 de 19 de Setembro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 348/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 348 de 1º de julho de 2019 que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Pirapora, 19 de Setembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2E658C5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019

Extrato de Termo de Fomento nº003/2019.
Partes: Município de Pirapora, CNPJ nº. 23539463000121. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AGAPE-ABCAP, CNPJ: 03.661770/0001-73.
Objeto: Visa a realização do "Evento Abala Pirapora 2019- Programação cultural com o objetivo de resgatar e salvar vidas" com fundamento no Chamento Público Edital nº 003/2019

Vigência: até 28 de setembro a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:DA1C6919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 68 DE SETEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcílio Valadares, manifesta o protocolo de intenções através de ofícios de solicitação de **ADESÃO** a Ata de Registro de Preços: Processo Licitatório n° 084/2019 - Pregão Presencial Registro de Preço n° 058/2019, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU/MG** e a empresa: **MAX COPY LTDA - EPP,** com o objeto de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina multifuncional juntamente com software para realização de cópia, impressão e digitalização, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados de Pitangui/MG. Mais informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:342BD3A0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 69 DE SETEMBRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 - REGISTRO DE PREÇO - 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PEDRA & FREITAS COMBUSTÍVEISLTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato Nº 012/2019, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum S-10 de **R$ 3,499 (três reais quatrocentos e noventa e nove centavos),** que foi suprimido neste termo pelo o percentual de 4,6025**% (quatro virgula seis mil e vinte e cinco pontos percentuais)** passando a vigorar a partir da data de **20/09/2019** com o valor de **R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E2991CFB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 70 DE SETEMBRO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 - REGISTRO DE PREÇO - 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **POSTO DE LOURDES LTDA** . Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato Nº 012/2019, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum **R$ 3,50(três reais e cinquenta centavos),** que com o parecer jurídico foi aditado o percentual de **3,429% (três virgula quatrocentos e vinte e nove pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **20/09/2019** com o valor de **R$ 3,62(três reais e sessenta e dois centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FBFCF819

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 71 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 085/2019 – PREGÃO – 039/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **POUSADA DO PILAR LTDA - ME** – Valor**: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, destinado à contratação exclusiva de empresa **MEI/ME/EPP** especializada na prestação de serviços de diárias (hospedagens) com café da manhã, em quarto simples ou duplos, com banheiro, armários ou guarda roupa, ventilador de teto ou ar condicionado, Tv e garagem. Ficando a empresa responsável caso não tenha vaga no dia solicitado de providenciar vaga em outro hotel a fim de atender à solicitação na Cidade de Pitangui – MG, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e entes Conveniados. Pelo período de 01 (Um) ano de **23/09/2019 à 22/09/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:42CE3932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 40/2019
Processo Licitatório nº: 298/2018
Aditivo ao contrato nº: 15/2019
Contratado: AUTO POSTO MIZAE LTDA
Objeto: Fica concedido o reequilibrio econômico-financeiro em 6,16% ao item nº 2 do anexo I do edital.
Data: 23 de setembro de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6CAD68C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 41/2019
Processo Licitatório nº: 298/2018
Aditivo ao contrato nº: 14/2019
Contratado: SEBASTIÃO GASPAR CELESTINO
Objeto: Fica concedido o reequilibrio econômico-financeiro em 2,7% ao item nº 3 do anexo I do edital.
Data: 23 de setembro de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D1EADB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 146/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 202/2019, Pregão nº 146/2019, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE VACAS LEITEIRAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO "PROGRAMA MAIS GENÉTICA" QUE SERÁ REALIZADO NESTE MUNICÍPIO. A data para abertura deste certame será dia 11 de OUTUBRO de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:115E94F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.129, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria Openheimer da Silva (*1943 +2011).

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA OPENHEIMER DA SILVA, a atual Rua D, sem saída, com início na Estrada da Hípica, no Bairro Paraíso.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 17 de setembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:DB69C161

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.130, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Praça Maria Clara Balestra (*1995 +2019).

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA MARIA CLARA BALESTRA, a atual praça localizada entre as ruas "Y-2", João Bueno de Vasconcelos e Hidebrando Epifânio Mamedes, no Conjunto Habitacional Dr. Custódio Ribeiro de Miranda II.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 17 de setembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2E873104

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019 - PREGÃO Nº 69/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019 – Decorrência: Pregão nº 69/2019- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E FISIOTERAPÊUTICOSEM AMBIENTE DOMICILIAR (HOME CAR), PARA ATENDER O PACIENTE O.H.B.T. AMPARADO POR ORDEM JUDICIAL Nº 0047939-33.2011.8.13.0525 "** Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Contratada: **SUL MINEIRA URGÊNCIAE EMERGÊNCIA.** Data da assinatura: 26/08/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.11.10.122.0003.2152.3.3.90.39.00 - Ficha 831.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:DE4F198E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - TOMADA DE PREÇOS 08/2019 - Objeto: **"**Contratação de empresa para construção da UBS do Bairro Cajuru na estrada municipal do Pântano ,no Bairro Cajuru , pertencente ao município de Pouso Alegre -MG." A sessão pública será realizada às 09:00h do dia 11 de outubro de 2019 na Rua dos Carijós, 45, Centro, na Cidade de Pouso Alegre/MG. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de um CR-ROM ou PENDRIVE para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com.

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2242E7C8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 134/2019 - PREGÃO Nº 113/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO **Nº 134/2019 –** PREGÃO Nº **113/2018**. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTINUA, DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA".** Vigência: 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Assinatura em 13/09/2019. Contratada RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Valor: R$ 1.322.817,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil oitocentos e dezessete reais).

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:2335E24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO N° 004/2019

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRATA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 8.242/91 e nº 12.696/12, Lei Estadual nº 21.163/14 Resolução do CONANDA 152/12, 170/14, Resolução CEDECA Nº 49/12, segundo a Lei Complementar nº 002/2002 de 13 de Julho de 2002 com suas alterações, dispõe sobre atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimentos para Mesário e Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Prata/Minas Gerais.

Considerando o disposto no art. 139 da Leinº8. 069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Complementar nº 002/2002 de 13 de Julho de 2002 e o contido no Edital nº01/2019 que dispõe sobre o processo de escolha suplementar para membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º – Serão realizadas eleições suplementares para os membros do Conselho Tutelar do Município de Prata–MG em 06 de Outubro de 2019, por sufrágio Universal e voto direto, secreto e facultativo.
Art.2º - Nas eleições serão utilizadas urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, as cédulas aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA bem como os demais recursos humanos e materiais necessários para o bom andamento do pleito.

Parágrafo Único. As urnas e demais recursos previstos no caput deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA.

Art.3º – Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Prata/MG.

Art.4º - Cada eleitor deverá votar em apenas 01(um) candidato.
§1º. Terão preferência para votar, os candidatos, os componentes de Mesa Receptora, os Promotores Eleitorais, os Policiais Militares em serviço, os eleitores maiores de 60 anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.
§2º. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido do seu título de eleitor e documento com foto.
§3º. Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefone celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamentos de radiocomunicação ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na mesa receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº9. 504/97 art.91-A, parágrafo único).

§º4.O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não tenha requerido antecipadamente à comissão Eleitoral.
§5º. O Presidente da Mesa Receptora de votos, verificado ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina, podendo esta, inclusive, assinalar o candidato preferido.
§6º. A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.
§7º. A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.
§8º. Não será permitido o voto por procuração.

Art.5º – A votação para escolha dos membros do Conselho Tutelar que acontecerá no dia **06 de outubro de 2019, das 13:00 às 17:00** horas nas dependências da Escola Estadual Noraldino Lima, situada à Praça XV de novembro nº 500 centro, Prata–MG.

Art.6º. As urnas de lona que serão utilizadas para votação serão devidamente fechadas e lacradas em cerimônia especifica no dia 04 de Outubro de 2019 às 16h00min h na sede do CMDCA, sendo convidados todos os interessados e pessoalmente notificado o representante do Ministério Público.
§1º. As urnas de contingência também serão preparadas e lacradas sendo identificadas com o fim a que se destinam;
§2º. Os lacres das urnas descritas no caput e §1º deste artigo serão assinados por dois membros da Comissão Eleitoral.
§3º. A ata referida no **§8º** deverá ser assinada pelos presentes e conter, dentre outros, os seguintes dados:
I – Data, horário e local de início e término das atividades;
II – nome e qualificação dos presentes;
III – quantidade e identificação das urnas a serem distribuídas para os locais de votação, assim como as de contingência.
§4º. Cópia da ata será afixada no local onde se realizou o procedimento mantendo-se a original arquivada na Secretaria-Executiva CMDCA.
§5º. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, poderá determinar a substituição por outra de contingência.

Art.7º. As cédulas eleitorais oficiais serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo CMDCA.

Capítulo II
Da Comissão Eleitoral

Art.8º. Em preparação aos trabalhos no dia da eleição, compete à comissão Eleitoral designada pelo CMDCA, sem prejuízo de outras providências:

I – a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;
II – a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação será observada as normas respectivas.
III – providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;
IV– providenciara seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição.
Parágrafo Único: As pessoas convocadas para trabalhar na eleição do Conselho Tutelar, terão 2 (dois) dias de folga para cada dia trabalhado.
V – Providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria comissão, Presidente de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da eleição);
VI–o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida à forma como isto ocorrerá;
VII – a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabinas de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciadas) para as cabinas de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores.
VIII – a confecção juntamente com as cédulas para votação manual de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Eleitoral (além de outros servidores que atuarão em caráter oficial na eleição), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;
IX – a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e a própria comissão eleitoral.
§ 1°. Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Eleitoral receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Assessoria Jurídica do Município ou órgão equivalente com conhecimento em matéria de Direito;
§ 2°. No dia da votação, a comissão Eleitoral e o CMDCA permanecerão em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação de resultado da eleição;
§ 3°. Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Eleitoral, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Comissão Eleitoral, assim como ao representante do Mistério Público.

Art. 9. A Comissão Eleitoral enviará ao Presidente de cada Mesa Receptora de Votos, no que couber, o seguinte material:
I – urnas(s) lacrada(s);
II – lista contendo o nome e o número dos candidatos habilitados;
III – cadernos de votação dos eleitores da seção;
IV – cabina de votação sem alusão a entidades externas;
V – cédulas eleitorais;
VI – formulários "Ata da Mesa Receptora de Votos", conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral.
VII – canetas esferográficas nas cores azul e/ou preta e papéis necessários aos trabalhos;
VIII – envelopes para acondicionar os documentos relativos à mesa;
IX – lacre para fenda da urna de lona, a ser colocado após a votação.
Parágrafo único. O material de que trata este artigo deverá ser entregue ao Presidente da Mesa Receptora, mediante protocolo, acompanhado da relação, na qual o destinatário declarará o que e como recebeu, apondo sua assinatura (Código Eleitoral, art. 133 § 1º).

Art. 10. Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão imediatamente comunicadas ao Ministério Publico.

Capítulo III
DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Art. 11. Constituirão as Mesas Receptoras de votos um Presidente e um Mesário, nomeados e convocados pela Comissão Eleitoral.
§ 1º. É facultada à Comissão Eleitoral a dispensa do Suplente nas Mesas Receptoras de Votos, bem como a redução do número de membros das aludidas Mesas, para no mínimo, 02 (dois) membros.
§ 2º. Não poderão ser nomeados para compor as Mesas Receptoras De votos:
I – os candidatos e seus parentes, consanguíneos, ou afins, até o terceiro grau, inclusive;
II – o conjugue ou o(a) companheiro(a) do candidato;
III – pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito;
IV – os eleitores menores de 18 anos.
§ 1º. Os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do §3º deste artigo estarão sujeitos a sanções de ordem civil e administrativa, inclusive na forma prevista pela Lei nº 8.429/92.
§2º. O eleitor deverá apresentar ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, o título de eleitor.
§3º. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da mesa deverá questioná-lo sobre os dados constantes no título de eleitor ou no documento de identificação, confrontando a assinatura do documento de identidade com aquela feita pelo eleitor, na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada.
§4º. A impugnação da identidade do eleitor, formulada por membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Publico ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar;
§5º. Constará na ata as impugnações e o número de votos impugnados;
§6º. Nas Mesas Receptoras de Votos, será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.

Art. 12. Após a habilitação do eleitor para votar, o mesmo será encaminhado à cabina de votação, devendo o mesário colher sua assinatura no caderno de votação.

Art. 13. Fica assegurado, o sigilo do voto mediante:
I – o isolamento do eleitor, apenas para efeito de escolha dos candidatos;
II – a impossibilidade de ser acompanhado por qualquer pessoa à cabina eleitoral, salvo as hipóteses previstas nos parágrafos 5º a 8º do art. 5º, desta resolução.
Parágrafo único. Os votos serão efetuados através da cédula eleitoral, onde o eleitor assinalará o candidato escolhido.

Capítulo IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA

Art. 14. Compete ao Presidente da Mesa Receptora de Votos:
I – receber o material de votação, correspondente a sua mesa receptora de votos da Comissão Eleitoral;
II – comparecer no local de votação, juntamente com os demais membros da Mesa Receptora de Votos, até as **12h00min** horas do dia da eleição, para inspeção e preparação do local, instalando as cabinas conferindo e organizando o material de votação.
III – estar presente no ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento à Comissão Eleitoral, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso de eleição;
IV – afixar as listas dos candidatos, próximas à cabina de votação;
V – providenciar almofada com tinta para os analfabetos e os que não puderem assinar exercerem seu direito de voto;
VI – substituir urnas e remanejar cédulas eleitorais, caso seja necessário;
VII – autorizar os eleitores a votar;
VIII – informar à Comissão Eleitoral, os fatos que impeçam ou dificultem o início do processo de votação;

IX – resolver imediatamente todas as dificuldades ou duvidas que ocorram;
X – manter a ordem, para o que poderá acionar a Polícia Militar;
XI – consultar a Comissão Eleitoral e o Ministério Público sobre ocorrências cujas soluções deles dependerem;
XII – receber as impugnações dos fiscais dos candidatos, consignando-as em ata;
XIII – zelar pela preservação das urnas, cabina de votação e da lista contendo os nomes e os números dos candidatos, disponível no recinto da seção;
XIV – verificar as credencias dos representantes e/ou fiscais dos candidatos;
XV – coordenar o trabalho do mesário, secretário e fiscais, no intuito, de organizar o processo de eleição.
XVI – declarar encerrada a votação às 17:00 horas;
XVII – vedar a fenda da urna de lona com o lacre apropriado, rubricado por ele e pelo Secretário, e, facultativamente, pelos fiscais dos candidatos e do representante do Ministério Público;
XVIII – recolher todo o material de votação e entregá-lo mediante recibo em 02 (duas) vias, com a indicação de hora à Comissão Eleitoral e/ou representante indicado por ela, que por sua vez entregará o material no local designado para escrutínio, para a contagem final dos votos, logo após o encerramento da eleição.

Art. 15. Compete ao Secretário da Comissão da eleição:
I – elaborar a ata da eleição, onde constarão as impugnações, os incidentes ocorridos, no curso da votação e o número de eleitores votantes;
II - cumprir as demais obrigações que lhe for atribuída;
Parágrafo único. A ata deverá ser assinada pelo Secretário, Presidente e Mesário, além dos fiscais presentes.

Art. 16. Compete aos Mesários:
I – identificar o eleitor e entregar o comprovante de votação;
II substituir o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes ainda, assinar a ata da eleição.
Parágrafo único. Não comparecendo o Presidente até as 12h30min**,** assumirá a Presidência, o Mesário e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pelo coordenador local.

Art. 17. Compete aos componentes das mesas receptoras:
I – cumprir as normas e procedimentos estabelecidos pela Comissão Eleitoral;
II – registrar a impugnação dos votos apresentados pelos ficais na ata e proceder a colheita do voto em separado;
III – verificar a urna de lona e o material necessário para a votação, antes do início da eleição e, em caso de irregularidade, comunicar ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tomando as providências cabíveis;
IV – cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

Capítulo V
DA VOTAÇÃO

Art. 18. A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público, pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
§1º. Poderão permanecer nas seções de votação, no máximo, 07(sete) pessoas, entre elas, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes do Ministério Público, além dos membros da Mesa Receptora.
§2º. Não será permitido à presença dos candidatos no local de votação, exceto no momento da apuração.
§3º O candidato ou pessoa, que por qualquer ação ou omissão venha a tumultuar ou prejudicar o bom andamento dos trabalhos, será convidado pelo Presidente de mesa receptora de votos a se retirar do local, sem prejuízo da posterior aplicação de outras sanções decorrentes de tal conduta.

Art. 19. Serão observados na votação os seguintes procedimentos:
I – o eleitor, ao apresentar-se na Seção e antes de adentrar o recinto da mesa receptora de votos, deverá postar-se em fila.
II – admitido a adentrar o eleitor, apresentará seu título de eleitor à mesa receptora de votos, o qual poderá ser examinado pelos fiscais dos candidatos ou pelo representante do Ministério Público;
III – o componente da mesa localizará o cadastro de eleitores da urna e no caderno de votação o nome do eleitor e o confrontará com o nome constante no documento de identificação;
IV – não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, será ele convidado, a por sua assinatura ou impressão digital no caderno de votação;
V – identificado, o eleitor será instruído sobre a forma de dobrar a cédula após a anotação do voto, bem como a maneira de colocá-las na urna de lona;
VI – entrega da cédula aberta ao eleitor;
VII – o eleitor será convidado a se dirigir à cabina para assinalar o candidato de sua preferência e dobrar a cédula;
VIII – se o eleitor, ao receber a cédula, ou durante o ato de votar, verificar que se acha rasurada ou de algum modo viciada, ou se ele, por imprudência, imprevidência ou ignorância, a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir outra ao mesário, restituindo-lhe a primeira, que será imediatamente inutilizada a vista dos presentes e sem quebra do sigilo do que o eleitor nela haja indicado;
IX – após o depósito da cédula na urna de lona, o mesário devolverá o documento de identificação ao eleitor;
Parágrafo único. Caso necessária a inutilização de cédulas de votação por erro do eleitor que solicitar nova cédula, o fato devera ser registrado, com o recolhimento e armazenamento da cédula inutilizada em separado, nela grifando a expressão INUTILIZADO ou similar.

Art. 20. As assinaturas dos eleitores serão recolhidas dos cadernos de votação, os quais, juntamente com o relatório final/ata da eleição e o material restante será entregue no local designado para apuração.
§1º. O transporte dos documentos da eleição será providenciado pela Comissão Eleitoral ou pessoa que está designada para este fim;
§ 2º. Cabe a Comissão Eleitoral garantir a segurança dos encarregados do transporte das urnas até o local de apuração.

Capítulo VI
DA APURAÇÃO

Art. 21. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o recebimento das urnas no local designado para escrutínio, observados no que couberem os procedimentos previstos nos artigos 159 a 187 do Código Eleitoral e o disposto nesta resolução.
§ 1º. A apuração será feita por meio da Comissão Eleitoral, CMDCA e presidente de cada sessão.
§ 2º. O representante do Ministério Público será notificado para participar do ato de que trata o caput e os candidatos ou seus fiscais credenciados serão convocados para acompanhar os procedimentos relativos à apuração;
§ 3º. A Comissão Eleitoral procederá da seguinte forma:
I – receberão os documentos da votação examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da seção;
II – receberão as urnas e providenciarão a abertura das mesmas;
III – resolverão todas as impugnações e incidentes verificados durante os trabalhos de apuração;
IV – registrarão todos os procedimentos e ocorrência em ata especifica para tal.

Art. 22. Serão consideradas válidas as cédulas que corresponderem ao modelo oficial, conforme estabelecido no caput do art. 9º desta Resolução.
§ 1º. Serão nulos para todos os efeitos, os votos:
I – que contiverem o número e/ou nome e/ou apelido dos candidatos inexistentes;
II – dados a candidatos inelegíveis ou não registrados para concorrer ao pleito eleitoral;
III – das cédulas que não estiverem devidamente rubricadas, na forma prevista na presente resolução;
IV – que tornem duvidosa a vontade do eleitor;
V – das cédulas que sejam ilegíveis ou contenham caracteres estranhos ao idioma Pátrio;
VI – das cédulas que contenham rasuras que impeçam o reconhecimento do voto;

VII – das cédulas que contenham mais de um nome de candidato à eleição assinalado;
§ 2º. Em caso de dúvida quanto à validade do voto, deverá ser imediatamente acionada a Comissão Eleitoral e notificado o representante do Ministério Público.

Art. 23. A apuração dos votos ocorrerá num local único, especialmente designado para tal, da seguinte maneira:
I – retirando-se o lacre das urnas, na presença dos candidatos ou seus fiscais, do Ministério Público e dos demais escrutinadores;
II – contar as cédulas depositadas na urna;
III – desdobrar as cédulas, uma de cada vez, numerando-as sequencialmente;
IV – ler os votos e colocar nas cédulas as expressões "em branco" ou "nulo", se for o caso, colhendo-se a rubrica do Secretário;
V – preencher no mapa de apuração o número de votos recebidos pelo candidato;
§1º. As ocorrências relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade;
§2º. Os membros da Comissão Eleitoral e seus auxiliares somente desdobrarão a cédula seguinte após a confirmação do registro da cédula anterior na urna.

Art. 24. Verificada a não correspondência entre o número sequencial da cédula em apuração e o apresentado pela urna, deverão os escrutinadores:
I – emitir o espelho parcial de cédulas;
II – comparar os conteúdos das cédulas com o espelho parcial, a partir da última cédula até o momento em que se iniciou a divergência;

Art. 25. A divergência entre o número de votantes e o de cédulas apuradas não constituirá motivo de nulidade na votação, desde que não resulte em fraude comprovada (Código Eleitoral, art. 166, §1°).
§ 1º. Se os membros da comissão eleitoral entenderem que a divergência resulta de fraude, será imediatamente acionada a Comissão Eleitoral e notificada ao ministério Público;
§ 2º. Caso a Comissão Eleitoral entenda necessário anular a votação de uma determinada urna, determinará sua apuração em separado e recorrerá de ofício para a plenária do CMDCA.

Art. 26. Concluída a contagem de votos, os membros da Comissão Eleitoral providenciarão a emissão do boletim de urna em 03 (três) vias.
§ 1º. Os boletins de urna serão assinados pelos 04 (quatro) membros da Comissão eleitoral e pelos presidentes das seções e, se presentes, pelos fiscais dos candidatos e pelo representante do Ministério Público.
§2º. Apenas os boletins de urna poderão servir como prova posterior perante o CMDCA.

Art. 27. O encerramento da apuração de uma seção consistirá na emissão do boletim de urna com os resultados.

Art. 28. Apuradas todas as urnas, a Comissão Eleitoral receberá o resultado das planilhas de apuração e, não havendo impugnações ou recursos, fará totalização dos votos por candidato, lavrando a ata respectiva.

Art. 19. Resolvidas as impugnações apresentadas durante a votação, a Comissão eleitoral divulgará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA proclamará o resultado da eleição, que será posteriormente publicado nos órgãos oficiais.

Art. 30. Após a proclamação do resultado, os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão eleitoral, depois de ouvida do Ministério Público.
Parágrafo único. Caberá recurso, da decisão da Comissão Eleitoral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, imediatamente após a decisão.

Art. 31. Os pedidos de impugnação referentes ao resultado geral da eleição ou face propaganda irregular dos candidatos deverão ocorrer o prazo máximo de 03 (três) dias após a publicação oficial do resultado, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA decidir, em reunião extraordinária especialmente designada para este fim, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Paragrafo único. A decisão do CMDCA será precedida de parecer da Assessoria Jurídica do Município, com notificação pessoal do Ministério Público.

Art. 32. A pendência do julgamento de recursos não impede a divulgação do resultado da votação, que deverá, no entanto, conter ressalva quanto à possibilidade de alteração.
Art. 33. Uma vez julgados os recursos, cabe ao CMDCA dar ampla publicidade ao resultado final da eleição, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas, caso necessário.

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Em caso de empate na votação de candidatos e de suplentes, será considerado eleito o candidato mais idoso (Código Eleitoral, art. 111).

Art. 35. Serão considerados suplentes dos candidatos eleitos, os demais que não forem eleitos, na ordem decrescente da votação.

Art. 36. Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral e seus auxiliares preencherão os relatórios por regional (mapas da apuração) conforme modelo fornecido pelo CMDCA, em duas vias, as quais serão assinadas e rubricadas por todos os componentes da referida Comissão, fiscais dos candidatos que estiverem presentes e pelo representante do Ministério Público, dos quais constarão, pelo menos, os seguintes dados (analogia disposto no art. 186, §1º do Código Eleitoral):
I – o número de votos apurados diretamente pelas urnas;
II – as urnas anuladas e as não apuradas, os motivos e o número de votos anulados ou não apurados;
III- a votação dos candidatos, na ordem de votação recebida;

Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Publique-se.

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público,

Poder Judiciário e Câmara Municipal local

Prata/MG, 10 de Setembro de 2019.

AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:35676BB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS 008/2019.

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas **CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, MBA CONSTRUTORA LTDA** e **MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, referentes ao Processo Licitatório nº 181/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, datado de 27/08/2019, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos e execução de obras de extensão de redes, com adequação da extensão de distribuição urbana com instalação de sistema de iluminação pública, conforme projeto elaborado e memorial descritivo, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, em diversos logradouros do Município de Prata-MG, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, às 13h30min na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 23 de setembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:F3DCEE60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 38/2019

Pregão Presencial nº 34/2019

Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade, de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, para diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG até 31 de dezembro de 2019.Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 7/Outubro/2019 às 09:00 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 23 de Setembro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:DB9D3020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 013/2019

" Concede Licença prêmio a servidores e dá outras providências...."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Considerando que os ditos servidores, são titulares de cargo de provimento efetivo, ao quais ascenderam por concurso público, tendo cumprido já o período de estágio probatório, adquirindo a estabilidade;

Que os serviços públicos não restarão prejudicados, podendo ser suprida a ausência pelo quadro remanescente ou contratação excepcional, ou remanejamento, sem aumento de despesas;

Considerando finalmente que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 818/97, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 61, V, c/c art 66 e 67.,*

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do beneficio requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Fica concedido licença prêmio ao servidores públicos municipais abaixo especificados:

nº	Servidor	Matrícula	Cargo	Período de Gozo
01	Cristina de Paula Assis	00930-9	Professor P1	02/09/2019 a 01/10/2019
02	Elisabete Ferreira Assis	04146-8	Auxiliar de Serviço Público	23/09/2019 a 22/10/2019
03	Maria da Luz Silva	00477-1	Auxiliar de Serviço Administrativo	05/09/2019 a 04/10/2019
04	Oraida Maria de Jesus	04243-2	Auxiliar de Serviço Público	11/09/2019 a 10/10/2019

Art: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 24 de Setembro de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E78A491B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 15/2019

" Concede adicional por quinquênio e dá outras providências...."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Considerando que a dita servidora, é titular de cargo de provimento efetivo, ao qual ascendeu por concurso público, tendo cumprido já o período de estágio probatório, adquirindo a estabilidade;

Considerando que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 818/97, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 47, III, c/c art 52.,*

Considerando que o Setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do beneficio requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Conceder quinquênio (adicional por tempo de serviço), a servidora pública municipal abaixo especificada:

Servidor	Matrícula	Cargo	Quinquênio
Adriana Pereira Duarte	00787-4	Auxiliar de Serviço Administrativo	4º

Art: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 24 de Setembro de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6F7DC85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 040/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 138/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos para pronto atendimento, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019.
VIGÊNCIA: 20/09/2019 a 20/09/2020.
VALOR: R$ 22.282,20 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00
Ficha: 144/135/271 Fonte: 155/148/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 082/2019 – Pregão Presencial n° 048/2019 – Registro de Preço n° 040/2019 – Ata de Registro de Preço n° 087/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, MARIA JOSÉ FERREIRA FREESZ, ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI pela, CONTRATADA, Kaian Soares de Almeida Nogueira e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F49AE04D

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 082/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 040/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 139/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos para pronto atendimento, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019.
VIGÊNCIA: 20/09/2019 a 20/09/2020.
VALOR: R$ R$ 84.716,20 (oitenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00
Ficha: 144/135/271 Fonte: 155/148/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 082/2019 – Pregão Presencial n° 048/2019 – Registro de Preço n° 040/2019 – Ata de Registro de Preço n° 088/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e DANILO VERDAN COELHO DA SILVA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA pela, CONTRATADA, Kaian Soares de Almeida Nogueira e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:90CA108A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °082/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°048/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 040/2019 N°: 087/2019.

N°: 087/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos para pronto atendimento, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019.
VIGÊNCIA: 20/09/2019 a 20/09/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ 22.282,20 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº082/2019, Pregão Presencial nº 048/2019, Registro de Preços nº040/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e Maria José Ferreira Freesz pela CONTRATADA ATIVA MÉDICO CIRURGICA EIRELI, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Kaian Soares de Almeida Nogueira como testemunhas**..**

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D2F619B5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °082/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°048/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 040/2019 N°: 088/2019.

N°: 088/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Medicamentos para pronto atendimento, objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019.
VIGÊNCIA: 20/09/2019 a 20/09/2020.
VALOR ESTIMADO: R$ 84.716,20 (oitenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº082/2019, Pregão Presencial nº 048/2019, Registro de Preços nº040/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e Danilo Verdan Coelho da Silva,DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES UBAENSE LTDA pela CONTRATADA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Kaian Soares de Almeida Nogueira como testemunhas**..**

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6AC66489

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 083/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n ° 083/2019
Pregão Presencial n° 049/2019

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 273 de 14 de Novembro de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: futura e eventual aquisição de prêmios para sorteio do IPTU premiado, as seguintes empresas:

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
VALOR: R$ 1.714,00 (um mil e setecentos e quatorze reais)

CASA DO SONO LTDA-EPP
CNPJ: 66.468.364/0001-09
VALOR: R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 23 de setembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:E4FBA2A0

SETOR JURÍDICO
CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RECREIO – MINAS GERAIS

O Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pelo Edital 001/2019, resolve:

Divulgar a relação nominal dos servidores públicos municipais que trabalharão junto a mesa receptora de votos e a mesa apuradora de votos durante o pleito do dia 06/10/2019.

Marcelo dos Santos Andrade
Pierre de Souza
Matheus Ribeiro Dias
Ana Clara da Costa Malta Faria
Raoni Ambrosio de Oliveira Fernandes
Julia Ribeiro Araujo
Renata Cardoso Gonçalves

Abre prazo de 3(três) dias úteis para manifestação sobre impugnações e impedimentos dos servidores acima. A reclamação deverá ser protocolizada no Cras de 07:00 às 13 horas.
Decorrido o prazo estabelecido no item 2, os nomes estarão automaticamente homologados.
Fixa até o dia 30/09/2019, o prazo para que cada candidato ofereça o nome de 1(um) fiscal para acompanhar os trabalhos de votação e apuração. O oficio deverá conter Nome, Data de Nascimento, RG e Título do Fiscal indicado.
O requerimento de que trata o item 4 deverá ser protocolizado junto ao CRAS de 07:00 às 13:00 de segunda a sexta até a data limite.

Publique-se

Recreio, 23 de setembro de 2019.

DIEGO PENA SILVA
Presidente do CMDA

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:8D80AF90

SETOR JURÍDICO
CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RECREIO – MINAS GERAIS

O Presidente do CMDCA, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pelo Edital 001/2019, resolve:

Declarar-se suspeito para condução do processo de sufrágio do dia 06/10/2019 e sua respectiva apuração.
Determina que a presidência dos trabalhos será da SERVIDORA BÁRBARA MARIA DA SILVA.

PUBLIQUE-SE

Recreio, 23 de setembro de 2019.

DIEGO PENA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:C82AD1FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 10215/2018 GCM

CORREGEDORIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA AUTOS: 10215/2018 - GCM

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com a decisão de arquivamento por ausência de autoria e materialidade do fato, com fulcro no Art.171,§1º, Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:12026A8F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 9340/2019 GCM

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 9340/2019 GCM

Servidor processado: WSR
Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.
Processo encerrado com fulcro no art. 174,inciso I, perda do objeto processual, da Lei Complementar Municipal 038/2006, modificado pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:715EE556

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 4983/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA AUTOS: 4983/2019 - GCM

Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Processo encerrado com a decisão de abertura de PAD em desfavor de H.R.L., com fulcro no Art.171,§ 2º, Lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:0DB0A22D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO Nº 84/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 084/2019 – NOVA DATA Pregão 084/2019 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital Retificado do Pregão nº 084/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de Realização de Exames Laboratoriais para atender as Regiões Sanitárias I e II do Município e Apoio ao Laboratório Municipal, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 08/10/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:5007E134

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 102/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR XXIX - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS XXIX LIMITADA ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 102/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:DA99A0D9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 071/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CXVI - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXVI LIMITADA ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 071/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:C41D7953

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 064/2019, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR LXXX - SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXX LIMITADA ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Considerando que a cláusula segunda do Edital de credenciamento nº 009/2018 fixou como data de inicio do presente credenciamento em 29/08/2018 (data da primeira sessão de credenciamento) e fixou seu prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, de comum acordo entre as partes fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 064/2019 por mais 02 (dois) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo. Data: 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:720C36AE

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 202/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o Extrato dos Atos de Autorização e Ratificação à Dispensa de Licitação nº 51/2019, referente ao Processo: Nº. 193/2019. Objeto: Aquisição de Descartáveis e Afins. **Contrato Nº 165/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de saúde (Contratante) e a empresa **3 PODERES COMÉRCIO LTDA - ME** (Contratada). Valor Total Estimado: R$63.944,00 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 19 de Setembro de 2019. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:5A22CBDC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO Nº 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 015/2019 – NOVA DATA Pregão 015/2019 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital Retificado do Pregão nº 015/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a Aquisição de Equipo de Bomba de Infusão e Testes para Autoclave material médico hospitalar com cessão em regime de comodato de equipamentos (Bomba de infusão e incubadora), por período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 10/10/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8FD70805

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 082/2018, Processo:

N.º 151/2016. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) Giovani Batista Munhoz Costa e Dionízia Martins Guimarães Munhoz (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$25.536,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais). Data: 17 de Setembro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A09BE12D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2018 - PROCESSO Nº 151/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação para correção de Erro Material ao 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel nº 082/2018 para instalação do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Processo licitatório nº 151/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a alteração preterida não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na **Claúsula segunda** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor total deste aditivo é de R$2.128,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$25.536,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês vencido, mediante crédito em conta corrente indicada pelo LOCADOR.

Leia-se:

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor total deste aditivo é de R$25.536,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$2.128,00 (DOIS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS) até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês vencido, mediante crédito em conta corrente indicada pelo LOCADOR.

Ficam mantidas as demais claúsulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 18 de Setembro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3A180CCD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO PARA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN REUNIÃO Nº 008/2019 (SETEMBRO/19).

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, convoca os Conselheiros para a **29ª Reunião Ordinária** do CODEMA 2016-2019, a realizar-se dia 25 de Setembro 2019, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1100 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-630.

PAUTA DA REUNIÃO:

1) Apreciação e deliberação sobre a Ata da 28ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 28/08/19.

2) Apreciação sobre a MINUTA de RESOLUÇÃO que visa orientar que plantios e arborização indicadas como medidas compensatórias ou diretrizes técnicas sejam executados respeitando as normas técnica de acessibilidade e dá outras providências.

3) Apreciação e deliberação sobre requerimento de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL para a execução de **intervenção ambiental de supressão de vegetação, atividade acessória necessária para a implantação do empreendimento habitacional denominado Residencial Brisas da Serra**. Local: Vila Mariana: Interessado: Brisas da Serra Incorporadora SOE Ltda. CNPJ 30.977.365/0001-31. Processo nº 6838/19.

4) Apreciação e deliberação sobre requerimento de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL para a execução de **intervenção ambiental em área de preservação permanente (baixo impacto), atividade acessória necessária para a implantação do empreendimento habitacional denominado Residencial Brisas da Serra**. Local: Vila Mariana: Interessado: Brisas da Serra Incorporadora SOE Ltda. CNPJ 30.977.365/0001-31. Processo nº 9528/19.

5) Apreciação e deliberação sobre requerimento de LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL para **implantação do empreendimento multifamiliar de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) unidades habitacionais denominado Residencial Brisas da Serra.** Local: Vila Mariana: Interessado: Brisas da Serra Incorporadora SOE Ltda. CNPJ 30.977.365/0001-31. Processo nº 11822/18.

6) Informes.

Ribeirão das Neves, 19 de Setembro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do CODEMA-RN
Setembro/ 2019

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3AAB5B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN N° 048 / 2019 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 215ª (ducentésima décima quinta) Plenária Ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2019

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Serviço nº 834977, referente ao Fundo Estadual de Assistência Social de 2019.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 23 de setembro de 2019

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8BDA1444

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN N° 049 / 2019 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves, referente a eleição dos Representantes dos Usuários do SUAS, realizada durante a XIII Conferência Municipal de Assistência Social no dia 11 de setembro de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016;
Considerando que o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL é órgão de deliberação colegiada, vinculado à secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
Considerando: O edital de convocação 01/2019, publicado em 15 de agosto de 2019, no Diário Oficial dos municípios Mineiros e o regulamento, pulicado no Diário Oficial dos municípios Mineiros Ano x Nº 2279 FL 9.75/76 do dia 25/06/2018, efetivou-se a escolha dos representantes dos usuários do SUAS, por meio de eleição, a fim de suprimir a vacância existente.
RESOLVE:

Art. 1° Apresentar os representantes dos Usuários do SUAS, escolhidos em processo eleitoral, durante a realização da XIII Conferência Municipal da Assistência Social executada em 11 de setembro de 2019,

Art. 2º passam a compor o Conselho Municipal da Assistência Social, as seguintes representantes:

I – A Sra. Neiva Antunes Viegas, e a Sra. Hilda Ribeiro, ambas representantes titulares e a Sara Pinto Souza e Gracia Rúbia de Oliveira, como suplentes.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 23 de setembro de 2019

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9F0BCA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
ERRATA N° 01/2019.

A Secretaria Municipal de Esportes e Cultura e a Comissão Gestora, no uso de suas atribuições, torna pública a dispensa da entrega do documento constante no item 11.2.1.9 – Certidão Negativa de Débitos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Ministério da Fazenda do Edital de n°01/2018 – Edital de Incentivo à Cultura, tendo em vista que conforme disponibilizado no *sítio* da Receita Federal a mesma não é mais emitida pelo referido orgão.

Ribeirão das Neves, 23 de Setembro de 2019

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:283C64B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 037/2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ana Paula Soares Casal Teixeira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 25/09/2019
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Ana Paula Soares Casal Teixeira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:2BDF8CBD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 039/2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Lígia de Fátima Siqueira Lima
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 25/09/2019
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Lígia de Fátima Siqueira Lima - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DE6C451F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA.

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que, depois de transcorrido o pertinente prazo de recursos e contrarrazões e do julgamento dos mesmos, fica marcada a data de

abertura das propostas para o dia**26/09/2019**às**09h30min**, sendo desde já convocado o licitante para a sessão de abertura do envelope de nº 02 – Proposta.

Rubelita/MG, 23 de setembro de 2019.

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:1CFC44EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REABERTURA – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – TP Nº 007/19 - PRC N.º 204/2019. Menor preço global. Objeto: Reforma e Requalificação do espaço público Caramanchão e quadra de futsal no distrito Brumal e construção de banheiros públicos no subdistrito Sumidouro em Santa Bárbara/MG, conforme edital. Data da sessão: **10/10/19 às 08 horas**, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras. 23/09/2019

A) MÁRCIA IZABEL DE S. COSTA
Secretária Mun. Adm. Pública.

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:99E112C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/19 - PRC N.º 200/19 - Menor preço por lote. Objeto: Elaboração de Projetos Executivos complementares, conforme locais discriminados no edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **07/10/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 23/09/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:DF30856F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/19 - PRC N.º 248/19 - Menor preço global. Objeto: prestação de serviços técnicos de elaboração, locação, montagem e desmontagem de stands e demais itens pertinentes, para a Prefeitura Municipal, na XXII Feira Multissetorial, a realizar-se entre os dias 10 e 13 de outubro de 2019, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **04/10/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 23 de setembro de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:10AA22F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/19 - PRC N.º 238/19 - Menor preço por item. Objeto: contratação de prestadores de serviços para ministrar cursos de capacitação pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Santa Bárbara, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **11/10/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 23 de setembro de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:E0C57C12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/19- PRC N.º 223/19. Menor preço mensal. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção dos equipamentos repetidores e retransmissores de televisão, instalados na torre principal sede da cidade de Santa Bárbara, bem como, reparos e manutenção dos equipamentos das torres de retransmissão de TV localizada na Fazenda Potreiro e nas torres dos distritos de Brumal, Florália e Conceição do Rio Acima, conforme edital. Data da sessão: **08/10/2019 às 08horas**, na Pça. Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura,

SB, 23 de setembro de 2019

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:9B8ED68E

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - RESULTADO FINAL - DIVERSAS ÁREAS

EDITAL 18/2019 – GESTÃO AMBIENTAL e CURSOS SIMILARES, ENGENHARIA AMBIENTAL, AGRONÕMICA e CIVIL

RESULTADO FINAL

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
KAROLAYNE THAINE REZENDE CARLOS	110	1º classificado (a)	ENGENHARIA CIVIL
ANNE CAROLINE DE AVILA SILVA	82	2º classificado (a)	ENGENHARIA CIVIL
JULLY SANNDY TELLES DA SILVA	70	3º classificado (a)	ENGENHARIA CIVIL
KONRRADO AUGUSTO PATROCINIO	50	4º classificado (a)	ENGENHARIA CIVIL
THAISA SOUZA TORQUETTI DIAS	-	DESCLASSIFICADA	ENGENHARIA CIVIL

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
CINTHYA FERNANDES DIAS	90	1º classificado (a)	ENGENHARIA AMBIENTAL
EDILAINE APARECIDA LOPES	-	DESCLASSIFICADA	ENGENHARIA AMBIENTAL

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CURSO
IGOR JUNIO DE PÁULA BARCELOS	30	1º classificado (a)	GESTÃO AMBIENTAL

Santa Bárbara, 23 de setembro de 2019

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:8AEC0DC3

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 085/2019

Contrato nº 085/2019
Contratado (a) NATALIA MARIA DE MORAES XAVIER
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Médico.
Valor mensal: R$ 15.959,76
Vigência 23/09/2019 a 31/12/2019
Data: 23/09/2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:7E1C825D

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL 02/2019 – CMDCA

EDITAL 02/2019 – CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG

A Comissão Especial para condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução 006/2019, alterada pela Resolução 011/2019, ambas do CMDCA, nos termos do Edital 02/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **TORNA PÚBLICA** a lista consolidada dos candidatos que foram considerados aptos após a realização da avalição psicológica.

Nome do candidato(a):	Número de inscrição:
Adriana Aparecida dos Santos	002
Aliandra Aparecida de Assis Alves	014
Anaires de Oliveira Assis	015
Fernanda Stefania Alves	062
Marcelha Magna Marcelino Peixoto	049
Nadine Nithielly Lopes Borges	042
Taciane Graziele Santos	005
Tatiana Maria de Souza	018
Uruata de Campos Ramos	006
Viviane Aparecida Felipe dos Anjos	004

Os candidatos declarados **APTOS** deverão comparecer à reunião para conhecimento formal das regras do processo de escolha a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, às 10 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, situado à Rua João Mota nº 10 – Centro - Santa Bárbara/MG.
A candidata Maria Cristina Teles não compareceu à avaliação e até a presente data não apresentou justificativa para sua ausência, sendo declarada inabilitada.
O prazo para recurso à Plenária do CMDCA é: 24/09/2019 a 25/09/2019. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço: Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, Santa Bárbara/MG, das 08 horas às 17 horas.

Santa Bárbara, 23 de setembro de 2019.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Representante do Poder Público

FERNANDA MOREIRA BICALHO
Representante do Poder Público

SOLANGE PEREIRA DO AMARAL
Representante do Poder Público

DENISE ROSANE SILVA DINIZ
Representante da Sociedade Civil

ALESSANDRA SILVA
Representante da Sociedade Civil

VERALÚCIA DA SILVA
Representante da Sociedade Civil

Publicado por:
Gustavo José Pereira Sales
Código Identificador:738AB3AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO N.º 293/2019

De 28 de agosto de 2019

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12, da Lei Municipal 1.508/18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do lote de terreno urbano situado na Rua A, Lote nº 01, Quadra C, Bairro/Loteamento Santa Emília, cidade de Santa Margarida, com área de 380,00m², com os seguintes limites e confrontações, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na esquina das Ruas A e C do Loteamento Santa Emilia, confrontando paralelamente com a Rua A por uma distância de 19,00 metros, até o vértice V2, caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue perpendicularmente em direção aos fundos do lote no sentido anti-horário por uma distância de 20,00 metros até o vértice V3 confrontando com o Lote 2, caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE, segue perpendicularmente confrontando com Herdeiros de Edson Nunes de Oliveira, no sentido anti-horário, por uma distância de 19,00 metros até o vértice V4, caracterizando os FUNDOS DO LOTE, segue perpendicularmente em direção a frente do lote, no sentido anti-horário, por uma distância de 20,00 metros confrontando com a Rua C, até o vértice V1, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal..

Parágrafo Único: O imóvel acima descrito pertence a Felício Mendes Vieira, brasileiro, casado, CPF 200.463.166-04 e sua esposa Tânia Miranda Horácio Vieira, brasileira, casada, CPF 514.460.496-04 e está regularmente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo sob a matrícula 5.563, Livro 2.

Art. 2º - Após o desmembramento resultarão 2 (dois) lotes urbanos, sendo LOTE 01A com área total de 200,00 m² e LOTE 01B com área total de 180,00 m², tudo em conformidade com os mapas e memoriais descritivos que integram o presente decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Lote 01A: Inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na esquina das Ruas A e C do Loteamento Santa Emilia, confrontando paralelamente com a Rua A por uma distância de 10,00 metros, até o vértice V2, caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue perpendicularmente em direção aos fundos do lote no sentido anti-horário por uma distância de 20,00 metros até o vértice V3 confrontando com o Lote N0 1BQUADRA C do Desmembramento, caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE, segue perpendicularmente confrontando com Herdeiros de Edson Nunes de Oliveira, no sentido anti-horário, por uma distância de 10,00 metros até o vértice V4, caracterizando os FUNDOS DO LOTE, segue

perpendicularmente em direção a frente do lote, no sentido anti-horário, por uma distância de 20,00 metros confrontando com a Rua C, até o vértice V1, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal; e

II – Lote 01B: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, a uma distância de 10,00 metros da esquina com a Rua C, confrontando paralelamente com a Rua A por uma distância de 9,00 metros, até o vértice V2, caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue perpendicularmente em direção aos fundos do lote no sentido anti-horário por uma distância de 20,00 metros até o vértice V3 confrontando com o Lote 2, caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE, segue perpendicularmente confrontando com Herdeiros de Edson Nunes de Oliveira, no sentido anti-horário, por uma distância de 9,00 metros até o vértice V4, caracterizando os FUNDOS DO LOTE, segue perpendicularmente em direção a frente do lote, no sentido anti-horário, por uma distância de 20,00 metros confrontando com o loteN01AQUADRA C do desmembramento, até o vértice V1, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º - O registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo - MG deverá ser procedido no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob a pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.508/18.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Santa Margarida, 28 de agosto de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:DCA831EA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 050/2019, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, que a sessão de continuidade do Processo de Licitação n° 070/2019, deflagrado na Modalidade Tomada de Preço 001/2019, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação de iluminação pública, afastamento e extensão de rede, deslocamento de postes em diversas vias e logradouros públicos, e manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação dos locais de práticas desportivas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, realizar-se-a no dia 26 de Setembro de 2019 (quinta feira), com início às 8h00min., na sede da Prefeitura Municipa , na qual ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes devidamente habilitados. Ficam ratificadas os demais termos e condições existentes

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:933DBBD4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Município de Santa Margarida, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) nomeado pela portaria n° 050/2019, TORNA PÚBLICO, para fins do disposto inciso XVIII do art. 4° da Lei n° 10.520/02 c/c inciso XVII do art. 7° do Decreto Executivo n° 264/06 c/c ITEM 14.2 do Edital, que a empresa RECREIO B.H. VEICULOS S.A, inscrita no CNPJ sob o n° 01.929.665/0003-09, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de descredenciamento do Processo Licitatório n° 072/2019, Pregão n° 031/2019, ficando os demais licitantes, devidamente intimados para, querendo, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, APRESENTAREM CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, cujo prazo se inicia a partir da presente publicação, ficando os autos do certame e o memorial do recurso com vista franqueada aos interessados.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A1BA7C22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 104/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 104/2019. DATA DA ABERTURA: 10 de outubro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando à prestação de serviços de borracharia móvel, para conserto de pneus nos veículos e máquinas da frota municipal, devendo também executar o serviço de socorro in loco 24 (vinte e quatro) horas, dentro do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por LOTE. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:CA3BC5BB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 105/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO REGISTRO PREÇO PRESENCIAL Nº 105/2019. DATA DA ABERTURA: 11 de outubro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa visando à prestação de serviços de borracharia para conserto de pneus nos veículos e máquinas da frota municipal, no distrito de Chaveslândia no município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por LOTE. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax:

34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 24 dias do mês de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:D435B62F

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO: 060/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

Extrato contrato: 060/2019 Tomada de Preços nº 011/2019, PL nº 123/2019. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Perfil Engenharia e Construtora Eireli ME. Objeto do contrato: Contratação de empresa para construção de estacionamento, calçadas públicas e paisagismo na Av. Brasil no município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$119.200,92. Vigência: 13 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Dotação Orçamentária: Ficha 115 FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9D54BCBB

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO: 061/2019 PRRP Nº 087/2019

Extrato contrato: 061/2019 PRRP nº 087/2019, PL nº 134/2019, ARP 174/2019. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Hospital Genésio Franco de Morais Ltda. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço médico hospitalar de média complexidade para atendimento suplementar da Programação Pactuada e Integrada (PPI), em Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) do município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$2.530.840,00. Vigência: 16 de setembro de 2019 a 16 de setembro de 2020. Dotação Orçamentária: Ficha 518 FR 102. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:36D19488

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162, 163, 164/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 162, 163, 164/2019 – Processo Licitatório nº 124/2019 Pregão Presencial RP nº 080/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: Newbus Peças e Serviços Ltda ME, CNPJ: 11.502.332/0001-90; Tekila Auto Peças e Mecânica Ltda, CNPJ: 01.411.306/0001-01; Triangulo Serviços, Peças e Caminhões Ltda ME, CNPJ: 16.974.524/0001-13. Objeto:Aquisição de Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Valor: R$101.584,00; R$55.818,00; R$156.506,84. Validade:12 meses - de 06/09/2019 a 06/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 24 de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F20493BA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165, 166/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 165, 166/2019 – Processo Licitatório nº 128/2019 Pregão Presencial RP nº 082/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: Automatiza Brasil Service Ltda, CNPJ: 17.873.616/0001-70; Conectamed Comércio e Distribuição Ltda EPP, CNPJ: 28.843.702/0001-56. Objeto:aquisição de equipamentos de informática para atendimento das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória. Valor: R$57.992,00; R$47.300,00. Validade:12 meses - de 09/09/2019 a 09/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 24 de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:013D7939

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 167/2019 – Processo Licitatório nº 130/2019 Pregão Presencial RP nº 083/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: R. de Aguiar A. Barrufini Playgrounds Eireli, CNPJ: 20.465.774/0001-03. Objeto:aquisição de Parques Infantis para atender a demanda de Escolas, CEMEI's e Praças Públicas do município de Santa Vitória. Valor: R$414.900,00. Validade:12 meses - de 11/09/2019 a 11/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 24 de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:E6176A00

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 168/2019 – Processo Licitatório nº 131/2019 Pregão Presencial RP nº 084/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: R. de Aguiar A. Barrufini Playgrounds Eireli, CNPJ: 20.465.774/0001-03. Objeto:aquisição de Brinquedos para Parques Infantis dos CEMEI's de Santa Vitória. Valor: R$30.543,00. Validade:12 meses - de 11/09/2019 a 11/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 24 de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B9B949A2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169, 170/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 169, 170/2019 – Processo Licitatório nº 133/2019 Pregão Presencial RP nº 086/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81.

Fornecedores Registrado: Bermimaq Comercio de Peças e Serviços Ltda EPP, CNPJ: 08.520.945/0001-46; Tekila Auto Peças e Mecânica Ltda, CNPJ: 01.411.306/0001-01. Objeto:Aquisição de Peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas (linha amarela) da frota da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Valor: R$291.700,00; R$102.139,00. Validade:12 meses - de 13/09/2019 a 13/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 24 de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:7E520024

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171, 172, 173/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 171, 172, 173/2019 – Processo Licitatório nº 132/2019 Pregão Presencial RP nº 085/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: Conectamed Comércio e Distribuição Ltda EPP, CNPJ: 28.843.702/0001-56; Requipe Móveis e Equipamentos Ltda ME, CNPJ: 04.976.128/0001-46; Vitalmédica Distribuidora de Moveis e Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ: 17.252.670/0001-06. Objeto:aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento do Centro Dia da Pessoa Idosa de Santa Vitória. Valor: R$2.004,00; R$1.774,00; R$7.240,00. Validade:12 meses - de 13/09/2019 a 13/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 24 de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:EF906DED

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 174/2019 – Processo Licitatório nº 134/2019 Pregão Presencial RP nº 087/2019. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrado: Hospital Genésio Franco de Morais Ltda, CNPJ: 18.156.893/0001-24. Objeto:contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço médico hospitalar de média complexidade para atendimento suplementar da Programação Pactuada e Integrada (PPI), em Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia (SADT) do município de Santa Vitória. Valor: R$2.530.840,00. Validade:12 meses - de 16/09/2019 a 16/09/2020.

Município de Santa Vitoria MG, em 24 de setembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:3AA8AC24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **08 de outubro de 2019 às 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, Proc. nº 058/2019 P.P. nº 023/2019 menor preço por Item, objetivando **contratação de empresa para aquisição de veiculo 0km para manutenção das atividades do gabinete do prefeito municipal,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 23 de setembro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº 015 de 03 de abril de 2019.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:9AF95301

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 054/2019, Pregão Presencial SRP nº. 022/2019, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedor a licitante:

COMERCIAL BEIRA RIO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.453.737/0001-34, vencedora do item da proposta com o valor de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), com valor global de R$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 20 de setembro de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:FF73E22D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 023/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, PROGRAMAS, CONVÊNIOS, ASSESSORIAS, MÚSICOS E AUTORIDADES POLÍTICAS QUE RESIDEM EM OUTROS MUNICÍPIOS.

CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES SILVA-ME, CNPJ: 07.954.131/0001-57.

VALOR GLOBAL: R$ 17.236,00 (Dezessete mil duzentos e trinta e seis reais)**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 056/2019.

Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 13 de Março 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:6FB30264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FINALIDADE DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS/ EDIÇÃO DE PÁGINAS DE REVISTAS INFORMES PUBLICITÁRIOS E DIVULGAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**

CONTRATADO (A): ANALVINA REIS DE JESUS-ME, **CNPJ: 02.360.155/0001-64**.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 024/2019.
Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 19 de Setembro 2019.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria n° 016 de 03 de Abril de 2019
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:5E4AB44E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2019

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 25, Inciso III, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFO o ato de inexigibilidade de licitação objetivando a contratação da dupla sertaneja "Gino e Geno", para realização de show a realizar-se na data de 16 de novembro de 2019, para entretenimento da população em evento aberto ao público denominado "Festa de Aniversário da Cidade", no Parque de Exposições local, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Santo Antônio do Monte, 23 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:704CE107

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2019

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 25, Inciso III, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFO o ato de inexigibilidade de licitação objetivando a contratação da dupla sertaneja "Rick e Renner", para realização de show a realizar-se na data de 15 de novembro de 2019, para entretenimento da população em evento aberto ao público denominado "Festa de Aniversário da Cidade", no Parque de Exposições local, pelo valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Santo Antônio do Monte, 23 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8F9677D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2019

Nos termos do disposto da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Artigo 25, Inciso III, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFO o ato de inexigibilidade de licitação objetivando a contratação da dupla sertaneja "Di Paulo e Paulino", para realização de show a realizar-se na data de 14 de novembro de 2019, para entretenimento da população em evento aberto ao público denominado "Festa de Aniversário da Cidade", no Parque de Exposições local, pelo valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Santo Antônio do Monte, 23 de setembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:318C79C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 065/2019/Pregão presencial nº. 045/2019/Registro de Preço nº 027/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***AQUINO TERRAPLENAGEM CARANGOLA EIRELI ME,*** pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 28.514.708/0001-80, com sede na Avenida Capitão Antônio Carlos de Souza, nº. 1.528, Bairro Santa Maria, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas de escavadeira; retroescavadeira; pá carregadeira; rolo compactador; motoniveladora; caminhão trucado/pipa, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais). DOTAÇÃO: 02.007.26.782.0013.2.036 – Manutenção das Estradas Vicinais - 339039 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 20 de setembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B37B48DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 065/2019/Pregão presencial nº. 045/2019/Registro de Preço nº 027/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ANTÔNIO AUGUSTO GOUVÊA PASSOS ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.448.078/0001-79, com sede na Rua José Galarani, nº. 45, Bairro Fátima, na cidade de Vieiras, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas de escavadeira; retroescavadeira; pá carregadeira; rolo compactador; motoniveladora; caminhão trucado/pipa, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 224.250,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 02.007.26.782.0013.2.036 – Manutenção das Estradas Vicinais - 339039 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 20 de setembro de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:CD374D71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 079/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de show artístico da **BANDA BEIJO COM MEL**, através do empresário exclusivo **LUCAS LOZÓRIO BARCELO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Adalton Santos, n°. 709, Casa Beco, Bairro Niteroi, na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 30.440.661/0001-07, para apresentação musical no dia 13 de outubro do corrente ano, na 20ª festa do carro de boi em São Francisco do Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

São Francisco do Glória, 23 de setembro de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:00F6F68E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 080/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2019

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de show artístico dos **"GARGANTA DE OURO"**, através da empresa **GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gaivota, n°. 32, Bairro Columbia, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 11.856.855/0001-35, para apresentação musical no dia 13 de outubro do corrente ano, na 20ª festa do carro de boi em São Francisco do Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São Francisco do Glória, 23 de setembro de 2.019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:EAF60059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. DISCIPLINAR Nº 002/2019

TERMO DE REUNIÃO CONJUNTA

Aos dias 20(vinte) do mês de setembro de 2019 às 09:30horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo realizou-se reunião conjunta na presença dos representantes da comissão Carmem Lúcia de Souza Marques, Carmem Lúcia de Souza Marques, Onofra Alves Lopes Pereira e Natália Aparecida Souza Carvalho.
Aberta a reunião, foi constatado que o prazo inicialmente estabelecido não foi suficiente para a conclusão do processo administrativo, visto que será dado vista a parte para manifestar-se a respeito do trabalho de conclusão de curso anexo ao presente processo administrativo, o que atrasou a conclusão do PAD.
Assim, solicitamos a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, bem como a prorrogação de prazo do afastamento da servidora.
Diante do referido atraso, a comissão solicitada prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, bem como o mesmo prazo para afastamento da servidora até a conclusão dos trabalhos.
Encerrada a reunião, aguarda deferimento da prorrogação de prazo para dar seguimento ao procedimento.

São Gotardo/MG, 20 de setembrode 2019.

CARMEM LÚCIA DE SOUZA MARQUES
Presidente

ONOFRA ALVES LOPES PEREIRA
Membro

NATÁLIA APARECIDA SOUZA CARVALHO
Membro

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:C19342A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 78 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR DE POLO UAB."

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.116/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão para realização do Processo Seletivo para Coordenador do Polo UAB, sendo a mesma composta pelos servidores municipais a seguir:
1) Eucimary De Fátima Lima Maia Mendes;
2) Gracieli Viana Siqueira;
3) Nadiny Pereira da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João da Ponte - MG, 19 de setembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:4BFFF2EB

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2019 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019

SINTESE DO OBJETO: Contratação através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando à Contratação de empresa especializada para fornecer materiais, equipamentos e assessoria técnica em montagem para execução de rede de abastecimento de água nas comunidades de Barroca Escura, Galinhas e Galinhas II conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha de quantitativos e custos, cronograma físico-financeiro em caráter emergencial, uma vez que a população destas comunidades está sem o abastecimento de água.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.

CONTRATADO: CAMPEZZA IRRIGAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELLI – ME

CNPJ: 28.017.188/0001-08**.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 84.915,80 (oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/09/2019 á 18/03/2019.

São João da Ponte/MG, 20 de setembro de 2019.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C3A1F4B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0197/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 0010/2019

Processo 0197/2019 - Pregão Presencial 0010/2019 – 6ª CHAMADA - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros assentados para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 14h30h do dia 07/10/2019. Credenciamento: até as 13h do dia 07/10/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:5238F06F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0206/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0118/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO Nº 0206/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0118/2019 - O Secretário Municipal de Saúde de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento da Pregoeira ao Processo Licitatório nº 0206/2019 – Pregão Eletrônico n º 0118/2019, que o declarou como LICITAÇÃO **DESERTA**.

São Lourenço, 23 de Setembro de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D1026289

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0264/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0147/2019

Processo 0264/2019 - Pregão Eletrônico 0147/2019 - Objeto: Aquisição de protetor solar para Secretaria de Infraestrutura e EPI's e material de campo para atender as necessidades do Agentes de Combate à Endemias. Sessão Pública às 14h30h do dia 08/10/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 08/10/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/10/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 08/10/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CA157629

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0253/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0140/2019

Processo 0253/2019 - Pregão Eletrônico 0140/2019 - Objeto: Aquisição de mussarela e apresuntado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Sessão Pública às 14h30h do dia 07/10/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 07/10/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/10/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 07/10/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura

Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B2AF9392

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0270/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0151/2019

Processo 0270/2019 - Pregão Eletrônico 0151/2019 - Objeto: Aquisição de ventiladores e cadeira para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão Pública às 14h30h do dia 08/10/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 08/10/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/10/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 08/10/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:2BEC0592

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0268/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0150/2019

Processo 0268/2019 - Pregão Eletrônico 0150/2019 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 14h30h do dia 07/10/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 07/10/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/10/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 07/10/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7E521B42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0267/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0149/2019

Processo 0267/2019 - Pregão Eletrônico 0149/2019 – Objeto: Aquisição de meio fio ou guia de concreto para manutenção de ruas de nosso município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 14h30h do dia 08/10/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 08/10/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/10/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 08/10/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:A81B1843

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.833 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.833

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 38609 de 13/09/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Jaqueline Gonçalves Mangia**, inscrita no CPF sob o nº. 058.986.876-45, portadora do RG nº. MG-12.837.427 - SSP/MG, residente na Rua Elpídio Arruda, nº. 257, Bairro Serra Azul, São Lourenço/MG, a autorização de uso do espaço referente à Praça Dr. Ismael de Souza.

Art. 2º. A pessoa física autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de exposição, no dia 27 de setembro de 2019, das 14h00min às 18h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa física.

Art. 4º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§ 1º. A pessoa física autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº 2.833

Folha 02

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º. A pessoa física autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de setembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7797FB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.605 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.815,45 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.605

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 17.815,45 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 17.815,45 (dezessete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 3.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - - R$ 3.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - R$ 2.510,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 2.510,00

Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 2.510,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -- R$ 1.253,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 1.253,70

Total da Unidade 05 -- - - R$ 1.253,70

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - R$ 5.551,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 5.551,75

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 5.551,75

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais - - -- - - - - R$ 5.000,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 7.605
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - -- - - R$ 17.815,45

Total Geral Acrescido - - - R$ 17.815,45

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.49.00 Gestão De Recursos Humanos - - -- - R$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 3.500,00

Total da Unidade 03 - -- - - - R$ 3.500,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R$ 2.510,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 2.510,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$ 2.510,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche-- - - - R$ 1.253,70

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - R$ 1.253,70

Total da Unidade 05 - - - -- - - R$ 1.253,70

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.0003.2.0082-150 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - - R$ 5.551,75

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 5.551,75

Total da Unidade 06 - - - - R$ 5.551,75

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.605
Folha 03

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.08.244.0018.2.0138-100 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública - - - - -- - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - -- - R$ 5.000,00

Total da Unidade 07 - -- - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 17.815,45

Total Geral Anulado - - - - R$ 17.815,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de setembro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5A8AC292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO 020/2017 - ORTO PARAÍSO CLÍNICA S/S LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Inexigibilidade nº 020/2017. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços complementares na área da saúde pela profissional credenciada Lívia Machado Rodarte, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 18/09/2019 e findando em 17/09/2020.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

Contratado:
Orto Paraíso Clínica S/S LTDA.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal. 18/09/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:76284216

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO REEQUILIBRIO FINANCEIRO PREGÕ 033/2019 - ÓLEO DIESEL S10.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 033/2019 Processo nº 0907/2019, Registro de Preços nº 021/2019. Termo de Reequilíbrio econômico financeiro. objeto: registro de preço objetivando contratação de empresa para o fornecimento de combustível (diesel s10, diesel s500, gasolina comum, alcool) com entrega parcelada pelo periodo de 12 meses. Reequilíbrio Econômico Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 033/2019 em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor do Contrato	V. Reaj. a partir de 06 de Setem./2018:	PORCENTAGEM (aproximadamente)
001	ÓLEO DIESEL S-10	R$ 3,56	R$ 3,71	4,21%

O Reequilíbrio Econômico Financeiro passa a ser vigorado a partir de 20 de setembro de 2019, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada Posto Coolapa Ltda.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:8FC06E02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 049/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 049/2019, Processo nº 01426/2019, Registro de Preços nº 032/2019 – Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado pelo período de 12 meses, de fórmulas e suplementos nutricionais para atender as necessidades administrativas, bem como, demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde com itens exclusivos a participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, itens em cota em reservada e itens de livre participação Vigência: 18 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2020. Empresas Registradas: **CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de R$271.275,00**, SEBASTIÃO MARQUES CPF00770256600 EPP** no valor de R$122.760,00**, EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** no valor de R$525.100,00, **LEONE COM. E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICION AIS LTDA-ME** no valor de R$909.552,50, **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS** no valor de R$10.750,00 e **SUSTENTARE EIRELI ME** no valor de R$108.735,00. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:7CCC4D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO EDITAL UTI MÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna público a retificação do PAL nº 089/2019, Pregão Presencial nº 037/2019, tendo como objeto Prestação de Serviços de Ambulância de Transporte Terrestre tipo D UTI Móvel Neonatal, Pediátrico e Adulto tripulada por: Médico, profissional de Enfermagem e Condutor Socorrista. Onde lê-se**:**A quilometragem será aferida entre o local onde estiver o paciente e o local de destino , nos anexos :anexo I pagina 16 e anexo VII, pagina 27, deve-se ler: **A quilometragem será aferida da saída da base da licitante vencedora até o seu retorno a base.**

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:E9A0E8E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 095/2019, Dispensa nº 039/2019, tendo como objeto Aquisição de 01 Servidor de Aplicativo REV2 para o Município de São Tomé das Letras. Contrato nº 086/2019 – Sistema Informática Comércio Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 22.204.648/0001-12, no valor de R$ 14.490,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:05B2BE82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 020/2019. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de computador e impressora. Empresa credenciada: DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643, CNPJ/MF 25.076.312/0001-00; Foi declarado vencedora a empresa: DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643, CNPJ/MF 25.076.312/0001-00, no valor total de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 13 de setembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DBA78A3C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDIAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 020/2019. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de computador e impressora. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643, CNPJ/MF 25.076.312/0001-00, no valor total de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 16 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 020/2019. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor da seguinte empresa: DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643, CNPJ/MF 25.076.312/0001-00, no valor total de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:67047643

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 020/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 020/2019. Objeto: Aquisição de computador e impressora. Contratado: DAYANE SILVA DO AMARAL 13430695643, CNPJ/MF 25.076.312/0001-00, com sede na Rua José Vicente de Souza, N° 66A, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Sem Peixe, em 16 de setembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:87F221C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 042/2019 PP 029/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 04/10/2019, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°029/2019, Processo 042/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, CAIBROS, BARROTES, LINHAS, PORTAS, RIPAS, TABUAS, MARCO, POSTE DE EUCALIPTO TRATADO E JANELAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:8F11646D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 043/2019 PP 030/2019

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 08/10/2019, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°030/2019, Processo 043/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS NAS CIDADES DE SERRA AZUL, GUANHÃES, SERRO E DIAMENTINA. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:DDC71A97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL 052/2019

Objeto: Prestação de serviços de arbitragem esportiva e locução para os jogos do XVII Campeonato e Bairros, Comunidades e Distritos deste município. **Vencedora:** ADRIANA VILHA OLIVEIRA PADILHA. **CNPJ:** 28.602.376/0001-95. **Valor:** R$ 33.326,00. **Data:** 17/09/2019.

LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES
Auxiliar Administrativo.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:5BC561D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019 -BANDA FATOR RG7

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **ADEÍLTONGERALDO DE OLIVEIRA 85859400691** inscrita no CNPJ sob o nº 34.050.418/0001-25 com sede a Rua Caracas, nº 50, Belvedere, CEP: 35501-322 na cidade de Divinópolis no Estado de Minas Gerais, para Fornecimento de show musical da **BANDA FATOR RG7** para show no dia 12 de outubro de 2019 em decorrência do XVIII Exposição Agropecuária de Simão Pereira-MG, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo n.º 052/2019 – Inexigibilidade n.º 009/2019.**

Simão Pereira/MG, 20 de setembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:57027AED

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 - BANDA CHAPAHALLS DO BRASIL

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa KELSON WILLIAN FERREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 10.723.996/0001-17 com sede a Rua Coronel Vilela , 305, Anexo 1 , Volta Grande, CEP: 32.270-000 na cidade de Ressaquinha no Estado de Minas Gerais, para Fornecimento de show musical da "BANDA CHAPAHALLS DO BRASIL" para show no dia 13 de outubro de 2019 em decorrência do XVIII Exposição Agropecuária de Simão Pereira-MG, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo n.º 053/2019 – Inexigibilidade n.º 010/2019.**

Simão Pereira/MG, 20 de agosto de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:E7584B0B

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público que às **09h (nove) horas do dia 08 (oito) de outubro de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, para a Futura e Eventual **"** Aquisição de materiais de expediente, papelaria, pedagógico didático, escolar, de distribuição gratuita, educativo, brinquedos, aviamentos , mobiliário e material de informática para atender as secretarias do município de Simão Pereira-MG, de forma parcelada", conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência (Anexo I) do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio www.simaopereira.mg.gov.br, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00 às 16h00 h e das. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licita@simaopereira.mg.gov.br, pelo fone (32) 3272 –0521 e no endereço Rua Dr. Duarte de Abreu, Nº 90, Centro, Simão Pereira – MG, Sala da Licitação/CPL.

Simão Pereira, 23 de setembro de 2019.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:BCA1D81F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 057/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 057/2019 – Data da Sessão: 18/09/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tecidos. Empresas Vencedoras: **ANDRÉ FEITOSA DE OLIVEIRA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 7.565,00; empresa **DAMA ITABELA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 18.898,50 e **ELO TÊXTIL LTA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 2.365,00.

Teófilo Otoni/MG, 23/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:3ADA7561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 059/2019, no dia 07/10/2019, às 09h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de perfuração de poços artesianos e semi artesianos, manutenção de preventiva e corretiva nas bombas, painéis, limpeza em geral. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 23/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F1928371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 064/2019, no dia 09/10/2019, às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmeras e equipamentos de segurança, para atender a demanda da Prefeitura Municipal. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 23/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:943D135A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 065/2019, no dia 07/10/2019, às 14h. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador elétrico para passageiros, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante 12 (doze) meses (período de garantia). Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 23/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F9864C1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2019 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE**, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **LILIAN DE MELO MACEDO 01307731660**, inscrita no CNPJ nº **11.929.368/0001-55,** que apresentou o preço global de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) tendo como objeto a **"**Contratação de empresa para apresentação do artista Pereira da Viola, para se apresentar na feira da solidariedade das festividades de São Francisco de Assis, que será realizado no dia 05 de outubro de 2019."

Teófilo Otoni/MG, 23/09/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:96BE92DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 022/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO-TÁXI

Primeiro termo aditivo ao Termo de Permissão nº. 022/2012 para exploração de serviço de transporte individual de passageiros por moto-táxi, celebrado entre O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS e o Sr. ADENILSON AMILMAR APARECIDO FERNANDES, firmado em 06 de agosto de 2012, mediante Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012, regendo-se pelas normas legais, obedecidos aos limites dela decorrentes.

Pelo presente termo aditivo as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no termo original, resolvem retificar o parágrafo único da cláusula terceira e ratificar as demais cláusulas do Termo de Permissão Nº. 022/2012, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Parágrafo Único, da cláusula terceira passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na Rua Carlos Chagas, nº. 68 - Bairro Centro - Telefone (38) 3754-2200, nesta cidade de Três Marias/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Permissão ora aditado que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de julho de 2019.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADENILSON AMILMAR APARECIDO FERNANDES
Permissionário

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:786BFF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO N° 001/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34,

residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE**, e o Sr.**AILTON TONELI DE ALMEIDA**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº.MG-4.664.397, inscrito no CPF sob o nº. 602.825.846-68, residente e domiciliado na Rua Lurdes de Almeida Neto, nº.140, Bairro Marabá, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone: (38) 9968-2668, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 005/2012**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições das Leis Municipais nº. 2.166/2010 e 2.289/2012 e Decretos Municipais nºs. 1.918/2012, 1.923/2012, 1.928/2012, 1.959/2012 e 1960/2012, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de permissão a exploração dos serviços de transporte individual remunerado de passageiros denominado MOTO TÁXI, no município de Três Marias/MG, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº. 2.166/2010 e 2.289/2012 e Decretos Municipais nºs. 1.918/2012, 1.923/2012, 1.928/2012, 1.959/2012 e 1960/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO

A presente Permissão terá vigência pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

Ao **PERMISSIONÁRIO** é facultado o exercício de outra atividade paralela desde que não prejudique o bom andamento dos serviços.

Parágrafo Primeiro. Comprovado o não comparecimento do **PERMISSIONÁRIO** nos pontos propostos pela Administração por um período de 60 (sessenta) dias sem justificativa, ensejará na rescisão do presente termo.

Parágrafo Segundo. As justificativas aceitas pela Administração são as seguintes:

Doença comprovada por atestado médico;

Acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença, comprovado através de atestado médico.

Parágrafo Terceiro. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi objetos da presente permissão será realizada pelo permissionário no ponto localizado na Rua Várzea da Palma, n° 215, Bairro Centro, nesta cidade de Três Marias/MG.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Prestar o serviço com regularidade, eficiência, segurança e conforto, assegurando-se assim, os direitos dos usuários e do público à prestação, na forma contratual e regulamentar;
Cumprir rigorosamente as normas das Leis nºs. 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Federal n.º 12.009/2009 e a Lei Municipal nº. 2.166/2010, bem como normas e equipamentos de segurança exigidos por lei;
Sujeitar-se à regulamentação da Lei Federal n.º 12.009/09 pelo CONTRAN e suas alterações. Deste modo, caso não aprovados em curso nela definido de caráter obrigatório ou não preencher quaisquer de seus requisitos terá sua permissão e alvará tornados sem efeito;
Ter seu veículo vistoriado a cada período de 12 (doze) meses, a ser realizada pelo órgão gestor do trânsito no âmbito municipal e padronização indicada por esta entidade, tudo em conformidade com a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.166/2010 e demais regulamentos, concedendo-se prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para adequação do veículo às exigências da Lei, ficando durante este período, suspenso o serviço;
Atender rigorosamente às determinações do **PERMITENTE** quanto às características iniciais de operação e proceder às alterações solicitadas no prazo por este fixado;
Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias à prestação do serviço concedido, inclusive obrigações tributárias, previdenciárias, fiscais e comerciais;
Responsabilizar-se perante terceiros por prejuízos resultantes de culpa ou dolo;
Apresentar o veículo automotor em perfeitas condições de segurança, limpeza e abastecido;
Respeitar as velocidades máximas compatíveis com as condições de tráfego e/ou vias utilizadas, além de outras normas regulamentares de trânsito, de acordo com a Lei 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro;
É vedado ao Permissionário sublocar total ou parcialmente a permissão do serviço, objeto deste contrato;
É vedado ao Permissionário executar a prestação dos serviços através de condutor auxiliar;
É inteira e exclusivamente responsabilidade do Permissionário, qualquer dano que vier a causar ao passageiro, a terceiros ou ao Município;
É vedado ao Permissionário a transferência da permissão concedida através do presente contrato, sendo nula de pleno direito quando efetuada, sujeitando-se o cedente às penalidades cabíveis;
Portar sempre consigo o competente alvará de licença da atividade;
Possuir proteção interna (touca) descartável para capacete de segurança de uso do passageiro;
Possuir capacete na cor amarela com o nº. do prefixo em preto;
Comprovar a existência de seguro de vida para o moto taxista e passageiros com cobertura em valor idêntico ou maior ao valor do DPVAT, para invalidez permanente e morte acidental no prazo de 90 dias contados da assinatura do presente termo;
Não prestar serviços usando short, bermuda, chinelos ou camisetas cavadas;
Submeter-se anualmente, ao exame psicofisiológico, no centro de saúde local, através do SUS (Sistema Único de Saúde), e/ou de Clínica especializada;
Apresentar Certidão Negativa com relação aos tributos municipais;

Com relação aos veículos destinados ao serviço deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Contar com no máximo, 06 (seis) anos de fabricação;
Ter potência mínima de 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas e máxima de 250 (duzentos e cinquenta) cilindradas;
Possuir protetores de isolamento do escapamento, para evitar queimaduras;
Possuir protetores metálicos afixados na parte lateral e posterior do veículo, destinados à sustentação e apoio do passageiro;
Possuir plotagem no tanque de combustível e carenagens laterais, na cor amarela e número do prefixo do moto taxista em preto, em padrão a ser determinado pelo órgão municipal competente;
Possuir emplacamento no Município de Três Marias/MG;
Possuir registro como veículo da categoria de aluguel;
Instalar protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
Submeter-se a inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
Instalar aparador de linha e antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do CONTRAN.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação do serviço, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo PERMISSIONÁRIO;

Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do PERMISSIONÁRIO;
vistoriar periodicamente os veículos utilizados no serviço, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, as Leis Municipais nº. 2.166/2010 e 2.289/2012 e Decretos Municipaisnºs. 1.918/2012, 1.923/2012, 1.928/2012, 1.959/2012 e 1960/2012.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DA OFERTA

O valor ofertado pelo permissionário para prestação dos serviços objetos da presente permissão será de R$ 702,00 (setecentos e dois reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento de cláusulas do presente termo;
O cumprimento irregular das causas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao PERMITENTE;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.166/2010;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o PERMITENTE julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do PERMISSIONÁRIO, acarretarão a aplicação das penalidades:

Advertência;
Suspensão da execução da prestação do serviço;
Multa no importe de 30 (trinta) UPFTM em caso de inobservância das obrigações;
Cassação da Permissão com rescisão do presente termo;
Demais penalidades previstas no Decreto Municipal nº. 1.918/2012.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de agosto de 2012.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

AILTON TONELI DE ALMEIDA
Permissionário

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:37E6DB5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 043/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. ROSECLEYTON RODRIGUES PEREIRA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **ROSECLEYTON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, moto-taxista, portador da Carteira de Identidade nº. MG-10.319.214 / SSPMG, inscrito no CPF sob o nº. 013996996-95, residente e domiciliado na Rua W15, nº. 23, Bairro Chico Alexandre, nesta cidade de Três Marias/MG, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 043/2012 para Exploração de Serviços de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 043/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº. 2.553/2015, Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. Rosecleyton Rodrigues Pereira para o Sr. Raimundo Edson Ribeiro, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de março de 2018.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSECLEYTON RODRIGUES PEREIRA
Permissionário

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:A08E40B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 172/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 172/2012 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **NILSON DE MOURA FERNANDES**, firmado em 27 de dezembro de 2012, consoante **Processo Licitatório nº 121/2012 - Concorrência Pública nº 011/2012**, em conformidade com a Lei Federal nºs. 8.663/1993 e 12.009/2009 e as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes já devidamente qualificadas no termo original, resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 172/2012, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a vigência do prazo para permissão constante na Cláusula Segunda do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original, após cumpridas as obrigações estabelecidas na legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original, passando o mesmo a vigorar até **26 de dezembro de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de dezembro de 2017.

Município de Três Marias
Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

NILSON DE MOURA FERNANDES
Permissionário

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D10E3E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2019

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório n.º 094/2019 e Pregão Presencial nº. 068/2019 - Registro de Preços**, processo homologado em 16/07/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.210.168/0001-97, estabelecida na Avenida Vereador Milton Lacerda, nº. 285, Bairro Distrito Industrial – Caixa Postal 02, na cidade de Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, Tel.: (37) 3262-3390 / 3262-3391, representada neste Ato, pelo Sr. Felipe Alves Teixeira Fontes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-11.504.642 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 053.428.626-71, residente e domiciliado na Rua Professora Terezinha Figueiredo Cunha, n°. 65, na Cidade de Nova em Arcos/MG, CEP: 35.588-000, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **registro de preços, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Recapagem e Duplagem de pneus para os veículos que compõem a frota municipal**, conforme especificações e quantitativos da clausula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial nº. 068/2019 - Registro de Preços, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

LOTE 01-SERVIÇO DE RECAPAGEM					
Item	**Descriçao dos Materiais e Serviços**	**Unid**	**Quant**	**Valor do Item**	**Valor Total**
001	Pneus 18.4 / 30	Serv	16	1.330,00	21.280,00
002	Pneu 7.50 / 16	Serv	31	285,00	8.835,00
003	Pneu 1400 X 24	Serv	24	1.150,00	27.600,00
004	Pneu 275 X 22.5	Serv	75	440,00	33.000,00
005	Pneu 1000 X 20	Serv	80	400,00	32.000,00
006	Pneu 7.50 X 18	Serv	04	300,00	1.200,00
007	Pneu 17.5 X 25	Serv	16	1.330,00	21.280,00
008	Pneu 12.5/80-18	Serv	10	620,00	6.200,00
009	Pneu 12.4x24	Serv	24	620,00	14.880,00
LOTE 02-SERVIÇO DE DUPLAGEM					
Item	**Descriçao dos Materiais e Serviços**	**Unid**	**Quant**	**Valor do Item**	**Valor Total**
001	Pneu 18.4 / 30	Serv	08	1.235,00	9.880,00
002	Pneu 7.50 / 16	Serv	16	285,00	4.560,00
003	Pneu 1400 X 24	Serv	24	1.140,00	27.360,00
004	Pneu 12.4.24	Serv	16	665,00	10.640,00
005	Pneu 12.5/80-18	Serv	08	475,00	3.800,00
006	Pneu 17.5 X 25	Serv	10	1.235,00	12.350,00

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem

que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de julho de 2019.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Recapagem Felipe Fontes EIRELI
Fornecedora
FELIPE ALVES TEIXEIRA FONTES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4D1D2494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2019

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório n.º 085/2019 e Pregão Presencial nº. 061/2019 - Registro de Preços**, processo homologado em 05/07/2019,

RESOLVE registrar os preços oferecidos da empresa **COMERCIAL TRÊS MARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.819.770/0001-99, estabelecida na Rua Carlos Chagas, nº. 16, Bairro Centro, na cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, Tel.: (38) 3754-8409, representada neste Ato, pelo Sr. Igor Zucconi, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-10.293.834 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 012.269.706-56, residente e domiciliado na Rua São Cristovão, n°. 30, Bairro Ipiranga, na Cidade de Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **registro de preços, para futura e eventual aquisição de madeira e outros materiais para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias**, conforme especificações e quantitativos da clausula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial nº. 061/2019 - Registro de Preços, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor do Item	Valor Total
01	Caibro 6cmx4cm de Angelim	Mt	2.000	7,87	15.740,00
02	Peça em Madeira Lei (Angelim, Parajú ou similar) 10cm x 5cm	Mt	200	18,74	3.748,00
03	Peça em Madeira Lei (Angelim, Parajú ou similar) 12 cm x 5cm	Mt	600	22,48	13.488,00
04	Peça em Madeira Lei (Angelim, Parajú ou similar) 12cm x 6cm	Mt	600	22,48	13.488,00
05	Peça em Madeira Lei (Angelim, Parajú ou similar) 15cm x 6cm	Mt	100	27,90	2.719,00
06	Ripa de Madeira Lei (Angelim, Parajú ou similar) 1,5cmx5cm	Mt	2.000	3,24	6.480,00
07	Ripão de Madeira Lei (Angelim, Parajú ou similar) 5cm x 3cm	Mt	1.000	4,70	4.700,00
09	Tábua de Pinnus - espessura 2,5cm	M²	300	17,00	5.100,00
11	Tábua de Pinnus Sarrafeada de 7 x 2,50 cm	M²	200	21,15	4.230,00
12	Tábua de Pinnus Sarrafeada de 10 x 2,50 cm	M²	200	21,15	4.230,00
13	Tábua de Pinnus Sarrafeada de 15 x 2,50 cm	M²	200	21,15	4.230,00
14	Tábua de Pinnus Sarrafeada de 20 x 2,5 cm	M²	200	21,15	4.230,00
Total do Fornecedor: 82.383,00					

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de julho de 2019.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Comercial Três Marias Materiais De Construção LTDA
Fornecedora
IGOR ZUCCONI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D4588C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2019

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório n.º 083/2019 e Pregão Presencial nº. 059/2019 - Registro de Preços**, processo homologado em 25/06/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **HIGOR SILVA CANEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.915.430/0001-52, estabelecida na Rua Virgilio Borges, nº. 34 – Lj 02, Bairro Centro, na cidade de Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-066, Tel.: (34) 3823-2117, representada neste Ato, pelo Sr. Higor Silva Canedo, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-19.053.929 e inscrito no CPF sob o nº. 127.465.166-24, residente e domiciliado na Rua Virgilio Borges, n°. 34, Bairro Centro, na Cidade de Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-066, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **registro de preços para aquisição de kits para gestantes destinados a distribuição gratuita para as gestantes da comunidade que participam do curso no CRAS- Centro de Referencia em Assistência Social**, conforme especificações e quantitativos da clausula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial nº. 059/2019 - Registro de Preços, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

LOTE ÚNICO						
Item	**Especificação**	**Quant**	**Unid**	**Marca**	**Valor do Item**	**Valor Total**
01	Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro transparente incolor de 34 litros, com ralo e suporte para sabonete.	50	Unid.	Tuti Baby	R$ 40,00	R$ 2.000,00
02	Body para bebê, confeccionado em 100% algodão, manga curta, tamanho M, nas cores brancas e amarelas	50	Unid.	Feroz	R$ 20,00	R$ 1.000,00
03	Toalha de banho infantil, 70x90cm, com capuz, 100% algodão, forrada com tecido fralda, nas cores branco e amarelo.	50	Unid.	Inconfral	R$ 18,00	R$ 900,00
04	Fralda de tecido para recém-nascido, 70x70cm, 100% algodão, tecido duplo, na cor branca.	50	Pct	Inconfral	R$ 20,00	R$ 1.000,00
Total do Fornecedor: 4.900,00						

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 25 de junho de 2019.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Higor Silva Canedo
Fornecedora
HIGOR SILVA CANEDO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D043F480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2017 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a Sra. **FABIANA BASTOS LIMA**, firmado em 01 de agosto de 2017, mediante **Processo Administrativo nº. 075/2017 - Credenciamento 006/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Sexta e Décima Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 046/2017 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de agosto de 2019 e término em 31 de julho de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde

SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento da despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de nº. 030/2019 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 046/2017 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 26 de julho de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

FABIANA BASTOS LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:04A848AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2015 DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 071/2015 de Credenciamento para Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **EDSON MIRANDA ALVES**, firmado em 06 de julho de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 051/2015**, **Credenciamento nº. 005/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Décima Primeira, e, ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 071/2015 de Credenciamento para Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 07 (sete) meses, **com início em 15 de agosto de 2019 e término em 14 de março de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Fonte de Recurso: 1.48.00 – Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Tipo Despesa: 65 – Prestação de Serviços

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de nº. 031/2019 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 071/2015 de Credenciamento para Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 13 de agosto de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDSON MIRANDA ALVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B5F211E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M – 3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.318.429/0001-82, estabelecida na Rua Astolfo Moreira, nº. 884, Bairro Maria José de Paula, na cidade de João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000, Tel.: (38) 3561-4594, representada neste Ato, pelo Sr. Renato Alexandre Dornelas de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-11.112.943, e inscrito no CPF sob o nº. 045.593.726-59, residente e domiciliado na Rua Manoel Tile, n°. 168, Bairro Alvorada, na Cidade de João Pinheiro/MG, e pela Sra. Talita Ramos Murad Oliveira, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-14.328.876, e inscrita no CPF sob o nº. 075.661.656-58, residente e domiciliado na Rua Geraldo Rios, n°. 219, Bairro Centro, na Cidade de João Pinheiro/MG, denominada CONTRATADA, resolvem amigavelmente rescindir a Ata de Registro de Preços nº. 025/2019, firmada em 08 de maio de 2019, em conformidade com o Processo Licitatório n.° 050/2019, na modalidade Pregão Presencial n.° 037/2019 – Registro de Preços, em consonância com o disposto no art. 79, II da Lei Federal nº. 8.666/93, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL da Ata de Registro de Preços nº. 025/2019, para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para uso na realização de exames de mamografia em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações, termos e condições estabelecidos na Ata original.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá tendo em vista a solicitação da Fornecedora através do Requerimento protocolado em 27/05/2019, anexa a este Termo, em conformidade com art. 79, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo, a rescisão opera-se de forma amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, **com efeitos a partir de 27/05/2019**.

CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de Junho de 2019.

Município de Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

2r Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Fornecedora
RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA E/OU TALITA RAMOS MURAD OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:702A79F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 129/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 096/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda da Divisão de Esportes, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 10 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C5581F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2019

Objeto: **Contratação de empresa, para prestação de serviços de confecção de grades, corrimão e portas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência que integram o edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: **TEBB EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.280.151/0001-90**, no valor total de R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais). Notas de Autorização de Fornecimento nº. 2206/2019 e nº 2207/2019.

Publique-se.

Três Marias, 12 de setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:00364C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 15/10/2019 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0673C5F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 074/2019 - Concorrência Pública nº. 004/2019.
Objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra de construção do Centro de Eventos Chico do Pim no Município de Tupaciguara mediante recursos oriundos do Contrato de Repasse nº. 820359/2015 celebrado com o Ministério do Turismo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico, projetos e demais anexos.
Licitação Deserta

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BC6C76FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Adjudicação do processo licitatório nº. 063/2019, Pregão Presencial nº. 052/2019, objetivando a**Contratação de empresa para sinalização horizontal em vias urbanas nos bairros Jardim Europa I, Nova Esperança, Tiradentes e Olaria no Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas na Planilha Orçamentária, Termo de Referência e demais anexos, ADJUDICO** o item do certame para a empresa **Araguari Sinalização Ltda- ME,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.07.943.314/0001-77, perfazendo o valor global de R$ 227.891,03 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e um reais e três centavos).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:3291DF3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tupaciguara torna público a Homologação do processo licitatório nº. 063/2019, Pregão Presencial nº. 052/2019, objetivando a **Contratação de empresa para sinalização horizontal em vias urbanas nos bairros Jardim Europa I, Nova Esperança, Tiradentes e Olaria no Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas na Planilha Orçamentária, Termo de Referência e demais anexos,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens objeto desse certame para a empresa **Araguari Sinalização Ltda- ME,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.07.943.314/0001-77, perfazendo o valor global de R$ 227.891,03 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e um reais e três centavos).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:AE46D1B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 02/2019

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico para qualquer interessado o Processo Licitatório n°.0097/2019, Credenciamento n°.0002/2019 para a contratação de médicos de acordo com as especialidades médicas e a prestação de serviços de procedimentos médicos de acordo com as descrições constantes do anexo I**.** O presente credenciamento ficará aberto deste a presente data até o dia 24/09/2020. Aquisição do Edital Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG ou por email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Site (http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/). Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:550BF016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Processo Licitatório **nº097/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019.** Tendo como Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Limpeza de lotes vagos e terrenos baldios público e privado, com Roçada e Capina, recolhimento dos entulhos, latas e demais materiais e recipientes que eventualmente possam implicar na proliferação do mosquito da dengue, com Fornecimento de Mão de Obra, incluído ajuntamento e carga do material para transporte, por um Período de 30 (trinta) dias, na zona urbana de Ubaí e Distrito de Bentópolis de Minas, conforme projeto básico anexo I.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 10/10/2019 às 09:00hs
EDITAL disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubai/MG,

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.
Presidente da CPL

Ubaí/MG 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:7D22DC04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

COMUNICADO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019
INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019
CREDENCIAMENTO 003/2019

COMUNICAMOS AS LICITANTES: ODONTO PROTESE LABORATORIO DE PROTESE EIRELI INSCRITO NO CNPJ N° 21.677.530/0001-49, PARA APRESENTAR PARECER TECNICO DO ITEM 1.3 - II DA QUALIFICAÇÃO TECNICA.
WASHINGTON DA SILVA MEDEIROS INSCRITO NO CNPJ N° 17.800.804/0001-78, PARA APRESENATAR A DOCUIMENTAÇÃO REFERENTE AOS ITENS 1.3 - II DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E 1.3 III, DO EDITAL E TBS DO TECNICO DE SAÙDE BUCAL, E CNES COM REGISTRO DO PROFISSIONAIS.
MONOEL PEDRO MENDES – ME INSCRITO NO CNPJ N° 17.890.984/0001-26, PARA APRESENTAR PARECER TECNICO DO ITEM 1.3 - II DA QUALIFICAÇÃO TECNICA E O CNES COM INSCRIÇÃO DOS PROFISSIONAIS.
QUE POR DECISÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA/MG, CONCEDE – SE O PRAZO DE 08 DIAS ÚTEIS PARA AS LICITANTES COMPLEMENTAREM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 48, § 3°, DA LEI 8.666/93

VERDELÂNDIA-MG, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DRAYKO MENDES SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Drayko Mendes Silva
Código Identificador:DF07A738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 143/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. **OBJETO**: Saldo remanescente do processo de aquisição de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **FDO:** 360 e 261, Fontes: 1.02, 1,48, 1.49, 1.51 e 1.55. **VALOR:** R$ 197.164,14.

DR. LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:A413F382

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 152/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **JC PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES**. **OBJETO**: Saldo remanescente do processo de aquisição de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **FDO:** 360 e 261, Fontes: 1.02, 1,48, 1.49, 1.51 e 1.55. **VALOR:** R$ 312.462,10.

DR. LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:2D9302B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 154/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **HOSPVIDA LTDA-EPP**. **OBJETO**: Saldo remanescente do processo de aquisição de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **FDO:** 360 e 261, Fontes: 1.02, 1,48, 1.49, 1.51 e 1.55. **VALOR:** R$ 102.395,62.

DR. LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:657AE28A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 158/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**. **OBJETO**: Saldo remanescente do processo de aquisição de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **FDO:** 360 e 261, Fontes: 1.02, 1,48, 1.49, 1.51 e 1.55. **VALOR:** R$ 48.112,85.

DR. LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:BF4E2A56

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 270/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018 – CONVITE Nº 006/2018

ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 270/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018 – CONVITE Nº 006/2018. DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **M P NUNES**. **OBJETO**: prorrogação de prazo de execução e vigência e o acréscimo de 3,25% ao Contrato Original, o que equivale a R$ 3.340,62, devido aos acréscimos de serviços e serviços extras que serão executados. **FDO:** 488 e 489. **VIGÊNCIA:** 02 meses.

RICARDO WILSON S. M. DA COSTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9686569D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 172/2019 - PP 62/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de seguro total de automóveis leves, pesados e máquinas, na modalidade "frota". **CREDENCIAMENTO:** Das 09h30m às 09h45m do dia 07/10/2019 no Auditório da Prefeitura. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo. Informações no site: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

LÉCIA SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B9412566

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 177/2019 – TOMADA DE PREÇOS 01/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de Capela Velório na Rua Campestre, esquina com Rua Três Irmãos, no bairro Jardim da Glória, neste município. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES**: Até às 09h30m do dia 11/10/2019. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerá em ato contínuo. Informações no site: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

CAROLINA VALADARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BA67A139

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 140/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. **OBJETO**: Saldo remanescente do processo de aquisição de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **FDO:** 360 e 261, Fontes: 1.02, 1,48, 1.49, 1.51 e 1.55. **VALOR:** R$ 595.235,80.

DR. LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:FF6FBDA8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 134/2019 - PP 043/2019. 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados, em atendimento a demanda judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. Comunicamos a 2ª Retificação conforme disposto no site http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/. O credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerão das 09h30m às 09h45m do dia 14/10/2019. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo.

NATHÁLIA REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C2452281

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 151/2019 – PP Nº 052/2019

A Pregoeira julga vencedora e habilitada à empresa: Engenpalcos e Promoções Ltda., lotes 1,2 e 3. **Michelle Fial, pregoeira.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E9834FA2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 001 – CONTRATO Nº 160/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **NUCLEAR MEDCENTER LTDA**. **OBJETO**: Prorrogação do contrato que possui como objeto a contratação de empresa para

exames diagnósticos em endoscopia por medicina nuclear, radiologia, neurologia e cinéticos funcionais. **FDO:** 357. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

LUIZ FELIPE CARAM
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:389ECE2F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 002 – CONTRATO Nº 094/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2017 – DISPENSA Nº 067/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e o **SR. OSVALDO CHAVES NETO,** representado pela empresa **IMOVELVESP IMOBILIÁRIA LTDA**. **OBJETO**: Prorrogação do contrato visando a continuidade da locação do imóvel localizado na Rua Alagoas, nº 11, Bairro Célvia em Vespasiano/MG, para funcionamento da **SEDE DO ABRIGO MASCULINO PARA MENORES**. **FDO:** 418. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

NAYARA ROCHA PERDIGÃO LARA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3FAA553B

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 155/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP**. **OBJETO**: Saldo remanescente do processo de aquisição de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **FDO:** 360 e 261, Fontes: 1.02, 1,48, 1.49, 1.51 e 1.55. **VALOR:** R$ 23.796,50.

DR. LUIZ FELIPE CARAM
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C60A4DC0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 154/2019 - PP 54/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual prestação de serviços de fretamento de ônibus para viagens intermunicipais e interestaduais. **CREDENCIAMENTO:** Das 14h00m às 14h15m do dia 11/10/2019 no Auditório da Prefeitura. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo. Informações no site: http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

LÉCIA SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:253A5D0F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 128/2019 – PP 041/2019 - EXTRATO DE CONTRATO 190/2019

Município de Vespasiano e Pomar de Minas Distribuidora de Frutas e Legumes. OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiro. Vlr: R$106.000,00 VIG: 12 MESES FDO:382, 415 e 438.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BA241EE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 577 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **CLEUZA CRISTINA PEREIRA**, CPF: 706.985.546-04, matrícula nº 2330-5, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Vespasiano, 23 de setembro de 2019

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:1841848D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 578 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **EDVANE SÍLVIA DE PAULA**, CPF: 705.538.406-06, matrícula nº 642-6, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Vespasiano, 23 de setembro de 2019

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:7DF9609A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 579 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **ELANE ALVES DA SILVA LAUDARES**, CPF: 631.851.056-72, matrícula nº 2669-4, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR II 30 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Vespasiano, 23 de setembro de 2019

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:55347846

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 580 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **LIZIE BRAGA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF: 524.192.826-04, matrícula nº 450-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Vespasiano, 23 de setembro de 2019

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:37D47D99

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 581 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**".**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 4º, III, da CRFB/88 e Súmula Vinculante nº 33 do STF; fica concedido o benefício de Aposentadoria Especial com proventos integrais calculados pela média aritmética simples do período contributivo, ao servidor **MÁRCIO PEIXOTO DE ALMEIDA,** CPF: 491.877.246-34, matrícula nº 553-7, ocupante do cargo de MÉDICO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º outubro de 2019.

Vespasiano, 23 de setembro de 2019.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:EE210B12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 582 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **ROBERTO CARVALHO DE AGUIAR**, CPF: 442.377.406-25, matrícula nº 136-5, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Vespasiano, 23 de setembro de 2019

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:69ABE7E9

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2019

CONCEDENTE:**MUNICÍPIO DE VESPASIANO**
CONVENENTE:**FUNDAÇÃO VESPASIANENSE DE SAÚDE–FVS**
VALOR:**R$60.000,00 (sessenta mil reais)**
VIGÊNCIA: de**02/09/2019 a 31/12/2019**
OBJETO:**Reforma de recuperação de instalações físicas para possibilitar o aprimoramento de programas, projetos e ações de saúde, no Município de Vespasiano, incluindo garantia de um mínimo de 89 (oitenta e nove) leitos de internação conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; com o repasse de recurso financeiro pelo CONCEDENTE à CONVENENTE, para**

subsidiar o custeio de melhoria nas edificações do hospital, conforme planilha de obras que integra o convênio.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**02.08.02.10.301.0003.10074.4.4.90.51 – Ficha 330 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CONTRATADOS E CONVENIADOS – FONTE 1.02**.

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:9DE70D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, SERINGAS DE INSULINA E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 2355/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de fraldas geriátricas, seringas de insulina e insumos hospitalares para atender a Farmácia Básica de Saúde. A data de início e abertura será 02/10/2019 às 08h30min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 23 de setembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:26300244

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 0240/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de medicamentos para cumprimento de decisões judiciais. A data de início e abertura será 04/10/2019 às 08h30min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 23 de setembro de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:7F588109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017.

Autos do Processo nº 0115/2017 - Modalidade Inexigibilidade nº 004/2017
Contrato nº 109/2017.
Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual, Decisão Administrativa que anulou o processo e revogou todos os seus efeitos e atos.
Fundamento Legal: art.78, inciso I e XII c/c o inciso I do art.79, todos da Lei nº 8.666/93.

O Município de Volta Grande – MG (notificante), com sede à Rua Arthur Pedras, nº 120, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 17.710.690/0001 - 75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JORGE LUIZ GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 046.731.907-34, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Volta Grande/MG (PMVG) tornou público a Decisão Administrativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa (ref. Processo nº 0115/2017 - Modalidade Inexigibilidade nº 004/2017), que **DECIDIU** acolhero pedido de providências oriundo da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Relatório do titular desta pasta, datado de 04/02/2019, e por consequência **ANULOU** o processo em epígrafe, e revogou todos os seus efeitos e atos, tendo adotado como razão de decidir o Parecer Jurídico da lavra do Dr. DIEGO DELEON LOPES DA SILVA, que faz parte deste, como fundamento jurídico e legal do presente ato, como Anexo único desta decisão.

O parecista não vislumbrou danos ao erário. Porém, a manifestação do assessor jurídico, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao certame, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do órgão de Controle Interno da PMVG.
Ocorre que, por determinação da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento da ilegalidade do procedimento licitatório induz à nulidade do contrato administrativo celebrado.

Em síntese, houve Processo nº 0115/2017, na Modalidade Inexigibilidade nº 004/2017, que veio a ser ratificado e lavrado o Contrato ora rescindido de nº 109/2017, para fins de recuperação de valores do antigo FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres municipais em face da ilegal fixação pela União do valor mínimo anual por aluno – VMAA. Sendo que após isto tudo como se depreende dos documentos anexados no referido processo constatou-se que o certame realizado pelo Município de Volta Grande é irregular, por inobservância dos pressupostos da singularidade dos serviços e da inviabilidade de competição, em descumprimento ao art.25, caput e inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Parte da documentação apresentada pela empresa para a Inexigibilidade nº 004/2017 estava vencida. A certidão de Licitação emitida pelo TJPE, por exemplo, tinha validade até16/08/2017. Além disso, praticamente todos os atos realizados no procedimento aconteceram na mesma data, desde a sua abertura até o encerramento, ou seja,17/08/2017.

Inexiste singularidade ou complexidade do objeto contratual, tampouco elementos comprobatórios de que o prestador de serviços é titular de **Notória Especialização**, ou seja, não restam comprovados os aspectos que patenteiam a contratação por processo de inexigibilidade, conforme dispõe o §1º, do artigo 25 da Lei 8.666/93.

O contrato administrativo já foi assinado pela empresa contratada, porém, não houve nenhum pagamento para a execução deste instrumento, em razão de vícios insanáveis e por consequência lesão aos princípios norteadores da Administração Pública que, por sua vez, afasta dever de indenizar, nos termos do artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93.

Dentre outras ilegalidades, destaco três envolvendo a prestação de serviços por escritórios de advocacia (honorários advocatícios), relacionados a ações judiciais para o recebimento dos valores decorrentes de diferenças na complementação devida pela União no âmbito do FUNDEF: a **primeira** concernente à celebração de contrato mediante inexigibilidade de licitação, sem a presença dos requisitos legais autorizadores insculpidos no art.25 da Lei nº 8.666/93, e sem a necessária competitividade que garanta a higidez do preço pactuado; a **segunda** consistente na pactuação de risco que não estabelece preço certo na contratação e que vincula a remuneração do contratado a um percentual sobre o crédito a ser auferido em desacordo com os arts.5º e 6, VIII, e 55, III e V, da Lei nº 8.666/93, e a **terceira** relacionada à previsão de pagamento do contratado com recursos que possuem destinação vinculada à manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Em face do exposto, principalmente por ter sido anulado o Processo nº 0115/2017 - Inexigibilidade nº 004/2017, por todos os vícios insanáveis e a lesão aos princípios norteadores da administração pública, RESOLVE:

Rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I e XII da Lei nº 8.666/93, bem como por ter a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS descumprido a Cláusula Oitava do Contrato nº 109/2017, ou seja, INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO, caracterizado pela não execução da Assessoria Jurídica, consoante se depreende da documentação constante do Processo nº 0115/2017- Inexigibilidade nº 004/2017.**

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante, vem respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA CONSOANTE ESTABELECIDO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017 ORIGINADO DOPROCESSO IDENTIFICADO EM EPÍGRAFE, BEM COMO NO OBJETO DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO ALUDIDO CONTRATO, O FAZENDO**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Notifica-se a Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços de Advocacia, para prestar serviços jurídicos em defesa do Direito do Município de Volta Grande, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos municípios em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/96, considerando a COMPROVAÇÃO DA INÉRCIA da notificada no que tange adecisão proferida em 23 de agosto de 2019 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Volta
Grande acerca da anulação do certame, publicada por afixação em Mural da Sede da Prefeitura Municipal, em 23/08/2019, e no Diário Oficial do Municípios Mineiros, Edição nº 2576, em 28/08/2019, uma vez que decorrido o prazo *in albis*, a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados não apresentou manifestação, embora tenha sido assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme exige o art.78, parágrafo único, da
Lei nº 8.666/93,e que não foi executado o objeto do Contrato nº 109/2017 no modo e tempo devido, cumpre nos termos legais em respeito a lei de regência, em defesa do erário público a rescisão contratual, caracterizada por culpa exclusiva da notificada.

O direito de pleitear as diferenças da complementação do FUNDEF já se encontrava prescrito na data da assinatura dos sobredito contrato. Com efeito, embora não tenha declarado em sua proposta, os serviços prestados pelo referido escritório consistem unicamente no manejo de cumprimento de sentença coletiva proferida na Ação Civil Pública 0062307-48.2016.4.013400, distribuída em 20 de outubro de 2016, que tramita perante a 2ª Vara de Brasília, da Seção Judiciária do Distrito Federal – TRF da 1ª Região, ajuizada pelo Ministério Público Federal, já transitada em julgado. Noutro dizer, o escritório valeu-se da ACP patrocinada pelo MPF, já em fase de cumprimento de sentença pelo *Parquet*, visando protocolar pedido de cumprimento perante a Justiça Federal.

Dessa forma, tal contrato seria, além de ilegal, lesivo ao patrimônio público e ao patrimônio educacional, uma vez que, como já em andamento a execução da Ação Civil Pública do MPF, que importará no recebimento integral pelo Município, das diferenças que lhe é devida, despender com honorários advocatícios de 20% dos valores recuperados é conduta antieconômica, que causa enormes prejuízos aos cofres públicos e aos alunos do ensino público, isto sem contar os honorários de sucumbência.

Assim, fica a empresa **Monteiro e Monteiro Advogados Associados (notificada),** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, estabelecida à Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, representada por BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.337.244-00, OAB/PE nº 11.338, OAB/AL nº 3.726-a, OAB nº RN nº 184-a, OAB/BA nº 840-a, OAB/PA nº11.338-a, OAB/RJ nº 2.483-a e OAB/SP nº 161.899-a, com o mesmo endereço da empresa, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO** no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Intimação, conforme reza o art.109, inciso I, alínea "c", § 1ºda Lei nº 8.666/93.

Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, no Setor de Licitações da PMVG, localizado na Rua Arthur Pedra, nº 120, centro, Volta Grande/MG, no horário das 12:00 h às 18:00 h para vistas ao processo, devendo a vista ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que o Contrato nº 109/2017 está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência.

O Contrato de nº 109/2017, a notificação extrajudicial, a anulação do Processo nº 0115/2017- Modalidade Inexigibilidade nº 004/2017, são elementos de provas irrefutáveis da inexecução total do objeto contratado, não restando nenhuma possibilidade de manter vigente o Contrato a que se obrigou a empresa e por ela inexecutado, inadimplido as cláusulas reguladoras das obrigações assumidas pela notificada.

Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do contrato nº 109/2017.

Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art.37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I-o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

...
XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

E ainda.
Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
I-determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas na Lei nº 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao órgão competente do Ministério Públicopara as providências cabíveis.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art.109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê:
Art.109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I-recurso, no prazo de 5 (cinco)dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
(...)
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art.79 desta Lei;

Fique ciente a notificada que **não** deverá efetuar serviços após a notificação.
Publique-se o presente termo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros editado pela Associação Mineira de Municípios - AMM e por afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande.
Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, arquive-se os presentes autos dando a devida baixa.

Volta Grande, em 23 de setembro de 2019.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B8F75E30

PREGÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, com sede à Rua Arthur Pedras, nº 120, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 17.710.690/0001 - 75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JORGE LUIZ GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 046.731.907-34,tendo em vista o que conta nos autos do Processo nº 0115/2017 – Inexigibilidade nº 004/2017, e em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 109/2017**, firmado com a empresa **Monteiro e Monteiro Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, estabelecida à Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, representada por **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.337.244-00, OAB/PE nº 11.338, OAB/AL nº 3.726-a, OAB nº RN nº 184-a, OAB/BA nº 840-a, OAB/PA nº11.338-a, OAB/RJ nº 2.483-a e OAB/SP nº 161.899-a, com o mesmo endereço da empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente, a partir da assinatura do presente termo, o Contrato nº 109/2017, firmado entre o Município de Volta Grande/MG e a empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Advocacia, para prestar serviços jurídicos em defesa do Direito do Município de Volta Grande, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em ambas as esferas, no que concerne à recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos municípios em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/96.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista a Decisão Administrativa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Gomes da Costa referente ao aludido certame, que DECIDIU acolhero pedido de providências oriundo da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Relatório do titular desta pasta, datado de 04/02/2019, e por consequência ANULOU o processo que deu origem ao Contrato Administrativo em questão, e revogou todos os seus efeitos e atos, tendo adotado como razão de decidir o Parecer Jurídico da lavra do Dr. DIEGO DELEON LOPES DA SILVA, que faz parte deste, como fundamento jurídico e legal do presente ato, como Anexo único desta decisão constante do Processo nº 0115/2017 - Inexigibilidade nº 004/2017.

A presente rescisão se dá também por ato unilateral do Município, com base na Cláusula Oitava – Da Rescisão do mencionado instrumento c/c o inciso I do art.79 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, segundo dispõe o inciso I e XII do art.78 do mesmo diploma legal retrocitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO

Fica assegurada à empresa Monteiro e Monteiro Advogados Associados o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desteinstrumento, conforme reza o art.109, inciso I, alínea "c", § 1ºda Lei nº 8.666/93. Os autos permanecerão à disposição do interessado ou de seu representante legal constituído, no Setor de Licitações da PMVG, localizado na Rua Arthur Pedra, nº 120, centro, Volta Grande/MG, no horário das 12:00 h às 18:00 h para vistas ao processo, devendo a vista ser agendada com antecedência, e será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

CLÁUSULA QUARTA–DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros editado pela Associação Mineira de Municípios - AMM e por afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Volta Grande, conforme o disposto no art.61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUINTA – DA INDENIZAÇÃO

Não houve nenhum pagamento para a execução do Contrato nº 109/2017, em razão da inexecução total do objeto deste instrumento e de vícios insanáveis e por consequência lesão aos princípios norteadores da Administração Pública que, por sua vez, afasta o dever de indenizar, nos termos do artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas na Lei nº 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe. Caso a inexecução resulte em crime contra a administração pública, também deverá ser encaminhado a decisão ao órgão competente do Ministério Público para as providências cabíveis.

O Parecer Jurídico, no qual fundou-se a decisão administrativa acerca da anulação do certame e consequentemente revogou todos os seus efeitos e atos não vislumbra danos ao erário. Porém, a manifestação do assessor jurídico, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao certame, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do órgão de Controle Interno da PMVG.

E por assim decidir, o presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito e para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Volta Grande, 23 de setembro de 2019.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Júlio César Higino Mendes
CPF nº 606.685.206 - 04

Ricardo Alves Bastos
CPF nº 030.712.576 - 94

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D689A21E

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 073/2019

Processo n° 095/2019

Dispensa n° 073/2019

Objeto: Solicitação para realização de despesa, com confecção de bancos de madeira para o refeitório da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, para atender a nova demanda de alunos.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa.

MADEIREIRA JUNQUEIRA&BARROSO LTDA - CNPJ: 01.775.315/0001-73
Valor Total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

VOLTA GRANDE, 16 de Setembro de 2019.

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:720D99D7

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 073/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 095/2019
Modalidade de Dispensa n° 073/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e MADEIREIRA JUNQUEIRA&BARROSO LTDA

Objeto: Solicitação para realização de despesa, com confecção de bancos de madeira para o refeitório da Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, para atender a nova demanda de alunos.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	CONFECÇÃO DE BANCO DE MADEIRA MEDINDO 4,15CM COMPRIMENTO x 50 ALTURA X 30 LARGURA	SV	2,0000	1.450,00	2.900,00

Valor Total: 2.900,00
Data da Assinatura: 16/09/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:28F3EEB4

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 074/2019

Processo n° 096/2019

Dispensa n° 074/2019

Objeto: Solicitação para contratação de empresa especializada em festa infantil, a mesma estará encarregada de animar as crianças na data 12 de outubro, quando se comemora o dia das crianças. A estrutura com sonorização e decoração, deverá ser montada na Praça Bernadino Rocha.

Ratificação

O Secretário Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa.

OLGA MARIA DE BARROS CHAVES - CNPJ: 12.252.224/0001-70
Valor Total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VOLTA GRANDE, 20 de Setembro de 2019.

LUIZ FLAVIO DE CASTRO ANDRE
Secretario de Cultura

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:92B20261

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 074/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 096/2019
Modalidade de Dispensa n° 074/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e OLGA MARIA DE BARROS CHAVES

Objeto: Solicitação para contratação de empresa especializada em festa infantil, a mesma estará encarregada de animar as crianças na data 12 de outubro, quando se comemora o dia das crianças. A estrutura com sonorização e decoração, deverá ser montada na Praça Bernadino Rocha.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ANIMAÇÃO DE FESTA INFANTIL - DIA DAS CRIANÇAS	SV	1,0000	3.600,00	3.600,00

Valor Total: 3.600,00
Data da Assinatura: 20/09/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5768B4ED

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 075/2019

Processo n° 097/2019

Dispensa n° 075/2019

Objeto: Contratação de profissional , educador, com extenso conhecimento em Libras, para atuar durante 100 horas, capacitando profissionais para acompanharem alunos com deficiência de audição.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa.

LILIAN APARECIDA DE SALES PACHECO - CPF: 057.590.886-61
Valor Total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

VOLTA GRANDE, 17 de Setembro de 2019.

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CD0C9C8A

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 075/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 097/2019
Modalidade de Dispensa n° 075/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e LILIAN APARECIDA DE SALES PACHECO

Objeto: Contratação de profissional , educador, com extenso conhecimento em Libras, para atuar durante 100 horas, capacitando profissionais para acompanharem alunos com deficiência de audição.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PROFISSIONAL FORMADO EM LIBRAS A FIM DE CAPACITAR OS FUNCIONÁRIOS PARA ACOMPANHAREM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DE AUDIÇÃO	HR	100	32,00	3.200,00

Valor Total: 3.200,00
Data da Assinatura: 17/09/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:6D920C80

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019

Extrato de Contrato

Contrato n° 041/2019
Licitação n° 097/2019
Modalidade de Dispensa n° 075/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande

Partes: Município de Volta Grande e LILIAN APARECIDA DE SALES PACHECO Logradouro: Rua: Pedro de Oliveira n° 24 Bairro: Centro
Cidade: Pirapetinga UF: MG Cep: 36.730-000
CPF: 057.590.886-61

Objeto: Contratação de profissional , educador, com extenso conhecimento em Libras, para atuar durante 100 horas, capacitando profissionais para acompanharem alunos com deficiência de audição.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	PROFISSIONAL FORMADO EM LIBRAS A FIM DE CAPACITAR OS FUNCIONÁRIOS PARA ACOMPANHAREM OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DE AUDIÇÃO	HR	100	32,00	3.200,00

Valor: R$3.200,00
Vigência: 17/12/2019

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00.2.05.01.12.361.0010.2.0041	00.02.46	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$10.566,67

Data da Assinatura 17/09/2019

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:7A260497

PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação n° 098/2019
Modalidade de Pregão Presencial n° 016/2019
O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 04 de outubro de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para: **Contratação de empresa com pessoas para apoio operacional especializado conforme demanda das Secretarias do município**, tipo Menor Preço Global pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 23 de setembro de 2019.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:DB6D38B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 046/2019, Pregão Presencial n° 030/2019, tipo menor preço por item, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de açúcar e pó de café, para atender solicitações dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 04/10/2019, às 11:45 h. Reunião Inaugural: 04/10/2019, às 12:00 h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES
Pregoeira

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:33142053

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 045/2019, Pregão Presencial n° 029/2019, tipo menor preço por item, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade a aquisição de brinquedos do tipo Playground Infantil para os parques municipais de Bandeira do Sul. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 04/10/2019, às 09:30 h. Reunião Inaugural: 04/10/2019, às 09:45 h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:CA89ADE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA Nº 174/19 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas nº 174/19, proveniente do Processo Licitatório nº 081/2019 - Pregão Presencial nº 058/2019, cujo objeto é: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS EM PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR – Ata 174/19 - Med Center Comercial LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede a Rod. JK (BR 459) KM 99, Jardim Santa Edwirges, CEP: 37.550-000, no valor estimado R$14.680,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). Vigência: 23/09/2019 a 22/09/2020.

Brazópolis, 23/09/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:AEE7331C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 085/19 – Pregão Presencial nº 060/19 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DAS MARCAS TOYOTA, PEUGEOT E JCB, GENUÍNOS, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA COM MAIOR DESCONTO NA TABELA DA MONTADORA, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE TRANSPORTE. Abertura: 04/10/2019 às 09:00hs. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 23/09/2019.

HELEN G. A. A. ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:0C5CC514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 024/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calçamento e reparos de calçamento, no Município de Maria da Fé, sendo composta pela zona rural e urbana, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, conforme as especificações descritas no Anexo I, que fazem parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 08/10/2019
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:F17110D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2019
Edital de Convocação nº.04, de 23 de setembro de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 05/2019, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.698 de 06 de Maio de 2019, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2019, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00

às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 (duas) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento;
c – fotocópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral TSE;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão ou Comprovante de Cadastro do PIS/PASEP;
f – fotocópia do CPF, RG e Carteira de Trabalho;
g – laudo médico subscrito exclusivamente por Médico do Trabalho, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, conforme edital;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituto de Identificação de Minas Gerais;
j – Comprovante de Residência atualizado.

3. O não comparecimento do candidato a partir da data de publicação da presente convocação conforme edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

PSICÓLOGO (NASF)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	DATA NASC.
04	0003	ROSÁLIA LOPES GONÇALVES	30,00	04/03/1964

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:C3BB1ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 694/19 TOMADA DE PREÇOS: 11/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:

PRC: 694/19 TOMADA DE PREÇOS: 11/19

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA PARA ATENDES AS ELEVATÓRIAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE/MG.

REALIZAÇÃO: 08/10/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 13h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:3169AC5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 042/2019 - PP 026/2019 - RP 018/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 042/2019, Pregão Presencial nº 026/2019, Registro de Preços Nº 018/2019, objeto: Registro de preços para o fornecimento de tecidos, para atender oficinas do grupo de mulheres beneficiadas pelo Programa de Atenção Integrada à Família da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Novo Oriente de Minas/MG. Data de abertura do processo: 08/10/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG

ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:F9265B3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº: 33/2019 PROCESSO Nº: 36/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 36/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 33/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA OBRA DA CONSTRUÇÃO DE RADIER E LEITO DE SECAGEM, ETA DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, PARA O DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO, torna público que no **dia 04 de outubro de 2019 às 09:00 hrs**, no departamento de compras sito na Rua Rio Branco 211 na cidade de Patrocínio-MG, serão recebidas e abertas as propostas orçamentárias e documentações referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 2600.

Patrocinio-MG, 19 de setembrode 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FD517FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 50/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 20 EDITAL Nº: 33/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 50/2019
Modalidade: Pregão - RP 20
Edital nº: 33/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de GENÊROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atender diversas secretarias da administração pública.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **ISRAEL E ISRAEL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.407.794/0001-08, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço do seguinte item:
2.1.1- Item 007– Coxa/sobrecoxa de frango, de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o mesmo passará para R$ 6.37 (seis reais e trinta e sete centavos) por kilo.

Patrocínio-MG, 16 de setembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1BA02027

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

REQUERENTE: VALÉRIA CRISTINA GERMANO DIRINO
CPF: 931.547.716-20

ENDEREÇO: Alameda das Araucárias, nº 229 ou 467 Bairro Morada Nova II
CIDADE: PATROCINIO - MG

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, por meio da SESTRAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, vem respeitosamente **NOTIFICAR** a Sra. **VALÉRIA CRISTINA GERMANO DIRINO** para, no prazo legal, tomar ciência que foi proferida decisão (fls. 21/22) no processo nº 20.257/201.
Ainda, poderá obter cópia da decisão e bem como receber as certidões requeridas na sede da SESTRAN.
Publicação em virtude da certidão de fls. 24

Patrocínio-MG, 20 de setembro de 2019.

WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO
Coordenadora de Defesa Social
Prefeitura Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DE0EEDC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS torna público o Processo de n.º 077/2019, Adesão de n.º 004/2019 ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 153/2019 do Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, para aquisição de medicamentos, como Município Participante.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:D64B2C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 024/2019 - Tipo Menor Preço Unitário, através do SRP, para Aquisição de PEÇAS DE GRANITO para atender diversas Secretarias Municipais. A abertura será às 08:00 do dia 07/10/2019. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034 -

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:CBD9A47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 025/2019 - Tipo Menor Preço Unitário, através do SRP, para aquisição de MADEIRAS em atendimento das Secretarias Municipais. A abertura será às 11:00 do dia 07/10/2019. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:D9C2D5E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X a empresa **AGROVETERINARIA RM EIRELI, IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Contrato nº **136-137/2019,** vinculadas ao Processo de licitação autuado sob nº 103/2019, modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, com o objetivo de Contratação De Empresa Para Aquisição De 01 (Uma) Grade ARADORA, 01 (Uma) Plantadeira ADUBADEIRA Para o Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, bem como estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

EMPRESAS	VALOR TOTAL
AGROVETERINARIA RM EIRELI	R$ 19.300,00
IMPLEMENTOS BH - MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI	R$ 14.690,00

Santo Antônio do Rio Abaixo, 24 de setembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:F94F56EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO 108

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO, através de sua comissão permanente de licitação torna público que realizará chamada pública Nº 002/2019 destinada à exploração de espaço onde se destina a praça de alimentação durante as comemorações do 1º SARA RODEIO FEST, a realizar-se entre os dias 11 a 13 de outubro deste exercício. A abertura do procedimento ocorrerá no dia 08/10/2019 às 9:00 horas. Retirada do edital pelo email: licitacao@santoantôniodorioabaixo.mg.gov.br, Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31. 38671122.

SIDYELI C. CÂNDIDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:70899C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X a empresa **ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA-ME, inscrito no CNPJ nº 02.827.909./0001-43.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Contrato nº **138/2019,** vinculadas ao Processo de licitação autuado sob nº 104/2019, modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, com o objetivo de Contratação De Empresa Especializada Para Prestar Serviço Na Organização e Realização do **RODEIO EM TOUROS E CAVALOS** Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo/MG, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, bem como estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 24 de setembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:5B62572B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo X a empresa **ALLIANCE PRODUCAO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.511.147/0001-00.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato de Contrato nº **139/2019,** vinculadas ao Processo de licitação autuado sob nº 106/2019, modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, com o objetivo de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção, contratação de shows, Estruturas, e realização do **SARA RODEIO FEST 2019** de Santo Antônio do Rio Abaixo, que será realizado no período de 11 (Onze) a 13 (Treze) de outubro de 2019, foram publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, bem como estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 24 de setembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Pregoeiro

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:B44E70BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI N.º 1.096/2019, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prestar garantias e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, **JOSÉ CARLOS PIMENTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de **R$1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais)**, no âmbito do FINISA – FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, nos termos da Resolução do CMN, Resolução n.º. 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, destinados à OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO no Município de São Tomás de Aquino, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito autorizada no *caput* terão a destinação estabelecida na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2.º. As operações de crédito de que trata o art. 1.º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

a taxa de juros do financiamento é de 100% CDI (Certificado de Depósito Interbancário) + 4,88% a.a;

o prazo total de financiamento será de até 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato de financiamento, sendo de até 24 (vinte quatro) meses o prazo de carência com juros pagos mensalmente.

a participação do Município, a título de contrapartida, só será requerida caso o valor do objeto do financiamento ultrapasse o limite do valor a ser contratado neste financiamento.

Art. 3.º. Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "*b*", e parágrafo 3.º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com

idêntica finalidade, venham a substituí-los, em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal.

§ 1.º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2.º. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no *caput*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3.º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações do principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 4.º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão consignados como créditos adicionais de natureza (suplementar ou especial), no Orçamento vigente nos termos do inc. II, § 1.º, art. 32, da Lei Complementar n.º 101/2000, observando a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	0505	Secretaria de Educação, Cul., Esp., Lazer e Turismo
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	812	Desporto Comunitário
Programa	2702	Desporto Amador e Profissional
Projeto/Atividade	1.009	Const., Ampl. E Reforma Prédios p/ Esporte e Lazer
Natureza	449051	Obras e Instalações
Valor em R$	160.000,00	Construção da Quadra Poliesportiva no bairro Rosário
Fonte de recurso	190	Operação de Credito (FINISA)

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	0206	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	1504	Parque e Jardins
Projeto/Atividade	1.014	Revitalização e Construção de Praças e Jardins
Natureza	449051	Obras e Instalações
Valor em R$	120.000,00	Reforma da Praça da Artur Bernardes (Rosário)
Fonte de recurso	190	Operação de Credito (FINISA)

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	0206	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	1503	Serviços Funerários
Projeto/Atividade	1.028	Construção, Reforma ou Ampliação do Velório Municipal.
Natureza	449051	Obras e Instalações
Valor em R$	250.000,00	Construção do Velório Municipal
Fonte de recurso	190	Operação de Credito (FINISA)

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	0206	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	2602	Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	1.012	Construir, Reformar e Equipar Terminal Rodoviário
Natureza	449051	Obras e Instalações
Valor em R$	150.000,00	Reforma da Rodoviária Municipal
Fonte de recurso	190	Operação de Credito (FINISA)

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	0206	Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Função	26	Transporte
Sub-função	782	Transporte Rodoviário
Programa	2606	Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais
Projeto/Atividade	1.013	Melhorar e Equipar o Sistema Rodoviário Municipal
Natureza	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$	300.000,00	Aquisição de Pá-carregadeira
Fonte de recurso	190	Operação de Credito (FINISA)

Órgão	02	Prefeitura Municipal
Unidade	0207	Secretaria de Meio Ambiente
Função	15	Urbanismo
Sub-função	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Limpeza Urbana
Projeto/Atividade	1.033	Ampliar, Reformar e Equipar Usina Reciclagem
Natureza	449051	Obras e Instalações
Valor em R$	40.000,00	Ampliação do Pátio de Compostagem da Usina de Reciclagem
Fonte de recurso	190	Operação de Credito (FINISA)

Art. 5.º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6.º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 7.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino/MG, 20 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PIMENTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:24644FBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 011/2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 011/2019.

Dispõe sobre a aprovação da programação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tiradentes - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2019, registrada no Livro de atas aberto em 20/04/1999, folhas 93-verso, Ata n° 08/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.135, de 30 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a programação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2020, no valor de R$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), sendo R$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil) do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e R$ 386.700,00 (trezentos e oitenta e seis mil e setecentos reais) de recursos próprios - ordinários.
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiradentes-MG, 23 de setembro de 2019.

OSVALDO VALIN JUNIOR
Presidente do CMAS

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretário do CMAS

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:19EDA358

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2019

Contem o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Tiradentes - CMAS e, da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tiradentes - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2019, registrada no Livro de atas aberto em 20/04/1999, folhas 93-verso, Ata n° 08/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.135, de 30 de dezembro de 2005:
RESOLVE:
REGIMENTO INTERNO
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º. Este Regimento Interno dispõe sobre a organização, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Tiradentes – CMAS, órgão de deliberação, paritário, de caráter permanente e de âmbito municipal, vinculado a Secretaria de Municipal de Assistência Social, responsável pela coordenação da política municipal de assistência social, nos termos da lei municipal nº 2.135/2005.
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO
Seção I
Da Sede, Âmbito de Atuação e Funcionamento.
Art. 2º. O Conselho tem sua sede na cidade de Tiradentes, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua do Chafariz, nº 10-A, Centro, e âmbito de atuação em todo território do Município.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo, necessário ao funcionamento do Conselho.

Seção II
Da Composição
Art. 3º. O Conselho terá a seguinte composição:
I – do Governo Municipal:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, e;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças.
II – da sociedade Civil:
02 (dois) representantes de entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito Municipal;
02 (dois) representantes de entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito Municipal.
§1º Cada titular do Conselho terá 01 (um) suplente, oriundo da mesma categoria representativa;
§ 2º Cada membro poderá representar somente 01 (um) órgão ou entidade;
§ 3º Somente será admitida a participação no Conselho de entidades juridicamente constituídas, e em regular funcionamento;
§ 4º Quando na sociedade civil houver 01 (uma) única entidade habilitada, de 01 (uma) dada categoria, admitir-se-á, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam, que o Conselho preencha as vagas de titular e suplente da mesma entidade;
§5º Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos em fórum próprio, sob a fiscalização do Ministério Púbico Estadual;
§ 6º Os membros do Conselho poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade, ou órgão que representam, apresentada ao próprio Conselho, que encaminhará os novos nomes para nomeação imediata do Prefeito;
§ 7º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.
Art. 4º. Os membros titulares e suplentes do Conselho serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução por igual período, mediante indicação:
I - do representante legal das entidades, quando da sociedade civil;
II - do Prefeito ou dos titulares das Pastas respectivas dos órgãos do governo municipal.
Seção III
Dos Órgãos do Conselho
Subseção I
Disposições Gerais
Art. 5º. São órgãos do Conselho:
I – o Plenário;
II – a Mesa Diretora;
III – a Presidência;
IV – a Secretaria;
V – as Comissões Especiais, e;
VI – a Secretaria Executiva.

Subseção II
Do Plenário
Art. 6º. O Plenário compõe-se dos conselheiros em exercício pleno de seus mandatos, e é o órgão de deliberação máxima do Conselho.
Art. 7°. O Plenário funcionará com a presença da maioria absoluta dos conselheiros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos conselheiros presentes à sessão, respeitadas as disposições em contrário.
Art. 8º. Cada conselheiro terá direito a 01 (um) único voto no Plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.
Subseção III
Da Mesa Diretora
Art. 9º. A Mesa Diretora do Conselho é composta de:
I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – 1º Secretário, e;
IV – 2º Secretário.
Art. 10. A Mesa Diretora será escolhida, mediante votação, dentre os conselheiros, por maioria absoluta, para 01 (um) mandato de 01 (um) ano, permitida 01 (uma) única recondução por igual período.
§ 1º O Conselho buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o governo municipal e a sociedade civil: cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho;
§2º A eleição se dará em sessão solene, após a última reunião ordinária que anteceder o vencimento do mandato, e caso não seja possível realizar a eleição na referida sessão, o mandato vencendo ficará prorrogado e o Presidente convocará tantas sessões solenes quantas forem necessárias para tanto;
§3º A inscrição para concorrer será de chapa completa, até o início da votação;
§4º Não ocorrendo inscrição de chapa, todos os conselheiros serão considerados candidatos. Em ordem sucessiva, procedem-se às escolhas do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário. Será considerado nulo voto atribuído a conselheiro já eleito para 01 (um) dos cargos;
§5º Em caso de empate, na hipótese do § 3º, será considerada eleita chapa cujo candidato a presidente for mais idoso e, na hipótese do § 4º, o candidato para o respectivo cargo que tenha idade superior;
§6º Os eleitos serão imediatamente empossados aos cargos após a eleição.
Art. 11. No caso de vacância de 01 (um) ou mais membro da Mesa Diretora, o Conselho elegerá o substituto, em sessão solene marcada para esse fim.
Art. 12. Qualquer componente da Mesa Diretora poderá ser destituído, pelo voto da maioria absoluta dos conselheiros, garantida ampla defesa, quando faltoso, omisso ou ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais.
Art. 13. A Mesa Diretora é o órgão de administração do Conselho, reguladora dos seus trabalhos e fiscal de sua rotina, tudo de conformidade com o presente Regimento Interno.
Subseção IV
Da Presidência

Art.14. A Presidência é o órgão representativo do Conselho e o responsável pela direção dos trabalhos institucionais e por sua ordem.
Art. 15. Ao Presidente compete, além de outras atribuições que lhe são inerentes:
I – representar o Conselho em juízo ou fora dele, zelando pelo seu prestígio;
II – abrir, presidir e encerrar as reuniões do Conselho, tomando parte nas discussões, com direito a voto;
III – elaborar a pauta das reuniões, nos termos deste Regimento Interno;
IV – solicitar as indicações para o preenchimento de cargo de conselheiro, nos casos de vacância e término do mandato e, submetê-las ao Prefeito para nomeação;
V – dar posse a membro da mesa diretora para preenchimento de vaga;
VI – fazer publicar as resoluções do Conselho, os atos da mesa e suas portarias;
VII – assinar a correspondência do Conselho;
VIII – decidir sobre as questões de ordem, reclamações e solicitações:
Alínea única. As deliberações podem ser revistas, mediante recurso ao plenário;
IX – convocar reuniões, nos termos deste Regimento Interno;
X – presidir as reuniões da Mesa Diretora, com direito a voto;
XI – distribuir as matérias às comissões especiais;
XII – criar e nomear membros das comissões especiais, por portaria;
XIII – interpretar e fazer cumprir este Regimento;
XIV – dar voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações;
Art. 16. Ao Vice-Presidente compete, além de outras atribuições que lhe são inerentes:
I – trabalhar de comum acordo com o Presidente, compartilhando com ele suas atribuições, e;
II – Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.
Art. 17. Em caso de ausências e impedimentos simultâneos em relação ao Presidente e Vice-Presidente, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
Subseção V
Da Secretaria
Art. 18. Ao 1º Secretário compete, além de outras atribuições que lhe são inerentes:
I – secretariar as reuniões do Conselho e da Mesa Diretora;
II – lavrar as atas das reuniões do Conselho e da Mesa Diretora;
III – fazer, em nome do Presidente, as comunicações aos conselheiros, que se fizerem necessárias;
IV – expedir a correspondência do Conselho;
V – manter sob sua responsabilidade os documentos do Conselho, e;
VI – prestar as informações que forem requisitadas e expedir certidões.
Art. 19. Ao 2º Secretário compete, além de outras atribuições que lhe são inerentes:
I – trabalhar de comum acordo com o 1º Secretário, compartilhando com ele suas atribuições, e;
II – Substituir o 1º Secretário em suas ausências e impedimentos.
Subseção VI
Das Comissões Especiais
Art. 20. As comissões Especiais são órgãos delegados e auxiliares do Plenário, poderão ser criadas para fins de fiscalizações, sindicâncias, processos administrativos e emissão de parecer sobre matérias que lhes forem distribuídas.
§1º Serão criadas tantas Comissões quantas forem necessárias;
§2º As Comissões serão sempre compostas de 03 (três) membros do conselho.
Art. 21. A composição e competência de cada comissão especial serão previstos no ato de sua criação, observado o que dispõe esse Regimento Interno.
Subseção VII
Da Secretaria Executiva
Art. 22. Compete à Secretaria Executiva:
I – Dar suporte técnico-administrativo, com vistas a subsidiar o desempenho das atividades do Conselho e de seus Órgãos, e;
II – Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo presidente do Conselho ou pelo plenário.
Parágrafo único. Até que a Secretaria Executiva seja regulamentada por lei, o Prefeito Municipal designará, no ato em que nomear os conselheiros municipais, servidor com formação em nível superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de Secretário Executivo, conforme Resolução CNAS nº 33/2012.
Subseção VIII
Dos Conselheiros
Art.23. Aos conselheiros competem:
I – Apresentar proposições e sugerir medidas de competência do Conselho;
II – Comparecer às reuniões e participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
III – Concorrer aos cargos da Mesa Diretora;
IV – Votar na eleição da Mesa Diretora;
V – Integrar as Comissões, e;
VI – Fiscalizar tudo que se executa no Município, que possa afetar as deliberações do Conselho;
Art. 24. Perderá o mandato o Conselheiro que:
I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II – faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, sem justificativa;
III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
§1º A justificativa das faltas de que trata o inciso II, far-se-á por escrito até a data da reunião ordinária subsequente e/ou constar-se-á em ata desta;
§2º Os órgãos ou entidades representados pelos conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada, na ausência de justificativa;
§3º A perda do mandato de conselheiro, excetuando a hipótese do inciso III, demandará a instauração de processo administrativo, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, devendo a decisão ser pública e tomada por maioria absoluta de votos dos integrantes do Conselho, não podendo o denunciado participar da votação;
§4º Para o processo administrativo de perda de mandato de conselheiro, aplicar-se-á, no que couber, o rito processual administrativo disciplinar, previsto na lei municipal nº 1.731/2001;
§5º A partir da publicação do ato deliberativo de perda do mandato de conselheiro, o representante do governo municipal ou da sociedade civil estará impedido, por 02 (dois) anos, de desempenhar as funções típicas do mandato, devendo o suplente assumir o seu lugar, após ser devidamente notificado pelo Presidente.
Art. 25. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os conselheiros serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos titulares.
CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO
Art. 26.Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho:
I - definir as prioridades e atuar na formulação de estratégias e no controle de execução da política de Assistência Social no âmbito municipal;
II - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
III - apreciar e aprovar o Plano e a Política Municipal de Assistência Social e fiscalizar a execução do Plano;
IV - apreciar e aprovar a programação orçamentária e a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a aplicação dos recursos;
V - acompanhar, avaliar, e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas do município;
VI - apreciar e aprovar critérios de qualidade para o funcionamento de entidades e organização de Assistência Social, públicas e privadas, fixando normas para a inscrição das mesmas, no âmbito municipal;
VII - aprovar, após apreciação prévia, os critérios para a celebração de contratos e convênios entre o setor público e entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito municipal;
VIII - elaborara e aprovar seu regimento interno;
IX - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;

X - convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
XI - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
XII - apreciar e aprovar critérios de concessão e valor de benefícios eventuais: pagamento de auxílios natalidade e morte, de responsabilidade dos Municípios;
XIII - dar posse a seus membros, depois de constituído;
XIV - inscrever entidades e organizações de Assistência Social, na forma da Resolução CMAS nº 03/2018;
XV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
XVI - divulgar as deliberações, consubstanciadas em Resoluções do conselho Municipal, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, adotado como imprensa oficial do Município de Tiradentes, conforme lei municipal nº 3.164/2017;
XVII – eleger os membros da Mesa Diretora;
XVIII – Exercer as competências previstas na Instrução Normativa MDS nº 01/2005;
XIX – apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
XX – alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
XXI - Manifestar-se sobre irregularidades na concessão e execução dos benefícios eventuais, na forma da Lei Municipal nº 3.139/2017;
XXII - Manifestar-se sobre irregularidades na concessão e execução do Programa "Pró-Moradia, a luz da Lei Municipal nº 3.138/2017, e;
XXIII – Exercer outras competências que forem atribuídas ou delegadas.

CAPÍTULO III
DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Art. 27. As reuniões do Conselho são:
I – ordinárias;
II – extraordinárias;
III – especiais, e;
IV – solenes;
§1º As reuniões ordinárias realizar-se-ão mensalmente,na primeira segunda-feira do mês, às 17 (dezessete) horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua do Chafariz, nº 10-A, Centro, nesta cidade, independentemente de convocação, garantida a ampla publicidade;
§2º As reuniões extraordinárias são as realizadas fora do dia ou horário das ordinárias, por convocação do Presidente ou da maioria absoluta dos conselheiros, com antecedência mínima de 24 horas;
§3º As reuniões especiais são destinadas a homenagens ou a exposição, por convidado, de assunto de relevante interesse do Conselho, mediante prévia convocação do Presidente;
§4º As reuniões solenes são as de instalação do Conselho, eleição e posse da Mesa Diretora, realizadas em horário e local determinados pelo Presidente em convocação com antecedência mínima de 03 (três) dias.
Art. 28. As reuniões ordinárias e extraordinárias terão duração máxima de duas horas, não interrompendo-se, porém, sem o término de discussão e votação de matéria, já iniciadas.
Parágrafo único. Mediante deliberação do Conselho, o término da reunião poderá ser prorrogado para apreciação de matéria inadiável.
Art. 29. Por motivo relevante e mediante prévia deliberação, o Conselho poderá antecipar ou adiar a data ou o horário da reunião ordinária, desde que em tempo superior a 07 (sete) dias.
Art. 30. O Presidente poderá determinar a realização da reunião em local diverso do estabelecido neste Regimento Interno, mediante prévia comunicação aos conselheiros.
Art. 31. Para ocorrência de quórum, haverá 01 (uma) tolerância de 15 (quinze) minutos para abertura da reunião ordinária ou extraordinária.
Parágrafo único. Não completando quórum, será feito registro das presenças e das ausências, para os efeitos do art. 24, inciso II.
Art. 32. Na reunião extraordinária, o Conselho deliberará somente sobre a matéria para qual foi convocado.
Art. 33. A ata da reunião será lida, aprovada e assinada ao término da reunião.
Art. 34. As sessões do Conselho serão públicas, precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo único. Os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões do conselho serão objetos de ampla e sistemática divulgação.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DELIBERATIVO

Art. 35. O Conselho deliberará,em matéria de sua competência a de caráter permanente, por resolução.
§1º O projeto de resolução será apresentado por escrito, por qualquer Conselheiro, Comissão Especial ou pela Mesa Diretora;
§2º Qualquer Conselheiro, Comissão Especial ou a Mesa Diretora poderá apresentar emenda ou substitutivo, por escrito. A emenda apresentada em reunião poderá ser feita verbalmente e consignada em ata;
§3º A votação será pública e precedida de discussão, que será regulada pelo Presidente;
§4º A aprovação de projeto de resolução se dará por maioria simples de votos;
§5º Na votação, qualquer conselheiro poderá requerer destaque de dispositivo do projeto, de substitutivo ou de emenda;
§6º O substitutivo também poderá receber emendas, caso em que essas serão votadas primeiramente;
§7º Consideram-se prejudicados.
I – a proposição original, quando aprovado substituto;
II – a emenda, quando contrária, incompatível ou idêntica à outra já aprovada, e;
III – o dispositivo de emenda já aprovada.
§8º A resolução aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.
Art. 36. A Mesa Diretora deliberará, em matéria de sua competência a de caráter permanente, por ato da mesa.
Parágrafo Único. Os atos da mesa serão assinados por todos seus componentes.
Art. 37. O Presidente deliberará, em matéria de sua competência e de caráter permanente, por portaria.
Art. 38. As resoluções, os atos da mesa e as portarias serão numerados separadamente e sequencialmente e, publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, adotado como imprensa oficial do Município de Tiradentes, conforme lei municipal nº 3.164/2017.
Art. 39. As resoluções, os atos da mesa e as portarias serão registrados em livro próprio previamente autenticado pelo Presidente.
Art. 40. Para melhor desempenho de suas funções o Conselho poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I - considerando-se colaboradores do Conselho as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as Entidades representativas de profissionais e usuários de serviços de Assistência Social em embargo de sua condição de membro, e;
II - poderão ser convidadas as pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho em assuntos específicos.
Art.41. As omissões deste Regimento Interno serão supridas por deliberação do Conselho.
Art. 42. O presente Regimento Interno poderá ser alterado somente com a aprovação da maioria absoluta dos conselheiros.
Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Regimento Interno em vigor, de 07/12/2011.
Art. 44. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Tiradentes-MG, 23 de setembro de 2019.

OSVALDO VALÍN JUNIOR
Presidente do CMAS

JOÃO MARCOS GUIMARÃES SILVA
Secretário do CMAS

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:0CDB2E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 062/2019.
Concorrência N° 001/2019.
Tipo de julgamento: Melhor oferta
Objeto: Permissão de uso oneroso, de bem imóvel no prédio da Rodoviária Municipal de Tiradentes, localizado na Praça Silva Jardim, Centro Histórico, pertencente ao Município, destinado à utilização comercial, para atendimento de toda comunidade e visitantes, bem como a conservação e manutenção das áreas de uso em comum.
Data da abertura: 29/10/2019 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

JOSILAINE DE MELO DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:4F47A303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 81/2019- SRP, critério de julgamento: menor preço Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias e aquisição de quadros/lousas escolares, por um período de 12 (doze) meses, com cota exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 9h do dia 04/10/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 04/10/2019, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo também ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 23/09/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:659A06C0

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - 4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2019

4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 03/2019;
Considerando a necessidade do serviço público em contratar neste momento 01 (um) Odontólogo com especialização em **endodontia** para desempenho de atribuições especificas de média e alta complexidade no *Centro de Especialidades* Odontológicas (CEO);
Convoca para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP 38.780-000, os Odontólogos listados no anexo-1, para comprovar de forma complementar aos documentos já apresentados a habilitação na especialização de ENDODONTIA, através de cópia do diploma para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Será contratado pela ordem de classificação dentre os convocados, o candidato mais bem classificado que comprove ser detentor de título de especialista em **endodontia.**
O candidato que não apresentar a comprovação de formação em endodontia, no prazo fixado, permanecerá na listagem de classificados, e o seu não comparecimento ou falta da referida comprovação, NÃO implicará e NÃO terá nenhum efeito quanto a renúncia de seu direito como aprovado no processo seletivo edital 03/2019, e nem quanto a sua ordem de classificação, ficando assegurada a possibilidade de nova convocação de acordo com a necessidade Administrativa, dentro do prazo de validade do processo seletivo, quando a vaga não exigir especialização odontológica.
As convocações de candidatos remanescentes poderão ocorrer por edital ou convocação específica tendo o mesmo efeito legal para fins da contração temporária
Fixa-se o prazo de 02 (dois) dias uteis para a comprovação da documentação complementar exigida neste edital.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 23 de setembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ENDODONTIA PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE 01 (UMA) VAGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DA SAÚDE
4ª CONVOCAÇÃO

Nome	
Thaís Cortes e Almeida Burgos	Profissional de Odontologia – Odontólogo N-1
Cássia Lorena Fialho Malheiros	Profissional de Odontologia – Odontólogo N-1
Gabriela Aparecida de Araújo	Profissional de Odontologia – Odontólogo N-1
Paula Naiara Diniz	Profissional de Odontologia – Odontólogo N-1

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:AF6FF4D5

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EDUCAÇÃO - EDITAL 01/2019 - RETIFICAÇÃO 03 DE 23/09/2019

EDITAL 01/2019 - RETIFICAÇÃO 03 DE 23/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VAZANTE - EDITAL NORMATIVO N° 01/2019 RESULTADO FINAL HOMOLOGADO EM 25/07/2019.
O município de Vazante, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais torna público a retificação nº 3 ao edital 01/2019, RESULTADO FINAL publicado no diário oficial eletrônico em 25/07/2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:
1 – Em todas as passagens do anexo I Resultado Final Homologado; ONDE SE LÊ disciplina: Educação Física; Cargo/Especialidade Professor PEB-2; LEIA-SE, disciplina Educação Física, Cargo/Especialidade: Professor de Educação Física.
2 – Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no resultado final do edital 01/2019 e retificações anteriores.

Prefeitura Municipal de Vazante, 23 de setembro de 2019

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:1133346A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO N.º 132/2019 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO N.º 132/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Municipal nº 056/1992 de 16 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os representantes e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Visconde do Rio Branco – MG, conforme abaixo:

MEMBROS NATOS

Presidente de Honra: Prefeito Municipal – Iran Silva Couri
Presidente: Secretária Municipal de Educação – Mônica Abílio Aad Cardoso

MEMBROS DESIGNADOS

Representantes dos Diretores/Coordenadores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Catarina de Siqueira Campos Nalon
Suplente: Lara Venina Andrade de Oliveira

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Edna Maria Pires
Suplente: Elizabete de Lima Lopes

Representantes de Clubes de Serviços

Titular: Maria Tartaglia de Souza
Suplente: Leonardo de Cássio Souza

Representantes da Rede Estadual de Ensino

Titular: Janeide de Fátima Gonzaga Fortunato
Suplentes: Roberta Cardoso Vilas Boas

Representantes da Rede Particular de Ensino

Titular: Anísio Barroso Costa de Rezende
Suplentes: Marilda de Fátima Silva

Representantes da Superintendência Regional de Ensino

Titular: Camila Laud Serrano dos Reis Gravina
Suplente: Mário Sérgio Alves da Cunha

Representantes da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Titular: Reginaldo Victor Bastos
Suplente: Alex Vinícius Coelho

Representantes das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais: APAE

Titular: Elaine Henrique Ildefonso
Suplentes: Maiani Ribeiro Bachim

Representantes das Associações Comunitárias

Titular: José Luiz de Almeida
Suplente: Paulo Roberto Silvério

Representantes de Grêmios Estudantis: Grêmios Literário Coelho Neto (Colégio Municipal Rio Branco)

Titular: Cláudio Júnior Lana de Carvalho
Suplente: Ana Carolina Siqueira Duarte

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2019.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 092/2017 de 20 de junho de 2017.

Visconde do Rio Branco, 16 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:05CCD836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 101/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 042/2019**, destinado à aquisição de Materiais de limpeza que serão destinados nas atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Fazenda e Execução Fiscal. **NSA Supermercado Ltda - Valor Total: R$ 107,66. 20/09/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:04EDEACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DESPACHO DE DECISÃO

DECISÃO RECURSO PENALIDADE
Processo Licitatório nº 092/2018. Pregão Presencial nº 057/2018
O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, em exercício das atribuições previstas em lei, acolhendo parecer jurídico, decide pelo conhecimento do recurso apresentado por ***Multifarma Comercial Ltda***, tendo em vista sua tempestividade, para o mérito. Ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, ***conheço*** do pedido e, no mérito "**Nego provimento ao apelo"**.

Visconde do Rio Branco/MG, 23 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:0AB19C26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Setembro, SN, Visconde do Rio Branco, MG, CEP 36.520-000, inscrito no CNPJ sob o n. 18.137.927/0001-33, por intermédio da pregoeira e da Equipe de Apoio, torna público a Retificação do edital **Processo Licitatório nº 089/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 051/2019,** visando à contratação de empresa especializada no ramo, para prestação de serviços de exames admissionais e demissionais, para o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, para os servidores (contratados, comissionados e efetivos) do Município de Visconde do Rio Branco. Fica suprimido do edital supra citado o trecho a seguir: **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - [...] 1.1.2** Assessoria técnica no preenchimento do formulário PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, com informações relativas ao servidor, como por exemplo, a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual é exposto, a intensidade e a concentração do agente, exames médicos clínicos, além de dados referentes à empresa. **1.1.3** - Realização de exames médicos: admissional, demissional, de retorno ao trabalho, com parecer conclusivo de aptidão ou não à função que o servidor público do Município de Visconde do Rio Branco exercerá, estiver exercendo ou exerceu, elaborando os respectivos relatórios clínicos e gerenciais, conforme as exigências legais do Município; **1.1.4** - Realização de exames médicos: admissional, demissional, retorno ao trabalho caso necessário; **1.1.5** - emissão de Atestados de Saúde Ocupacionais (ASO).Fica mantida a abertura no dia **26/09/2019, ás 09:00**, para a realização do certame.

Visconde do Rio Branco, 20 de setembro de 2019.

JORDANA TEIXEIRA DA LUZ.
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:A4008C1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 373/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **ISIS GUIMARÃES DE AZEVEDO LISBOA** do seu cargo de **DENTISTA DE PSF** a partir de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 23 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:563531ED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 374/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **ANA CLARA RODRIGUES CASSIMIRO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB II,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/09/2019, em substituição a servidora Fernanda Eugenio de Andrade, que se encontra de Licença Saúde.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/09/2019.

Visconde do Rio Branco, 23 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:0F581900

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 375/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **JULIANA DE SOUZA COELHO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/09/2019, em substituição a servidora Patricia Aparecida Campos, que se encontra de Licença Maternidade.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/09/2019.

Visconde do Rio Branco, 23 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:595F8FAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 376/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **DARLETH CARDOSO DE PAULA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **TÉCNICA EM EMFERMAGEM,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/08/2019, ocupando cargo vago no CAPS.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
(X) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 05/08/2019.

Visconde do Rio Branco, 23 de setembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D384CA28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **segunda prorrogação** do CONTRATO Nº 034/2017, pertinente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, que possui por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE DIOGO DE VASCONCELOS - MG, por mais 12 (doze) meses. Contratada: **EGBERT TULIO DA CUNHA SEVERINO – MEI -** CNPJ: 11.584.139/0001-46. Valor do Contrato: R$ 14.546,40 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: **03/09/2019 à 02/09/2020**.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:547CCFF6

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **segunda prorrogação** do CONTRATO 022/2017, pertinente ao processo administrativo 027/2017, pregão presencial 016/2017, que possui por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TORRE REPETIDORA DE TELEFONIA CELULAR, por mais 12 (doze) meses. Contratada: SINATEL EIRELI – ME - CNPJ: 24.312.380/0001-68 – Valor do contrato: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 29/10/2019 à 28/10/2020.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:14B7189C

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **segunda prorrogação** do contrato 037/2017, pertinente ao processo administrativo 038/2017, pregão presencial 025/2017, que possui por objeto a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***, por mais 12 (doze) meses. Contratada: **HETIKOS ASSESSORIA LTDA – ME -** CNPJ: 17.747.822/0001-33. Valor do contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: **06/09/2019 à 05/09/2020**.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:49E3E74B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 065/2019 - Pregão Presencial nº 033/2019. Registro de Preço nº: 02/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços e aquisição de peças novas e originais para manutenção em bombas Marca Imbil, Modelo BEW 125/3. Credenciamento: 04/10/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 04/10/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 23 de setembro de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1DA7A451

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o senhor membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 006/2018, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes.

Foi recebido pelos Correios o envelope da empresa **STARTUBO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 17.191.995/0001-18**.

O Pregoeiro abriu o envelope de credenciamento contendo a declaração da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e conferiu a inviolabilidade dos dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação.

Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Não houveram lances.
Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da proponente classificada, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e conferidos nos respectivos sites àqueles que são emitidos pela internet.

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa **STARTUBO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 17.191.995/0001-18**P, conforme evidenciado no Mapa de Apuração.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.
Observação: Devido a grande extensão do arquivo, o Mapa de Apuração não pode ser anexado a esta publicação. Informamos que o mesmo se encontra disponível para download no site www.saaelambari.mg.gov.br.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:283C484A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme disposto na Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, conforme tabela abaixo:

GRUPO INFORMAL LOCAL: PRODUTOS ORGÂNICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
13	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, GRAÚDO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VERDES E VIÇOSAS, CABEÇA FECHADA. AS FOLHAS NÃO PODEM ESTAR AMARELADAS, MURCHAS E IMPERFEITAS. (30639)	KG	700,00	2,30	1.610,00
15	CEBOLA DE CABEÇA COM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE E NEM MELANDO. (30642)	KG	250,00	4,97	1.242,50
16	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM FOLHAS VERDES E VIÇOSAS. SEM MANCHAS PRETAS. NÃO PODE ESTAR MELANDO. (30643)	KG	600,00	7,09	4.254,00
37	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (35450)	KG	20,00	4,78	95,60
38	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (35451)	KG	20,00	4,78	95,60
SUB-TOTAL (R$) ->					**7.297,70**
GRUPO INFORMAL LOCAL: PRODUTOS NÃO ORGÂNICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
33	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA EMBALADA EM EMBALAGENS PLÃSTICAS TRANSPARENTES DE ATÃ‰ 2 KG A POLPA DEVE ESTAR INTACTA DESENVOLVIDA SEM BROTO COM BOA QUALIDADE A EMBALAGEM DEVE TER INFORMAÇÕES DO PRODUTOR DATA DE PROCESSAMENTO DATA DE VALIDADE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO (34482)	KG	800,00	3,50	2.800,00
SUB-TOTAL (R$) ->					**2.800,00**
TOTAL GERAL (R$) à					**10.097,70**

GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA PRODUTOS NÃO ORGÂNICOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QUANT**	**R$ UNIT**	**R$ TOTAL**
4	FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 1KG 15084	KG	120,00	6,67	800,40
5	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COM AROMA CARACTERÍSTICO. SEM APRESENTAR PODRIDÃO, MANCHAS, EXSUDAÇÕES, LESÕES E PARASITAS (30625)	KG	525,00	3,49	1.832,25
6	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30627)	KG	1650,00	2,09	3.448,50
7	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESAS À PENCA. SEM MANCHAS OU AMASSADAS. (30629)	KG	1600,00	2,57	4.112,00
8	ABÓBORA MADURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (30632)	KG	600,00	2,62	1.572,00
10	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, COM CASCA LISA, CLARA E BRILHANTE, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES, RACHADURAS E IMPERFEIÇÕES. NÃO PODE ESTAR MURCHAS E MELANDO E COM ODOR DESAGRADÁVEL. (30635)	KG	700,00	3,99	2.793,00
11	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30637)	KG	700,00	2,56	1.792,00
12	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA E MELANDO. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES. (30638)	KG	700,00	2,32	1.624,00
15	CEBOLA DE CABEÇA COM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE E NEM MELANDO. (30642)	KG	250,00	4,33	1.082,50
14	TOMATE SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCO, FIRME, COM CASCA LISA, BRILHANTE, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. SEM MANCHAS ESCURAS E MOLES, SEM PODRIDÃO. (30640)	KG	800,00	3,49	2.792,00
17	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE. SEM PODRIDÃO. (30644)	KG	400,00	4,16	1.664,00
18	OVO DE GALINHA, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDO, ACONDICIONADO EM CARTELAS. NÃO PODE ESTAR COM A CASCA TRINCADA, OU QUEBRADA. (30645)	DZ	700,00	4,00	2.800,00
20	PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (31070)	KG	400,00	2,99	1.196,00
21	BRÓCOLIS, TIPO RAMOSO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. (31071)	KG	120,00	2,56	307,20
25	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, E COM CASCA FIRME , SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO.(1) (31606)	KG	400,00	2,99	1.196,00
29	VAGEM CURTA TIPO EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL (34444)	KG	150,00	7,33	1.099,50
31	TEMPERO CASEIRO (ALHO, SAL, CEBOLA E CHEIRO VERDE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APARENCIA FRESCA, VISCOSO, COM COR E ODOR CARACTERISTICO EM EMBALAGEM UNICA ,PLASTICA, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTOR,,DATA DA FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO. (34457)	KG	40,00	10,50	420,00
32	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE ORGANICA,GRAÚDA FRESCA LISA FIRME E COMPACTA SEM LESÃµES E IMPERFEIÇÕES (34464)	KG	400,00	3,49	1.396,00
34	COUVE-FLOR FRESCA,CABEÇA GRAUDA, ENTREGUES COM CARACTERISTICAS SENSORIAIS MANTIDAS, SEM LESOES MECÂNICAS, SEM PARASITAS (35051)	KG	110,00	4,63	509,30

36	RAPADURA PEDAÇO 30 GRAMAS (35449)	UND	400,00	5,07	2.028,00
TOTAL (R$) ->					**34.464,65**

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 23 de setembro de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:021538E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 122/2019 – SEMUSA DE 22 DE JULHO DE 2019, PUBLICADO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2019, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – EDIÇÃO Nº 2564).

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 122/2019 – SEMUSA

PARÂMETROS ASSISTENCIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS

CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO	OBSERVAÇÕES
Assistente Social	4h	20	**Oito (8) atendimentos/dia 176 atendimentos/mês**	**São considerados atendimentos**: Ações assistenciais, em equipe, socioeducativas, mobilização, participação e controle social, investigativas, visita domiciliar, atendimento individual, ações de educação para saúde, prevenção de doenças e agravos; promoção da saúde, planejamento e gestão, assessoria, qualificação e formação profissional, bem como, outras ações inerentes ao serviço social.
Cirurgião Dentista	4hs	20	**Vinte (20) 1ª. Consultas Programáticas 200 procedimentos faturáveis**	-25% do tempo do dentista de ESF e 10% do tempo do dentista dos Centros de Saúde convencionais deverão ser direcionados para: visitas domiciliares de acordo com a demanda da unidade, escovação supervisionada, grupos operativos, reuniões administrativas, atendimento à gestante, atendimento ao bebê. - **(ESF: 01 período do turno de 4h)**– -Previsão de número de retornos (revisão): 25 a 30% do número de 1ªs consultas odontológicas programáticas. (Nome do procedimento: consulta de profissionais de nível superior na atenção básica – exceto médico). -Meta mínima de escovação supervisionada: 2% do número de habitantes da área de abrangência da unidade de saúde. Podendo variar de acordo com os seguintes itens: - de acordo com a peculiaridade do paciente; - de acordo com a abordagem; - levando em consideração o tempo de orientações ao acompanhante; - levando em consideração às faltas; - de acordo com a realidade da população (grau de risco, perfil, adesão); - considerar tempo para lançamento da produção; - considerar dinâmica do consultório; - considerar tempo de cadastro no SIS; - considerar deslocamento do profissional para auxiliar em outras funções dentro da unidade (p.ex. administrativo);
Cirurgião Dentista	6 hs	30	**30 1ª. Consultas Odont. Programática 300 procedimentos faturáveis**	
Cirurgião Dentista	8hs	40	**33 1ª. Consultas Programática 330 procedimentos faturáveis**	
Enfermeiro	4h	20h	**10 atendimentos/dia 220 atendimentos/mês**	-O enfermeiro de 20 horas deverá organizar sua agenda de forma a contemplar, além dos atendimentos individuais e atendimento a demanda espontânea: 2 horas semanais para supervisão da sala de vacina; 4 horas mensais para reunião de equipe,supervisão e capacitação da equipe de enfermagem, 8 horas mensais para visitas domiciliares e atividades educativas. Quando houver mais de 01 enfermeiro na unidade, estas horas deverão ser divididas entre eles. - O enfermeiro de ESF deverá organizar sua agenda de forma a contemplar, além dos atendimentos individuais e atendimento a demanda espontânea: 1 hora diária para registro de atividades e atividades administrativas; 2 horas semanais para supervisão da sala de vacina; 2 horas semanais para coordenação e condução do trabalho do ACS; 4 horas mensais para reunião de equipe; 12 horas mensais para Visita domiciliar e atividade educativa com a comunidade**.**
Enfermeiro (ESF)	8h	40h	**18 atendimentos/dia 396 atendimentos/mês**	
Fisioterapeuta	4h	20h	**Atenção Primária Dezesseis(16) atendimentos dia Em média trezentos cinquenta e dois (352) atendimentos/mês Atenção Secundária Dezesseis(16) atendimentos dia Em média trezentos cinquenta e dois (352) atendimentos/mês Grupo/ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos**deverão ter o tempo suprimido do atendimento.**
Fonoaudiólogo	4h	20h	**Atenção Secundária Quatro(04) 1ª consultas/dia Quatro (04) retornos/ dia 176 atendimentos/mês Grupo/ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos**deverão ter o tempo suprimido do atendimento.**
Médico clínica ginecológica e obstétrica		12h	**44 consultas semanais (1ª consultas, pré-natal, urgências e retornos) 160 a 200 consultas/mês Grupo/ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos**deverão ter o tempo suprimido do atendimento.** Caso as consultas de pré-natal não sejam preenchidas deverá ser agendado ginecologia
Médico clínica médica		12h	**48 consultas semanais (1ª consultas, urgências e retornos) 196 a 240 - consultas/mês Grupo/ ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos**deverão ter o tempo suprimido do atendimento.**
Médico clínica pediátrica		12h	**- 48 consultas semanais (1ª consultas,puericultura urgências e retornos) 196 a 240consultas/mês Grupo/ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos**deverão ter o tempo suprimido do atendimento.**
Médico generalista (ESF)	8h	40	***12 consultas/dia/5 dias no turno da manhã (10 agendadas e 02 urgências)**	**Nas consultas serão considerados:** Consultas clínicas, pediátricas e ginecológicas, Pré-natal, Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento de crianças conforme protocolo; Coleta do exame preventivo, entre outras.

			264 consultas/mês. *** 06 consultas/dia/10 dias no turno da tarde (05 agendadas e 01 urgência-60 consultas mês.** 06 visitas domiciliares/ 2 turnos de 4 horas – 48 visitas domiciliares/mês	**Organizar durante o mês:** 02 períodos de 4 horas/semanapara visita domiciliar; 01período de 4 horas/mensais para grupo ou atividade na comunidade; 01 período de 4 horas /mensaispara reunião administrativa/capacitação.
Médico especialista		12h	**48 consultas semanais (1ª consultase retornos) 196 a 240consultas/mês**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos**deverão ter o tempo suprimido do atendimento.**
Nutricionista	4h	20h	**Atenção Primária 04 1ª consultas/dia 04 retornos/ dia 176 atendimentos/mês Atenção Secundária 04 1ª consultas/dia 04 retornos/ dia 176 atendimentos/mês Grupo: 90 a 120 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos**deverão ter o tempo suprimido do atendimento.**
Psicólogo	4h	20h	05 consultas/dia 154 consultas/mês Grupo psicoterapêutico: 90 minutos	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos**deverão ter o tempo suprimido do atendimento.**
Terapeuta Ocupacional	4h	20h	**Atenção Secundária 04 1ªconsultas/dia 04 retornos/ dia 176 atendimentos/mês Grupo/ação educativa: 60 a 90 minutos**	Ações de educação em saúde, visita domiciliar, participação em capacitações, reuniões administrativas, realização de grupos operativos**deverão ter o tempo suprimido do atendimento.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB72264F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019 – OBJETO: **registro de preços visando aquisição de cestas básicas com gêneros alimentícios e material de higiene pessoal para atender o programa de concessão de benefícios eventuais para cidadão carente, conforme Lei Municipal n° 1.780/12, para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis-MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ R$ 41.975,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais)**. Data: 24/09/2019. Parte: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA**, CNPJ: 08.277.514/0001 – 09. Itens:

Item	Quant	Especificação	Marca	Valor Unitário Cesta Básica	Valor (R$) Global Cesta Básica
01	500	10 KG DE ARROZ AGULINHA TIPO 1	PATOSUL	R$ 83,95	R$ 41.975,00
		05 KG DE AÇUCAR CRISTAL	KEHDOCE		
		01 KG DE CAFÉ TORRADO E MOIDO	SMART		
		01 KG DE SAL REFINADO IODADO	KEHDOCE		
		01 UN DE EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	FLAMBOYANT		
		02 KG DE FEIJÃO COMUM TIPO 1	SMART		
		01 KG DE FUBÁ CREMOSO DE MILHO	SINHA		
		01 UN GOIABADA DE 500 GRAMAS	PREDILECTA		
		01 KG DE MACARRÃO PICADO SÊMOLA	SEMOLAO		
		02 UN DE OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	A.B.C.		
		01 CREME DENTAL GRANDE C/FLUOR 180 GRAMAS	SORRISO		
		01 PC PAPEL HIGIENICO 4X1	RIB		
		01 PC DE SABÃO EM BARRA 5X1	ESTRELA		

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D5693E9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº.000061/2019.**Processo Licitatório: nº. 000073/2019- Pregão presencial nº. 00054/2019**- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**CONTRATANTE:**Município de Lambari.**CONTRATADA:ORGANIZACAO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP -25.147.375/0001-00.**Vigência: 20 de setembro de 2019a20 de setembro de 2020.

Ítem	*Especificação*	*Un*	*Quant.*	*Marca*	*V.Unit*	*V.Total*
000001	**CONDRES 40 MG CAPSULAS** *CONDRES 40 MG CAPSULAS*	**CAPS**	**840**	**EMS**	**5,30**	**4.452,00**
000002	**DIGEPLUS - CAPSULAS** *Capsulas*	**CAPS**	**900**	**ACHE**	**1,28**	**1.152,00**
000003	**MITRUL 15 MG** *MITRUL 15 MG*	**CAPS**	**450**	**ZODIAC**	**4,40**	**1.980,00**
000004	**MOTILEX - SACHES**	**UN**	**450**	**APSEN**	**4,34**	**1.953,00**

	MOTILEX - SACHES					
000005	**ELIQUIS 5MG (CX C/ 60 CPR)** *ELIQUIS 5MG (CX C/ 60 CPR)*	**CX**	**56**	**PFIZER**	**257,00**	**14.392,00**
000006	**FORFIG 100 MG - CX C/ 30 COMP** *FORFIG 100 MG - CX C/ 30 COMP*	**CX**	**14**	**OMENT**	**69,90**	**978,60**
000007	**FORFIG 200 MG - CX C/ 20 COMP** *FORFIG 200 MG - CX C/ 20 COMP*	**CX**	**84**	**OMENT**	**95,00**	**7.980,00**
000008	**GALVUS MET 50/850 MG** *GALVUS MET 50/850 MG*	**UN**	**840**	**OVARTI**	**3,28**	**2.755,20**
000009	**NOVANLO 2,5MG** *NOVANLO 2,5MG*	**CPR**	**420**	**BIOLAB**	**1,66**	**697,20**
000010	**ONBRIZE 150MCG** *caixa com 30 cps + inal*	**CX**	**14**	**LENMAR**	**132,00**	**1.848,00**
000011	**PRADAXA 150MG**	**CAPS**	**2.100**	**EHRING**	**4,24**	**8.904,00**
000012	**ARTROLIVE SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 500MG + 400MG**	**CAPS**	**1.260**	**ACHE**	**2,57**	**3.238,20**
000013	**URSACOL 300 MG** *URSACOL 300 MG*	**CPR**	**4.200**	**ZAMBOM**	**7,06**	**29.652,00**
000014	**NOVORAPID 100UI/ML, PENFIL, INSULINA ASPARTE** *CX C/ 5 CARPULES X 3ML*	**CX**	**14**	**VO NORD**	**235,00**	**3.290,00**
000015	**DUOMO HP** *DUOMO HP*	**CAPS**	**420**	**ROFAR**	**2,30**	**966,00**
000016	**ELIQUIS 2,5MG (CX C/ 60 CPR)** *ELIQUIS 2,5MG (CX C/ 60 CPR)*	**CX**	**14**	**PFIZER**	**265,00**	**3.710,00**
000017	**CONDROFLEX 1,5 MG + 1,2 MG - SACHES**	**UN**	**420**	**ZODIAC**	**7,20**	**3.024,00**
Total.....					**R$ 90.972,20**	

Lambari, 23 de Setembro de 2019

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:2CCD074F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 57, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui os serviços de transporte individual de passageiros e entrega de mercadorias em motocicletas no município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídos no Município de Leopoldina, nos termos desta Lei e da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, o serviço de transporte individual de passageiros e o serviço de entrega de mercadorias, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços a serem denominados de mototáxi e motofrete.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se:
I - mototáxi: o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículos automotores do tipo motocicleta;
II - motofrete: o serviço de transporte remunerado de mercadorias, porta a porta, em veículos automotores do tipo motocicleta (modalidade de transporte remunerado de cargas ou volumes em motocicletas, com equipamento adequado para acondicionamento de carga compatível, instalado para esse fim).

Art. 3º As exigências constantes desta Lei, não excluem aquelas estabelecidas na Legislação Federal de Trânsito (CTB – Código de Trânsito Brasileiro), para o veículo, o condutor e o passageiro, que serão exigidas, cumulativamente.

CAPÍTULO II

DA DELEGAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 4º A exploração dos serviços de mototáxi e motofrete serão executados por profissionais autônomos mediante permissão outorgada pelo Município, em conformidade com os interesses e as necessidades da população, observada a Lei Federal nº 8.987/95 e mediante licitação.

Art. 5º A permissão será outorgada para profissionais autônomos (motociclistas), vencedores da licitação, em caráter de exclusividade, pelo período 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.
§1º As permissões serão pessoais, intransferíveis, inalienáveis, não podendo ser doadas, nem cedidas e nem oferecidas em garantias de qualquer tipo ou espécie.
§2º Os serviços de mototáxi e motofrete decorrem de permissão feita pelo Município de Leopoldina – MG, e consistem, respectivamente, no transporte de passageiros e entrega de mercadorias porta a porta, por meio de motocicletas;
§3º Os permissionários deverão se submeter a fiscalizações periódicas, com vistas a verificar a manutenção das condições legais e regulamentares da outorga efetivada.

Art. 6º O máximo de motocicletas que executarão os serviços será limitado em 01 (uma) de mototáxi e 01 (uma) de motofrete, para cada 1.000 (hum mil) habitantes, de acordo com certidão oficial fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
§1º Poderá ser solicitado no edital de licitação um número menor de vagas para mototaxi ou motofrete, devendo ser respeitado o limite estipulado no caput deste artigo, de acordo com os Princípios da Conveniência e Oportunidade da Administração Pública;
§2º Cada permissionário na exploração dos serviços somente poderá registrar o máximo de 01 (um) mototáxi e 01 (um) motofrete.

Art. 7º A execução dos serviços será realizada de conformidade com as instruções emanadas pelos órgãos municipais competentes, bem como, na observância da Legislação Federal de Trânsito, ficando os executores sujeitos a fiscalização na forma da Lei.

CAPÍTULO III

DAS MOTOCICLETAS

Art. 8º Sem prejuízo das demais obrigações inerentes ao condutor, segundo o Código de Trânsito instituído pela Lei Federal nº. 9.503/97, os veículos destinados aos serviços de mototáxi e motofrete, obrigatoriamente, deverão:
I - Certificado de Registro e Licenciamento do veículo (CRLV) atualizado no município de Leopoldina, com respectivo seguro obrigatório vigente, devidamente quitado.
II - estar registrado no nome do permissionário, com documentação rigorosamente completa e atualizada, conforme legislação em vigor;
III - possuir motor com potência mínima de 124 (cento e vinte e quatro) cilindradas e no máximo 300 (trezentas) cilindradas;
IV - estar licenciado pelo Órgão Oficial como motocicleta de aluguel para transporte de passageiros ou cargas, em conformidade com artigo 135 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e legislação complementar e identificado com placa específica;
V - transportar o mototáxi um só passageiro de cada vez;
VI - ser dotado de:
a) alça metálica traseira à qual possa se segurar o passageiro;
b) dispositivo luminoso de identificação, instalado em local de fácil visualização;
VII - ter cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
VIII - possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito;
IX - possuir capacete protetor para uso obrigatório dos passageiros;
X - manter touca higienizada para uso dos passageiros, que solicitarem;
XI - possuir faixa padrão amarela com a inscrição mototáxi ou motofrete, visivelmente aposta no tanque de combustível do veículo, conforme modelo anexo;
XII - possuir aparador de linha, antena corta pipas, nos termos de regulamentação do CONTRAN;
XIII - possuir o veículo com o ano de fabricação do veículo, máximo, de até 05 (cinco) anos;
XIV - possuir dispositivo de proteção para pernas e motor em caso de tombamento do veículo, fixado em sua estrutura, obedecidas as especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação.
XV – Possuir, no caso de motofrete recipiente apropriado de volumes que preserve a segurança do condutor e de terceiros, conforme legislação federal vigente;
XVI - Possuir tabela das tarifas em vigor fixadas pelo Poder Executivo.

§ 1º Os dispositivos de transporte, assim como as cargas, não podem comprometer a eficiência dos espelhos retrovisores;
§2º É vedado a veiculação de propaganda através de serviços de sonorização;
§3º É vedado às motocicletas autorizadas para transporte remunerado de passageiros, serem utilizadas para o transporte de cargas, bem como, àquelas autorizadas para o transporte de cargas, serem utilizados para o transporte passageiros.

CAPÍTULO IV

DOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 9º Sem prejuízo de outras obrigações legais, inclusive da legislação de trânsito, o permissionário dos serviços de mototáxi e motofrete deverão:
I - possuir habilitação na categoria "A" há mais de 02 (dois) anos, sendo necessário constar na carteira, exerce atividade remunerada, conforme CTB;
II - ter idade mínima de 21(vinte e um) anos;
III - apresentar prova de sanidade física e mental mediante atestado médico, datado no máximo de 30 (trinta) dias, contados da abertura dos envelopes da licitação e renovado anualmente;
IV - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
V - portar, além do documento de identidade e de habilitação, crachá específico para a atividade da qual é permissionário, expedido pelo Município de Leopoldina;
VI - trajar colete de segurança dotado de dispositivos retro refletivos, nos termos da regulamentação do CONTRAN, contendo o nome do permissionário e o respectivo número do cadastro municipal, disposto por extenso na frente e nas costas, de forma que permita pronta identificação pelos usuários do serviço, identificação que também será exigida para o capacete e para moto, conforme modelos anexos;
VII - dirigir de forma a garantir a segurança e o conforto do usuário;
VIII - evitar manobras que possam representar risco ao usuário;
IX - Estar em dia com as obrigações militar e eleitoral.

Art. 10 São Requisitos indispensáveis para a realização do Cadastramento:
I - Apresentação do documento de Identidade – Registro Geral;
II - Apresentação de documento de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
III - Título de Eleitor;
IV - Atestado de Residência;
V - Certidões Negativas antecedentes criminais.

Parágrafo único**:** Cada permissionário deverá estar inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como contribuinte individual ou na condição de Microempreendedor Individual, assim como também na Gerência de Tributação do Município de Leopoldina e no Cadastro dos Contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

CAPÍTULO V

DO CONDUTOR AUXILIAR

Art. 11 Será permitido e autorizado, pela Prefeitura, o credenciamento de o condutor auxiliar, exclusivamente para garantir que o serviço de mototaxi ou motofrete sejam ininterruptos e eficaz, que será indicado pelo permissionário outorgado.
§ 1º O credenciamento, objeto deste artigo, estará restrito a 01 (hum) condutor auxiliar por permissão.
§ 2º O condutor auxiliar indicado deverá atender a todos os requisitos previstos para o permissionário titular.
§3º O condutor auxiliar deverá apresentar, por ocasião de seu credenciamento, declaração de que não desenvolve nenhuma atividade incompatível com o serviço proposto, bem como, apresentar toda documentação constantes na solicitação do edital, para análise e aprovação desta Prefeitura.
§4º O Auxiliar deverá ter vinculo jurídico trabalhista com o permissionário titular.

CAPÍTULO VI

DA SELEÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 12 A seleção prévia dos permissionários (prestadores do serviço) será realizada mediante licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como, observada a Lei Federal nº. 8.987/95.
§1º As permissões em concessões dos serviços de que trata esta Lei, serão concedidas a Pessoa Física ou Jurídica, de acordo com a opção dos interessados, sendo um pessoal e intransferível. É vedado a alteração da permissão, após ser feita opção com a qual haja participado da licitação, seja como Pessoa Física ou Jurídica.
§2º A cada permissionário/concessionário será admitido somente o cadastramento de 01 (uma) motocicleta.
§3º Não será permitido o exercício das atividades previstas nesta Lei aos profissionais que detém permissão do Município de Leopoldina, nas atividades de taxistas, transporte coletivo urbano ou rural, transporte escolar e/ou similares.

CAPÍTULO VII

DOS DEVERES E DAS PENALIDADES POR INFRAÇÕES

Seção I
Dos Deveres

Art. 13 Os mototaxistas e motofretes deverão:
I - Transportar apenas os passageiros de forma individual, devendo ser observada as normas do CTB – Código de Trânsito Brasileiro;
II - Fornecer ao passageiro, por ocasião do transporte e para a preservação de sua higiene, touca descartável, quando solicitado;
III - Usar capacete e fazer o passageiro também usá-lo;
IV - Não cobrar tarifa diferente da fixada pelo Poder Executivo;
V - Zelar pela sua participação, sempre que convocado, em cursos, seminários, fóruns, reuniões ou encontros promovidos pelo órgão competente do município;
VI - Garantir o respeito ao passageiro, valorizando os aspectos de polidez, urbanidade e cidadania;
VII - Possuir, no caso de motofrete recipiente apropriado de volumes que preserve a segurança do condutor e de terceiros, conforme legislação federal vigente;
VIII - Não conduzir embrulho, pacote, sacolas ou objeto equivalente que ocupe as mãos ou provoque má posicionamento no assento ou traga insegurança à condução da motocicleta.

Art. 14 As motocicletas utilizadas nos serviços de mototáxi e motofrete terão livre circulação no Município, devendo ter ficha de cadastro e/ou credenciamento na Secretaria Municipal de Fazenda. Os mototáxi e motofrete terão seus pontos fixos de atendimento e localizações determinadas por meio de decreto. O Chefe do Poder Executivo poderá mediante decreto, alterar os pontos de atendimentos, após aprovação da Comissão Municipal de Planejamento e Segurança no Transito.
Parágrafo único: Fica proibido o estacionamento de mototáxi e motofrete nos pontos oficiais de táxis e nos pontos de parada de ônibus;

Art. 15 Os permissionários dos serviços de mototáxi e motofrete deverão obrigatoriamente respeitar as disposições da legislação aplicável, facilitar a fiscalização municipal e:
I - Manter as motocicletas em perfeitas condições de uso;
II - Manter atualizados os documentos contábeis, exibindo-os sempre que forem solicitados pela fiscalização municipal;
III - Os permissionários deverão, obrigatoriamente, manter-se uniformizados com coletes e capacetes de identificação padrão, conforme modelo anexo;
IV - Não transportar passageiros com volumes ou malas que possam colocar em risco a segurança;
V - fazer o transporte de mercadorias cujo volume transportado seja compatível com a capacidade do veículo utilizado, obedecida à regulamentação do CONTRAN;
VI – portar tabela de tarifas, e apresentá-la ao cliente sempre que solicitada.

Seção II
Das Penalidades

Art. 16 As infrações aos dispositivos da legislação e às normas que a regulamentarem sujeitam o permissionário do serviço às seguintes penalidades, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa:
I - advertência;
II - multa de 100 UFL – Unidade Fiscal Leopoldinense;
III - apreensão do veículo, quando for considerado em condições impróprias para o serviço e oferecer riscos à segurança de terceiros e dos usuários, conforme disposições desta Lei e das demais legislações pertinentes;
IV - suspensão temporária da execução do serviço, no caso do permissionário infrator receber mais de 04 (quatro) penalidades de trânsito ou 02 (duas) advertências no período de 01 (hum) ano;
V - cassação da licença do permissionário, nos seguintes casos:

a) envolver-se em 03 (três) acidentes de natureza grave, nos quais tenha dado causa, no período de 12 (doze) meses;
b) deixar de atender aos requisitos de idoneidade moral e capacidade profissional;
c) atrasar mais de 60 (sessenta) dias no pagamento dos tributos relacionados ao serviço;
d) comprovada utilização da profissão para a prática de crime;
e) transferir, ceder, emprestar, comercializar, ou permitir que alguém utilize o veículo para exploração da atividade de forma ilegal e sem autorização prévia.

§ 1º No caso de apreensão do veículo, a liberação do mesmo se dará assim que sanadas as irregularidades que determinaram referida apreensão.
§ 2º A competência para a aplicação das penalidades será do Poder Executivo Municipal.
§ 3º Ao infrator assiste o direito de recorrer, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação de aplicação da penalidade, podendo a decisão recorrida ser revista motivadamente.
§ 4° O valor da multa aplicada será atualizado monetariamente do mesmo modo e nos mesmos índices dos tributos municipais devidos ao Município de Leopoldina.
§ 5º A multa não recolhida pelo responsável no prazo legal será inscrita na Dívida Ativa do Município de Leopoldina, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 17 A reincidência em infração para a qual haja previsão de multa poderá dar ensejo a sua cominação em dobro, e ainda, a aplicação concomitante de outra penalidade, conforme a gravidade da falta cometida pelo infrator.
Art. 18 Será imposta ainda a pena de suspensão ao prestador de serviços que:
I - descaracterizar a moto, retirando-lhe os equipamentos de segurança exigidos pela legislação e pelo presente Regulamento;
II - não regularizar o veículo apreendido no prazo de 30 (trinta) dias;
III - reincidir na prática de infrações apenadas com advertência ou penalidade pecuniária.
Art. 19 O prestador de serviços que cobrar valor maior que a tarifa regulamentada, estará sujeito à aplicação de uma pena de multa no valor de 200 UFL.

CAPÍTULO VIII

DAS TARIFAS

Art. 20 As tarifas dos serviços de mototáxi e motofrete serão fixadas, pelo Poder Executivo e fiscalizadas pelos fiscais vinculados à Secretaria Municipal de Fazenda, de forma que assegure o equilíbrio econômico-financeiro do contrato para que os serviços sejam prestados de forma adequada e eficiente.
Art. 21 Os condutores deverão portar tabela de tarifas, aprovada por Decreto e fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de que o usuário possa saber antecipadamente o custo do trajeto solicitado.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 22 A fiscalização do cumprimento das normas trazidas pela Lei Municipal e pela Legislação Federal que tratam da matéria, bem como, pelo atendimento ao disposto nos Decretos e Portarias que vierem a ser expedidos ficará a cargo dos fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, que, lavrarão os autos de infração e notificações pertinentes, a fim de formalizar a ocorrência de irregularidade ou de ilegalidade constatada no âmbito da prestação do serviço.

Art. 23 Os serviços disciplinados na presente Lei serão outorgados em caráter contínuo, comprometendo-se os delegatários à execução dos mesmos com regularidade e continuidade, bem como, com a manutenção da segurança, higiene, conforto e cortesia na prestação dos serviços, correndo por conta e risco dos mesmos, todas e quaisquer despesas decorrentes da sua execução.

Art. 24 O Poder Executivo Concedente não será responsável em qualquer hipótese, seja em relação ao permissionário ou terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes da prestação dos serviços.
Art. 25 Dos permissionários serão cobradas taxas de serviços correspondentes a cada ato administrativo, previsto no Código Tributário do Município.

Art. 26 Os permissionários que não mais possuírem interesse em prosseguir prestando os serviços de que trata a presente Lei, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda, mediante requerimento administrativo manifestar sua desistência, requerendo baixa da inscrição, apesentar doc. de descaracterização do veículo, a fim de que o Poder Executivo possa autorizar a prestação dos serviços a outro que, eventualmente, esteja aguardando em lista de espera, conforme classificação na licitação.

Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos pelo Poder Executivo, ouvido, Conselho Municipal de Planejamento e Segurança no Trânsito, que poderá editar normas de natureza complementar a este Regulamento de acordo com a necessidade, mediante Decreto.

Art. 28 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29 Revogam-se as disposições em contrário, em especial, as Leis Municipais n.º3.944/2010 e n.º 4.250/2015 e os Decretos n.º 3.525/2013 e n.º 3.598/2014.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de setembro de 2019, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA I	
VALORES COBRADOS NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG	
MOTOTÁXI E MOTOFRETE	
PERÍMETRO URBANO	
DESTINO	**VALOR (R$)**
Centro à Bairros	R$ 4,00
Entre Bairros	R$ 4,00
Entre Bairros (com distância maior que 5 km)	R$ 6,00
OBS.: Fora do Perímetro Urbano será cobrado o valor de R$1,00 por Km rodado.	

TABELA II – Pontos de Atendimento

PONTOS FIXOS DE ATENDIMENTO E O NÚMERO DE MOTOTAXISTAS E MOTOFRETISTAS, POR PONTO, SERÃO DEFINIDOS POR MEIO DE DECRETO, APÓS ANÁLISE E AVALIAÇÃO PELOS FISCAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CADA PONTO E LOCALIZAÇÃO, NÃO PREJUDICANDO AOS COMERCIANTES E TRANSEUNTES, DEVENDO SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO.

ANEXO II

Conforme Resolução n.º 356/2010 - CONTRAN, deverá conter nas motocicletas, os seguintes itens:

Faixa refletiva adesiva nas laterais;

Adesivo contendo nº do Alvará de identificação do permissionário;

Adesivo contendo a vistoria das motocicletas.

Exemplo/Modelo:

*** OBSERVAÇÃO:** no caso de motofrete, as motocicletas deverão possuir recipiente apropriado de volumes que preserve a segurança do condutor e de terceiros, conforme legislação federal vigente (conforme disposto no inciso XV do artigo 8º desta Lei).

ANEXO III

Exigências obrigatória para Mototaxi e Motofrete:

01 – COLETE PRETO, COM DESTAQUES EM AMARELO TRÂNSITO
02 – FAIXA A EM ADESIVO REFLETIVO IMPRESSO
03 – NÚMERO DE ALVARÁ
04 – ADESIVO DE VISTORIA

ANEXO IV

Exigências obrigatória para Mototaxi e Motofrete:

Pintura amarela do capacete
Faixa quadriculada em adesivo refletivo impresso (amarelo e preto)
Número de Alvará
Adesivo de vistoria
Nome e tipo sanguíneo
Adesivo refletivo obrigatório

Exemplo/Modelo:

ANEXO V

TERMO DE VISTORIA
Prefeitura Municipal de Leopoldina

IDENTIFICAÇÃO DA MOTOCICLETA		
Placa:	Marca:	Modelo:
Cor:	Ano de Fabricação:	Ano Modelo:
Proprietário:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR		
Condutor:		
End.:		Bairro:
Município:		**ALVARÁ Nº:**

Assinale os itens que estiverem ausentes e/ou com defeitos. Use o campo "Observações" para explicar os defeitos

1.	( )	buzina	10.	( )	iluminação de placa
2.	( )	velocímetro	11.	( )	placa traseira lacrada (boas condições de uso/posicionamento correto/boa visibilidade)
3.	( )	contagiro (1200 RPM)	12.	( )	placa com inscrição "mototaxi" e/ou "motofrete"
4.	( )	espelhos retrovisores	13.	( )	pneus em condições de segurança
5.	( )	pára-lama dianteiro e/ou traseiro	14.	( )	pintura e lataria em bom estado de conservação
6.	( )	pisca (dianteiro e/ou traseiro) cor amarelo	15.	( )	silencioso (cano descarga)

7.	( )	luzes em funcionamento (dianteira e/ou traseira)			
8.	( )	luzes (alta e/ou baixa)			
9.	( )	luz de freio (mão e/ou pé)			

Observações :

Nome do vistoriador :		Ass.	
Sec. Municipal de Fazenda		Ass.	
Nome do representante CFC		Ass	
Local e data:			

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:283B1FCE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 226 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**, até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
10º	Giselly de Medeiros Correia Reis	673009794	13.10.1985	24	-	-	0	24

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5 º ANO, EJA.
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
122º	Karyne Ramalho Carrara	673008147	10.01.1974	20	-	-	0,5	20,5
123º	Fabiana Cirino Miranda de Oliveira	673006033	06.04.1978	20	-	-	0,5	20,5

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:49EB13F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 225 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 18 desetembrode 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
28º	Marjore Marce da Costa Durão	673006646	15.09.1984	27	-	-	-	27

Nivel: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: PSICÓLOGO
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
16º	Mayara Souza Custódio	673000467	11.06.1993	25	-	-	-	25

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A9EC2D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - P.P 094/2019 - G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA. - ME

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 094/2019
Assunto: *Convocação para apresentação de amostras.*
Objeto*: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de material elétrico para manutenção e obra desta autarquia*

A EMPRESA: G & E Automação e Controles Industriais Ltda. - ME
Prezados,
Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **G & E Automação e Controles Industriais Ltda. - ME**, 1º Colocada, para apresentação da amostra abaixo relacionada referente ao Pregão Presencial nº 094/2019, de acordo com as especificações do Termo de Referência deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
40592	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 10A	eletromec

52133	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 25A	eletromec
52134	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 32A	eletromec
40595	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 40A	eletromec
52136	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 63A	eletromec
40599	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 10A	eletromec
40600	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 16A	eletromec
40601	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 20A	eletromec
40602	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 32A,	eletromec
40603	DISJUNTOR DIN CURVA C 2 X 40A	eletromec
52134	DISJUNTOR DIN CURVA C 1 X 32A	eletromec
43481	DISJUNTOR DIN CURVA C 2X50A	eletromec
40604	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 16A	eletromec
40605	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 20A	eletromec
40606	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 32A	eletromec
40608	DISJUNTOR DIN CURVA C 3 X 50A	eletromec
52228	RELE DE SOBRECARGA RW 67- D1 - 25A - 40A	siemens

A entrega/apresentação da(s) amostra(s) terá que ser feita **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas (em dias úteis), contados da solicitação formal do setor de Compras/licitações do DEMSUR.**
As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações de acordo com o Edital e matéria prima utilizada. Deverá estar identificada, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, número da licitação e o número do item a que se refere.
Recebidas as amostras, a área requisitante efetuará a análise em até 03 (três) dias úteis, se não houver necessidade de pareceres externos, verificando a sua compatibilidade com o Anexo I e as propostas comerciais, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s).
Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço, não seja compatível com o objeto da licitação, será convocada a empresa subseqüente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo do item 4.2, sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassificado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital.
As amostras aceitas ou incompatíveis ficarão sob a guarda do DEMSUR até a homologação do Pregão. Após a homologação, as amostras deverão ser retiradas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que o DEMSUR não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Após este período o DEMSUR providenciará o descarte das amostras.
A licitante(s) vencedora(s) que não cumprir(em) com as determinações do Edital será(ão) considerada(s) desistente(s), convocando-se a(s) segunda(s) colocada(s), sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.
A licitante(s) vencedora(s) deverá apresentar o certificado de atendimento ao requisito 3 ka,classe 1 com padrão de segurança do INMETRO e BUREAL VERITAS conforme disposto nos itens 40592, 52133, 52134, 40595, 52136, 40599, 40600, 40601, 40602, 40603, 52134, 43481, 40604, 40605, 40606, 40608.
Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 23 de setembro de 2019

NELSON ANTONIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:2810E193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

ELENI SOARES SANTOS ANDRÉ
SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DO PRESERVE
ANEXO I
RELAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOUVER) E EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
201 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO I – ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
29701075	LETÍCIA SOUSA BORGES	MG15921885	65,56	65,56	1
29701271	BRUNA SOUTO SIQUEIRA	17673139	63,33	63,33	2
29700940	MIRIANE APARECIDA BATISTA	18303988	56,67	56,67	3
29701522	ITALO FERNANDO MENDES	1845311	54,44	54,44	4
29701104	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	17844435	53,33	53,33	5
29700954	EDGARD DA SILVA LOUZADA	MG12622805	50,00	50,00	6

401 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I ADMINISTRATIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
29700019	DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA E SOUZA	MG16471415	71,11		71,11	1
29700984	ANA PAULA PIRES	15290145	67,78		67,78	2
29700110	GABRIELLA MONTEIRO CINTRA	5416037	65,56	2,00	67,56	3
29701210	KARINE DE OLIVEIRA	12885470	64,44		64,44	4
29701336	LUCAS OZÓRIO PAIXÃO	20177076	64,44		64,44	5
29701379	NAIANE AMARAL DA SILVA	05195222675	61,11		61,11	6
29701011	CHRISTIANE LOIANE MACHADO SILVA	MG16675397	60,00		60,00	7
29701481	FERNANDA MOREIRA FERNANDES	MG15300788	56,67		56,67	8

29700786	LUIZA GUIMARÃES RABELO	MG16725611	56,67		56,67	9
29701529	FERNANDA SOUZA SILVA	11728451	55,56		55,56	10
29701302	ROMEU NUNES SANTOS LAFETÁ	MG16383404	55,56		55,56	11
29700736	ALESSANDRA MERCEDES DE SOUZA WERNER	12717677	54,44		54,44	12
29701212	LORENA GOMES JUNQUEIRA	15916514	54,44		54,44	13
29700638	FRANCISCO DE MELO MONTEIRO FILHO	10652897	53,33		53,33	14
29700196	ESDRAS GOMES NASCIMENTO	MG19322321	51,11	2,00	53,11	15
29700815	ANANÉLIA ALVES CALDAS	04811955281	52,22		52,22	16
29700801	KAYQUE ALVES CAXITO	16978612	52,22		52,22	17
29700610	DOUGLAS WILL PEREIRA DE SOUZA	MG16681068	51,11		51,11	18
29700532	BÁRBARA DE ALMEIDA ANDRADE BRAGA	MG16874325	51,11		51,11	19
29700976	JÚNIA MARIZA MADUREIRA GOMES	MG14353040	50,00		50,00	20

402 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
29700753	MARCOS VINICIUS CARDOSO ALVES	MG17990823	74,44		74,44	1
29700120	IVETE DORVALINA MATEUS	MG13665504	66,67		66,67	2
29700672	VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS	15954036	65,56		65,56	3
29701367	SONIA FREITAS MARINHO CARDOSO	03321827819	55,56		55,56	4
29700522	MARIANA RODRIGUES ALVES	MG12544236	55,56		55,56	5
29700412	DANIEL MENDES DA SILVA	MG16955600	54,44		54,44	6
29700064	LEONARDO BARBOSA SANTOS	17818520	53,33		53,33	7
29701495	LORENA OLIVEIRA TEIXEIRA	16379036	50,00		50,00	8
29700988	SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	MG18727744	50,00		50,00	9

403 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I PREVIDENCIÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
29701566	ANSELMO CARVALHO DE OLIVEIRA	MG14405260	73,33		73,33	1
29700539	JOÃO PAULO DE MELO GONÇALVES	MG13767129	72,22		72,22	2
29700515	DAIANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA MENDES SANTIAGO	17231008	72,22		72,22	3
29700785	AMANDA FERREIRA BRAGA TAVARES	15783290	68,89		68,89	4
29700399	ISABELLA ALBERNAZ SOARES PITANGUI	1485251	67,78		67,78	5
29701142	ALLAN GONÇALVES MELO	MG17107500	67,78		67,78	6
29700052	LILIANE DE FÁTIMA DIAS SERAFIM	13729945	64,44	2	66,44	7
29700757	MARCUS VINÍCIUS MOREIRA DE OLIVEIRA	15704657	62,22	3	65,22	8
29701200	RAISSA CALDEIRA GOMES	18789135	63,33		63,33	9
29700431	JAKLINE JORDÃO FERNANDES	MG17886956	62,22		62,22	10
29700079	ANA CAROLINE FERREIRA GRILO	MG18811098	60,00	2	62,00	11
29700248	PRISCILA PEREIRA GONÇALVES	16720512	61,11		61,11	12
29700704	GRACIELE PEREIRA XAVIER	8819703	57,78		57,78	13
29700960	JAIRO RODRIGUES DE SOUZA	13620780	56,67		56,67	14
29700085	LUCAS CAXITO TEIXEIRA	16981158	55,56		55,56	15
29700013	MARIA JOSÉ SANTANA	MG15712985	53,33		53,33	16
29701262	LEILA GONÇALVES DA SILVA	12602492	53,33		53,33	17
29700294	NATÁLIA LINA GONÇALVES GOMES	MG16799016	53,33		53,33	18
29701530	GLADYS LWDMILA RUBINGER COSTA	13397111	52,22		52,22	19

404 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I JURÍDICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA DE TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
29700005	BRENDA KAROLLYNE SILVA	MG18301830	77,78		77,78	1
29700650	GABRIELLY ALVES PINTO	12320199	74,44		74,44	2
29701308	LILIANE ANDRADE ROSA	13627998	73,33		73,33	3
29700192	VICTOR DE OLIVEIRA BOTELHO	14271564	73,33		73,33	4
29700937	MARIANE ALVES BAÊTA DE SÁ	14931546	71,11		71,11	5
29700589	GEOVANINY FONSECA PIMENTEL	003815209	71,11		71,11	6
29700308	MARIAH OLIVEIRA REIS	12433064	68,89	2	70,89	7
29700126	BRUNO CÉSAR FERREIRA	MG19251189	70,00		70,00	8
29700716	CILMARA PAULA DE AZEVEDO	9212997	67,78		67,78	9
29701232	ERICK JONAS COSTA GOMES	17801443	67,78		67,78	10
29700097	SARA ALVES RIBEIRO	17174165	64,44		64,44	11
29700909	GUSTAVO BASTOS ABREU	18205110	63,33		63,33	12
29700946	LORENA DA SILVEIRA MOREIRA	MG13627670	62,22		62,22	13
29700864	ALESSANDRA NEVES LEMOS	MG18728316	61,11		61,11	14
29700337	SEVERIANO DIOGO SOUSA GABRIEL	MG14371876	60,00		60,00	15
29700949	JUNIA CRISTINA DOS REIS	MG10017136	60,00	0	60,00	16
29700008	GRACIELE DAVID NASCIMENTO	MG14385006	58,89		58,89	17
29700058	TATIANE DE FÁTIMA SILVA	MG15814016	58,89		58,89	18
29700524	THAÍS RABELO SOUTO	18533595	58,89		58,89	19
29700649	GEORGE ANTONIO MACHADO JÚNIOR	5721276	57,78		57,78	20
29700837	JULIANA MARTINS TEIXEIRA DOS SANTOS	15810719	57,78		57,78	21
29700087	DANIELLE QUEIROZ	MG16267199	57,78	0	57,78	22
29701270	AHILLA ALVES RIBEIRO SOUZA	MG15940974	56,67		56,67	23
29700191	ANTONIO ROBERTO PIRES SIMOES	04327332153	56,67		56,67	24
29700951	RAFAEL MAGALHÃES DE CASTRO	11995379	56,67		56,67	25
29700899	CINTIA MOUTINHO DE CARVALHO RIOS	1940949	56,67		56,67	26
29700681	DAIANE FERREIRA SIMÃO	MG15796195	55,56		55,56	27
29701559	RAISA RABELO SOUTO	18123631	55,56		55,56	28
29700281	CAROLINE MORAIS CORRÊA	13956704	53,33	2	55,33	29
29700958	ANDRESSA BORGES DA SILCA	MG18129986	54,44		54,44	30
29700658	ALESSANDRA ALVES DA CUNHA	17938038	54,44		54,44	31
29701437	PAULA POTO BOTELHO	MG15986028	54,44		54,44	32
29700311	SINARA SOUZA LOBO	9113057	54,44		54,44	33
29701431	VANESSA ALVES ANDRADE	MG6,072,219	54,44		54,44	34

29700663	FLAVIO ADEMIR DE MELO	9343581	53,33		53,33	35
29701209	DENILSO DA SILVA RODOVALHO	18669813	52,22		52,22	36
29700983	MARCUS ALEXANDRE ROCHA CORDEIRO	MG13663315	52,22		52,22	37
29700063	MÁRCIA GONÇALVES PEREIRA	MG2004854	52,22	0	52,22	38
29700135	RICARDO MENDES CARDOSO	7801693	51,11		51,11	39
29700285	JULIO CESAR SOARES DE AZEVEDO	15748208	50,00		50,00	40
29701303	HELLEM RAYANA COSTA ROSA	19631753	50,00		50,00	41
29700226	VÍTOR CARVALHO MELIDO	15374200	50,00		50,00	42

ANEXO II
RELAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
404 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO I JURÍDICA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
29700983	MARCUS ALEXANDRE ROCHA CORDEIRO	MG13663315	52,22	52,22	1

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3CC5E5A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa: 0000 DIVIDA INTERNA CONSOLIDADA						
Objetivo: Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo municipio						
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2084	Controle da Divida Interna	02.05.03.28.843.0000.2084	UNIDADE / UN		4	1.821.273,04
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**1.821.273,04**
Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA						
Objetivo: Analisar e votar as Proposições normativas de interesse do municipio e fiscalizar o poder Executivo na execução das politicas públicas municipais.Garantir o suporte técnico adequado para o funcionamento do legislativo bem como manter as necessidades administrativas.						
Unidade Gestora: 01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1001	Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	01.01.01.01.031.0001.1001	UNIDADE / UN		1	294.414,22
2001	Manutenção da Câmara	01.01.01.01.031.0001.2001	UNIDADE / UN		1	3.983.289,72
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**4.277.703,94**
Programa: 0002 PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO EXECUTIVO						
Objetivo: Garantir ao cidadão pleno acesso às informações sobre o governo municipal. Criar e executar ações diversas de marketing comunicação e publicidade institucional, coordenar e implementar campanhas educativas nas areas de saúde, educação, direito do consumidor, trânsito, cidadania tributária, preservação do patrimonio publico e muitas outras que aconteçam no ambito das diversas secretarias. Coordenar a produção e a publicação dos atos oficiais da prefeitura. Estruturar o portal da prefeitura, garantindo sua atualização e						
Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2002	Serviços de Publicidade	02.01.02.04.122.0002.2002	UNIDADE / UN		1	388.530,25
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**388.530,25**
Programa: 0003 ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE						
Objetivo: Adotar um conjunto de recursos, métodos e processos pela própria gerência do setor público, com a finalidade de promover o assessoramento juridico, contábil e administrativo ao Poder Executivo.						
Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2092	Manter Assessorias Especiais	02.01.01.04.122.0003.2092	UNIDADE / UN		3	447.741,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**447.741,00**
Programa: 0004 FESTIVIDADES						
Objetivo: Resgatar e conservar a memória e o patrimônio histórico, artístico e cultural, apoiando os eventos,festas civicas, manifestações populares e o folclore local,enfocando a cultura como bem social e econômico para aumentar o turismo e a cultura da população.						
Unidade Gestora: 14 SECRETARIA DE CULTURA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2072	Realização de Festas Culturais e Civicas	02.14.36.13.392.0004.2072	UNIDADE / UN		6	957.478,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**957.478,50**
Programa: 0005 INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO						
Objetivo: Prover a administração municipal de tecnologias de informação e comunicação avançadas que promovam o incremento da capacidade cívica, da eficiência governamental e de relações mais democráticas e transparentes entre governo e sociedade.						
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1002	Informatização da Administração	02.04.01.04.122.0005.1002	UNIDADE / UN		1	22.201,73
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**22.201,73**
Programa: 0006 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Objetivo: Realizar obras, promover adequações visando a melhoria das edificações públicas, buscando melhorarias na qualidade de vida da população.						
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1003	Reforma do Prédio da Prefeitura	02.06.01.04.122.0006.1003	UNIDADE / UN		1	76.936,68
1004	Construção e Reforma de Prédios Públicos	02.06.01.15.451.0006.1004	UNIDADE / UN		1	54.954,77
1014	Construção e Reformas de Postos de Saúde	02.07.31.10.301.0006.1014	UNIDADE / UN		1	32.972,86
1015	Reforma do COM-Centro Odontologico Municipal	02.07.31.10.301.0006.1015	UNIDADE / UN		1	55.000,00

1017	Construção e Reforma de PSF	02.07.31.10.301.0006.1017	UNIDADE / UN		2	289.366,84
1026	Ampliação e/ou Reforma do Pronto Atendimento Municipal	02.07.31.10.301.0006.1026	UNIDADE / UN		1	234.954,48
1034	Ampliação e Reforma da Policlinica Conceição Aparecida	02.07.31.10.301.0006.1034	UNIDADE / UN		1	320.436,00
1043	Reforma do Canil Municipal	02.07.31.10.304.0006.1043	UNIDADE / UN		1	64.864,32
1044	Reforma do Prédio da Zoonoses	02.07.31.10.305.0006.1044	UNIDADE / UN		1	43.963,82
1016	Construção ou Reforma de Prédios Escolares	02.08.01.12.361.0006.1016	UNIDADE / UN		2	363.321,02
1046	Construção e Reforma de Quadras Escolares	02.08.01.12.361.0006.1046	UNIDADE / UN		1	70.000,00
1036	Construção de Creche	02.08.01.12.365.0006.1036	UNIDADE / UN		1	200.000,00
1048	Construção e Ampliação do CRAS	02.09.33.08.244.0006.1048	UNIDADE / UN		1	220.436,00
1021	Reforma e Ampliação dos Centros de Multiplo Uso	02.09.34.08.243.0006.1021	UNIDADE / UN		2	87.927,64
1045	Reforma da Sede da Banda Municipal	02.14.36.13.391.0006.1045	UNIDADE / UN		1	54.954,77
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**2.170.089,20**
Programa: 0007 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS						
Objetivo: Promover a Seguridade Social dos Servidores ativos, inativos e pensionistas do municipio						
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2101	Recolhimento de Contrib. Previdenciaria Exceto Saude, Educação e FUNDEB	02.04.01.04.272.0007.2101	UNIDADE / UN		313	2.037.455,15
2014	Inativos e Pensionistas	02.04.01.28.272.0007.2014	UNIDADE / UN		23	753.628,05
2102	Recolhimento de Contribuição Previdenciaria Saude Bloco de Gestão	02.07.31.10.272.0007.2102	UNIDADE / UN		23	115.115,96
2116	Recolhimento de Contribuição Previdenciaria Saude PSF	02.07.31.10.272.0007.2116	UNIDADE / UN		131	987.534,41
2117	Recolhimento de Contribuição Previdenciaria Saude Bloco Atenção Básica	02.07.31.10.272.0007.2117	UNIDADE / UN		29	194.265,13
2118	Recolhimento de Contribuição Previdenciaria Saude Bloco Atenção Especializada	02.07.31.10.272.0007.2118	UNIDADE / UN		142	853.423,26
2119	Recolhimento de Contribuição Previdenciaria Saude Bloco Vigilancia em Saude	02.07.31.10.272.0007.2119	UNIDADE / UN		33	44.851,39
2103	Recolhimento de Contribuição Previdenciaria da Educação	02.08.01.12.272.0007.2103	UNIDADE / UN		6	53.817,20
2014	Inativos e Pensionistas	02.08.01.28.272.0007.2014	UNIDADE / UN		6	80.109,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**5.120.199,55**
Programa: 0008 CONTROLE DA EVASÃO DE RECEITAS						
Objetivo: Aprimorar os procedimentos de Administração Tributaria buscando maior eficiência e Controle dos recursos arrecadados						
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2081	Manutenção da Divisão de Tributação e Cadastro	02.05.01.04.129.0008.2081	UNIDADE / UN		1	251.143,38
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**251.143,38**
Programa: 0009 CONTROLE E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS						
Objetivo: Promover o controle, guarda e segurança dos bens patrimoniais evitando a dilapidação dos bens públicos						
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2018	Manutenção do Setor de Patrimonio e Almoxarifado	02.04.01.04.122.0009.2018	UNIDADE / UN		1	228.683,25
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**228.683,25**
Programa: 0010 LIMPEZA PÚBLICA						
Objetivo: Manter a cidade limpa, bem cuidada e gerenciar os resíduos solidos, minimizar os custos do poder publico e proporcionar melhor qualidade de vida dos municipes.						
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1030	Aquisição de veículos para Limpeza Pública	02.06.01.15.452.0010.1030	UNIDADE / UN		1	50.000,00
2086	Manutenção do Setor de Limpeza	02.06.01.15.452.0010.2086	UNIDADE / UN		1	4.723.792,37
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**4.773.792,37**
Programa: 0011 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Objetivo: Implementar ações de implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros Públicos do município.						
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1005	Extensão de rede Elétrica Urbana	02.06.01.15.451.0011.1005	UNIDADE / UN		1	500.000,00
2020	Manutenção da Iluminação Pública	02.06.01.15.452.0011.2020	UNIDADE / UN		1	1.423.139,43
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**1.923.139,43**
Programa: 0012 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA						
Objetivo: Fortalecer a capacidade técnica e institucional do municipio na area de planejamento e serviços urbanos proporcionando serviços de utilidade pública de forma eficiente						
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1006	Ampliação e Construção do Cemitério	02.06.01.15.452.0012.1006	UNIDADE / UN		1	164.864,32
2021	Manutenção do Cemitério	02.06.01.15.452.0012.2021	UNIDADE / UN		1	113.500,00
1039	Aquisição e Implantação de abrigos para ponto de ônibus	02.06.01.26.453.0012.1039	UNIDADE / UN		1	5.000,00
2071	Manutenção dos Serviços de Inspeção Municipal - SIM	02.10.02.20.604.0012.2071	UNIDADE / UN		1	81.293,06
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**364.657,38**
Programa: 0013 REGISTRO E CONTROLE DE PREÇOS						
Objetivo: Otimizar os processos de aquisição e contratação de bens, obras e serviços visando racionalização dos gastos da Administração Publica						
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2016	Manutenção da Divisão de Licitações	02.04.02.04.122.0013.2016	UNIDADE / UN		1	144.394,26
2017	Manutenção da Divisão de Compras	02.04.03.04.122.0013.2017	UNIDADE / UN		1	124.821,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**269.215,26**
Programa: 0014 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE TRAFEGO RURAL						
Objetivo: Efetuar ações de manutenção das estradas rurais dos municípios.Implementar ação de manutenção de estradas; (readequação e conservação); e Capacitação e conscientização de usuários e produtores.						
Unidade Gestora: 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA RURAL					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1023	Aquisição de Patrulha Moto-Mecanizada	02.10.01.26.782.0014.1023	UNIDADE / UN		1	500.000,00
2038	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Assistencia Rural	02.10.01.26.782.0014.2038	UNIDADE / UN		1	354.610,00
1024	Construção de Pontes e Mata-burros	02.10.02.26.782.0014.1024	UNIDADE / UN		1	170.000,00
1033	Implantação e Reforma de Mata-burros	02.10.02.26.782.0014.1033	UNIDADE / UN		1	164.087,20
2059	Setor de Manutenção e Conservação	02.10.02.26.782.0014.2059	UNIDADE / UN		1	2.580.346,64
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**3.769.043,84**
Programa: 0015 SANEAMENTO BÁSICO						
Objetivo: Manter, implantar e ampliar sistemas de abastecimento de esgotamento sanitário no município. Prestar coleta e tratamento de esgoto sanitário.						
Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS					**Prioridade:** 0	

Indicador			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	
UNIDADE			UN	4	4	
1010	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto	02.06.03.17.512.0015.1010	UNIDADE / UN		1	200.000,00
1011	Construção de Galerias Pluviais	02.06.03.17.512.0015.1011	UNIDADE / UN		1	200.000,00
1012	Construção de Emissários de Esgoto	02.06.03.17.512.0015.1012	UNIDADE / UN		1	66.486,43
1041	Construção da Estação de Tratamento de Esgoto	02.06.03.17.512.0015.1041	UNIDADE / UN		1	16.486,43
2023	Manutenção de Esgoto Sanitário	02.06.03.17.512.0015.2023	UNIDADE / UN		1	363.032,27
2024	Manutenção dos Serviços de Água	02.06.03.17.512.0015.2024	UNIDADE / UN		1	68.888,36
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**914.893,49**

Programa: 0016 TRANSPORTE URBANO

Objetivo: Manter e conservar as vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas em boas condições de trafegabilidade e segurança. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança no tráfego da cidade.

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS — **Prioridade:** 0

Indicador			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	
UNIDADE			UN	4	4	
1007	Construção de meio fio e sarjetas	02.06.01.15.452.0016.1007	UNIDADE / UN		1	10.990,95
1009	Pavimentação de Vias Urbanas	02.06.01.15.452.0016.1009	UNIDADE / UN		1	500.000,00
1042	Construção/Reforma de Pontes	02.06.01.15.452.0016.1042	UNIDADE / UN		1	10.990,95
2087	Manutenção, Sinalização e Recuperação de Vias Urbanas	02.06.01.15.452.0016.2087	UNIDADE / UN		1	800.000,00
2025	Manutenção do Terminal Rodoviário	02.06.01.26.782.0016.2025	UNIDADE / UN		1	153.968,96
1038	Construção do Trevo Bairro Progresso	02.13.01.15.451.0016.1038	UNIDADE / UN		1	106.001,16
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**1.581.952,02**

Programa: 0017 SAÚDE BÁSICA UNIFICADA

Objetivo: Promover e assegurar a assistência básica de saúde aos cidadãos do municipio

Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE SAÚDE — **Prioridade:** 0

Indicador			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	
UNIDADE			UN	4	4	
2028	Manutenção do Programa Saude Familiar - PSF	02.07.31.10.301.0017.2028	UNIDADE / UN		1	6.293.230,53
2030	Unidades Básicas da Zona Rural	02.07.31.10.301.0017.2030	UNIDADE / UN		1	255.722,20
2115	Nucleo de Apoio Saude da Familia - NASF	02.07.31.10.301.0017.2115	UNIDADE / UN		1	351.744,75
2121	Manutenção Academia Saude	02.07.31.10.301.0017.2121	UNIDADE / UN		1	78.349,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**6.979.046,98**

Programa: 0018 ENSINO INFANTIL PARA TODOS

Objetivo: Garantir o Desenvolvimento da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Unidade Gestora: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — **Prioridade:** 0

Indicador			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	
UNIDADE			UN	4	4	
2069	Manutenção do Ensino Infantil	02.08.01.12.365.0018.2069	UNIDADE / UN		1	91.442,54
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**91.442,54**

Programa: 0019 ENSINO FUNDAMENTAL PARA TODOS

Objetivo: Desenvolver ações de acompanhamento das políticas de educação que garantam a universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, buscando a melhoria da qualidade do ensino fundamental à população.

Unidade Gestora: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — **Prioridade:** 0

Indicador			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	
UNIDADE			UN	4	4	
2036	Manutenção das Escolas Municipais	02.08.01.12.361.0019.2036	UNIDADE / UN		1	464.016,13
2037	Manutenção do Transporte Escolar	02.08.02.12.361.0019.2037	UNIDADE / UN		1	5.932.620,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**6.396.636,13**

Programa: 0020 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

Objetivo: Criar condições para remuneração adequada dos profisssionais do magistério, visando à garantia de um padrão satisfatório na qualidade do ensino, proporcionando capacitação permanente dos profisssionais da Educação

Unidade Gestora: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — **Prioridade:** 0

Indicador			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	
UNIDADE			UN	4	4	
2046	Manter o FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	02.08.32.12.361.0020.2046	UNIDADE / UN		82	1.543.606,55
2076	Manter o FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	02.08.32.12.361.0020.2076	UNIDADE / UN		165	4.345.664,37
2104	Recolhimento Contribuição Previdenciaria do FUNDEB 60%	02.08.32.12.361.0020.2104	UNIDADE / UN		1	1.159.770,49
2108	Recolhimento Contribuição Previdenciaria do FUNDEB 40%	02.08.32.12.361.0020.2108	UNIDADE / UN		1	324.806,96
2047	Manter o FUNDEB 40% - Ensino Infantil	02.08.32.12.365.0020.2047	UNIDADE / UN		1	352.624,50
2077	Manter o FUNDEB 60% - Ensino Infantil	02.08.32.12.365.0020.2077	UNIDADE / UN		28	1.095.150,06
2078	Manter o FUNDEB 60% - Ensino Especial	02.08.32.12.367.0020.2078	UNIDADE / UN		4	196.443,00
2094	Manter o FUNDEB 40% - Ensino Especial	02.08.32.12.367.0020.2094	UNIDADE / UN		1	278.415,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**9.296.480,93**

Programa: 0021 APOIO AO ENSINO MÉDIO

Objetivo: Apoiar e promover ações para o atendimento escolar na educação de Jovens e Adultos (EJA)

Unidade Gestora: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — **Prioridade:** 0

Indicador			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	
UNIDADE			UN	4	4	
2039	Apoio ao Ensino Medio - EJA	02.08.01.12.362.0021.2039	UNIDADE / UN		1	16.486,43
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**16.486,43**

Programa: 0022 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Contribuir para a assiduidade do aluno em sala de aula, reduzindo significativamente os índices de evasão e reprovação dos educandos, melhorando a capacidade de aprendizagem e formando bons hábitos alimentares.

Unidade Gestora: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — **Prioridade:** 0

Indicador			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	
UNIDADE			UN	4	4	
2035	Manutenção da Merenda Escolar	02.08.05.12.306.0022.2035	UNIDADE / UN		2097	363.078,00
2065	Repasse APAE Recurso FNDE/PNAE	02.08.05.12.306.0022.2065	UNIDADE / UN		120	10.350,00
2093	Repasse CRECHE - Recurso FNDE/PNAE	02.08.05.12.306.0022.2093	UNIDADE / UN		251	41.400,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**414.828,00**

Programa: 0023 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Apoiar iniciativas que assegurem o acesso ao ensino superior, estimular,aperfeiçoar e dar condições necessárias para que os alunos possam concluir o ensino superior

Unidade Gestora: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — **Prioridade:** 0

Indicador			Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2020	
UNIDADE			UN	4	4	
2040	Apoio ao Ensino Superior	02.08.02.12.364.0023.2040	UNIDADE / UN		6	872.493,79
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**872.493,79**

Programa: 0024 ARQUIVO E ACERVO CULTURAL

Objetivo: Garantir a realização de programas e ações necessários ao desenvolvimento da cultura local e manter a integridade de documentos e do acervo cultural do municipio						
Unidade Gestora: 14 SECRETARIA DE CULTURA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2045	Manutenção da Biblioteca Pública	02.14.36.13.391.0024.2045	UNIDADE / UN		1	108.889,07
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**108.889,07**
Programa: 0025 INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS PUBLICAS						
Objetivo: Realizar obras de infraestrutura , promovendo adequações visando a melhoria urbanistica no transporte, vias urbanas, pavimentação, operação tapa buraco, e das edificações publicas, beneficiando aos bairros novos e colocando a disposição da sociedade serviços de qualidade						
Unidade Gestora: 13 SECRETARIA DE OBRAS					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2107	Manutanção da Secretaria de Obras	02.13.01.15.451.0025.2107	UNIDADE / UN		1	191.813,23
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**191.813,23**
Programa: 0026 ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL						
Objetivo: Desenvolver ações que garantam a implantação de projetos esportivos e de lazer para a população, e incentivar a pratica de diversas modalidades de esporte e a integridade social						
Unidade Gestora: 15 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1019	Construção/Reforma Centro de Esportes e Lazer - Cel	02.15.01.27.812.0026.1019	UNIDADE / UN		1	110.000,00
1020	Construção e Reforma de Quadras de Esportes	02.15.01.27.812.0026.1020	UNIDADE / UN		2	180.000,00
1031	Construção/ Reforma Ginasio Poliesportivo	02.15.01.27.812.0026.1031	UNIDADE / UN		1	430.000,00
1052	Contrução de Pistas de Skate	02.15.01.27.812.0026.1052	UNIDADE / UN		1	10.000,00
2075	Manutenção das Praças de Esporte	02.15.02.27.811.0026.2075	UNIDADE / UN		8	445.671,00
2051	Apoio a Eventos Esportivos	02.15.02.27.812.0026.2051	UNIDADE / UN		1	148.522,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**1.324.193,50**
Programa: 0027 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO CULTURAL E ARQUEOLÓGICO						
Objetivo: Apoiar a preservação do Patrimonio Historico, artistico cultural e arqueologico da cidade, valorizando a cultura local						
Unidade Gestora: 14 SECRETARIA DE CULTURA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1018	Construção ou Reforma da Biblioteca Municipal	02.14.35.13.391.0027.1018	UNIDADE / UN		1	5.495,48
1050	Reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosario	02.14.35.13.391.0027.1050	UNIDADE / UN		1	200.000,00
1055	Restauração da Estátua de Nossa Senhora do Carmo - Morrinhos	02.14.35.13.391.0027.1055	UNIDADE / UN		1	10.681,20
2110	Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimonio Cultural	02.14.35.13.391.0027.2110	UNIDADE / UN		1	85.387,50
1047	Reforma do Museu Municipal	02.14.36.13.391.0027.1047	UNIDADE / UN		1	2.000,00
2109	Manutenção do Museu Municipal	02.14.36.13.391.0027.2109	UNIDADE / UN		1	27.477,39
2073	Manutenção do Patrimonio Historico e Artistico Cultural	02.14.36.13.392.0027.2073	UNIDADE / UN		1	249.226,05
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**580.267,62**
Programa: 0028 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA						
Objetivo: Manter, ampliar e qualificar os serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial ofertados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal						
Unidade Gestora: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2027	Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana	02.09.01.08.244.0028.2027	UNIDADE / UN		1	587.266,77
2096	Manutenção do Velorio Municipal	02.09.01.08.244.0028.2096	UNIDADE / UN		1	15.939,00
2053	Manter Programas Assistênciais	02.09.33.08.244.0028.2053	UNIDADE / UN		1	148.046,17
2054	Contribuições Sociais	02.09.33.08.244.0028.2054	UNIDADE / UN		20	100.000,00
2079	Manutenção do CRAS	02.09.33.08.244.0028.2079	UNIDADE / UN		1	540.719,31
2080	Apoio aos Conselhos Municipais	02.09.33.08.244.0028.2080	UNIDADE / UN		8	54.958,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**1.446.929,75**
Programa: 0029 HABITAÇÃO POPULAR PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA						
Objetivo: Construir residências destinadas à cobertura de déficit habitacional para as familias de baixa renda						
Unidade Gestora: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1022	Construção de Casas Populares	02.09.01.08.244.0029.1022	UNIDADE / UN		30	100.017,69
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**100.017,69**
Programa: 0030 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Objetivo: Contribuir para as ações de implementação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; acompanhar os problemas tratados no município, promover a reflexão acerca da visão de homem e de sociedade que o Estatuto da Criança e do Adolescente propõe, contribuindo para a discussão do contexto em que se determina sua aplicação.						
Unidade Gestora: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2054	Contribuições Sociais	02.09.34.08.243.0030.2054	UNIDADE / UN		2	21.981,91
2056	Manutenção do Conselho Tutelar	02.09.34.08.243.0030.2056	UNIDADE / UN		1	269.617,50
2070	Manutenção dos Centros de Multiplo Uso	02.09.34.08.243.0030.2070	UNIDADE / UN		2	200.997,00
2099	Manutenção da Casa de Acolhimento	02.09.34.08.243.0030.2099	UNIDADE / UN		1	128.857,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**621.453,91**
Programa: 0031 VALORIZAÇÃO DO PEQUENO PRODUTOR						
Objetivo: Fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais.						
Unidade Gestora: 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA RURAL					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1056	Construção do Centro de Comercialização e Negocios da Agricultura	02.10.01.20.606.0031.1056	UNIDADE / UN		1	730.000,00
2057	Termo de Parceria Sindicato Rural	02.10.01.20.606.0031.2057	UNIDADE / UN		1	40.000,00
2058	Termo de Parceria Emater	02.10.01.20.606.0031.2058	UNIDADE / UN		1	130.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**900.000,00**
Programa: 0032 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						
Objetivo: Promover a competitividade, a agregação de valor e direcionar o crescimento e incentivar a instalação de novas industrias para geração de novos empregos						
Unidade Gestora: 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2062	Manutenção do Setor de Desenvolvimento Comercial	02.11.01.23.691.0032.2062	UNIDADE / UN		1	80.212,50
1029	Perfuração de Poços Artesianos	02.11.02.22.661.0032.1029	UNIDADE / UN		1	35.000,00
2063	Manutenção do Setor de Industria	02.11.02.22.661.0032.2063	UNIDADE / UN		1	8.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**123.212,50**
Programa: 0033 APOIO ADMINISTRATIVO						

Objetivo: Prover os orgãos do município de meios admiistrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Unidade Gestora: 02 PROCURADORIA GERAL					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2010	Manutenção da Assessoria de Imprensa	02.01.02.04.122.0033.2010	UNIDADE / UN		1	124.717,50
2009	Manutenção da Assessoria Jurídica	02.02.01.04.122.0033.2009	UNIDADE / UN		1	145.121,76
2012	Manutenção da Secretaria de Administração	02.04.01.04.122.0033.2012	UNIDADE / UN		1	1.971.327,06
2013	Termo de Parceria AMVAP	02.04.01.04.122.0033.2013	UNIDADE / UN		1	169.174,65
2034	Manutenção do Protocolo e Arquivo	02.04.01.04.122.0033.2034	UNIDADE / UN		1	147.643,72
2113	Consorcio Público Intermunicipal de Desenv. Sustentável do Triângulo Mineiro - CIDES	02.04.01.04.122.0033.2113	UNIDADE / UN		1	91.488,95
2048	Capacitação e Treinamento de Servidores	02.04.01.04.128.0033.2048	UNIDADE / UN		1	5.175,00
2006	Manutenção Sistema de Retransmissão de Sinais de TV	02.04.01.24.722.0033.2006	UNIDADE / UN		1	42.021,00
2085	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	02.06.01.15.122.0033.2085	UNIDADE / UN		1	835.746,91
2088	Manutenção da Divisão de Oficina e Almoxarifado	02.06.02.04.122.0033.2088	UNIDADE / UN		1	289.994,98
2090	Manutenção da Secretaria de Saúde	02.07.31.10.122.0033.2090	UNIDADE / UN		1	1.268.467,02
2048	Capacitação e Treinamento de Servidores	02.07.31.10.128.0033.2048	UNIDADE / UN		1	1.500,00
2091	Manutenção da Secretaria de Educação	02.08.01.12.122.0033.2091	UNIDADE / UN		1	728.122,50
2048	Capacitação e Treinamento de Servidores	02.08.01.12.128.0033.2048	UNIDADE / UN		1	1.500,00
2048	Capacitação e Treinamento de Servidores	02.09.01.08.244.0033.2048	UNIDADE / UN		1	4.000,00
2041	Manutenção da Secretaria de Cultura	02.14.36.13.392.0033.2041	UNIDADE / UN		1	168.181,50
2100	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	02.15.01.27.811.0033.2100	UNIDADE / UN		1	164.087,20
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**6.158.269,75**
Programa: 0034 CONTROLE FINANCEIRO						
Objetivo: Otimizar a Administração financeira e melhorar a qualidade do gasto publico a fim de proporcionar aos municipes um governo eficiente que gere serviços de qualidade, aumento de Receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados a coletividade						
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2082	Manutenção do Setor de Contabilidade	02.05.02.04.123.0034.2082	UNIDADE / UN		1	288.704,20
2083	Manutenção do Setor de Tesouraria	02.05.03.04.123.0034.2083	UNIDADE / UN		1	528.765,75
2067	Restituição de Convênios	02.05.03.28.846.0034.2067	UNIDADE / UN		1	200.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**1.017.469,95**
Programa: 0035 SAUDE ESPECIALIZADA						
Objetivo: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.						
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE SAÚDE					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2054	Contribuições Sociais	02.07.31.10.302.0035.2054	UNIDADE / UN		1	5.000,00
2074	Manutenção do CAPS	02.07.31.10.302.0035.2074	UNIDADE / UN		1	528.137,84
2098	Atenção Especializada	02.07.31.10.302.0035.2098	UNIDADE / UN		1	9.407.060,78
2112	Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISTM	02.07.31.10.302.0035.2112	UNIDADE / UN		1	123.501,00
2114	Consorcio Intermunicipal de Saúde - CISTRI	02.07.31.10.302.0035.2114	UNIDADE / UN		1	83.400,40
2120	Atendimento a Demandas Judiciais	02.07.31.10.302.0035.2120	UNIDADE / UN		1	308.285,83
2124	Termo de Parceria Assoc.Beneficente Amigos do Hospital	02.07.31.10.302.0035.2124	UNIDADE / UN		1	540.000,00
2125	Termo de Parceria Fundação Pio XII	02.07.31.10.302.0035.2125	UNIDADE / UN		1	15.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**11.010.385,85**
Programa: 0036 SAÚDE BUCAL						
Objetivo: Manter os programas regulares de atendimeto odontológico no municipio, enfatizando a prevenção aos decorrentes problemas bucais						
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE SAÚDE					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2029	Programa Saúde Bucal	02.07.31.10.301.0036.2029	UNIDADE / UN		9	924.098,56
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**924.098,56**
Programa: 0037 RESSOCIALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Objetivo: Promover Ações que garantam os Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens com base no Estatuto da Criança e do Adolescente						
Unidade Gestora: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2050	Transferencia de Recursos do FNAS - APAE	02.09.33.08.242.0037.2050	UNIDADE / UN		1	16.555,86
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**16.555,86**

Programa: 0038 VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Objetivo: Promover na área de vigilância epidemiológica, ambulatorial, sanitária, zoonose e saúde do trabalhador, ações de prevenção e controle.						
Unidade Gestora: 07 SECRETARIA DE SAÚDE					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2032	Proporcionar a Vigilância Sanitária	02.07.31.10.304.0038.2032	UNIDADE / UN		1	155.974,50
2068	Manutenção do Canil Municipal	02.07.31.10.304.0038.2068	UNIDADE / UN		1	12.210,95
2033	Proporcionar a Vigilância Epidemiólogica	02.07.31.10.305.0038.2033	UNIDADE / UN		1	154.215,00
2106	Vigilancia Ambiental - Zoonoses	02.07.31.10.305.0038.2106	UNIDADE / UN		1	726.052,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**1.048.452,95**
Programa: 0039 CONTROLE INTERNO						
Objetivo: Assegurar ao Poder Executivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, administrativa, operacional e patrimonial da aplicação dos recursos e a avaliação de resultados, visando a eficiência e eficácia dos mesmos						
Unidade Gestora: 03 SECRETARIA DE CONTROLADORIA INTERNA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2011	Manutenção da Controladoria Geral	02.03.01.04.124.0039.2011	UNIDADE / UN		1	95.405,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**95.405,00**
Programa: 0040 CRECHE						
Objetivo: Garantir o desenvolvimento da Educação infantil de forma a ampliar a oferta em creches para crianças de 0 a 3 anos						
Unidade Gestora: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2042	Termo de Parcerias Creches	02.08.01.12.365.0040.2042	UNIDADE / UN		1	106.812,00
2105	Manutenção de Creche	02.08.01.12.365.0040.2105	UNIDADE / UN		1	75.451,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**182.263,50**
Programa: 0041 COORDENAÇÃO SUPERIOR						
Objetivo: Supervisionar e coordenar as atividades do Executivo, para melhor atender os municipes.						

Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2003	Subsídios dos Agentes Políticos	02.01.01.04.122.0041.2003	UNIDADE / UN		1	470.000,00
2004	Manutenção do Gabinete e Secretaria	02.01.01.04.122.0041.2004	UNIDADE / UN		1	742.960,94
2007	Hospedagem e Recepções de Autoridades	02.01.01.04.122.0041.2007	UNIDADE / UN		1	26.392,50
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**1.239.353,44**
Programa: 0042 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO						
Objetivo: Promover o planejamento orçamentario para otimizar os investimentos na Administração Pública						
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2008	Manutenção da Assessoria de Planejamento	02.13.01.04.121.0042.2008	UNIDADE / UN		1	136.620,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**136.620,00**
Programa: 0043 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Objetivo: Garantir em sua integralidade o conjunto de ações relacionadas a dispensação de medicamentos, enfatizando a orientação com ênfase em contribuir para o sucesso da terapêutica						
Unidade Gestora: 02.07 SECRETARIA DE SAÚDE					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
A DEFINIR				0	0	
2031	Medicamentos	02.07.31.10.303.0043.2031	UNIDADE / UN		1	679.536,32
2120	Atendimento a Demandas Judiciais	02.07.31.10.303.0043.2120	UNIDADE / UN		1	482.095,30
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**1.161.631,62**
Programa: 0044 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP						
Objetivo: Controlar o recolhimento das contribuições devidas pelo municipio, destinadas ao programa de formação do patrimônio do servidor público- PASEP						
Unidade Gestora: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2015	Contribuição ao PASEP	02.04.01.09.273.0044.2015	UNIDADE / UN		1	872.118,39
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**872.118,39**
Programa: 0045 RESSOCIALIZAÇÃO DO IDOSO						
Objetivo: Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração a participação efetiva na sociedade.						
Unidade Gestora: 09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2052	Ressocialização do Idoso	02.09.35.08.241.0045.2052	UNIDADE / UN		1	55.683,00
1057	Construção de Centro de Convivência do Idoso	02.09.35.08.244.0045.1057	UNIDADE / UN		1	100.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**155.683,00**
Programa: 0046 APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Objetivo: Garantir o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado as crianças com deficiência na rede regular de ensino, e contribuir com as entidades para que promovam o ensino especial.						
Unidade Gestora: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2043	Termo de Parceria APAE	02.08.01.12.367.0046.2043	UNIDADE / UN		120	31.050,00
2055	Manutenção do AEE	02.08.01.12.367.0046.2055	UNIDADE / UN		1	13.455,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**44.505,00**
Programa: 0047 ATIVIDADES CULTURAIS						
Objetivo: Incentivar a pratica de atividades culturais, promoção de talentos da comunidade, realizar os eventos desenvolvidos pela administração bem como o apoio a eventos que dinamizem a cultura e a economia regional						
Unidade Gestora: 14 SECRETARIA DE CULTURA					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2044	Apoio a Eventos Culturais Populares	02.14.36.13.392.0047.2044	UNIDADE / UN		1	19.014,35
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**19.014,35**
Programa: 0048 ENSINO TECNICO PROFISSIONAL						
Objetivo: Desenvolver politicas públicas na área de Educação que visem a formação técnico profissional do jovem, garantindo seu acesso profissional e continuidade de seus estudos						
Unidade Gestora: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2122	Manutenção - UAITEC	02.08.01.12.363.0048.2122	UNIDADE / UN		1	30.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**30.000,00**
Programa: 0049 SEGURANÇA PUBLICA						
Objetivo: Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção,						
Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
2005	Manutenção do Convenio Policia Militar	02.01.01.06.181.0049.2005	UNIDADE / UN		1	146.332,44
2019	Manutenção do Convênio Policia Civil	02.01.01.06.181.0049.2019	UNIDADE / UN		1	88.119,90
2054	Contribuições Sociais	02.01.01.06.181.0049.2054	UNIDADE / UN		1	27.477,39
2111	Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Publica Municipal	02.01.01.06.181.0049.2111	UNIDADE / UN		1	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**266.929,73**
Programa: 0050 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
Objetivo: Conservar as riquezas naturais do municipio e inserir o municipio em politicas sustentáveis e ecologicamente corretas						
Unidade Gestora: 12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
1008	Construção e Reforma de Praças e Jardins	02.12.01.15.451.0050.1008	UNIDADE / UN		1	177.000,00
1027	Revitalização Urbana	02.12.01.15.451.0050.1027	UNIDADE / UN		1	53.406,00
2022	Manutenção de Parques e Jardins	02.12.01.15.452.0050.2022	UNIDADE / UN		1	101.016,00
2095	Manutenção do Aterro Controlado	02.12.01.18.541.0050.2095	UNIDADE / UN		1	20.500,00
1051	Construção do Aterro Sanitario	02.12.01.18.542.0050.1051	UNIDADE / UN		1	300.000,00
2089	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	02.12.01.18.542.0050.2089	UNIDADE / UN		1	153.733,06
2123	Manutenção da Estação Tratamento Esgoto - ETE	02.12.01.18.542.0050.2123	UNIDADE / UN		1	50.600,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**856.255,06**
Programa:						
Objetivo:						
Unidade Gestora:					**Prioridade:**	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro**	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						
Programa: 9999						

Objetivo:						
Unidade Gestora:					**Prioridade:**	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro**	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						
Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA						
Objetivo: Dotação global, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante, definidos com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos;						
Unidade Gestora: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS					**Prioridade:** 0	
Indicador			**Unidade de Medida**	**Indice Mais Recente**	**Indice Futuro 2020**	
UNIDADE			UN	4	4	
9999	Reserva de Contingência	02.05.02.99.999.9999.9999	UNIDADE / UN		1	220.032,72
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$						**220.032,72**

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3403ED98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 014/2019

PORTARIA 014/2019

" Concede férias regulamentares a servidores e dá outras providências...."

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Considerando que é direito social do servidor o gozo de férias, após período aquisitivo de doze meses, nos termos do Estatuto ao qual são vinculados;

Considerando que o interesse público é prioritário, suplantando o particular e que a concessão de férias deve atender planejamento prévio de modo a não comprometer o serviço essencial, de acordo com a necessidade e oportunidade da administração;

Considerando que o setor de Recursos Humanos atesta o cumprimento dos requisitos legais para deferimento do beneficio requerido;

RESOLVE:

Art: 1º- Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionado:

Nº	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Alan Ferreira e Silva	Motorista	23/06/2015 a 22/06/2016	02/09/2019 a 01/10/2019
02	Débora Maria de Jesus	Técnico de Enfermagem	05/01/2018 a 04/01/2019	01/10/2019 a 20/10/2019
03	Denise Alves de Araújo	Auxiliar de Serviço Administrativo	08/01/2018 a 07/01/2019	Férias Escolares
04	Fernando Luiz de Menezes Ramos	Agente Fiscal	01/09/2018 a 31/08/2019	17/09/2019 a 06/10/2019
05	Gláucio Mateus da Silva	Motorista	06/01/2018 a 05/01/2019	04/09/2019 a 23/09/2019
06	Marcos Antônio Lino	Secretário de Administração	08/01/2016 a 07/01/2017	01/09/2019 a 30/09/2019
07	Marlene Mende da Silva	Tesoureiro	08/01/2018 a 07/01/2019	01/10/2019 a 20/10/2019
08	Pedro Ferreira da Silva	Chefe da Divisão de Cultura	09/05/2018 a 08/05/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
09	Renato José da Silva	Auxiliar de Serviço Público	19/01/2018 a 18/01/2019	02/09/2019 a 21/09/2019
10	Ricardo de Sousa Caetano	Assessor do Gabinete do Prefeito	04/06/2018 a 03/06/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
11	Sueli Pacheco Bernardes Costa	Chefe da Divisão de Assistência Social	01/01/2018 a 31/12/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
12	Tâmara Cristina Mendonça Cunha	Agente de Saúde	03/01/2018 a 02/01/2019	01/10/2019 a 30/10/2019

Art: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 24 de Agosto de 2019.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E3395092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 144/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	A D L COM ROUPAS TWO ONE LTDA	AG03464416	HIX8417	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/09/2019	10:15:45	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 176	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2	A LIDERANCA ASSOC BENEF AUTOM	R001799571	PFJ1667	I/HYUNDAI IX35 2.0	31/08/2019	10:09:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ABC P C HORTIFUTIGRANJEIROSLTD	R001782751	PXJ2606	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	22/08/2019	14:37:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ABRECAMPO PAISAGENS SERV EIRELI	R001794881	OPG7835	VW/GOL 1.0 GIV	29/08/2019	11:49:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
5	ADAILTON PEREIRA DA ROCHA	AG03463252	GTF9206	FIAT/ELBA WEEKEND IE	13/09/2019	22:30:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
6	ADAIR GUEDES DE ARAUJO	R001794091	QMQ6891	FIAT/UNO DRIVE 1.0	28/08/2019	12:56:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	ADAIR PEREIRA DE AGUIAR	AG03463654	HAH7809	VW/VOYAGE 1.0	14/09/2019	14:59:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
8	ADALTO SILVA TAVARES	R001789641	OPL0097	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	26/08/2019	09:42:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
9	ADAO APARECIDO DOS SANTOS	R001791391	OLU9694	FIAT SIENA EL FLEX	27/08/2019	13:11:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADAO BUENO XAVIER	AG03463601	QOI9858	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/09/2019	11:03:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
11	ADAO CARLOS DIAS	AG03456599	HKR5845	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/09/2019	19:08:57	RUA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
12	ADAO DUTRA	R001782741	GTX8739	VW/KOMBI	22/08/2019	13:26:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	ADAO FERREIRA DUARTE JUNIOR	R001779901	MWE5328	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/08/2019	16:59:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
14	ADAO LUIZ BARBOSA DA SILVA	AG03456681	PVY2545	VW/SAVEIRO CE TL MB	12/09/2019	10:04:51	AVENIDA DIONIZIO GOMES 246	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
15	ADAO ROQUE DE MEDEIROS	R001783081	GPI2447	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	22/08/2019	16:39:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
16	ADELSO CAITANO VIEIRA	R001806051	HHV6051	HONDA/CG 125 FAN	03/09/2019	21:05:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
17	ADEMAR MOREIRA DA SILVA	R001776971	HGH0104	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	17/08/2019	15:35:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	ADEMAR SILVA RESENDE	R001807181	GNX7060	VW/KOMBI	04/09/2019	17:13:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
19	ADEMAR ZOSME GONCALVES	R001782881	OOY4328	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	22/08/2019	09:48:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
20	ADEMIR CRISPIM	AG03460685	GKJ0195	FORD/ESCORT 1.8 GL	01/09/2019	09:30:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
21	ADESIO SOARES PASCOAL	R001779821	HGS8513	FIAT/PALIO ELX FLEX	19/08/2019	09:38:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
22	ADIANA DO ROSARIO DE CARVALHO	R001777461	HOJ6429	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/08/2019	13:35:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ADILSON SOUZA SILVA	R001787971	GYB5504	FIAT/PALIO YOUNG	25/08/2019	15:59:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
24	ADIRSON DA CONSOLACAO SOARES	R001788761	HOF3730	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/08/2019	07:32:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
25	ADIRSON DA CONSOLACAO SOARES	R001776691	HOF3730	CHEVROLET/CLASSIC LS	17/08/2019	00:42:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
26	ADMILSON DA SILVA ANDRADE	AG03462087	OWM0548	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	14/09/2019	21:17:34	RUA RUA IDELFONSO FERNANDES DA SILVA BAIRRO VENEZA 135	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
27	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001777511	OQS2610	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	17/08/2019	14:44:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA LISBOA	R001781521	OLX0443	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	21/08/2019	00:15:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA LISBOA	R001792551	OLX0443	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	27/08/2019	16:23:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	ADRIANA DA CRUZ PACHECO DE PAULA	R001807611	QNS3122	HONDA/CG 160 FAN	04/09/2019	16:23:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

31	ADRIANA FATIMA DA SILVA	R001790431	QNV5375	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	26/08/2019	21:51:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
32	ADRIANA GAMA DOS SANTOS	AG03458708	GRV5678	GM/MONZA	14/09/2019	10:07:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
33	ADRIANA LUZIA G.MENDES FERNANDES	AG03462820	HNZ4026	HONDA/CITY EX FLEX	31/08/2019	17:26:46	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
34	ADRIANA MARCIA RODRIGUES PEREIRA	R001790481	HMU4290	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/08/2019	08:49:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
35	ADRIANA MARIA DE A NEVES CORREIA	AG03463012	GVV8460	GM/CORSA WIND	03/09/2019	16:02:49	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
36	ADRIANA NEIVA	R001804861	HJG9765	HONDA/FIT LX FLEX	03/09/2019	10:01:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	ADRIANE CAMILA PEREIRA	AG03463806	FGM0060	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	30/08/2019	16:19:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
38	ADRIANE CARLA DE LIMA LOPES	R001793181	HJF7833	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	28/08/2019	08:52:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
39	ADRIANO BARBOSA SIQUEIRA	R001784871	MSB3955	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/08/2019	03:07:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
40	ADRIANO COSTA DOS REIS	R001806811	OPK8941	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	04/09/2019	13:39:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
41	ADRIANO DE OLIVEIRA PACHECO	R001783911	MEW7228	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	23/08/2019	01:21:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
42	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	AG03457694	ORA3197	YAMAHA/FAZER YS250 LE	27/08/2019	13:59:19	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 635	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
43	ADRIANO PATRICIO DO ROZARIO	AG03463253	GYZ4769	FIAT/UNO MILLE SMART	13/09/2019	22:43:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
44	ADRIANO ROCHA RAFAEL	AG03464412	HKC2108	VW/GOL 1.0 GIV	12/09/2019	06:18:00	RUA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
45	ADRIANO SANTOS DE CARVALHO	R001801451	OWS4191	FIAT/UNO WAY 1.0	01/09/2019	03:22:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
46	ADRICIANE COSTA DE JESUS	R001792011	AAK3387	FIAT/PALIO ELX	27/08/2019	14:21:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ADRIELE MARA	R001789021	JMH0380	GM/MONZA CLUB	25/08/2019	14:25:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
48	AELITON GERALDO GUEDES	R001786801	OBK2013	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	25/08/2019	05:34:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	AF ALEXANDRE NETO ME	R001781771	HJR8455	VW/FOX 1.0 GII	21/08/2019	16:47:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
50	AFONSO JOSE DO NASCIMENTO	R001792241	HJP6800	I/VW BEETLE	27/08/2019	10:19:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	AGDA ELISA NUNES COSTA	R001785501	PEN7645	VW/CROSSFOX GII	24/08/2019	08:47:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
52	AGE LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001779051	QQM7021	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/08/2019	17:46:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
53	AGILSON DA SILVA CAMPOS	R001784441	HIF7346	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/08/2019	14:07:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	AGNAILTON SABINO DOS SANTOS	R001808351	HAO7778	FIAT/PALIO FIRE	05/09/2019	07:04:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
55	AGNALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	R001781651	OQP4433	VW/NOVO GOL 1.0	21/08/2019	00:03:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	AGOSTINHO BARROSO DA SILVA	R001785721	DTY7569	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	24/08/2019	04:04:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	AGOSTINHO DUTRA DA SILVA	R001804491	OQH6234	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	02/09/2019	15:59:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
58	AGUCA GOSTO ALIMENTOS EIRELI	R001798161	QND5109	FIAT/MOBI LIKE	30/08/2019	15:13:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	AILTON CARLOS PEREIRA DE SOUZA	R001777441	JKJ6710	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/08/2019	13:19:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ALAIR GONCALVES DOS SANTOS	R001808381	OLX3461	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	05/09/2019	18:44:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
61	ALAN KARDEC DOS SANTOS	R001801231	HHW0834	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	01/09/2019	09:07:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
62	ALBERT ROCKEFELLER A. DA SILVA	R001779341	NZU1647	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	18/08/2019	04:57:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ALBERTO INACIO FERREIRA	R001787881	PWK8136	VW/VOYAGE TL MB S	25/08/2019	20:51:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
64	ALCINEIA DE OLIVEIRA HONORATO	R001790401	PUB5260	VW/VOYAGE CITY MB	26/08/2019	17:51:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	ALD AUTOMOTIVE SA	AG03459604	QOM8738	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	30/08/2019	17:26:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
66	ALD AUTOMOTIVE SA	R001792401	QMQ5290	RENAULT/SANDERO	27/08/2019	12:07:40	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				AUTH 10			FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
67	ALDA MARIA DOS REIS	R001793101	HDF7727	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/08/2019	14:55:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
68	ALDEMAR GARCIA GARCIA	R001786571	HHQ0636	YAMAHA/FAZER YS250	24/08/2019	20:19:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
69	ALDIONOR BARBOSA SANTOS	R001800701	HIC4115	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/09/2019	14:55:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	ALDO FABRICIO C COSTA	R001788411	OPI0755	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/08/2019	15:55:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
71	ALDREONE LEANDRO DA SILVA	R001792621	HIN2588	JTA/SUZUKI EN125 YES	27/08/2019	19:17:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
72	ALECIR DA SAUDE MACHADO GONCALVE	AG03457680	GKN4272	HONDA/CG 125 TODAY	27/08/2019	09:28:00	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 635	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
73	ALESSANDRA COSTA SALLES	R001793301	HCS7670	VW/GOL 1.0	28/08/2019	09:14:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
74	ALESSANDRA LIMA DA S. MARCELINO	AG03462263	OPQ1577	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	30/08/2019	16:41:29	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
75	ALESSANDRA MADUREIRA DE S SANTOS	R001779431	HGS8343	GM/CORSA SEDAN	18/08/2019	14:00:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	ALESSANDRA MOREIRA LOPES	R001788121	CDZ1955	FIAT/PALIO ED	25/08/2019	15:54:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	ALESSANDRO DE ALMEIDA LOPES	R001781681	HIM4979	HONDA/CIVIC LXL FLEX	21/08/2019	05:59:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
78	ALESSANDRO DE ALMEIDA LOPES	R001805121	HIM4979	HONDA/CIVIC LXL FLEX	03/09/2019	05:53:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ALESSANDRO LIMA BARROS	R001795391	HLN1725	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	29/08/2019	13:41:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	AG03460748	HGU3344	FIAT/STILO FLEX	13/09/2019	08:32:00	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 167	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
81	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	R001782281	HKP7956	GM/CORSA HATCH MAXX	21/08/2019	19:34:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	ALEXANDER DAVID DA SILVA	R001806071	HNS2380	PEUGEOT/207PASSION XR	03/09/2019	23:11:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	ALEXANDER SPELTA	R001786371	HBY8348	VW/FOX 1.0	24/08/2019	16:10:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
84	ALEXANDRA PORTO	R001794391	HBQ8657	FIAT/STRADA FIRE FLEX	28/08/2019	15:37:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	R001805151	HDJ2394	GM/CELTA 2P LIFE	03/09/2019	07:28:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
86	ALEXANDRE BARCELOS RESENDE	R001781161	GXA9797	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/08/2019	23:10:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
87	ALEXANDRE FIDELES DOS SANTOS	R001808901	EPK7649	I/FORD FOCUS HC FLEX	05/09/2019	14:31:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	ALEXANDRE GALINARI DE SOUZA	AG03463911	HJR6194	VW/FOX 1.0	13/09/2019	07:18:40	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
89	ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS	R001806601	GZO5823	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/09/2019	16:10:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
90	ALEXANDRE MAXIMILIANO P DO VALE	R001784151	QPJ7218	RENAULT/SANDERO 16GTLSCE	23/08/2019	10:57:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
91	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	R001806781	GUK8978	VW/GOL MI	04/09/2019	07:49:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
92	ALEXANDRE PEREIRA OTONE	R001781911	HMB2286	I/HONDA CR-V EXL	21/08/2019	15:52:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
93	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	AG03455907	HNP1390	HONDA/CB 300R	27/08/2019	14:47:10	RUA JOSE MARIA ALKMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
94	ALEXANDRE RIBEIRO DE ARAUJO	R001805271	HFN5333	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/09/2019	22:28:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
95	ALEXANDRE RIBERIO ARAUJO	R001776741	OLV6543	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	17/08/2019	20:39:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	R001793781	GWH2021	FORD/CORCEL II	28/08/2019	15:04:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
97	ALEXANDRE RODRIGUES DE ABREU	AG03460752	GXH9660	M.BENZ/L 1620	14/09/2019	10:24:45	RUA DOS MENEZES 239	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
98	ALEXANDRE TADEU FRADE	R001794641	HGH5582	HONDA/FIT LX	29/08/2019	07:45:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	ALFA ALUMINIO E FACHADAS LTDA	AG03463659	HEU4352	FIAT/UNO WAY 1.0	14/09/2019	15:27:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
100	ALICIO MARCAL	R001800751	QQN5177	VW/GOL 1.6L AF5	01/09/2019	06:04:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

101	ALICIO MARCAL	R001800751	QQN5177	VW/GOL 1.6L AF5	01/09/2019	06:04:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	
102	ALINE ALVES MAGALHAES	R001793451	GZF4841	GM/VECTRA MILENIUM	28/08/2019	15:17:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	ALINE CAMPELO VENCESLAU	R001778291	HDO2873	FIAT/UNO SPORTING 1.4	18/08/2019	14:48:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	ALISSON RODRIGUES	R001801521	GVW9886	VW/GOL PLUS MI	01/09/2019	13:33:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	ALMEZINA GOMES FERREIRA DA SILVA	AG03463913	NWR6353	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/09/2019	09:00:23	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 25	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
106	ALOISIO BASAN	R001791571	QUK5202	HONDA/HR-V EXL CVT	27/08/2019	14:07:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
107	ALOMA CAROLINY R. RAIMUNDO	R001786341	DUT6476	GM/PRISMA MAXX	24/08/2019	16:01:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	ALTAMIRO PEREIRA DE SOUSA	R001804571	ATP3578	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/09/2019	23:02:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	ALTERINO GOMES DE AMORIM	AG03455908	HHF3564	HONDA/NXR150 BROS ESD	27/08/2019	14:48:23	RUA JOSE MARIA ALKMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
110	ALTIMAR GARCIA LEAO	R001804941	HJC5369	FORD/KA FLEX	03/09/2019	06:56:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	ALUSILVA E. DE ALUMINIO LTDA ME	R001780251	NYU3476	GM/BLAZER ADVANTAGE	18/08/2019	02:19:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
112	ALVANIR NEVES SIMOES	R001801991	OLW8388	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/09/2019	22:30:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
113	ALVANIZIA FRANCISCA DOS S. RAMOS	R001803691	GSD8968	GM/CORSA WIND	02/09/2019	00:50:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
114	ALVARINA SILVA MATIAS	AG03463925	HJU4580	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/09/2019	16:34:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
115	ALYSSON MIRANDA SANTOS	R001799411	HEF7223	FIAT/SIENA EL FLEX	31/08/2019	12:21:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	ALZERITA MENDES DA CONCEICAO	R001805281	QQN4888	VW/VOYAGE 1.6L MB5	03/09/2019	23:43:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	AMANDA NOGUEIRA DE O. SILVA	R001785791	OPN6076	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/08/2019	15:46:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	AMANDA NOGUEIRA DE O. SILVA	R001787901	OPN6076	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/08/2019	04:08:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	AMANDA NOGUEIRA GUADANINI	R001780071	HDJ6356	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	19/08/2019	14:53:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
120	AMARILDO DE JESUS SEMEAO	R001782961	MTC1944	HONDA/CIVIC LX	22/08/2019	02:53:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	AMARO RIBEIRO RIBAS	R001776941	HAV5993	VW/CROSSFOX	17/08/2019	19:00:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
122	AMBIENTEC SOLUC EM RESIDUOS LTDA	R001790661	PXX8443	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/08/2019	14:00:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	AMILTON SILVEIRO DOS SANTOS	R001790921	HZN0247	VW/POLO 1.6	26/08/2019	13:10:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	AMINADABE NEVES DA SILVA	R001778651	HOA6192	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/08/2019	12:22:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	ANA ANGELA FELIX LOPES	R001795481	HLS8179	VW/GOL 1.0	29/08/2019	13:43:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
126	ANA CLAUDIA DA S NASCIMENTO	R001804731	HGP6300	FIAT/SIENA EL FLEX	02/09/2019	16:41:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	ANA CLAUDIA DE ASSIS CAPANEMA	R001805971	QQZ1857	HONDA/FIT EX CVT	03/09/2019	15:59:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
128	ANA CLELIA C HORTA	R001781451	QQO9112	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/08/2019	13:24:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
129	ANA CRISTINA DIAS DA SILVA	R001791621	NYD4868	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	27/08/2019	00:10:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
130	ANA CRISTINA DIAS DA SILVA	R001805721	NYD4868	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	03/09/2019	07:38:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
131	ANA CRISTINA MACHADO	R001787961	PYD5795	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	25/08/2019	21:37:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
132	ANA FERNANDES FELICIANO	AG03459869	HNU6630	I/CHEVROLET AGILE LT	14/09/2019	12:06:44	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES OPTN 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
133	ANA FLAVIA EUGENIO SALGADO	R001793511	HJG6285	FIAT/STILO SPORTING DUAL	28/08/2019	02:07:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	ANA LUCIA DE BASTOS CALU	AG03460687	GYS3210	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/09/2019	09:43:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
135	ANA LUCIA LUCIANO DE OLIVEIRA	R001808361	HMY5694	FIAT/IDEA ADVENTURE	05/09/2019	11:27:49	AV DENISE CRISTINA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO

				FLEX			ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
136	ANA LUCIA PIRES	R001807201	GYA0922	FIAT/PALIO ELX	04/09/2019	11:57:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	ANA LUISA M COSTA	R001797511	OQM1650	FORD/KA FLEX	30/08/2019	06:48:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	ANA LUIZA SALGADO DE ALMEIDA	R001776851	LVB8693	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/08/2019	06:10:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
139	ANA MARIA BASILIO	AG03456684	GYB8351	FIAT/PALIO ELX	12/09/2019	09:40:53	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
140	ANA MARIA DE LIMA PEREIRA	R001781031	HKE9263	I/JAC J3 TURIN	20/08/2019	10:55:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	ANA MARIA ROQUES SANTOS	R001807921	NXY1225	VW/GOL 1.0	05/09/2019	12:19:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
142	ANA PAULA BARBOSA SOUSA	AG03462290	PVH2885	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/09/2019	09:35:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
143	ANA ROSA BATISTA DE SOUZA PINTO	AG03464818	PYK3101	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/09/2019	16:01:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
144	ANALITO PINTO MONTEIRO FILHO	AG03463604	GTK7456	FORD/11000	04/09/2019	09:52:31	RUA MONTE CARMELO 478	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
145	ANDERSON ALVES FROIS	R001785481	QQY8841	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	24/08/2019	23:46:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
146	ANDERSON AUGUSTO COSTA	R001797691	HBY9832	VW/GOL 1.0	30/08/2019	12:30:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	ANDERSON CARLOS VIANA	R001808421	HGX7650	HONDA/CIVIC LXS	05/09/2019	13:47:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
148	ANDERSON EZEQUIEL MONTEIRO	AG03460707	OLV1049	I/JAC J3 TURIN	05/09/2019	09:30:26	PRACA ESPLANADA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
149	ANDERSON GERALDO DA SILVA	R001806181	PZA4214	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/09/2019	10:43:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
150	ANDERSON GONCALVES DE ALMEIDA	AG03462241	HIA8260	FORD/CARGO 712	28/08/2019	15:19:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
151	ANDERSON KOWALSKI CAETANO	R001808811	GOY8994	GM/MONZA GLS	05/09/2019	09:55:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	ANDERSON LUIZ DE SOUSA BRANDAO	R001796031	HAY9331	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	29/08/2019	06:35:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	R001777071	HKN7433	VW/FOX 1.6 PRIME GII	17/08/2019	00:04:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
154	ANDERSON SANTANA FONSECA	R001781861	NHU7543	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	21/08/2019	07:51:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
155	ANDERSON VINICIUS S.SILVA JUNIOR	R001793851	HFW1676	GM/CELTA 2P LIFE	28/08/2019	16:09:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	ANDRE HERMONT PEREIRA DA SILVA	R001785441	HKW4602	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	24/08/2019	12:29:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	ANDRE HERMONT PEREIRA DA SILVA	R001808551	HKW4602	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	05/09/2019	19:09:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
158	ANDRE LUIZ DA SILVA	AG03462249	OWS0122	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	30/08/2019	10:23:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
159	ANDRE LUIZ DE SOUZA	R001780691	HFS6390	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/08/2019	23:41:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	ANDRE LUIZ LEITE DA SILVA	R001794601	FNO2813	FORD/KA SE 1.0 HA	29/08/2019	14:59:47	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
161	ANDRE LUIZ SABINO 80195415604	R001789921	HJR7099	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	26/08/2019	11:58:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	ANDRE SERAFIM DOS SANTOS	R001791891	GXE6204	HONDA/CBX 200 STRADA	27/08/2019	17:17:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
163	ANDRE SERAFIM DOS SANTOS	R001793911	GXE6204	HONDA/CBX 200 STRADA	28/08/2019	06:30:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
164	ANDRE SERAFIM DOS SANTOS	R001792731	GXE6204	HONDA/CBX 200 STRADA	27/08/2019	06:26:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	ANDRE SERAFIM DOS SANTOS	R001805701	GXE6204	HONDA/CBX 200 STRADA	03/09/2019	06:27:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	ANDRE SOARES MOURA	AG03461355	QQO6896	HONDA/CG 160 TITAN	03/09/2019	16:33:12	RUA RUA TRES SAN MARINO 271	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
167	ANDRE SOARES MOURA	AG03461357	QQO6896	HONDA/CG 160 TITAN	03/09/2019	16:33:16	RUA RUA TRES SAN MARINO 271	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA
168	ANDREA DE OLIVEIRA	R001791791	BAA6544	RENAULT/SANDERO STEP 16	27/08/2019	20:48:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	ANDREA FABIANA M.DE A.E SILVA	R001780281	OOV5690	VW/NOVO VOYAGE 1.6	18/08/2019	01:48:44	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	ANDREIA LUCIA DE SOUZA	R001789551	HIY5727	HONDA/CG 150 TITAN ESD	25/08/2019	16:00:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
171	ANDREIA P. DE ALMEIDA BARRADO	AG03460706	GKK3631	GM/MONZA SL/E	05/09/2019	09:33:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
172	ANDREIA RENATA GOMES PEDRO	R001782761	HHB5601	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/08/2019	17:10:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	ANDREIA SEBASTIANA SILVA	AG03456589	GYM1877	I/GM CORSA GLS	01/09/2019	18:19:54	RUA DIONISIO GOMES 95	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
174	ANDREIA SOARES VALENTIM	R001788231	GWM1410	I/RENAULT CLIO RT	25/08/2019	08:31:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
175	ANDRESA RODRIGUES ROQUE	R001776651	OWS3763	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/08/2019	11:14:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
176	ANESIA GONCALVES KELLER	R001785831	GZD8027	FIAT/PALIO ELX	24/08/2019	18:35:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	ANGELA CRISTINA DA SILVA DUTRA	AG03461959	PZP6394	RENAULT/SANDERO AUTH 10	28/08/2019	16:16:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
178	ANGELA MARIA DOS SANTOS	R001778551	AWR7274	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	18/08/2019	23:44:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	ANGELA RODRIGUES B G COSTA	R001807131	QUG3704	FIAT/STRADA WK CC E	04/09/2019	19:40:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
180	ANGELICA DE CAMPOS MELO	R001780481	PWE6627	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	18/08/2019	17:24:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	ANGELICA RODRIGUES NOGUEIRA	R001804761	NTP2017	VW/GOL 1.0	02/09/2019	19:39:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
182	ANGELO LARA DE CARVALHO	AG03461979	EWN0951	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	30/08/2019	10:00:01	RUA HELENA SAPORI FALUBA OPOSTO79	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
183	ANIMALL IND E COM DE RACOESLTDA	R001806821	QPH8842	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	04/09/2019	14:35:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
184	ANNAMARIA CHIARELLA REIS	R001781801	PZR8592	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/08/2019	23:36:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	ANNAMARIA CHIARELLA REIS	R001782231	PZR8592	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	21/08/2019	23:37:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
186	ANNAMARIA CHIARELLA REIS	R001802451	PZR8592	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	01/09/2019	20:51:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	ANTONIA MARQUES DOS SANTOS	AG03462252	QOD7025	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/08/2019	10:51:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
188	ANTONIEL MANOEL DOS SANTOS	R001788051	QNK3268	PEUGEOT/2008 ALLURE EAT6	25/08/2019	13:25:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	ANTONIO CARLOS LINHARES	AG03461367	HCL4870	VW/GOL 1.0	06/09/2019	11:40:00	RUA PRINCIPAL 86	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
190	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	R001782331	OEN3996	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	21/08/2019	14:25:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	ANTONIO CARLOS SILVA BENVINDO	R001803061	OLY0400	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	01/09/2019	15:39:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
192	ANTONIO CHARLES C. DA SILVA	R001802151	GYB1527	VW/SAVEIRO 1.8	01/09/2019	13:49:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
193	ANTONIO CHARLES C. DA SILVA	R001802151	GYB1527	VW/SAVEIRO 1.8	01/09/2019	13:49:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	
194	ANTONIO DA COSTA ARAUJO	R001805261	GXW8826	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	03/09/2019	22:03:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
195	ANTONIO DE LUZ ROCHA	AG03461964	HHS4652	VW/GOL 1.0 GIV	30/08/2019	11:35:06	RUA NOSSO SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
196	ANTONIO DE SOUZA NETO	R001782851	MYF4764	FIAT/PALIO FIRE	22/08/2019	07:09:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
197	ANTONIO DOS REIS MARIA	R001779221	HJR5379	VW/FOX 1.0	18/08/2019	11:22:20	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
198	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	R001803911	HFW5204	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/09/2019	06:14:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
199	ANTONIO ELOY	R001781551	HMH8488	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	21/08/2019	12:11:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
200	ANTONIO ERIVAN DIAS	R001806141	HEA1760	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	03/09/2019	10:24:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	ANTONIO EUSTAQUIO GUERRA	R001798891	MXO6473	GM/CORSA SEDAN MAXX	31/08/2019	06:10:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
202	ANTONIO EXPEDITO BASTOS FILHO	R001779261	KPL8614	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/08/2019	06:43:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	ANTONIO GLEISON HENRIQUE LIMA	AG03463892	KKF5602	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/09/2019	10:42:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

204	ANTONIO JOSE CALIXTO DOS SANTOS	R001795571	QOP9695	HONDA/CG 160 TITAN	29/08/2019	13:43:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
205	ANTONIO LEONARDO MOURA CRUZ	R001804741	HAY3055	PEUGEOT/206 SELECT 16	02/09/2019	16:59:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
206	ANTONIO LISBOA DAS MERCES	R001807881	PUX0533	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	05/09/2019	13:54:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
207	ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO	R001796041	LLD3369	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	29/08/2019	08:39:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	ANTONIO LUIZ DA TRINDADE	R001806151	QOW7959	HONDA/CG 160 START	03/09/2019	10:31:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
209	ANTONIO MADALENA DA SILVA	AG03462042	GZT1007	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/09/2019	22:21:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
210	ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	R001786771	HKR8231	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/08/2019	03:47:00	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
211	ANTONIO MILTON DOS S.RIBEIRO	R001785681	PUC4462	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/08/2019	21:25:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
212	ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO	R001779571	HMB9318	VW/GOL 1.0	18/08/2019	07:42:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	ANTONIO RODRIGUES FILHO	R001780731	GPG0098	GM/MONZA SL/E EFI	20/08/2019	17:57:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
214	ANTONIO WILSON PEREIRA AGUIAR	AG03463813	OPF9569	HONDA/CG150 FAN ESDI	31/08/2019	12:51:31	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 53	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
215	APEC VEICULOS S A	R001786061	QPK5902	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	24/08/2019	06:55:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
216	AQUILES PINTO MOREIRA	R001806311	QQZ4484	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/09/2019	02:29:58	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	ARIDIEL ADAMO SILVA	R001806191	GZB2707	YAMAHA/FAZER YS250	03/09/2019	10:45:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
218	ARILDO VIANA	R001779091	HBJ0287	VW/GOL 1.0	18/08/2019	08:56:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	ARILSON PIRES DA LUZ	AG03462806	JUG5860	VW/PARATI CL	28/08/2019	16:03:09	RUA DIONISIO GOMES 119	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
220	ARLETE FERREIRA COSTA LUNARDI	R001807651	OLS6867	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	04/09/2019	17:29:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	ARMINDA APOLINARIA OLIVEIRA	R001778951	HDR9759	FIAT/PALIO ELX FLEX	18/08/2019	12:58:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
222	ARONILTON JOSE DE JESUS	R001807671	HZU7358	FIAT/PALIO EX	04/09/2019	18:59:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
223	ARQUIMEDES ALVES LIMA	AG03463833	NWP9445	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/09/2019	10:57:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOS1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
224	ARQUIMEDES ALVES LIMA	R001803561	NWP9445	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	02/09/2019	14:06:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
225	ARVAL BRASIL LTDA	AG03464811	PZG8343	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	13/09/2019	11:23:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
226	ASPIN DISTRIBUIDORA DE B LTDA	AG03456658	QUI4816	HONDA/CG 160 CARGO	04/09/2019	11:49:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
227	ATAIDE ADAO	R001785411	HML9666	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/08/2019	05:57:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	ATALIR AVILA DE SOUSA	R001796811	DQH0770	TOYOTA/FIELDER	29/08/2019	14:54:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
229	ATANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R001792281	KCS2850	FORD/ESCORT 1.8I GL	27/08/2019	03:37:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
230	ATILA MARTINS NETO	R001790511	GZN7110	FIAT/PALIO EX	26/08/2019	13:08:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
231	ATMOSFERA CLIMATIZACAO AMBIENTE	R001807061	HDQ5021	GM/CELTA 2P LIFE	04/09/2019	23:31:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
232	ATMOSFERA CLIMATIZACAO AMBIENTE	R001806731	HDQ5021	GM/CELTA 2P LIFE	04/09/2019	23:32:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	ATUAL EXPRESS LOG.E TRANSP.LTDA	R001805011	PZN1531	FIAT/MOBI EASY	03/09/2019	09:25:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
234	AUDREY ELIANE DE JESUS LACERDA	R001777251	HAE9170	FIAT/PALIO EX	17/08/2019	00:55:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
235	AUGUSTO CESAR CARVALHO MACHADO	R001783511	PWU1127	VW/GOL CL MB	22/08/2019	06:22:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	AUGUSTO DIAS HORTA P. DE NORONHA	AG03461932	HLN5033	VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/08/2019	13:45:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
237	AUREA DAS DORES VENTURA	R001778981	HKH2636	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/08/2019	14:43:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
238	AUREA ISABETE SALES	R001787981	KUV1931	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	25/08/2019	06:19:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

239	AUREA LOPES DA PAIXAO	R001793461	HIK9415	GM/CELTA 4P LIFE	28/08/2019	06:42:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
240	AUTO EASY VEICULOS LTDA	R001806401	PXF1525	I/CHEVROLET CLASSIC LS	04/09/2019	13:45:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	AUTO RICCI SA	R001793111	FIG1064	FIAT/PALIO FIRE	28/08/2019	01:10:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	AVGC AUTOMOCAO E SANEAMENTO LTDA	R001805101	HNY6155	CHEVROLET/MONTANA LS	03/09/2019	18:14:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	AVIS BUDGET BRASIL SA	R001783521	PZS4803	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/08/2019	15:44:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
244	AYRES PEREIRA DA COSTA	R001782561	MNZ0745	FIAT/SIENA FIRE FLEX	22/08/2019	05:04:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
245	BANCO FINASA SA	R001792861	HCZ1468	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/08/2019	17:58:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	BAR E REST.VALE DO OURO LTDA	R001778051	HEF5794	FIAT/UNO FLEX	20/08/2019	18:38:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
247	BARBARA EVELYN DOS SANTOS COSTA	R001805891	GOQ3904	HONDA/CG 125 TITAN	03/09/2019	14:19:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
248	BARBARA LUCIA DE OLIVEIRA	R001777471	HNI4139	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/08/2019	13:35:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
249	BARBARA RODRIGUES	AG03456646	KGG8174	GM/CORSA WIND	03/09/2019	13:04:53	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 126	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
250	BATISTA ASS AUDIT GEST CONT PERI	R001797251	QQI0233	HONDA/FIT EX CVT	31/08/2019	17:41:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
251	BELCHIOR DOS REIS VENANCIO	AG03462822	GXK6128	FORD/KA	03/09/2019	21:17:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
252	BELGICA MARIA R.DA LUZ DOS ANJOS	R001777561	DRS4167	FIAT/IDEA HLX FLEX	17/08/2019	17:41:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	BELMAQ EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R001781791	PUY7373	VW/SAVEIRO CS TL MB	21/08/2019	09:45:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
254	BELXO FERREIRA NETO	R001777661	HBA3390	VW/GOL 1.0	17/08/2019	22:34:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
255	BERNARDO FERNANDES DE ALMEIDA	R001781991	HIS1103	YAMAHA/FAZER YS250	21/08/2019	10:09:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	BERNARDO GABRIEL B DE SOUSA	R001776981	HMI3857	HONDA/CITY LX FLEX	17/08/2019	22:31:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	BETON MIX CONCRETO LTDA	AG03460680	PUI6247	VOLVO/VM 270 8X4R	30/08/2019	11:44:03	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
258	BIANCA THAISE DIAS DE SOUZA	AG03462299	QQP1436	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/09/2019	12:31:20	RUA SAO GERALDO SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
259	BIM RESGATE LTDA ME	R001778011	NXX0913	FIAT/DOBLO RONTAN AMB2	19/08/2019	14:39:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
260	BITENIL PINTO SOARES	AG03461918	PUI8542	FORD/ECOSPORT SE 1.6	28/08/2019	06:45:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
261	BOUA TRANSPORTES LTDA	R001806651	OTI6761	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	04/09/2019	01:16:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
262	BRAULE AUGUSTO S NASCIMENTO	R001805231	HDE0606	GM/CELTA 4P SPIRIT	03/09/2019	21:04:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
263	BRAZ DIVINO OLIVEIRA	R001787841	JPN4347	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	25/08/2019	16:56:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
264	BRENDA MARA CUNHA ALVES	R001794681	GRV2492	GM/CORSA WIND	29/08/2019	11:57:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	BRENDA STEFANY LOPES V.BARCELLOS	R001788591	HKK3198	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	25/08/2019	17:40:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
266	BRENO GABRYEL ARAUJO SILVA	R001792211	HKM4433	HONDA/CITY DX FLEX	27/08/2019	12:56:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	BRENO GONTIJO TEIXEIRA	R001781411	QPV7261	VW/UP MOVE MDV	20/08/2019	11:05:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
268	BRENO MULLER BOTELHO DE SOUZA	R001809021	GYP8435	YAMAHA/YBR 125K	05/09/2019	02:34:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
269	BRIONE ARCANJO DOS SANTOS	R001807211	HED6646	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	04/09/2019	12:19:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	BRUNA BEDA DA SILVA	R001784961	HEL1120	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/08/2019	21:55:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
271	BRUNA DE OLIVEIRA CAMILO VARGAS	R001786761	HGL6126	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/08/2019	16:32:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
272	BRUNA STEFANNY COSTA DO CARMO	R001788571	GUL5656	FIAT/PALIO EDX	25/08/2019	09:18:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	BRUNO ADRIANO PA E SOUZA	AG03463829	GZO0246	VW/GOL 1.0	03/09/2019	06:25:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

274	BRUNO AUGUSTO GONTIJO VIEIRA	R001800641	HJF2845	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	01/09/2019	12:42:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	BRUNO AUGUSTO GONTIJO VIEIRA	R001802911	HJF2845	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	01/09/2019	12:35:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	BRUNO BRANDAO CARREIRA	R001806331	QOS2108	FIAT/UNO DRIVE 1.0	04/09/2019	04:45:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
277	BRUNO CARDOSO FIALHO	R001780391	HJD9521	VW/GOL 1.0	18/08/2019	14:55:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
278	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINI	AG03457683	QMX7830	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	27/08/2019	13:09:28	RUA SUICA 26	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
279	BRUNO LEE DA SILVA RODRIGUES	R001796071	PYA6279	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	29/08/2019	09:14:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
280	BRUNO LEONARDO DE ANDRADE	AG03462298	HIM3129	I/KIA K2500 LD	03/09/2019	12:29:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
281	BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA LAGE	R001777281	FLQ7597	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	17/08/2019	01:51:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
282	BRUNO MACIEL FERRAZ DUTRA	R001796131	GZP1077	VW/GOL 16V POWER	29/08/2019	22:45:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	BRUNO ROSARIO GONCALVES	AG03456397	HDE0310	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/08/2019	10:49:52	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
284	BUFFET GUSTARE LTDA ME	R001803831	HEJ7401	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	02/09/2019	19:40:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
285	C E M AUTOMOVEIS LTDA	R001805111	PVQ4153	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	03/09/2019	22:54:17	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	C F C GARRA LTDA ME	AG03455914	QNM0918	HONDA/CG 125I FAN	29/08/2019	15:33:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 519	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
287	C F C VIA COLETORA LTDA ME	R001807801	PUA1409	HONDA/CG 125 FAN ES	04/09/2019	14:42:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	CAIO HENRIQUE CAMPOS RODRIGUES	R001800531	JMB8238	FIAT/PALIO ED	01/09/2019	10:09:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
289	CAIRO SILVA PEREIRA FULGENCIO	R001807661	HJO5681	HONDA/NXR150 BROS KS	04/09/2019	17:52:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
290	CALOS JOSE DE SOUZA	AG03464404	PUR3183	VW/UP TAKE MA	11/09/2019	16:36:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 1500	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
291	CAMILA SANTOS DE AZEVEDO	R001777231	AYT5657	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	17/08/2019	08:15:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	CAMILA SANTOS DE AZEVEDO	R001783381	AYT5657	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	22/08/2019	17:49:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
293	CAMILLA ALEIXO SOARES AVELAR	AG03463927	OPC2995	VW/SAVEIRO 1.6 CS	13/09/2019	17:00:30	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
294	CAMILO LELIS BARBOSA E OUTRO	R001806211	GVP0569	M.BENZ/L 1620	03/09/2019	11:09:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
295	CARINA APARECIDA R SILVA NUNES	R001797631	GRG5491	VW/SANTANA CL 1800 I	30/08/2019	22:39:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
296	CARINA LABOISSIERE DE OLIVEIRA	R001789131	HLJ0717	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/08/2019	16:17:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	CARLA CRISTINA DIAS DE MORAES	R001798631	GXP2768	FIAT/PALIO EDX	31/08/2019	17:33:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	CARLA DA CUNHA CAVALCANTI	R001791771	HJR7971	VW/GOL 1.0 GIV	27/08/2019	03:33:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
299	CARLA MIRANDA FALCAO	AG03460757	HCF2642	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/09/2019	10:15:10	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
300	CARLA MIRANDA RODRIGUES	R001807871	NLK6772	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/09/2019	10:57:54	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
301	CARLEZANI INDUSTRIA E COMERCIO L	R001780711	QMW0599	I/VOLVO XC60 D5 MOMENTUM	20/08/2019	09:38:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
302	CARLITO EVANGELISTA DE SOUZA	R001779931	HDQ1726	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	19/08/2019	23:10:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
303	CARLOS ALBERTO DA CUNHA	R001779031	PQR0551	MMC/L200 TRITON SAVANA	18/08/2019	16:04:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
304	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA	AG03459546	PWN9575	FIAT/UNO SPORTING 1.4	12/09/2019	17:35:19	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
305	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	R001787861	PAN5292	CHEVROLET/S10 HC DD4A	25/08/2019	18:19:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
306	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	AG03457722	HED1649	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/09/2019	17:28:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
307	CARLOS ALBERTO LOPES OLIVEIRA	R001805311	JEF9156	IMP/GM ASTRA GLS	03/09/2019	17:40:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
308	CARLOS ANDRE MOREIRA	R001780521	HMF8368	FIAT/STRADA WORKING	20/08/2019	15:39:02	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							FX2	ATÉ 20%
309	CARLOS ANTONIO AGANETTI	R001795521	OMF9721	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/08/2019	13:43:32	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
310	CARLOS ANTONIO CANDIDO	R001787271	HLX2667	VW/FOX 1.0	25/08/2019	01:28:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	CARLOS AUGUSTO DE M. FIGUEIREDO	R001805061	HKZ0123	HONDA/CIVIC LXL FLEX	03/09/2019	14:35:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	CARLOS AUGUSTO GUADANINI FILHO	AG03463010	HFW3499	VW/KOMBI	03/09/2019	15:49:30	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
313	CARLOS EDUARDO DIAS SANTOS	R001790361	GSF6403	GM/CORSA WIND	26/08/2019	09:24:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
314	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREIRA	AG03461957	HKJ6942	I/VW SPACEFOX	28/08/2019	16:19:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
315	CARLOS FERNANDES DE CARVALHO	R001807691	HDH1262	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	04/09/2019	20:01:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
316	CARLOS FREDERICO GONCALVES FRANZ	R001789511	QPG3221	YAMAHA/XTZ250 TENERE	25/08/2019	14:31:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
317	CARLOS HENRIQUE F DO NASCIMENTO	R001807751	BTB9261	M.BENZ/L 608 D	04/09/2019	10:57:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	CARLOS ISAC CERQUEIRA	AG03463917	BOH5537	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/09/2019	11:25:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
319	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	R001795191	HLJ5884	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/08/2019	13:21:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
320	CARLOS JUNIOR CAMELO	R001804951	GXK9811	FIAT/PALIO EDX	03/09/2019	07:31:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
321	CARLOS MATOSINHO DOS SANTOS JUNIOR	AG03459601	PZY1607	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/08/2019	17:15:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
322	CARLOS RAFAEL DIAS DE JESUS	AG03462238	GVU7733	GM/CORSA SUPER	28/08/2019	13:26:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
323	CARLOS ROBERTO DA COSTA CUNHA	R001780611	HGX8087	FIAT/SIENA FIRE FLEX	20/08/2019	14:56:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	CARLOS ROBERTO DE BARROS	R001798701	GUF1862	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	31/08/2019	09:19:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
325	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	AG03463060	IRK9140	I/HYUNDAI I30 2.0	14/09/2019	16:31:53	RUA TRES 280	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
326	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	R001788421	DFV5854	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	25/08/2019	10:40:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
327	CARLOS SOUZA FIDELIS	R001801321	QOB5966	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	01/09/2019	11:33:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
328	CARLUCCIO ROCHA TONDINI	R001807471	HGX0131	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/09/2019	11:58:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
329	CARMEM ELIAS DOS SANTOS ALVES	R001795891	PUZ4996	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	29/08/2019	13:49:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
330	CARMEN ARMEDANDI DE LIMA FREITAS	R001780771	HNS5913	VW/NOVO VOYAGE 1.6	20/08/2019	15:43:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
331	CARMO E ANDARDE CONSUL IMOB LTDA	AG03463922	HBY5755	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/09/2019	08:40:04	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 167	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
332	CASSIA FERREIRA SILVA	R001789531	QMX5803	HONDA/XRE 300	25/08/2019	14:59:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
333	CASSILENE PINHEIRO DOS SANTOS	R001793061	GVE8070	VW/GOL 1.0	28/08/2019	16:35:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	CASSIO RODRIGO DA SILVA	R001781051	GVX6764	FIAT/UNO MILLE SX	20/08/2019	06:29:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
335	CASTELO PECAS USADAS LTDA	R001781221	QNE0529	CHEVROLET/S10 LS DD4	20/08/2019	08:54:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	CELENITA MARTINS DE PAIVA	AG03462266	HIC7574	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/09/2019	09:26:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
337	CELIA FIRMIANA DO CARMO	R001799771	HKP9492	VW/GOL 1.0	31/08/2019	21:33:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
338	CELINA HONORATA S. DO NASCIMENTO	AG03463921	JQF9320	GM/CORSA HATCH MAXX	13/09/2019	08:40:39	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 167	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
339	CELIO ALVES DE CARVALHO	R001780081	GTW3909	VW/VOYAGE CL	19/08/2019	17:53:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	CELIO ALVES DE CARVALHO	AG03462287	GTW3909	VW/VOYAGE CL	03/09/2019	06:56:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
341	CELIO REIS ARAUJO	AG03464631	NMT9229	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	12/09/2019	11:17:50	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
342	CELIO REIS ARAUJO	AG03464633	NMT9229	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	12/09/2019	09:01:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
343	CELMA MARIA M. SOARES MIGUEL	R001795801	HNW2416	HONDA/FIT LXL FLEX	29/08/2019	13:48:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

344	CELMI ALTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	R001786641	OHI3904	TOYOTA/ETIOS HB X	24/08/2019	15:11:32	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
345	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001776831	MPT3468	M.BENZ/A 160	17/08/2019	02:01:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
346	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001776811	MPT3468	M.BENZ/A 160	17/08/2019	01:27:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
347	CELSO DO JESUS TAMEIRAO	R001792121	MPT3468	M.BENZ/A 160	27/08/2019	23:51:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
348	CENTRAL A HORTIFRUTIG LTDA	AG03459544	HLZ2304	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/09/2019	14:38:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
349	CENTRAL UNICA TRABALHADORES-CUT	R001806251	OPU6015	VW/8.160 DRC 4X2	03/09/2019	13:16:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	CENTRO ODONTOLOGICO INTEGRADO LT	R001793071	QOO0025	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	28/08/2019	06:28:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	CENTRO ODONTOLOGICO INTEGRADO LT	R001806481	QOO0025	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	04/09/2019	06:08:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	CESAR RIBEIRO BRAZ	R001806201	HBF0882	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/09/2019	10:55:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
353	CESAR RIBEIRO BRAZ	AG03457712	HBF0882	HONDA/CG 150 TITAN ESD	03/09/2019	17:10:20	RUA MARIA AMELIA OP 51	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
354	CFC RIO VERDE LTDA ME	R001779481	OLQ5775	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/08/2019	15:13:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	CFC VIA NEVES LT	R001789741	HCN0632	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/08/2019	12:55:07	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
356	CFC VIA NEVES LT	AG03462289	HCN0632	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	03/09/2019	09:29:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
357	CHARLES DA CONCEICAO DIAS	R001785981	GSG2179	VW/GOL 16V	24/08/2019	21:57:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
358	CHARLES GOMES SILVA QUIRINO	R001787681	HCA0266	FORD/FIESTA	25/08/2019	07:31:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	CHARLES PERNES GOMES ME	R001796721	OPM6261	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/08/2019	21:35:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
360	CHARLES RIBEIRO DA SILVA	R001783101	PWR8087	FIAT/UNO WAY 1.0	22/08/2019	06:27:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
361	CHRISTIAN ELIEZER JESUS	R001798771	IRX0902	I/JAC J3	31/08/2019	16:19:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	CHRISTIANE DIAS FERREIRA	R001794071	HIL4990	HONDA/FIT LX FLEX	28/08/2019	12:43:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
363	CHURRASCARIA E PIZZ RANCHO DO LE	R001805601	KRW4052	HONDA/XRE 190	03/09/2019	15:21:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
364	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTI	R001784081	HCL5682	FIAT/UNO MILLE FIRE	23/08/2019	08:42:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	R001800241	GYV0276	VW/GOL SPECIAL	31/08/2019	23:47:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
366	CICERO FRANCISCO PINHEIRO	AG03463914	PUU6642	VW/GOL CL MB	13/09/2019	09:45:21	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
367	CICERO PAULO GALDINO DA SILVA	R001800921	HNK3258	GM/PRISMA MAXX	01/09/2019	17:10:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	CID PEREIRA DOS SANTOS	R001777651	HGR8984	GM/CLASSIC LIFE	17/08/2019	22:30:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	CIRILO LUIZ DOS REIS	R001808651	GVL8547	VW/PARATI 1.8	05/09/2019	12:32:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
370	CIRLENE DA SILVA COSTA LIMA	R001781111	OPF7855	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/08/2019	10:49:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
371	CIRLENE DA SILVA COSTA LIMA	R001781041	OPF7855	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	20/08/2019	14:09:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	CLARICE APARECIDA DE ARAUJO	R001808191	GQR5899	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	05/09/2019	10:41:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
373	CLAUCILEI SOARES	R001787851	FRJ6491	I/VW JETTA 2.0T	25/08/2019	17:58:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
374	CLAUDEMIRO MANUEL DE SOUZA	R001778581	HMR7736	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/08/2019	08:59:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
375	CLAUDIA CATALINE A. DE OLIVEIRA	AG03462020	PUW8742	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	29/08/2019	08:08:12	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
376	CLAUDIA REGINA DE S G RIBEIRO	R001803841	GVJ8241	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	02/09/2019	08:33:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	
377	CLAUDIA REGINA DE SIQUEIRA	R001806511	JRM6531	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/09/2019	07:53:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
378	CLAUDIA SOARES MARTINS	R001805421	QPZ7626	FORD/KA SE 1.0 HA C	03/09/2019	07:21:22	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							DA ROCHA N2137 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	CLAUDIA VANIA DA SILVA	R001808741	PUQ3334	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	05/09/2019	21:02:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
380	CLAUDIANA MARCIA CANUTO DE SOUZA	AG03461953	GSP4965	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	28/08/2019	16:22:20	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 595	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
381	CLAUDIANNE DE FATIMA S BORROMEU	R001790501	GWB2465	FORD/KA	26/08/2019	12:28:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
382	CLAUDIMAR FERREIRA EVANGELISTA	R001789121	JFY3571	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	25/08/2019	16:11:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
383	CLAUDINEI ALVIMAR ALVES	R001784551	HJU2302	GM/CELTA 4P LIFE	23/08/2019	04:14:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
384	CLAUDINEI ALVIMAR ALVES	R001782111	HJU2302	GM/CELTA 4P LIFE	21/08/2019	04:06:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	CLAUDINEI DUTRA DA SILVA	R001786481	OOY6370	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	24/08/2019	13:06:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
386	CLAUDINEIA LUCIA NEVES OLIVEIRA	R001801661	PUL7615	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	01/09/2019	16:17:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	
387	CLAUDINEIA LUCIA NEVES OLIVEIRA	R001801661	PUL7615	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	01/09/2019	16:17:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
388	CLAUDINETE LUZIA DA SILVA LEITE	AG03452156	HCW6268	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2019	09:31:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
389	CLAUDINEY LOPES DA SILVA	R001805751	HFO2275	VW/CROSSFOX	03/09/2019	09:07:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
390	CLAUDINEY ROCHA	R001782451	OWM6553	HONDA/BIZ 125 EX	21/08/2019	13:09:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
391	CLAUDIO ALVES RIBEIRO	R001783851	OWP4982	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	22/08/2019	23:18:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
392	CLAUDIO DE JESUS MARINHO DE FREITAS	R001787121	GTE9833	FIAT/TEMPRA OURO 16V	25/08/2019	17:58:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	CLAUDIO DIAS PEDROSA	R001802721	HIX8051	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	01/09/2019	01:49:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
394	CLAUDIO GONCALVES	R001793651	HIN0012	FORD/FIESTA FLEX	28/08/2019	22:29:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
395	CLAUDIO GONCALVES	R001794921	HIN0012	FORD/FIESTA FLEX	29/08/2019	16:55:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
396	CLAUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA	R001802021	OPW4900	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	01/09/2019	01:22:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
397	CLAUDIO HENRIQUE P.DE OLIVEIRA	AG03457688	HGK8227	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/08/2019	13:53:47	RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 558	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
398	CLAUDIO JUSTINO DA SILVA	R001806081	CMD4882	VW/GOL 16V	03/09/2019	23:35:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
399	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	R001796501	GXS6730	I/JAC J3 TURIN	29/08/2019	14:00:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
400	CLAUDIO TULIO CORSINO DA CRUZ	R001784711	GUI6910	VW/KOMBI	23/08/2019	07:46:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
401	CLAUDIONICE DE ALMEIDA NONATO	R001777971	QPF9315	MMC/LANCER 2.0 CVT	19/08/2019	11:07:06	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
402	CLEBER CARLOS SANTOS	R001800731	HMB6453	VW/GOL POWER	01/09/2019	15:46:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
403	CLEBSON GOMES DA SILVA	R001783451	GQB6279	VW/GOL 1000	22/08/2019	17:13:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	CLEIA LOURENCO DA SILVA ABRANTES	R001808871	GXP6436	FIAT/PALIO ELX	05/09/2019	13:40:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
405	CLEIBE JUNIOR COELHO	R001804691	HPC2111	FIAT/MAREA ELX	02/09/2019	14:58:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
406	CLEIDE ALMEIDA SANTOS	AG03455913	PZM2415	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	29/08/2019	14:20:50	PRACA FRANCISCO MIGUEL OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
407	CLEIDE APARECIDA ROSA DA SILVA	R001789981	HJU3604	VW/GOL 1.0	26/08/2019	01:39:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
408	CLEIDE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	AG03462246	HNS3030	GM/S10 EXECUTIVE D 4X4	30/08/2019	09:56:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
409	CLEIDE DE OLIVEIRA JOSAPHAT	R001804911	HEQ0829	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	03/09/2019	16:26:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
410	CLEIDE DE OLIVEIRA JOSAPHAT	R001794191	HEQ0829	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	28/08/2019	16:13:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
411	CLEIDE REGINA FREITAS VELLOSO	R001805141	OQK0629	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/09/2019	06:11:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
412	CLEIDE RIBEIRO DE LIRAS B DE	R001808461	GWM8568	GM/CORSA SUPER	05/09/2019	04:28:56	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	ANDRADE						DA ROCHA N2137 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
413	CLEIDE RIBEIRO DE LIRAS B DE ANDRADE	R001808121	GWM8568	GM/CORSA SUPER	05/09/2019	04:29:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	CLEIDIMILSON NUNES MONTEIRO ME	AG03462080	QPV2537	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	14/09/2019	19:35:08	RUA 37 SEM NUMERO	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
415	CLEMISON DE JESUS ARAUJO	R001779521	GXP0133	GM/ASTRA GLS	18/08/2019	02:15:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
416	CLEONICE ROSA DE MELO	R001801211	HLB0547	GM/PRISMA JOY	01/09/2019	06:23:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
417	CLERIS QUEIROZ SIQUEIRA	R001808331	BUG4398	FORD/KA	05/09/2019	22:34:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
418	CLEUSA DOS S PESSOA G GONCALVES	AG03463020	GZH7214	FIAT/PALIO EX	05/09/2019	16:56:44	AVENIDA DIONISIO GOMES 119	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
419	CLEUZA MARIA DE JESUS	AG03463645	KLD5050	HONDA/CIVIC LX	12/09/2019	16:59:14	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 451	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
420	CLODOALDO FERREIRA RAMOS	AG03463066	PWG2027	CHEVROLET/ONIX 1.0MT SEL	14/09/2019	19:07:40	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330A	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
421	CLODOALDO FERREIRA RAMOS	AG03463067	PWG2027	CHEVROLET/ONIX 1.0MT SEL	14/09/2019	18:55:05	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
422	CN LOGISTICA LTDA - ME	R001800941	NEO5281	I/CHEVROLET CLASSIC LS	01/09/2019	06:15:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	CN LOGISTICA LTDA - ME	R001802741	NEO5281	I/CHEVROLET CLASSIC LS	01/09/2019	03:35:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	COMERCIAL DE GAS COLORADO LTDA	AG03456672	HIT0264	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/09/2019	17:09:27	RUA ETELVINA MARIA DE JESUS 83	ESTACIONAR NO PASSEIO
425	COMERCIAL JM 3 IRMAOS LTDA	AG03461942	GZJ6758	FIAT/PALIO ELX	28/08/2019	10:18:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
426	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	R001807851	QPW7714	VW/GOL 1.0L MC4	05/09/2019	14:22:11	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	CONDEVI COM.DE LANCHES EIRELI	R001777731	ODY7818	PEUGEOT/207SW XR S	17/08/2019	23:26:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	CONSTRUTORA IMPERIO	R001809071	HNU8512	VW/15.180 EURO3 WORKER	05/09/2019	13:56:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	COSME ADRIANE DE PAULA	R001799971	LRH5326	FORD/ECOSPORT SE 1.6	31/08/2019	16:12:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	CRENDEVAL ROSA SOARES	AG03463805	LUD1294	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	30/08/2019	16:15:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
431	CRISTIAN PENA MACHADO	AG03464810	HBY9150	VW/GOL 1.0	13/09/2019	11:17:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
432	CRISTIAN PEREIRA S TAVARES	R001785561	GWK6917	VW/GOL 1.0	24/08/2019	15:25:45	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
433	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	R001807071	OXH2503	FIAT/PALIO FIRE	04/09/2019	13:01:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
434	CRISTIANE DA SILVA	R001801511	HDJ1990	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	01/09/2019	12:02:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
435	CRISTIANE KELLY DA SILVA BORGES	R001795121	HIK4204	VW/FOX 1.0	29/08/2019	13:19:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
436	CRISTIANE RIBEIRO MIRANDA	R001792381	OQW5026	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	27/08/2019	10:51:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	CRISTIANE RIBEIRO MIRANDA	R001802821	OQW5026	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/09/2019	07:55:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	CRISTIANO ANTUNES PEREIRA	R001783841	OPA8222	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/08/2019	22:59:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	CRISTIANO DE OLIVEIRA	R001777391	GLF4605	FIAT/PREMIO CS 1.5	17/08/2019	11:48:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
440	CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS	R001807761	NYZ8124	KASINSKI/COMET 150 70	04/09/2019	11:14:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
441	CRISTIANO PATROCINIO DA SILVA	AG03460225	HCH3084	CITROEN/PICASSO II20EXCA	04/09/2019	09:46:15	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
442	CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG03455604	PVO8656	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/09/2019	16:34:41	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 26	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
443	CRISTIANO ROBERTO DUARTE	R001792091	PUQ3580	VW/GOL TL MB S	27/08/2019	00:29:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
444	CRISTINA MENDES SANTOS	R001803191	HJW4498	FIAT/UNO SPORTING 1.4	01/09/2019	21:05:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	CRYSTIANE ALINE DOS SANTOS SILVA	AG03463924	JNQ9923	VW/GOL 16V	13/09/2019	16:32:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
446	CS BRASIL FROTAS LTDA	AG03462848	QPG3129	VW/VOYAGE 1.6L MB5	14/09/2019	17:45:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2076	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
447	CS BRASIL FROTAS LTDA	R001805161	QPK2428	CHEVROLET/S10 ADV FD2	03/09/2019	20:25:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	CS BRASIL FROTAS LTDA	R001794561	QPG3126	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/08/2019	16:13:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
449	CUSTODIO ALVES DE ARAUJO	R001807821	HJO4024	HONDA/CG 150 TITAN	04/09/2019	18:39:06	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				ESD			FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
450	CYNTHIA BARBOSA GIOVANINI	R001805871	PUA5353	FORD/ECOSPORT SE 1.6	03/09/2019	14:03:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
451	DAIANE BRUNA DE SOUZA AGUIAR	R001790031	OPK1994	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	26/08/2019	23:13:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
452	DAIANE RODRIGUES CORREIA	R001784311	JDP1824	FIAT/ELBA S 1.6	23/08/2019	06:30:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
453	DAILSON ALVES SILVA	R001807631	HES9309	HONDA/CG 125 FAN KS	04/09/2019	17:24:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	DALVA SILVA DE FARIA	R001808401	HIK9286	FORD/FIESTA FLEX	05/09/2019	14:17:40	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	DALVINA QUITERIA ALVES	R001804811	GWO6189	FIAT/PALIO EDX	03/09/2019	09:34:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	DAMARIS EZRA DE MEDEIROS SANTANA	R001781231	OWT4630	VW/FOX 1.6 GII	20/08/2019	09:25:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	DANIEL ALVARENGA DOS SANTOS	R001783271	HFW3660	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/08/2019	13:04:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
458	DANIEL ALVES DA SILVA	R001795711	HAO8487	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/08/2019	13:46:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
459	DANIEL BISPO ANTUNES DA SILVA	R001807041	GUU9032	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	04/09/2019	20:31:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	DANIEL DE SOUSA BRANDAO	R001786211	GZE0182	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/08/2019	16:01:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	DANIEL DIAS MACHADO PEREIRA	AG03463836	HKS0100	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	03/09/2019	15:06:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 203	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
462	DANIEL ELIAS LOPES SALERME	AG03460679	QQR7888	HONDA/CG 160/TITAN 25A	30/08/2019	11:34:50	RUA DOS MENEZES 241	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
463	DANIEL EUSTAQUIO G CATULINO	AG03462817	CQO6735	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	31/08/2019	17:15:29	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
464	DANIEL FERNANDES GUEDES	R001789671	OEX2162	HONDA/CITY EX CVT	26/08/2019	19:09:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
465	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS JUNIO	R001803281	PWN7801	HONDA/XRE 300	01/09/2019	11:31:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
466	DANIEL GOMES CARVALHO	R001782191	KEY8941	HONDA/CIVIC LX	21/08/2019	18:31:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
467	DANIEL LUIZ MOMBRA RAMOS	R001805491	HLB7531	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/09/2019	10:18:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
468	DANIEL MENDES SILVA	R001795381	HNO4756	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/08/2019	13:41:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
469	DANIELA GONCALVES BOTELHO	R001798501	HLB9061	RENAULT/SANDERO EXP 16	31/08/2019	12:43:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	DANIELA LOTT DE ANDRADE	R001787141	QPJ5009	CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	25/08/2019	13:58:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
471	DANIELA MORAIS FERNANDES	R001792161	HJR7477	VW/GOL 1.0 GIV	27/08/2019	06:15:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
472	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	R001805691	HML9523	VW/FOX 1.0 GII	03/09/2019	06:26:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
473	DANIELE PATRICIA DOS SANTOS FREI	R001805351	OWV5564	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/09/2019	06:30:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
474	DANIELLA CRISTINA R. OLIVEIRA	R001793151	HNC8517	VW/GOL 1.6	28/08/2019	22:00:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
475	DANIELLE EUGENIO L DE OLIVEIRA	AG03458697	HCS8143	FIAT/PALIO FIRE	04/09/2019	09:47:59	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
476	DANILO BEZERRA	R001776961	GXQ5218	CITROEN/XSARA PICASSO EX	17/08/2019	05:58:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	DANILO DE BARROS SILVA	R001783161	KXO8874	I/MMC LANCER 2.0	22/08/2019	11:58:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
478	DANILO FERNANDO DOS SANTOS	AG03463831	HCQ9305	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/09/2019	06:40:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
479	DANUBIO INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R001808791	PZV7901	M.BENZ/ACCELO 815	05/09/2019	08:06:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
480	DARCI FERREIRA SALES	R001806621	HIC5038	FORD/KA FLEX	04/09/2019	17:28:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
481	DARCY JOSE DUARTE	R001806791	QOX4630	NISSAN/VERSA 16 S	04/09/2019	09:29:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
482	DAVI RODRIGUES VIEIRA	R001790591	GWB8990	FIAT/PALIO EDX	26/08/2019	11:57:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	DAVID FERREIRA DE SOUZA	R001780971	GXE8204	HONDA/CG 125 TITAN ES	20/08/2019	06:10:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
484	DAVIDSON DOS SANTOS PEREIRA	R001779061	QOC7752	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	18/08/2019	00:48:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							RIBEIRAO-BH	ATÉ 20%
485	DAVIDSON TADEU TORRES	R001779281	QUA3509	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	18/08/2019	14:32:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
486	DAYANE DA SILVA JESUS	R001776791	GTG8444	VW/GOL GLI 1.8	17/08/2019	15:51:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	DAYANE MEDEIROS DA SILVA	R001793791	OPR4364	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	28/08/2019	15:56:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
488	DEASI PEREIRA CAMPOS	R001805071	OQT4875	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/09/2019	12:52:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
489	DEBORA FERNANDES RIBEIRO SILVA	R001806461	HMB3864	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/09/2019	15:58:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
490	DEBORA FRANCISCA BISPO MAXIMO	R001782341	HLX3581	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	21/08/2019	14:27:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
491	DEBORA MIRIA ROBERTO	R001786041	HLC1528	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/08/2019	13:58:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
492	DEBORAH PEREIRA DE OLIVEIRA FONT	R001803761	PWG2436	FORD/KA SE 1.0 HA	02/09/2019	11:27:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
493	DECILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AG03463919	OUP1848	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/09/2019	16:02:39	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
494	DECIO ADAO	R001777671	HCH5770	HONDA/CIVIC LXS FLEX	17/08/2019	22:44:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
495	DEGUIMAR TAVARES DA SILVA	R001796211	GVV5728	FORD/FIESTA	29/08/2019	04:11:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
496	DEIBER A DE ALMEIDA E S OLIVEIRA	AG03463648	GVV2736	FIAT/PALIO EDX	13/09/2019	13:10:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1172	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
497	DEIBER A DE ALMEIDA E S OLIVEIRA	AG03463658	GVV2736	FIAT/PALIO EDX	14/09/2019	15:23:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
498	DEIVERSON TALES DE JESUS REIS	R001778841	KJC0500	HONDA/CIVIC LXS	18/08/2019	14:27:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
499	DEIVISSON JULIO DE SOUZA	R001792371	HDZ0492	JTA/SUZUKI EN125 YES	27/08/2019	10:33:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	DEJANIRA BORGES MATIAS	R001778241	HME9500	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	18/08/2019	13:29:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
501	DELVANIR DA SILVA CESARIO	R001778471	QOY6279	RENAULT/KWID ZEN 10MT	18/08/2019	05:11:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
502	DELZA MARIA GONCALVES	R001800881	GZD7915	FIAT/PALIO YOUNG	01/09/2019	16:03:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	DEMETRIUS GAS LTDA	R001784211	GWL6626	VW/KOMBI FURGAO	23/08/2019	17:16:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
504	DENILSON EVANGELISTA	AG03462239	HKD4073	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	28/08/2019	13:34:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
505	DENILSON RODRIGUES	R001777791	PZG3926	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	17/08/2019	09:58:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	DENIS FILIPE DE SOUZA GOMES	AG03458684	GXZ9923	VW/GOLF 2.0	31/08/2019	13:32:16	AVENIDA JACAREPAGUA 351	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
507	DENIS MARTINS DE ALMEIDA	R001801011	HEL0385	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/09/2019	16:00:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
508	DENISE PEREIRA DA SILVA	R001804871	PWU5117	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	03/09/2019	13:11:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	DENISON BATISTA FERREIRA	R001803071	HIO7334	FIAT/PUNTO ELX 1.4	01/09/2019	15:42:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	
510	DENISON IRVIK DOS SANTOS	AG03457711	HCN2573	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/09/2019	17:10:23	RUA MARIA AMELIA OP 51	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
511	DENYO MARTINS GODINHO	R001789581	PWS2839	HONDA/CG 160 TITAN EX	25/08/2019	17:56:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
512	DEORLAM FIGUEIREDO	R001802291	HMY1323	VW/VOYAGE 1.0	01/09/2019	20:42:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
513	DEPOSITO MONTE SINAI MATERIAIS DE CONSTR	R001797351	GZN6112	IMP/FORD RANGER XLT 13D	31/08/2019	17:33:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
514	DERLY ORLANDINO JARMES	R001786581	GWK6729	FIAT/PALIO ELX	24/08/2019	20:26:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
515	DEUSMIRA ALVES PEREIRA	R001783571	NEY8722	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/08/2019	11:11:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	DEVENIL BATISTA	R001807781	MQI6516	FIAT/PALIO FIRE	04/09/2019	12:54:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
517	DEYVID ALMEIDA ARAUJO	R001801931	GZO7677	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	01/09/2019	11:57:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
518	DIANA RODRIGUES DOS SANTOS	R001796361	HOG0105	VW/GOL 1.0	29/08/2019	07:56:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							RIBEIRAO-BR040	ATÉ 20%
519	DIEGO ALESSANDRO SILVA	R001791291	HMD8250	FIAT/UNO WAY 1.0	26/08/2019	17:43:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
520	DIEGO ALMEIDA PINTO	R001795061	HAE6350	FIAT/FIORINO IE	29/08/2019	13:17:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
521	DIEGO BRENO DE ALMEIDA MEIRELES	R001801501	HBL7121	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/09/2019	06:45:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
522	DIEGO CARLOS DE SOUZA	R001777141	GWA7741	GM/CORSA WIND	17/08/2019	12:56:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
523	DIEGO GONCALVES PEREIRA	R001779131	GYS1179	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/08/2019	17:33:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	DIEGO MYLLER DE SOUZA	R001808581	HKR6607	VW/FOX 1.0	05/09/2019	21:02:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
525	DIEGO QUADRA GONCALVES	R001806091	HEW6173	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/09/2019	23:38:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
526	DIEGO RAFAEL DE SOUZA GUIMARAES	AG03456647	HBV4838	HONDA/CG 150 TITAN ES	03/09/2019	13:10:43	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 531	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
527	DIEGO ROCHA COSTA	R001808051	LRK1954	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	05/09/2019	12:47:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
528	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001802781	PVZ9212	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	01/09/2019	06:46:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001802781	PVZ9212	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	01/09/2019	06:46:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	
530	DIEGO SORRENTINO DA SILVA	AG03459862	OQR8551	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	11/09/2019	17:33:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
531	DIEGUER JOSE DA COSTA COUTINHO	R001785371	PWP3784	CHEVROLET/S10 LT DD4A	24/08/2019	13:05:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
532	DIGI OFFICE INFORMATICA LTDA	R001779741	HEC3830	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	19/08/2019	12:33:16	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
533	DILCEA MOREIRA DRUMMOND	R001791231	OPN7806	HONDA/FIT DX FLEX	26/08/2019	10:54:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	DILVANIA LOPES	R001794441	PVV3406	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/08/2019	19:28:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
535	DIMAS ARNALDO REZENDE	AG03449595	ORC2228	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	29/08/2019	18:41:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
536	DIMITRA MARTINS DA COSTA	R001794941	OOZ8946	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	29/08/2019	18:55:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
537	DIOGO DE SOUZA BIANCO	AG03461951	HFP4771	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/08/2019	16:10:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
538	DIOGO FERNANDO DE OLIVEIRA	R001789441	QDC3334	VW/GOL TRACK MB S	25/08/2019	11:26:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	DIOGO PEREIRA QUIROGA	AG03457693	HKL4878	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/08/2019	13:37:18	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 635	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
540	DIOGO WILBERT DA SILVA FREITAS	R001793921	PZP0795	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/08/2019	08:12:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	DIONE CLEVERSON SILVA DE SOUZA	R001795761	GWO6269	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	29/08/2019	13:47:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
542	DIONE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS	R001777911	HFS8647	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/08/2019	23:23:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
543	DIRCEU CAETANO MONTEIRO	R001784011	QNF3517	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/08/2019	16:48:27	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
544	DIRECIONAL E EMPREEN IMOBIL LTDA	AG03463220	HOG0451	FIAT/STRADA FIRE FLEX	02/09/2019	09:37:14	AVENIDA DIONIZIO GOMES 246	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
545	DIRLEY AMERICO SAVIOTTI	R001784331	GSY9214	VW/GOL MI	23/08/2019	07:30:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
546	DIVA BEATRIZ VELOSO CORREA	AG03462019	JSA3608	GM/CELTA 4P LIFE	28/08/2019	23:37:55	RUA MARIO COSTA FERREIRA 349	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
547	DJALMA PEREIRA DE FREITAS	AG03459867	KOY6295	I/PEUGEOT 308 ALLURE	14/09/2019	11:57:53	PRACA FRANCISCO MIGUEL OP35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
548	DOMINGOS FERREIRA CARELOS	AG03462851	OPT4564	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	14/09/2019	17:50:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2076	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
549	DONALDO LOPES BARROSO	R001782461	HJH2538	FIAT/UNO WAY 1.0	21/08/2019	14:56:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	DORALICE DO N. DE OLIVEIRA	AG03458722	HBL5041	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	14/09/2019	15:37:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
551	DOUGLAS FIGUEIREDO SANTOS	AG03459845	HBP4970	HONDA/XRE 300	06/09/2019	11:45:26	RUA JOSE MARIA ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
552	DOUGLAS FREIRE MESQUITA	R001785921	HFN8110	FIAT/PUNTO 1.4	24/08/2019	06:19:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
553	DOUGLAS GONCALVES SOARES	R001790041	JHF5474	VW/CROSSFOX	26/08/2019	23:18:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							FX1	ATÉ 20%
554	DOUGLAS GONCALVES SOARES	R001790541	JHF5474	VW/CROSSFOX	26/08/2019	23:18:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
555	DOUGLAS MENDES SOARES	AG03456676	GRV7598	GM/CORSA WIND	06/09/2019	15:15:41	AVENIDA OLAVO BRASIL JUNIOR 59	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
556	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS	R001800451	GKU5415	GM/CHEVETTE	28/08/2019	06:45:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	
557	DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS	R001800451	GKU5415	GM/CHEVETTE	28/08/2019	06:45:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
558	DRM COMERCIO LTDA ME	R001783781	OQQ1794	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/08/2019	17:26:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
559	EBERTH MANOEL ROSA	AG03463656	GQL3671	IMP/VW GOL CL 1.8	14/09/2019	15:19:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
560	EBOLSAS MK LTDA ME	R001809101	PYU6866	FIAT/MOBI EASY ON	05/09/2019	14:22:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
561	ED CAR VEICULOS EIRELI	R001776581	QAH3786	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	17/08/2019	14:46:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	EDEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	AG03458707	HHM1941	CITROEN/PICASSO II20EXC	04/09/2019	18:56:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
563	EDEMAR DA SILVA	R001777591	HHM0158	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/08/2019	18:45:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
564	EDER CARLOS MARQUES OLIVEIRA	AG03452150	FEX4038	I/CHEVROLET AGILE LTZ	30/08/2019	14:45:40	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
565	EDERSON ALVES DE ALMEIDA	AG03458677	GVP4266	IMP/FIAT DUCATO	27/08/2019	11:33:24	RUA ALZIRA MENEZES NOGUEIRA 2400	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
566	EDERSON BATISTA DE ANDRADE	AG03456583	MYE2128	FIAT/PALIO ELX	01/09/2019	15:01:55	RUA DIONISIO GOMES 95	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
567	EDEZIO ALVES DA SILVA	R001791861	PXA2474	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	27/08/2019	07:48:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
568	EDGAR DA PAIXAO GONCALVES	AG03462086	HLB6768	VW/GOL 1.0	14/09/2019	20:23:10	RUA RUA ANTONIO BENJAMIN ALVES BAIRRO FLORENCA 367	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
569	EDGAR GONCALVES	R001776951	PUN4075	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	17/08/2019	19:29:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
570	EDGAR OZORIO MIRANDA ALVES	R001794111	PWC8288	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/08/2019	13:08:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
571	EDILBERTO DA SILVA PIRES	AG03462861	HIM3070	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/09/2019	20:13:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
572	EDILBERTO DA SILVA PIRES	AG03462859	HIM3070	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/09/2019	20:01:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
573	EDILBERTO DA SILVA PIRES	AG03462858	HIM3070	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/09/2019	19:59:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
574	EDILSON DA SILVA BATISTA	R001803701	QOC6207	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	02/09/2019	01:05:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
575	EDIMALSO RODRIGUES DA SILVA	R001803991	KJG9807	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	02/09/2019	07:58:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
576	EDIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	R001793221	QNY7441	3/CHEV TRACKER LT	28/08/2019	14:32:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
577	EDINILSON RIBEIRO DA SILVA	R001783901	HGP6447	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	23/08/2019	22:31:20	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
578	EDIS GERALDO DA SILVA	R001779751	GZI4134	I/FORD FOCUS 2.0L FC	19/08/2019	14:01:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
579	EDISON GOMES DA SILVA	AG03463572	HKA8617	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	02/09/2019	08:08:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
580	EDIVALDO AMORIM COSTA	R001800351	HCP1192	HONDA/CG 150 TITAN KS	31/08/2019	06:52:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
581	EDIVANE MENDES DA SILVA	R001798151	HCW7971	GM/CORSA SEDAN JOY	30/08/2019	14:51:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
582	EDIVANIR GONCALVES DA SILVA	R001778801	GWS3213	GM/ASTRA GLS	18/08/2019	06:52:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
583	EDJANIO DIVINO DE AVILA	R001801581	MQZ8060	GM/CORSA GL	01/09/2019	09:39:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
584	EDMAR CESAR SIUVES	R001782481	PXC8273	FIAT/PALIO FIRE WAY	21/08/2019	16:20:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
585	EDMAR FERREIRA	R001777781	PWF8606	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	17/08/2019	09:42:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
586	EDMAR GUIMARAES SANTOS	AG03458715	ODN4943	VW/SAVEIRO 1.6 CE	14/09/2019	14:51:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
587	EDMAR LUCIO MARCOLINO	AG03460740	HJJ7270	GM/ASTRA HB 4P	10/09/2019	14:57:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
588	EDMAR MELO VIEIRA	R001805331	HIK9110	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/09/2019	07:52:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
589	EDMILSON AMBROSIO DA	R001786291	PVS1885	VW/VOYAGE CL MB	24/08/2019	16:50:07	AVENIDA JUSCELINO	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SILVEIRA						KUBITSCHEK N428 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
590	EDMILSON BATISTA DE PAULA	AG03455585	HNS5510	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	29/08/2019	12:37:43	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 540	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
591	EDMILSON JOSE DE SEIXAS	R001784571	PVF0185	FIAT/PALIO FIRE	23/08/2019	06:39:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
592	EDMILSON JOSE DE SEIXAS	R001783231	PVF0185	FIAT/PALIO FIRE	22/08/2019	06:38:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
593	EDMILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	R001806881	PZA0653	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	04/09/2019	11:58:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
594	EDMILTON MENEZES	R001808431	HFW0272	VW/FOX 1.0	05/09/2019	15:50:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	EDMUNDO COSTA BASTOS	R001805631	HIX8563	VW/FOX 1.6 PRIME GII	03/09/2019	13:38:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
596	EDNA DE FATIMA PACHECO OLIVEIRA	AG03463240	PJA8314	VW/GOL TL MB S	12/09/2019	09:04:32	RUA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
597	EDNA DE OLIVEIRA FARIA BELO	R001806441	QOB1888	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	04/09/2019	15:36:42	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	EDSON AMANTINO RODRIGUES	R001790051	GXZ6522	FIAT/PALIO EX	26/08/2019	23:30:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
599	EDSON AMANTINO RODRIGUES	R001789761	GXZ6522	FIAT/PALIO EX	26/08/2019	23:31:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
600	EDSON COSTA DE CASTRO	AG03458702	GZQ6589	VW/GOL 1.0	04/09/2019	12:13:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
601	EDSON DELFINO DE ANDRADE	R001778891	GTF0267	VW/BRASILIA	18/08/2019	16:31:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	EDSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	R001781241	NXZ4588	VW/GOL 1.6	20/08/2019	11:31:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
603	EDSON GERALDO DE FREITAS PEREIRA	AG03459607	JPN9487	FIAT/PALIO WEEKEND EX	03/09/2019	16:20:29	AVENIDA JACAREPAGUA 190	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
604	EDSON MOREIRA	R001782531	HME1915	HONDA/CB 300R	21/08/2019	19:38:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
605	EDSON RIBEIRO DE SOUZA	AG03458710	HDR5318	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/09/2019	10:53:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
606	EDUARDO A DOS SANTOS	R001789281	HBZ7982	VW/KOMBI	25/08/2019	22:07:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
607	EDUARDO ANDRE FAUSTO	R001793631	HJM3613	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/08/2019	22:08:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	EDUARDO ASCENCAO DOS SANTOS	AG03461921	HCA1385	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	28/08/2019	08:38:04	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 474	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
609	EDUARDO ASCENCAO DOS SANTOS	R001809091	HCA1385	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	05/09/2019	14:03:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
610	EDUARDO DE JESUS SILVA	R001785731	GXZ5820	VW/GOL 1.6	24/08/2019	05:56:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
611	EDUARDO DE LIMA DA SILVA	R001779121	OGY8170	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	18/08/2019	15:50:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
612	EDUARDO ELOI FERNANDES JUNIOR	AG03452186	HKX4823	HONDA/CB 300R	14/09/2019	09:25:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA PROX50	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE FAIXA DE PEDESTRES
613	EDUARDO HENRIQUE GONCALVES	R001794501	HGU5644	HONDA/CG 150 SPORT	17/08/2019	12:13:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
614	EDUARDO JOSE LUZ BENTO	R001808841	MNL1987	FIAT/PALIO EDX	05/09/2019	10:30:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
615	EDUARDO PEREIRA	AG03460674	HGA0837	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/08/2019	10:15:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
616	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	AG03463835	AIV2712	FIAT/PALIO EX	03/09/2019	15:18:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 203	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
617	EFIGENIA FATIMA DE SOUZA SANTOS	R001793521	HCI9332	FIAT/PALIO FIRE	28/08/2019	02:33:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
618	EFIGENIA FATIMA DE SOUZA SANTOS	R001793671	HCI9332	FIAT/PALIO FIRE	28/08/2019	02:45:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
619	EFIGENIA FATIMA DE SOUZA SANTOS	R001793131	HCI9332	FIAT/PALIO FIRE	28/08/2019	02:44:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
620	EFIGENIA LUCIA DA SILVA	R001778791	HDD8267	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/08/2019	06:20:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	EFIGENIA RAMALHO DE O GALVAO	R001782931	ORH1834	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	22/08/2019	09:32:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
622	EFIGENIO DOS SANTOS VIANA	AG03458691	GWC7463	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	04/09/2019	09:30:41	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
623	ELASA ELO ALIMENTACAO S/A	AG03462022	HNF5237	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	29/08/2019	08:11:16	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
624	ELEN ASSIS DE SOUZA	R001789201	HHM4758	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/08/2019	18:23:51	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
625	ELEN CRISTINA MARTINS	R001792591	HNF6761	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/08/2019	16:38:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
626	ELENA SILVA DOS SANTOS COSTA	AG03460665	HEF6025	VW/FOX 1.0	28/08/2019	16:35:53	RUA SAO GERALDO 10	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
627	ELENICE ALVES SANTANA	AG03462805	HIM1889	FIAT/DUCATO MULT TAKO MI	28/08/2019	15:30:52	RUA DIONISIO GOMES 119	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
628	ELENICE CAMPOS ABRANTES	AG03463653	GRY7771	FORD/KA	14/09/2019	11:40:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
629	ELIANA LO BUONO MOREIRA BERGMANN	R001791601	HIB5771	GM/MONTANA CONQUEST	27/08/2019	15:45:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
630	ELIANA LOURENCO DA SILVA	R001792891	GXQ7458	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	27/08/2019	20:49:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
631	ELIANE CORCINO DE AZEVEDO	AG03462293	LPY2650	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/09/2019	09:54:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
632	ELIANE DE MIRANDA FRANCO SOUZA	R001807591	HMV6992	RENAULT/SANDERO PRI 16	04/09/2019	15:58:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
633	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	R001801471	PUZ5401	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	01/09/2019	04:37:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
634	ELIANE GOMES E DE BRITO	R001792971	HJA1685	VW/FOX ROCK IN RIO	28/08/2019	11:15:31	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	ELIAS CESAR SILVA DE JESUS	R001794661	OLP7857	VW/GOL 1.0 GIV	29/08/2019	08:24:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
636	ELIAS CUNHA DOS SANTOS	R001805611	PUZ0432	VW/GOL TL MB S	03/09/2019	16:05:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
637	ELIAS LUIZ DA SILVA	R001806741	HAK9463	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/09/2019	23:43:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	ELIAS REIS AGUIAR	R001779701	GOX4635	VW/QUANTUM GLS 2000I	19/08/2019	10:52:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
639	ELIAS SANTOS DA SILVA	R001808411	GZZ0822	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/09/2019	14:40:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
640	ELICA JULIANA CORDEIRO SANTANA	R001776751	EFZ5033	GM/ZAFIRA ELEGANCE	17/08/2019	21:38:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
641	ELILDO ALVES R DE CARVALHO	R001788491	HDG6967	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/08/2019	13:08:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	ELISAMA BARROS DE OLIVEIRA	R001805621	PXD6981	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	03/09/2019	18:33:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
643	ELISANGELA MARIA DA COSTA	R001788081	GON5591	FIAT/PALIO ED	25/08/2019	13:35:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
644	ELISEU CASSIMIRO DE OLIVEIRA	AG03452174	OQC3878	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/09/2019	17:31:37	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
645	ELIZABETE DA SILVA BARROSO	R001793291	NTU1191	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	28/08/2019	08:10:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
646	ELIZABETE SILVA VIEIRA	AG03452191	OPH5443	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	14/09/2019	11:43:29	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OP20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
647	ELIZABETH CARMEM M FERREIRA	R001789251	HLH9486	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	25/08/2019	19:44:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
648	ELIZABETH CARMEM M FERREIRA	R001788921	HLH9486	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	25/08/2019	12:12:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	ELIZABETH PEREIRA DE JESUS	R001787671	HMB3884	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/08/2019	06:37:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
650	ELIZANGELA ELIAS DE FREITAS	R001790191	GVO3175	GM/CORSA WIND	26/08/2019	07:04:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
651	ELIZANGELA P CORREIA DA CRUZ	R001806951	HMR1289	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	04/09/2019	11:46:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
652	ELIZEU FRANCA DA COSTA	R001805771	HIO8296	FIAT/IDEA ELX FLEX	03/09/2019	10:07:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
653	ELIZEU SILVA CORDEIRO	R001782541	OZK1109	I/HYUNDAI I30 1.8	21/08/2019	20:05:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
654	ELLISSON DE LACERDA JUNIOR	R001788641	QQL5644	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	25/08/2019	16:20:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
655	ELMO DA SILVA REGNE	AG03462809	GZN8999	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	28/08/2019	16:38:38	RUA DIONISIO GOMES 119	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
656	ELSON BECATTINI	AG03458670	AIR4062	FIAT/PALIO EX	27/08/2019	09:00:42	AVENIDA DIONIZIO GOMES 246	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
657	ELSON MENEZES SILVEIRA	AG03463249	HJR5245	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/09/2019	18:32:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2438	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
658	ELTON APARECIDO DE LIMA	R001782421	EQH4345	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	21/08/2019	08:47:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
659	ELTON BRAGA DOS SANTOS	R001805131	HZP5273	VW/GOL SPECIAL	03/09/2019	06:11:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							FX1	ATÉ 20%
660	ELZA MARIA C MARTINS	AG03461954	BHC4827	FORD/F1000	28/08/2019	16:15:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 580	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
661	ELZITA DE SOUZA VILELA	R001796441	GOH6282	GM/C20 CUSTOM S	29/08/2019	12:06:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
662	EMANUEL PACELLI AZEVEDO	R001806261	HDJ5483	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/09/2019	13:18:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	EMANUELLY AUGUSTA ALVES DE PAULA	AG03462301	PUB1380	TOYOTA/ETIOS HB X	03/09/2019	13:35:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
664	EMERSON BORGES	R001777811	GPY3736	FIAT/PALIO EDX	17/08/2019	10:26:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
665	EMERSON PARREIRA SILVA	AG03460739	CBQ4375	VW/GOL GLI 1.8	10/09/2019	11:42:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, OP1100	ESTACIONAR NO PASSEIO
666	EMERSON RODRIGUES FAGUNDES	R001787111	HBY8966	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/08/2019	15:09:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
667	EMERSON SANTOS DE SOUZA	R001792981	OXB2734	HONDA/CIVIC EXR	28/08/2019	11:47:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
668	EMILIA PATRICIA DA SILVA REIS	R001785871	QQA6261	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	24/08/2019	23:41:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	EMILIANA MARTINS DA SILVA	R001787771	HKQ9056	VW/NOVO VOYAGE 1.0	25/08/2019	07:29:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
670	EMILIO GOMES DA SILVA	R001803611	HBS8532	FORD/FIESTA EDGE	02/09/2019	04:08:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	
671	EMILSON FERREIRA MARQUES	R001803041	GWR5398	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	01/09/2019	15:32:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
672	EMPRESA BRASILEIRA DE CORR E TEL	AG03461963	NXX8464	PEUGEOT/BOXER F350LH 23S	30/08/2019	10:35:34	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
673	ENIO ALBERI PEREIRA SOARES	AG03463915	PVK0448	RENAULT/SANDERO STEP 16	13/09/2019	10:00:36	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
674	ERICA APARECIDA BORTOLINI LIMA	R001791011	HLN1686	GM/CORSA HATCH MAXX	26/08/2019	15:22:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
675	ERICA CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ	R001801921	GVR5171	VW/SANTANA CL	01/09/2019	23:45:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	
676	ERICA CRISTINA DE SOUZA QUEIROZ	R001801921	GVR5171	VW/SANTANA CL	01/09/2019	23:45:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
677	ERICK FRANKLIN DA PAIXAO SILVA	R001795081	OQU4635	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	29/08/2019	13:17:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
678	ERICK VARGAS DOS SANTOS	R001793991	HJN3907	I/FIAT SIENA ELX FLEX	28/08/2019	10:49:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
679	ERIKA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	R001779601	OQL4112	VW/NOVO GOL 1.0	18/08/2019	17:22:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
680	ERIKA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA	R001804431	HHM0322	FORD/KA	02/09/2019	14:44:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
681	ERIMARCIA CORDEIRO GOMES ALMEIDA	R001777161	ENT2017	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/08/2019	14:30:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
682	ERNANDIN DIAS DA C.DA SILVA	R001801241	DWL6699	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/09/2019	09:51:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
683	ERNESTINA DE LOURDES OTONI PINTO	R001804651	HGY6051	HONDA/CG 125 FAN	02/09/2019	11:12:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
684	ERNESTINA DE LOURDES OTONI PINTO	R001807431	HGY6051	HONDA/CG 125 FAN	04/09/2019	11:02:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	ESTEFANIA ANTONIA DA SILVA	R001787091	DNS0056	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	25/08/2019	15:06:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
686	ESTEFANIA LIMA MAIA	AG03463896	FAE1964	VW/FOX 1.0 GII	11/09/2019	11:27:48	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
687	ESTER REJANE MACHADO ABRAS	R001787691	PZR0980	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	25/08/2019	08:27:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
688	EUDE GERALDO VENANCIO	R001796221	HKW2554	VW/SAVEIRO 1.6 CE	29/08/2019	05:13:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
689	EUSTAQUIO BARBOSA DUARTE	R001806871	HIO5326	I/VW SPACEFOX	04/09/2019	15:17:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
690	EVA DA CRUZ SILVA	AG03452188	GTP3130	VW/GOL PLUS MI	14/09/2019	10:51:41	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OP20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
691	EVALDO CLEMENCIO DOS SANTOS	AG03463049	JNU8239	FIAT/PALIO EX	14/09/2019	08:26:42	RUA DIONISIO GOMES 837	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
692	EVANDRO ADRIANO DE LIMA	R001789731	GZQ9199	FIAT/STRADA ADVENTURE	26/08/2019	09:36:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
693	EVANDRO RODRIGUES RAMOS DOS SANT	R001788731	OLV0316	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	25/08/2019	03:17:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
694	EVANUZA GOMES DA SILVA	R001778721	HIG0388	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/08/2019	03:10:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

695	EVERTON GERALDO DE FIGUEIREDO	R001805301	KNP3647	FIAT/STRADA WORKING	03/09/2019	06:55:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
696	EWERTON FERNADES DA SILVA	R001805431	FSL2703	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	03/09/2019	10:25:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
697	EXPRESSO ESTRELA DA MANHA LTDA	AG03455921	HMV4369	VW/24.250 CNC 6X2	03/09/2019	10:11:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
698	EZIDIO BISPO DA SILVA FILHO	R001806451	HDM3464	VW/FOX 1.6	04/09/2019	15:45:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
699	FABIANA CAMARGOS DE MATOS LIMA	R001808251	HHX7932	FIAT/SIENA ELX FLEX	05/09/2019	17:06:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
700	FABIANA CUSTODIA	R001793081	HOG8930	/CHEVROLET/CLASSIC LS	28/08/2019	12:47:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
701	FABIANA HELOISA SOARES	AG03460664	NTU9632	RENAULT/SANDERO AUT1016V	28/08/2019	14:43:34	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
702	FABIANA LUIZA TEIXEIRA	R001789231	HGE8963	VW/GOL 1.0	25/08/2019	19:12:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
703	FABIANA P. DE PAIVA AMBROSIO	AG03461941	OXF5688	FORD/FIESTA FLEX	28/08/2019	06:20:19	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 05	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
704	FABIANA PAMELA BASTOS SANTANA	R001794101	OPF7627	VW/NOVO VOYAGE 1.0	28/08/2019	13:03:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
705	FABIANE LEITE DE MORAES SOUZA	R001791411	LPE7919	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	27/08/2019	00:13:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
706	FABIANO ANSELMO DOS SANTOS	R001803641	HDJ5573	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/09/2019	22:46:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
707	FABIO AUGUSTO SANTOS FERREIRA	AG03456650	OLZ3641	VW/NOVO GOL 1.0	04/09/2019	09:25:23	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
708	FABIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	R001776861	NYF8668	FORD/FIESTA FLEX	17/08/2019	06:20:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
709	FABIO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	R001782951	NYF8668	FORD/FIESTA FLEX	22/08/2019	00:45:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
710	FABIO DE SOUZA GONCALVES	R001783761	GYR4086	REB/BL MIL TRP	22/08/2019	16:19:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
711	FABIO DRUMOND DE OLIVEIRA	R001794181	PZL5860	VW/NOVO GOL TL MCV	28/08/2019	15:21:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
712	FABIO FARIA DOS SANTOS	AG03461978	PYB6258	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	30/08/2019	10:00:51	RUA HELENA SAPORI FALUBA OPOSTO79	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
713	FABIO JOSE RODRIGUES	R001806271	GPX0541	VW/GOL CL	03/09/2019	15:56:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
714	FABIO JUNIO DA COSTA SILVA	R001788291	HBL9556	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/08/2019	13:57:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	FABIO JUNIOR FIGUEIREDO MOREIRA	R001799681	GZH8287	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	31/08/2019	17:24:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
716	FABIO LOPES DE OLIVEIRA	R001790831	PXK1441	HONDA/CG 160 TITAN EX	26/08/2019	10:26:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
717	FABIO ROGERIO DE SOUSA	R001809061	LBN7321	FIAT/TEMPRA SX 16V	05/09/2019	13:47:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
718	FABIO SOUZA NASCIMENTO	R001789221	HLS0419	SUNDOWN/WEB 100 EVO	25/08/2019	19:09:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
719	FABIOLA APARECIDA ARAUJO	R001782411	GZD1943	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	21/08/2019	11:08:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
720	FABIOLA DE ANDRADE FERREIRA	R001776611	HEA0850	GM/CORSA HATCH MAXX	17/08/2019	08:48:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	FABRICA DE BLOCOS L S. ANTONIO	AG03462390	HIA9602	VW/GOL 1.0	11/09/2019	15:48:10	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
722	FABRICIO ALVES SOUZA	R001795251	HBS6610	FIAT/PALIO FIRE	29/08/2019	13:25:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
723	FABRICIO AMBROSIO FIALHO	R001786311	PYG8668	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/08/2019	05:54:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
724	FABRICIO LOURENCO COELHO	R001785591	HKS6500	VW/GOL 1.0 GIV	24/08/2019	14:03:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
725	FAGNER SILVA VIANA	R001807261	LPO4910	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	04/09/2019	14:18:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
726	FAGNO DE SOUZA TAVARES	R001803451	JQV9283	I/VW SPACEFOX	02/09/2019	10:10:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
727	FAITISON GERALDO DE FREITAS	AG03463228	EKQ7070	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/09/2019	09:51:09	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
728	FATIMA APARECIDA A. OLIVEIRA	AG03463490	JPL2892	HONDA/CIVIC LX	28/08/2019	11:08:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 657	DIRIGIR AMEAÇANDO OS PEDESTRES QUE ESTEJAM ATRAVESSANDO A VIA PÚBLICA
729	FATIMA APARECIDA A. OLIVEIRA	AG03463492	JPL2892	HONDA/CIVIC LX	28/08/2019	11:06:46	AVENIDA DENISE	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE

							CRISTINA DA ROCHA 657	DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
730	FATIMA APARECIDA A. OLIVEIRA	AG03463494	JPL2892	HONDA/CIVIC LX	28/08/2019	11:09:49	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 657	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
731	FATIMA APARECIDA A. OLIVEIRA	AG03463495	JPL2892	HONDA/CIVIC LX	28/08/2019	11:09:33	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 657	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
732	FATIMA EUSTAQUIO REIS VIEIRA	AG03459864	GXW0449	VW/GOL 16V	12/09/2019	08:49:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
733	FEDERACAO N DOS T E TRANS.AUTON	R001801641	PWL4249	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/09/2019	14:06:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
734	FELICIANO DA TRINDADE	R001785541	HGV5462	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/08/2019	12:25:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
735	FELIPE CARLO DE CARMO	R001800411	PXF1492	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	30/08/2019	00:31:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
736	FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	R001791321	PUZ8550	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	26/08/2019	22:10:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
737	FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	R001792901	PUZ8550	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	27/08/2019	22:16:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
738	FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	R001806301	PUZ8550	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	03/09/2019	22:28:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
739	FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	R001777061	EAE8364	VW/POLO SEDAN 1.6	17/08/2019	17:24:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
740	FELIPE OTAVIO PEREIRA DA SILVA	R001787251	OWM3970	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	25/08/2019	00:37:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
741	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	R001778901	GZW2265	FIAT/PALIO YOUNG	18/08/2019	10:29:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
742	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA	AG03457682	HDY2634	HONDA/CG 125 FAN	27/08/2019	08:21:09	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 635	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
743	FELIX JONATHAN MAX MEIRELES	R001780651	PWK3273	FORD/FIESTA HA 1.5L SB	20/08/2019	17:12:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
744	FERNANDA DE O B ZIGLER E OLIVEIR	R001786861	HJL6209	GM/S10 EXECUTIVE D	25/08/2019	14:25:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
745	FERNANDA LOPES DE ALMEIDA	R001805211	HNI4013	FIAT/SIENA ELX FLEX	03/09/2019	12:41:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
746	FERNANDA MONA CARVALHO	R001791911	QOZ1696	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	27/08/2019	13:50:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
747	FERNANDO CASSIO FERREIRA	R001777711	HIU9012	GM/CELTA 2P LIFE	17/08/2019	23:13:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
748	FERNANDO DA COSTA PEREIRA	R001807421	HGT0745	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	04/09/2019	10:49:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
749	FERNANDO DA LUZ DE LIMA	R001808891	HOJ0198	HONDA/CG 150 FAN ESI	05/09/2019	14:14:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
750	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	R001801981	PZE4632	FORD/FIESTA 16SE	01/09/2019	18:10:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
751	FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	R001801981	PZE4632	FORD/FIESTA 16SE	01/09/2019	18:10:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	
752	FERNANDO GONCALVES DE MOURA	R001802461	HFW2398	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/09/2019	16:15:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
753	FERNANDO JESUS SANTOS COSTA	R001794261	OOV1007	VW/NOVO VOYAGE 1.0	28/08/2019	20:49:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
754	FERNANDO VENCESLAU RODRIGUES	R001777741	HBY8087	FIAT/PALIO FIRE	17/08/2019	02:02:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
755	FERNANDO XAVIER VENTURA	AG03464805	OLV5525	FORD/FIESTA FLEX	11/09/2019	16:42:07	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 86	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
756	FERNANDO XAVIER VENTURA	R001808531	OLV5525	FORD/FIESTA FLEX	05/09/2019	15:25:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
757	FILIPE DANTAS DOS SANTOS	AG03463065	PVA3713	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	14/09/2019	18:55:31	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
758	FILIPE FERNANDES MACHADO	AG03461956	HGB9199	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/08/2019	16:18:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
759	FILIPE SILVA RODRIGUES	AG03460693	LQP7627	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/09/2019	08:55:22	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
760	FJ VEICULOS LTDA	R001792421	PXV7728	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/08/2019	12:14:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	FLAVIA CEZARIO MARTINS AMORA	R001787791	HKR3960	GM/CELTA 2P LIFE	25/08/2019	08:22:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
762	FLAVIA SAMPAIO GONDIM COUTINHO	AG03463926	PVW4002	HONDA/FIT LX CVT	13/09/2019	16:54:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
763	FLAVIA ZULMIRA PINHEIRO ALVES	R001789331	GMG9212	FIAT/PALIO EL	25/08/2019	23:30:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
764	FLAVIANE MARQUES DE SOUZA	R001805171	QPH7188	HYUNDAI/HB20 1.0M	03/09/2019	01:09:24	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	ALVES			UNIQUE			ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
765	FLAVIANO ALVES FERREIRA	R001808201	GUT5584	GM/S10 2.2 S	05/09/2019	11:41:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
766	FLAVIO CHAGAS	AG03459543	GXM5564	M.BENZ/710	10/09/2019	11:35:28	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES, 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
767	FLAVIO DA SILVA SA	R001809001	PVV7938	VW/NOVO FOX CL MB	05/09/2019	23:35:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
768	FLAVIO EDUARDO TANCREDO NEVES	R001795001	HNN7577	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/08/2019	13:15:57	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
769	FLAVIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	R001782921	GSB9076	VW/SANTANA 2000 MI EVID.	22/08/2019	07:07:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
770	FLAVIO JOSE DA SILVA	AG03460677	PXU9759	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	30/08/2019	10:41:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
771	FLAVIO JOSE DA SILVA	R001806901	PXU9759	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	04/09/2019	13:19:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
772	FLAVIO LEMES	R001792431	HBZ9468	FIAT/UNO WAY 1.0	27/08/2019	12:25:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
773	FLAVIO MAIA PEREIRA	R001795551	HHW2798	FIAT/SIENA EL FLEX	29/08/2019	13:43:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
774	FLAVIO PEREIRA LIMA	AG03459608	MCA5274	HONDA/CG 150 TITAN ES	03/09/2019	16:30:38	RUA JARDIM DE ALA SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
775	FLAVIO TAVARES NASCIMENTO	R001787521	OXE7786	RENAULT/SANDERO EXP1016V	25/08/2019	18:03:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
776	FLUVIO MARTINS DA SILVA	R001788981	FOA8207	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	25/08/2019	13:40:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
777	FORNO FOOD ALIMENTOS EIRELI ME	AG03454998	NYB5341	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/09/2019	15:14:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
778	FRANCIELE FERREIRA NERI DA SILVA	R001803901	HAA2739	GM/CORSA HATCH MAXX	02/09/2019	00:53:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
779	FRANCISCA DE OLIVEIRA REGO	R001783021	HJA3955	I/HAFEI RUIYI PICKUP L	22/08/2019	10:58:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
780	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR	R001796081	HKJ6283	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	29/08/2019	10:19:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
781	FRANCISCO EMERALDO DA COSTA	R001800801	GUL4508	FIAT/FIORINO IE	01/09/2019	06:45:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
782	FRANCISCO EMERALDO DA COSTA	R001800801	GUL4508	FIAT/FIORINO IE	01/09/2019	06:45:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	
783	FRANCISCO FABIO F. DE CARVALHO	AG03461363	HNK4128	VW/VOYAGE 1.0	06/09/2019	05:18:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
784	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	R001788661	ESA4205	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/08/2019	17:19:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
785	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	R001807311	EJL8185	VW/FOX 1.6 PLUS	04/09/2019	05:44:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
786	FRANCISCO LOPES DA SILVA	R001776681	GYV9979	VW/SANTANA 2.0	17/08/2019	15:22:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
787	FRANCISCO MOREIRA MENDES	R001783051	HKR7935	VW/SAVEIRO 1.6	22/08/2019	14:43:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
788	FRANK MAGALHAES DE PINHO	R001789571	PYM8200	FIAT/MOBI LIKE	25/08/2019	16:40:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
789	FREDERICO RODRIGUES DA COSTA	R001787371	HDO4020	GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE	25/08/2019	23:35:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
790	FUNERARIA SAO CRISTOVAO LTDA	R001805981	QOE7432	VW/SAVEIRO PLV FN	03/09/2019	18:28:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
791	GABRIELLE MAGALHAES SOUSA	R001779971	OQY0447	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	19/08/2019	17:49:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
792	GASPAR DOS REIS GOMES	R001788521	BIO7726	VW/PARATI CL	25/08/2019	18:14:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
793	GBF LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG03461958	PWE4069	VW/GOL CITY MB S	28/08/2019	16:20:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 557	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
794	GEAN JUNIO FERREIRA MESSIAS	R001776991	HEW4206	GM/CLASSIC LIFE	17/08/2019	23:25:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
795	GEANE MARTINS DE ALMEIDA	R001776601	GYS9017	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/08/2019	07:26:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
796	GECIANNI DUARTE	R001804671	PXB5088	HONDA/CITY EX CVT	02/09/2019	13:14:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
797	GELATERIA QUATRO ESTACOES LTDA -	AG03456660	QND0766	FIAT/STRADA HD WK CC E	04/09/2019	17:16:45	RUA ETELVINA MARIA DE JESUS 83	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
798	GENEIR RIBEIRO FROIS	AG03463245	HOG2848	VW/GOL 1.0	12/09/2019	15:22:26	AVENIDA COSTA E SILVA 480	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
799	GENIVAL DA SILVA FERMINO	R001784321	KYK8100	GM/MERIVA JOY	23/08/2019	06:55:14	AV DENISE CRISTINA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO

							ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
800	GEOVANE CUSTODIO FERREIRA	AG03456662	GTK5006	VW/7.90 S	04/09/2019	17:31:57	RUA ETELVINA MARIA DE JESUS 83	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
801	GEOVANE LIMA FERREIRA	R001777311	OWN1740	FORD/FIESTA FLEX	17/08/2019	07:30:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
802	GEOVANO FURTADO DA SILVA	R001780901	GLK0302	VW/GOL CL	20/08/2019	13:49:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
803	GERACINA LUIZA DE SOUZA BARCIA	AG03463903	HEF9707	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/09/2019	09:27:49	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO, 40	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
804	GERALDA APARECIDA DA SILVA	R001796561	HBZ5400	VW/SAVEIRO 1.6 CS	29/08/2019	15:18:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
805	GERALDO ANDRE REZENDE SILVA	AG03462396	HGE5249	HONDA/NX-4 FALCON	11/09/2019	16:12:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
806	GERALDO BATISTA LUCIO	R001787741	JTW2087	GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	25/08/2019	16:27:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	GERALDO BRITO VIEIRA	R001782901	HKR1354	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	22/08/2019	17:22:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
808	GERALDO EUSTAQUIO DE ABREU	R001776901	HHJ7301	GM/MONTANA CONQUEST	17/08/2019	23:18:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
809	GERALDO HILARIO SIQUEIRA	R001784861	HNZ8149	VW/GOL 1.0	23/08/2019	06:21:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
810	GERALDO INACIO DE ARAUJO	R001807291	GNM5206	VW/GOL GL	04/09/2019	06:07:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
811	GERALDO MAGELA VIEIRA	R001808541	QOH5793	RENAULT/KWID ZEN 10MT	05/09/2019	15:50:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
812	GERALDO PENA DE CARVALHO JUNIOR	R001807521	OXB7332	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	04/09/2019	13:22:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	GERALDO SALVADOR DE SOUZA	AG03452187	GTV3065	VW/GOL CLI	14/09/2019	10:35:25	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OP20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
814	GERALDO VERISSIMO DE AZEVEDO	R001787721	GNO2687	GM/MONZA SL/E 2.0	25/08/2019	15:23:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
815	GERAMIX CONCRETO CONTAGEM LTDA	R001793021	OOV4112	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/08/2019	15:36:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	GERSON GONCALVES SANTOS	R001799241	PUR6646	VW/VOYAGE TL MB S	31/08/2019	21:08:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
817	GERVANE FLORIANO DE ALMEIDA	R001777821	HKY7120	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	17/08/2019	11:06:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
818	GESEBEL F. MOREIRA DOS SANTOS	R001779501	HCW4649	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/08/2019	16:12:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	GETULIO A. DA CONCEIÇAO	R001792311	CYP3729	FIAT/FIORINO IE	27/08/2019	08:17:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
820	GG LOC.DE VEIC.E SERVICOS LTDA	R001806241	PWR3617	VW/VOYAGE TL MA	03/09/2019	11:37:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
821	GG LOC.DE VEICULOS E SERV.LTDA	R001782611	QOB9517	FIAT/MOBI WAY	22/08/2019	20:13:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
822	GG LOCADORA DE VEIC E SERV LTDA	R001804421	QUG9580	CHEVROLET/MONTANA LS2	02/09/2019	14:05:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
823	GI BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	AG03462295	HDB7621	FIAT/UNO WAY 1.0	03/09/2019	10:06:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
824	GILBERTH CASSIO BARBOSA QUERINO	R001780491	QUI4418	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	18/08/2019	17:44:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
825	GILBERTO A DA SILVA	R001785801	GVL2113	VW/QUANTUM SPORT	24/08/2019	16:03:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
826	GILBERTO A DA SILVA	R001786511	GVL2113	VW/QUANTUM SPORT	24/08/2019	15:55:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
827	GILBERTO ALVES DE LIMA	R001786791	OQM3424	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	25/08/2019	16:34:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
828	GILBERTO FERNANDES BUENO	R001803201	OPC4837	/FIAT/UNO VIVACE 1.0	01/09/2019	21:28:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	GILBERTO MARCIO DIAS	R001808171	QQZ7657	I/KIA UK2500 HD SC	05/09/2019	06:59:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
830	GILBERTO SANTOS CUNHA	R001779611	OXB1622	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	18/08/2019	07:31:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
831	GILBERTO TADIM DA SILVA	R001798611	HLV7784	CHEVROLET/CRUZE LT NB	31/08/2019	16:04:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
832	GILDENE SOUSA GONCALVES	R001788751	GWA8643	GM/CORSA SUPER	25/08/2019	05:51:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
833	GILMAR DE ALMEIDA	AG03455575	GVX4569	FORD/FIESTA	27/08/2019	10:21:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

							857	
834	GILMAR RODRIGUES FONSECA	R001783441	HAO7736	FIAT/PALIO FIRE	22/08/2019	16:43:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
835	GILSON DA SILVA CARDOSO	R001786531	PWB9398	FORD/KA SEL 1.5 SD	24/08/2019	17:41:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
836	GILSON FERREIRA DUARTE	R001805241	GQQ3496	FORD/FIESTA	03/09/2019	21:07:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
837	GILSON RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	R001805321	GUC0530	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	03/09/2019	17:40:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
838	GIOVANE JUNIO M. B. TREVENZOLI	AG03462041	HBE5198	HONDA/CG 125 TITAN KS	04/09/2019	19:42:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
839	GIOVANNI ALVES PEREIRA	R001781191	HZM3634	GM/OMEGA GLS	20/08/2019	10:34:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
840	GIOVANNI CHRISTIAN DE SOUZA	R001807991	QNG9432	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	05/09/2019	08:19:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
841	GIOVANNI DE OLIVEIRA DUARTE	R001779941	HLJ2463	VW/GOL 1.6	19/08/2019	14:50:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
842	GIPSON GABRIEL ROCHA	AG03463234	HFY8441	HONDA/CG 125 FAN	05/09/2019	21:02:49	RUA SAO PAULO 263	ULTRAPASSAR VEÍC MOTORIZADOS EM FILA PARADOS EM RAZÃO DE BLOQUEIO VIÁRIO PARCIAL
843	GIRCELE DE DEUS PEREIRA FERREIRA	R001788141	KZC1994	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	25/08/2019	17:28:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
844	GIRLIGLEISON PIEDADE VIEIRA	R001781691	PYL6162	FIAT/STRADA WORKING CD	21/08/2019	08:50:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
845	GISELDA DAYRELL	R001789491	OWU0480	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	25/08/2019	12:53:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
846	GISELE NAYARA OLIVEIRA SILVA	AG03452158	GUJ8325	VW/GOL CLI	04/09/2019	09:37:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
847	GISLAINE TAVARES GONCALVES	R001777881	QQQ7826	YAMAHA/FZ25 FAZER	17/08/2019	17:30:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
848	GISLENE DE FATIMA S. DE OLIVIERA	R001804991	HMF3666	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	03/09/2019	08:18:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
849	GISLENE FERRAZ DE OLIVEIRA	R001794411	QOI9765	HONDA/PCX 150 SPORT	28/08/2019	17:40:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
850	GIVANILTON NUNES SILVA	R001805551	PUA2865	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	03/09/2019	08:58:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
851	GLACIEL NARCIZO	AG03461949	HKJ1316	VW/FOX 1.0	28/08/2019	15:45:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
852	GLADSTON CAMILO BATISTA XAVIER	R001789991	HIZ1981	HONDA/FIT EX FLEX	26/08/2019	02:23:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	GLADYSTON RAINER CHAVES	R001794461	GOU4332	FIAT/TEMPRA OURO	28/08/2019	23:05:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
854	GLAUBER DE ALMEIDA SANTOS	R001796471	HDJ0634	FIAT/IDEA HLX FLEX	29/08/2019	13:21:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
855	GLAUCIA KELLY AMARAL SILVA	R001805391	GVU6788	I/FIAT SIENA ELX	03/09/2019	03:00:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	GLAUCIA KELLY AMARAL SILVA	R001808571	GVU6788	I/FIAT SIENA ELX	05/09/2019	20:17:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
857	GLAUCILENE DE OLIVEIRA MOTTA	R001777991	PWG4039	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	19/08/2019	16:32:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
858	GLAYDSON ANACLETO R CHAVES	R001785571	HNA3949	VW/GOL 1.0	24/08/2019	15:41:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
859	GLAYSON DIAS VIEIRA	R001782811	OOZ0255	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/08/2019	08:09:09	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
860	GLEICE MARTINS DA COSTA	R001804151	GXW4041	FIAT/PALIO EX	02/09/2019	15:53:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
861	GLEIDES APARECIDA CARNEIRO	R001784231	QNE8044	FIAT/TORO FREEDOM AT	23/08/2019	09:45:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
862	GLEIDSON PAIXAO DA SILVA	R001807771	HMI0010	HONDA/CIVIC LXS FLEX	04/09/2019	11:41:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
863	GLEISON ALVES GOMES	R001785771	HFH4828	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/08/2019	12:03:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
864	GLEISON F. DORNELAS 02893032656	R001788151	NXZ3513	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	25/08/2019	18:30:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
865	GLEISON LUIZ DE OLIVEIRA	AG03456661	GUV2665	GM/CORSA GL 1.6	04/09/2019	17:24:10	RUA ETELVINA MARIA DE JESUS 83	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
866	GLEIZIELLE CARINE F TEIXEIRA	AG03462049	GSM3444	FIAT/UNO MILLE EX	06/09/2019	19:49:03	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
867	GLEYSIENE DA SILVA PATRICIO	R001784931	PXX8265	HONDA/CG 160 FAN ESDI	23/08/2019	12:08:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
868	GONCALO RAPOSO PEREIRA	R001776721	OPW6812	CHEVROLET/COBALT 1.8	17/08/2019	09:30:36	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				LT			N1534 BH-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
869	GP REVENDA E LOC DE M VEIC LTDA	R001784941	OQL8972	HONDA/CG 125 FAN KS	23/08/2019	19:58:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
870	GR PARTICIPACOES EMPRE IMOB S.A	R001791491	OXB0299	I/MINI COOPERSCYMAN ALL4	27/08/2019	10:15:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
871	GRACILDA DO AMPARO DE SOUZA	AG03455909	HDR3128	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/08/2019	14:15:04	RUA JOSE MARIA DE ALKMIN 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
872	GRACILDA DO AMPARO DE SOUZA	AG03460666	HDR3128	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/08/2019	16:55:17	RUA SAO GERALDO 10	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
873	GRAZIELLE CRISTINA DAS D.SANTOS	R001778081	OQM6270	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	18/08/2019	19:05:05	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
874	GUILHERME ALVES NOVAES	R001806351	HHG0745	VW/GOL 1.0	04/09/2019	13:32:45	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
875	GUILHERME CHAVES	R001795881	HCJ6951	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/08/2019	13:49:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
876	GUILHERME COELHO SOUZA	R001777721	LLP3411	I/VW SPACEFOX TRENDGII	17/08/2019	23:15:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
877	GUILHERME E. DOS SANTOS FILHO	AG03455956	HCS1049	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/09/2019	09:13:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA EM FRENTE AO NUMERO 59 59	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
878	GUILHERME IZAIAS SOUZA CORREIA	AG03454986	HLC1187	VW/GOL 1.0	06/09/2019	10:38:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
879	GUILHERME MATEUS DE ASSIS	R001802681	GLC3803	FORD/ESCORT XR3	01/09/2019	09:19:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
880	GUILHERME MATEUS DE ASSIS	R001802521	GLC3803	FORD/ESCORT XR3	01/09/2019	09:18:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
881	GUILHERME MATEUS DE ASSIS	R001802591	GLC3803	FORD/ESCORT XR3	01/09/2019	09:20:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
882	GUILHERME MATHEUS F DA SILVA	R001777211	HIK6039	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/08/2019	23:14:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
883	GUILHERME PASSOS DE PAULO	R001802511	OLS1893	CHEVROLET/MONTANA LS	01/09/2019	07:01:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
884	GUILHERME RICARDO DO NASCIMENTO	R001803861	HGV0720	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/09/2019	16:20:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
885	GUILHERME SANTOS SILVA	AG03463652	OQT2625	PEUGEOT/208 ALLURE	14/09/2019	11:36:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
886	GUILHERME SERAKIDES GONCALVES	R001782311	MQZ2901	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	21/08/2019	09:49:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
887	GUSTAVO DE ASSIS SANTIAGO	R001780861	NEC2087	TOYOTA/ETIOS HB X	20/08/2019	10:41:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
888	GUSTAVO DINIZ XAVIER	R001787031	HMH3829	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	25/08/2019	08:43:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
889	GUSTAVO H D S PIMENTA	R001794631	QPE5719	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	29/08/2019	12:20:10	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
890	GUSTAVO LEITE CASCIANO	AG03462857	PZF1310	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/09/2019	17:59:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2076	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
891	GUSTAVO LOPES FERREIRA	R001808591	GTF6962	GM/VECTRA GLS	05/09/2019	21:12:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
892	GUSTAVO PEREIRA TRINDADE ME	R001805091	PXJ4902	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/09/2019	13:59:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
893	GUSTAVO RAFAEL PIRES MIRANDA	R001804041	HJB6034	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	02/09/2019	11:10:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
894	HAMILTON ALVES SOARES	R001803371	HCW1121	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	01/09/2019	16:52:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
895	HEBERT ANTONIO SOARES CAETANO	R001793681	GZD3088	RENAULT/CLIO RN 1.0	28/08/2019	15:55:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
896	HEBERT FELIPE SAMPAIO SILVA	R001785761	PUN2805	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	24/08/2019	09:44:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
897	HEBERT NONATO QUEIROZ VELOSO	AG03455904	HBI2361	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/08/2019	10:03:25	RUA JOSE MARIA ALKMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
898	HEBRAIN GONCALVES MARTINS	R001806611	LSL7295	RENAULT/SANDERO AUTH 10	04/09/2019	17:04:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
899	HELBERTH CORINO DOS SANTOS	R001782361	GZQ0581	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	21/08/2019	16:59:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
900	HELENA ANTONIA GUIMARAES MOURA	R001804981	GLE5752	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/09/2019	08:18:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
901	HELENA DA SILVA ROCHA	R001793731	HNF5532	CITROEN/PICASSO II16EXCF	28/08/2019	13:27:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
902	HELENA GONTIJO FIGUEIREDO	R001778341	QUF1123	HONDA/FIT EX CVT	18/08/2019	15:52:14	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
903	HELENO MARCIO CRIVELO	AG03463013	JJB8308	I/M.BENZ311CDI SPRINTERM	03/09/2019	16:07:34	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
904	HELIO DE MAGALHAES	R001805831	HIE4196	FORD/FIESTA FLEX	03/09/2019	12:59:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
905	HELIO MANOEL DA SILVA	R001791831	HMG6978	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	27/08/2019	08:43:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
906	HELIO SOBRAL RAMOS	R001795731	HMG4744	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/08/2019	13:46:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
907	HELIO TEIXEIRA DA SILVA	R001776881	OLY8804	FIAT/DUCATO CARGO	17/08/2019	08:28:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
908	HELLEN CRISTINA C DE S FERNANDES	AG03463009	HMP3753	I/GM CORSA SUPER W	03/09/2019	15:23:51	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
909	HELOISA MARTA CAETANO NERE	R001783491	OQF5057	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	22/08/2019	13:10:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
910	HELOISA MORAIS DE CASTRO BRAS	R001804101	OUN4552	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	02/09/2019	21:10:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
911	HELTON DINIZ FERREIRA	AG03462276	KGL7436	GM/CORSA HATCH MAXX	01/09/2019	10:42:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
912	HELVECIO DA SILVA MARINHO	R001777931	GYA2118	VW/QUANTUM	18/08/2019	03:05:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
913	HENDERSON VICENTE MEDEIROS	R001800491	OXH9915	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	01/09/2019	06:44:47	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
914	HENRIQUE EDUARDO MARTINS SILVA	AG03460230	QOG4147	HONDA/XRE 300	04/09/2019	18:22:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 310	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
915	HENRIQUE FERNANDES RABELO	R001777091	OLQ6383	HONDA/CIVIC EXS	17/08/2019	05:41:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
916	HERCULANO LEAO FILHO	R001806471	DOO4876	FIAT/FIORINO IE	04/09/2019	15:09:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
917	HERMILIO BARBOSA DA SILVA	AG03460682	CCA8027	GM/CORSA WIND	30/08/2019	13:43:08	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
918	HF CORRETAGEM DE VEICULOS LTDA	R001791991	NYE7860	VW/GOL 1.0	27/08/2019	13:04:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
919	HILARY MICAELLA SOBREIRA ALVES	R001797671	HMU1137	HONDA/CG 150 FAN ESI	30/08/2019	13:48:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
920	HILDA ANTONIA DA SILVA	R001795181	GXK1491	FIAT/FIORINO IE	29/08/2019	13:21:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
921	HILTON ALVES DA SILVA	R001800431	GWU9252	HONDA/CG 125 TITAN ES	31/08/2019	23:21:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
922	HILTON GOMES DE OLIVEIRA	R001806011	ODU3922	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	03/09/2019	19:49:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
923	HILTON SOARES PIRES	R001801541	HNN6923	FIAT/STRADA WORKING CD	01/09/2019	16:38:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
924	HMF CONSTRUCAO E REF LTDA	R001796431	HMO7799	FIAT/STRADA FIRE FLEX	29/08/2019	11:23:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
925	HOLANDA RICARDINA DE OLIVEIRA	R001783261	GZF1548	FIAT/PALIO EX	22/08/2019	09:19:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
926	HOLANDA RICARDINA DE OLIVEIRA	R001804921	GZF1548	FIAT/PALIO EX	03/09/2019	18:05:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
927	HOUST COM E DISTR DE MATS DE CON	AG03461945	QNS5071	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/08/2019	15:15:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
928	HOZANA REGINA ALVES M TEIXEIRA	R001795411	HFW3090	VW/FOX 1.0	29/08/2019	13:41:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
929	HUDSON DOS SANTOS FERNANDES	R001778831	HBM1115	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	18/08/2019	12:25:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
930	HUGO FILIPE VIEIRA	R001780141	GTT3799	FIAT/UNO MILLE	19/08/2019	12:30:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
931	HUGO HENRIQUE DOS ANJOS MARTINS	R001777631	GZN7391	I/FIAT SIENA EX	17/08/2019	21:05:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
932	HUGO LEONARDO DOS SANTOS ALMEIDA	R001789371	PYQ7682	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/08/2019	04:09:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
933	HUGO LEONARDO LEITE	R001780581	GYZ3942	FIAT/PALIO ELX	20/08/2019	13:23:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
934	HUGO WERNECK DA SILVA JUNIOR	AG03456398	JIP9604	VW/VOYAGE 1.6	28/08/2019	14:32:28	RUA TANCREDO A NEVES 289	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
935	HZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R001807841	HHK6532	CHEVROLET/CRUZE LT NB	05/09/2019	08:12:43	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
936	IARA RAMOS LIMA	R001809111	HGB9385	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/09/2019	14:57:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
937	IBRAHIM BARBOSA FERREIRA	R001808931	OPO0260	FIAT/PALIO FIRE	05/09/2019	19:36:20	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				ECONOMY			FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
938	IEDA LUCIA DE SOUZA MARQUES	R001789461	CTM6830	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	25/08/2019	12:11:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
939	IEVY LUCAS MARTINS	R001780631	OHJ5590	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	20/08/2019	10:56:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
940	IGOR ALVES MASSARDI	R001783701	OPL9289	HONDA/CIVIC EXR	22/08/2019	12:51:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
941	IGOR BRAIAN SEVERINO COSTA	AG03460217	PZP2248	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	30/08/2019	09:20:36	RUA CAMPO GRANDE 203	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
942	IGOR FERNANDO MARQUES PAINS	R001791251	HGU5869	HONDA/CG 150 JOB	26/08/2019	12:30:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
943	IGOR LEONARDO FERREIRA	R001786501	GYB1580	RENAULT/CLIO RL 1.0	24/08/2019	14:27:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
944	IGOR VICTOR COSTA MOTA	AG03462237	QQD1887	HONDA/CG 160 FAN	28/08/2019	13:24:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
945	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	R001795951	GZD7171	FIAT/PALIO ELX	29/08/2019	21:58:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
946	ILDA DA SILVA LOPES	AG03463247	GZW9192	FIAT/PALIO YOUNG	13/09/2019	17:50:59	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
947	ILDA DA SILVA LOPES	AG03463246	GZW9192	FIAT/PALIO YOUNG	13/09/2019	17:50:51	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 233	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
948	ILDO PEREIRA DOS SANTOS	R001780031	GSZ4668	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	19/08/2019	20:41:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
949	ILVA CONCEICAO DE SOUZA	R001783311	HNS4157	VW/GOL 1.0	22/08/2019	16:54:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
950	IMACULADA CONCEICAO S.DA SILVA	R001785381	HNS4156	VW/GOL 1.0	24/08/2019	13:09:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
951	IMOP IND DE MOVEIS PASCHOALINO L	R001807111	QPM2292	FIAT/MOBI LIKE	04/09/2019	14:44:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
952	INJEPECAS COMERCIAL LTDA	R001792681	OXG0794	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	27/08/2019	21:38:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
953	IONE PEREIRA SAROA SANTANA	R001776871	JJE5210	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	17/08/2019	06:30:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
954	IRACEMA COELHO DE SOUZA	R001807301	ORA3307	VW/NOVO GOL 1.6	04/09/2019	01:28:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
955	IRIS DA CONCEICAO TELES	R001797101	HFR5194	FIAT/IDEA ELX FLEX	30/08/2019	19:35:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
956	ISABELLA CAROLINA DE SENA SILVA	AG03459523	HBG1269	FORD/CARGO 2422 T	27/08/2019	13:06:29	RUA SAO GERALDO SEM NUMERO	TRANSITAR COM O VEÍCULO DANIFICANDO A VIA, SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
957	ISABELLA JULIA SOARES SANTOS	R001792771	OQZ9248	/VW/FOX 1.0 GII	27/08/2019	07:57:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
958	ISAC XAVIER CASCIMIRO	R001781751	PZH9627	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	21/08/2019	13:16:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
959	ISADORA RAILENE PERONE TEIXEIRA	R001806921	PVV8475	HONDA/HR-V EXL CVT	04/09/2019	13:47:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
960	ISAEL GOMES DE SOUZA	R001783071	PVF8515	FIAT/STRADA WORKING	22/08/2019	15:48:59	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
961	ISAIAS TEIXEIRA DIAS	R001785611	MUF0802	VW/KOMBI PICK UP	24/08/2019	17:09:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
962	ISAURA MARIA LINA SILVA	R001786491	HKL1539	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	24/08/2019	13:12:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
963	ISMENIA LIVIA C. E S. RODRIGUES	R001808231	PWN2108	FORD/KA SE 1.0 HA	05/09/2019	15:21:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
964	ISRAEL SANTOS TAVARES	AG03463811	KLA0471	VW/GOL 1.0	31/08/2019	09:13:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
965	ISRAEL SANTOS TAVARES	AG03462244	KLA0471	VW/GOL 1.0	30/08/2019	09:02:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
966	ISSA COMERCIO DE GAS LTDA	AG03461934	QNX9501	FIAT/STRADA HD WK CC E	28/08/2019	14:29:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
967	ITAMAR PEREIRA MESQUITA	R001806531	HOR8364	FIAT/UNO MILLE EP	04/09/2019	13:53:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
968	ITAMAR SAMPAIO	R001794801	HOJ5114	VW/FOX 1.0 GII	29/08/2019	06:38:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
969	ITAMBE ALIMENTOS S/A	R001783751	PXR5340	FIAT/STRADA WORKING	22/08/2019	15:09:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
970	IVAIR FELIX CORREA	R001776891	HGR4175	VW/GOL 1.0	17/08/2019	14:13:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
971	IVAIR FELIX CORREA	R001782161	HGR4175	VW/GOL 1.0	21/08/2019	15:53:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

972	IVAN ALVES RODRIGUES DA SILVA	AG03458718	HMJ2300	VW/GOL 1.6 POWER	14/09/2019	15:10:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
973	IVAN CRUZ	R001807511	PUY9177	FIAT/STRADA WORKING CE	04/09/2019	13:09:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
974	IVANETE DO NASCIMENTO SALOMAO	R001791081	HLU9105	I/FIAT 500 LOUNGE DUAL	26/08/2019	19:06:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
975	IVANETE DO NASCIMENTO SALOMAO	R001799391	HLU9105	I/FIAT 500 LOUNGE DUAL	31/08/2019	00:17:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
976	IVANETE T DE OLIVEIRA PIMENTA	R001801431	OPV2229	PUNTO SPORTING 1.8	01/09/2019	02:48:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
977	IVANI NOGUEIRA SOUZA	R001807411	GXA6970	I/GM CLASSIC LIFE	04/09/2019	10:47:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
978	IVANILDE GONCALVES DE SOUZA	R001807391	NYC7074	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/09/2019	10:39:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
979	IVANILDO BARBOSA MANGABEIRA	R001795981	GUI8720	VW/SANTANA	29/08/2019	17:53:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
980	IVANILSON ALVES DE FREITAS	AG03455600	HDQ1346	GM/MERIVA MAXX	02/09/2019	07:05:11	RUA SAO GERALDO 5	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
981	IVETE LOBO DE CARVALHO GOMES	R001780851	JGH0666	FIAT/PALIO HLX FLEX	20/08/2019	09:53:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
982	IVETE MARIA DE JESUS CASTRO	R001805471	HIC3484	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/09/2019	14:18:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
983	IVONEIDE RODRIGUES CARVALHO	R001807281	HLH0394	FORD/FIESTA FLEX	04/09/2019	13:30:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
984	IVONETA RODRIGUES DIAS	R001805911	PUT5142	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	03/09/2019	15:24:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
985	IZABELLA DE ALMEIDA MENEZES	AG03463807	HGG4744	GM/CELTA 2P LIFE	30/08/2019	16:12:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 858	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
986	IZAEL ALVES DE SOUZA	R001783811	HMR7563	VW/GOL 1.6 POWER	22/08/2019	21:45:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
987	IZAEL PEREIRA DOS SANTOS	AG03463840	PVH1731	VW/GOL TL MB S	03/09/2019	17:20:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
988	IZAIAS PEREIRA ALVES	R001784471	PYE9134	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	23/08/2019	08:20:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
989	J.LEMARA EMP E CONSTRUCOES LTDA	R001805931	QQN1262	TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT	03/09/2019	15:27:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
990	JACI RODRIGUES DA SILVA	R001796341	HHM3542	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/08/2019	06:28:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
991	JACKSON BATISTA BELEM	AG03457681	HIY6188	HONDA/CG 125 FAN ES	27/08/2019	08:50:15	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 635	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
992	JACO DA SILVA PASSOS	R001783471	GUK5082	GM/CORSA WIND	22/08/2019	07:43:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
993	JACQUELINE CASSIANO DA SILVA	R001792851	DAN2350	VW/POLO 1.6	27/08/2019	17:30:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
994	JACQUELINE DE SOUZA RODRIGUES	AG03461937	GZQ6945	VW/GOL 1.0	28/08/2019	14:37:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
995	JACQUESON SOARES	R001803851	HEI0940	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	02/09/2019	15:48:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
996	JADER CIRIACO DE FREITAS	R001785181	PZK1437	VW/NOVO GOL TRACK MCV	24/08/2019	04:21:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
997	JADSON RODRIGO FERREIRA	AG03463923	HNK9859	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/09/2019	13:57:08	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 09	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
998	JADSON RODRIGO FERREIRA	AG03459866	HNK9859	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/09/2019	13:39:50	RUA PEDRO DA COSTA CORREIA OP22	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
999	JAELSON GOMES FALCAO	R001804161	QNX9046	I/FORD FIESTA SD.16SEL	02/09/2019	17:02:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1000	JAIME ADAO DE CARVALHO	R001801361	OWZ3304	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	01/09/2019	19:22:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	
1001	JAIME ADAO DE CARVALHO	R001801361	OWZ3304	NOVO GOL 1.6 CITY	01/09/2019	19:22:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1002	JAIME ALESSANDRO GOUVEIA RAMOS	R001789651	QNE4842	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	26/08/2019	10:20:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1003	JAIME BOTELHO DA SILVA	R001777241	HIM7140	FIAT/UNO WAY 1.4	17/08/2019	18:08:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1004	JAIME DA CRUZ DE ALMEIDA	AG03456577	HMO8400	VW/GOL 1.0	30/08/2019	14:36:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1005	JAINECI ALVES TAVARES	R001808971	HIJ8860	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	05/09/2019	22:49:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1006	JAIR CONCEICAO MEIRELES	R001793721	QQL4341	VW/POLO CL AD	28/08/2019	08:32:38	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1007	JAIR CONCEICAO MEIRELES	R001794361	QQL4341	VW/POLO CL AD	28/08/2019	10:09:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1008	JAIR FRANCISCO DE PAULA	R001793421	QPB7508	CHERY/TIGGO2 1.5 AT ACT	28/08/2019	11:49:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1009	JAIR SAMPAIO VIANA FILHO	R001786361	JMW5000	FIAT/BRAVA ELX	24/08/2019	20:37:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1010	JAIRO ANDRADE DA SILVA	R001800381	HIO5424	FORD/FIESTA FLEX	31/08/2019	12:59:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1011	JAIRO VAZ D OLIVEIRA	R001784631	OLW0802	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/08/2019	06:47:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1012	JAKSON VALADARES	R001792361	HAY6609	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	27/08/2019	10:18:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1013	JAMIL KAHEY FILHO	R001777531	HCA4739	FIAT/PALIO FIRE	17/08/2019	15:50:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1014	JAMILA DE JESUS OLIVEIRA	R001781661	OXK4454	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/08/2019	00:40:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1015	JANAINA DANIELE DAS CHAGAS	R001806751	GSF2582	FIAT/BRAVA SX	04/09/2019	06:47:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1016	JANAINA DARC SOCORRO DOS SANTOS	R001792481	HAE2211	GM/VECTRA CD	27/08/2019	14:07:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1017	JANAINA GOMES DE SOUZA	R001808831	PZS6701	HONDA/CG 160 FAN ESDI	05/09/2019	10:28:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1018	JANAINA MARTINS FONSECA	R001808021	OQX0859	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	05/09/2019	11:53:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1019	JANE APARECIDA DA SILVA	R001806521	GTX4920	VW/SANTANA	04/09/2019	08:44:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1020	JANI MENDES DA SILVA OLIVEIRA	R001808661	OMG9469	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/09/2019	16:18:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1021	JANIETE LEITE DOS SANTOS	R001777371	HCF0299	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/08/2019	11:30:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1022	JANIZE ALVES PINTO	AG03460220	GWR0123	FIAT/PALIO YOUNG	02/09/2019	11:03:29	AVENIDA IDA JUBELINE 01	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1023	JANNE DA PAZ OLIVEIRA	R001779721	HNE3212	I/FIAT SIENA ELX FLEX	19/08/2019	15:48:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1024	JANUARIO MARTINS ALVES	R001787351	QMQ1133	FORD/KA SE 1.5 SD B	25/08/2019	13:12:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1025	JANUS JOSE JUNIOR	AG03452160	JLD7849	GM/D20 CUSTOM DE LUXE	04/09/2019	10:37:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 540	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1026	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS	R001781921	QNP5541	NISSAN/MARCH 10S	21/08/2019	17:46:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1027	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS	R001793261	QNP5541	NISSAN/MARCH 10S	28/08/2019	06:33:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1028	JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES	R001776551	HAV2626	VW/GOL 1.6 POWER	11/08/2019	16:47:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1029	JAQUELINE LOPES CARDOSO SOARES	AG03456594	HLX5805	VW/KOMBI	01/09/2019	18:37:41	RUA DIONISIO GOMES 95	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1030	JAQUELINE RIBEIRO VALENTIM	R001787321	HFB6133	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/08/2019	07:30:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1031	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	R001786241	PUG6012	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/08/2019	01:16:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1032	JARLISON ALVES DOS SANTOS VIDAL	R001780321	OQY7327	VW/NOVO VOYAGE 1.6	18/08/2019	10:14:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1033	JEAN CARLOS DOS SANTOS	R001778991	HKC6588	FIAT/SIENA ELX FLEX	18/08/2019	15:14:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1034	JEAN PETER LE ROY DE SOUZA	R001789141	KKZ8435	HONDA/FIT LX	25/08/2019	16:49:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1035	JEANE APARECIDA DE SOUSA	R001783211	GOH7196	GM/KADETT SL	22/08/2019	05:38:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1036	JEFERSON ADAO SILVA	R001800121	QNK6194	YAMAHA/NMAX	30/08/2019	15:30:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1037	JEFERSON HENRIQUE DE SOUZA	AG03461960	MTO2779	FIAT/PALIO EX	28/08/2019	16:34:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1038	JEFFERSON ANTONIO DE FREITAS	R001807891	HIR7781	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	05/09/2019	09:18:57	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1039	JEFFERSON DA SILVA PEIXOTO	AG03463819	PVK4832	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/09/2019	10:04:54	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1040	JEFFERSON RAMOS DA SILVA	R001806421	PVF6585	FORD/KA SE 1.5 SD	04/09/2019	14:47:44	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1041	JENIFFER CRISTINA MACHADO	AG03456663	HHB7490	I/NISSAN SENTRA S	04/09/2019	17:53:44	RUA ETELVINA MARIA DE JESUS 83	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1042	JENIFFER SANTOS DE OLIVEIRA	R001793501	FIG1064	FIAT/PALIO FIRE	28/08/2019	02:06:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1043	JENILSON ALVES DE OLIVEIRA	R001791141	HGN9590	HONDA/CG 150 TITAN KS	26/08/2019	21:43:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1044	JENNIFER RAYANE BRAGANCA LIMA	R001776731	LCQ5015	FIAT/PALIO EX	17/08/2019	15:11:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1045	JERFESON DA SILVA GOMES	R001794991	ANH6492	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/08/2019	13:15:46	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1046	JERFFESON CAMPOS SILVA	AG03463820	HIX6106	VW/GOL 1.0	02/09/2019	10:07:48	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1047	JESSE LUIGI DE OLIVEIRA MIRANDA	AG03457679	KYS6919	HONDA/CB 250F TWISTER	27/08/2019	10:32:45	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 635	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
1048	JESSICA DAYANE MACIEL ALVES	R001779441	HEI3191	VW/GOL 1.0	18/08/2019	14:02:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1049	JESSICA FLAUSINO R. DA SILVA	R001807331	GSC0305	GM/VECTRA GLS	04/09/2019	06:20:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1050	JESSICA PRISCILA DA CRUZ	R001790841	QPU6849	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/08/2019	10:26:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1051	JESUITA AFONSO DE MATOS MARTINS	R001779851	QOE2881	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	19/08/2019	12:30:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1052	JESUS RICARDO DOS SANTOS	AB05976226	HKC0727	VW/GOL 1.0	27/08/2019	08:54:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1053	JETER VIEIRA DE SOUZA	R001786631	HNZ7193	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	24/08/2019	14:36:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1054	JEUDSON CLEMENTE MAIA	R001803261	HGI4526	FIAT/UNO WAY 1.0	01/09/2019	07:49:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1055	JHONATA DE SENA	AG03462807	HCW6981	VW/GOL 1.0	28/08/2019	16:05:33	RUA DIONISIO GOMES 119	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1056	JHONATA DE SENA	R001781141	HCW6981	VW/GOL 1.0	20/08/2019	20:10:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1057	JHULYO CESAR NEVES FERREIRA	R001806321	HKW0587	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/09/2019	04:08:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1058	JIULIANA LUCIENE DIAS QUADROS	R001808161	OLZ9826	VW/GOL 1.0	05/09/2019	22:58:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1059	JM ENGENHARIA E ADMINIST LTDA	R001782971	PYC6461	VW/NOVO GOL TL MBV	22/08/2019	14:58:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1060	JMC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	AG03463244	OQX1691	FORD/CARGO 2429	12/09/2019	09:32:59	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1061	JOAB RODRIGUES DOS SANTOS	R001778761	OLP0730	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	18/08/2019	05:16:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1062	JOAO ANDRADE DE BRITO	R001789541	HFX2842	VW/FOX 1.6 PLUS	25/08/2019	15:52:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1063	JOAO ANTONIO FERREIRA DE FARIA	AG03456572	GPZ1065	M.BENZ/L 2216	30/08/2019	13:15:50	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1064	JOAO BATISTA BARBOSA DE AZEVEDO	R001786521	PFL7569	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/08/2019	16:36:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1065	JOAO BATISTA BISPO ALVES	R001778631	HIP5797	VW/GOL ROCK IN RIO	18/08/2019	06:52:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1066	JOAO BATISTA CHAVES	R001808681	HMR0105	GM/PRISMA MAXX	05/09/2019	06:40:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1067	JOAO BATISTA DE SOUZA FERREIRA	R001778861	HRH6024	VW/PARATI GLI 1.8	18/08/2019	15:04:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1068	JOAO BATISTA DOS SANTOS	R001778261	HFU5443	VW/VOYAGE 1.6	18/08/2019	13:32:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1069	JOAO BATISTA FERNANDES	R001788131	HFU5631	FIAT/FIORINO FLEX	25/08/2019	16:04:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1070	JOAO BATISTA LEMES	R001784641	GTZ3381	VW/GOL 1000	23/08/2019	08:19:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1071	JOAO BATISTA RODRIGUES	R001781941	QPT9673	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	21/08/2019	16:30:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1072	JOAO CESAR RENZETTI	R001777261	OQU3924	MMC/ASX 2.0 MT	17/08/2019	01:13:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1073	JOAO CORREIA SANTIAGO	AG03462081	HGE6245	FIAT/FIORINO FLEX	14/09/2019	19:40:05	RUA 37 SEM NUMERO	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
1074	JOAO DE JESUS SANTOS JUNIOR	AG03457708	HAL3437	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/09/2019	17:10:12	RUA MARIA AMELIA OP 51	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1075	JOAO GABRIEL MENEZES DUCA	R001778381	HNS1951	HONDA/CIVIC LXL FLEX	18/08/2019	17:49:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1076	JOAO HENRIQUE DO AMARAL	R001780291	OXC5561	I/CHEVROLET CLASSIC LS	18/08/2019	05:39:29	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	MELO						FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1077	JOAO JACINTO DE MOURA	AG03457725	GNJ7839	M.BENZ/1718	12/09/2019	09:40:45	RUA EMERERCIANA CAMARGO BATISTA 54	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1078	JOAO OTAVIO A. DE S. QUEIROGA	AG03463250	DDZ1336	AUDI/A3 1.8T	13/09/2019	18:33:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2438	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1079	JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA ALVES	AG03464812	OPJ0578	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	13/09/2019	11:30:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1080	JOAO PEREIRA MAGALHAES	R001806171	OPW5098	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/09/2019	10:41:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1081	JOAO VICTOR RODRIGUES BRANDAO	R001809151	GPU4503	FIAT/UNO ELECTRONIC	05/09/2019	20:00:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1082	JOAO VICTOR SILVA RAMOS	AG03461984	OMY5583	FORD/FIESTA FLEX	30/08/2019	14:45:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1083	JOAO VITOR LIMA PEREIRA	R001804171	GYO1507	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	02/09/2019	12:59:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1084	JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA	R001791661	OPR7522	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	27/08/2019	15:30:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1085	JOAQUIM RODRIGUES MOURA	R001789431	GWR6321	GM/CORSA SUPER	25/08/2019	09:55:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1086	JOEL MEDEIROS PAIXAO	R001790471	HLW0989	CHEVROLET/CLASSIC	26/08/2019	08:28:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1087	JOELMIR DANIEL MORAIS	AG03456659	HIC0600	HYUNDAI/HR HDB	04/09/2019	16:38:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1088	JOHN ANDERSON GABRICH MACHADO	R001808291	QPS6558	JEEP/RENEGADE SPORT AT	05/09/2019	15:01:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1089	JOHN ANDRADE DE MORAIS	AG03460699	HJX4880	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	03/09/2019	10:26:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1090	JOHN FAVER GUERRERO RAMIREZ	R001791881	HKL1352	HONDA/CG 125 FAN KS	27/08/2019	14:52:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1091	JOHN FAVER GUERRERO RAMIREZ	AG03459550	HKL1352	HONDA/CG 125 FAN KS	12/09/2019	17:32:18	RUA PADRE JOSE MARIA DE ANDRADE 35	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
1092	JOHNY ADRIANY SILVA	R001778821	HIZ0978	I/VW BORA	18/08/2019	08:41:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1093	JOICE DA SILVA MENDES REZENDE	AG03457696	HKD1057	HONDA/CG 150 TITAN ES	27/08/2019	15:22:29	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 635	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
1094	JOICE ELIZANGELA DE O.CAMPOS	AG03457690	GOW6872	HONDA/NXR150 BROS ESD	27/08/2019	14:14:43	RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 558	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
1095	JONAS DE SOUZA MACHADO	AG03458699	HIA8909	HONDA/CG 125 FAN KS	04/09/2019	11:02:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1096	JONAS DOS SANTOS MONTEIRO	AG03461977	PXH5068	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	30/08/2019	14:48:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1097	JONATHAN DE SOUZA SOARES	AG03452164	GXK2707	VW/FUSCA 1300	06/09/2019	14:43:59	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1098	JONATHAN JULIO ALVES WERNER	R001788431	PUN7571	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/08/2019	21:41:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1099	JORGE EUSTAQUIO DE CRISTO	AG03455905	GKW0995	GM/MONZA SL/E 1.8	27/08/2019	10:52:54	AVENIDA DOS NOGUEIRAS EM FRENTE AO NUMERO 08 08	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
1100	JORGE FERREIRA DE CARVALHO	R001796301	HIM0533	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/08/2019	15:42:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1101	JORGE VELOSO DE OLIVEIRA	AG03460696	HIR3560	VW/KOMBI	03/09/2019	10:06:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1102	JOSAEL FERREIRA DE SOUSA	R001789071	HNI8726	CHEVROLET/CLASSIC	25/08/2019	15:30:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1103	JOSE ADAO OLIVEIRA DA SILVA	R001781331	HNZ0209	VW/GOL 1.0	20/08/2019	23:31:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1104	JOSE AFONSO SIQUEIRA FILHO	R001781511	OQY1058	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	20/08/2019	23:42:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1105	JOSE ALBERTO RODRIGUES LOPES	R001792541	GPH9096	GM/CARAVAN	27/08/2019	16:22:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1106	JOSE AMARAL	AG03455584	HCG9080	FIAT/PALIO ELX	29/08/2019	12:12:15	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 540	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1107	JOSE ANASTACIO MARTINS	R001783641	HOK5200	RENAULT/SANDERO EXP 16	22/08/2019	02:27:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1108	JOSE ANDRIK OLIVEIRA FERREIRA	AG03462803	HKC1582	VW/GOL 1.0	28/08/2019	15:09:06	RUA DIONISIO GOMES 119	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1109	JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA	AG03463651	DAS6686	FORD/ESCORT GL	14/09/2019	11:13:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1110	JOSE ANTONIO DA SILVA	R001804891	NXY2662	VW/VOYAGE 1.6	03/09/2019	15:02:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1111	JOSE ANTONIO LOPES	R001796621	PUD0683	MMC/L200 TRITON GLS D	29/08/2019	15:57:30	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1112	JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AG03463655	HMY1446	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	14/09/2019	15:12:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1113	JOSE APARECIDO MOREIRA SILVA	R001805711	HFS9710	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/09/2019	06:33:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1114	JOSE AUGUSTO	R001776711	HBQ0465	VW/GOL 1.0	17/08/2019	07:51:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1115	JOSE AUGUSTO DE A. J. PRIMEIRO	R001808511	HLN3515	VW/GOL 1.0	05/09/2019	13:05:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1116	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	AG03462808	OQQ7928	VW/FOX ROCK IN RIO	28/08/2019	16:32:49	RUA DIONISIO GOMES 119	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1117	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	AG03456586	OQQ7928	VW/FOX ROCK IN RIO	01/09/2019	17:23:45	RUA DIONISIO GOMES 95	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1118	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	AG03456585	OQQ7928	VW/FOX ROCK IN RIO	01/09/2019	15:32:30	RUA DIONISIO GOMES 95	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1119	JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO	AG03456584	OQQ7928	VW/FOX ROCK IN RIO	01/09/2019	15:30:13	RUA DIONISIO GOMES 95	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1120	JOSE CARLOS ANDRADE	AG03459548	GLO7336	FIAT/UNO S	12/09/2019	16:09:07	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1121	JOSE CARLOS SANTOS MAGALHAES	R001780431	HHX4791	FIAT/SIENA FIRE FLEX	18/08/2019	16:35:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1122	JOSE CELSO DA SILVA	R001788351	PVJ8152	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	25/08/2019	06:27:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1123	JOSE DA CONCEICAO LOPES	AG03460691	CCJ5099	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	03/09/2019	06:37:37	RUA JOAO DO CARMO BARCELOS 310	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
1124	JOSE DA CRUZ SILVA COELHO	R001795241	HHR0979	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/08/2019	13:25:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1125	JOSE DALMO DE LELLIS	R001793961	NYD9349	FORD/KA FLEX	28/08/2019	09:25:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1126	JOSE DE CASSIO CARDOSO SILVA	R001788851	PXD0755	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/08/2019	10:12:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1127	JOSE DE LIMA PRIMO	R001788511	HCJ5138	FIAT/PALIO FIRE	25/08/2019	17:37:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1128	JOSE DE RAMOS	R001789211	GVC7996	HONDA/CBX 200 STRADA	25/08/2019	18:42:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1129	JOSE DE SOUZA SALES	R001781581	GUG9974	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	21/08/2019	08:33:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1130	JOSE DIAS BARRETO	AG03452190	HKT2850	GM/PRISMA JOY	14/09/2019	11:35:51	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OP20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1131	JOSE DIAS FERREIRA	R001779651	JVS3249	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	19/08/2019	07:52:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1132	JOSE DIAS SOARES	R001808951	HCA7575	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	05/09/2019	20:42:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1133	JOSE DONIZETE DE ALMEIDA	R001779961	HHP4417	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/08/2019	18:10:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1134	JOSE EDIMILSON DA SILVA	R001807951	HAV7020	FIAT/SIENA ELX FLEX	05/09/2019	14:56:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1135	JOSE ERIVALDO DA SILVA LIMA	R001783861	HJL6577	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/08/2019	01:13:23	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1136	JOSE ERIVALDO DA SILVA LIMA	R001804391	HJL6577	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/09/2019	13:19:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1137	JOSE ESTEVAO CLAUDINO	R001785191	GXJ9613	GM/S10 2.2 D	24/08/2019	05:28:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1138	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	R001791541	HFE0213	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/08/2019	09:26:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1139	JOSE EUSTAQUIO DE ALMEIDA	AG03460669	HIC1704	VW/KOMBI	28/08/2019	17:18:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1140	JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS	R001791641	PZT4198	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	27/08/2019	01:05:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1141	JOSE FELIPE GONCALVESLANDEIRA	R001809161	KXW3285	PEUGEOT/207HB XR S	05/09/2019	22:24:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1142	JOSE FERREIRA DE SOUZA	R001789011	GTJ9785	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/08/2019	14:14:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1143	JOSE FRANCISCO BARRETO	R001778251	QNW7256	FORD/KA SEL 1.5 SD B	18/08/2019	13:31:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1144	JOSE GERALDO ALVES	AG03462280	GTP8924	FIAT/PALIO 16V	01/09/2019	10:59:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1145	JOSE GERALDO BEJA	R001804971	HGX8592	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	03/09/2019	08:13:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1146	JOSE GERALDO CANCIO	R001802581	GPU1650	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/09/2019	07:43:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	
1147	JOSE GERALDO CRISPIM	R001781891	HDD0798	VW/KOMBI	21/08/2019	11:33:39	AV DENISE CRISTINA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO

							ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1148	JOSE GERALDO FERREIRA	R001802281	HNG7498	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	01/09/2019	20:02:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1149	JOSE GERALDO G RODRIGUES	R001777901	DYD2436	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/08/2019	21:55:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1150	JOSE GERALDO OLIVEIRA	R001807231	HFX1443	I/VW JETTA	04/09/2019	17:48:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1151	JOSE GOMES DA SILVA NETO	AG03461930	HKZ6046	GM/CELTA 2P LIFE	28/08/2019	11:20:50	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1152	JOSE HELENO DE P.F.SILVA	AG03461981	OQZ1287	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	30/08/2019	14:40:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1153	JOSE HUMBERTO TAVARES NETO	AG03457685	HMU2185	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/08/2019	13:15:19	RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 558	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
1154	JOSE INACIO GUSTAVO RIBEIRO	AG03457710	OMB8264	HONDA/CB 300R	03/09/2019	17:10:30	RUA MARIA AMELIA OP 51	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1155	JOSE IZIDORIO GUIMARAES JUNIOR	R001787551	HGL3863	FIAT/FIORINO FLEX	25/08/2019	07:35:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1156	JOSE LOURENCO DE CARVALHO	R001781201	GOU5424	IMP/FIAT UNO CSL 1.6	20/08/2019	11:38:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1157	JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	R001795401	GVU6690	FIAT/UNO MILLE SMART	29/08/2019	13:41:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1158	JOSE LUIZ DA SILVEIRA	R001808221	HBM1635	PEUGEOT/206 PASSION 16	05/09/2019	14:31:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1159	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	R001785011	HID6627	GM/MERIVA MAXX	24/08/2019	16:15:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1160	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	AG03462074	HJJ0899	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/09/2019	21:25:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1161	JOSE MARCIO VIEIRA	R001797901	GVQ4378	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	30/08/2019	09:58:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1162	JOSE MARIA DOS SANTOS	R001808131	GYG0304	VW/KOMBI	05/09/2019	15:29:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1163	JOSE MARIA GOMES DE OLIVEIRA	R001788911	GZW2827	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/08/2019	12:11:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1164	JOSE MARIA GOMES EVANG. JUNIOR	R001796761	HOH8201	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	29/08/2019	11:44:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1165	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	AG03455593	HGL2388	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/08/2019	09:45:52	RUA ANTONIO BENJAMIM ALVES 680	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1166	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	AG03455594	HGL2388	FIAT/PALIO FIRE FLEX	31/08/2019	09:45:19	RUA ANTONIO BENJAMIM ALVES 680	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1167	JOSE MARIO PEREIRA DA SILVA	R001781981	HBY8717	FIAT/SIENA ELX FLEX	21/08/2019	08:47:03	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1168	JOSE MARTINS DA SILVA MATOS	AG03463664	PVW3937	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	14/09/2019	15:57:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1169	JOSE MAURO MARTINS	AG03464817	OQO8398	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/09/2019	15:58:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1170	JOSE MOREIRA DIAS	AG03457692	GZT7267	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/08/2019	16:45:43	RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 322	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
1171	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	R001801771	OPZ9411	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/09/2019	00:07:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1172	JOSE NILTON DO NASCIMENTO	AG03457677	HHI9735	HONDA/CG 125 FAN	27/08/2019	12:47:36	RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 340	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
1173	JOSE NUNES BARRETO	R001807011	PWH8938	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/09/2019	15:28:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1174	JOSE OSVALDO FERNANDES FILHO	R001806391	QPP5798	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	04/09/2019	09:09:58	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1175	JOSE PAULA DA CRUZ	R001783961	HNI3245	VW/FOX 1.0	23/08/2019	10:31:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1176	JOSE PAULO DE PASCOA	R001779111	GTV3525	VW/VOYAGE S	18/08/2019	13:31:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1177	JOSE PEDRO	R001789451	OMF5034	FIAT/UNO SPORTING 1.4	25/08/2019	11:26:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1178	JOSE PEREIRA DO VALE	R001806581	HLQ5960	PEUGEOT/HOGGAR XLINE	04/09/2019	14:24:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1179	JOSE RAIMUNDO ALECRIM	R001801631	OPR3264	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	01/09/2019	13:08:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1180	JOSE RAIMUNDO GONCALVES	R001801691	GZD7246	VW/GOL 16V PLUS	01/09/2019	11:05:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1181	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	R001798691	HNN5016	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	31/08/2019	07:15:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1182	JOSE RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	AG03452159	PXL0958	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	04/09/2019	10:31:00	AVENIDA DENISE	ESTACIONAR NO PONTO DE

							CRISTINA DA ROCHA 437	EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1183	JOSE RIBEIRO PINTO	R001807021	GNO8311	FORD/DEL REY	04/09/2019	15:42:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1184	JOSE ROBERTO SANTOS ALVES	AG03456645	LPV1716	I/PEUGEOT 307SD 20S M FL	30/08/2019	14:21:39	RUA AMERICO GONCALVES 291	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1185	JOSE RODRIGUES FERREIRA	R001809141	GNI6797	GM/MONZA GL	05/09/2019	19:44:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1186	JOSEANE CARVALHO DA SILVA	R001799101	BTT6820	IMP/ASIA TOPIC	31/08/2019	15:52:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1187	JOSELITA DAS GRACAS FERRAZ BRAZ	R001792191	HLP7005	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/08/2019	08:23:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1188	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA LIMA	AG03462282	NXX3441	I/FORD FIESTA SE HA	01/09/2019	16:12:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1189	JOSIANE APARECIDA FONSECA JARDIM	AG03460700	GZK2487	GM/CELTA	03/09/2019	10:28:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 538	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1190	JOSIANE DE JESUS VITAL	AG03457704	GNI4098	FIAT/UNO MILLE	31/08/2019	11:54:18	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OP20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1191	JOSIANE FERREIRA TEIXEIRA	R001786391	GZH0107	I/FIAT SIENA ELX	24/08/2019	00:09:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1192	JOSIEL SERAFIM FONTOURA	AG03463809	HHP4436	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/08/2019	16:42:35	AVENIDA GUANABARA OPOSTO72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1193	JOSILAINE VIEIRA DE SANTANA	R001790321	FHQ2863	FORD/KA SE 1.0 SD B	26/08/2019	01:16:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1194	JOSLEY CRISTIANO DE ALMEIDA	AG03460675	GYO7264	FIAT/UNO MILLE SMART	30/08/2019	10:17:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1195	JOSUE BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	AG03456580	QOD7631	HONDA/CB 250F TWISTER	31/08/2019	21:30:53	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 182	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1196	JOSUE DE OLIVEIRA CARDOSO	R001777001	HIX9454	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/08/2019	23:43:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1197	JOSY BARBOSA E SOUZA DOS SANTOS	R001780171	HGL5827	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	19/08/2019	15:53:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1198	JOWS OLD GARAGE RESTAURACOES	R001783551	GKR4285	VW/GOL CL	22/08/2019	16:55:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1199	JOZIMAR FELIX ILDEFONSO	R001795961	HDQ0702	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/08/2019	09:12:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1200	JOZUE PEREIRA DOS SANTOS	R001782041	PVG5431	RENAULT/SANDERO AUTH 10	21/08/2019	15:32:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1201	JR VEICULOS E SERVICOS EIRELI	R001784991	OQD6387	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/08/2019	16:03:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1202	JUAN GONCALVES DA MOTTA	R001782061	GQO9130	FIAT/UNO MILLE EP	21/08/2019	06:45:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1203	JUAN GONCALVES DA MOTTA	R001783171	GQO9130	FIAT/UNO MILLE EP	22/08/2019	06:45:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1204	JUAREZ DE OLIVEIRA COELHO JUNIOR	R001788191	QQH2290	JEEP/RENEGADE SPORT AT	25/08/2019	22:12:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1205	JUCILAINE RODRIGUES DA FONSECA	AG03456587	FDW0560	I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	01/09/2019	18:07:41	RUA DIONISIO GOMES 95	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1206	JUCIMAR DOS ANJOS PEREIRA	R001806541	NYH1523	HONDA/CIVIC LXL FLEX	04/09/2019	14:11:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1207	JUDITE CANDIDA DE A SOUZA	R001778131	PXK8120	VW/NOVO FOX CL MB	18/08/2019	07:19:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1208	JULIA MARIA AGUIAR O BORGES	AG03463054	QNW4369	HONDA/CG 160 FAN	14/09/2019	10:18:48	RUA VITAL HONORIO DOS SANTOS SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
1209	JULIA MAYRA N BATISTA	R001805581	HMD0975	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/09/2019	12:09:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1210	JULIANA A. MOREIRA CASTILHO	AG03458674	HDV7198	VW/GOL 1.0	27/08/2019	17:03:28	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 151	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1211	JULIANA DE O. DIAS DO NASCIMENTO	R001781081	HBS4991	GM/CELTA 5 PORTAS	20/08/2019	06:28:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1212	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	R001777851	JKE6641	I/JAC J3	17/08/2019	13:02:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1213	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA	R001777401	JKE6641	I/JAC J3	17/08/2019	12:25:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1214	JULIANA RODRIGUES AMORIM	R001808711	HCS7355	FIAT/PALIO FIRE	05/09/2019	01:57:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1215	JULIANA THIARA SIMOES ESTEVAO	R001794891	HAY0289	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	29/08/2019	17:27:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1216	JULIO ADRINAO DE OLIVEIRA	R001795151	GQS9471	MMC/L200 4X4 GL	29/08/2019	13:21:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1217	JULIO CESAR AMORIM CEZARIO	R001776911	GTJ0178	GM/CORSA WIND	17/08/2019	23:21:36	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1218	JULIO CESAR CORREA	R001795741	HOC5912	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/08/2019	13:46:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1219	JULIO CESAR COSTA	R001785971	PWB3938	FIAT/STRADA WORKING CE	24/08/2019	13:36:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1220	JULIO CESAR DA CUNHA	R001806291	DND5716	YAMAHA/FAZER YS250	03/09/2019	18:52:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1221	JULIO CESAR MARTIS PAPA	R001792491	HGB9294	VW/GOL 1.0	27/08/2019	14:22:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1222	JULIO CESAR MASCARENHAS	R001796731	OLR4650	HONDA/XL 700V TRANSALP	29/08/2019	06:26:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1223	JULIO CESAR PACHECO	AG03461935	HJU3795	RENAULT/SANDERO STEPWAY	28/08/2019	14:28:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1224	JULIO CESAR SANTOS CASTRO	R001794271	GXQ1795	VW/GOL 16V	28/08/2019	20:54:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1225	JULIO CESARMONTEIRO	R001792291	LGU1553	GM/MONZA	27/08/2019	06:22:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1226	JULIO CEZAR ALMEIDA E SILVA	R001792781	HDB7084	KASINSKI/COMET 150 70	27/08/2019	08:20:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1227	JULIO DANIEL DUTRA DA SILVA	R001776821	HOE1238	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/08/2019	01:58:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1228	JULIO GONCALVES DA S JUNIOR	AG03462018	HBH0582	VW/GOL 1.0	28/08/2019	23:35:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
1229	JULIO PETTER T NASCIMENTO	R001799721	ONV8586	HONDA/CB 300R	31/08/2019	19:19:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1230	JULIO SOUZA DE OLIVEIRA	AG03451047	HGN8369	HONDA/NXR150 BROS ESD	02/09/2019	06:26:42	AVENIDA A SN	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA
1231	JUNIO FRANCISCO DE SOUZA	R001795641	GTW9545	VW/GOL 1000I	29/08/2019	13:45:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1232	JUNIOR GEOVANE MARIANO DE SOUZA	AG03451049	GMP3218	GM/MONZA	02/09/2019	09:35:10	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1233	JUNIOR SOUSA	AG03458681	GYX5539	FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL	29/08/2019	14:15:21	AVENIDA GUANABARA 118	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1234	JUSCELIA RIBEIRO DUARTE	AG03460672	AZS8954	VW/GOL TL MC	30/08/2019	09:59:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1235	JUSSARA OLIVEIRA DE MIRANDA	R001808151	GWH4039	I/CHEVROLET AGILE LT	05/09/2019	21:30:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1236	JUSSARA PIMENTA DE PAULA	R001795311	OPA1076	VW/FOX 1.0 GII	29/08/2019	13:26:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1237	JUSTINA APARECIDA DE CARVALHO	R001799881	OMD9003	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	31/08/2019	12:44:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1238	JUVENTINO DE JESUS	R001784271	GYZ7693	FIAT/PALIO YOUNG	23/08/2019	02:06:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1239	JUZELENE MARQUES DA SILVA	AG03462240	PXQ1013	FORD/KA SE 1.0 HA B	28/08/2019	13:38:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1240	KAMILA HELENA CAMPOS ELIAS	AG03463647	OQK9409	I/JAC J2 1.4	13/09/2019	15:07:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1241	KATIA BARBARA SANTANA TEIXEIRA	R001799761	GSO1855	FIAT/UNO MILLE EX	31/08/2019	21:10:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1242	KATIA BOAVENTURA DO SANTOS	R001787801	PUQ4623	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/08/2019	09:18:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1243	KATIA VIANA COSTA	R001794961	HJN3095	VW/GOL 1.0	29/08/2019	16:24:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1244	KAYLON RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001779951	PYI4971	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	19/08/2019	15:17:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1245	KEILLER RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001804841	HBR7970	VW/GOL 1.6 POWER	03/09/2019	11:29:19	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1246	KELI C MEDEIROS SANTOS BATISTA	R001801551	HIK1188	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	01/09/2019	22:25:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1247	KELLEN SANTOS VIDAL	R001776591	HJU6911	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/08/2019	15:17:28	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1248	KELLY GUIMARAES SOUSA	AG03462279	CDQ7657	VW/GOL 1000I	01/09/2019	10:52:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1249	KERO MAIS ALIMENTOS LTDA	AG03461922	HPW8421	PEUGEOT/BOXER FURG MED	28/08/2019	09:32:38	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1250	KEVELIN PATRICK P DE PCORREA	AG03460755	JHS9707	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/09/2019	10:57:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1251	KLENIA GOMES SOARES	AG03457709	QNS8868	HONDA/CG 160 FAN	03/09/2019	17:10:01	RUA MARIA AMELIA OP 51	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

1252	KLEVERSON SOUZA COELHO	R001784051	HJD4760	VW/GOL 1.0	23/08/2019	06:58:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1253	KRISHNA TEMPONI SIMOES	R001808081	PXX5061	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	05/09/2019	21:12:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1254	LACI RIBEIRO DE SOUZA	R001805341	HHJ6371	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	03/09/2019	05:24:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1255	LADI FELICIANO COELHO	R001797121	GNV6479	FIAT/UNO FIORINO	30/08/2019	07:58:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1256	LAENDER MEIRELES G DE OLIVEIRA	R001808771	JFQ7918	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/09/2019	15:04:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1257	LAERTE DANIEL DE OLIVEIRA	R001806851	LSE0194	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	04/09/2019	15:09:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1258	LAIR DE LIMA REIS	R001788311	MTI2649	CHEVROLET/CLASSIC LS	25/08/2019	19:50:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1259	LARISSA GERMANO RIBEIRO	R001795131	HAO0821	VW/POLO SEDAN 1.6	29/08/2019	13:20:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1260	LARISSA GOMES DE AGUILAR	AG03461929	GUB3180	VW/GOL I	28/08/2019	11:15:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 140	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1261	LARISSA RICHARD PEREIRA COSTA	R001778521	DSP9190	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	18/08/2019	17:51:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1262	LAUDILEI GERALDO RAMOS	R001788211	PUS2036	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	25/08/2019	22:16:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1263	LAURA A TEIXEIRA DE CARVALHO	R001778421	QMS2148	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/08/2019	01:37:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1264	LAURA CRISTINA FERREIRA DE ABREU	R001777041	OWR1631	CHEVROLET/CRUZE LT HB	17/08/2019	06:44:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1265	LAURENCE FERREIRA COSTA	AG03457720	ONE9192	I/LIFAN 320LF7132	10/09/2019	16:10:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS, 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1266	LEANDRO ALVES DE SOUZA	AG03458716	IDA0666	VW/GOL 1000I	14/09/2019	14:47:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1267	LEANDRO ANDRE COSTA	AG03459868	HMB3836	FIAT/SIENA EL FLEX	14/09/2019	08:12:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1268	LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA LAGE	R001783361	GZA4688	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	22/08/2019	21:49:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1269	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	AG03463015	HOD0321	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/09/2019	17:53:01	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1270	LEANDRO COSTA DE ASSIS	AG03464408	OPZ1003	HONDA/CB 300R	11/09/2019	22:25:40	RUA SAO BENTO, 118	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1271	LEANDRO DE ASSIS ROSA	R001785081	GUU7447	GM/CORSA GL	24/08/2019	07:02:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1272	LEANDRO DIOGENES PEREIRA MEDINA	R001779391	OQW7313	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/08/2019	12:49:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1273	LEANDRO FLAVIO ALVES COUTO	R001783351	HMB1491	GM/MONTANA CONQUEST	22/08/2019	21:32:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1274	LEANDRO LOPES PEREIRA	R001784301	PUT4648	HONDA/FIT LX MT	23/08/2019	22:59:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1275	LEANDRO MENDES DE MOURA	R001791981	OWI8025	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/08/2019	12:29:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1276	LEANDRO OLIVEIRA VAZ	R001802631	OQC9746	VW/NOVO VOYAGE 1.0	01/09/2019	16:24:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1277	LEANDRO PEREIRA DIAS	AG03461944	GWH3138	VW/CROSSFOX	28/08/2019	14:40:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1278	LEANDRO SOARES	AG03458713	PUI0511	VW/GOL CITY MB	14/09/2019	11:49:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1279	LEANDRO SOARES PEREIRA	AG03463823	MVB7977	VW/FOX 1.0	02/09/2019	11:30:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1280	LECI PEREIRA LEITE	AG03460694	GTJ3969	FIAT/UNO ELECTRONIC	03/09/2019	09:56:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1281	LEDA PINTO COTA	R001795211	PXI5275	VW/NOVO FOX HL MD	29/08/2019	13:25:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1282	LEIA CRISTINA DOS SANTOS	R001802081	HCJ5286	FORD/FIESTA	01/09/2019	08:35:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1283	LEILA MARTINS FERREIRA	R001805441	PZP7253	FIAT/MOBI EASY ON	03/09/2019	10:47:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1284	LEILA RAQUEL M DE CASTRO LIMA	R001784101	LSB5527	I/JAC J3 TURIN	23/08/2019	22:51:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1285	LENICE MARIA A DE ASSIS SANTOS	R001782491	PXA8375	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	21/08/2019	16:23:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1286	LEOANARDO G DE ALMEIDA	AG03462854	HKC5737	VW/GOL 1.0	14/09/2019	17:53:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2076	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1287	LEOANARDO G DE ALMEIDA	AG03462853	HKC5737	VW/GOL 1.0	14/09/2019	17:53:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2076	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

1288	LEONARDO ALMEIDA PEREIRA	R001779411	MYE8435	FIAT/PALIO EX	18/08/2019	13:08:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1289	LEONARDO ALVES NASCIMENTO	R001806021	HBV2432	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/09/2019	19:49:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1290	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES	R001796741	OHI6929	HONDA/CB 300R	29/08/2019	10:01:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1291	LEONARDO EUSTAQUIO ROSA	AG03455590	LBF8417	FIAT/UNO MILLE EP	31/08/2019	09:18:57	RUA ANTONIO BENJAMIM ALVES 680	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1292	LEONARDO GARCIA PEREIRA	R001787161	OPJ5045	I/M.BENZ C180TURBOCOUPE	25/08/2019	14:20:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1293	LEONARDO GERALDINO MARQUES	R001808111	IAC5775	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/09/2019	01:39:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1294	LEONARDO JUNIO DE JESUS PEREIRA	R001780011	OQJ3750	HONDA/CG150 FAN ESDI	19/08/2019	08:55:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1295	LEONARDO LUIZ PEREIRA	R001793441	OOV1218	HONDA/CG 150 TITAN ESD	28/08/2019	12:04:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1296	LEONARDO MARQUES BARROSO	R001789271	HMI7104	HONDA/FIT LX FLEX	25/08/2019	20:47:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1297	LEONARDO MARTINS DA SILVA	R001786691	HIA2794	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/08/2019	01:28:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1298	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	R001780411	OWT7668	HONDA/CG 125 FAN ES	18/08/2019	15:16:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1299	LEONARDO PIMENTA CALDEIRA	AG03457719	HMY5874	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/09/2019	15:00:45	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES ESQUINA COM ETELVINA MARIA DE SOUZA, SEM NUMERO	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
1300	LEONARDO TEIXEIRA DO PRADO	R001808371	KRC2585	FIAT/UNO MILLE EX	05/09/2019	17:00:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1301	LEONARDO VAZ DOS SANTOS BARBOSA	R001788541	HLS8550	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/08/2019	21:59:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1302	LEONIDIO REIS DE OLIVEIRA	AG03462288	PWP1076	RENAULT/SANDERO AUTH 10	03/09/2019	09:27:43	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1303	LEONIDIO VIEIRA DOS SANTOS	R001778811	GXS8326	VW/SANTANA	18/08/2019	06:55:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1304	LETICIA BARRETO	R001799841	HHG0311	I/SUZUKI JIMNY	31/08/2019	09:33:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1305	LETICIA DA SILVA RODRIGUES	AG03462812	EIF8391	I/M.BENZ413CDI SPRINTERM	28/08/2019	18:31:10	RUA DIONISIO GOMES 119	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1306	LEVE LOCACOES S A	R001782721	QOP4322	CHEVROLET/MONTANA LS2	22/08/2019	10:38:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1307	LIBERIA APARECIDA DE OLIVEIRA	R001805671	HGR9570	FORD/KA	03/09/2019	03:29:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1308	LILIAN FERNANDA PEDRA MOREIRA	AB05976227	PZL6835	FORD/KA SE 1.0 HA B	27/08/2019	08:55:00	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1309	LILIAN REGINA PEREIRA BENTO	R001808701	GXW9044	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	05/09/2019	22:29:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1310	LILIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	R001788701	OQB4386	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/08/2019	01:46:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1311	LINDEBERG DE OLIVEIRA	AG03463254	JQX3574	VW/GOL 1.0	13/09/2019	23:00:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1312	LINDINALVA MARQUES LUZ	AG03458694	GSY6714	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	04/09/2019	09:39:59	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1313	LINO SALOME DINIZ	R001785931	GRX0030	VW/GOL 1.6 POWER	24/08/2019	10:02:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1314	LM PECAS LTDA	R001785311	PXL5037	VW/SAVEIRO CS ST MB	24/08/2019	17:07:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1315	LM TRANSPORTES I.S E COMERCIO S.	AG03463069	QQN5149	FORD/KA SE 1.0 HA C	14/09/2019	22:17:02	RUA HELENA SAPORI FALUBA 517	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1316	LN COMERCIO DE PISCINAS E AFINS	R001795021	HDV2722	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/08/2019	13:16:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1317	LOCADORA DE VEIC RIBEIRO LTDA	R001800851	HLN9205	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/09/2019	13:29:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1318	LOCALIZA FLEET S/A	AG03461970	PZT0678	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/08/2019	14:22:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1319	LOCALIZA FLEET S/A	R001781341	QQM0063	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/08/2019	08:28:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1320	LOCALIZA FLEET S/A	R001795941	QOT8444	VW/VOYAGE 1.6L MB5	29/08/2019	20:47:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1321	LOCALIZA FLEET S/A	R001808091	QOT8444	VW/VOYAGE 1.6L MB5	05/09/2019	07:10:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1322	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001781721	QPU6129	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	21/08/2019	22:25:32	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							N1534 BH-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1323	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001782571	QPH7168	FIAT/TORO ENDURANCE AT	22/08/2019	07:11:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1324	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001778871	QPI0995	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/08/2019	15:31:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1325	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001779021	QQE5804	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/08/2019	16:02:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1326	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001780531	QPP4135	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	20/08/2019	10:13:39	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1327	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001780161	QUH6890	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	19/08/2019	11:09:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1328	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001781171	QPO3078	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	20/08/2019	06:12:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1329	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001778391	QPP6551	RENAULT/SANDERO EXPR 10	18/08/2019	22:39:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1330	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001778411	QUD2832	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/08/2019	00:42:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1331	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001776571	QPT7253	FORD/KA SE 1.0 HA C	15/08/2019	13:37:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1332	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001777751	QPH0055	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	17/08/2019	05:34:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1333	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03461924	QPG5691	VW/GOL 1.6L MB5	28/08/2019	10:10:29	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1334	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001787071	QQJ2935	RENAULT/SANDERO EXPR 10	25/08/2019	14:15:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1335	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001783831	QUA1379	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/08/2019	22:55:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1336	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001787441	QPP4257	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/08/2019	12:16:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1337	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001789561	QPG8790	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/08/2019	16:04:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1338	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001789751	QPP9059	VW/GOL 1.6L MB5	26/08/2019	13:08:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1339	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001791401	QUA1734	FORD/KA SE 1.0 SD C	27/08/2019	23:38:39	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1340	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001794281	QQH3999	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	28/08/2019	21:29:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1341	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001792941	QUA9405	RENAULT/SANDERO EXPR 10	28/08/2019	23:38:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1342	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001792711	QPG8780	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	27/08/2019	23:17:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1343	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001807151	PXV0624	RENAULT/MASTER EUR STDL2	04/09/2019	16:29:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1344	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001807371	QPQ0761	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2019	10:08:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1345	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001805561	QUM6856	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/09/2019	11:17:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1346	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001808341	QQM0273	FORD/KA SE 1.0 SD C	05/09/2019	23:53:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1347	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03459549	QUE7563	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/09/2019	17:35:50	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1348	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001796651	QUJ2944	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/08/2019	16:19:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1349	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001796231	QPJ3116	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/08/2019	08:31:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1350	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001798171	QQK5283	FIAT/FIORINO HD WK E	30/08/2019	15:17:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1351	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001794311	QPO1027	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	28/08/2019	00:23:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1352	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001794081	QUE8369	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	28/08/2019	12:53:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1353	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001800171	QUE8369	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	31/08/2019	04:56:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1354	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001798731	QQG7855	RENAULT/LOGAN EXPR 10	31/08/2019	23:16:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1355	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001804831	QPJ6627	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	03/09/2019	10:07:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1356	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001804801	PYA9347	RENAULT/MASTER EUR STDL2	02/09/2019	07:35:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							FX2	ATÉ 20%
1357	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001805081	QUH0657	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	03/09/2019	13:41:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1358	LOCAR SA LOG E COM DE VEIC USADO	AG03460681	GXC0142	VW/GOL 1.0	30/08/2019	13:14:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1359	LOCARPLUS LOC.DE AUTOMOVEISLTDA	R001806371	PZV4473	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	04/09/2019	03:34:35	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1360	LOJA DOS REPAROS LTDA ME	R001794351	HKW9605	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/08/2019	10:09:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1361	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	R001794731	PZT9472	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	29/08/2019	10:03:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1362	LORENA NAZARE DE MELO SANTOS	R001803751	OLO5677	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	02/09/2019	07:47:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1363	LORENZO DE MATOS LOPES	AG03462082	PVT4290	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	14/09/2019	19:42:01	RUA 37 SEM NUMERO	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
1364	LORRAN FRANCIS NUNES SOARES	AG03464415	HMB5357	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/09/2019	07:36:06	RUA MARIA BATISTA CERQUEIRA 17	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1365	LOURDES FAUSTINO DA COSTA	R001807981	HAO4704	GM/CORSA CLASSIC	05/09/2019	07:38:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1366	LOURIVAL DA CONCEICAO SANTOS	AG03458673	OQO3500	HYUNDAI/HR HDB	27/08/2019	10:57:51	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 121	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1367	LOURIVAL GUEDES PEREIRA	R001778621	PWR5611	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	18/08/2019	20:04:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1368	LP PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	R001806361	OLX2657	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	04/09/2019	23:40:27	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1369	LUANA GONCALVES LAGES SOARES	R001789621	JXW7075	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	25/08/2019	22:14:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1370	LUCAS CAMPOS PEREIRA	AG03455948	HBB3184	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/09/2019	10:24:58	RUA DOS MENEZES¿ EM FRENTE AO NUMERO 228, 228	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1371	LUCAS CLELBERTH OTATI MARQUES	AG03461940	FLA6599	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/08/2019	14:53:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1372	LUCAS DE PAULA SILVA MATTOS ASSU	R001776631	PVO4017	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	17/08/2019	09:11:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1373	LUCAS DOS SANTOS MOURA	R001785861	OPC0597	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	24/08/2019	23:19:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1374	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE	AG03463008	GXJ8335	VW/FUSCA 1200	03/09/2019	15:22:30	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1375	LUCAS MACHADO GARCIA	R001791031	EYR9572	/VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	26/08/2019	15:44:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1376	LUCAS MARCELO DE MATOS	R001807271	HEA1740	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	04/09/2019	10:44:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1377	LUCAS MENDES VIEIRA	AG03455916	HFP7170	GM/CORSA HATCH JOY	29/08/2019	15:52:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1378	LUCAS THIAGO DE OLIVEIRA	R001777621	QUM1516	RENAULT/KWID ZEN 10MT	17/08/2019	20:52:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1379	LUCCA MARCELO DOS S MAGALHAES	R001786901	NYD2819	I/FORD FOCUS HC FLEX	25/08/2019	15:19:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1380	LUCCA MARCELO DOS S MAGALHAES	R001789051	NYD2819	I/FORD FOCUS HC FLEX	25/08/2019	15:09:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1381	LUCIAN FELIPE DOS SANTOS	AG03455577	GYY9730	HONDA/CG 125 FAN	27/08/2019	11:16:41	AVENIDA PEDRO LEOPOLDO 1905	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1382	LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA	R001786471	PWP5669	I/HONDA CR-V LX FLEX	24/08/2019	12:29:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1383	LUCIANA BAZELATTO P DOS SANTOS	R001785301	OXF6766	CHEVROLET/S10 LT DD4A	24/08/2019	13:20:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1384	LUCIANA CARLA DA ROCHA	R001802381	HEF6553	FORD/KA FLEX	01/09/2019	07:00:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1385	LUCIANA TAEKO ARAUJO HAYATA	R001780061	HJE9863	FIAT/FIORINO FLEX	19/08/2019	14:49:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1386	LUCIANE DA CONCEICAO NUNES	R001800741	HJF2026	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/09/2019	17:10:54	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1387	LUCIANO ALVES DE ALMEIDA	R001787021	GZD5365	HONDA/CIVIC LX	25/08/2019	08:03:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1388	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	R001789611	PUQ8983	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	25/08/2019	21:36:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1389	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	R001806941	HMC1313	I/FIAT SIENA EL FLEX	04/09/2019	16:06:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1390	LUCIANO SOUSA MEIRA	R001779161	JTT6831	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	18/08/2019	11:02:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

1391	LUCIMAR MARTA DA SILVA SOUZA	R001785111	CEP8285	I/TOYOTA COROLLA LE	24/08/2019	16:05:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1392	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	R001777411	HIT9780	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	17/08/2019	12:31:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1393	LUCIMAR SOARES SOUZA	R001779891	GTA6066	GM/MONZA GLS	19/08/2019	14:55:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1394	LUCINEIA VIEIRA VINAGRE	R001789001	HFP7401	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/08/2019	13:56:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1395	LUCINETE LUIZ DE SA	AG03462855	OQJ1351	HONDA/CG 125 FAN KS	14/09/2019	17:55:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2076	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1396	LUCIO INACIO ROCHA	AG03462017	GVP1112	M.BENZ/L 1620	28/08/2019	23:33:44	RUA MARIO COSTA FERREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
1397	LUCIO NEI MOREIRA PINTO	R001794701	HLB0403	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/08/2019	14:04:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1398	LUCIO NEY CAMARGOS	AG03456683	HBG0352	M.BENZ/L 1620	12/09/2019	09:50:35	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1399	LUCIOMAR DE SOUZA CAMPOS	R001803551	HBO3319	CITROEN/XSARA PICASSOEXA	02/09/2019	12:21:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1400	LUCIVANIA SOARES MANCEBO	R001809051	MXF3201	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	05/09/2019	09:50:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1401	LUDIMILA BARROS DA SILVA	AG03462055	GYD7571	HONDA/CG 125 TITAN KS	06/09/2019	23:20:44	AVENIDA A 30	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
1402	LUDMILA BIFANO DOS S. FERREIRA	R001776561	HDJ1987	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	11/08/2019	00:04:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1403	LUDMILA BIFANO DOS S. FERREIRA	R001777191	HDJ1987	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	17/08/2019	18:59:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1404	LUDMILA GONCALVES DA SILVEIRA	R001793891	GML8263	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	28/08/2019	01:02:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1405	LUDMILA HELEN DE AL CARVALHO	R001790821	HKN7690	HONDA/CG 125 FAN ES	26/08/2019	09:59:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1406	LUIS CARLOS AMBROSIO	R001805181	HHX3655	VW/GOL 1.0	03/09/2019	02:41:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1407	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	AG03457717	HHE5973	FIAT/DUCATO MULTI	10/09/2019	08:58:53	RUA DOS MENEZES, 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1408	LUISA YOHANA ALVES GUERRA	R001798761	PYM1650	NISSAN/VERSA 16SV CVT	31/08/2019	15:59:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1409	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA SERGIO	R001789691	MYS6751	VW/FOX 1.0	26/08/2019	00:05:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1410	LUIZ BERNARDO QUARESMA JARDIM	R001783501	HCW6143	FIAT/PALIO ELX FLEX	22/08/2019	16:28:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1411	LUIZ CARLOS LEITE	R001782471	HKT7923	I/GM CLASSIC LIFE	21/08/2019	15:02:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1412	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	R001789291	OLU9590	GM/CORSA HATCH MAXX	25/08/2019	22:58:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1413	LUIZ CARLOS R DA FONSECA	R001797651	HMD0341	FIAT/UNO WAY 1.0	30/08/2019	12:25:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1414	LUIZ CARLOS ROCHA	R001799221	HBS8224	VW/GOL SPECIAL	31/08/2019	20:18:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1415	LUIZ CAVALCANTI FEITOSA NETO	R001777271	HGE4531	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/08/2019	01:28:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1416	LUIZ CLAUDIO RAMALHO	AG03462084	GXW4611	FIAT/PALIO ELX	14/09/2019	15:57:03	RUA DIONIZIO GOMES 656	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1417	LUIZ EDUARDO DE MELO GUADANINI	R001788091	HCC8988	I/VW JETTA 2.0	25/08/2019	13:51:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1418	LUIZ EDUARDO NICODEMOS	R001790691	HFS6986	FIAT/SIENA FIRE FLEX	26/08/2019	03:08:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1419	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA	R001803581	KNY4283	VW/FOX 1.6 PRIME GII	02/09/2019	07:17:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1420	LUIZ FERNANDO FELIX NELSON	R001778611	CZM7725	VW/GOL 16V	18/08/2019	17:12:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1421	LUIZ GUSTAVO MOREIRA	R001777291	HGC9940	HONDA/CG 125 FAN KS	17/08/2019	06:53:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1422	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	R001779591	OPR2188	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	18/08/2019	14:21:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1423	LUIZ HENRIQUE ROCHA PEREIRA	R001807601	GXZ5006	GM/CORSA WIND	04/09/2019	16:09:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1424	LUIZ MASCARANHAS SILVA	R001808001	JPT9394	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	05/09/2019	08:45:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1425	LUIZA FERNANDA S A DE	R001778281	GWA2722	GM/CORSA GL W	18/08/2019	14:37:28	AV DIONISIO GOMES	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	MAGALHAES						N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1426	LUZIA FERNANDES DOS SANTOS	R001787451	FZC4424	FIAT/PALIO FIRE	25/08/2019	12:24:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1427	LUZIA RODRIGUES DA FONSECA	R001808801	OPX7511	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	05/09/2019	08:21:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1428	LUZIA RODRIGUES DA FONSECA	R001795901	OPX7511	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	29/08/2019	13:49:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1429	LUZINETE BORGES DE AMORIM	R001787001	OWY3895	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	25/08/2019	07:24:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1430	MADEIRAS VIA DO MINERIO LTDA	R001784411	PWX2764	FIAT/PALIO FIRE	23/08/2019	13:04:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1431	MAGALI FERREIRA NEVES	R001788561	HFX3407	FIAT/PALIO ELX FLEX	25/08/2019	06:02:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1432	MAGNO XAVIER FONSECA	R001787461	HJU4460	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/08/2019	12:34:18	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1433	MAIKON HENRIQUE SILVA	R001786591	OMA1326	HONDA/XRE 300	24/08/2019	21:52:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1434	MANOEL DA SOLIDADE B DE ARAUJO	R001802171	OLV9743	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	01/09/2019	14:34:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1435	MANOEL MESSIAS B NASCIMENTO	R001794431	HNC4722	YAMAHA/FAZER YS250	28/08/2019	18:38:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1436	MARA RUBIA SILVESTRE	R001792511	AQL5499	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	27/08/2019	15:39:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1437	MARCELA DE LIMA LINS	R001784481	PVB4618	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	23/08/2019	14:29:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1438	MARCELA GONCALVES DRUMMOND	AG03463219	HNQ8753	GM/CELTA 4P SPIRIT	02/09/2019	09:33:20	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1439	MARCELA TALITHA FERREIRA VIERA	R001807941	OPS4152	VW/FOX 1.6 GII	05/09/2019	14:50:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1440	MARCELA VENTURA DE ARAUJO	R001782021	HDV5253	FIAT/IDEA HLX FLEX	21/08/2019	06:22:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1441	MARCELINO BATISTA SANTOS	R001786261	HCM9333	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	24/08/2019	13:47:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1442	MARCELIO CARLOS LOPES	R001807961	OLP1903	HONDA/CIVIC LXL	05/09/2019	16:13:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1443	MARCELLA NADYA ROCHA SILVEIRA	R001794141	LBF3079	IMP/VW GOLF GLX	28/08/2019	13:37:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1444	MARCELO ALVES DE SOUZA	R001779001	HIX9941	VW/GOL 1.0	18/08/2019	15:14:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1445	MARCELO APARECIDO SILVA	R001784911	HES0173	VW/GOL 1.6	23/08/2019	09:11:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1446	MARCELO ARAUJO DA SILVEIRA	R001793591	HNE7011	/VW/FOX 1.0 GII	28/08/2019	21:08:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1447	MARCELO AUGUSTO BARBOSA	R001790101	HAO0687	FIAT/PALIO FIRE	26/08/2019	19:37:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1448	MARCELO DA SILVA TIBURCIO	R001777921	CNN0086	HONDA/CIVIC LX	17/08/2019	23:53:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1449	MARCELO GOMES CARVALHO BAHIA	AG03463243	HMB3513	VW/GOL 1.0	12/09/2019	09:29:35	AVENIDA DIONIZIO GOMES 246	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1450	MARCELO GOMES DOS SANTOS	AG03463001	GZN4067	VW/GOL 16V PLUS	01/09/2019	19:14:31	RUA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1451	MARCELO PACHECO SOARES	R001780811	OPW4456	CITROEN/C3 PICASSO GLX15	20/08/2019	11:16:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1452	MARCELO PAULA DE OLIVEIRA	R001788281	HNC1777	GM/CELTA 4P SPIRIT	25/08/2019	13:24:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1453	MARCELO SOARES DE AQUINO	AG03458698	NYG7687	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	04/09/2019	09:48:19	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1454	MARCELO SOUZA DA SILVA	R001789901	GWV7757	FIAT/SIENA ELX FLEX	26/08/2019	09:42:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1455	MARCENARIA VAZ LTDA	R001777641	HID6599	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/08/2019	21:07:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1456	MARCIA APARECIDA M CARVALHO	R001800911	HMZ6296	RENAULT/SANDERO PRI 16	01/09/2019	16:55:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1457	MARCIA BRENDA F. DOS SANTOS	R001779451	KNZ0448	VW/GOL MI	18/08/2019	14:06:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1458	MARCIA DA SILVA SOUZA	R001777941	HLN2436	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	19/08/2019	11:01:40	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1459	MARCIA PINHEIRO DA SILVA	R001780761	HLB3756	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	20/08/2019	09:22:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1460	MARCIA SIMOES MARINHO	R001803051	GUL9786	VW/PARATI ATLANTA 1.8	01/09/2019	15:37:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							RIBEIRAO-BR040	ATÉ 20%
1461	MARCILIO DE ABREU BRITO	R001788071	FJX3599	NISSAN/FRONTIER SVATK4XA	25/08/2019	13:35:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1462	MARCILIO DE SOUZA MENEZES	R001788961	GUI8598	FIAT/PREMIO S	25/08/2019	12:53:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1463	MARCILIO VIEIRA ROCHA	R001808141	GYO5152	FIAT/UNO MILLE SMART	05/09/2019	16:15:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1464	MARCIO ALESSANDRO DA SILVA	R001777111	GML8342	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	17/08/2019	12:19:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1465	MARCIO ALESSANDRO DA SILVA	R001777021	GML8342	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	17/08/2019	12:20:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1466	MARCIO ALESSANDRO DA SILVA	R001807861	GML8342	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	05/09/2019	00:39:46	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1467	MARCIO ALESSANDRO DA SILVA	R001807831	GML8342	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	04/09/2019	22:37:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1468	MARCIO ALESSANDRO DA SILVA	R001806721	GML8342	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	04/09/2019	22:45:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1469	MARCIO BENTO DA SILVA	R001785631	HEJ5207	FORD/KA	24/08/2019	06:15:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1470	MARCIO EMILIANO DE OLIVEIRA	AG03462385	HDW7566	FIAT/STRADA	11/09/2019	14:26:32	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM, 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1471	MARCIO FELIX DOS SANTOS	R001788711	PXE3115	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/08/2019	02:50:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1472	MARCIO GONCALVES MARTINS JUNIOR	R001776621	JEL4091	GM/KADETT GL	17/08/2019	08:55:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1473	MARCIO GONCALVES QUIRINO	R001780121	IAB2203	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	19/08/2019	04:03:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1474	MARCIO GONCALVES QUIRINO	R001779781	IAB2203	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	19/08/2019	04:04:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1475	MARCIO JOSE FERNANDES	R001784281	HBZ2589	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	23/08/2019	04:13:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1476	MARCIO JOSE FERNANDES	R001805191	HBZ2589	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	03/09/2019	04:28:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1477	MARCIO JOSE FERNANDES	R001806661	HBZ2589	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	04/09/2019	01:59:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1478	MARCIO MACHADO DE MATOS	AG03452151	GZN4213	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	04/09/2019	09:01:09	RUA JARDIM DE ALA 330	ESTACIONAR NO PASSEIO
1479	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	R001777321	HGC2441	HONDA/CG 150 TITAN ESD	17/08/2019	08:03:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1480	MARCO ANTONIO DE SOUZA	R001806681	LRO0143	GM/CELTA 3 PORTAS	04/09/2019	05:51:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1481	MARCO ANTONIO ROD.DE OLIVEIRA	AG03460689	GYZ2403	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	01/09/2019	10:28:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 538	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1482	MARCO AURELIO SOARES MARTINS	R001807901	HKR0002	FIAT/SIENA EL FLEX	05/09/2019	10:54:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1483	MARCOS ANTONIO DAS DORES	R001788471	GOK1748	GM/MONZA SL/E 2.0	25/08/2019	08:02:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1484	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	R001783111	GSW5875	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	22/08/2019	06:52:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1485	MARCOS AURELIO CAETANO	R001808061	OWN5723	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	05/09/2019	12:49:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1486	MARCOS AURELIO GOMES DIAS	AG03462307	DCO3169	FIAT/PALIO YOUNG	03/09/2019	16:58:16	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1487	MARCOS AURELIO MOREIRA PINTO	R001790061	NIU1299	FIAT/LINEA HLX 1.8	26/08/2019	16:20:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1488	MARCOS ELIAS CASSEMIRO	R001805881	ONY8090	CHEVROLET/S10 LT DD4	03/09/2019	14:15:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1489	MARCOS EVANGELISTA DE MOURA	AG03462291	GZE0368	VW/CROSSFOX	03/09/2019	09:45:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1490	MARCOS INACIO DA SILVA	R001806701	HLJ8709	VW/GOL 1.0	04/09/2019	15:31:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1491	MARCOS JOSE SILVA	R001801161	HKR9074	VW/VOYAGE 1.6 TREND	01/09/2019	02:26:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1492	MARCOS LEANDRO NERES VIANA	R001784501	HEF5908	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/08/2019	06:47:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1493	MARCOS MACHADO NOBREZA	R001797521	HKO1402	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/08/2019	15:49:15	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1494	MARCOS NEPOMUCENO GONCALVES	R001794671	HLC0615	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	29/08/2019	08:44:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1495	MARCOS PAULO G DA CRUZ	R001802411	GRY8034	FIAT/PALIO EX	01/09/2019	14:46:09	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							DA ROCHA N1808 SBC FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1496	MARCOS RAMOS MOREIRA	R001777301	HHS4167	FIAT/PUNTO ELX 1.4	17/08/2019	07:26:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1497	MARCOS VINICIUS SANTOS	R001806161	GVS6739	FIAT/PALIO ED	03/09/2019	10:36:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1498	MARCUS FLAVIO MOREIRA DA SILVA	AG03460668	HID0762	GM/CELTA 4P LIFE	28/08/2019	17:15:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1499	MARGARIDA ALVES DOS SANTOS SILVA	R001777351	PVT2890	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	17/08/2019	10:30:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1500	MARIA ANALIA LARA MOREIRA	R001791511	QUC5372	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	27/08/2019	07:35:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1501	MARIA ANGELICA FERREIRA	R001807091	MJI1497	I/FORD FUSION	04/09/2019	11:14:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1502	MARIA ANTONIA F.DA SILVA	R001782001	HAG9008	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	21/08/2019	15:41:57	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1503	MARIA APARECIDA ALVES	R001786781	NXZ2556	VW/GOL 1.6	25/08/2019	08:17:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1504	MARIA APARECIDA DA CUNHA GUSMAO	AG03462247	GSE2402	FIAT/UNO ELECTRONIC	30/08/2019	10:00:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1505	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	R001792611	NZE7245	I/KIA SOUL EX 1.6 FF AT	27/08/2019	19:09:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1506	MARIA APARECIDA DE SOUZA	R001806831	PUG9796	FIAT/PALIO FIRE WAY	04/09/2019	19:11:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1507	MARIA APARECIDA F. DE SOUZA	R001781901	GRY7384	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	21/08/2019	11:39:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1508	MARIA APARECIDA FREIRE DE AVILA	AG03462305	HJR7943	VW/CROSSFOX GII	03/09/2019	16:56:48	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1509	MARIA APARECIDA GONCALVES	R001778691	PEJ9206	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	18/08/2019	00:03:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1510	MARIA APARECIDA RIBEIRO	R001778331	HGP6491	FORD/KA FLEX	18/08/2019	14:14:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1511	MARIA APARECIDA SOUZA AGUIAR	R001779541	GTD9820	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	18/08/2019	05:17:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1512	MARIA APARECIDA VAN LOPES	R001793821	PXP2416	RENAULT/SANDERO EXPR 10	28/08/2019	09:17:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1513	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	R001790001	KYN3306	I/HYUNDAI I30 2.0	26/08/2019	03:56:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1514	MARIA AUXILIADORA ROLIM	R001806911	OQR9416	VW/FOX 1.6 GII	04/09/2019	22:25:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1515	MARIA BATISTA BRAZ FERREIRA	R001782891	HHI2702	FIAT/UNO WAY 1.4	22/08/2019	09:55:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1516	MARIA BEATRIZ DA SILVA	AG03459851	GXW0378	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	06/09/2019	15:14:30	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LADO OPOSTO AO NUMERO 20 OPOSTO 20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1517	MARIA BENEDITA CARDOZO DA COSTA	R001778401	OLU6395	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	18/08/2019	00:06:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1518	MARIA CANDIDA FIDELIS	R001807161	NXY1367	FORD/FIESTA FLEX	04/09/2019	07:36:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1519	MARIA CECILIA G. LOFFI LANDIM	R001808211	PWJ8611	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	05/09/2019	11:51:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1520	MARIA CELESTE RIBEIRO	R001782661	HGS6909	GM/ASTRA SEDAN	22/08/2019	15:53:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1521	MARIA CLARA FERREIRA PEREIRA	R001788771	OWK5700	HONDA/XRE 300	25/08/2019	07:55:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1522	MARIA DA APARECIDA ASSIS DE MELO	AG03462816	KBM3734	FIAT/UNO CS 1.5	31/08/2019	16:21:43	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1523	MARIA DA C. DOS SANTOS MARQUES	R001795621	HJR7849	VW/GOL 1.0	29/08/2019	13:44:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1524	MARIA DA CONCEICAO DA S ASSUNCAO	R001808981	PVN6813	VW/VOYAGE CL MB	05/09/2019	22:49:23	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1525	MARIA DA CONCEICAO DE A. SOUZA	AG03460686	HNU1891	VW/GOL 1.0	01/09/2019	09:36:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1526	MARIA DA CONCEICAO FRAGA MOREIRA	R001801341	HGV5427	FIAT/PALIO FIRE FLEX	01/09/2019	12:34:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1527	MARIA DA L. DE JESUS GONCALVES	AG03455950	HLV3171	HONDA/CG 125 FAN KS	10/09/2019	10:49:14	RUA DOS MENEZES¿ EM FRENTE AO NUMERO 228, 228	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1528	MARIA DA PENHA OLIVEIRA SOUTO	AG03463918	HHB5858	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/09/2019	15:45:41	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1529	MARIA DA PENHA SILVA	R001781121	HIM9829	VW/FOX 1.0 GII	20/08/2019	10:55:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							FX2	ATÉ 20%
1530	MARIA DAS DORES DE JESUS FERRAZ	R001805781	HNP4241	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/09/2019	10:38:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1531	MARIA DAS DORES FER. DE ALMEIDA	R001778571	IJH7502	FIAT/BRAVA ELX	18/08/2019	08:05:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1532	MARIA DAS GRACAS ALVES LOURENCO	R001777611	GWZ3000	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	17/08/2019	20:10:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1533	MARIA DAS GRACAS DA S DE SOUZA	R001780191	HNT1812	FIAT/UNO VIVACE 1.0	19/08/2019	20:51:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1534	MARIA DAS GRACAS DIAS	R001807351	GUC7274	FORD/FIESTA	04/09/2019	09:19:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1535	MARIA DAS GRACAS LIMA	R001796091	GZI9701	VW/KOMBI	29/08/2019	10:42:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1536	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ALVES	AG03463916	HHT4423	VW/FOX 1.0	13/09/2019	11:20:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1537	MARIA DAS GRACAS SILVA	R001787941	PWR2494	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/08/2019	17:10:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1538	MARIA DAS GRACAS SILVA DO AMARAL	R001806001	DCF7692	VW/GOL 16V PLUS	03/09/2019	19:33:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1539	MARIA DAS GRACAS TRINDADE	R001805361	HJL6885	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/09/2019	09:31:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1540	MARIA DE CASSIA ESTEVES ARCANJO	AG03464414	BOT5152	VW/PARATI GL	12/09/2019	06:32:06	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1541	MARIA DE FATIMA BATISTA FARIA	R001804961	OWK7810	FIAT/STRADA WORKING CE	03/09/2019	07:42:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1542	MARIA DE FATIMA DA SILVA	R001777521	HBJ6343	GM/MERIVA JOY	17/08/2019	15:08:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1543	MARIA DE FATIMA DA SILVA	R001777431	HBJ6343	GM/MERIVA JOY	17/08/2019	13:19:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1544	MARIA DE FATIMA DA SILVA	R001794911	OWR1514	VW/FOX 1.0 GII	29/08/2019	15:17:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1545	MARIA DE FATIMA DIAS DE SOUZA	R001801281	GZI2532	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/09/2019	13:45:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1546	MARIA DE FATIMA DIAS DE SOUZA	R001801281	GZI2532	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/09/2019	13:45:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	
1547	MARIA DE FATIMA R DE S OLIVEIRA	R001785581	PUQ4716	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/08/2019	17:57:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1548	MARIA DE FATIMA T.RESENDE	R001808451	PVL5831	FORD/KA SE 1.5 SD	05/09/2019	00:14:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1549	MARIA DE JESUS FERNANDES BARBOSA	R001777331	HFN2723	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	17/08/2019	09:39:49	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1550	MARIA DE LOURDES C. DE SOUZA	AG03462079	GXT5160	VW/GOL 16V	14/09/2019	20:20:05	RUA 37 SEM NUMERO	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
1551	MARIA DE LOURDES DA SILVA	R001796511	GWJ1066	FIAT/PALIO WEEKEND	29/08/2019	14:07:30	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1552	MARIA DE LOURDES TORRES PEREIRA	R001785261	QPV6800	VW/GOL 1.0L MC4	24/08/2019	09:46:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1553	MARIA DILMA DOS SANTOS	R001807361	HKK3263	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	04/09/2019	09:34:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1554	MARIA DINALVA MACHADO RODRIGUES	R001776701	PUM3887	VW/VOYAGE CITY MB	17/08/2019	06:36:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1555	MARIA DO CARMO FORTUNATO NERO DE FARIA	AG03462085	HKN0692	I/VW JETTA	14/09/2019	20:22:35	RUA RUA ANTONIO BENJAMIN ALVES BAIRRO FLORENCA 367	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1556	MARIA DO ROSARIO ESTEVAM SOARES	R001796971	PUA9629	FIAT/STRADA ADV CD DUAL	30/08/2019	09:06:10	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1557	MARIA DO ROSARIO M.SILVESTRE	R001796851	GTX6987	VW/GOL CL	29/08/2019	15:49:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1558	MARIA DO SOCORRO L DOS S SILVA	AG03464632	GPZ2671	M.BENZ/L 1113	12/09/2019	08:43:00	RUA SAO JOAO DE DEUS 68	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1559	MARIA E RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	R001808281	HKC4169	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/09/2019	11:58:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1560	MARIA EDNA BATISTA SANTOS	R001796181	HIC3974	FIAT/STILO SPORTING FLEX	29/08/2019	18:40:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1561	MARIA EUGENIA DE SOUZA SANTOS	R001777491	HJR5035	GM/CELTA 4P LIFE	17/08/2019	14:31:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1562	MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO	AG03463815	AMH2440	I/HYUNDAI I30 2.0	02/09/2019	09:40:59	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1563	MARIA GERALDA TEIXEIRA	AG03463661	HAB9572	FIAT/PALIO FIRE	14/09/2019	15:33:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

							300	
1564	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	R001805921	OQL3396	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/09/2019	15:24:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1565	MARIA GORETE LIMA DE MEDEIROS	R001805991	PWN9529	FORD/KA SE 1.0 HA	03/09/2019	19:28:20	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1566	MARIA GRETSCHISCHKIN	R001784831	HDY0149	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/08/2019	06:19:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1567	MARIA HELENA GOMES MARTINS	R001801481	JPM0746	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	01/09/2019	06:06:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	
1568	MARIA HELENA GOMES MARTINS	R001801481	JPM0746	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	01/09/2019	06:06:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1569	MARIA INES DE MORAIS	R001793581	ONS4559	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/08/2019	20:44:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1570	MARIA INES DE MORAIS	R001807701	ONS4559	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	04/09/2019	20:42:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1571	MARIA INES DE OLIVEIRA	AG03463014	PXH2252	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	03/09/2019	17:42:31	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1572	MARIA JANAINA ANDRADE SANTOS	AG03456651	HML8241	FIAT/SIENA EL FLEX	04/09/2019	09:29:04	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1573	MARIA JOSE ALVES DE MOURA	AG03459865	PVI1747	RENAULT/SANDERO AUTH 10	12/09/2019	14:39:21	RUA RONDONIA 18	ESTACIONAR NO PASSEIO
1574	MARIA JOSE DE JESUS LUZ	R001785251	HPT1773	FIAT/PALIO FIRE	24/08/2019	08:30:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1575	MARIA JOSE DE JESUS SILVA	R001787641	HMG4148	FIAT/DUCATO MULTI	25/08/2019	03:32:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1576	MARIA JOSE VIANA DA SILVA	R001777581	HHT5923	FIAT/SIENA FIRE FLEX	17/08/2019	18:20:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1577	MARIA LUCIA DE SOUSA RIBEIRO	R001784141	GSV3255	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	23/08/2019	09:13:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1578	MARIA LUCIA GONZAGA DA SILVA	R001808471	GKK7055	VW/GOL CL	05/09/2019	05:34:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1579	MARIA LUCIA GONZAGA DA SILVA	R001806981	GKK7055	VW/GOL CL	04/09/2019	15:19:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1580	MARIA LUCIA PEREIRA	R001779911	HJR6700	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/08/2019	22:14:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1581	MARIA LUIZA MARTINS DE BRITO	R001809011	DIU5764	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	05/09/2019	00:47:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1582	MARIA LUZINETE A. DA CONCEICAO	R001805411	HBH3312	FORD/FIESTA	03/09/2019	05:48:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1583	MARIA MADALENA PINHEIRO	R001787821	HCA0285	FIAT/UNO MILLE FIRE	25/08/2019	16:08:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1584	MARIA MAILDES DE LIMA	R001789191	HJD3907	FIAT/UNO WAY 1.0	25/08/2019	18:18:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1585	MARIA MAILDES DE LIMA	R001802251	LSP3018	FIAT/FIORINO FLEX	01/09/2019	17:33:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1586	MARIA MAILDES DE LIMA	R001802771	HNG5380	I/FIAT SIENA EL FLEX	01/09/2019	04:52:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1587	MARIA MARGARIDA C. DOS SANTOS	R001808611	HLO6809	I/JAC J3 TURIN	05/09/2019	13:49:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1588	MARIA NEUZA GOMES DA ROCHA	AG03462852	GYJ6645	FIAT/UNO WAY 1.4	14/09/2019	17:52:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2076	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1589	MARIA NEUZA MOURA DOS SANTOS	AG03463239	GTH4766	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/09/2019	08:52:42	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1590	MARIA NIVEA SANTOS OLIVEIRA	R001795991	QQZ2381	VW/FOX XTREME MB	29/08/2019	18:22:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1591	MARIA RIBEIRO FERRIERA	R001800651	LST0858	FIAT/PALIO ELX	01/09/2019	13:00:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1592	MARIA RIBEIRO FERRIERA	R001800651	LST0858	FIAT/PALIO ELX	01/09/2019	13:00:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	
1593	MARIA SOARES LEITE PEIXOTO	R001798451	PVX1928	FORD/KA SE 1.5 HA	30/08/2019	20:32:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1594	MARIA STELA DE AZEVEDO	R001792301	EJT2265	FIAT/SIENA EL FLEX	27/08/2019	07:53:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1595	MARIA SUZANA ALVES DOS SANTOS	R001786871	QNP7660	NISSAN/KICKS S CVT	25/08/2019	14:34:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1596	MARIANA DE BARROS SACCHETTO	R001793191	HJC5656	HYUNDAI TUCSON GL 20L	28/08/2019	09:57:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1597	MARIANA MAIRA C DE OLIVEIRA	AG03464413	GOL7467	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/09/2019	06:19:16	PRACA VINTE E UM DE ABRIL SEM NUMERO	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
1598	MARIANA MARTINS DA SILVA	AG03462864	QUQ0910	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	14/09/2019	15:44:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
1599	MARIANA PEREIRA MOURA	R001782821	KZZ8749	FIAT/IDEA ELX FLEX	22/08/2019	10:38:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1600	MARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	AG03463834	HKW7298	VW/FOX 1.0 GII	03/09/2019	09:00:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 456	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1601	MARICILMA LOPES SILVA	R001801971	HAE3921	FIAT/PALIO EX	01/09/2019	17:09:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1602	MARILANDES A DA SILVA S CUNHA	AG03457689	QNX7040	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	27/08/2019	14:00:08	RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 558	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
1603	MARILDA DIAS SANTOS MARTINS	R001808691	GVL3689	FORD/FIESTA	05/09/2019	14:40:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1604	MARILENE APARECIDA CORDEIRO	R001777051	HFX0978	FIAT/STILO FLEX	17/08/2019	00:48:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1605	MARILENE MARTINS MOREIRA	AG03460751	OQW8013	HONDA/CB 300R	14/09/2019	09:53:02	RUA DONA CONCEICAO MARTINS 324 B	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1606	MARILIA OLIVEIRA ROCHA PENIDO	R001784761	QOT9993	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	23/08/2019	15:48:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1607	MARILTON JUNIO MARQUES MARINHO	R001784491	HNG7885	I/FIAT SIENA EL FLEX	23/08/2019	16:26:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1608	MARILYN CHRISTIANNE M DOS SANTOS	AG03449593	PYK9921	FORD/KA SE 1.0 HA B	29/08/2019	18:26:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1609	MARINA COELHO MIRANDA COSTA	R001785941	OQH1696	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	24/08/2019	14:38:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1610	MARINA MORENA OHANA A VIANA	R001805731	HJG8491	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/09/2019	08:08:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1611	MARINA PEREIRA CARDOSO	R001807791	HOG0253	VW/GOL 1.0	04/09/2019	13:22:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1612	MARIO ALVES MACIEL	R001785431	LOC1197	VW/GOL TREND	24/08/2019	06:20:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1613	MARIO MANDES	R001788221	PYF0554	RENAULT/SANDERO STEP 16	25/08/2019	07:16:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1614	MARIZA CRISTINA M FERNANDES	R001801591	GPG6129	FIAT/UNO S IE	01/09/2019	10:04:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1615	MARIZA CRISTINA M FERNANDES	R001801591	GPG6129	FIAT/UNO S IE	01/09/2019	10:04:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	
1616	MARIZA NEVES LINHARES	R001788251	GUH7108	VW/GOL CLI	25/08/2019	05:36:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1617	MARLENE LUIZA DE SOUZA	R001800441	JKZ2303	FIAT/ELBA 1.6 IE	31/08/2019	03:10:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1618	MARLENE LUIZA DE SOUZA	AG03463251	JKZ2303	FIAT/ELBA 1.6 IE	13/09/2019	22:29:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1619	MARLENE NUNES LOPES MOREIRA	R001790331	HNK8507	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/08/2019	02:31:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1620	MARLI ALMEIDA SILVA	R001800551	HNI3582	RENAULT/SANDERO EXP 16	01/09/2019	14:14:57	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1621	MARLI ALMEIDA SILVA	R001802401	HNI3582	RENAULT/SANDERO EXP 16	01/09/2019	14:14:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1622	MARLI APARECIDA DA S SANTOS	R001778481	GYM7672	GM/CORSA GLS	18/08/2019	06:19:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1623	MARLI APARECIDA DA S SANTOS	R001805461	GYM7672	GM/CORSA GLS	03/09/2019	05:48:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1624	MARLI CARDOSO MARCOLLA JACQUES	R001806761	PZU1745	FIAT/TORO FREEDOM AT	04/09/2019	07:14:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1625	MARLLON XAVIER FIGUEIREDO	R001777171	OPR1703	I/BMW 320I 3B11	17/08/2019	15:31:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1626	MARLON HENRIQUE GOMES LEANDRO	AG03463215	HID5481	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/08/2019	11:12:48	AVENIDA JACAREPAGUA 118	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
1627	MARLON JOAO FLORENTINO BATISTA	R001798121	GWH2021	FORD/CORCEL II	30/08/2019	14:23:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1628	MARLON JOAO FLORENTINO BATISTA	R001794381	GWH2021	FORD/CORCEL II	28/08/2019	14:29:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1629	MARLY DE SOUZA CRUZ	R001800141	GUD0788	FORD/VERONA 2.0I GLX	30/08/2019	22:16:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1630	MARMORITES SANTA ISABEL IND.COM.	R001781311	PVS3608	I/KIA UK2500 HD SC	20/08/2019	12:04:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1631	MARTA CRISTINA PAULINO MENDES	R001794821	PWL4918	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/08/2019	08:30:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1632	MARTA MARIA MARTINS	R001781251	PVB9849	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	20/08/2019	13:24:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1633	MARTA MARIA MARTINS	R001780721	PVB9849	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	20/08/2019	13:26:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1634	MATEUS DE SOUZA QUEIROZ	R001792631	OPG0992	VW/FOX 1.6 GII	27/08/2019	20:03:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							RIBEIRAO-BR040	ATÉ 20%
1635	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	R001791761	HMO2068	FORD/FIESTA TRAIL 1.6F	27/08/2019	10:35:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1636	MATEUS HENRIQUE FERREIRA SILVA	R001807971	QPT0205	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	05/09/2019	17:03:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1637	MATEUS JOSE DE FARIA AZEREDO	R001788741	OWT4141	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	25/08/2019	05:20:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1638	MATEUS OLIVEIRA SVAGERA DOS SANTOS	R001778101	MQQ3314	VW/GOL 1000I	18/08/2019	14:55:50	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1639	MATEUS TALES DE ALMEIDA TEIXEIRA	R001807741	PXG4287	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/09/2019	07:16:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1640	MATHEUS ALVES PROTES	R001808181	NGP0079	FIAT/PALIO FIRE FLEX	05/09/2019	09:35:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1641	MATHEUS BERNARDO GOMES	AG03460695	GSE2812	FIAT/UNO ELECTRONIC	03/09/2019	10:01:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1642	MATHEUS HENRIQUE SANTOS BELO	R001786411	OOW8306	HONDA/CG 150 FAN ESI	24/08/2019	06:10:00	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1643	MATHEUS SILVA ALVES	AG03455906	PWM9325	HONDA/CG150 START	27/08/2019	11:43:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS EM FRENTE AO NUMERO 136 136	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
1644	MATHEUS WILLER COUTO COELHO	R001807451	NBL8949	FIAT/PALIO ED	04/09/2019	11:19:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1645	MATOZINHO LUIZ DE OLIVEIRA	R001779351	PYV7553	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	18/08/2019	06:06:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1646	MATOZINHO LUIZ DE OLIVEIRA	R001786101	PYV7553	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/08/2019	05:57:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1647	MAURICIO CARLOS DOS SANTOS	R001788391	GMG0903	FIAT/PREMIO SL 1.6	25/08/2019	15:07:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1648	MAURICIO COSTA REIS	R001808501	HKW0954	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/09/2019	11:30:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1649	MAURICIO HENRIQUE FERREIRA	R001801531	CLI9092	FIAT/PALIO ED	01/09/2019	14:54:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1650	MAURICIO JUNIOR BICALHO GOMES	R001776781	HFN9933	VW/VOYAGE 1.0	17/08/2019	15:30:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1651	MAURICIO MARCELINO DE CARVALHO	R001806991	OXE3477	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	04/09/2019	15:19:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1652	MAURICIO MOURA ROMANO	R001795421	OPS6069	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/08/2019	13:41:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1653	MAURILIO ANTONIO REIS	R001778661	HLG3186	I/FIAT SIENA EL FLEX	18/08/2019	15:49:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1654	MAURILIO JOSE FELIPE	R001777341	GMF6398	GM/BLAZER ADVANTAGE	17/08/2019	10:17:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1655	MAURILIO JOSE FELIPE	R001792351	HMW4783	FORD/FIESTA FLEX	27/08/2019	10:14:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1656	MAURISIO ALVES DE OLIVEIRA	R001806231	HCY5046	VW/KOMBI	03/09/2019	11:28:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1657	MAURO CELSO MOREIRA DA SILVA SOB	R001777801	GNS6204	FORD/CARGO 1517	17/08/2019	09:59:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1658	MAURO LUCIO DA COSTA	R001779291	OQB4637	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/08/2019	15:40:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1659	MAURO LUCIO DE FREITAS	R001789911	HFR7786	VW/KOMBI	26/08/2019	10:31:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1660	MAURO LUCIO ISRAEL	R001783881	KRD3319	FIAT/PALIO EDX	23/08/2019	21:12:46	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1661	MAURO LUCIO LUIZ DO CARMO	R001783461	JHY2298	FORD/ECOSPORT 4WD 2.0L	22/08/2019	17:59:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1662	MAURO RAMOS DA PAIXAO	R001802751	ABW6412	RENAULT/CLIO RL 1.0	01/09/2019	03:40:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1663	MAXILIANE A DOS SANTOS BARBOSA	AG03462236	HNP9322	VW/VOYAGE 1.0	28/08/2019	11:08:28	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 464	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1664	MAYCON JONATHAN RIBEIRO SANTOS	R001807441	OWU4168	VW/FOX 1.6 GII	04/09/2019	11:05:15	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1665	MAYCON KADSON SOUZA SILVA	R001808911	HIU7135	GM/CELTA 4P LIFE	05/09/2019	14:38:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1666	MELISSA LUIZA MACHADO	AG03456574	HOC0550	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	30/08/2019	14:32:15	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1667	MELQUIADES ANTONIO DA SILVA	R001783801	HJN8408	VW/GOL 1.0	22/08/2019	20:08:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1668	MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA	R001784341	QOH1201	IVECO/DAILY 35S14HDGFURG	23/08/2019	08:43:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

							RIBEIRAO-BH	ELETRÔNICA
1669	MESSIAS LIMA DA SILVEIRA	R001793341	PYJ9064	VW/NOVO GOL CL MBV	28/08/2019	14:37:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1670	MIARA CRISTINA T. DOS SANTOS	R001792071	DMS3008	GM/CORSA CLASSIC	27/08/2019	14:05:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1671	MICHAEL DA SILVA LESSA	R001796461	QNF1159	HONDA/NXR160 BROS ESDD	29/08/2019	12:54:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1672	MICHAEL HRONATO PAZ DA SILVA	R001788681	HMJ1266	RENAULT/SANDERO EXP 16	25/08/2019	00:46:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1673	MICHELLE DA C.F.DOS SANTOS	R001783151	PVW0156	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	22/08/2019	07:23:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1674	MICHELLE FERNANDES MIRANDA	AG03462292	QNE9686	FORD/KA SE 1.0 HA B	03/09/2019	09:46:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1675	MICHELLE VAZ GODOIA	R001806491	HHX8816	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/09/2019	06:10:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1676	MICHELLY GIL DOS SANTOS	R001789951	PWW0827	VW/UP CROSS MC	26/08/2019	15:11:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1677	MIGUEL ARCANJO SOARES	R001805761	HKL6808	HONDA/CG150 FAN ESDI	03/09/2019	09:28:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1678	MILENIO SEGURANCA E.LTDA ME	R001805661	NYG8279	HONDA/NXR150 BROS ESD	03/09/2019	16:19:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1679	MILLENE DE CASSIA M BARBOSA	R001805571	HNK0443	VW/GOL 1.6	03/09/2019	11:32:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1680	MILTON JOSE FIRMINO	AG03461933	NYA2800	VW/9150 NEOBUS THUNDER	28/08/2019	14:32:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1681	MILTON LEONEL DE OLIVEIRA	R001807731	CFL7061	VW/SANTANA GL 2000 I	04/09/2019	04:35:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1682	MILTON PERES MAILLO	R001806861	HCY5211	FIAT/PALIO ELX	04/09/2019	15:17:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1683	MINAS T C DE T E MAQ LTDA ME	R001790611	OQM0516	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	26/08/2019	16:00:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1684	MINISTERIO PENTECOSTAL FAMILIA S	R001789061	OPA9820	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	25/08/2019	15:20:04	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1685	MIQUEIAS LIMEIRA DE SOUSA	AG03463007	OLQ8997	FORD/KA FLEX	03/09/2019	15:20:02	AVENIDA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1686	MIRANDA ALVES DE MEDEIROS	R001796641	PWQ1592	FORD/KA SE 1.0 HA	29/08/2019	16:15:38	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1687	MIRTES SILVA DE ASSIS	R001793371	OPS7902	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	28/08/2019	07:46:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1688	MIX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R001795541	PVM5796	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	29/08/2019	13:43:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1689	MOISES ANISIO BRAGA ZACARIAS	R001797211	GRV8980	FORD/FIESTA	30/08/2019	20:53:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1690	MOISES JUNIO ALMEIDA NOVAIS	R001808441	GOA0616	FIAT/UNO MILLE	05/09/2019	00:09:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1691	MOISES MACEDO	R001794131	OPB8575	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	28/08/2019	13:21:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1692	MONICA MARIA DA CUNHA	AG03461936	EGF4172	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/08/2019	14:33:05	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1693	MONICA MARIA PEREIRA ROSA	R001777831	HNI7383	GM/CELTA 4P SPIRIT	17/08/2019	11:33:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1694	MOVEIS PAI FILHO LTDA	AG03461983	OOW8429	FIAT/STRADA WORKING	30/08/2019	14:28:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1695	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001789261	QPQ9183	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	25/08/2019	20:35:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1696	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001777101	QQX6778	HYUNDAI/HB20S 1.0M UNIQ	17/08/2019	10:37:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1697	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001777081	QPQ7893	FIAT/FIORINO HD WK E	17/08/2019	02:23:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1698	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001776921	QPE6304	FIAT/MOBI LIKE	17/08/2019	06:26:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1699	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001781761	QQS4102	FIAT/MOBI LIKE	21/08/2019	16:39:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1700	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AG03451056	QUG6670	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	11/09/2019	09:17:40	RUA ALEXANDRINO DA ROCHA, 71	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1701	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001798721	QQA1768	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	31/08/2019	13:08:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1702	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001782371	PZO5131	FIAT/UNO DRIVE 1.0	21/08/2019	12:48:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1703	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	R001808961	PZU5290	FIAT/MOBI EASY	05/09/2019	21:22:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1704	MUNICIPIO DE CACHOEIRA DA PRATA	R001778031	QOW1594	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM	20/08/2019	17:00:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1705	MUNICIPIO DE PEDRA BONITA	R001805531	QQD0226	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	03/09/2019	13:50:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1706	MYRIAM MARTA DA ROCHA BATISTA	AG03456573	HDW8846	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/08/2019	14:05:33	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1707	NADIR LOPES PEREIRA	R001795491	HNI2934	GM/CELTA 4P SPIRIT	29/08/2019	13:43:22	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1708	NAIR APARECIDA DO AMARAL	R001794421	QUL8851	HONDA/NXR160 BROS ESDD	28/08/2019	18:16:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1709	NAPOLEAO FURBINO	R001778091	OOD6994	MMC/L200 TRITON GLX D	18/08/2019	10:02:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1710	NARCISO PEREIRA DOS SANTOS	R001777761	HDK1051	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/08/2019	08:27:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1711	NATAL FERREIRA DOS SANTOS	R001795471	GWC4532	GM/KADETT GL	29/08/2019	13:43:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1712	NATALI EVANGELINA OLIVEIRA REIS	R001785491	GWO3574	FORD/KA	24/08/2019	07:20:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1713	NATALIA CRISTINA ALVES ASSUMPCAO	R001778171	QPM8116	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	18/08/2019	07:59:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1714	NATALIA MATTAR CANTAGALLI	R001783721	HNG5602	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/08/2019	13:20:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1715	NATALINO MOREIRA GOMES	R001796691	ERV8108	I/HONDA CR-V LX	29/08/2019	20:19:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1716	NATALY SILVA RODRIGUES ROZA	R001777701	NBQ3763	GM/CORSA WIND	17/08/2019	23:01:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1717	NATAN HENRIQUE DA S. BARBOSA	R001790151	BOE8316	VW/PARATI GL 1.8	26/08/2019	05:41:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1718	NATAN HENRIQUE DA S. BARBOSA	R001807221	BOE8316	VW/PARATI GL 1.8	04/09/2019	16:30:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1719	NATHALYA GONCALVES DE OLIVEIRA	R001792931	OQA4962	/FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/08/2019	15:52:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1720	NATIVA PROD.E EVENTOS LTDA-ME	AG03463895	HNW7354	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	11/09/2019	11:25:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA, 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1721	NAUREDI LOPES	R001780361	HGC2872	HONDA/CG 150 TITAN ES	18/08/2019	12:02:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1722	NAYANNE RODRIGUES FERREIRA	R001800131	QOC4629	HONDA/CB 250F TWISTER	30/08/2019	19:51:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1723	NAYARA SANTOS ALVARENGA	R001805501	HNF5566	PEUGEOT/207HB XR	03/09/2019	17:05:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1724	NBH TRANSPORTES E ESCOLTA EIRELI	R001789871	PZU0171	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/08/2019	06:50:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1725	NEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	AG03458711	GWO0447	FIAT/PALIO EX	14/09/2019	11:16:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1726	NEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	AG03458712	GWO0447	FIAT/PALIO EX	14/09/2019	11:16:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1727	NEIDE GUEDES GOMES	R001797201	HJW9560	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/08/2019	20:13:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1728	NEIDIMAR JOSE DA SILVA	R001804851	GXJ0175	FIAT/PALIO EDX	03/09/2019	06:52:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1729	NELITO DOS SANTOS PINTO	AG03455952	OOV7414	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/09/2019	13:34:53	RUA PEDRO DA COSTA CORREA, 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1730	NELMA MARIA DA SILVEIRA	R001787601	HNE4213	I/CHEVROLET AGILE LT	25/08/2019	01:04:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1731	NELSON DIAS	AG03456682	LPD8964	I/CITROEN C4 20 VTR	12/09/2019	09:51:25	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1732	NELSON GERALDO ROCHA	R001777961	HGO3007	VW/GOL 1.6 POWER	19/08/2019	23:58:53	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1733	NELSON TEODORO DA SILVA	R001788601	HGK9763	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/08/2019	03:39:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1734	NELZI DA COSTA DIAS	AG03462306	GTJ1190	VW/GOL 1000	03/09/2019	16:57:33	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1735	NELZINA VIEIRA ISAIAS	R001789111	OMD0502	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	25/08/2019	16:10:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1736	NEMY DE MELO LEANDRO	R001789161	HHR5659	VW/FOX 1.6 ROUTE	25/08/2019	17:09:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1737	NEUDILANE DA SILVA FURBINO	R001778351	CEV7543	GM/BONANZA CUSTOM DE LUXE	18/08/2019	16:30:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

							RIBEIRAO	ATÉ 20%
1738	NEUSA ISABEL DE ANDRADE COSTA	R001780801	HGF9072	RENAULT/SANDERO STEPWAY	20/08/2019	07:51:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1739	NEUZA AVELINO DE BASTOS	R001779561	PXS4680	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	18/08/2019	07:18:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1740	NEUZA MARIA DE ARAUJO	R001791721	GON1550	GM/S10	27/08/2019	15:08:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1741	NICAMAQUI EQUIPAMENTOS LTDA	R001790641	PUE5838	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	26/08/2019	06:37:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1742	NIEGILA MARIA DA MOTA	R001777841	JNB0761	VW/SAVEIRO CL 1.8	17/08/2019	11:35:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1743	NILSON EVANGELISTA PEREIRA	R001783971	PVX2718	VW/VOYAGE TL MB S	23/08/2019	10:35:32	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1744	NILSON FERNANDES ROCHA	R001785661	QUA9944	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	24/08/2019	14:54:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1745	NILSON NOGUEIRA NASCIMENTO	R001784431	HNQ9305	I/FIAT SIENA EL FLEX	23/08/2019	07:47:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1746	NILSON OLIVEIRA PIRES	R001779331	HAY5940	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	18/08/2019	16:28:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1747	NILSON PEDRO DE SANTANA	R001792001	HAV3809	VW/GOL 1.0 COPA	27/08/2019	13:50:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1748	NILTINHO LOKAR LOC DE VEICULOS	R001795051	GXH9947	FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	29/08/2019	13:17:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1749	NILTINHO LOKAR LOCADORA VEIC LTD	R001806671	NYE9683	FIAT/DUCATO MUL ATENA MI	04/09/2019	05:35:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1750	NILTON CARLOS FERREIRA	R001809131	PWU5916	HONDA/XRE 300	05/09/2019	17:52:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1751	NILZETE BEZERRA ARAUJO	R001777131	HJL5315	GM/CORSA HATCH MAXX	17/08/2019	12:35:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1752	NILZETE CARVALHO SILVA GARCEZ	R001808941	OQV2150	RENAULT/SANDERO STW 16HP	05/09/2019	20:31:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1753	NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LT	R001783301	PYX3304	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/08/2019	14:27:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1754	NIVALDO VAZ DE OLIVEIRA	R001785211	OQV6464	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/08/2019	12:57:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1755	NIVANE LEMOS GOMES	AG03461973	HDQ0679	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/08/2019	10:54:03	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1756	NIVANEIDE DE JESUS VENTURA	AG03460731	GZF2729	GM/ASTRA MILENIUM	07/09/2019	11:04:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1757	NIVEA SOUZA CAMPOS SILVA	R001778911	GYX1551	VW/GOL 1.0	18/08/2019	11:04:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1758	NORALDINA PEREIRA DE AQUINO	AG03462023	HBA8099	FIAT/PALIO FIRE	29/08/2019	08:20:01	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 8	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1759	NORMA LUCIA CHAVES JARDIM	R001791101	HLP9556	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	26/08/2019	20:03:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1760	NORMA SILVA CASEMIRO GALDINO	R001807341	HJK5366	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/09/2019	08:36:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1761	NOVA REDE DE TELECOMUNICACOES LT	R001807381	HNS6105	VW/SAVEIRO 1.6 CS	04/09/2019	10:15:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1762	OBERNI BRAZ SOARES	R001783561	GTH5372	VW/SANTANA CL	22/08/2019	21:53:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1763	ODELSON SANTOS OLIVEIRA	AG03455915	HOI5240	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	29/08/2019	15:53:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1764	OLAVO SCARPELLINI	AG03459547	QQS3189	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT	12/09/2019	12:54:02	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 23	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
1765	OLDAIR RIBEIRO DOS REIS	R001783131	PZF6766	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	22/08/2019	07:22:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1766	OLGA FERRARI	R001801941	MNB7543	FIAT/PALIO FIRE	01/09/2019	12:00:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1767	ORLANDO JOSE A CARDOSO	R001785621	HKR7238	FIAT/PUNTO 1.4	24/08/2019	15:30:59	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1768	ORLANDO VIEIRA DE SOUZA	R001790851	HAT9182	FIAT/UNO WAY 1.4	26/08/2019	10:26:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1769	OSMAR MARCIO MADALENO JUNIOR	R001792991	HHB7100	FIAT/PUNTO ELX 1.4	28/08/2019	13:36:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1770	OSMARIO PEREIRA DA SILVA	R001796141	JHP2141	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	29/08/2019	12:13:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1771	OSWALDO LAGE DUARTE	R001807551	PWD2835	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	04/09/2019	14:46:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

1772	OTNIEL AZEVEDO DE OLIVEIRA	R001807811	NXY4482	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	04/09/2019	15:10:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1773	OUVIDOR NOIVAS LTDA	R001777011	PVJ0239	RENAULT/SANDERO AUTH 10	17/08/2019	23:45:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1774	OUVIDOR NOIVAS LTDA	R001777221	PVJ0239	RENAULT/SANDERO AUTH 10	17/08/2019	23:45:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1775	OZIRES CORDEIRO SANTANA	R001803981	PWU6455	VW/UP TAKE MA	02/09/2019	06:20:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1776	PABLO JORDAN MARTINS SILVA	R001793621	MSL9400	FIAT/PALIO EX	28/08/2019	21:29:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1777	PACTO DESENTUPIDORA EIREL	R001807001	NYB0663	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	04/09/2019	15:26:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1778	PADARIA E CONF S E MENDES LTDA	R001782831	HJR5133	VW/GOL 1.6	22/08/2019	22:36:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1779	PARAOPEBA TRANSPORTES EIRELI	AG03460701	PXP3958	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	03/09/2019	11:13:26	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1780	PAROQUIA DE SANTO A DE MARAVILHA	R001795771	QPG0447	VW/FOX CONNECT MB	29/08/2019	13:47:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1781	PATRICIA ANA CORREA MARTINS	AG03463810	GZK4903	GM/CELTA	31/08/2019	09:03:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1782	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	R001777381	ELJ5038	I/VW SPACEFOX	17/08/2019	11:30:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1783	PATRICIA FERREIRA DE PASSOS	AG03458676	NYZ4938	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	27/08/2019	11:20:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1784	PATRICIA FERREIRA DE PASSOS	AG03462810	NYZ4938	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	28/08/2019	16:45:11	RUA DIONISIO GOMES 119	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1785	PATRICIA LAUREANO M MARQUES	R001777181	GTJ4455	FIAT/TEMPRA OURO 16V	17/08/2019	15:51:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1786	PATRICIA MARTINS PEREIRA	R001805541	HHX1506	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/09/2019	19:34:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1787	PATRICK HERNANE ROCHA ROSA	R001786301	HFE7470	I/JAC J3	24/08/2019	23:10:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1788	PAULA MARLA ALVARENGA RICARDO	R001807081	GUW4134	HONDA/FIT LX	04/09/2019	07:51:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1789	PAULO CESAR SOARES	R001779011	HJM3872	M.BENZ/710	18/08/2019	15:56:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1790	PAULO DE JESUS DOMINGOS	R001807911	HKR7290	VW/FOX 1.0	05/09/2019	11:10:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1791	PAULO DE SOUZA DUARTE	R001778141	QOJ9304	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	18/08/2019	07:43:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1792	PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG03463064	GZD7542	FIAT/PALIO EX	14/09/2019	18:45:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
1793	PAULO HENRIQUE DE MOURA CAMILO	R001808921	HFY9033	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/09/2019	15:28:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1794	PAULO HENRIQUE DIAS	R001797171	HIX9943	VW/GOL 1.0	30/08/2019	09:14:29	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1795	PAULO HENRIQUE MIRANDA	R001806411	GUI6133	FIAT/UNO MILLE EP	04/09/2019	14:31:37	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1796	PAULO JOAO DO NASCIMENTO	AG03459857	KIZ3057	IMP/VW GOL MI	11/09/2019	10:09:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1797	PAULO PEREIRA DE SOUSA	R001786281	GPX8588	VW/GOL GL	24/08/2019	14:43:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1798	PAULO REGIS DA SILVEIRA	R001806571	QOU0259	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	04/09/2019	13:31:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1799	PAULO RICARDO F. DOS SANTOS	R001806771	GZF3882	VW/GOL SERIE OURO	04/09/2019	07:20:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1800	PAULO RICARDO F. DOS SANTOS	R001806841	GZF3882	VW/GOL SERIE OURO	04/09/2019	07:21:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1801	PAULO ROBERTO AMORIM	AG03463804	HLJ0020	VW/VOYAGE 1.0	30/08/2019	16:16:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1802	PAULO ROBERTO DA PAIXAO MATTOS	AG03460229	PUJ5227	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/09/2019	17:27:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 310	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
1803	PAULO ROBERTO SIMOES	R001788111	PUC6186	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	25/08/2019	15:32:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1804	PAULO SCHUBERT GOMES	R001789341	OQV6663	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	25/08/2019	00:03:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1805	PAULO SOARES DA SILVA SANTOS	R001806221	QUB3561	HONDA/CG 160 FAN	03/09/2019	11:17:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1806	PEDRO RODRIGUES FILHO	R001785021	OPM1792	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/08/2019	05:57:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1807	PEDRO RODRIGUES FILHO	R001785341	OPM1792	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/08/2019	19:05:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1808	PEDRO ALVES MARTINS	AG03459534	LNV8350	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/09/2019	10:14:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1809	PEDRO DAS DORES BARBOSA	R001808321	JFS4965	GM/ASTRA GLS	05/09/2019	06:00:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1810	PEDRO FERREIRA DE SOUZA	R001776931	PUH2994	FIAT/STRADA WORKING	17/08/2019	17:19:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1811	PEDRO HENRIQUE DE ALCANTARA REIS	AG03458706	GSO4299	FORD/FIESTA	04/09/2019	17:59:09	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 141	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M
1812	PEDRO HENRIQUE N. FARNEZI	R001789091	QPH2711	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	25/08/2019	15:55:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1813	PEDRO HENRIQUE SILVA CARDOSO	R001807171	GUX2898	FIAT/PALIO 16V	04/09/2019	12:09:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1814	PEDRO HENRIQUE TORRES SANTOS	R001776641	QNQ2423	VW/POLO HL AD	17/08/2019	10:16:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1815	PEDRO LOURENCO DE OLIVEIRA	R001776841	HIM0570	I/M.BENZ413CDI CIRILO A6	17/08/2019	02:40:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1816	PEDRO LOURENCO DE OLIVEIRA	R001796021	HFD4613	I/M.BENZ TAKO SPRINM 16	29/08/2019	05:16:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1817	PEDRO LUIZ P ATERJE	AG03456571	PZX2101	I/LR DISCOVERY TD6 HSE 7	28/08/2019	14:25:53	RUA JOSE MARIA ALCKMIN 90	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1818	PEDRO PAULO FROES DE S. NETTO	R001778151	HOJ6042	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	18/08/2019	07:51:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1819	PEDRO RODRIGUES VIEIRA	R001790671	HGO9372	VW/GOL 1.0	26/08/2019	00:34:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1820	PERCIA CECILIA P. DE FREITAS	R001795041	HAZ3744	HONDA/CITY DX FLEX	29/08/2019	13:16:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1821	PERICLES GOMES DOS SANTOS	AG03463018	HMY6060	I/KIA CERATO SX2 1.6L	03/09/2019	14:06:34	AVENIDA DOS NOGUEIRAS SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1822	PETROLINA DOS REIS DE PAULA	R001778211	OWV9094	FIAT/PALIO FIRE	18/08/2019	09:13:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1823	PHILIPE CARLOS DE OLIVEIRA	R001792061	MRH9333	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/08/2019	22:59:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1824	PJA TURISMO E ALIMENTACAO EIRELI	R001780561	PXZ2375	FIAT/MOBI LIKE	20/08/2019	01:29:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1825	PLANTAR PAISAGISMO E HID LTDA	R001791531	PUP8062	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	27/08/2019	09:26:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1826	PLINIO ROSENO DOS SANTOS	R001804591	LAU3016	VW/GOL CLI 1.8	02/09/2019	01:46:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1827	POLIANA SANTOS DE OLIVEIRA	R001797491	JTY4027	VW/GOL 1.0 PLUS	31/08/2019	20:37:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1828	POLIANE CRISTINA BORGES	R001780441	OPX9216	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	18/08/2019	16:36:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1829	POLIANE CRISTINA TEODORO	R001777201	HLB6658	I/FIAT SIENA ELX FLEX	17/08/2019	21:28:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1830	POPO VEICULOS LTDA	R001780211	GBS0729	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	19/08/2019	19:46:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1831	POTENCIAL ELETRICA LTDA ME	R001781811	GQQ8949	VW/BRASILIA	21/08/2019	16:39:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1832	PREMIAR CONST.IMOVEIS E INCORP L	R001781641	PZQ3633	HONDA/HR-V EX CVT	21/08/2019	16:42:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1833	PREPARE SERVICOS ESPECIAIZADOS L	R001807461	PWS1859	HYUNDAI/HB20X 1.6A STYLE	04/09/2019	11:20:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1834	PREV RM MAN E COM DE P G LTDA M	R001790391	QNV1116	FIAT/MOBI LIKE	26/08/2019	15:00:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1835	PRIMA LINEA IND.COM.MOBILIARIO	R001806691	PZN7596	FIAT/TORO FREEDOM AT9	04/09/2019	10:14:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1836	PRISCILA CINTRA CAMPOS	R001782861	QNL3705	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	22/08/2019	08:53:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1837	PRISCILA DE JESUS P.MACHADO	R001797481	PUG8891	VW/VOYAGE TL MB	31/08/2019	19:41:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1838	PRISCILA SILVERIO FIDELES	R001787171	QOD7035	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	25/08/2019	15:20:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1839	R.N EDUCACAO E QUALIFICACAO PROFISSIONAL	R001790491	PYB7796	I/KIA SPORTAGE LX2 FFG3	26/08/2019	08:59:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1840	RACHEL SOARES MARIANO	R001805901	HMG0852	GM/VERANEIO	03/09/2019	15:05:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1841	RAFAEL DA SILVA PAES LEMES	R001787301	PVP6799	FIAT/UNO SPORTING 1.4	25/08/2019	05:49:50	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							N1534 BH-RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1842	RAFAEL GERALDO BRAGA	R001797581	QNZ4333	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	30/08/2019	22:13:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1843	RAFAEL HENRIQUE C. DOS SANTOS	R001807641	QMV8463	HONDA/NXR 160 BROS	04/09/2019	17:28:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1844	RAFAEL KOSCKY DORIA	AG03463650	PUE1201	FIAT/STRADA WORKING CD	14/09/2019	11:00:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1845	RAFAEL MARTINS SOARES - ME	R001795781	HEL9753	I/KIA K2700 II LD UB	29/08/2019	13:47:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1846	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	R001779511	MQB1224	VW/GOL 16V	18/08/2019	16:30:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1847	RAFAEL RODRIGUES DIAS	R001790951	HNQ8153	/VW/FOX 1.0 GII	26/08/2019	14:08:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1848	RAFAEL SARAIVA	R001780351	HOE9865	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/08/2019	11:00:25	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1849	RAFAEL SOARES	R001798741	QPD1554	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	31/08/2019	07:30:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1850	RAFAELA LUCIENE GONCALVES	R001808751	QKA5299	TOYOTA/ETIOS HB X	05/09/2019	13:41:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1851	RAFAELA NATALIA TAVARES-ME	R001805811	CYP3729	FIAT/FIORINO IE	03/09/2019	12:14:35	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1852	RAFAELA SIRQUEIRA DOS S BARBOSA	AG03464809	PYM6170	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	13/09/2019	10:59:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1853	RAFAELA STEFANE A. DE M. CALIXTO	R001793641	HKR1421	FORD/FIESTA FLEX	28/08/2019	22:21:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1854	RAFAELLA LOPES DA SILVA COSTA	AG03462300	HHS1337	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/09/2019	12:43:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1855	RAIMUNDO DE ASSIS PAIVA FILHO	R001782181	NLL0610	HONDA/CIVIC LXS FLEX	21/08/2019	17:06:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1856	RAJA RENT A CAR LTDA	R001780571	QMV9268	FIAT/UNO DRIVE 1.0	20/08/2019	13:19:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1857	RAJA RENT A CAR LTDA	R001805791	QOR7614	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	03/09/2019	11:29:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1858	RAJA RENT A CAR LTDA	R001807531	QOR7614	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	04/09/2019	13:36:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1859	RAMON ACACIO TEIXEIRA PEIXOTO	AG03463814	PYB3193	RENAULT/SANDERO AUTH 10	02/09/2019	08:25:59	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1860	RAMON KELVYN GONCALVES	R001785471	LPP7486	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	24/08/2019	23:42:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1861	RANGEL OLIVEIRA DE PAULA	R001778671	HIO5576	VW/GOL 1.0 GIV	18/08/2019	18:04:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1862	RAPHAELA LORRANA DE JESUS Q. SANTIAGO	R001807931	HOK6831	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	05/09/2019	14:01:34	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1863	RAPIDIM UAI TRANSPORTES LTDA	AG03463839	HLV0729	FIAT/FIORINO FLEX	03/09/2019	16:32:55	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1864	RAQUEL ARIFA ALVES	R001783031	GZH0935	FIAT/PALIO EX	22/08/2019	12:56:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1865	RAQUEL BRAZ EVARISTO	AG03461943	OWS9780	RENAULT/SANDERO EXP1016V	28/08/2019	14:59:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2302	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1866	RAQUEL CARDOSO DE OLIVEIRA SALES	AG03464813	GZT4349	FIAT/PALIO ELX	13/09/2019	11:56:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1867	RAQUEL DE SOUZA A JESUS	R001801111	GKU3195	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	01/09/2019	00:44:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1868	RAYANE ANDRANDE FIALHO	AG03455947	HAL0839	HONDA/CG 125 TITAN ES	10/09/2019	10:18:32	RUA DOS MENEZES¿ EM FRENTE AO NUMERO 228, 228	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1869	RAYMUNDA DO CARMO GUIMARAES PINT	R001809081	GZE0631	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/09/2019	14:00:13	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1870	RECURSOS LTDA ME	R001782071	PVL0677	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/08/2019	09:07:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1871	REGIANE MARCIA MARINHO DE SOUZA	R001777361	GYV9924	GM/CORSA WIND	17/08/2019	11:18:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1872	REGINA DE FATIMA ROCHA NEIVA	R001808101	OQT1152	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	05/09/2019	16:41:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1873	REGINA LUIZA DA SILVA ELIAS	R001807491	HEE9498	VW/VOYAGE 1.0	04/09/2019	12:43:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1874	REGINALDO AGUILAR CARNEIRO	R001808621	GON8070	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	05/09/2019	16:10:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1875	REGINALDO ALVES DA SILVA	R001799751	GYQ8990	GM/VECTRA COMFORT	31/08/2019	20:40:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1876	REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS	R001785231	HAK8995	FIAT/SIENA ELX	24/08/2019	23:18:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1877	REGINALDO DE SOUZA MATOS	R001779491	GWQ1390	VW/GOL 16V	18/08/2019	15:23:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1878	REGINALDO HENRIQUE DE ALMEIDA	AG03463072	BOL7550	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/09/2019	23:15:02	RUA ANGELICA DE FREITAS 195	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1879	REGINALDO L R BORGES E OUTRA	R001805041	OMF6243	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	03/09/2019	11:19:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1880	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	R001800931	GVR3035	VW/GOL CLI	01/09/2019	17:37:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1881	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R001785421	HCC4219	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/08/2019	06:20:14	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1882	REJANE OLIVEIRA ANDRADE DE PAULA	R001804561	HNZ4265	VW/GOL 1.0	02/09/2019	22:28:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1883	RELUZ SERVICOS ELETRICOS LTDA	R001796521	OQM6228	FIAT/STRADA WORKING	29/08/2019	14:08:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1884	RENALDO LOPES DA SILVA	R001783201	PUS9945	VW/VOYAGE CITY MB S	22/08/2019	02:25:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1885	RENATA CAMPOS VIEIRA	R001805401	NXY1370	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/09/2019	04:57:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1886	RENATA CURTY BERBERICK	R001808031	ITG0220	I/HONDA CR-V LX	05/09/2019	14:52:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1887	RENATA DE ALMEIDA MAGDALENA	R001791441	HHP4350	FIAT/PUNTO HLX 1.8	27/08/2019	14:05:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1888	RENATA L DE FIGUEIREDO E SILVA	R001805821	HLD0643	I/CHEVROLET AGILE LT	03/09/2019	12:18:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1889	RENATA MARTINS MENDONCA	R001782261	PWW3240	FIAT/PALIO FIRE	21/08/2019	13:58:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1890	RENATA ROCHA PEREIRA	R001808311	HFS1116	GM/CLASSIC LIFE	05/09/2019	00:35:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1891	RENATO AUGUSTO TEIXEIRA	AG03461992	OAJ3581	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	30/08/2019	15:43:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1892	RENATO GOMES BRAZ	R001806641	HMG8774	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	04/09/2019	09:29:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1893	RENATO JOSE BATISTA	R001806381	BAG3289	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/09/2019	10:56:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1894	RENATO NUNES DE OLIVERIA	R001805521	OPZ6655	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	03/09/2019	16:43:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1895	RICARDO ALBERTO E GUITIRREZ	R001782221	HBX1150	YAMAHA/LANDER XTZ250	21/08/2019	15:09:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1896	RICARDO CAMPOS MOREIRA	AG03464808	GZN5428	FIAT/PALIO ELX	13/09/2019	10:57:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1897	RICARDO HENRIQUE DE H LOPES	R001805841	GUI5650	VW/GOL 1000I	03/09/2019	13:11:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1898	RICARDO J DOS S CONSULTORIA ME	R001804931	KIF7822	I/CHEVROLET AGILE LTZ	03/09/2019	06:49:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1899	RICARDO PEREIRA GONCALVES	AG03457701	HBQ6375	VW/GOL 1.0	31/08/2019	10:54:27	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OPOSTO 20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
1900	RICARDO VALERIO COSTA AGUIAR	R001806281	KPZ6141	VW/8.160 DRC 4X2	03/09/2019	16:26:05	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1901	RICARDO VINICIUS RIBEIRO	R001795461	OPE6085	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	29/08/2019	13:42:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1902	RICHARD BARROS DA SILVA	R001777691	HMB8975	VW/GOL 1.6 POWER	17/08/2019	22:47:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1903	RICHARD FERREIRA ALVES	R001779171	HLG9357	FORD/FIESTA FLEX	18/08/2019	17:46:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1904	RL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001786121	PYC0387	VW/UP TAKE MA	24/08/2019	06:15:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1905	ROBERTA MOYSES ASSUMPCAO	AG03452154	QQX0907	VW/T CROSS HL TSI AE	04/09/2019	09:16:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1906	ROBERTO CAMPOLINA VILELA BARBOSA	AG03462294	HGV9110	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/09/2019	09:55:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1907	ROBERTO CANDIDO DA ROCHA	AG03460697	GXY9392	VW/GOL SPECIAL	03/09/2019	10:11:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1908	ROBERTO CARLOS LEANDRO	R001807571	HLN5392	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/09/2019	15:06:17	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1909	ROBERTO GOMES SOARES	R001789481	PXN9653	FIAT/STRADA WORKING CD	25/08/2019	12:46:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1910	ROBERTO JUNIOR DA SILVA REIS	R001805291	GYM5289	FIAT/UNO MILLE EX	03/09/2019	06:47:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1911	ROBERTO MARCIO DE SAO JOSE	R001784161	EYG7922	VW/VOYAGE 1.6	23/08/2019	13:03:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

							FX1	ELETRÔNICA
1912	ROBERTO PEREIRA COSTA	R001809121	PUM8908	HONDA/CG 125 FAN KS	05/09/2019	16:25:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1913	ROBERTO ROSA FLORIANO	R001793951	KIS9886	VW/GOLF 2.0	28/08/2019	08:40:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1914	ROBERTO SERGIO DE SOUZA	R001784191	HJJ7638	FIAT/PUNTO ELX 1.4	23/08/2019	15:16:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1915	ROBERTO VIEIRA	R001805481	GKT6338	GM/OPALA DIPLOMATA SE	03/09/2019	17:25:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1916	ROBISON FRANCISCO PIRES	R001796451	HLB5304	VW/FOX 1.0	29/08/2019	12:49:21	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1917	ROBLEDO RAMOS DA SILVA	R001786271	GZT5775	FIAT/PALIO YOUNG	24/08/2019	14:24:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1918	ROBSON CAMPOS DE LIMA	AG03463912	GYZ7286	FIAT/PALIO ELX	13/09/2019	06:47:44	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 147	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
1919	ROBSON DA SILVA FELIX	R001793231	HKQ9317	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/08/2019	17:03:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1920	ROBSON DE SOUZA CLEMENTE	R001778321	HFX6636	VW/CROSSFOX	18/08/2019	13:43:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1921	ROBSON FRANCISCO MARTINS	R001786881	HCG6507	GM/CLASSIC LIFE	25/08/2019	14:54:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1922	ROBSON HENRIQUE ORNELAS FRANCA	R001807321	QUF5947	HONDA/CG 160 FAN	04/09/2019	06:19:16	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1923	ROBSON MENNA BARRETO DE OLIVEIRA	AG03461360	DNS6188	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	03/09/2019	19:06:54	RUA RUTH BRANDAO AZEREDO 59	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1924	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	R001801561	QNJ3004	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	01/09/2019	22:47:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1925	ROBSON ROLDINEI DE SAO JOSE	R001789681	NYG3391	VW/GOL 1.6	26/08/2019	21:51:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1926	ROBSON SANTANA MACHADO	R001778541	QQF6538	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	18/08/2019	23:43:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1927	ROBSON VILAS BOAS	R001784601	HCF4331	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	23/08/2019	13:47:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1928	RODINILSON GONCALVES DE AGUIAR	R001793871	GZZ0345	/VW/SAVEIRO 1.6 CS	28/08/2019	00:18:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1929	RODNEY TULIO VIEIRA SANTOS	AG03460683	OPH8450	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	30/08/2019	13:50:01	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1930	RODRIGO ALEX DA COSTA	R001777501	PYL1114	RENAULT/SANDERO EXPR 10	17/08/2019	14:38:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1931	RODRIGO ALEXANDRO GOMES	R001777891	DVL0347	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/08/2019	17:37:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1932	RODRIGO BARRETO DE ANDRADE	R001805221	HDH0252	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	03/09/2019	15:59:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1933	RODRIGO DA SILVA FONSECA	R001779881	HBH0203	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	19/08/2019	19:43:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1934	RODRIGO DE SOUZA SARAIVA	R001808631	HOC3683	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/09/2019	08:36:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1935	RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO	R001796821	HEZ3583	HONDA/CG 125 FAN	29/08/2019	14:56:19	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1936	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	R001801331	QOD4300	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/09/2019	11:47:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1937	RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	R001801331	QOD4300	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/09/2019	11:47:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	
1938	RODRIGO EUSTAQUIO VIEIRA	R001791341	OQW7656	FIAT/UNO WAY 1.4	26/08/2019	23:40:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1939	RODRIGO FERNANDES SALOMAO ROCHA	R001781361	AIW6548	VW/KOMBI	20/08/2019	14:41:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1940	RODRIGO GOMES DA SILVA	R001788161	HMC9727	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	25/08/2019	18:39:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1941	RODRIGO GOMES LUCIO	R001783711	HEN4426	HONDA/CBX 250 TWISTER	22/08/2019	12:58:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1942	RODRIGO JOSE MOREIRA	R001806891	HMF8505	VW/NOVO VOYAGE 1.0	04/09/2019	16:15:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1943	RODRIGO LUIZ DOS SANTOS	R001780501	NYF6318	RENAULT/LOGAN EXP 16	20/08/2019	05:41:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1944	RODRIGO MELO VIANA	R001787341	JIU4681	I/NISSAN SENTRA 20S FLEX	25/08/2019	08:51:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1945	RODRIGO OTAVIO DE MATOS ROCHA	R001776771	OWP3527	VW/NOVO GOL 1.6	17/08/2019	23:38:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

1946	RODRIGO RODRIGUES DO CARMO	R001806431	HKK0083	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	04/09/2019	14:57:26	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1947	ROGERIO ANTONIO DA SILVA	R001781301	GKZ3194	FIAT/FIORINO PICK UP	20/08/2019	10:51:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1948	ROGERIO APARECIDO P DA CONCEICAO	AG03460758	PYV9508	VW/FOX RUN MBV	14/09/2019	10:20:33	RUA DOS MENEZES 239	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1949	ROGERIO DE OLIVEIRA GONCALVES	R001784901	OQI6394	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/08/2019	07:11:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1950	ROGERIO EPIFANIO EXPEDITO	AG03451050	OQZ3902	HONDA/XRE 300	02/09/2019	10:23:50	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1951	ROMILDO PEREIRA SANTOS	AG03462850	OWP1147	HONDA/CB 300R	14/09/2019	17:48:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2076	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
1952	ROMUALDA CLARINDO DA SILVA	AG03456394	GWH3235	VW/POLO 1.6	28/08/2019	08:55:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1953	ROMUALDO MACHADO FILHO	R001806561	PYS7825	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	04/09/2019	08:42:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1954	ROMULO MATOS MAIA	R001779981	QNG7807	VW/POLO MCA	19/08/2019	17:02:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1955	RONALDO ALVES RODRIGUES	R001808851	OQQ7022	HONDA/CG 150 TITAN ESD	05/09/2019	11:47:12	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1956	RONALDO BATISTA DE REZENDE	R001807681	HBJ5976	GM/CELTA 4P LIFE	04/09/2019	19:05:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1957	RONALDO MAGNO FERNANDES ARAUJO	R001807501	GTM2949	FIAT/FIORINO	04/09/2019	13:03:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1958	RONALDO MARCIO SILVA LIMA	AG03456641	OOY7320	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/08/2019	15:54:08	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 790	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1959	RONALDO NAZIANZENIO DE OLIVEIRA	AG03462255	HJF1776	I/FIAT SIENA HLX FLEX	30/08/2019	13:46:08	PRACA FRANCISCO MIGUEL OPOSTO 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1960	RONALDO SERAFIM DA SILVA	AG03462258	GTA8067	VW/GOL	30/08/2019	14:47:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 101	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
1961	RONALDO SOUZA SILVA AGUILAR	R001800621	HKI6467	VW/GOL 1.6	01/09/2019	06:39:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1962	RONAN DE SOUZA SILVA	R001802961	HKJ1126	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	01/09/2019	14:14:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1963	RONDINELI RODRIGUES OLIVEIRA	R001777601	FIZ3581	FORD/FIESTA FLEX	17/08/2019	19:04:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1964	RONEY SILVA	R001805251	PWQ9111	VW/VOYAGE TL MA	03/09/2019	21:42:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1965	RONILDA RODRIGUES DE S FERREIRA	R001777871	GRD4104	FIAT/UNO MILLE EP	17/08/2019	14:38:54	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1966	RONISVALDO PEREIRA ROCHA	AG03462083	HGH1840	I/PEUGEOT 307 20A FELINE	14/09/2019	15:55:50	RUA DIONIZIO GOMES 656	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1967	RONY DE OLIVEIRA	R001807401	HNO5138	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	04/09/2019	10:47:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1968	ROOSEVELT DA SILVA MARTINS	R001801861	OMG4460	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	01/09/2019	14:44:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1969	ROQUE SANTOS DA SILVA	AG03463068	PVZ9072	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	14/09/2019	19:15:11	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
1970	ROSA MARTINS DE SOUZA	AG03460718	MSO6921	RENAULT/SANDERO EXP 16	07/09/2019	09:28:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1971	ROSALI RUBENS DA SILVA	R001806041	OMC1263	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	03/09/2019	20:13:27	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1972	ROSANE MARIA DE SOUZA	R001797031	HKJ6125	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	31/08/2019	08:36:55	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
1973	ROSANGELA BARBOSA DE FREITAS	AG03463838	OQE1152	FORD/FIESTA FLEX	03/09/2019	15:30:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1974	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	AG03456597	HLH6909	PEUGEOT/207PASSION XR S	01/09/2019	19:04:25	RUA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1975	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	R001806031	HDM6226	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	03/09/2019	19:50:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1976	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	R001808601	GUJ3031	FIAT/UNO MILLE EP	05/09/2019	09:16:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1977	ROSANGELA VIEIRA MENDES OLIVEIRA	R001807561	HOG3210	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/09/2019	14:49:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1978	ROSARINHA DE SOUZA	R001794581	HDI2332	FIAT/UNO SPORTING 1.4	29/08/2019	12:24:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1979	ROSE MARY O TEODORO GARCIA	R001807121	HJP5048	FORD/FIESTA FLEX	04/09/2019	18:55:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1980	ROSELI APARECIDA MARCELINO	AG03460228	GUH1376	VW/GOL CLI	04/09/2019	10:23:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1981	ROSEMARY GONCALVES DE ALMEIDA	AG03456396	HOF9350	HONDA/CG 150 TITAN EX	28/08/2019	09:24:22	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À

								SEGURANÇA
1982	ROSEMEIRE PASSOS DOS SANTOS	R001779141	LRT2194	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	18/08/2019	05:13:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1983	ROSENO RAIMUNDO SILVA	R001791961	ODF1203	I/MMC LANCER 2.0	27/08/2019	11:45:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1984	ROSENY ALMEIDA PEREIRA	R001808011	QPA4336	RENAULT/SANDERO 16GTLSCE	05/09/2019	09:13:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1985	ROSILENE A. DE ABREU RODRIGUES	R001804061	QPW9052	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	02/09/2019	12:51:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1986	ROSILENE DA SILVA	R001787541	MZZ5815	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	25/08/2019	07:30:15	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1987	ROSILENE DA SILVA	R001784291	MZZ5815	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	23/08/2019	21:05:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1988	RUBENI COSTA CANTUARIA	R001795931	OLT4923	I/FIAT SIENA EL FLEX	29/08/2019	13:49:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1989	RYGON COMERCIO IMP EXPORT LTDA	R001784741	HCW4019	FIAT/FIORINO IE	23/08/2019	18:32:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1990	S11 LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	R001784201	QPW9513	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/08/2019	16:49:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1991	S2 LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	AG03455596	PYZ3600	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/09/2019	15:15:56	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
1992	SALVADOR BATISTA DOS ANJOS	R001777551	PUI1544	VW/UP MOVE MA	17/08/2019	17:29:22	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1993	SALVADOR NETO DA COSTA GOMES	R001795681	PUC8285	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	29/08/2019	13:46:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
1994	SALVADOR NETO DA COSTA GOMES	AG03460702	PUC8285	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	03/09/2019	16:12:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	TRANSITAR COM O VEÍCULO COM LOTAÇÃO EXCEDENTE
1995	SALVIO CARDOSO DA SILVA	AG03460667	PWR2412	PEUGEOT/2008 GRIFFE A	28/08/2019	17:12:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
1996	SAMUEL DE PAULA FERREIRA	AG03461919	HLI2346	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	28/08/2019	06:48:28	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1997	SAMUEL DE SOUZA FERNANDES ME	R001791931	HCE6998	I/FORD FUSION	27/08/2019	23:43:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1998	SAMUEL DOS REIS	R001795111	GTF7686	GM/CORSA GL	29/08/2019	13:18:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1999	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	R001791481	QUG7419	FIAT/MOBI LIKE	27/08/2019	15:59:06	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2000	SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	AG03462318	PUE2042	FIAT/DUCATO GCASA AMB1	05/09/2019	10:16:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2555	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2001	SANDRA FERNANDES NOGUEIRA	AG03463832	HMJ9822	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/09/2019	09:42:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2002	SANDRA MARIA XAVIER DA SILVA	R001786991	PXC3823	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	25/08/2019	07:07:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2003	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	R001789471	FJP0399	I/FORD FOCUS HC FLEX	25/08/2019	12:26:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2004	SANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R001784091	HHB7989	FORD/KA	23/08/2019	19:57:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2005	SANDREA RODRIGUES DA CRUZ	R001781931	PXO1180	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	21/08/2019	20:54:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2006	SANDRO ANTONIO P. NASCIMENTO	AG03462304	KXG6708	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	03/09/2019	15:45:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2007	SANDRO DROGARIA LTDA ME	R001782681	OWV7415	FIAT/STRADA WORKING CD	22/08/2019	14:40:56	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2008	SANIEL SILVA SANTOS BARBOSA	R001785901	GQZ3492	FIAT/PALIO ED	24/08/2019	14:18:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2009	SANTARENO LAGE DE CARVALHO	R001808671	OQL3204	HYUNDAI/HB20X 1.6M 1.6 M	05/09/2019	12:38:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2010	SAO BENTO UTILIDADES LTDA - ME	AG03463827	PXU3395	FIAT/STRADA WORKING	02/09/2019	16:00:06	AVENIDA GUANABARA 171	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2011	SAULA DA ROCHA SANTOS	R001781961	OPV5109	PEUGEOT/208 ACTIVE	21/08/2019	12:10:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2012	SEBASTIANA ANA DE JESUS SOUZA	R001791851	HGE8363	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	27/08/2019	07:35:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2013	SEBASTIANA NETO DO NASCIMENTO	AG03455579	LTV4972	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	29/08/2019	07:11:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2014	SEBASTIAO CORREA DE SOUSA	R001805951	GZQ5427	FIAT/STRADA FIRE CE	03/09/2019	15:39:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2015	SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA	AG03463216	PVW3111	HONDA/NXR160 BROS ESD	29/08/2019	11:27:05	RUA JACAREPAGUA 184	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2016	SEBASTIAO MARCELO DA SILVA	AG03457686	HCN6218	HONDA/CG 125 FAN	27/08/2019	13:15:59	RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 558	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
2017	SEBASTIAO NUNES	R001780111	HMI1276	FIAT/STRADA	19/08/2019	13:52:24	AV DENISE CRISTINA	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

				ADVENTURE CD			DA ROCHA N1808 SBC FX2	NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2018	SEBASTIAO PACHECO	AG03460692	HNU7891	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	03/09/2019	08:18:36	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2019	SEBASTIAO SIMIAO PEIXOTO	R001805941	GXJ0653	FIAT/PALIO EDX	03/09/2019	15:29:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2020	SEBASTIAO TEIXEIRA JARDIM	R001785751	GVJ5217	CHEVROLET/CLASSIC	24/08/2019	07:35:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2021	SEC.DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	R001784781	HMG5074	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	23/08/2019	09:47:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2022	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM PRIS	R001782131	QMV0528	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	21/08/2019	09:10:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2023	SECRETARIA DE ESTADO DE D.SOCIAL	R001807051	HMG3496	GM/CELTA 4P LIFE	04/09/2019	20:51:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2024	SEIVE IND, C S DE P C I EIRELI	R001806631	QUI9003	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	04/09/2019	17:47:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2025	SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA	AG03462863	HML6452	PEUGEOT/207HB XR	14/09/2019	18:30:28	ALAMEDA DAS AGUIAS 644	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
2026	SELMA VALADARES DE SOUZA	R001782621	OOW3517	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/08/2019	11:46:30	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2027	SELMARIO SOARES DE ALMEIDA	R001787201	GQS9834	VW/FOX 1.6 PLUS	25/08/2019	16:35:51	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2028	SERGIO GERALDO PENA	AG03463241	HJF5671	VW/VOYAGE 1.0	12/09/2019	09:13:39	RUA DIONIZIO GOMES 246	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2029	SERGIO HENRIQUE DA MATA BARBOSA	R001806591	HID6688	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	04/09/2019	15:18:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2030	SERGIO LIVIO ALVES VILELA	R001805961	QPT5764	HONDA/WR-V EX CVT	03/09/2019	15:48:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2031	SERGIO LUCIO JUSTINO	R001777151	HFW5799	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/08/2019	13:59:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2032	SERGIO LUIZ BARROS ROMUALDO	R001805031	OOX7063	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	03/09/2019	11:09:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2033	SERGIO PAULO BARBOSA DE ANDRADE	AG03460673	PZZ4037	HONDA/CG 160 TITAN EX	30/08/2019	10:07:58	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
2034	SERQUIP-TRATAMENTO DE RESIDUOS M	R001786441	QOU7986	FORD/CARGO 816 S	24/08/2019	07:40:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2035	SERRALHERIA AGUA BRANCA LTDA	R001784671	HMC7498	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/08/2019	11:51:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2036	SHEILA LUCIANO SOUZA	AG03462813	GTM9645	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	28/08/2019	22:07:02	RUA DIONISIO GOMES 119	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2037	SHEILA RODRIGUES PEREIRA	AG03462303	GSR6455	VW/VOYAGE 1.0	03/09/2019	13:56:05	RUA DOS MENEZES 289	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
2038	SHIRLEY AGUIAR DO PRADO	R001795031	GZO6658	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/08/2019	13:16:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2039	SHIRLEY CRISTIANE DE S RODRIGUES	AG03462284	HNP9233	FIAT/UNO SPORTING 1.4	01/09/2019	16:18:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2040	SHIRLEY TRINDADE DOS SANTOS	R001777451	OQA3538	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	17/08/2019	13:24:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2041	SIDIMAR CORREIA	R001779631	HCS3007	VW/POLO SEDAN 1.6	18/08/2019	11:37:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2042	SIDINEI R. BERNARDES JUNIOR	R001777771	HBM1333	GM/CELTA 3 PORTAS	17/08/2019	09:13:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2043	SIDNEI ALOISIO DA SILVA	R001808301	PVK7303	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	05/09/2019	18:36:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2044	SIDNEI ANTONIO CARNEIRO	AG03452189	HAT4745	GM/CELTA 5 PORTAS	14/09/2019	11:06:26	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA OP20	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2045	SIDNEI BARROS DOS SANTOS	R001781671	HNR6593	FIAT/UNO VIVACE 1.0	21/08/2019	02:04:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2046	SIDNEY GUIMARAES	R001792581	GOR7530	FORD/FIESTA	27/08/2019	16:32:57	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2047	SILVANA FERREIRA DA SILVA	AG03458672	HHG0446	FORD/KA FLEX	27/08/2019	09:33:31	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2048	SILVANEA ALVES BARBOSA	R001780841	HNN6891	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	20/08/2019	21:17:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2049	SILVANIA APARECIDA PINTO	R001808761	GUK2290	FIAT/PALIO EX	05/09/2019	13:47:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2050	SILVESTRE RONDON CURVO JUNIOR	R001788581	FEH5391	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	25/08/2019	09:47:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2051	SILVIA CERQUEIRA DOS SANTOS	AG03463662	KNT6103	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/09/2019	15:46:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2052	SILVIA CORDEIRO DE ALMEIDA	R001787531	PYD1623	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	25/08/2019	18:12:41	AV DENISE C ROCHA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO

				LT			N1534 BH-RIBEIRAO FX1	SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2053	SILVIA DURAES FIGUEIREDO	R001779191	HOG3824	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	18/08/2019	10:02:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2054	SILVIA MARQUES MARCAL	AG03461946	GZF8610	VW/SAVEIRO 1.8	28/08/2019	15:18:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2055	SILVIO VIEIRA DE ATAIDE	R001792751	HEM1238	HONDA/CB 300R	27/08/2019	06:44:53	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2056	SILVIO VIEIRA DE ATAIDE	R001809041	HEM1238	HONDA/CB 300R	05/09/2019	07:18:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2057	SIMARIA NUNES DE AZEVEDO	R001807251	GON6676	VW/FUSCA 1300 L	04/09/2019	14:13:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2058	SIMEIR GUALBERTO	AG03464816	GMH4243	GM/CHEVETTE SL	13/09/2019	12:57:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2059	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	R001785891	HNO6681	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/08/2019	13:36:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2060	SIMONE APARECIDA DUQUE	R001778111	PWM0533	FIAT/UNO SPORTING 1.4	18/08/2019	06:37:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2061	SIMONE APOLINARIO SILVA	AG03455595	OPO2101	VW/NOVO GOL 1.0	01/09/2019	11:25:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2062	SIMONE CARIBE MAURICIO	R001805681	GKL5669	M.BENZ/OF 1318	03/09/2019	05:42:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2063	SIMONE CRISTINA B ARAUJO	R001805051	HLA7439	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/09/2019	12:13:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2064	SIMONE DA SILVA BARROS	R001801291	QPI7099	RENAULT/KWID ZEN 10MT	01/09/2019	16:41:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2065	SINVAL MIRANDA PAIVA	AG03461962	OMB9276	FIAT/STRADA WORKING	30/08/2019	09:45:21	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2066	SINVALDO VIEIRA DA COSTA	R001779251	PUT6024	VW/VOYAGE TL MB S	18/08/2019	02:17:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2067	SIRACUSA DISTRIBUIDORA EIRELI	R001786191	QUO2581	FIAT/STRADA WK CC E	24/08/2019	13:28:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2068	SIRLANDIA RODRIGUES CHAVES	R001782151	HIU0606	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	21/08/2019	13:24:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2069	SIRLEI CAROLINA RODRIGUES	R001794711	OLM1379	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	29/08/2019	16:38:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2070	SIRLEI MAXIMIANO DA SILVA	R001777861	QNR6370	VW/FOX XTREME MB	17/08/2019	14:34:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2071	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	R001776761	GWS6711	VW/GOL 16V SPORT	17/08/2019	22:11:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2072	SOLANGE MOREIRA ARAUJO	AG03462296	HJR1142	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	03/09/2019	10:28:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2073	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001777121	PZE8458	FIAT/PALIO FIRE	17/08/2019	12:34:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2074	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001794061	QQE0253	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/08/2019	12:41:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2075	SOLIDA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001805651	OQN0759	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/09/2019	11:08:09	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2076	SOLIDADE PEREIRA FRANCISCO	R001787101	HHS7722	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/08/2019	15:06:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2077	SOLUCOES SERVICOS LTDA ME	R001805021	QMX3453	CHEVROLET/MONTANA LS2	03/09/2019	09:26:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2078	SONIA DA SILVA CHAGAS DA CRUZ	R001793031	HAG1790	FIAT/FIORINO IE	28/08/2019	16:10:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2079	SONIA MARTA DE JESUS VIANA	R001804091	QPW6539	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	02/09/2019	18:20:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2080	SONIA MARTINS CORDEIRO	R001805451	OWZ1758	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	03/09/2019	00:02:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2081	SORAIA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA	R001789841	PVF7446	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	26/08/2019	16:47:40	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2082	SORAYA BRITO FERREIRA	R001786021	HOJ3590	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	24/08/2019	07:06:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2083	STEFANI DIAS	R001803211	HJO6652	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	01/09/2019	01:37:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	
2084	STEFANI DIAS	R001803211	HJO6652	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	01/09/2019	01:37:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2085	STEFANIO VINICIO LOPES	AG03463830	HJR8345	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	03/09/2019	06:35:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2086	STEPHANY CAROLINA B. PIMENTA	R001792131	PWZ3480	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	27/08/2019	16:00:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)

2087	SUELI PEREIRA DA SILVAME	AG03462254	HNA6052	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	30/08/2019	13:17:41	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2088	SUELLEN KASSIA SILVA GONCALVES	R001788551	PVF2178	I/CHERY TIGGO FL 2.0 AT	25/08/2019	23:44:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2089	SUELY BATISTA DE SOUZA	R001806061	HAX5524	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	03/09/2019	21:35:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2090	SUELY GOMES DE JESUS	R001777541	HEJ7895	FIAT/IDEA ELX FLEX	17/08/2019	15:53:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2091	SUEMAR JOAQUIM DIOLINDO	AG03456598	GXJ9729	VW/PASSAT	01/09/2019	19:07:22	RUA DIONISIO GOMES 291	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2092	SUPER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001785991	QOV9964	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	24/08/2019	00:55:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2093	SUPER CONFECCOES & CAL EIRELI	R001798021	OQZ0235	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	30/08/2019	09:27:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2094	SUPER RENT A CAR LTDA - ME	R001806551	PXQ5176	MMC/L200 TRITON GL D	04/09/2019	05:25:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2095	SYLVIO LAZARINO	R001778041	GYZ9496	FIAT/UNO MILLE SMART	20/08/2019	13:47:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2096	SYLVIO LAZARINO	R001778061	GYZ9496	FIAT/UNO MILLE SMART	20/08/2019	13:47:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2097	TADEU ADRIANO DA SILVA	R001783001	OXJ0166	FIAT/PALIO FIRE	22/08/2019	08:37:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2098	TAILANE DE JESUS FERREIRA	AG03463011	NGP8193	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	03/09/2019	15:59:31	RUA DIONISIO GOMES 107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2099	TALLES VINICIUS DE SA	AG03461948	HES1814	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	28/08/2019	15:22:28	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
2100	TAMARA RUBIA ALMEIDA MEDEIROS	R001796111	OWR2594	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	29/08/2019	14:29:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2101	TAMARA RUBIA ALMEIDA MEDEIROS	R001808561	OWR2594	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	05/09/2019	19:53:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2102	TAMARA RUBIA ALMEIDA MEDEIROS	R001808481	OWR2594	I/KIA PICANTO EX41.0MTFF	05/09/2019	05:59:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2103	TAMILES SANTOS MARCAL	R001794341	HNW2760	FIAT/STILO ATTRACTIVE	28/08/2019	09:58:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2104	TANIA MARA FERREIRA FONSECA LADEIA	R001801901	HNF1538	CHEVROLET AGILE LT	01/09/2019	20:45:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2105	TANIA REGINA PASSOS QUINTAO	R001784971	HKC7108	I/VW FOX 1.6 PLUS	24/08/2019	05:30:13	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2106	TANIA SILVIA RESENDE	R001796321	MCQ4653	HONDA/CBX 250 TWISTER	29/08/2019	00:39:29	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2107	TANIA SUELI DOS SANTOS	R001795271	KJQ3457	FIAT/SIENA FIRE FLEX	29/08/2019	13:25:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2108	TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO	R001777421	GTZ0989	VW/GOL CLI	17/08/2019	12:47:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2109	TATIANA GIRALDELI P DO VALE	AG03462248	HFP2163	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/08/2019	10:22:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2110	TATIANA MIELLE BUENO G DIAS	R001795351	HNO0166	HONDA/CITY EX FLEX	29/08/2019	13:40:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2111	TATIANE SEDANO DOS SANTOS	R001794931	PXD0799	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	29/08/2019	18:40:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2112	TBI SEGURANCA EIRELI	R001807711	QNH8959	FIAT/MOBI DRIVE	04/09/2019	23:04:40	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2113	TECNO TERMICA ENGENHARIA LTDA	R001794771	PVD0035	VW/SAVEIRO CS ST MB	29/08/2019	17:05:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2114	TELMINAS C.S.E.TELECOMU LTDA	R001804901	HLF3552	VW/KOMBI	03/09/2019	16:18:24	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2115	TERESA M LAMOUNIER DOS SANTOS	R001796191	PYZ5493	NISSAN/MARCH 16SV	29/08/2019	01:47:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2116	TERESINHA DE JESUS CESAR	AG03458671	LNO2889	VW/GOLF	27/08/2019	09:27:40	AVENIDA DIONIZIO GOMES 246	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2117	TEREZINHA AVELINA COSTA	R001790991	HMI3053	FIAT/PUNTO ELX 1.4	26/08/2019	14:34:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2118	TEREZINHA DE FATIMA PEREIRA	R001806971	HOC3280	VW/GOL 1.0	04/09/2019	14:48:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2119	TEREZINHA MARIA DO CARMO MENDES	R001789171	OQX4931	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	25/08/2019	17:15:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2120	TEREZINHA NATALICIA DE J. SILVA	R001807541	HIM1956	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	04/09/2019	14:24:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2121	TEREZINHA RIBEIRO FERREIRA	R001791711	PEU5130	FORD/FIESTA FLEX	27/08/2019	11:05:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

2122	TEREZINHA SALETE BRAGA SILVA	R001794491	NXX8096	RENAULT/SANDERO EXP 16	17/08/2019	18:49:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2123	THACIARA RIBEIRO SILVA	R001808721	NKC0766	RENAULT/SANDERO EXP 16	05/09/2019	04:35:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2124	THAIANA ALVES DE PAULA SOUZA	R001790411	GZH3992	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	26/08/2019	19:31:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2125	THAIS ELOI DA SILVA	R001802561	GTC5605	FIAT/UNO ELECTRONIC	01/09/2019	18:13:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2126	THAIS LAMOUNIER MEDEIROS AMARAL	R001788821	HJW1382	I/HYUNDAI I30 2.0	25/08/2019	09:54:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2127	THAIS MOREIRA DE PAULA	R001783241	HGC7484	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	22/08/2019	07:51:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2128	THALLYSON MAGNO G. VENTURA	R001796941	PYH9143	HONDA/CB 250F TWISTER	30/08/2019	21:47:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2129	THAMIRIS F. MATANZAS DAPENA	AG03455920	OLR2576	FORD/FIESTA FLEX	03/09/2019	10:08:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2130	THATIANE MARIA ARAUJO SANTOS	AG03463837	QFN9990	VW/NOVO FOX HL MD	03/09/2019	15:00:56	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2131	THEREZA DE SOUZA PINTO	R001795861	PYW6514	HONDA/CIVIC EXL CVT	29/08/2019	13:49:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2132	THIAGO AMARAL COSTA	AG03461998	MNB2843	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	30/08/2019	16:02:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA9 875	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2133	THIAGO BRUNO RODRIGUES SOARES	R001780301	QPY1471	HONDA/CG 160 FAN	18/08/2019	08:36:08	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2134	THIAGO MARQUES THEODORO	R001808861	GOW7468	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	05/09/2019	12:29:14	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2135	THOMAZ HUGO SILVA MASCARENHAS	R001806961	OMD3220	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	04/09/2019	14:38:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2136	TIAGO CARLOS GOMES SANTOS	R001803321	QOB5737	HONDA/CG 160 FAN	01/09/2019	13:11:47	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2137	TIAGO FILHO COELHO HONORIO	AG03463817	PXM2551	M.BENZ/ACCELO 1016	02/09/2019	09:27:27	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2138	TIAGO LENOIR MENDES	AG03458723	NTR4734	HONDA/CITY LX FLEX	14/09/2019	15:53:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2139	TIAGO PEREIRA MORAIS	AG03463665	HOG7039	VW/GOL 1.0	14/09/2019	21:27:16	RUA JOSE MARIA DE ALKMIN 23	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2140	TIAGO PINHEIRO DE SOUZA	AG03458717	GXK8759	GM/VECTRA GL	14/09/2019	14:51:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2141	TIAGO RIBEIRO MIRANDA DA SILVA	R001790711	HDY8690	HONDA/CG 125 FAN	26/08/2019	03:43:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2142	TIAGO SIMOES LEITE	AG03463909	QPT3740	MMC/TRITON SPORT GLS AT	11/09/2019	16:01:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2143	TIAGO VALENTIM DE AQUINO	AG03462016	GWA1356	VW/PARATI CL 1.6 MI	27/08/2019	20:53:41	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2144	TOTALTINTAS DISTRIBUIDORA EIRELI	R001781431	QOA1041	HONDA/CG 160 START	20/08/2019	12:11:36	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2145	TRANSP TURQUIA LTDA - ME	R001795971	PWK3120	VW/GOL TL MC	29/08/2019	14:49:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2146	TULIO CESAR MARTINS COSTA	R001795261	PYY1794	VW/NOVO GOL TL MBV	29/08/2019	13:25:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2147	UALAS DE OLIVEIRA SIMOES	R001785321	OQI1842	HONDA/LEAD 110	24/08/2019	17:38:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2148	ULICEIA GONCALVES VILELA	R001795591	OWJ0627	HONDA/FIT LX FLEX	29/08/2019	13:44:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2149	UNICAPA UNIAO DOS APLIC DE PAV	R001806501	ELR7427	VW/POLO 1.6	04/09/2019	07:27:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2150	UNIDAS S.A.	R001808781	QUI2950	FORD/KA SE 1.0 SD C	05/09/2019	07:34:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2151	UNIDAS S.A.	R001808641	QUJ4924	FORD/KA SE 1.0 HA C	05/09/2019	08:49:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2152	UNIDAS S.A.	R001808391	QUJ4924	FORD/KA SE 1.0 HA C	05/09/2019	09:36:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2153	UNIDAS SA	AG03461986	QPD0150	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/08/2019	14:47:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2154	UNIDAS SA	R001808041	QPR8970	VW/GOL 1.0L MC4	05/09/2019	23:26:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2155	UNIDAS SA	R001795651	QQK2937	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	29/08/2019	13:45:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2156	UNIDAS SA	R001794521	QOO6412	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	21/08/2019	21:03:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2157	UNIDAS SA	R001798461	QPM4061	VW/GOL 1.0L MC4	30/08/2019	21:34:17	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2158	URANIL SOARES WANDERLEY	AG03456595	HML8293	FIAT/SIENA EL FLEX	01/09/2019	18:40:05	RUA DIONISIO GOMES 95	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2159	USIMAX USINAGEM MAXIMA LTDA	AG03457706	QQN6794	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	03/09/2019	15:20:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2160	VAGNER DOS SANTOS	R001808261	OPH6103	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	05/09/2019	17:21:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2161	VAGNO GREGORIO DE SOUZA	R001785951	HHY8739	VW/GOL 1.6	24/08/2019	16:01:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2162	VALBERT MARIANO DA SILVEIRA NETO	AG03464815	PWM8263	VW/GOL TL MB S	13/09/2019	12:47:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2163	VALDECIR COSTA DE OLIVEIRA	R001784121	HGJ2251	VW/GOL 1.0 GIV	23/08/2019	07:03:44	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2164	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	R001801951	CQA5776	FIAT/UNO MILLE SMART	01/09/2019	12:19:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	
2165	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	R001801951	CQA5776	FIAT/UNO MILLE SMART	01/09/2019	12:19:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2166	VALDEIR TEXEIRA	AG03462273	HFC9956	FIAT/SIENA FIRE FLEX	01/09/2019	10:25:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
2167	VALDELI BRAGA DE SOUZA	R001787751	HKT2481	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	25/08/2019	17:11:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2168	VALDEMIR PEREIRA LOPES	R001792111	PWJ9100	FORD/KA SE 1.0 HA	27/08/2019	23:04:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2169	VALDEMIRO DE OLIVEIRA ALVES	R001779641	HLF5341	FIAT/UNO WAY 1.4	19/08/2019	07:37:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2170	VALDEREZ FLOR DA SILVA OLIVEIRA	R001784001	HFW8644	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	23/08/2019	14:42:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2171	VALDETE MARIA DA SILVA	R001786451	QOE2094	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/08/2019	08:20:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2172	VALDETE MARIA DA SILVA	R001788011	DQV0168	CITROEN/C3 GLX 14	25/08/2019	09:28:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2173	VALDETE PEREIRA DA SILVA	R001779691	HGL1711	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	19/08/2019	09:18:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2174	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA COSTA	R001808071	PXK0834	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	05/09/2019	13:52:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2175	VALDIR EDMAR DOS SANTOS	AG03455576	HAG5559	FIAT/LINEA HLX 1.8 DUAL	27/08/2019	09:01:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2176	VALDIR FRANCISCO DO ROSARIO	R001788381	GOJ5323	FIAT/PREMIO S	25/08/2019	08:35:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2177	VALDIR PAULO MARTINS	AG03462243	HKQ8420	VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/08/2019	08:37:05	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 17	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2178	VALERIA MACEDO	R001806121	HEH5489	VW/GOL 1.0 GIV	03/09/2019	07:47:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2179	VALTEIR DIAS DOS REIS	R001807141	GWP6097	VW/GOL 16V PLUS	04/09/2019	14:15:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2180	VANDA LUCIA DE SOUZA	R001798381	HRX0663	HONDA/CG 125 TITAN ES	30/08/2019	14:11:55	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2181	VANDER VANTUIL PINTO DA ROCHA	R001793381	ASI2309	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/08/2019	14:21:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
2182	VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA	AG03455588	KKZ6199	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/08/2019	17:20:06	RUA AUGUSTO TEIXEIRA CAMARGO 45	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2183	VANDERLEI DUARTE COELHO ME	AG03462302	PUG3602	M.BENZ/ACCELO 815	03/09/2019	13:52:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2184	VANDERLEI GONCALVES SANTOS	R001807101	QOO0951	VW/VIRTUS MF	04/09/2019	22:54:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2185	VANDIR CORREIA DE ARAUJO	R001784691	HNT2907	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/08/2019	15:14:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2186	VANESSA CAROLINA LOBO SENA	AG03463248	JHY8784	HONDA/CIVIC LXS FLEX	13/09/2019	18:25:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2438	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
2187	VANESSA MEIRELLES LOPES	R001784951	JMV0997	FIAT/PALIO EDX	23/08/2019	20:49:56	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2188	VANESSA MEIRELLES LOPES	R001789601	JMV0997	FIAT/PALIO EDX	25/08/2019	20:50:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2189	VANESSA S ALVES DE A CARVALHO	R001781461	OWY7927	YAMAHA/FAZER YS250	20/08/2019	14:35:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2190	VANESSA ZACARIAS MIRANDA TAGUES	R001784981	GYJ7955	VW/GOL 1.0	24/08/2019	14:54:35	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2191	VANIA ADRIANA DA SILVA	R001784851	HKT3584	GM/CELTA 4P SPIRIT	23/08/2019	15:50:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2192	VANIA LUCIA FERREIRA COSTA	R001786961	GOW1191	FIAT/PALIO ELX	25/08/2019	16:46:54	AV DENISE C ROCHA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							N1499 RIBEIRAO-BH FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2193	VANUZA MARQUES GERALDA GONCALVES	R001777951	HKJ2643	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/08/2019	11:12:07	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2194	VENEZA NACIONAL GAZ EIRELI ME	AG03463646	OWY6635	HONDA/MDF CG150 MAXXI CA	12/09/2019	18:24:43	RUA SAO GERALDO 5	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
2195	VENITA MOREIRA DE CARVALHO	R001808731	OWO1035	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/09/2019	10:26:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2196	VERA LUCIA BARRETO	R001789411	PZL2814	RENAULT/SANDERO AUTH 10	25/08/2019	08:15:01	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2197	VERA LUCIA DE HEREDIA	R001803961	HAO6536	FORD/FIESTA EDGE	02/09/2019	05:54:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2198	VERA LUCIA DE HEREDIA	R001803961	HAO6536	FORD/FIESTA EDGE	02/09/2019	05:54:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	
2199	VERA LUCIA NOVAIS SANTANA	R001808821	OQO0908	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	05/09/2019	09:57:32	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2200	VERA MELO DE SOUZA RIBEIRO	R001807721	HMD5152	FIAT/UNO SPORTING 1.4	04/09/2019	00:26:09	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2201	VERGINIA ALVES DOS SANTOS	R001808521	JSH4285	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	05/09/2019	14:42:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2202	VETOR DISTRIBUIDORA LTDA	R001805001	QPO3415	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	03/09/2019	09:05:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2203	VIACAO TRIUNFO LTDA ME	R001791061	HEH2719	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	26/08/2019	18:39:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2204	VICENTE DA SILVA	R001806131	HCA8205	FIAT/PALIO FIRE	03/09/2019	07:56:48	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2205	VICENTE DE PAULA MAIA	R001808991	KTL6247	IMP/VW VOYAGE GL	05/09/2019	23:08:31	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2206	VICENTE DE PAULO LOFFI	R001786561	GTB2537	FIAT/UNO CS IE	24/08/2019	19:03:37	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2207	VICENTE MENDONCA DA COSTA	R001795291	GZN2253	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	29/08/2019	13:26:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2208	VICENTE WOCHINGTON VIEIRA	R001781351	GZB2216	IVECO/DAILY70C16 CS	20/08/2019	13:21:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2209	VICTOR CELESTINO SILVA	R001782251	MCJ7184	GM/CELTA 5 PORTAS	21/08/2019	10:44:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2210	VICTOR GUILHERME SILVA GOMES	AG03458714	GUN3873	FIAT/UNO MILLE EP	14/09/2019	11:52:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2211	VICTOR MAGNO DE SOUZA	R001804881	HFN0696	I/FORD FIESTA SE	03/09/2019	13:25:38	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2212	VICTOR NELSON DE PAULA	R001805861	QUC5213	YAMAHA/MT03 ABS	03/09/2019	13:57:45	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2213	VICTOR PASCHOAL FAVARELLO	R001801701	HJC5783	I/HYUNDAI I30 2.0	01/09/2019	10:29:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2214	VICTOR PASCHOAL FAVARELLO	R001801721	HJC5783	I/HYUNDAI I30 2.0	01/09/2019	17:31:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2215	VICTOR PASCHOAL FAVARELLO	R001798961	HJC5783	I/HYUNDAI I30 2.0	31/08/2019	16:58:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2216	VICTOR PASCHOAL FAVARELLO	R001801701	HJC5783	I/HYUNDAI I30 2.0	01/09/2019	10:29:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	
2217	VICTOR PASCHOAL FAVARELLO	R001801721	HJC5783	I/HYUNDAI I30 2.0	01/09/2019	17:31:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	
2218	VICTOR SANTOS E ALMEIDA	R001807191	GYV7353	VW/GOL 1.0	04/09/2019	08:35:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2219	VILMA LIMA SIQUEIRA	R001780101	GNO5257	VW/SANTANA	19/08/2019	23:02:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2220	VILSON CARLOS DOS SANTOS	R001807031	OWH0137	HONDA/CITY LX FLEX	04/09/2019	16:30:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2221	VINICIUS FERREIRA L DOS SANTOS	R001793041	HGX6378	VW/KOMBI	28/08/2019	16:19:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2222	VINICIUS FIGUEIREDO FERREIRA	R001776671	PZD2679	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	17/08/2019	15:22:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2223	VINICIUS MALHEIROS DA SILVA	R001794051	HJQ0513	HONDA/CG 150 FAN ESI	28/08/2019	12:32:34	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2224	VINICIUS MOREIRA DOMINGUES	R001798011	OPO9467	VW/FOX 1.6 GII	30/08/2019	09:04:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2225	VINICIUS RODRIGO DA SILVA GOMES	R001792721	OWW0453	FORD/FIESTA HA 1.5L S	27/08/2019	06:22:52	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2226	VINICIUS TADEU RIBEIRO SILVA	R001777571	HIT8600	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/08/2019	17:48:54	R JOAO L NOGUEIRA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2227	VIRGILINO ROSA DE OLIVEIRA FILHO	R001806341	EYG8532	VW/VOYAGE 1.6	04/09/2019	07:48:33	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2228	VITOR PONTES DE SOUZA MACIEL	R001783771	HCO5130	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	22/08/2019	16:44:11	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2229	VIVIANE ESTEVAM SOARES	R001785241	HDK3443	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	24/08/2019	06:50:12	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2230	VIVIANE MENDES DOS REIS	R001782171	QOE5018	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	21/08/2019	16:53:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2231	VIVIANE NOGUEIRA FREITAS	R001788991	PYN7743	JEEP/RENEGADE SPORT AT	25/08/2019	13:48:44	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2232	VIVIANE PENA	R001787831	GUE9939	FIAT/UNO MILLE SMART	25/08/2019	16:39:07	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2233	VIVIANE SOARES	AG03458675	ODB7843	VW/GOL 1.6	27/08/2019	17:46:46	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 160	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
2234	WAGNER FERREIRA EPIFANIO	R001791681	GZH0753	FIAT/PALIO YOUNG	27/08/2019	19:53:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2235	WAGNER SIQUEIRA SANTOS	R001806111	GNV0387	VW/SAVEIRO LS	03/09/2019	07:03:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2236	WALDECI LEITE DE SOUZA	R001784221	HJR7991	VW/GOL 1.0 GIV	23/08/2019	19:53:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2237	WALDINEI BERNARDO DA SILVA	AG03463822	GSM3648	GM/BLAZER EXECUTIVE	02/09/2019	11:25:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 110	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2238	WALDIR FERREIRA DA SILVA	R001805591	OXI6307	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	03/09/2019	16:14:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2239	WALDIR JOSE DOS SANTOS	R001807581	QQI2484	RENAULT/KWID ZEN 10MT	04/09/2019	15:51:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2240	WALDISLENE ZINATELLI ALVARENGA S	R001805201	OQF4292	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/09/2019	10:42:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2241	WALERSON FILIPE ROSA DE ANDRADE	AG03461337	OLW1189	HONDA/CB 300R	30/08/2019	17:02:13	RUA RIO VERMELHO 141	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA
2242	WALFRIDO LEONARDO G. SANTOS	AG03457691	HHO3669	HONDA/CG 125 FAN	27/08/2019	14:16:23	RUA SUICA 26	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
2243	WALISSON ALBERTO DOS REIS SILVA	R001785841	HHT1308	I/GM CLASSIC LIFE	24/08/2019	22:22:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2244	WALISSON PEREIRA PAIVA SANTOS	R001784021	DUQ6241	VW/GOL 1.0	23/08/2019	15:31:29	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2245	WALLACE ANTUNES	R001800471	OPD5270	PEUGEOT/BOXER F350LH 23S	30/08/2019	11:18:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2246	WALLACE GONCALVES DOS SANTOS	R001802161	PXG1462	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	01/09/2019	14:30:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2247	WALLACE MOREIRA DE OLIVEIRA	R001797971	HGX1764	VW/GOL 1.0	30/08/2019	07:00:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2248	WALLACE RODRIGUES REZENDE	R001777681	HOJ3477	I/HYUNDAI SONATA GLS	17/08/2019	22:44:50	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2249	WALLISON JUNIO DE OLIVEIRA	R001796541	EVY5912	M.BENZ/ACCELO 815	29/08/2019	14:39:26	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2250	WALTER ANTONIO PEREIRA	AG03461995	GTK0077	FIAT/TEMPRA OURO 16V	30/08/2019	15:59:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2251	WALTER VINICIOS DA SILVA ROCHA	AG03459605	OLX4630	VW/24.250 CNC 6X2	30/08/2019	17:27:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 20	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
2252	WANDA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	R001802791	GLE5230	MMC/PAJERO TR4	01/09/2019	06:51:06	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2253	WANDER GERMANO DE OLIVEIRA	R001783601	PWG1828	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	22/08/2019	16:54:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2254	WANDER GONCALVES ROCHA	AG03463816	PWR8735	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	02/09/2019	09:22:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2255	WANDERGLEIKER R. FERNANDES	R001792471	GZQ7947	CITROEN/XSARA PICASSO EX	27/08/2019	14:02:39	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2256	WANDERGLEIKER R. FERNANDES	R001796681	GZQ7947	CITROEN/XSARA PICASSO EX	29/08/2019	17:48:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2257	WANDERLEY MOREIRA	R001780021	KQB1206	I/BMW R1200 GS	19/08/2019	12:53:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2258	WANDERSON SENA DA COSTA	R001782521	GYW7976	FIAT/STRADA FIRE FLEX	21/08/2019	17:43:24	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2259	WANDERSON CHAVES BRAGA	R001794301	NYA7593	FIAT FREEMONT PRECISIO	28/08/2019	23:33:46	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2260	WANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	R001803601	DMH1898	FIAT/STILO	02/09/2019	12:37:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

2261	WANTUR TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R001778751	OPM5065	FIAT/DUCATO MINIBUS	18/08/2019	04:25:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2262	WARLEI ALMEIDA DA SILVA	R001782011	HGB9741	VW/GOL 1.0 GIV	21/08/2019	04:32:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2263	WARLEY DE CASTO SANTOS SILVA	R001783181	IDA3485	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	22/08/2019	17:58:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2264	WARLEY HERBERT DA SILVA	R001781741	OXB0656	FIAT/STRADA WORKING	21/08/2019	11:36:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2265	WARLEY JOSIAS PINTO	R001783191	ORA7345	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	22/08/2019	00:34:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2266	WARLEY JUNIO DO NASCIMENTO	R001788791	HKC3727	FORD/FIESTA FLEX	25/08/2019	08:14:59	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2267	WARLEY PEREIRA DE SOUSA	AG03463657	HML5736	FIAT/PUNTO HLX 1.8	14/09/2019	15:20:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2268	WARLINGTON CAMPOS OLIVEIRA	R001782691	HJR7212	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	22/08/2019	06:28:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2269	WARNEY MIRADE ANTONIO	AG03463920	GUA5319	FIAT/UNO WAY 1.4	13/09/2019	09:41:58	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2270	WASHINGTON ALVES PRIMO	R001777981	NWE8614	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/08/2019	11:07:17	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2271	WASHINGTON CRISPIM LOPEZ	AG03461950	QNI3733	HONDA/CG 160 FAN	28/08/2019	15:22:53	RUA ANTONIO TEIXEIRA LEITE SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
2272	WASHINGTON SILVA DA CONCEICAO	R001786821	LSB6225	HYUNDAI/TUCSON GLSB	25/08/2019	13:14:19	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2273	WEBERSON MAGNO DE ANDRADE JUNIOR	R001787621	HLP0237	I/FORD FOCUS 2.0L HA	25/08/2019	01:54:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2274	WEBERT RICARDO DIAS	R001808491	HFR0088	GM/CORSA HATCH MAXX	05/09/2019	10:23:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2275	WEBERTON BENEVIDES DA SILVA	AG03460754	ORC2113	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/09/2019	10:45:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 407	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
2276	WEBERTTY KLEBER AQUINO	R001805511	HHX6476	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/09/2019	22:06:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2277	WELBERT DE LOURDES DE OLIVEIRA	R001792531	HJX0591	HONDA/CG 150 TITAN KS	27/08/2019	16:16:41	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2278	WELBERT FELIPE DE ARAUJO	R001792261	OWX4207	/VW/FOX 1.0 GII	27/08/2019	00:01:10	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2279	WELERSON ALVES DOS SANTOS	R001803741	AIT8693	VW/GOL 1.6	02/09/2019	23:35:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2280	WELHINGTON COELHO DE ALMEIDA	R001784621	OPE3058	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	23/08/2019	22:18:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2281	WELINGTON APARECIDO ROCHA	R001788881	PXA1450	VW/UP TAKE MA	25/08/2019	11:28:51	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2282	WELINGTON BICALHO PINTO	AG03460741	HNM2896	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/09/2019	14:50:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA, 300	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2283	WELINGTON BICALHO PINTO	R001805381	HNM2896	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	03/09/2019	00:02:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2284	WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES	AG03457678	OLZ5980	FIAT/UNO VIVACE 1.0	27/08/2019	12:53:14	RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 540	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
2285	WELLINGTON AVILA PINHEIRO DE ALM	R001780091	EBF4492	VW/FOX 1.6 PRIME GII	19/08/2019	21:03:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2286	WELLINGTON FAGUNDES PORTELLA	AG03462297	OMA0012	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	03/09/2019	11:19:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 780	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
2287	WELLINGTON FELIX DOS SANTOS	R001807621	HNF4923	HONDA/CG 125 FAN KS	04/09/2019	16:39:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2288	WELLINGTON JANUARIO SANTOS LEITE	R001801221	PUX5598	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	01/09/2019	06:59:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2289	WELLINGTON LUIS DA SILVA	R001806101	GVW0382	FORD/KA	03/09/2019	06:32:43	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2290	WELLINGTON MAIA RODRIGUES	AG03461939	HNE7972	VW/GOL 1.0	28/08/2019	14:45:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2291	WELLINGTON MATOS MENEZES	R001805371	NYR0892	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	03/09/2019	09:40:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2292	WELLINGTON NASCIMENTO SANTOS	AG03457687	QNU1455	HONDA/CG 160 FAN	27/08/2019	13:18:59	RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 558	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
2293	WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS	R001786251	GLD7780	VW/GOL HIGHWAY	24/08/2019	12:56:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2294	WELLINGTON RODRIGUES APOLINARIO	AG03457684	HKL3371	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/08/2019	13:13:36	RUA PRESIDENTE TANCREDO ALMEIDA NEVES 558	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
2295	WELLINGTON SOUSA SANTOS	R001793611	OQN1147	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	28/08/2019	21:29:10	AV DENISE CRISTINA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							DA ROCHA N2137 SCB FX2	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2296	WELTON COSTA DE ALMEIDA	AG03457695	HKL3478	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/08/2019	15:15:56	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 635	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
2297	WEMERSON RUBENS BRAGA GONCALVES	R001803271	OLV9713	VW/FOX 1.6 GII	01/09/2019	07:50:42	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2298	WENDY RIBEIRO SANTOS	R001793811	NKX5934	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/08/2019	14:12:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2299	WENP TRANSPORTES LTDA - ME	R001805851	AQB9124	VW/24.250 CNC 6X2	03/09/2019	13:17:18	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2300	WERLEY PAULO RIBEIRO	R001791471	HJU4347	VW/GOL 1.6	27/08/2019	15:58:55	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO-BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2301	WESLEI PEREIRA ARAUJO	R001806931	HFW5420	GM/CELTA 4P LIFE	04/09/2019	13:53:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2302	WESLEY CALDEIRA	R001795631	PXL7194	FIAT/TORO FREEDOM AT	29/08/2019	13:44:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
2303	WESLEY PEREIRA CARDOSO	AG03460678	PWA8627	TOYOTA/ETIOS SD X	30/08/2019	11:30:35	RUA D CONCEICAO MARTINS DE SOUZA 374	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
2304	WESLEY ROCKFELLER DA SILVA	R001779271	HJF3400	HONDA/CITY LX FLEX	18/08/2019	08:06:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2305	WILBERTH GABRIEL FERNANDES XAVIE	AG03458700	PUF3842	YAMAHA/LANDER XTZ250	04/09/2019	11:11:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
2306	WILDER RODRIGO DOS SANTOS	R001785461	GVT7221	FIAT/PALIO 16V	24/08/2019	22:45:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2307	WILIANE SUELEN G DE SOUZA	R001804211	PXT9719	FIAT/PUNTO BLACKMOTIN	02/09/2019	15:30:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2308	WILLIAM MIRANDA ESCOBAR	R001785741	PWM7876	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	24/08/2019	07:18:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2309	WILLIAN ALESANDRO DOS SANTOS JUNIOR	R001808271	PYL6165	FIAT/MOBI EASY	05/09/2019	18:00:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2310	WILLIAN DOUGLAS M. DE BRITO	AG03458719	HLW3026	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	14/09/2019	15:17:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
2311	WILLIAN FERREIRA NUNES	R001786031	MZL7470	VW/GOLF 2.0	14/08/2019	05:22:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2312	WILSON ANTONIO MACHADO	AG03456648	GVR1270	VW/KOMBI	03/09/2019	13:12:13	RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1019	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
2313	WILSON HONORATO	R001793321	OMA0165	/I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/08/2019	10:22:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2314	WILSON JOSE DE OLIVEIRA	R001804721	QUE9481	HONDA/CG 160 FAN	02/09/2019	16:04:28	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2315	WILSON MADUREIRA GROSSI	R001792031	OPV4216	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/08/2019	19:27:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2316	WILSON TEIXEIRA SILVA	R001776661	HNI9846	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	17/08/2019	13:52:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2317	WILSON WANDERSON LAMAS	R001783691	HFE2254	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	22/08/2019	12:02:58	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2318	WILSON WANDERSON LAMAS	R001781591	HFE2254	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	21/08/2019	09:24:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2319	WLADIMIR EDUARDO DE CASTRO	R001796411	HJN8674	I/FIAT SIENA ELX FLEX	29/08/2019	11:10:02	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
2320	WO LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001803391	QMV8978	FORD/KA SE 1.0 HA B	01/09/2019	18:15:03	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2321	WP VEICULOS LTDA	R001807481	QNO9510	FIAT/UNO DRIVE 1.0	04/09/2019	12:18:07	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2322	ZANBHANK PEREIRA COSTA	R001790081	AWE9104	/FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	26/08/2019	17:47:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
2323	ZAYRA ROBERTA DA SILVA	R001791361	HBZ6279	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	27/08/2019	08:18:50	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2324	ZAZA MARTINS DOS SANTOS	R001782391	AKP5585	FIAT/SIENA ELX	21/08/2019	07:09:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2325	ZELI MARIA DE SOUZA E SILVA	AG03462242	PXO8910	FORD/ECOSPORT SE 1.6B	28/08/2019	15:21:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
2326	ZERO GAS DIST DE GAS E BEBIDAS L	AG03458720	OWX7690	VW/9.160 DRC 4X2	14/09/2019	15:23:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2327	ZILMA MARIA MEDEIROS DA SILVA	R001786401	HKO6083	VW/GOL 1.0 GIV	24/08/2019	05:39:33	R JOAO L NOGUEIRA FILHO N2225 RIBEIRAO-BR040	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal De Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:5482F44A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA 03/2019

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019

Às quinze horas do dia 19 de Setembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso estado de Minas Gerais na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura localizado à Rua Monsenhor Mancini, 755, Vila Dalva reuniu a comissão responsável pela seleção das propostas apresentadas através do Edital de Chamamento Público n° 003/2019 tendo como presidente o servidor Everaldo Aparecido Barbosa, membros: Patrícia Donizete Venerando Baldo e Andrea Alves Damaceno, para recebimento, abertura e julgamento da habilitação e proposta referente ao chamamento público retromencionado.
Enviou os envelopes com as propostas para o presente certame o seguinte interessado: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – AFESSP, representada pelo seu presidente o Sr. Heraldo Bícego. Ato contínuo, foi determinado pelo presidente da comissão de seleção a abertura, rubrica da documentação pelos presentes e, diante da verificação e análise dos documentos apresentados, a comissão chegou ao seguinte resultado: a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – AFESSP apresentou toda documentação conforme edital e de acordo com a lei n° 13.019/2014. Diante do exposto, a comissão a considerou HABILITADA.
Em sequência foram analisados a proposta e plano de trabalho estando ambos APROVADOS pela comissão conforme tabela:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima	Nota da comissão
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores de cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	3,0	2,5
(B) Adequação da proposta em conformidade com as diretrizes contidas no Anexo V	- Grau pleno de adequação (3,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta.	3,0	2,9
(C) Descrição da parceria e do vínculo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2,0	1,9
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante (*) * A apresentação da declaração de utilidade pública equivale ao atendimento grau satisfatório relacionado a este item.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da entidade (art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).	2,0	2,0
Pontuação Máxima Global		**10,0**	**9,3**

Determinou-se a intimação da mesma para ciência quanto ao aqui decidido, e caso deseje, apresente recursos contra a presente decisão, conforme disposição editalícia. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 16:00 horas e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Sebastião do Paraíso, MG, 19 de setembro de 2019.

EVERALDO APARECIDO BARBOSA
Presidente da Comissão

PATRÍCIA DONIZETE VENERANDO BALDO
Membro da Comissão

ANDREA ALVES DAMACENO
Membro da Comissão

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:8D912E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2019

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório nº. 105/2019 e Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019**, processo homologado em 21/08/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA 13917950677**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.838.040/0001-38, estabelecida na Rua Duque Valentim, nº. 170 - A, Bairro Flamengo, na cidade de Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.933-140, Tel.: (31) 3638-4659, representada neste Ato, pelo Sr. Victor

Tiengos Coelho Correia, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-18.637.014 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 139.179.506-77, residente e domiciliado na Duque Valentim, nº. 170, Bairro Flamengo, na cidade de Ribeirão das Neves/MG, CEP: 33.933-140, e/ou pelo Procurador o Sr. Gabriel Talisson Drumond Marcelino, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-19.016.080 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 018.740.286-80, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **Registro de Preços por item, para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias**, conforme especificações e quantitativos da clausula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor do Item	Valor Total
06	016330 - Cola quente bastão grosso	Unid.	1.000	Ibel	0,49	490,00
22	007821 - Apagador de quadro c/ porta giz de madeira, feltro 100%, lã ótima, apagabilidade	Unid	300	Souza	1,40	420,00
91	022103 - Lapiseira 0,3	Unid.	30	CIS	2,09	62,70
92	022104 - Lapiseira 0,5	Unid.	30	CIS	2,23	66,90
93	022105 - Lapiseira 0,7	Unid.	50	CIS	2,37	118,50
115	020609 - Bolsinha p/ lápis – estojo escolar	Unid.	200	BCP	3,48	696,00
134	006228 - Apito plástico pct c/ 50	Pct	5	Plastbrink	11,70	58,50
146	083016 - Nariz de Palhaço pct com 25 und	Pct	50	BCP	8,37	418,50
152	Organizadores para cabos e fios 15mm x 1.5m - preto	Und	50	DPA	6,30	315,00
160	Fita adesiva dupla face de Papel Crepado 36mm x 30m	Und	30	Euro	10,22	306,60
191	Espiral para encadernação Plástico na cor Preto Tamanho A4/Ofício Diâmetro de 29mm com 56 Espiras, **ideal para encadernar 200 folhas** de 75g/m². Pacotes com 35 unidades.	Pct	50	EJR	14,70	735,00
Total do Fornecedor: 3.687,70						

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de Agosto de 2019.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Victor Tiengos Coelho Correia 13917950677
Fornecedora
VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA E/OU
GABRIEL TALISSON DRUMOND MARCELINO

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:67457211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2019

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório n.º 060/2019 e Pregão Presencial nº. 045/2019 - Registro de Preços**, processo homologado em 16/05/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa

CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.270.476/0001-45, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Penha, nº. 330 - A, Bairro Penha, na cidade de Itabira/MG, CEP: 35.900-070, Telefones: (031)3835-1746/3834-5717, sendo representada pelo Sr. **Alexandre Dionísio Vieira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. MG-10.418.016 e inscrito no CPF sob o nº. 012.037.136-73, residente e domiciliado na Rua Genova, n° 169, Bairro Valença, na Cidade de Itabira/MG, CEP: 35.900-209, e/ou pelo Procurador o Sr. **Alex Junior Dionísio Vieira**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. MG-17.984.119 e inscrita no CPF sob o nº. 115.325.656-82, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora da Penha , n° 183, Bairro Penha, na Cidade de Itabira/MG, CEP: 35.900-209, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, artigos de copa e cozinha e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias**, conforme especificações e quantitativos da cláusula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial nº. 045/2019 - Registro de Preços, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Água mineral Natural – 500 ml	Unid.	2.000	Igarapé	R$ 0,90	R$ 1.800,00
5	Água Mineral Natural - 1,5 lt	Unid.	600	Igarapé	R$ 1,80	R$ 1.080,00
101	Leite UHT Integral longa vida caixa c/ 01 litro - em embalagens tetra park, íntegras e que apresentam data de validade de 03 meses e somente 3% de gordura.	Cx	1.000	Camponesa	R$ 2,80	R$ 2.800,00
109	Margarina pote c/ 1 kg - Padrão Delícia	Pote	1.300	Delícia	R$ 7,43	R$ 9.659,00
116	Mussarela	Kg	100	Da Vaca	R$ 19,84	R$ 1.984,00
VALOR TOTAL						**R$ 17.323,00**

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 31/05/19, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de maio de 2019.

Município De Três Marias
Município
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

CNA Multiformato E Logística LTDA
Fornecedora
ALEXANDRE DIONÍSIO VIEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS: _____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:95CCA9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório n.º 036/2019 e Pregão Presencial nº. 034/2019 - Registro de Preços**, processo homologado em 23/04/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.719.710/0001-46, estabelecida na Rua José Alves Coelho, nº. 454, loja 01, Bairro Aurélio Caixeta, na cidade de Patos de Minas/MG, CEP: 38.702-070, Tel.: (34) 3061-1526/3822-2665, e-mail: patos.suprimentos@hotmail.com, sendo representada pelo Sr. **Roberto Honório da Costa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. MG-11.128.271 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 078.032.636-90, residente e domiciliada na Rua Pedro Tomaz, n° 39, Bairro Jd. América, na Cidade de Patos de Minas/MG, CEP: 38.701-084, e/ou pelo Sr. **Paulo Sérgio Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da

Cédula de Identidade R.G. nº. MG-12.507.483 e inscrito no CPF sob o nº. 051.510.026-94, residente e domiciliado na Rua Omar Cury Moreira, n° 114, Bairro Sebastião Amorim, na Cidade de Patos de Minas/MG, CEP: 38.705-340 ou pelo procurador o Sr. **João Henrique Dornelas Couto**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. MG-11.543.403 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 011.020.151-56, residente e domiciliado na Rua José de Freitas, n° 579, Bairro Esplanada, na Cidade de João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000 sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos da Cláusula Segunda deste instrumento,** em conformidade com o Pregão Presencial nº. 034/2019 - Registro de Preços, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	**Escada de fibra** de vidro com degraus em alumínio; 10/16 degraus 3,00 x 4,80m, modelo extensível, peso máximo suportado: 120kg; 02 posições, com cinto de apoio; escada fechada: 10 degraus – 3,00 m de altura; escada estendida: 16 degraus – 4,80 de altura.	Unidade	3	Rotterman	R$ 830,00	R$ 2.490,00
13	**Caixa de som profissional.** Bluetooh portátil Amvox ACA 300 – 300W ativa USB com Subwoofer com microfone.	Unidade	2	AM Voz	R$ 830,00	R$ 1.660,00
18	**Telefone sem fio com identificador de chamadas – preto**. Tecnologia DECT 6.0 (1,910 – 1,920 GHz); Identificação de chamadas DTMF e FSK; Display alfanumérico, não luminoso; Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais); Agenda para 70 nomes/números; Discagem rápida para 10 números (teclas 0 - 9); Bloqueio de teclado; Som de teclado (on/off); Bloqueio de discagem com uso de senha; Data e hora e despertador; Pre dialing; Cadeado; Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga); 4 opções de volume de toque + silencioso; 7 tipos de toque; 3 opções de volume de recepção de áudio; Menu trilíngue em português, espanhol e inglês; Indicador de carga de bateria (ícone no display); Temporização de chamadas; Duração da chamada (cronômetro); Código de área; Flash programável; Tom/Pulso; Tecla Intercom (intercomunicação entre ramais); Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS 40 e TS 60); GAP com família TS 60 Intelbras; Teclas liga e desliga; LED no fone LED na base (carregando e em uso); Page (localizador) na base; Fonte de alimentação: 7,5 V/300 Ma; Dimensões base: 7,5x9,8x11,6cm (AxLxP).	Unidade	10	Intelbras TS40	R$ 113,00	R$ 1.130,00
20	**Armário de cozinha** aéreo - 3 Portas Branco - (55x105x28cm) - em aço.	Unidade	6	Colormaq	R$ 279,00	R$ 1.674,00
23	**Estufa.** Estufa para secagem e esterilização microprocessada - Inox - Tamanho 04 - Construída em aço inoxidável 304-18-8: Temperatura de trabalho de 50° a 250°C. Padrão FANEM Serie Orion - Modelo 515/C ou equivalente.	Unidade	2	Fanem	R$ 9.080,00	R$ 18.160,00
VALOR TOTAL						**R$ 25.114,00**

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos equipamentos e/ou materiais a serem fornecidos pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de abril de 2019.

Município De Três Marias
Município
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Fornecedora
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BCF2334B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2019

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório n.º 098/2019 e Pregão Presencial nº. 071/2019 - Registro de Preços**, processo homologado em 31/07/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR 06180888655**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.501.724/0001-87, estabelecida na Rua Pereira Guimarães, nº. 63, Bairro Centro, na cidade de Mateus Leme/MG, CEP: 35.670-000, Tel.: (31) 3535-1977, representada neste Ato, pela Sra. Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-9.316.709 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 061.808.886-55, residente e domiciliada na Rua Mato Verde, S/N, Bairro Águas Fartas, na Cidade de Mateus Leme/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartuchos de Toner compatível, equipamentos e materiais para recarga, manutenção e uso em impressoras das Secretarias Municipais**, conforme especificações e quantitativos da clausula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial nº. 071/2019 - Registro de Preços, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Especificação	Quant	Unid	Marca	Valor do Item	Valor Total
01	ROLO DOSADOR (CILINDRO MAGNETICO) PARA CARTUCHO HP 12A	50	UN	Neox	10,00	500,00
02	CILINDRO OPC PARA CARTUCHO HP 12A	20	UN	Neox	7,40	148,00
03	CILINDRO PCR PARA CARTUCHO HP 12A	40	UN	Remp	8,00	320,00
04	RÉGUA ROLO DOSADOR (CILINDRO MACNETICO) PARA CARTUCHO HP 12A	20	UN	Remp	6,40	128,00
10	TONER PARA CARTUCHO SAMSUNG ML 2165	2	KG	Fusion	100,00	200,00
11	CILINDRO OPC PARA CARTUCHO SAMSUNG ML 2165	10	UN	Remp	20,00	200,00
12	CILINDRO PCR PARA CARTUCHO SAMSUNG ML 2165	10	UN	Remp	19,50	195,00
13	RÉGUA LIMPADORA PARA CARTUCHO SAMSUNG ML 2165	10	UN	Remp	10,00	100,00
14	RÉGUA DOSADORA PARA CARTUCHO SAMSUNG 2165	10	UN	Remp	11,50	115,00
15	CARTUCHO SAMSUNG ML 2165	15	UN	Evolut	79,00	1.185,00
16	CARTUCHO SAMSUNG 2851	15	UN	Evolut	97,00	1.455,00
18	CARTUCHO HP COLOR LASER JET CP 1215 CB 542 A– Y	05	UN	Evolut	78,00	390,00
19	CARTUCHO HP COLOR LASER JET CP 1215 CB 543 A – M	05	UN	Evolut	78,00	390,00
20	CARTUCHO HP COLOR LASER JET CP 1215 CB 541 A–C	05	UN	Evolut	78,00	390,00
21	CARTUCHO HP COLOR LASER JET CP 1215 CB 540 A–K	05	UN	Evolut	78,00	390,00
22	CARTUCHO HP 53 A	15	UN	Evolut	85,00	1.275,00
25	CILINDRO PCR PARA CARTUCHO HP 05 A	10	UN	Remp	23,00	230,00
26	CILINDRO DOSADOR (CILINDRO MAGNÉTICO) PARA CARTUCHO HP 05 A	10	UN	Remp	15,00	150,00
27	RÉGUA DO CILINDRO DOSADOR (CILINDRO MAGNETICO) PARA CARTUCHO HP 05 A	05	UN	Remp	19,00	95,00
28	CARTUCHO HP 05 A	20	UN	Evolut	85,00	1.700,00
32	CARTUCHO HP 83 A	100	UN	Evolut	60,00	6.000,00
34	CILINDRO OPC PARA CARTUCHO SAMSUNG 2850	20	UN	Evolut	49,00	980,00
35	CILINDRO PCR PARA CARTUCHO SAMSUNG 2850	15	UN	Remp	30,00	450,00
36	RÉGUA LIMPADORA PARA CARTUCHO SAMSUNG 2850	10	UN	Remp	25,00	250,00
37	ROLO DOSADOR PARA CARTUCHO SAMSUNG 2850	10	UN	Remp	24,90	249,00
38	RÉGUA DOSADORA PARA CARTUCHO SAMSUNG 2850	10	UN	Remp	24,90	249,00
39	TONER (PÓ) UNIVERSAL PARA CARTUCHO HP ORIGINAL	40	KG	Fusion	92,00	3.680,00
41	CILINDRO OPC PARA IMPRESSORA SAMSUNG 1660	10	UN	Remp	30,00	300,00
42	REGUA LIMPADORA PARA IMPRESSORA SAMSUNG 1660	20	UN	Remp	19,00	380,00
43	ROLO DOSADOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG 1660	20	UN	Remp	20,00	400,00
44	RÉGUA DOSADORA PARA CARTUCHO SAMSUNG 1660	20	UN	Remp	22,00	440,00
46	PC RINSE – LIMPADOR DO PCR (LIQUIDO)	20	UN	Remp	58,00	1.160,00
56	CARTUCHO TONER CF 217 A – P/ IMPRESSORA LASER JET MFP M 130 FW	50	UN	Evolut	79,00	3.950,00
57	CILINDRO MAGNÉTICO PARA CARTUCHO CF 217 A	40	UN	Remp	64,90	2.596,00
60	CHIP P/ CARTUCHO CF 217 A	30	UN	Remp	44,00	1.320,00
62	CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER TN - 3472	100	UN	Evolut	60,00	6.000,00
65	CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER TN - 3442	100	UN	Evolut	60,00	6.000,00
69	CILINDRO DE BORRACHA PARA BROTHER TN -3472	05	UN	Evolut	60,00	300,00
70	CILINDRO DE BORRACHA PARA BROTHER TN -2340	05	UN	Evolut	50,00	250,00
71	CILINDRO DE BORRACHA PARA BROTHER TN -2370	05	UN	Evolut	50,00	250,00
72	CILINDRO DE BORRACHA PARA BROTHER TN -1060	05	UN	Evolut	45,00	225,00
73	CILINDRO DE BORRACHA PARA BROTHER TN -3382	05	UN	Evolut	65,00	325,00
74	CILINDRO DE BORRACHA PARA BROTHER 1610 DN	05	UN	Evolut	45,00	225,00
75	CILINDRO DE BORRACHA PARA BROTHER 1617 NW	05	UN	Evolut	45,00	225,00
76	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR 3440	50	UN	Evolut	90,00	4.500,00
81	KIT FUSOR COM PELÍCULA METÁLICA, COM GRAXA, PAR DE BUCHAS DO ROLO PRESSOR, ROLO PRESSOR E PICKUP ROLLER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120	10	KIT	Evolut	280,00	2.800,00
Total do Fornecedor: 53.060,00						

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 31 de julho de 2019.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar 06180888655-
Fornecedora
VANESSA ANGÉLICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1C405BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2019

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório nº. 105/2019 e Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019**, processo homologado em 21/08/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.486.195/0001-55, estabelecida na Rua Frei Henrique, nº. 639 – Loja 01, Bairro da Providência, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35.661-670, Tel.: (37) 3237-1276, representada neste Ato, pelo Sr. Marcelo de Souza Soares, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-9.068.138 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 047.278.146-41, residente e domiciliado na Rua Pedro de Melo Franco, n°. 191, Bairro Belvedere, na Cidade de Para de Minas/MG, CEP: 35.661-303, e/ou pelo Sr. Samuel Heleno de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-10.516.430 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 048.148.226-18, residente e domiciliado na Av. Padre José Viegas, n°. 1358, Bairro Recanto da Lagoa, na Cidade de Para de Minas/MG, CEP: 35.661-072, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **Registro de Preços por item, para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias**, conforme especificações e quantitativos da clausula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor do Item	Valor Total
29	007876 - Papel master	Unid.	4.000	Master Print A4 Fotografico	0,63	2.520,00
33	021696 - Emborrachado E V A (Cores variadas)	Unid.	10.000	Dub Flex	0,79	7.900,00
58	021550 - Grampeador de metal 26/6 - reforçado cap.até 30 fls, papel 75 g/m².	Unid.	250	Jocar	13,99	3.497,50
67	022079 - Caderno de Caligrafia – ¼ brochura	Unid.	100	3B	1,67	167,00
86	084202 - Caneta escrita fina padrão Compactor 07 -08mm translucida, transparente –azul – vermelho e preto	Unid.	5.000	Bic	0,48	2.400,00
87	084203 - Borracha branca escolar	Unid.	8.000	Red Bor n° 60	0,14	1.120,00
96	003835 - Pincel - pctc/ 6 cores	Pct	40	Leo e Leo	8,40	336,00
97	002347 - Pincel atômico - Caneta Hidrográfica color 850 - Tinta a base de água; ponta de 4mm; escrita de 1,8mm, não recarregável	Unid.	1.440	Pilot	2,80	4.032,00
100	022089 - Fita p/ Relógio TBP 4.0	Unid.	10	Classic	14,00	140,00
111	015662 - DVD- virgem 4x - 8x –embalado um a um (capa de papel)	Unid.	100	Elgin	1,66	166,00
129	021706 - tinta acrilica - 37ml	Unid.	100	Acrilex	2,59	259,00
142	021712 - Embalagem p/ presente metalizados 30x44 pacote c/ 100 u	Pct	30	VMP	40,00	1.200,00
143	083021 - Saco Plástico Transparente p/ presente Tam 20cm x 29Ccm	Unid.	1.000	VMP	0,21	210,00
144	083022 - Saco Plástico Transparente p/ Presente tam 30cm x 34cm	Unid.	1.000	VMP	0,42	420,00
145	083015 - Língua de Sogra - pct com 50 und	Pct	4	Matsumoto	13,00	52,00
171	**Pilha Recarregável AAA 900 mAh Palito (com 4 Unidades) Tensão 1,2 volts - potência 900 mAh**	Pcte	20	Elgin	21,35	427,00
179	Adesivo instantâneo 793 – 20 grs - Com bico anti entupimento	Und	30	Jocar	5,60	168,00
180	Rolete de tinta para calculadora Casio DR 120TM -bicolor	Unid	30	Classic	14,00	420,00
Total do Fornecedor: 25.434,50						

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de agosto de 2019.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Aliança Comércio E Distribuição LTDA
Fornecedora
MARCELO DE SOUZA SOARES E/OU
SAMUEL HELENO DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7E175A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2019

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório nº. 105/2019 e Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019**, processo homologado em 21/08/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **CLIPS SETE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.434.214/0001-83, estabelecida na Rua São Miguel Arcanjo, nº. 206, Bairro São Dimas, na cidade de Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-220, Tel.: (31) 3773-8500 / 3177-6033, representada neste Ato, pela Sra. Eliana Barbosa de Faria, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-13.556.618 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 062.375.856-30, residente e domiciliada na Rua Onielson Ferreira Fraga, n°. 241 - A, Bairro Saõ João, na Cidade de Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-159, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **Registro de Preços por item, para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias**, conforme especificações e quantitativos da clausula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor do Item	Valor Total
09	003642 - Cola bastão 35 gr	Unid.	50	Leo e Leo	2,09	104,50
10	015600 - Envelope plástico A4 -4 furos 15mm -pct c/ 100	Pct	100	ACP	17,80	1.780,00
24	000788 - Papel cartão 50 X 70 (Cores variadas)	Unid.	5.000	Minaspel	0,47	2.350,00
44	000437 – Pasta p/ formulário contínuo 80 col. Marmorizado 80 x 132 –colunas/horizontal-2pinos plásticos-4 terminais plásticos.	Unid.	100	Dello	10,43	1.043,00
74	085915 - Grampo plástico estendido p/ trilho 300x9x112mm – pct c/ 50 unid	Pct.	60	Polycart	10,75	645,00
76	003154 - Extrator de grampo - inox cromado	Unid.	60	Carbrink	0,97	58,20
78	082146 - Umedecedor de Dedos 12 gr -Composição: ácido graxo e glicóis	Unid.	60	Radex	1,57	94,20
99	003157- Tinta p/ carimbo e p/ auto entintado 40ml cor -preta	Unid.	50	Radex	1,82	91,00
108	000415 - Carbono 1 face azul - cx c/ 100x1	Cx	20	Radex	21,42	428,40
113	085250-Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	Unid	150	Regis Pel	1,62	243,00
139	003846 - Brocal 100 g	Unid.	1.000	City Brilho	3,90	3.900,00
165	Cola epóxi Araldite 23g	Und	20	Araldite	21,44	428,80
173	Pilha Alcalina AAA – Pack c/04 unidades	Pcte	30	Max Print	2,62	78,60
174	Pilha Alcalina AA – Pack c/04 unidades	Pcte	30	Max Print	2,69	80,70
176	Pilha Alcalina D - Grande – Pack c/02 unidades	Pcte	30	Rayovac	4,79	143,70
190	Espiral para encadernação Plástico na cor Preto Tamanho A4/Ofício Diâmetro de 25mm com 56 Espiras, **ideal para encadernar 160 folhas** de 75g/m². Pacotes com 45 unidades.	Pct	50	EJR	17,36	868,00

Total do Fornecedor: 12.337,10

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de Agosto de 2019.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Clips Sete LTDA - ME
Fornecedora
ELIANA BARBOSA DE FARIA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:8A9C1B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2019

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório nº. 105/2019 e Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019**, processo homologado em 21/08/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.897.729/0001-33, estabelecida na Rua dos Maristas, nº.52, Bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.240-510, Tel.: (31) 3333-1255, representada neste Ato, pelo Sr. José Carlos Justino Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-1.372.481 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 324.569.726-00, residente e domiciliado na Rua Marte, n°. 101 – Apto 404, Bairro Jardim Riacho, na Cidade de Contagem/MG, CEP: 32.241-250, e/ou pelo Sr. Victor de Brito Queiroz Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-10.298.862 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 076.591.376-38, residente e domiciliado na Rua Alameda dos Pelicanos, n°. 304 – Apto 404, Bairro Cabral, na Cidade de Contagem/MG, CEP: 32.146-045, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **Registro de Preços por item, para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias**, conforme especificações e quantitativos da clausula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor do Item	Valor Total
11	005346 - Envelope saco 200x280 - pardo	Unid.	5.000	Ripom	0,12	600,00
16	002168 - Giz branco - cx c/ 64x1	Cx	1.500	Delta	1,57	2.355,00
23	004173 - Papel Camurça 40 X 60 (Cores variadas)	Unid.	8.000	RST	0,54	4.320,00
25	015432 - Papel Color set 48 X 66 (Cores variadas)	Unid.	5.000	Milpel	0,47	2.350,00
26	003779 - Papel crepom (Cores variadas)	Unid.	4.000	Art Floc	0,62	2.480,00
27	001187 - Papel de seda 48 x 60 (Cores variadas)	Unid.	2.000	RST	0,16	320,00
28	022075 - Papel fantasia (Cores variadas)	Unid.	8.000	Milpel	0,20	1.600,00
30	001782 - Papel pardo	Unid.	2.000	CPS	0,49	980,00

32	001188 – Cartolina (Cores variadas)	Unid.	8.000	Milpel	0,40	3.200,00
37	015602 - Papel A 1- p/ plotter - rolo c/ 50 metros	Rl	40	Conect	37,65	1.506,00
46	001186 - Pasta suspensa em kraft c/ visor haste e grampos plástico	Unid.	3.000	Timpel	1,23	3.690,00
48	007609 - Pincel p/ pintura nº 06	Unid.	200	Leo e Leo	0,88	176,00
49	007610 - Pincel p/ pintura nº 08	Unid.	200	Leo e Leo	0,97	194,00
50	083019 - Pincel p/ Pintura nº 10	Unid.	200	Leo e Leo	1,03	206,00
51	004102 - Pincel p/ pintura nº 12	Unid.	200	Leo e Leo	1,09	218,00
52	004103 - Pincel p/ pintura nº 14	Unid.	200	Leo e Leo	0,96	192,00
53	022077 - Pincel p/ pintura nº 16	Unid.	200	Leo e Leo	1,13	226,00
57	020606 - Perfurador de papel metálico com 02 furos cap. até 30 folhas	Unid.	40	BR	19,80	792,00
60	021616 - Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha (grande)	Unid.	100	Livstar	8,64	864,00
61	000432 - Clips 2/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem – caixa c/ 100 unid.	Cx	400	Clips New	1,23	492,00
62	85914 - Clips 3/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 50 unid.	Cx	500	Clips New	1,23	615,00
63	083018 - Clips 4/0 - Caixa c/ 50 unid	Cx	500	Clips New	1,23	615,00
64	000431 - Clips 8/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 25 unid.	Cx	500	Clips New	1,23	615,00
68	000443 - Livro protocolo de correspondência c/100 fls. - capa dura	Unid.	200	Griffe	4,09	818,00
69	000444 - Livro ata capa preta - c/ 50fls	Unid.	300	Griffe	4,09	1.227,00
70	002163 - Livro ata capa dura 100 fls	Unid.	300	Griffe	6,70	2.010,00
72	001621 - Grampo p/ grampeador 23/13 - galvanizado c/5000	Cx	100	BRW	14,29	1.429,00
75	020593 - Percevejo cx c/100 unidades	Cx	50	BRW	1,97	98,50
80	007287 - Almofada p/ carimbo nº 03 preta	Unid.	40	Japan	2,10	84,00
82	000986 - Caneta marca texto	Unid.	480	Jocar	1,00	480,00
83	012672 - Caneta p/ retroprojetor azul 2,00mm	Unid.	70	Jocar	1,65	115,50
84	002169 - Canetinha - cx c/ 12	Cx	100	Leo e Leo	2,70	270,00
90	001754 - Lápis preto nº 2	Unid.	28.800	Serelepe	0,16	4.608,00
95	000446 - Régua - 30cm	Unid.	600	Acrinil	0,50	300,00
101	083169 - Fita para Impressora CMI 600 - Haste Curta Classic	Unid.	10	Classic	8,15	81,50
102	000448 - Fita p/ calculadora elétrica 12 dígitos - 13mm x 5mm preto e vermelho	Unid.	30	Classic	3,10	93,00
105	084193 - Fita p/ Protocolador TBA 2.0	Unid.	8	Classic	18,90	151,20
106	003480 - Prancheta em acrílico	Unid.	50	Novacril	8,56	428,00
109	002165 - Plástico adesivo transparente	Mt	50	Polifix	1,80	90,00
110	000417 - Cartão de ponto mensal - pct c/ 100x1	Pct	200	Gafimar	7,69	1.538,00
112	085126 - Bobina de Papel 01 via - 57mm x 30m	Unid	300	Primus	1,28	384,00
114	084204 - Mochila 100% Poliéster Dois bolsos frontais c/ zíperes,duas divisórias, alças de espuma, resistentes, confortáveis e reguláveis, dois bolsos laterais, forro interno em poliester, alça de mão superior reforçada, traseira acolchoada, divisória interna, altura 46cm,largura 32cm, profundidade 16cm, peso 820gr	Unid.	120	IMP	69,90	8.388,00
122	000447 – Durex – fita auto adesiva 50m x 12mm, transparente, incolor, de polipropileno	Unid.	400	Fitpel	0,82	328,00
127	85913 - Elástico Super Amarelo nº 18 pct c/ 200und	Pct	20	Mamuth	1,93	38,60
157	Papel Kraft A4 - 200gr 419-7 pcte com 30 fls	Pct	100	Milpel	9,30	930,00
159	Crachá transparente Presilha fixa 7 x 10cm pct c/ 50	Pct	2000	ACP	30,85	61.700,00
162	Quadro branco 1,20 x 0,90 moldura em alumínio c/ suporte para apagador e pincel	Und	10	Cortiarte	68,35	683,50
163	Quadro branco 60 x 40 moldura em alumínio c/ suporte para apagador e pincel	Und	10	Cortiarte	41,85	418,50
164	Apagador para Quadro branco em E V A 15 x 15cm · ultra leve e macio· Pode ser usado em quadro brancos e lousa à giz- · Maciço com feltro especial, anatômico	Und	30	Carbrink	3,00	90,00
166	Plástico para plastificação de carteiras deidentidade Medidas: 80x110mmx0,05 - Caixinhas com 100 unidades (lâminas);	Pcte	40	Mares	11,45	458,00
168	Fita para impressora matricial Epson FX 2190.	Und	10	Epson	16,82	168,20
170	Carregador de pilhas para até 4 pilhas AA ou AAA – c/ 4 pilhas inclusas. Tempo Médio de Carga: 5hrs – 15hrs - Tipo de pilha inclusa: AA (tipo 2500mAh - Voltagem: Bivolt (110 / 220 volts) - Tipo de bateria/pilha que recarrega: AA; AAA (Ni MH Recarregáveis) - Luz indicadora de carga - Potência: 2,5W - Frequência de entrada: 50/60 Hz	Und	10	Multilaser	40,50	405,00
177	Bolsa tipo Carteiro confeccionada em courino- 30cm alt. 27cm larg. e 7cm de profundidade. (preta). Bolso interno com zíper, um bolso externo com zíper na parte de trás e uma repartição externa Fecho da bolsa em zíper e também com imã, alça comprida com regulagem,	Und	20	IMP	76,45	1.529,00
178	Pasta Executiva Notebook C/ Alça Transversal Reforçada Medidas: 30x7x41cm-Bolso principal c/ fechamento em zíper Bolso médio frontal c/ divisórias internas Bolso pequeno frontal p/ armazenar documentos Bolso médio frontal c/ divisórias internas Bolso pequeno frontal p/ armazenar documentos Compartimento acolchoado para notebook até 15,4 polegadas Material : Poliéster - Cor: Preta - 30x7x41 cm	Und	20	Multilaser	81,00	1.620,00
184	Capa para encadernação A4 transparente line PP 0,30 pct c/ 100 und	Pct	100	Super Line	23,55	2.355,00
185	Capa para encadernação A4 preta couro fundo PP 0,30 pct c/ 100 und	Pct	100	Super Line	17,85	1.785,00
186	Espiral para encadernação Plástico na cor Preto Tamanho A4/Ofício Diâmetro de 07mm com 56 Espiras, **ideal para encadernar 25 folhas** de 75g/m². Pacotes com 100 Unidades.	Pct	100	BH	7,65	765,00
187	Espiral para encadernação Plástico na cor Preto Tamanho A4/Ofício Diâmetro de 09mm com 56 Espiras, **ideal para encadernar 50 folhas** de 75g/m². Pacotes com 100 Unidades.	Pct	100	BH	8,18	818,00
188	Espiral para encadernação Plástico na cor Preto Tamanho A4/Ofício Diâmetro de 12mm com 56 Espiras, **ideal para encadernar 70 folhas** de 75g/m². Pacotes com 100 unidades.	Pct	100	BH	9,44	944,00
189	Espiral para encadernação Plástico na cor Preto Tamanho A4/Ofício Diâmetro de 17mm com 56 Espiras**, ideal para encadernar 100 folhas** de 75g/m². Pacotes com 100 Unidades.	Pct	100	BH	18,15	1.815,00
Total do Fornecedor: 128.050,00						

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de agosto de 2019.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Belclips Distribuidora LTDA
Fornecedora
JOSÉ CARLOS JUSTINO GOMES E/OU
VICTOR DE BRITO QUEIROZ GOMES

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C29E4286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2019

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M –3.809.529, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, e considerando o julgamento da licitação do **Processo Licitatório nº. 105/2019 e Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019**, processo homologado em 21/08/2019, **RESOLVE** registrar os preços oferecidos da empresa **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.827.823/0001-56, estabelecida na Avenida de Lima, nº. 903, Bairro Senador Valadares, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35.661-685, Tel.: (37) 3232-6665, representada neste Ato, pela Sra. Miriam Maria Silva Barcante, brasileira, solteira, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-2.290.751 PC/MG e inscrita no CPF sob o nº. 474.645.186-91, residente e domiciliado na Rua R. Carlos Campos Mota, n°. 500, Bairro Sarandi, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.280-190, pelo Procurador Sr. Louis Henrique Los Angeles de Moura, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-1.503.028 e inscrito no CPF sob o nº. 489.821.723-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Moreira Resende, n°. 145, Bairro Mtinha , na Cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35.661.635, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº. 1.903/2012 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o **Registro de Preços por item, para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias**, conforme especificações e quantitativos da clausula segunda deste instrumento, em conformidade com o Pregão Presencial Registro de Preços nº. 077/2019, parte integrante e inseparável deste Instrumento, bem como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que se seguem:

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor do Item	Valor Total
05	021551 - Cola quente bastão fino	Unid.	1.000	Ibel	0,33	330,00
18	007966 - Giz de cera cx c/ 12 und	Cx	50	Piratinjnga	1,55	77,50
54	004104 - Pincel p/ pintura nº 22	Unid.	200	Castelo	2,40	480,00
71	083020 - Agenda Permanente	Unid.	200	Ramos	14,80	2.960,00
120	013263 - Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C – preta -compatível	Unid.	8	JET	65,00	520,00
132	001181 - Tinta tecido 15 ml - Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água	Unid.	600	Acrilex	1,25	750,00
137	001223 - Canudos plásticos pct c/800	Pct	10	Coplast	6,20	62,00
138	005587 – Fitilho c/ 50mts - sortido	Rl	153	São Vitor	1,00	153,00
140	000297 - Balão c/ 50 unidades	Pct	200	Pic-Pic	3,35	670,00
141	004394 - Glitter escolar - pote 3gr	Unid.	200	City Brilho	0,36	72,00
147	020576 - Palito de picolé cx com 10.000 und	Cx	3	Theoto	125,00	375,00
148	004243 - Bola de isopor 30mm	Unid.	20	Isoferes	0,20	4,00
149	083700 - Bola de isopor - 75mm	Unid.	20	Isoferes	0,78	15,60
150	012715 - Isopor 10 mm	Unid.	100	Isoferes	0,12	12,00
151	018957 - TNT	Mt	500	New TNT	0,84	420,00
167	Bobina térmica 300m x 57mm para relógio de ponto	Und	200	Oasis	22,00	4.400,00
169	Saco mono (tipo lanche) pcte 500unid - 7,5cm largura x 13cm altura	Und	100	Strong	18,00	1.800,00
175	Pilha Alcalina C - Média – Pack c/02 unidades	Pcte	30	Elgin	6,10	183,00
Total do Fornecedor: 13.284,10						

2.2. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, em parcela única, a contar da entrega do objeto e mediante recebimento do mesmo, aceitação da nota fiscal pelo responsável pelo recebimento do serviço.

2.3. Caso algum licitante aceite ofertar proposta com valor igual ao preço registrado, e venha a compor o cadastro de reserva, a ata do cadastro de reserva será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os Produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa Fornecedora.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8 alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento e/ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência.

5.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Gestor será nomeado através de uma Portaria como responsável pelo recebimento e verificação se o pedido esta de acordo com o descrito na NAF – Nota de Autorização de Fornecimento no ato do recebimento.

6.2. A responsabilidade de fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição dos produtos, e de tudo dará ciência à Administração, inclusive acompanhará e atestará a fiel aquisição.

6.3. A aquisição dos produtos a ser fornecido pela Fornecedora será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Município, designado pelo Secretário (a), com atribuições específicas.

6.4. Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O Município reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

6.6. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Três Marias – MG, para a solução de quaisquer questões decorrentes desta Ata.

E por estarem, assim, justos e contratados, os contratantes assinam a presente Ata, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 21 de agosto de 2019.

Município De Três Marias
Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Miriam Maria Silva Barcante
Fornecedora
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE E/OU
LOUIS HENRIQUE LOS ANGELES DE MOURA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D97643B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cartuchos de Toner compatível, equipamentos e materiais para recarga, manutenção e uso em impressoras das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
MAC SUPRIMENTOS E MAT. DE ESCRITORIO LTDA-ME – ATA Nº 072/2019					
0005	Rolo dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 35A/36A/85A	40	UN	8,00	320,00
0006	Cilindro OPC para cartucho HP 35A/36A/85A	200	Unid.	9,30	1.860,00
0007	Cilindro PCR para cartucho HP 35A/36A/85A	50	Unid.	7,90	395,00
0008	Régua limpadora para cartucho HP 35A/36A/85A	50	Unid.	6,20	310,00
0009	Régua do cilindro dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 35A/36A/85A	30	UN	7,70	231,00
0017	cartucho brother tn 3382	60	UN	80,00	4.800,00
0023	Régua limpadora para cartucho HP 05A	10	UN	8,50	85,00
0024	Cilindro OPC para cartucho HP 05A	10	UN	19,50	195,00
0030	Cartucho HP 36 A	100	UN	82,00	8.200,00
0033	Cartucho HP 78 A	100	UN	85,00	8.500,00
0040	Toner Pó Universal p/ Impressora Brother Original	30	UN	86,00	2.580,00
0045	Filtro hepa 0,3 micros para aspirador de toner (Marca padrão 3M ou superior)	3	Unid.	145,00	435,00
0047	Trincha 25mm 1"	2	UN	3,50	7,00
0048	Trincha 50mm 2"	2	UN	13,50	27,00
0049	Máscara descartável	5	UN	1,70	8,50
0054	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	10	UN	119,00	1.190,00
0055	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	10	UN	140,00	1.400,00
0058	Cilindro OPC p/ Impressora CF 217 A	40	UN	20,00	800,00
0059	Lamina Régua Dosadora p/ Cilindro Magnético CF 217A	40	UN	45,00	1.800,00
0061	REFIL DE TONER HP M 130 FW - 1KG	20	UN	93,00	1.860,00
0063	Cartucho p/ Impressora Brother TN - 2340	100	UN	60,00	6.000,00
0064	Cartucho p/ Impressora Brother TN - 2370	100	UN	60,00	6.000,00
0077	Cartucho de Cilindro Brother DR 720	50	UN	64,00	3.200,00
0079	Cartucho p/ Impressora OKI ES 5112	20	UN	250,00	5.000,00
0080	Cilindro Imagem p/ Impressora OKI ES 5112	10	UN	297,00	2.970,00
Total do Fornecedor: 60.773,50					
MASTERINFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ATA Nº 072/2019– ATA Nº 073/2019					
0029	Cartucho HP 12 A	80	UN	59,50	4.760,00
0031	Cartucho 85 A	100	UN	82,00	8.200,00
0050	Cartucho tinta amarela p/ ploter HP 500 Desing Jet	20	UN	380,00	7.600,00
0051	Cartucho tinta ciano p/ ploter HP 500 Desing Jet	20	UN	380,00	7.600,00
0052	Cartucho tinta magenta p/ ploter HP 500 Desing Jet	20	UN	380,00	7.600,00
0053	Cartucho tinta preta p/ ploter HP 500 Desing Jet	30	UN	380,00	11.400,00
0066	Cartucho p/ Impressora Brother TN - 1060	100	UN	44,90	4.490,00
0067	Cartucho p/ Impressora Brother 1610 DN	100	UN	44,90	4.490,00
0068	Cartucho p/ Impressora Brother 1617 NW	100	UN	44,90	4.490,00
0078	Cartucho de Cilindro Brother DR 1060	50	UN	49,00	2.450,00
Total do Fornecedor: 63.080,00					
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR – MEI – ATA Nº 074/2019					
0001	Rolo dosador (cilindro magnetico) para cartucho HP 12A	50	UN	10,00	500,00

0002	Cilindro OPC para cartucho HP 12A	20	UN	7,40	148,00
0003	Cilindro PCR para cartucho HP 12A	40	UN	8,00	320,00
0004	Régua rolo dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 12A	20	UN	6,40	128,00
0010	Toner para cartucho Samsung ML 2165	2	Kg	100,00	200,00
0011	Cilindro OPC para cartucho Samsung ML 2165	10	UN	20,00	200,00
0012	Cilindro PCR para cartucho Samsung ML 2165	10	UN	19,50	195,00
0013	Régua limpadora para cartucho Samsung ML 2165	10	UN	10,00	100,00
0014	Régua dosadora para cartucho Samsung ML 2165	10	UN	11,50	115,00
0015	Cartucho Samsung ML 2165	15	UN	79,00	1.185,00
0016	cartucho samsung 2851	15	UN	97,00	1.455,00
0018	cartucho hp color laser jet cp 1215 cb 542 a-y	5	UN	78,00	390,00
0019	Cartucho HP - CP 1215 CB 543 A-M	5	UN	78,00	390,00
0020	Cartucho HP - CP 1215 CB 541 A-C	5	UN	78,00	390,00
0021	Cartucho HP - CP 1215 CB 540 A-K	5	UN	78,00	390,00
0022	Cartucho HP 53 A	15	UN	85,00	1.275,00
0025	Cilindro PCR para cartucho HP 05A	10	UN	23,00	230,00
0026	Cilindro dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 05A	10	UN	15,00	150,00
0027	Régua do cilindro dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 05A	5	UN	19,00	95,00
0028	Cartucho HP 05 A	20	UN	85,00	1.700,00
0032	Cartucho HP 83 A	100	UN	60,00	6.000,00
0034	Cilindro OPC para cartucho Samsung 2850	20	UN	49,00	980,00
0035	Cilindro PCR para cartucho Samsung 2850	15	UN	30,00	450,00
0036	Régua limpadora para cartucho Samsung 2850	10	UN	25,00	250,00
0037	Rolo dosador para cartucho Samsung 2850	10	UN	24,90	249,00
0038	Régua dosadora para cartucho Samsung 2850	10	UN	24,90	249,00
0039	Toner Pó Universal P/ Cartucho HP Original	40	UN	92,00	3.680,00
0041	Cilindro OPC para impressora Samsung 1660	10	UN	30,00	300,00
0042	Régua limpadora para impressora Samsung 1660	20	UN	19,00	380,00
0043	Rolo dosador para impressora Samsung 1660	20	UN	20,00	400,00
0044	Régua dosadora para cartucho Samsung 1660	20	UN	22,00	440,00
0046	PC Rince - Limpador do PCR (líquido)	20	Unid.	58,00	1.160,00
0056	CARTUCHO TONER CF 217 A	50	UN	79,00	3.950,00
0057	Cilindro Magnético p/ Cartucho CF 217A	40	UN	64,90	2.596,00
0060	Chip p/ Cartucho CF 217A	30	UN	44,00	1.320,00
0062	Cartucho p/ Impressora Brother TN - 3472	100	UN	60,00	6.000,00
0065	Cartucho p/ Impressora Brother TN 3442	100	UN	60,00	6.000,00
0069	Cilindro de borracha para Brother TN - 3472	5	Unid.	60,00	300,00
0070	Cilindro de borracha para Brother TN - 2340	5	Unid.	50,00	250,00
0071	Cilindro de borracha para Brother TN - 2370	5	Unid.	50,00	250,00
0072	Cilindro de borracha para Brother TN - 1060	5	Unid.	45,00	225,00
0073	Cilindro De Borracha p/ Brother TN 3382	5	UN	65,00	325,00
0074	Cilindro De Borracha p/ Brother 1610 DN	5	UN	45,00	225,00
0075	Cilindro De Borracha p/ Brother 1617 NW	5	UN	45,00	225,00
0076	Cartucho de Cilindro Brother DR 3440	50	UN	90,00	4.500,00
0081	Kit fusor HP	10	UN	280,00	2.800,00
Total do Fornecedor: 53.060,00					
Total Geral: 176.913,50					

Publique-se

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 23 setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1DCE7139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços de refrigeração, contemplando aquisição de peças, troca, consertos, limpeza, entre outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
NILSON TELES MENEZES 03872399608 – ATA Nº 007/2019					
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO - PEÇAS E SERVIÇOS					
0001	Cartucho filtrante	30	UN	47,00	1.410,00
0002	Boia Controle de Nível de água p/ Bebedouro Industrial	10	UN	45,00	450,00
0003	Torneira esfera	20	UN	45,00	900,00
0004	Micro motor	10	UN	150,00	1.500,00
0005	Filtro p/ bebedouro Industrial	20	UN	170,00	3.400,00
0006	Termostato	10	Pça	150,00	1.500,00
0007	Motor 1/8 para Bebedouro Industrial	10	UN	550,00	5.500,00
0008	Motor 1/5 para Bebedouro Industrial	10	UN	550,00	5.500,00
0009	Motor 1/4 para Bebedouro Industrial	6	UN	590,00	3.540,00
0010	Termostato para Geladeira	10	UN	150,00	1.500,00
0011	Gaxeta	10	UN	140,00	1.400,00
0012	Termostato para Freezer	10	UN	130,00	1.300,00
0013	Motor 1/5 para Freezer	10	UN	590,00	5.900,00
0014	Motor 1/4 para Freezer	10	UN	590,00	5.900,00
0015	Micro Motor para Freezer	10	UN	180,00	1.800,00
0016	Motor para Ar Condicionado Splint 7000 a12000 Btus	10	UN	640,00	6.400,00

0017	Capacitor de Partida p/ geladeira e freezer	10	UN	110,00	1.100,00
0018	Relé e Protetor Térmico p/ geladeira e Freezer	10	UN	110,00	1.100,00
0019	Acoplamento para tanquinho (Completo)	10	UN	170,00	1.700,00
0020	Correia	10	UN	45,00	450,00
0021	Polia	10	UN	35,00	350,00
0022	Mangueira de Saída d'água p/ Tanquinho	10	UN	35,00	350,00
0023	troca de cartucho filtrante de bebedouro industrial	30	Serv.	35,00	1.050,00
0024	troca de boia de controle nivel de agua de bebedouro industrial	10	Serv.	35,00	350,00
0025	troca de torneira de esfera em bebedouro industrial	10	Serv.	35,00	350,00
0026	Conserto de bebedouro	20	Serv.	45,00	900,00
0027	Carga de gás	10	Serv.	35,00	350,00
0028	troca de filtro completo para bebedouro industrial	20	Serv.	35,00	700,00
0029	troca de termostato em bebedouro industrial	20	Serv.	35,00	700,00
0030	Limpeza geral	20	Pça	95,00	1.900,00
0031	troca de motor 1/8 em bebedouro industrial com 02 anos de garantia	10	Serv.	160,00	1.600,00
0032	troca de motor 1/5 em bebedouro industrial com 02 anos de garantias	10	Serv.	160,00	1.600,00
0033	troca de motor 1/4 em bebedouro industrial com 02 anos de garantias	6	Serv.	160,00	960,00
0034	conserto em geladeira com troca do termostato	10	Serv.	45,00	450,00
0035	conserto em geladeira com troca de gaxeta	10	Serv.	45,00	450,00
0036	carga de gas em geladeira	10	Serv.	160,00	1.600,00
0037	troca de termostato em freezer	10	Serv.	45,00	450,00
0038	troca de motor 1/5 em freezer com 02 anos de garantias	10	Serv.	160,00	1.600,00
0039	troca de motor 1/4 em freezer com 02 anos de garantias	10	Serv.	160,00	1.600,00
0040	serviço com troca de micro motor em freezer	10	Serv.	160,00	1.600,00
0041	carga de gas em freezer	10	Serv.	160,00	1.600,00
0042	Serviço de Instalação de Ar Condicionado splint de 7.000 a 9.000 btus	15	Serv.	350,00	5.250,00
0043	serviço de instalação de ar condicionado splint de 12.000 btus	15	Serv.	380,00	5.700,00
0044	serviço de instalação de ar condicionado splint de 18.000 a 24.000 btus	15	Serv.	400,00	6.000,00
0045	serviço de carga de gas em ar condicionado splint de 7.000 a 12.000 btus	15	Serv.	190,00	2.850,00
0046	serviço de carga de gas em ar condicionado splint de 18.000 a 24.000 btus	10	Serv.	190,00	1.900,00
0047	higienização em aparelhos de ar condicionados 7.000 a 12.000 btus	50	Serv.	110,00	5.500,00
0048	higienização em aparelhos de ar condicionados 18.000 a 24.000 btus	50	Serv.	140,00	7.000,00
0049	troca de motor em ar condicionado splint 7.000 12.000 btus	10	Serv.	220,00	2.200,00
0050	Limpeza em filtro de Aparelho de Ar Condicionado	50	Serv.	30,00	1.500,00
0051	troca de capacitador de partida para geladeira e freezer	10	Serv.	45,00	450,00
0052	troca de relé e protetor térmico para geladeira e freezer	10	Serv.	45,00	450,00
0053	limpeza de condensador em freezer	10	Serv.	45,00	450,00
0054	conserto de tanquinho	10	Serv.	50,00	500,00
0055	conserto de tanquinho com troca de correia	10	Serv.	50,00	500,00
0056	conserto de tanquinho com troca de polia do motor	10	Serv.	50,00	500,00
0057	conserto de tanquinho com troca de mangueira de saida d'agua de tanquinho	10	Serv.	50,00	500,00
0058	Serviço de Instalação de Aparelho de Ar Condicionado de Janela de 7000 a 12000Btus	20	Serv.	300,00	6.000,00
0059	Manutenção em aparelho umidificador	10	Serv.	420,00	4.200,00
0060	Reparo de parte elétrica em ar condicionado	10	Serv.	510,00	5.100,00
Total do Lote: 129.310,00					
Total do Fornecedor: 129.310,00					
Total Geral: 129.310,00					

Publique-se

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 23 setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F535F981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP - ATA Nº 087/2019					
0001	Abraçadeira de nylon média 380mm	800	UN	0,62	496,00
0002	Abraçadeira tipo U 1"	100	UN	0,21	21,00
0003	Abraçadeira tipo U 1/2	200	UN	0,12	24,00
0004	Abraçadeira Tipo U de 3/4"	100	UN	0,13	13,00
0005	Acabamento p/ válvula - Docol	30	UN	24,70	741,00
0006	Acabamento p/ válvula de descarga	20	UN	24,90	498,00
0007	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 1"	20	UN	5,29	105,80
0008	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 1.1/2"	20	UN	7,24	144,80
0009	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 2"	20	UN	16,90	338,00
0010	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação 3/4	20	UN	4,55	91,00
0011	Adaptador Auto Ajustável Roscável p/reservatórios c/ junta de vedação de 1/2	20	UN	3,55	71,00
0012	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 20mm x 1/2	20	UN	3,56	71,20
0013	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 25mm x 1/2	20	UN	4,55	91,00
0014	Adaptador Auto Ajustável Sold. c/ rosca interna p/reservatórios c/ junta de vedação 32mm x 1/2	20	UN	6,22	124,40
0015	Adaptador Curto Soldável 20x1/2 c/ bolsa e rosca	20	UN	0,30	6,00
0016	Adaptador curto soldável 25x3/4 c/ bolsa e rosca	20	UN	0,35	7,00
0017	Adaptador curto soldável 32x1 c/ bolsa e rosca	20	UN	2,95	59,00
0019	Adaptador curto soldável 60x2" bolsa e rosca	20	Pça	7,60	152,00

0020	Adaptador Flange de 1/2 - Rosca	50	UN	6,40	320,00
0021	Adaptador Flange de 3/4 - Rosca	20	UN	7,50	150,00
0022	Adaptador LF de 50mm - Azul	20	UN	4,35	87,00
0023	Adaptador p/ Sifão c/ Anel Labial	20	UN	4,35	87,00
0024	Adaptador Soldável 20 x 1/2	100	UN	0,31	31,00
0025	Adaptador soldável 25x3/4	100	UN	0,40	40,00
0026	Adesivo plástico - 850g p/ PVC	20	UN	34,10	682,00
0027	Adesivo plástico PVC - 175g	80	UN	8,99	719,20
0028	Anel Vedação 100mm Esgoto	20	UN	0,90	18,00
0029	Anel Vedação 150mm Esgoto	20	UN	2,77	55,40
0030	Anel Vedação 40mm Esgoto	20	UN	0,35	7,00
0031	Anel Vedação 50mm Esgoto	20	UN	0,49	9,80
0032	Anel Vedação 75mm Esgoto	20	UN	0,80	16,00
0033	Assento p/ Vaso Sanitário Simples Adulto	50	UN	16,90	845,00
0034	Assento p/ Vaso Sanitário Simples Infantil	30	UN	29,90	897,00
0035	Bolsa de Ligação p/ Vaso Sanitário	50	UN	2,72	136,00
0036	Bomba para desentupir vaso sanitário grande	10	UN	11,90	119,00
0037	Bucha de Redução 100 x 50 Esgoto	10	UN	4,85	48,50
0039	Bucha Redução Curta Roscável 1 x 1/2	20	UN	1,90	38,00
0040	Bucha Redução Curta Roscável 1 x 3/4	20	UN	2,07	41,40
0041	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1	20	UN	3,85	77,00
0042	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1.1/4	20	UN	5,16	103,20
0043	Bucha Redução Curta Roscável 1.1/2 x 1/2	20	UN	5,40	108,00
0047	Bucha Redução Curta Roscável 2 x 1	20	UN	7,22	144,40
0048	Bucha Redução Curta Roscável 2 x 1.1/2	20	UN	7,88	157,60
0050	Bucha redução soldável curta 25x20	60	UN	0,27	16,20
0051	Bucha redução soldável curta 32x20	40	UN	1,29	51,60
0052	Bucha redução soldável curta 32x25	40	UN	0,87	34,80
0053	Bucha Redução Soldável Curta 40 x 32	20	UN	1,31	26,20
0054	Bucha Redução Soldável Curta 50 x 32	30	UN	2,74	82,20
0055	Bucha Redução Soldável Curta 50 x 40	20	UN	1,29	25,80
0058	Bucha redução soldável longa 50 x 25	30	UN	2,10	63,00
0059	Bucha redução soldável longa 50x20	30	UN	2,10	63,00
0060	Caixa D'Água 500 litros em polietileno	20	UN	229,90	4.598,00
0061	Caixa D'Água de 310 litros em polietileno	20	UN	188,90	3.778,00
0062	Caixa D'Água polietileno c/ tampa cap.1000 lts	30	UN	419,95	12.598,50
0063	Caixa Descarga Completa c/Tubo e Curva	20	UN	31,40	628,00
0064	Caixa Múltipla p/ Gordura c/ tampa	20	UN	60,62	1.212,40
0065	Caixa sinfonada 100x100x50 mm	20	UN	6,15	123,00
0066	Caixa Sinfonada Quadrada c/ 3 entradas 150 x 150 x 50mm PVC	20	UN	13,46	269,20
0067	Caixa Sinfonada Redonda c/ 3 entradas 100 x 100 x 50mm PVC	20	UN	6,15	123,00
0069	Cap esgoto 100mm	10	UN	3,66	36,60
0070	Cap Esgoto 150mm	10	UN	22,05	220,50
0071	Cap Esgoto 40mm	20	UN	0,80	16,00
0072	Cap esgoto 50MM	20	UN	1,85	37,00
0073	Cap Esgoto 75mm	20	UN	2,95	59,00
0074	Cap Roscável de 1	50	UN	2,05	102,50
0075	Cap Roscável de 1.1/2	50	UN	3,90	195,00
0076	Cap Roscável de 1/2	50	UN	0,95	47,50
0077	Cap Roscável de 3/4	50	UN	1,10	55,00
0078	Cap solda 32 mm	30	UN	1,30	39,00
0079	Cap solda 40MM	20	UN	1,95	39,00
0080	Cap soldável 20mm	20	UN	0,40	8,00
0081	Cap soldável 25mm	50	UN	0,42	21,00
0082	Cap soldável 50 mm	20	UN	3,15	63,00
0085	Curva 90º 100mm Esgoto	20	UN	14,95	299,00
0086	Curva 90º 40mm Esgoto	20	UN	2,85	57,00
0087	Curva 90º 50mm Esgoto	20	UN	5,42	108,40
0088	Curva 90º 75mm Esgoto	20	UN	6,66	133,20
0089	Curva 90º Roscável de 1"	20	UN	3,95	79,00
0090	Curva 90º Roscável de 1.1/2	20	UN	8,55	171,00
0091	Curva 90º Roscável de 1.1/4	20	UN	7,65	153,00
0092	Curva 90º Roscável de 1/2	20	UN	2,10	42,00
0093	Curva 90º Roscável de 3/4	20	UN	2,90	58,00
0094	Curva Curta 45º 100mm Esgoto	20	UN	9,36	187,20
0095	Curva Curta 45º 40mm Esgoto	20	UN	3,44	68,80
0096	Curva Curta 45º 50mm Esgoto	20	UN	3,95	79,00
0097	Curva Curta 45º 75mm Esgoto	20	UN	7,44	148,80
0098	Curva Soldável 45º 20mm	20	UN	1,65	33,00
0099	Curva Soldável 45º 25mm	20	UN	1,54	30,80
0100	Curva Soldável 45º 32mm	20	UN	3,02	60,40
0101	Curva Soldável 45º 40mm	20	UN	4,55	91,00
0102	Curva Soldável 45º 50mm	20	UN	9,44	188,80
0104	Curva Soldável 45º 75mm	20	UN	18,10	362,00
0107	Curva Soldável 90º 32mm	50	UN	3,29	164,50
0108	Curva Soldável 90º 40mm	50	UN	6,29	314,50
0109	Curva Soldável 90º 50mm	20	UN	9,97	199,40
0110	Curva Soldável 90º 60mm	20	UN	16,96	339,20
0111	Curva Soldável 90º 75mm	20	UN	17,90	358,00
0112	Ducha Fria de 1/2	40	UN	7,95	318,00
0113	Engate Flexível 30cm	20	UN	2,92	58,40
0114	Engate flexível 40cm	20	UN	2,95	59,00
0115	Engate flexível 50 cm	50	UN	4,00	200,00
0116	Espude p/ vaso	20	UN	1,77	35,40
0117	Fita veda rosca 50 mts	150	Rl	4,10	615,00
0118	Grelha 15x15	40	Unid.	3,15	126,00
0119	Grelha Quadrada 100 PVC	20	Unid.	1,99	39,80
0120	Grelha Quadrada 150 PVC	20	Unid.	2,90	58,00
0121	Grelha Redonda 15 x 15 PVC	30	Unid.	2,90	87,00

0122	Grelha redonda 100mm	30	Pça	2,16	64,80
0123	Haste p/ Chuveiro de 1/2 PVC	30	UN	6,10	183,00
0124	Haste p/ Chuveiro Elétrico de 1/2 Cromado	40	UN	6,10	244,00
0125	Joelho 45 - 100 mm	20	UN	5,02	100,40
0127	Joelho 45º -150mm Esgoto	20	UN	22,45	449,00
0128	Joelho 45º -75mm Esgoto	20	UN	2,64	52,80
0129	Joelho 45º Bolsa Curta 40mm Esgoto	20	UN	0,50	10,00
0130	Joelho 90 º SR 25 x 1/2	60	UN	1,10	66,00
0131	Joelho 90 º SR 25 x 3/4	60	UN	1,59	95,40
0132	Joelho 90º c/ Anel de Vedação (Azul) 38 x 38 Esgoto	20	UN	2,97	59,40
0133	Joelho 90º c/ Anel Labial (branco) 40 x 38 Esgoto	20	UN	3,20	64,00
0134	Joelho 90º c/ visita Esgoto 100mm	20	UN	7,97	159,40
0135	Joelho 90º 100mm Esgoto	30	UN	2,88	86,40
0136	Joelho 90º 150mm Esgoto	20	UN	22,59	451,80
0137	Joelho 90º 20x1/2	60	UN	0,88	52,80
0138	Joelho 90º 50mm Esgoto	20	UN	1,44	28,80
0139	Joelho 90º 75mm Esgoto	20	UN	2,64	52,80
0140	Joelho 90º Bolsa Longa 40mm Esgoto	20	UN	1,32	26,40
0141	Joelho Bucha Latão 90º 20 x 1/2	40	UN	2,07	82,80
0142	Joelho Bucha Latão 90º 25 x 1/2	30	UN	2,17	65,10
0143	Joelho Bucha Latão 90º 25 x 3/4	20	UN	2,64	52,80
0144	Joelho de 45º, 50 mm - esgoto	20	UN	1,94	38,80
0145	Joelho de Redução Roscável 90º 1 x 3/4	20	UN	3,75	75,00
0146	Joelho de Redução Roscável 90º 3/4 x 1/2	20	UN	2,00	40,00
0147	Joelho Redução Soldável 90º 25 x 20	20	UN	1,65	33,00
0148	Joelho Roscável 45 º de 1"	20	UN	2,85	57,00
0149	Joelho Roscável 45 º de 1/2	30	UN	1,44	43,20
0150	Joelho Roscável 45 º de 3/4	20	UN	2,40	48,00
0151	Joelho Roscável 90º de 1"	20	UN	3,88	77,60
0152	Joelho Roscável 90º de 1/2	30	UN	1,05	31,50
0153	Joelho Roscável 90º de 3/4	20	UN	1,32	26,40
0154	Joelho soldável 45' 40mm	20	UN	4,10	82,00
0155	Joelho Soldável 45 º 20mm	50	UN	0,70	35,00
0156	Joelho Soldável 45 º 25mm	50	UN	0,97	48,50
0157	Joelho Soldável 45 º 32mm	20	UN	1,05	21,00
0158	Joelho Soldável 45 º 50mm	20	UN	4,10	82,00
0159	Joelho Soldável 45 º 60mm	20	UN	6,96	139,20
0160	Joelho soldável 90' 75mm	20	UN	12,90	258,00
0161	Joelho Soldável 90 º 60mm	20	UN	6,96	139,20
0162	Joelho soldável 90º 20MM	200	UN	0,25	50,00
0163	Joelho soldável 90º 25 MM	100	UN	0,41	41,00
0164	Joelho soldável 90º 32MM	60	UN	0,80	48,00
0165	Joelho soldável 90º 40mm	20	UN	2,44	48,80
0166	Joelho soldável 90º 50mm	20	UN	2,67	53,40
0167	Lavatório Adulto Simples	30	UN	68,90	2.067,00
0170	Luva Curta 100mm Esgoto	20	UN	2,99	59,80
0171	Luva Curta 150mm Esgoto	20	UN	13,86	277,20
0172	Luva Curta 40mm Esgoto	20	UN	0,60	12,00
0173	Luva Curta 50mm Esgoto	20	UN	1,47	29,40
0174	Luva Curta 75mm Esgoto	20	UN	2,69	53,80
0175	Luva Curta Soldável 20mm	200	UN	0,25	50,00
0176	Luva Curta Soldável 25mm	100	UN	0,32	32,00
0177	Luva Curta Soldável 32mm	40	UN	1,10	44,00
0178	Luva Curta Soldável 40mm	20	UN	1,55	31,00
0179	Luva Curta Soldável 50mm	20	UN	1,85	37,00
0180	Luva Curta Soldável 60mm	20	UN	4,95	99,00
0181	Luva Curta Soldável 75mm	20	UN	6,22	124,40
0182	Luva Curta SR 20 x 1/2	80	UN	0,72	57,60
0183	Luva Curta SR 25 x 1/2	40	UN	0,85	34,00
0184	Luva Curta SR 25 x 3/4	40	UN	0,90	36,00
0185	Luva Curta SR 32 x 1	20	UN	1,88	37,60
0186	Luva Curta SR 40 x 1/4	20	UN	2,85	57,00
0187	Luva Curta SR 50 x 1/2	20	UN	3,95	79,00
0188	Luva de Correr Esgoto 100mm	30	UN	7,80	234,00
0189	Luva de Correr Esgoto 40mm	20	UN	3,66	73,20
0190	Luva de Correr Esgoto 50mm	20	UN	5,27	105,40
0191	Luva de Correr Esgoto 75mm	20	UN	7,85	157,00
0192	Luva de Correr Soldável 20mm	50	UN	4,05	202,50
0193	Luva de Correr Soldável 25mm	50	UN	5,73	286,50
0194	Luva de Correr Soldável 32mm	50	UN	10,40	520,00
0195	Luva de Correr Soldável 40mm	30	UN	10,44	313,20
0196	Luva de Correr Soldável 50mm	20	UN	13,29	265,80
0197	Luva de Correr Soldável 60mm	20	UN	25,52	510,40
0199	Luva de Redução Roscável 3/4 x 1/2	20	UN	1,92	38,40
0205	Luva Roscável de 1/2	20	UN	0,80	16,00
0207	Luva Roscável de 3/4	20	UN	1,22	24,40
0208	Luva soldável bucha latão 20x1/2	20	UN	2,20	44,00
0209	Luva soldável bucha latão 25 x1/2 -mixta azul	20	UN	2,30	46,00
0210	Luva soldável bucha latão 25x3/4	20	UN	2,60	52,00
0211	Luva Soldável Bucha Latão 32 x 1	20	UN	5,85	117,00
0212	Mictório Adulto	20	UN	205,50	4.110,00
0213	Niple Roscável de 1"	20	UN	2,16	43,20
0214	Niple Roscável de 1.1/2	20	UN	4,44	88,80
0215	Niple Roscável de 1/2	20	UN	0,40	8,00
0216	Niple Roscável de 3/4	20	UN	0,55	11,00
0217	Parafuso castelo c/ bucha 08	40	UN	0,95	38,00
0218	Parafuso castelo c/ bucha nº 10	100	UN	1,20	120,00
0219	Pia p/ cozinha 1,20cm- de marmorite c/01 bojo	20	UN	189,90	3.798,00
0221	Plug Roscável de 1"	20	UN	1,80	36,00

0222	Plug Roscável de 1.1/2	20	UN	3,20	64,00
0223	Plug Roscável de 1/2	100	UN	0,25	25,00
0224	Plug Roscável de 3/4	20	UN	0,40	8,00
0225	Ralo Sifonado Quadrado 100 x 52 x 40	20	UN	4,10	82,00
0226	Redução Excêntrica 100 x 50mm esg.	20	UN	5,57	111,40
0227	Redução Excêntrica 100 x 75mm esg.	20	UN	4,90	98,00
0228	Redução Excêntrica 75 x 50mm	20	UN	3,92	78,40
0229	Registro esfera 1/2 metal	30	UN	9,90	297,00
0230	Registro esfera 3/4 metal	20	UN	16,55	331,00
0233	Registro Esfera Soldável PVC 20mm	10	UN	3,55	35,50
0234	Registro Esfera Soldável PVC 25mm	10	UN	3,72	37,20
0235	Registro Esfera Soldável PVC 32mm	10	UN	8,44	84,40
0236	Registro Esfera Soldável PVC 40mm	10	UN	10,32	103,20
0237	Registro Esfera Soldável PVC 50mm	10	UN	12,75	127,50
0238	Registro Esfera Soldável PVC 60mm	10	UN	29,85	298,50
0240	Registro Gaveta de 1.1/2 - metálico	6	UN	44,90	269,40
0241	Registro Gaveta de 1/2 - metálico	40	UN	16,40	656,00
0242	Registro Gaveta de 3/4 - metálico	20	UN	18,95	379,00
0243	Registro Pressão 1/2 -metálico	50	UN	15,85	792,50
0244	Registro Pressão 3/4 -metálico	30	UN	16,10	483,00
0246	Reparo p/ válvula descarga Hidra	20	UN	19,45	389,00
0247	Sifão Sanfonado Duplo	20	UN	8,39	167,80
0248	Sifão Sanfonado Simples	80	UN	3,89	311,20
0249	Sifão Sanfonado Triplo	20	UN	10,95	219,00
0250	Tanque c/ 03 bojos - Marmorite	20	UN	295,00	5.900,00
0251	Tanque c/ 02 bojos	20	UN	219,99	4.399,80
0252	Tanque c/ 01 bojo - Marmorite	20	UN	179,99	3.599,80
0253	TÊ 100mm Esgoto	10	UN	7,39	73,90
0254	TÊ 40mm Esgoto	10	UN	1,45	14,50
0255	TÊ 50mm Esgoto	20	UN	4,10	82,00
0256	TÊ Bucha de Latão Soldável 20 x 1/2	10	UN	3,66	36,60
0257	TÊ Bucha de Latão Soldável 20 x 3/4	10	UN	3,95	39,50
0258	TÊ Bucha de Latão Soldável 25 x 1/2	10	UN	4,05	40,50
0259	TÊ Bucha de Latão Soldável 25 x 1/4	10	UN	4,16	41,60
0260	Te Redução p/ esgoto 100 x 50	10	UN	6,89	68,90
0261	Te Redução p/ esgoto 100 x 75	10	UN	8,62	86,20
0262	TÊ Redução Roscável 1 x 3/4	10	UN	4,28	42,80
0265	TÊ Redução Soldável 25 x 20 mm	50	UN	2,42	121,00
0266	TÊ Redução Soldável 32 x 25 mm	30	UN	3,44	103,20
0268	TÊ Redução Soldável 50 x 25 mm	10	UN	5,45	54,50
0269	TÊ Redução Soldável 50 x 32 mm	10	UN	10,22	102,20
0270	TÊ Redução Soldável 50 x 40 mm	10	UN	11,22	112,20
0271	TÊ Redução Soldável 60 x 25 mm	10	UN	12,85	128,50
0272	TÊ Roscável 1"	10	UN	6,25	62,50
0275	TE soldável 20mm	100	UN	0,41	41,00
0276	TÊ soldável 25mm	80	UN	0,55	44,00
0277	TE soldável 32mm	20	UN	2,67	53,40
0278	TE soldável 40m	10	UN	4,95	49,50
0279	TÊ soldável 50mm	10	UN	4,55	45,50
0280	TÊ soldável 60mm	10	UN	16,82	168,20
0281	TÊ soldável 75mm	10	UN	28,95	289,50
0282	TÊ SR 25 x 3/4	10	UN	2,11	21,10
0283	TÊ SR 20 x 1/2	20	UN	1,75	35,00
0284	TÊ SR 25 x 1/2	10	UN	2,10	21,00
0285	Torneira boia 1/2	100	UN	6,20	620,00
0286	Torneira boia 3/4	50	UN	8,42	421,00
0287	Torneira C 23 p/ Lavatório	50	UN	27,33	1.366,50
0288	Torneira de Metal p/ Jardim 1/2	60	UN	17,85	1.071,00
0289	Torneira Esfera metálica p/ Jardim 1/2 alavanca	30	UN	12,10	363,00
0290	Torneira Esfera metálica p/ Jardim 3/4 alavanca	20	UN	12,90	258,00
0291	Torneira Longa de Metal p/ tanque 1/2	40	UN	20,52	820,80
0292	Torneira Plástica c/ bico Curta 1/2	150	UN	3,90	585,00
0293	Torneira Plástica Longa p/ Tanque 1/2	80	UN	3,95	316,00
0294	Torneira Plástica Longa p/ tanque 3/4	40	UN	5,00	200,00
0295	Tubo de descidas p/ válvula de descarga c/ joelho azul	50	UN	5,88	294,00
0296	Tubo de Ligação Cromado p/ vaso sanitário	30	UN	11,20	336,00
0297	Tubo de Ligação PVC p/ vaso sanitário	30	UN	3,99	119,70
0298	Tubo Despejo p/ Lavatório 1 x 3/4	30	UN	6,44	193,20
0299	Tubo Extensível Universal de 1"	40	UN	4,10	164,00
0300	Tubo Extensível Universal de 1.1/2	40	UN	4,10	164,00
0301	Tubo Extensível Universal de 1.1/4	40	UN	4,10	164,00
0302	Tubo galv. 2 x 1/2	12	UN	398,70	4.784,40
0303	Tubo PVC 150 MM esgoto 6 mts	40	UN	151,40	6.056,00
0304	Tubo PVC 20mm soldável c/ 6 m	200	UN	10,91	2.182,00
0305	Tubo PVC esgoto 100 mm - c/ 6 m	100	UN	52,90	5.290,00
0306	Tubo PVC esgoto 40mm - c/ 6 m	40	UN	17,55	702,00
0307	Tubo PVC esgoto 50 mm - c/ 6 m	40	UN	26,40	1.056,00
0308	Tubo PVC esgoto 75mm - c/ 6 m	40	UN	41,90	1.676,00
0309	Tubo PVC Roscável 1"	20	UN	55,22	1.104,40
0310	Tubo PVC Roscável 1/2	50	UN	25,90	1.295,00
0311	Tubo PVC Roscável 3/4	50	UN	34,20	1.710,00
0312	Tubo PVC soldável 25 mm - c/ 6 m	200	UN	15,72	3.144,00
0313	Tubo PVC Soldável 32mm - c/ 6 m	50	UN	29,40	1.470,00
0314	Tubo PVC Soldável 40mm - c/ 6 m	50	UN	32,10	1.605,00
0315	Tubo PVC soldável 50 mm - c/ 6 m	50	UN	50,13	2.506,50
0316	Tubo PVC Soldável 60mm - c/ 6 m	50	UN	63,21	3.160,50
0317	Tubo PVC Soldável 75mm - c/ 6 m	20	UN	146,90	2.938,00
0318	União Roscável 1"	30	UN	6,95	208,50
0319	União Roscável 1/2	30	UN	3,45	103,50

0320	União Roscável 3/4	30	UN	4,10	123,00
0321	União soldável 20mm	30	UN	3,95	118,50
0322	União Soldável 25mm	30	UN	4,80	144,00
0323	União Soldável 32mm	30	UN	7,33	219,90
0324	União Soldável 40mm	30	UN	18,90	567,00
0325	União Soldável 50mm	30	UN	18,40	552,00
0326	União Soldável 60mm	30	UN	31,10	933,00
0327	Válvula de 1/2 c/ acabamento padrão Docol	30	UN	119,90	3.597,00
0328	Válvula PVC curta p/ pia	50	UN	2,50	125,00
0329	Válvula PVC longa p/ pia	100	UN	3,40	340,00
0330	Vaso Sanitário Acoplado Adulto	20	UN	268,90	5.378,00
0331	Vaso Sanitário Adulto Simples	30	UN	144,90	4.347,00
0333	Vedante p/ Torneira 1/2	300	UN	0,19	57,00
0334	Chuveiro/ducha elétrica 4 temperaturas - 127V potencia máxima	80	UN	49,15	3.932,00
0335	Adaptador flange soldável 60x2	20	UN	17,40	348,00
0336	Adaptador flange soldável 50 x1 1/2	20	Pça	11,00	220,00
0337	Registro 1" de esfera	20	UN	14,60	292,00
0338	Torneira C-50	30	UN	49,80	1.494,00
0339	Mecanismo p/ cx. acoplada	20	UN	41,30	826,00
0340	Obturador Universal p/ mecanismo de saída p/ caixa acoplada	20	UN	11,90	238,00
0341	Mangueira Trama de aço - alta pressão	60	Mt	23,90	1.434,00
0342	Bico p/ mangueira de alta pressão	5	UN	21,40	107,00
0343	Cuba Simples em aço inox brilhante p/ pia de cozinha - 17x34x40	10	UN	244,90	2.449,00
0344	Pia p/ cozinha bojo inox e ecogranito 160cm x 54 cm	10	UN	199,99	1.999,90
0345	Pia p/ cozinha bojo inox e ecogranito 120cm x 54 cm	10	UN	229,90	2.299,00
0346	DUCHA HIGIÊNICA	40	UN	34,99	1.399,60
0347	Tubo de Ligação ajustável p/ vaso sanitário PVC	50	UN	8,55	427,50
0348	Kit acessórios p/ banheiro 5 peças	30	UN	36,99	1.109,70
0349	Tanque c/ 03 bojos - Fibra 1,60 x 065	20	UN	211,45	4.229,00
0350	Tanque c/ 02 bojos - Fibra 1,24 x 060	20	UN	144,90	2.898,00
0351	Tanque c/ 01 bojos - Fibra 0,60 x 0,50	20	UN	92,99	1.859,80
Total do Fornecedor: 170.225,70					
Total Geral: 170.225,70					

Publique-se

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 23 setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3709CADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019

Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ELMIRA GONÇALVES DA FONSECA89741986653 – ATA Nº 060/2019					
0001	Abóbora japonesa	4.000	Kg	1,42	5.680,00
0002	Batata inglesa	10.000	Kg	2,99	29.900,00
0003	Beterraba	7.000	Kg	2,65	18.550,00
0004	Cebola amarela	8.000	Kg	2,98	23.840,00
0007	Pimentão	3.000	Kg	3,40	10.200,00
0008	Repolho	9.000	Kg	1,35	12.150,00
0009	Tomate	10.000	Kg	3,89	38.900,00
0010	Vagem	7.000	Kg	4,70	32.900,00
0011	Banana prata	20.000	Kg	2,49	49.800,00
0013	Maçã	7.000	Kg	4,37	30.590,00
0015	Melância	18.000	Kg	1,64	29.520,00
0016	Pêra	30	Kg	9,42	282,60
0017	Mandioca	80	Kg	1,99	159,20
0018	Inhame	6.000	Kg	3,10	18.600,00
0019	Alho	1.000	Kg	14,40	14.400,00
0020	Limão	6.000	Kg	1,99	11.940,00
0021	Maracujá	5.000	Kg	4,29	21.450,00
0022	Ovos branco - extra	6.000	Dz	4,48	26.880,00
Total do Fornecedor: 375.741,80					
SEBASTIÃO DIAS FERREIRA – ME – ATA Nº 061/2019					
0005	Cenoura vermelha	9.000	Kg	3,30	29.700,00
0006	Chuchu	5.000	Kg	1,65	8.250,00
0012	Laranja	20.000	Kg	2,15	43.000,00
0014	Mamão	5.000	Kg	2,98	14.900,00
Total do Fornecedor: 95.850,00					
Total Geral: 471.591,80					

Publique-se

Três Marias/MG 16 agosto de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AE13C5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos do Laboratório Municipal e das Unidades Básicas de Saúde conforme determinação da Portaria SVS/MS 453/98 e demais legislações pertinentes, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME – ATA Nº 076/2019					
Lote: 0002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIÓGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ00332	4	Serv.	550,00	2.200,00
0002	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ00330	4	Serv.	550,00	2.200,00
0003	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00344	4	Serv.	550,00	2.200,00
0004	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIA 10EQ0257	4	Serv.	550,00	2.200,00
0005	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ0258	4	Serv.	550,00	2.200,00
0006	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00328	4	Serv.	550,00	2.200,00
0007	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00331	4	Serv.	550,00	2.200,00
0008	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00329	4	Serv.	550,00	2.200,00
0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOFRAFO MARCA/MODELO SMART ECG SE -1 SÉRIE SE13A	4	Serv.	550,00	2.200,00
0010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO WINCARDIO DIGITAL MICROMED	4	Serv.	550,00	2.200,00
0011	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 17625	4	Serv.	550,00	2.200,00
0012	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY - MODELO: R/I 109-E, Nº DE SÉRIE: 49171	4	Serv.	550,00	2.200,00
0013	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC 1/CA, SÉRIE: 52463/2011	4	Serv.	550,00	2.200,00
0014	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131167/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0015	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131168/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9532	4	Serv.	550,00	2.200,00
0017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: R - 110, Nº DE SÉRIE: 134620	4	Serv.	550,00	2.200,00
0018	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131170/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110 H, Nº DE SÉRIE: 9531	4	Serv.	550,00	2.200,00
0020	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131172/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0021	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº DE FABRICAÇÃO: 2038	4	Serv.	550,00	2.200,00
0022	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131169/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0023	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9528	4	Serv.	550,00	2.200,00
0024	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9486	4	Serv.	550,00	2.200,00
0025	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131171/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0026	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº 2633, MODELO 111, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, CLASSE III.	4	Serv.	550,00	2.200,00
0027	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY - MODELO: R-109/99, Nº: 11108	4	Serv.	550,00	2.200,00
0028	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9533	4	Serv.	550,00	2.200,00
0029	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131166/2013	4	Serv.	550,00	2.200,00
0030	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº 2608, MODELO 111, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, CLASSE III.	4	Serv.	550,00	2.200,00
0031	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 BANHO MARIA HM0128 - MARCA HEMOQUÍMICA	4	Serv.	550,00	2.200,00
0032	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 CENTRÍFUGA BASIC 20 T - MARCA SISLAB	4	Serv.	550,00	2.200,00
0033	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 CENTRÍFUGA XCELSA 2 MOD. 205N - MARCA FANEM	4	Serv.	550,00	2.200,00
0034	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 COAGULÔMETRO CLOTIMER - MARCA CLOT	4	Serv.	550,00	2.200,00
0035	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 DEIONIZADOR DE ÁGUA - MARCA PERMUTION	4	Serv.	550,00	2.200,00
0036	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES AP22 - MARCA PHENIX	4	Serv.	550,00	2.200,00
0037	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 MICROSCÓPIO ALPHAPHOT 2 - MARCA NIKON	4	Serv.	550,00	2.200,00
0038	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 MICROSCÓPIO CHS/CHT - MARCA OLYMPUS	4	Serv.	550,00	2.200,00
0039	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 SISTEMA DE BIOQUÍMICA QUICK LAB II - MARCA DAKE	4	Serv.	550,00	2.200,00
0040	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 01 SISTEMA DE BIOQUÍMICA SB-190 - MARCA CELM	4	Serv.	550,00	2.200,00
0041	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 12 MICROPIPETAS DE VOLUME FIXO (10 ul, 20 ul, 50 ul, 100 ul, 200 ul, 250 ul,	48	Serv.	313,20	15.033,60
0042	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ 02 MICROPIPETAS DE VOLUME VARIÁVEL (05-50 ul, 100-1000 ul)	8	Serv.	60,90	487,20
0043	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIÓGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ00332	100	Horas	550,00	55.000,00
0044	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ00330	100	Horas	550,00	55.000,00
0045	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00344	100	Horas	550,00	55.000,00
0046	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIA 10EQ0257	100	Horas	550,00	55.000,00
0047	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01SÉRIE 10EQ0258	100	Horas	550,00	55.000,00
0048	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00328	100	Horas	550,00	55.000,00
0049	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00331	100	Horas	550,00	55.000,00
0050	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO EMAI EX-01 SÉRIE 10EQ00329	100	Horas	550,00	55.000,00
0051	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOFRAFO MARCA/MODELO SMART ECG SE -1 SÉRIE SE13A1	100	Horas	550,00	55.000,00

0052	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA/MODELO WINCARDIO DIGITAL MICROMED S	100	Horas	550,00	55.000,00
0053	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 17625	100	Horas	550,00	55.000,00
0054	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY - MODELO: R/I 109-E, Nº DE SÉRIE: 49171	100	Horas	550,00	55.000,00
0055	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC 1/CA, SÉRIE: 52463/2011	100	Horas	550,00	55.000,00
0056	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131167/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0057	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131168/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0058	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9532	100	Horas	550,00	55.000,00
0059	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: R - 110, Nº DE SÉRIE: 134620	100	Horas	550,00	55.000,00
0060	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131170/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0061	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110 H, Nº DE SÉRIE: 9531	100	Horas	550,00	55.000,00
0062	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131172/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0063	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº DE FABRICAÇÃO: 2038	100	Horas	550,00	55.000,00
0064	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131169/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0065	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9528	100	Horas	550,00	55.000,00
0066	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9486	100	Horas	550,00	55.000,00
0067	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131171/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0068	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº 2633, MODELO 111, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, CLASSE III.	100	Horas	550,00	55.000,00
0069	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA PEDIÁTRICA WELMY - MODELO: R-109/99, Nº: 11108	100	Horas	550,00	55.000,00
0070	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA WELMY - MODELO: W - 110H, Nº DE SÉRIE: 9533	100	Horas	550,00	55.000,00
0071	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA MICHELETTI - MODELO: MIC BABY, SÉRIE: 12131166/2013	100	Horas	550,00	55.000,00
0072	MANUTENÇÃO CORRETIVA/01 BALANÇA BALMAK - Nº 2608, MODELO 111, ANO DE FABRICAÇÃO: 2001, CLASSE III.	100	Horas	550,00	55.000,00
0073	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 BANHO MARIA HM0128 - MARCA HEMOQUÍMICA	100	Horas	550,00	55.000,00
0074	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 CENTRÍFUGA BASIC 20 T - MARCA SISLAB	100	Horas	550,00	55.000,00
0075	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 CENTRÍFUGA XCELSA 2 MOD. 205N - MARCA FANEM	100	Horas	550,00	55.000,00
0076	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 COAGULÔMETRO CLOTIMER - MARCA CLOT	100	Horas	550,00	55.000,00
0077	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 DEIONIZADOR DE ÁGUA - MARCA PERMUTION	100	Horas	550,00	55.000,00
0078	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 HOMOGENEIZADOR DE SOLUÇÕES AP22 - MARCA PHENIX	100	Horas	550,00	55.000,00
0079	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 MICROSCÓPIO ALPHAPHOT 2 - MARCA NIKON	100	Horas	550,00	55.000,00
0080	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 MICROSCÓPIO CHS/CHT - MARCA OLYMPUS	100	Horas	550,00	55.000,00
0081	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 SISTEMA DE BIOQUÍMICA QUICK LAB II - MARCA DAKE	100	Horas	550,00	55.000,00
0082	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 01 SISTEMA DE BIOQUÍMICA SB-190 - MARCA CELM	100	Horas	550,00	55.000,00
0083	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 12 MICROPIPETAS DE VOLUME FIXO (10 ul, 20 ul, 50 ul, 100 ul, 200 ul, 250 ul, 5	600	Horas	313,20	187.920,00
0084	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ 02 MICROPIPETAS DE VOLUME VARIÁVEL (05-50 ul, 100-1000 ul)	100	Horas	60,90	6.090,00
Total do Lote: 2.497.530,80					
Total do Fornecedor: 2.497.530,80					
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA – ATA Nº 075/2019					
Lote: 0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANALISADOR DE HEMATOLOGIA					
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANALISADOR DE HEMATOLOGIA MICROS ABX ES60 - MARCA HORIBA	4	Serv.	2.070,00	8.280,00
0002	MANUTENÇÃO CORRETIVA ANALISADOR DE HEMATOLOGIA MICROS ABX ES60 - MARCA HORIBA	100	Serv.	74,20	7.420,00
Total do Lote: 15.700,00					
Total do Fornecedor: 15.700,00					
Total Geral: 2.513.230,80					

Publique-se

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 23 setembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:33D0682F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3612 DE 1 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 3612 DE 1 DE AGOSTO DE 2019

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 12.212.557,14 (Doze milhões e duzentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	

0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.160	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**CONTROLE INTERNO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	320.000,00
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.640.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	

00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.644,60
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00
12	EDUCAÇÃO	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0082	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
00		
2.009	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	465.000,00
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.400,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.561.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	830.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.400	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		

2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.200,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.414	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	221.857,14
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.067	CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PREDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.145	Coleta de Lixo Domiciliar	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	

00		
1.115	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.047	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS.	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	425.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.073	APOIO AOS ROMEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.073	APOIO AOS ROMEIROS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	Alimentação e Nutrição	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.020,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		

2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.063	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.355,40
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	325.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	

00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
TOTAL:		12.212.557,14

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	100.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		

2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
02	**SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.499	PROJETO CAMINHOS DO CERRADO	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	6.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.561.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.163	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
12	EDUCAÇÃO	
364	Ensino Superior	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.204	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO IFTM	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.380,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.642	REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL RECANTO FELIZ	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	146.205,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.089	Manutenção do Projeto Guri	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	630.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.102.415,00
12	EDUCAÇÃO	

361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.993	CIS/PARANAÍBA	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.219,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.994	CISTRI	
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.682,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.995	OUVIDORIA - SUS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.995	OUVIDORIA - SUS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	

0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.100,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.999	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.100,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	

3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.904	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CISPAR	
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.392,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.862.564,14
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.086	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	Alimentação e Nutrição	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		

2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.025	Construção Reforma e ampliações de C.R.A.S	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
1.025	Construção Reforma e ampliações de C.R.A.S	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.051	CONVÊNIO/PARCERIA OSC'S	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	120.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.078	MANUT.ATIVIDADE DO CREAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.314	COMBATE A VULNERABILIDADE SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	**FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	

00		
2.105	MANUTENÇAO ATIVIDADES DO F.I.A	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	180.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.105	MANUTENÇAO ATIVIDADES DO F.I.A	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.105	MANUTENÇAO ATIVIDADES DO F.I.A	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ESP.LAZER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.710	PROMOÇÃO DE CORRIDAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.066	CONST/AMP/ REF.CAMPOS/QUADRAS ESPORTIVAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.819	COBERTURA QUADRA POLIESPORTIVA - LAR DA CRIANÇA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		

2.063	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.063	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.063	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.508	ESPORTE AO ALTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.177	CERCAMENTO DE NASCENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
20	AGRICULTURA	
363	Ensino Profissional	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.080	Bolsa de estudos - Escola Agrotécnica	
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.400,00
20	AGRICULTURA	
605	Abastecimento	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.340	DISTRIBUIÇÃO CALCÁRIO - GRATUITAMENTE AS COMUNIDADES RURAIS	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	Defesa Civil	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.200	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	14.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
1.054	Aterro Sanitário e Usina de Resciclagem de Lixo	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
02	**EXECUTIVO**	

01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	
542	Controle Ambiental	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.853	PROJETOS AMBIENTAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.020,00
TOTAL:		12.212.557,14

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de agosto de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:295A0043

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3616 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº 3616 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 4.856.179,00 (Quatro milhões e oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e setenta e nove reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	670,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.400.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.145	Coleta de Lixo Domiciliar	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.086	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.109,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
TOTAL:		4.856.179,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.404	PISO FIXO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	

00		
2.410	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA - 24 HS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.917.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.115	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	670,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.035	AUXILIO FUNERAL	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.035	AUXILIO FUNERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		

2.051	CONVÊNIO/PARCERIA OSC'S	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	13.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	
01	**COORDENADORIA DE DESENV. ECONÔMICO**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.039	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.087	Implantação do Centro Esporte Lazer	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.609,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.090	Subvenção Social	
3.3.70.41.00.00	Contribuições	12.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
26	TRANSPORTE	
123	Administração Financeira	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
TOTAL:		4.856.179,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 26 de agosto de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1CA15618

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO AGOSTO/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto			RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO		
Av. Salmeron, 255			Agosto/2019		
CNPJ.: 23.535.271/0001-47					
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias		1.474.334,80	**Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias**		1.596.001,62
Receitas Correntes	1.472.799,10		Despesas Correntes	1.357.595,94	
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	1.535,70		Despesas de Capital	238.405,68	
Receitas Extraorçamentárias	192.037,50	192.037,50	**Despesas Extraorçamentárias**	195.339,80	195.339,80
Saldo do mês anterior		1.973.380,72	Saldo para o mês seguinte		1.848.411,60
Bancos conta Movimento	116.544,12		Bancos conta Movimento	107.188,81	
Fundos de Investimento	1.856.836,60		**Aplicações Financeiras**	1.741.222,79	
TOTAL GERAL		3.639.753,02	**TOTAL GERAL**		3.639.753,02
Elaborado Por:			Visto Por:	Aprovado Por:	
VILMA ALVES SIEGA SILVA			***JUCIARA M. O. BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***	
Resp.Seção de Contabilidade			Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/Pir-MG	
CRC-MG: 064629/02			Corecon: 6563-3		

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:C55AA278

SAAE PIRAPORA-MG
RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA ART. 1° -PARÁG. 2°- LEI COMPLEMENTAR Nº 82/95 MÊS/ANO: AGOSTO/2019

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Agosto/2019			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.474.334,80**	**100,00**	**11.954.594,90**	**100,00**
1000.00.00	***Receitas Correntes***	**1.472.799,10**	**99,90**	**11.701.587,90**	**97,88**
1300.00.00	Receita Patrimonial	9.434,04	0,64	70.519,12	0,59
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.443.877,10	97,93	11.481.360,88	96,04
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	19.487,96	1,32	149.707,90	1,25
7000.00.00	***Receitas Correntes - Intraorçamentárias***	**1.535,70**	**0,10**	**253.007,00**	**2,12**
7600.00.00	Receitas de Serviços - Intra	1.535,70	0,10	253.000,50	2,12
7900.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra	0,00	0,00	6,50	0,00
	Despesa	**1.596.001,62**	**108,25**	**10.878.450,18**	**91,00**
3.0.00.00.00	***Despesas Correntes***	**1.357.595,94**	**92,08**	**10.028.824,76**	**83,89**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	696.945,89	47,27	5.357.536,76	44,82
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	660.650,05	44,81	4.671.288,00	39,08
4.0.00.00.00	***Despesas de Capital***	**238.405,68**	**16,17**	**849.625,42**	**7,11**
4.4.00.00.00	Investimentos	238.405,68	16,17	849.625,42	7,11
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**-121.666,82**	**-8,25**	**1.076.144,72**	**9,00**
VILMA ALVES SIEGA SILVA		***JUCIARA M. O. BERNARDES***		***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***	
Resp.Seção de Contabilidade		Gerente Financeiro		Diretor do SAAE/Pir-MG	
CRC-MG: 064629/02		Corecon: 6563-3			

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:BE1DECD7

